FLS.: 01
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

INÍCIO DO PROCESSO: 02 de outubro de 2019.

FLS.: 02
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 15 de setembro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Abertura de Procedimento Licitatório**

Solicito a abertura de procedimento administrativo na modalidade Pregão tendo por objeto a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência.

Justifica-se a abertura deste procedimento, devido o volume financeiro pertinente ao processamento da folha de pagamento da Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é atrativo comercial para as instituições financeiras, que podem obter ganhos com a aplicação desses recursos. Em contrapartida, a concessão do direito de administrar esses recursos, possibilita a alavancagem do patrimônio deste Regime Próprio de Previdência Social, colaborando assim com o equilíbrio financeiro e atuarial.

Atenciosamente,

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Referente: Pregão Presencial n°01/2019 –AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ- CAMBÉ PREVIDÊNCIA

LOTE 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

2. Motivação

O volume financeiro pertinente ao processamento da folha de pagamento da Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é atrativo comercial para as instituições financeiras, que podem obter ganhos com a aplicação desses recursos. Em contrapartida, a concessão do direito de administrar esses recursos, possibilita a alavancagem do patrimônio deste Regime Próprio de Previdência Social, colaborando assim com o equilíbrio financeiro e atuarial.

3. Especificações Técnicas

3.1. A CONTRATADA terá direito ao float de 01 (um) dia útil no referido serviço.

3.2 Especificações Do Serviço De Processamento De Créditos Da Folha De Pagamento

3.2.1. A execução dos serviços de conta salário deverá seguir as Resoluções CMN n.º 3.402/2006 e 3.424/2006 e as Circulares n.º 3.336/2006 e 3.338/20061.

3.2.2. A Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta poderá solicitar à CONTRATADA a abertura de tantas contas salário quantas forem necessárias ao processamento da folha de pagamento sem qualquer custo adicional.

3.2.3. O processo de crédito de folha de pagamento deve ser isento de tarifa para a Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta e para todos os beneficiários.

3.2.4. Excepcionalmente, poderão ocorrer pagamentos de qualquer natureza a agentes públicos, aposentados, pensionistas, bem como a servidores exonerados e herdeiros, sem custos adicionais para ambas as partes.

3.2.5. Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma elaborado pela Autarquia Cambé Previdência.

3.2.6. À CONTRATADA serão repassados os valores correspondentes à folha de pagamento líquida, já descontados imposto de renda, obrigações previdenciárias e outras transferências a terceiros.

3.2.7. Se o beneficiário desejar abrir conta corrente na CONTRATADA, os produtos, serviços e tarifas serão livremente pactuados entre a CONTRATADA e o beneficiário, respeitadas as regras do CMN/BACEN.

3.2.8. O fornecimento de cartão magnético para os beneficiários deverá ser isento de tarifa, exceto nos casos estabelecidos pelo art. 1º, inciso II, da Resolução 2.303, de 25 de julho de 1996, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução 2.747, de 2000 (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. II).

3.2.9. A Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é responsável pela identificação dos beneficiários, tendo em vista as pertinentes disposições legais e o cumprimento das finalidades contratuais (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. III). A identificação dos beneficiários por parte da Autarquia Cambé Previdência incluir, no mínimo, os respectivos números do documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), vedada a utilização de nome abreviado ou de qualquer forma alterado, inclusive pela supressão de parte ou partes do nome do beneficiário (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. III, parágrafo único).

3.2.10. A Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é responsável por informar à instituição financeira CONTRATADA a eventual exclusão do beneficiário de seus registros, tão logo seja efetuado o último pagamento relativo à sua anterior condição.

3.2.11. Dada a natureza dos sistemas operados pelo CONTRATANTE, a instituição financeira a qual for adjudicada a contratação deve comprometer-se a fornecer/desenvolver sistemas de pagamento e transferência de arquivo online que permita a execução do objeto deste contrato com a segurança e sigilo, obedecendo as normas do BACEN, devendo, ainda, manter pessoal treinado para lidar com as operações inerentes a esses sistemas, indicando, um responsável local e um gestor para esses sistemas com poderes de direção e supervisão, para fins de contato e comunicação direta com o órgão.

3.2.12. Toda troca de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE deve ser protegida através de ferramenta que garanta o sigilo dos dados transferidos.

3.2.13. A instituição financeira a qual for adjudicada deve comprometer-se a comunicar obrigatoriamente, por qualquer meio idôneo, ao CONTRATANTE, o recebimento de qualquer determinação que implique em débito ou bloqueio na conta pagamento, inclusive os provenientes de decisões ou sentenças judiciais.

4. Prazo de Vigência e execução da Contratação

4.1. O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses, a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

4.2. Justifica-se esse prazo em razão da dificuldade do processo de implantação do serviço e de possível migração de todas as contas de beneficiários de pagamentos da Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta de um banco para o outro, o que torna desvantajosa a mudança frequente de banco. Além disso, um maior prazo contratual desperta maior interesse dos bancos no contrato e consequentemente em maior oferta de pagamento pela gestão do objeto.

5. Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato

5.1. Caberá ao Gestor do Contrato, o Diretor Presidente - promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.
5.2. Para acompanhamento e fiscalização dos serviços, fica indicado o responsável do Departamento de Recursos Humanos, Raphael de Camargo Fabrini.

6. Condições e prazos de recebimento definitivo e de pagamento

6.1. A CONTRATADA deverá pagar o valor ofertado a Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta no prazo de 10 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, na forma de crédito em conta corrente específica a ser informada à CONTRATADA pela Diretora Presidente desta.

7. Critérios de avaliação de propostas

7.1. O critério de avaliação das propostas será o maior lance.

7.2. Demais condições da proposta serão as usuais que a Autarquia Cambé Previdência emprega em todas as licitações.

8. Requisitos de Habilitação

8.1. Além da qualificação jurídica e fiscal, para qualificação econômico-financeira deverá ser exigido:

8.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.3. Índice de Basiléia mínimo de 11% (onze por cento), resultante da aplicação da seguinte fórmula: IB = PR x 100 / (PRE / Fator F) Onde: IB = Índice de Basiléia ou Índice de adequação de capital; PR = Patrimônio de Referência; PRE = Patrimônio de Referência Exigido; Fator F = 0,11

8.4. A fórmula supramencionada deverá estar aplicada em memorial de cálculo, juntado ao balanço patrimonial, devidamente assinado por contador habilitado.

8.5. A relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados – Patrimônio de Referência Exigido (PRE) obedecem à regulamentação em vigor. A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN n. 4.193, de 01 de março de 2013 e Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) n. 3.644, de 04 de março de 2013 e demais normas aplicáveis.

9. Valores referenciais de mercado, preço mínimo da licitação e critérios de reajuste

9.1. Dados aproximados referentes à Pirâmide salarial dos servidores:

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENCIA AGOSTO/2019
Valor bruto da folha de pagamento: R$ 2.849.389,74
Valor líquido da folha de pagamento: R$ 2.437.207,64
Quantidade de servidores cedidos estatutários: 04
Quantidade de contratados por prazo determinado: 0
Quantidade de comissionados: 01
Quantidade de membros de conselhos: 12
Quantidade de aposentados: 741
Quantidade de Pensionistas: 180
Servidores na iminência para aposentadoria: 89
Quantidade de agentes políticos: 0

Pirâmide salarial (R$)	Número de beneficiários
Até 3.000,00	615
De 3.000,01 até 5.000,00	243
De 5.000,01 até 7.000,00	35
De 7.000,01 até 9.000,00	26
Acima de 9.000,01	19

9.2. O número de beneficiários poderá variar para mais ou para menos, face à possibilidade de novas contratações, aposentadorias, pensões , exonerações ou falecimentos.

9.3. Preço mínimo a ser ofertado: R$ 845.000,000 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

9.4. Como nesta contratação a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência/ Administração Indireta recebe único pagamento pela cessão do objeto, não é aplicável reajuste.

9.5. O preço referencial foi obtido através do resultado da venda da folha de pagamentos do Município de Cambé – conforme Edital de Pregão 028/2019 – baseado na última retificação do mesmo.

10. Informações complementares

10.1. Periodicidade do pagamento: Os créditos relativos às folhas de pagamento são mensais, podendo, entretanto, ocorrerem outros, em quaisquer períodos, conforme conveniência e necessidade administrativa da Autarquia Cambé Previdência.

10.2 Os créditos a serem lançados nas contas nos termos deste Termo de Referência serão os valores líquidos das folhas de pagamento mensal, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre creditados e da Autarquia Cambé Previdência.

10.3 A Instituição Financeira não fará jus a qualquer tipo de remuneração para o processamento da folha de pagamento dos beneficiários da Autarquia Cambé Previdência.

10.4. Não será de responsabilidade da CONTRATANTE o vínculo entre a Instituição vencedora e o beneficiário quando da alteração da prestação de serviços, qual seja, a alteração da conta salário para conta corrente.

10.5 Atualmente, a folha de pagamento dos servidores ativos que compõem o quadro funcional é creditada a favor dos beneficiários na Caixa Econômica Federal e poderá ser alterada a qualquer momento.

10.6. Todos os procedimentos necessários para a formalização de abertura das contas depósito, tais como, preenchimento de fichas (cartões) cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, cadastramento de senha, etc., deverão ser informados aos beneficiários do contrato.

10.7. Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas depósito, a instituição financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pelo pela Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta, através de arquivo eletrônico.

10.8. Nos casos de determinação judicial e em outros casos exigíveis caberá à instituição financeira vencedora desta licitação providenciar o repasse dos valores para outras Instituições, SEM ÔNUS à CONTRATANTE.

10.9. A Instituição Financeira, na qualidade de simples prestador de serviços fica isenta de responsabilidade perante terceiros por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo eletrônico apresentado, limitando-se a recebê-lo e a processá-lo, conforme estabelecido.

10.10. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento na área central do Município de Cambé-Paraná, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

10.11. Durante a vigência contratual a Autarquia Cambé Previdência **não fará opção** pela instalação de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico em qualquer local da sede da Autarquia Cambé Previdência, por razões de segurança.

10.12 A data base anual para reposição salarial dos beneficiários tem referência no mês de março levando em consideração o IPCA conforme reajuste dos servidores municipais. A progressão funcional para os servidores ativos é bienal, tendo como referência o mês de julho, com crescimento médio de aproximadamente 2,5%.

10.13 A contratada poderá operar durante toda a vigência contratual, sem caráter de exclusividade a concessão de crédito aos servidores beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, mediante consignação em folha de pagamento, respeitada a legislação vigente e os editais de credenciamento abertos ou que venham a ser abertos pela Autarquia para tal finalidade.

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Cambé, 02 de outubro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Autorização para abertura de Processo Administrativo**

Autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório nº 064/2019, na modalidade Pregão, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência.

O valor inicial do lance será de R$ 845.000,00, este valor referencial foi obtido com base na última retificação do Edital de Pregão 028/2019 do Município de Cambé – Administração Direta, conforme cálculo: Valor oferta Edital / nº de servidores / 60 meses = valor médio por servidor.

Atenciosamente,

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

FLS.: 10
AUTARQUIA MUNICIPAL
IDÊNCIA

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 03 de outubro de 2019.

Ao Senhor Bruno Gerdulli de Oliveira

Assessoria Jurídica

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico**

Solicitamos a esta Assessoria Jurídica Parecer a respeito do Processo Administrativo N.º 64/2019, edital para modalidade Pregão, bem como da minuta contratual a ser firmado referente abertura do processo de Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Segue Edital e Minuta de Contato, anexo, juntamente com a pasta contendo toda a documentação pertinente a este processo para sua análise.

Atenciosamente,

Andréia C Silva

Andréia Cristina da Silva

Diretora Presidente

RECEBIDO EM 04/10/19
AUTARQUIA MUNICIPAL - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR nº 60.542

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310
Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, pelo que dispõe no presente Edital de acordo com as condições abaixo:

1. SUPORTE LEGAL:

1.1. Esta licitação será do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, por lote, e será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

2. PREÂMBULO:

2.1. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Autarquia Cambé Previdência, sito a Rua Portugal, 58 – Centro, Cambé/PR, no dia xxxx de setembro de 2019, iniciando-se ás s xxx horas.

2.2. A sessão de processamento do pregão será conduzido por Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2019.

2.3 . Onde se lê, Autarquia Cambé Previdência – refere-se a A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA

3. DO OBJETO:

3.1. Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

3.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

3.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado no item 1, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4. TIPO DO PREGÃO:

4.1. Este PREGÃO é PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA OU LANCE, ou seja, será declarada vencedora a proponente que, estando habilitada, oferecer o maior lance para o objeto deste edital observando o lance mínimo.

4.2 Esclarece-se que a não utilização do pregão Eletrônico se dá em função de que não há até o momento a implantação da plataforma necessária para tal procedimento.

5. DO VALOR MÍNIMO DE LANCE:

5.1. O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório será de no mínimo **R$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).**

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar instituições financeiras bancárias captadoras de depósitos à vista, públicas ou privadas, legalmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste no Edital e seus anexos e que detenham atividades pertinente e compatível com o objeto do Edital.

6.2. Não será admitida a participação de:

a) Empresa em consórcio, tendo em vista que o objeto licitado não apresenta vulto ou complexidade que tornem restrito o universo de possíveis licitantes, pois tratar-se de serviços/bens comuns;
b) Empresas que se encontrem suspensas de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública;
c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
d) Direta ou indiretamente, por interposta pessoa, agente estatal que pertença ao quadro de colaboradores comissionados, efetivos ou empregados públicos do Município de Cambé;

e) Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

6.3. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento na área central do Município de Cambé, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

7.1. A documentação completa do edital e os respectivos anexos, poderá ser examinada na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

7.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial eletrônico do Município de Cambé em Jornal de circulação regional – Folha de Londrina e no site do Tribunal de Contas do Paraná.

7.3. **Todos os interessados em participar da presente licitação deverão acompanhar no Portal da Transparência da Autarquia Cambé Previdência, através do endereço eletrônico http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações, possíveis retificações, esclarecimentos e/ou comunicados a respeito do Edital, não sendo de responsabilidade da Autarquia o encaminhamento de avisos de alterações aos interessados. Os participantes/interessados deverão também acompanhar possíveis comunicados, editais de habilitação/classificação, decisões e demais atos praticados no procedimento licitatório.**

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. Na data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, os representantes das licitantes deverão identificar-se para obter o credenciamento de participação na sessão e em todos os atos decorrentes desta Licitação.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (ver item 12.8).

8.2.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea 8.2.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

8.2.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo contido no Anexo Modelo n°01 deste Edital.

8.2.4. Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3° da Lei Complementar n°123/2006 e suas alterações,

8.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

8.5. A ausência do credenciado após a abertura da proposta importará em exclusão da licitante por ele representada da etapa de lances.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITATAÇÃO.

9.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo contido no Modelo 01 deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n° 1 e 2.

9.2. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

9.3. A proponente deverá entregar ao Pregoeiro, no local, na data e na hora fixados neste Edital os envelopes individualizados que deverão estar fechados e inviolados, contendo em sua parte frontal os dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019 – AUTARQUIA
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA ENVELOPE
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA ENVELOPE
Nº. 02 – HABILITAÇÃO

Após o horário estabelecido no Edital, nenhum credenciamento ou envelopes serão recebidos.

FLS.: 15
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

9.4. A proposta e demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

9.5. Não nos responsabilizamos por envelopes de documentação e proposta de preço enviado pelo correio ou outro tipo de serviço de entrega.

9.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. A autenticação por Servidor da Administração deverá ser feita em até 00:30m (trinta minutos) antes do horário de abertura dos envelopes.

10. ELEMENTOS INSTRUTORES

10.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes elementos:

ANEXO I – Termo de Referência (Lote 01);
MODELO n°01: Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
MODELO n°02: Modelo para a elaboração da proposta preço;
MODELO n°03: Modelo de Procuração;
MODELO n°04: Modelo de Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes;
MODELO n°05: Modelo Declaração de que não possui em seu quadro permanente menores de 18 (dezoito) anos;
MODELO n°06: Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
MODELO n°07: Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
MODELO n°08: Carta de Apresentação da Documentação;

11. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

11.1 - A Proposta de Preços INICIAL, (Envelope nº 1), deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:

11.1.1 - Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

11.1.2. Identificação do Lote;

11.1.3. Declaração expressa da licitante de que os serviços cotados em sua proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços.

11.1.4 - A proposta deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**, deste Edital, **contendo o VALOR DO LANCE OU OFERTA, expresso em moeda corrente nacional**, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico e por extenso, considerando inclusos no VALOR todos os custos, impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações e outras despesas, se houver.

11.1.4.1 – Se houver custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos ou supressões, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços ser executados sem ônus adicionais.

11.1.5 - **CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**, assinada por diretor, sócio ou representante legal da Instituição licitante com poderes para tal investidura, contendo informações e declarações conforme MODELO N°02, deste edital;

11.1.6 - **DECLARAÇÃO** do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação. Em caso de omissão, será considerado o prazo fixado neste edital.

11.1.6.1 - Caso o prazo de que trata o item 11.1.6 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

11.1.6.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

11.2 – A Proposta de Preços AJUSTADA deverá ser apresentada após a fase de lances/negociações, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, somente pela licitante vencedora, com as seguintes exigências:

11.2.1 - Proposta nos termos constantes deste edital conforme Anexo I – Termo de Referência, **contendo o VALOR DO LANCE OU OFERTA, conforme ofertado na fase de lances ou negociações, expresso em moeda corrente nacional**, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, em algarismo arábico e por extenso, contendo especificação detalhada do objeto nos termos das especificações técnicas e outros elementos que possam facilitar o julgamento da proposta mais vantajosa, já inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações e outras despesas, se houver.

11.2.1.1 – Os custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos ou supressões, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços ser executados sem ônus adicionais.

11.2.1.2 – A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do ANEXO I.

11.2.2 – A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento na área central do Município de Cambé, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

11.3 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta Licitação será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

11.4 - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

11.5 - Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.

11.6 - Cabe ao licitante vencedor descrever na íntegra em sua proposta o(s) serviço (s) ofertado obedecendo às especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

11.7 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.8 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos de decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

11.9 - Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá atender rigorosamente ao edital, no que se refere à unidade, quantidade e especificações.

11.10 – O não atendimento do item 11.1 e 11.2 e seus subitens acarretará a desclassificação da proposta ofertada pela licitante. Tal dispositivo aplica-se, inclusive, quanto à exigência de declarações.

12. CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

12.1. Deverão ser inseridos neste envelope (envelope n° 02), devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via:

12.1.1. Carta de Apresentação da documentação da licitante, assinada por diretor, sócio ou representante da Instituição Financeira licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme MODELO n°08 deste Edital;

12.1.2. Cartão CNPJ da empresa emitido há no máximo 60 (sessenta) dias;

12.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado;

12.1.4. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais da sede da licitante referente débitos mobiliários e imobiliários;

12.1.6. Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais da sede da licitante, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

12.1.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do INSS;

12.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas retirada no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

12.1.10. Certidão Negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, emitida há no máximo 60 dias, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

12.1.11. Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes (Modelo n° 04);

12.1.12. Declaração que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo n° 05;

12.1.13. Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, conforme modelo n°06;

12.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.1. Índice de Basiléia mínimo de 11% (onze por cento), resultante da aplicação da seguinte fórmula:
IB = PR x 100 / (PRE / Fator F) Onde: IB = Índice de Basiléia ou Índice de adequação de capital; PR = Patrimônio de Referência; PRE = Patrimônio de Referência Exigido; Fator F = 0,11

12.2.2. **A fórmula supramencionada deverá estar aplicada em memorial de cálculo, juntado ao balanço patrimonial, devidamente assinado por contador habilitado**.

12.2.3. A relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados – Patrimônio de Referência Exigido (PRE) obedecem à regulamentação em vigor. A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN n. 4.193, de 01 de março de 2013 e Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) n. 3.644, de 04 de março de 2013 e demais normas aplicáveis.

12.3. Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. A autenticação por Servidor da Administração deverá ser feita em até 00:30m (trinta minutos) antes do horário de abertura dos envelopes.

12.4. A habilitação consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital, cabendo ao Pregoeiro inabilitar, sumariamente, qualquer licitante que não atender às exigências do mesmo, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do seu prazo de validade.

12.5. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente e fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.6. Caso as documentações não apresentarem datas de vencimento, serão estes considerados válidos por 60 (sessenta) dias após a data da emissão dos mesmos.

12.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

12.8. Caso a licitante tenha apresentado Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no momento do credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentar o documento exigido no item 12.1.3. deste Edital.

13. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO(A) PREGOEIRO(A)

13.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) credenciamento dos interessados;
b) recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

FLS.: 20
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de melhor oferta;
e) abertura do envelope da documentação de habilitação;
f) a adjudicação da proposta de melhor oferta;
g) a elaboração de ata;
h) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
i) recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
j) encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

13.2. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) suspender a sessão a qualquer momento que se faça necessário.

14. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o Modelo nº01 do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

14.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

14.4. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
II- Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes e/ou que apresentem valores distintos para o mesmo item/lote;

14.5. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os valores descritos por extenso. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

14.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de melhor oferta e das demais com preços até 10% (dez por cento) inferiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem as melhores ofertas, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

14.7. Para efeito de seleção será considerada a melhor oferta por lote.

15. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA / LANCES

15.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o(a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

15.2. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

15.3. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor oferta e os demais em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

15.4. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

15.5. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

15.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes superiores à proposta de maior oferta, **observado o aumento mínimo inicial de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).**

15.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

15.9. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior oferta e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter aumentos adicionais na proposta ofertada. Em caso de empate entre

FLS.: 22
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

duas ou mais propostas, se observado o que dispõe o § 2º do art. 3º da lei 8.666/93, mantiver-se o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pelo (a) Pregoeiro (a), na forma estabelecida no §2º do art. 45 da lei 8.666/93.

15.10. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do preço da proposta de melhor oferta, decidindo motivadamente a respeito.

15.11. A empresa vencedora obriga-se a fornecer, nova Planilha de Preços, nos termos e condições estabelecidas no item11.2. deste Edital.

16. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

16.1. Ao final da etapa de lances, o (a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido melhor oferta. O (a) Pregoeiro (a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

16.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de melhor oferta.

16.4. O (A) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.5. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes n° 1 e n° 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a Pregoeira poderá solicitar informações e esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não altere a substância de sua oferta.

16.6. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos atos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.7. A Autarquia Cambé Previdência/Administração Indireta não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela cerificação, a licitante será inabilitada.

12

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MAIOR LANCE OU OFERTA, POR LOTE, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

17.2. Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 2 (duas) casas decimais, sendo descartadas as casas decimais excedentes, procedendo-se o devido ajuste no preço global.

18. DOS RECURSOS

18.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

18.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.2.2. A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

18.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

18.4. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo, podendo ser dado prosseguimento ao processo até à homologação.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerrada a etapa de recursos o (a) Pregoeiro (a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

19.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(à) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

20. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

20.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé previdência convocará o LICITANTE VENCEDOR para assinatura do Instrumento Contratual.

20.2. O LICITANTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo LICITANTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Autarquia Cambé Previdência.

20.3. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual acarretará a perda do direito de contratação, autorizando a Autarquia Cambé Previdência à convocar a próxima licitante, na ordem de classificação, sujeitando-se, ainda à incidência de multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

20.4. A aplicação de multa, a ser determinada pela Autarquia Cambé Previdência, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

20.5. No ato da assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá comprovar poderes para o signatário assinar contratos, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda no caso de procurador, além desses documentos, Procuração registrada em Cartório.

20.6. O pagamento dos valores ofertados pela instituição vencedora do certame, na forma de crédito em conta corrente específica, deverá ser realizado no prazo de até 10 (trinta) dias úteis contados da assinatura do contrato.

20.7. Será vedada a subcontratação de outra instituição financeira ou cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, mesmo que seja sua controlada ou controladora, para execução total ou parcial do objeto deste certame.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

21.1 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Autarquia Cambé Previdência e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Contrato e/ou instrumento equivalente,

observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

21.2 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a Contratante poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

21.3 Os serviços deverão ser executados de acordo com **o Anexo I – Termo de Referência** e disposições estabelecidas pela Contratante.

21.3.1 O prazo de início da prestação dos serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Instituição Financeira vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.

21.3.2 A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a Instituição Financeira vencedora da obrigação de ressarcir a Contratante o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos serviços.

21.4. Correrá por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na prestação dos serviços.

21.5 Os serviços deverão ser prestados de forma a atender as necessidades da Contratada e permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes.

21.6 Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro do prazo e nas condições preestabelecidos sem manifestação por escrito aceita pela CONTRATANTE, sujeitar-se-á às penalidades deste Edital e legislação pertinente.

21.7 Os serviços serão recusados pela Contratante nos seguintes casos:
a) Se prestados em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I - Termo de Referência.
b) Se apresentarem defeitos e outras irregularidades observadas no ato da prestação.
19.8 Em qualquer caso de recusa dos serviços, a Instituição Financeira vencedora terá o prazo de 01(um) dia útil para providenciar a correção correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste Edital e de ressarcir a Contratante os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

21.9 Os serviços prestados inadequadamente deverão ser substituídos/refeitos pela instituição vencedora, por sua conta e no prazo de 01(um) dia útil.

21.10 Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste edital será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

21.10.1 O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil da contratada a posteriori. Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

21.11. Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei n°8.666/93, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.12 . A Instituição Financeira deverá realizar a prova de vida dos aposentados e pensionistas.

21.13 A prova de vida deverá ser revalidada anualmente, devendo o BANCO informar a Autarquia Cambé Previdência, das contas/beneficiários que não procederam à revalidação transcorridos 30 (trinta) dias de expirado o prazo.

21.14 O procedimento de revalidação da PROVA DE VIDA é de responsabilidade do BANCO, através de metodologia própria, não imputando custos aos titulares das contas nem a Autarquia Cambé Previdência.

21.15 A contratada deverá descrever o método utilizado para o desenvolvimento dos trabalhos de PROVA DE VIDA e encaminhar a Autarquia Cambé Previdência até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

22. DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1. O pagamento dos valores ofertados pela instituição vencedora do certame, na forma de crédito em conta corrente específica, deverá ser realizado no prazo de até 10 (trinta) dias úteis contados da assinatura do contrato.

23. DAS PENALIDADES

23.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que: I) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o Contrato, ou Ata de

registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e, II) não mantiver a sua proposta.

23.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que: a) fizer declaração falsa na fase de habilitação; b) apresentar documento falso; c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, e g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

23.3. Caberá multa compensatória sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

23.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

23.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10%;

23.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%;

23.4. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o Contrato, ou Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Autarquia Cambé Previdência, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

23.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

23.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no contrato.

24. DO PAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

24.1. A contratação decorrente da presente licitação tem vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, nos casos previstos no artigo 57 da Lei n°8.666/93).

25. FRAUDE E CORRUPÇÃO

25.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a prestação dos serviços, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

17

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A Autarquia Cambé Previdência poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. A Autarquia Cambé Previdência poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

26.4. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

26.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a), com base na Lei n°10.520/2002 e na Lei n°8.666/93, sempre resguardando os princípios que informam o processo licitatório.

26.6. A participação do (a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.7. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da Autarquia Cambé Previdência inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital.

26.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.9. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

26.9.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

26.10. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

26.11. O resultado do presente certame será divulgado por publicação no Jornal oficial eletrônico do Município de Cambé – na página http://www.cambe.pr.gov.br/site/ > jornal oficial.

26.12. A(s) licitante(s) que vier(em) ser contatada(s) ficará(ão) obrigada(s), a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Autarquia Cambé Previdência, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

26.13. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

26.13.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

26.13.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

26.14. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, à luz das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto federal nº 10.520, 17 de julho de 2002.

26.15. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da integra deste Edital, deverá ser solicitado a Autarquia Cambé Previdencia, sito à Rua Portugal nº58, Centro, Cambé-PR, ou pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

26.16. A licitante vencedora deverá dispor de meios para entrega imediata de produtos quando da ocorrência de sinistro.

26.17. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) suspender a sessão a qualquer momento que se faça necessário.

Cambé-PR , xx de Setembro de 2019

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Referente: Pregão Presencial n°01/2019 –AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ- CAMBÉ PREVIDÊNCIA

LOTE 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Objeto:**

Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

2. **Motivação**

O volume financeiro pertinente ao processamento da folha de pagamento da Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é atrativo comercial para as instituições financeiras, que podem obter ganhos com a aplicação desses recursos. Em contrapartida, a concessão do direito de administrar esses recursos, possibilita a alavancagem do patrimônio deste Regime Próprio de Previdência Social, colaborando assim com o equilíbrio financeiro e atuarial.

3. **Especificações Técnicas**

3.1. A CONTRATADA terá direito ao float de 01 (um) dia útil no referido serviço.

3.2 Especificações Do Serviço De Processamento De Créditos Da Folha De Pagamento

3.2.1. A execução dos serviços de conta salário deverá seguir as Resoluções CMN n.º 3.402/2006 e 3.424/2006 e as Circulares n.º 3.336/2006 e 3.338/20061.

3.2.2. A Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta poderá solicitar à CONTRATADA a abertura de tantas contas salário quantas forem necessárias ao processamento da folha de pagamento sem qualquer custo adicional.

20

3.2.3. O processo de crédito de folha de pagamento deve ser isento de tarifa para a Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta e para todos os beneficiários.

3.2.4. Excepcionalmente, poderão ocorrer pagamentos de qualquer natureza a agentes públicos, aposentados, pensionistas, bem como a servidores exonerados e herdeiros, sem custos adicionais para ambas as partes.

3.2.5. Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma elaborado pela Autarquia Cambé Previdência.

3.2.6. À CONTRATADA serão repassados os valores correspondentes à folha de pagamento líquida, já descontados imposto de renda, obrigações previdenciárias e outras transferências a terceiros.

3.2.7. Se o beneficiário desejar abrir conta corrente na CONTRATADA, os produtos, serviços e tarifas serão livremente pactuados entre a CONTRATADA e o beneficiário, respeitadas as regras do CMN/BACEN.

3.2.8. O fornecimento de cartão magnético para os beneficiários deverá ser isento de tarifa, exceto nos casos estabelecidos pelo art. 1º, inciso II, da Resolução 2.303, de 25 de julho de 1996, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução 2.747, de 2000 (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. II).

3.2.9. A Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é responsável pela identificação dos beneficiários, tendo em vista as pertinentes disposições legais e o cumprimento das finalidades contratuais (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. III). A identificação dos beneficiários por parte da Autarquia Cambé Previdência incluir, no mínimo, os respectivos números do documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), vedada a utilização de nome abreviado ou de qualquer forma alterado, inclusive pela supressão de parte ou partes do nome do beneficiário (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. III, parágrafo único).

3.2.10. A Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é responsável por informar à instituição financeira CONTRATADA a eventual exclusão do beneficiário de seus registros, tão logo seja efetuado o último pagamento relativo à sua anterior condição.

3.2.11. Dada a natureza dos sistemas operados pelo CONTRATANTE, a instituição financeira a qual for adjudicada a contratação deve comprometer-se a fornecer/desenvolver sistemas de pagamento e transferência de arquivo online que permita a execução do objeto deste contrato com a segurança e sigilo, obedecendo as normas do BACEN, devendo, ainda, manter pessoal treinado para lidar com as operações inerentes a esses sistemas, indicando, um responsável local e um gestor para esses sistemas com poderes de direção e supervisão, para fins de contato e comunicação direta com o órgão.

3.2.12. Toda troca de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE deve ser protegida através de ferramenta que garanta o sigilo dos dados transferidos.

21

3.2.13. A instituição financeira a qual for adjudicada deve comprometer-se a comunicar obrigatoriamente, por qualquer meio idôneo, ao CONTRATANTE, o recebimento de qualquer determinação que implique em débito ou bloqueio na conta pagamento, inclusive os provenientes de decisões ou sentenças judiciais.

4. Prazo de Vigência e execução da Contratação

4.1. O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses, a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

4.2. Justifica-se esse prazo em razão da dificuldade do processo de implantação do serviço e de possível migração de todas as contas de beneficiários de pagamentos da Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta de um banco para o outro, o que torna desvantajosa a mudança frequente de banco. Além disso, um maior prazo contratual desperta maior interesse dos bancos no contrato e consequentemente em maior oferta de pagamento pela gestão do objeto.

5. Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato

5.1. Caberá ao Gestor do Contrato, o Diretor Presidente - promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.
5.2. Para acompanhamento e fiscalização dos serviços, fica indicado o responsável do Departamento de Recursos Humanos, Raphael de Camargo Fabrini.

6. Condições e prazos de recebimento definitivo e de pagamento

6.1. A CONTRATADA deverá pagar o valor ofertado a Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta no prazo de 10 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, na forma de crédito em conta corrente específica a ser informada à CONTRATADA pela Diretora Presidente desta.

7. Critérios de avaliação de propostas

7.1. O critério de avaliação das propostas será o maior lance.

7.2. Demais condições da proposta serão as usuais que a Autarquia Cambé Previdência emprega em todas as licitações.

8. Requisitos de Habilitação

8.1. Além da qualificação jurídica e fiscal, para qualificação econômico-financeira deverá ser exigido:

8.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.3. Índice de Basiléia mínimo de 11% (onze por cento), resultante da aplicação da seguinte fórmula: IB = PR x 100 / (PRE / Fator F) Onde: IB = Índice de Basiléia ou Índice de adequação de capital; PR = Patrimônio de Referência; PRE = Patrimônio de Referência Exigido; Fator F = 0,11

8.4. A fórmula supramencionada deverá estar aplicada em memorial de cálculo, juntado ao balanço patrimonial, devidamente assinado por contador habilitado.

8.5. A relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados – Patrimônio de Referência Exigido (PRE) obedecem à regulamentação em vigor. A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN n. 4.193, de 01 de março de 2013 e Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) n. 3.644, de 04 de março de 2013 e demais normas aplicáveis.

9. Valores referenciais de mercado, preço mínimo da licitação e critérios de reajuste

9.1. Dados aproximados referentes à Pirâmide salarial dos servidores:

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENCIA AGOSTO/2019
Valor bruto da folha de pagamento: R$ 2.849.389,74
Valor líquido da folha de pagamento: R$ 2.437.207,64
Quantidade de servidores cedidos estatutários: 04
Quantidade de contratados por prazo determinado: 0
Quantidade de comissionados: 01
Quantidade de membros de conselhos: 12
Quantidade de aposentados: 741
Quantidade de Pensionistas: 180
Servidores na iminência para aposentadoria: 89
Quantidade de agentes políticos: 0

Pirâmide salarial (R$)	Número de beneficiários
Até 3.000,00	615
De 3.000,01 até 5.000,00	243
De 5.000,01 até 7.000,00	35
De 7.000,01 até 9.000,00	26
Acima de 9.000,01	19

9.2. O número de beneficiários poderá variar para mais ou para menos, face à possibilidade de novas contratações, aposentadorias, pensões , exonerações ou falecimentos.

9.3. Preço mínimo a ser ofertado: R$ 845.000,000 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

9.4. Como nesta contratação a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência/ Administração Indireta recebe único pagamento pela cessão do objeto, não é aplicável reajuste.

9.5. O preço referencial foi obtido através do resultado da venda da folha de pagamentos do Município de Cambé – conforme Edital de Pregão 028/2019 – baseado na última retificação do mesmo.

10. Informações complementares

10.1. Periodicidade do pagamento: Os créditos relativos às folhas de pagamento são mensais, podendo, entretanto, ocorrerem outros, em quaisquer períodos, conforme conveniência e necessidade administrativa da Autarquia Cambé Previdência.

10.2 Os créditos a serem lançados nas contas nos termos deste Termo de Referência serão os valores líquidos das folhas de pagamento mensal, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre creditados e da Autarquia Cambé Previdência.

10.3 A Instituição Financeira não fará jus a qualquer tipo de remuneração para o processamento da folha de pagamento dos beneficiários da Autarquia Cambé Previdência.

10.4. Não será de responsabilidade da CONTRATANTE o vínculo entre a Instituição vencedora e o beneficiário quando da alteração da prestação de serviços, qual seja, a alteração da conta salário para conta corrente.

10.5 Atualmente, a folha de pagamento dos servidores ativos que compõem o quadro funcional é creditada a favor dos beneficiários na Caixa Econômica Federal e poderá ser alterada a qualquer momento.

10.6. Todos os procedimentos necessários para a formalização de abertura das contas depósito, tais como, preenchimento de fichas (cartões) cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, cadastramento de senha, etc., deverão ser informados aos beneficiários do contrato.

10.7. Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas depósito, a instituição financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pelo pela Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta, através de arquivo eletrônico.

10.8. Nos casos de determinação judicial e em outros casos exigíveis caberá à instituição financeira vencedora desta licitação providenciar o repasse dos valores para outras Instituições, SEM ÔNUS à CONTRATANTE.

10.9. A Instituição Financeira, na qualidade de simples prestador de serviços fica isenta de responsabilidade perante terceiros por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo eletrônico apresentado, limitando-se a recebê-lo e a processá-lo, conforme estabelecido.

10.10. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento na área central do Município de Cambé-Paraná, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

10.11. Durante a vigência contratual a Autarquia Cambé Previdência **não fará opção** pela instalação de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico em qualquer local da sede da Autarquia Cambé Previdência, por razões de segurança.

10.12 A data base anual para reposição salarial dos beneficiários tem referência no mês de março levando em consideração o IPCA conforme reajuste dos servidores municipais. A progressão funcional para os servidores ativos é bienal, tendo como referência o mês de julho, com crescimento médio de aproximadamente 2,5%.

10.13 A contratada poderá operar durante toda a vigência contratual, sem caráter de exclusividade a concessão de crédito aos servidores beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, mediante consignação em folha de pagamento, respeitada a legislação vigente e os editais de credenciamento abertos ou que venham a ser abertos pela Autarquia para tal finalidade.

25.

MODELO N° 01

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

DECLARAÇÃO

A proponente _____, inscrita o CNPJ nº XXXXXXXX, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal _____, portador do RG nº XXXXX e CPF nºXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do(a) Representante Legal

MODELO N° 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:	
CNPJ n°:	Inscrição Estadual n°:
Endereço:	
Telefone fixo:	FAX/Celular:
Email:	

PROPOSTA DE PREÇO – LOTE XX

Cambé, _____ de _____ de 2.019.

Ao (À) Pregoeiro(a)

REF.: Edital de Pregão Presencial n° 01/2019- AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
Prezados Senhores:

___(**nome da Instituição Financeira**)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(**endereço completo**)___ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação dos serviços objeto do Edital em epígrafe, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Lote XX:

01 (**Descrever os serviços/objeto correspondente ao Lote**), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que:
Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$___(_____).

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, BDI (detalhado), ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos, necessários para execução completa dos serviços discriminados neste edital e seus Anexos.

Executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece o Anexo I – Termo de Referência e demais orientações constantes do edital e normas técnicas vigentes, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço;

O prazo de validade da nossa proposta é de XX (xxxxxxx) dias (mínimo 90 dias) consecutivos, a contar de sua apresentação;

O prazo para execução dos serviços é conforme consta deste edital.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Localidade, ___ de _____de _____

___ (assinatura)__
Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

MODELO Nº 03

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "_____", com sede na Rua _____, n.º_____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr._____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o (a) Sr.(a)_____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º_____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Edital de Pregão Presencial nº01/2019-Autarquia Cambé Previdência, instaurado pela mesma, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

MODELO Nº04

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao(À)
Pregoeiro(a)

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

O signatário da presente, em nome da proponente, _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº01/2019- Autarquia Cambé Previdência -em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de prestar os serviços.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei n°8.666/93.

Local, ____ de _____ de _____.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
carteira de identidade, número e órgão emissor)

MODELO Nº05

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº nº01/2019-Autarquia Cambé Previdência, junto a mesma, que a empresa XXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ sob o nºXXXXXXXXXXXX não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

FLS.: 42
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

MODELO Nº 07
MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Pregão Presencial nº01/2019 – Autarquia Cambé Previdência

CONTRATO N°____/2019- AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA e _____, na forma abaixo:

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDENCIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Portugal, 58 - Centro, na cidade de Cambé – PR, stado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 20.237.599/0001-99, neste ato representada pelo Diretora da AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA Andréia Cristina da Silva, inscrito no CPF sob nº 025.958.749-42 e RG nº 6.697.191-0 SSP/PR e ,

CONTRATADA: ***QUALIFICAR***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias- conforme Termo de Referência – Anexo I deste Contrato, que, a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas Especificações levada a efeito pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/____.

LOTE XX –

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA repassará a CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (trinta) dias úteis contados da assinatura do presente instrumento a importância de R$ ..... (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

4.1. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento no Município de Cambé, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

a) Pregão Presencial n°01/2019-AUTARQUIA CAMBÉ PREVID~ENCIA, Termo de Referência – Anexo I;
b) Proposta de preço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os documentos mencionados desta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A prestação dos serviços necessários à perfeita execução do objeto deste contrato será feita em conformidade com as especificações do Edital Pregão Presencial nº01/2019–AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devendo obedecer aos requisitos de qualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Contrato e/ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

7.2 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a Contratante poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

7.3 Os serviços deverão ser executados de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e disposições estabelecidas pela Contratante.

7.3.1 O prazo de início da prestação dos serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Instituição Financeira vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.

7.3.2 A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a Instituição Financeira vencedora da obrigação de ressarcir a Contratante o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos serviços.

7.4. Correrão por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na prestação dos serviços.

7.5 Os serviços deverão ser prestados de forma a atender as necessidades da Contratada e permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes.

7.6 Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro do prazo e nas condições preestabelecidos sem manifestação por escrito aceita pela CONTRATANTE, sujeitar-se-á às penalidades deste Contrato e legislação pertinente.

7.7 Os serviços serão recusados pela Contratante nos seguintes casos:
a) Se prestados em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I - Termo de Referência.
b) Se apresentarem defeitos e outras irregularidades observadas no ato da prestação.

7.8 Em qualquer caso de recusa dos serviços, a Instituição Financeira vencedora terá o prazo de 01(um) dia útil para providenciar a correção correspondente sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas no contrato e de ressarcir a Contratante os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

7.9 Os serviços prestados inadequadamente deverão ser substituídos/refeitos pela instituição vencedora, por sua conta e no prazo de 01 (um) dia útil.

7.10 Em caso de demora na substituição/correção dos serviços que apresentaram qualquer irregularidade, a Contratante poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Contrato e na legislação vigente.

7.11 Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:
I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

7.11.1 O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil da contratada *a posteriori.* Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

7.12. Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei n°8.666/93, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

8.3. Ficará suspensa de licitar e impedida de contratar com a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência pelo prazo de 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA que em incorrer em inexecução parcial contratual.

8.4. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:
8.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;
8.4.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.5. Será aplicada multa nas seguintes condições:
8.5.1. No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
8.5.2. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
8.5.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.
8.5.4. A fixação da multa compensatória referida no item 8.5. alíneas 8.5.1." e "8.5.2.", não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.
8.5.5. As sanções previstas no item 8.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos itens 8.5.

8.6. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

8.7. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por 1 (um) dia e quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

8.8. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dentre outros casos, quando:
8.8.1. Fraudar a execução do contrato;
8.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;
8.8.3. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
8.8.4. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio da Autarquia Cambé Previdência;
8.8.5. Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Autarquia Cambé Previdência após a assinatura do Contrato;
8.8.6. Apresentação, a Autarquia Cambé Previdência, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
8.8.7. Quando motivadamente requisitado, deixar de apresentar, injustificadamente, documentos comprobatórios relacionados à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal.

8.9. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.
8.9.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial que ocorrerá após garantida a ampla defesa.
8.9.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Fica designado o servidor Sr. Raphael de Camargo Fabrini, CPF: 036.249.079-13 (responsável pela Folha de pagamentos), para acompanhar e fiscalizar o presente Contrato.

9.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

10.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação.

10.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO OU SUBCONTRATAÇÃO

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas Leis federais n°s. 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cambé, _____ de _____ de 2.019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

FLS.: 49
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

FISCAL

TESTEMUNHAS:

_____ _____

MODELO N°08

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao(a)

Pregoeiro(a)
Endereço: Rua Portugal– Centro – Cambé - PR.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

Prezados Senhores,

___(nome da Instituição Financeira)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)___ , tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

a) Está apresentando proposta para prestação dos serviços/objeto deste Edital;
b) a nacionalidade da Instituição Financeira Licitante é ___ (indicar a nacionalidade) ___;
c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte;
f) concorda com a retenção pela AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA correspondente ao percentual pertinente a prestação de serviços, frente ao disposto na Resolução Nº 071 do INSS conforme o caso e,
g) que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55, XIII, da Lei n.º 8.666/93, obrigação de manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido – ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante, conforme o caso.

Localidade, aos ___ dias de ___ de 2019.

___(assinatura)___
Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

PARECER Nº 091/2019

Assunto: Licitação na Modalidade Pregão para Contratação de Prestador de serviços habilitado e capacitado para execução de Processamento da folha de pagamentos dos beneficiários e servidores da Autarquia Cambé Previdência.

PARECER JURÍDICO

Ementa: **Direito Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 8.666/93. Pregão. Contratação de pessoa jurídica habilitada e qualificada para execução de Processamento da folha de pagamentos dos beneficiários e servidores da Autarquia Cambé Previdência. Possibilidade.**

01. Relatório e Fundamentação

A Ilustre Diretora Presidente desta Autarquia endereça à esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca da fase inicial do processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA OPERAR COM EXCLUSIVIDADE OS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO abrangendo todos os vencimentos, salários, subsídios, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias vinculadas ao RPPS e esta Autarquia.**

Diante de todo o exposto, passo a expender todas as devidas considerações legais acerca do presente certame

A União, legislando sobre normas gerais de licitação, conforme determinação do art. 22, XXVII, da Constituição Federal, publicou a Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade licitatória denominada pregão.

O pregão veio a ser uma modalidade mais célere e menos burocrática de aquisição de bens e serviços pela Administração, eis que admite lances verbais, pode ser realizado de forma eletrônica, inverte as fases de habilitação e julgamento dentre outras providências.

Contudo, ele se reserva, segundo o art. 1º, da aludida norma, apenas para bens e serviços qualificados *comuns*.

Já o parágrafo único deste artigo reputa que são bens e serviços comuns ***"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado".***

Dessa forma, o objeto pretendido na espécie, pode ser definido objetivamente e por meio de especificações usuais no mercado, o que autoriza a sua seleção por meio do pregão.

Esclareça-se que a modalidade em comento, ao contrário da concorrência, convite e tomada de preços, não possui teto de valor. E, que, o parecer contábil verificou a existência de recurso orçamentário para o objeto licitado.

Além do mais, deve ser observado o devido cadastramento no *site* do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Mural de Licitações Municipais, conforme Instrução Normativa nº 37/2009.

02. Conclusão

Dessa forma, ante toda a fundamentação exposta e consideradas as ressalvas estabelecidas neste parecer, este setor Jurídico se manifesta *que a aquisição do objeto em discussão deve ser feita mediante a modalidade pregão e com os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 c/c Decreto Federal nº 8.538/2015, e que o presente edital e seus anexos, estão formalmente legais, o que por sua vez, é possível afirmar que o processo, até o presente ato, está em conformidade com a legislação de regência.* Os demais detalhamentos para cumprimento estão contidos no contrato a ser firmado.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade. (STJ: HC40234/MT, HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0, HC – STJ – RHC 17034-SP, HC28731-SP, STJ – RHC 7165-RO)

Sem mais. Este é o parecer SMJ.

Cambé/PR, 09 de outubro de 2019.

Bruno Gerdulli de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/PR nº 60.542
Autarquia Cambé Previdência

FLS.: 53
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 001/2019

Comunicamos aos interessados que esta Autarquia Cambé Previdência fará realizar às 09:00 hrs. do dia 12 de novembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

TIPO: **Maior Lance ou Oferta.**

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 24 de outubro 2019 na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações. **Quaisquer informações poderão ser solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.**

Cambé,24 de outubro de 2019.
Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

FLS.: 54
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Conselho Diretor Do Fundo Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Da Policia Militar Do Estado Do Paraná – FUNREBOM

ATA Nº 003/2019 – CONSELHO DIRETOR DO FUNREBOM

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede do Corpo de Bombeiros de Cambé, reuniu-se às nove horas e trinta minutos o Conselho Diretor do **FUNREBOM** de Cambé, com os seguintes membros: Luana da Silva Pereira – Presidente, Luis Carlos Girotto – Vice – presidente e representante do Poder Executivo Municipal, José Pinheiro Neto – Representante do Poder Legislativo. Estava ainda presente o 3º Sargento Lucas Herbert Szlachta como convidado. A reunião foi iniciada com a presidente do conselho – Luana da Silva Pereira, a qual agradeceu a presença de todos e deu as boas vindas ao Sr. Luis Carlos Girotto como novo membro do Conselho Diretor na função de Vice-presidente em substituição ao Sr. Gabriel Cândido oficializado pelo Decreto Municipal Nº299, de 21 de agosto de 2019. Em continuidade a reunião foi apresentado pelo 3º Sargento Lucas Herbert [illegible]nta, responsável pelo setor de administração de materiais e logística do Corpo de Bombeiros de Cambé, um breve resumo das despesas realizadas no período de janeiro a outubro do ano 2019, totalizando um montante aproximado de R$ 57.000,00 (Cinqüenta e sete mil reais). Em seguida, a Tenente Luana da Silva Pereira, Presidente do Conselho, convidou aos presentes para visitar o canteiro de obras e observarem o avanço das obras de ampliação e reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cambé e informou que apesar de ainda estarem em sua fase inicial, os trabalhos vem seguindo o cronograma de execução estipulado pelo Contrato de Empreitada Nº240/2019 PMC. Em seguida a Tenente Luana da Silva Pereira, Presidente do Conselho, apresentou aos membros o PARECER Nº003/2019 da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno da PMC, favorável a contratação de CURSO PRÁTICO DE DIREÇÃO VEÍCULAR, para 09 (nove) Militares de Cambé, procedimento sugerido pelo Conselho Diretor em sua última reunião, de forma a reforçar a viabilidade da despesa. Também foi informado pelo 3º Sargento Lucas Herbert Szlachta, que os militares selecionados já estavam prestes a iniciar as aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARANA AUTO ESCOLA LTDA, empresa que ofereceu o menor preço entre os orçamentos colhidos. Encerrada a reunião às 10h47min, para constar, eu 2º Ten. QOBM Luana da Silva Pereira lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, juntamente com os acima nominados.

Ata aprovada em 22 de Outubro de 2019.

LUANA DA SILVA PEREIRA
Presidente

LUIS CARLOS GIROTTO
Vice-Presidente

JOSÉ PINHEIRO NETO
Membro

Lucas Herbert Szlachta
Convidado

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 001/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Comunicamos aos interessados que esta Autarquia Cambé Previdência fará realizar às 09:00 hrs. do dia 12 de novembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

TIPO: Maior Lance ou Oferta.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 24 de outubro 2019 na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé,24 de outubro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.299/2.019-PMC

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº.59/2.019 - PMC.
Data de Assinatura do Contrato: 02 de outubro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos oftalmológicos para serem utilizados na Policlínica, deste Município.
Valor Global: R$56.344,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO LUIZ SARTORI
Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda. - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.300/2.019-PMC

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº.59/2.019 - PMC.
Data de Assinatura do Contrato: 02 de outubro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos oftalmológicos para serem utilizados na Policlínica, deste Município.
Valor Global: R$39.283,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal

ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DA PREGOEIRA REFERENTE AO RECURSO PROTOCOLADO PELA LICITANTE AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA E CONTRARRAZÃO PROTOCOLADA PELA LICITANTE GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2019-PMC

Considerando o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº52/2019 – PMC, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados em recepção, zeladoria, limpeza, copa, cantina e merenda, compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, para atender a estrutura geral do Município, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra durante todo o período da vigência contratual.
Considerando que ao final da sessão de processamento de lances no dia 02 de outubro de 2019, realizada através da plataforma Comprasnet, a licitante Avantt - Seleção e Treinamento de Mão de Obra Ltda manifestou interesse em interpor recurso quanto à classificação da proposta da licitante Grabin Obras e Serviços Urbanos – Eireli para o lote 01 – Posto de trabalho em copa, cantina e merenda.
Considerando que a recorrente apresentou, tempestivamente, suas razões de recurso através da plataforma Comprasnet, sendo automaticamente disponibilizada às demais proponentes para apresentação de contrarrazões, conforme determina inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº.10.520/2002, e que, tempestivamente, a licitante Grabin Obras e Serviços Urbanos – Eireli apresentou suas contrarrazões.
Passamos a resumir os argumentos apresentados:
A empresa Avantt alega em suas razões de recurso que a licitante Grabin teria cotado o valor do vale transporte incorretamente e a alíquota de ISS teria sido cotada com percentual divergente do previsto em Edital, de modo que não haveria possibilidade de ajuste em sua planilha. Além disso, a recorrida não teria apresentado planilha em formato excel, contrariando o Edital.
Em suas contrarrazões, a empresa Grabin alega que apresentou memória de cálculo para o vale transporte e para o ISS como forma de comprovação e que em momento algum o Edital solicita apresentação das planilhas em arquivo formato excel.
Assim, foi solicitado parecer técnico acerca das alegações apresentadas no recurso e contrarrazão ao Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos, o qual ponderou que existe previsão editalícia para cotação de valor diverso daquele proposto pelo município, desde que o licitante apresente memória de cálculo, conforme Anexo X - às Planilhas de Custos e Formação de Preços:
"9) O Vale Transporte foi baseado na média do preço da passagem do transporte coletivo da região abrangida pela contratação. Caso a licitante adote valor diverso deverá apresentar memória de cálculo detalhada."
"10) A alíquota do ISS adotada é de 5%, cabendo à licitante no caso de cotar alíquota diversa, apresentar memória de cálculo e documentos que indiquem o enquadramento da alíquota. Deduções legais poderão ser previstas no Módulo 5 - Insumos Diversos."
Em ambos os casos, a empresa Grabin apresentou, em momento oportuno, as referidas memórias de cálculo e documento indicando o enquadramento na alíquota de 4%.
Quanto à apresentação das planilhas em formato excel, o edital faz previsão no Anexo X - Considerações às Planilhas de Custos e Formação de Preços:
"15) b.1) as Planilhas de Custos e Formação de Preços devem ser apresentadas em formato Excel, sem bloqueio e com metodologia de cálculo (fórmulas abertas), de modo a possibilitar a verificação dos valores e cálculos efetuados;"
Porém, pela planilha apresentada pela empresa Grabin, foi possível a verificação dos valores e suas correspondências, não sendo razoável por parte do município a desclassificação de sua proposta por este motivo, uma vez que sua análise não gerou dúvidas ou questionamentos pela equipe técnica.
Diante do exposto, e considerando os princípios da legalidade, razoabilidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, mantenho a decisão que classificou a proposta da licitante Grabin Obras e Serviços Urbanos – Eireli para o lote 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2019-PMC.
Conforme item 16.4.3 do Edital e § 4º do art. 109 da Lei

sinpro

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ
R. Delgado Nogueira, 75 - Residencial Ilha Bela - CEP 86055-680
Telefone: (43) 3374-0900 - Londrina-PR - E-mail: sinpro@sinpro.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ - SINPRO, por seu representante legal infra-assinado, vem, pela presente, convocar todos os SOCIOS/PROFESSORES e SOCIOS/FUNCIONÁRIOS quites com as mensalidades e em uso de suas prerrogativas, para assembleia geral ordinária para fins de eleger os seus Conselheiros, para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, na forma do artigo 64 do Estatuto do Sindicato e realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2019, às 09h00min às 17h00min. O período de inscrições de candidatos será de 08 a 23 de outubro de 2019, mediante formulário próprio, se requerido por escrito até 23 de outubro de 2019, devendo ser subscrito por 1/3 (um terço) dos sócios quites, conforme estabelecido pelo Edital nº 06/2019, que será oportunamente afixado no quadro de Editais da Associação até o término das eleições.

Londrina, 23 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Alves -
Presidente do Conselho Deliberativo

Associação dos Funcionários Municipais de Londrina
Edital de Convocação
Nº 004/2019

3. Associação dos Funcionários Municipais de Londrina-AFML, sediada na Rua dos Funcionários nº 383, Jardim Medianeira, em Londrina – Pr, com CNPJ/MF nº 78.047.785/0001-05, através de maioria absoluta de seu Conselho Deliberativo, representando pelo seu Presidente abaixo assinado, vem CONVOCAR para a realização de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede própria, para assembleia geral ordinária para fins de eleger os seus Conselheiros, para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, na forma do artigo 64 do Estatuto e realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2019, às 09h00min às 17h00min. O período de inscrições de candidatos será de 08 a 23 de outubro de 2019, mediante formulário próprio, se requerido por escrito até 23 de outubro de 2019, devendo ser subscrito por 1/3 (um terço) dos sócios quites, conforme estabelecido pelo Edital nº 06/2019, que será oportunamente afixado no quadro de Editais da Associação até o término das eleições.

Londrina 23 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Alves -
Presidente do Conselho Deliberativo

SICOOB

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ Nº 02.038.532/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06/11/2019, às 19 (dezenove) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de representantes Delegados em exercício, ou em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das Singulas em condições de votar ou ser votada, às 19 (dezenove horas) com a presença de no mínimo 3 (três) Singulas em condições de votar, sendo como local a Sala de Reuniões Elo Luiz Fabiani localizada na sede social do Sicoob Central Unicoob na Av. Dorsa do Canal, 867, Sobre Loja 2, no bairro do Maringá, PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração dos artigos 2º, 42º, 75 e 80 do estatuto social da Central;
2. Chamada de qualificação da Central e da Senhor Segurno de Breve Lida;
3. Eleição para preenchimento de 2 (duas) vagas no Conselho de Administração – Suplentes.
4. Regulamento da Auditoria Interna – Aprovação

O mandato dos candidatos à preenchimento das vagas existentes no Conselho de Administração deverá ser feito até a abertura da assembleia geral.

Maringá - PR, 25 de outubro de 2019

Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Rua Senador Pedro Ferreira de Abreu, 1121 - Centro - Tel. (43) 3176-3800
Diretor: Dr. (043) 3176-3842
OFICIAL: CARLOS ALBERTO DE SOUZA - Registrador

EDITAL Nº 016

FAZ SABER, a quem se interessar possa, que o(a) requerente acima nome, que qualificou-se que foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70092-900, a(o) Carta de Anuência para averbação de Consolidação da Propriedade Fiduciária, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 116.776 deste Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Egídio Domingues, nº 1.000, Apto 1.104, Bloco 1, Condomínio Residencial Parque Ipê Amarelo, Jardim Ipê Amarelo, Londrina/PR, CEP 86.060-000, com área total de 50,00 m², área construída de 50,00 m², área comum de 0,00 m², área privativa de 50,00 m², área de terreno de 0,00 m², área comum de terreno de 0,00 m², área de terreno privativa de 0,00 m², área de terreno total de 0,00 m², fração ideal de terreno de 0,00 m², fração ideal de terreno de 0,00 m², fração ideal de terreno

FLS.: 56
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, pelo que dispõe no presente Edital de acordo com as condições abaixo:

1. SUPORTE LEGAL:

1.1. Esta licitação será do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, por lote, e será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

2. PREÂMBULO:

2.1. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Autarquia Cambé Previdência, sito a Rua Portugal, 58 – Centro, Cambé/PR, no dia 12 de novembro de 2019, iniciando-se ás 09:00 horas.

2.2. A sessão de processamento do pregão será conduzida por Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2019.

2.3. Onde se lê, Autarquia Cambé Previdência – refere-se a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA

3. DO OBJETO:

3.1. Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

3.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

3.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado no item 1, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4. TIPO DO PREGÃO:

4.1. Este PREGÃO é PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA OU LANCE, ou seja, será declarada vencedora a proponente que, estando habilitada, oferecer o maior lance para o objeto deste edital observando o lance mínimo.

4.2 Esclarece-se que a não utilização do pregão Eletrônico se dá em função de que não há até o momento a implantação da plataforma necessária para tal procedimento.

5. DO VALOR MÍNIMO DE LANCE:

5.1. O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório será de no mínimo **R$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).**

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar instituições financeiras bancárias captadoras de depósitos à vista, públicas ou privadas, legalmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste no Edital e seus anexos e que detenham atividades pertinente e compatível com o objeto do Edital.

6.2. Não será admitida a participação de:

a) Empresa em consórcio, tendo em vista que o objeto licitado não apresenta vulto ou complexidade que tornem restrito o universo de possíveis licitantes, pois tratar-se de serviços/bens comuns;
b) Empresas que se encontrem suspensas de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública;
c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
d) Direta ou indiretamente, por interposta pessoa, agente estatal que pertença ao quadro de colaboradores comissionados, efetivos ou empregados públicos do Município de Cambé;

e) Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

6.3. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento na área central do Município de Cambé, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

7.1. A documentação completa do edital e os respectivos anexos, poderá ser examinada na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

7.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial eletrônico do Município de Cambé em Jornal de circulação regional – Folha de Londrina e no site do Tribunal de Contas do Paraná.

7.3. **Todos os interessados em participar da presente licitação deverão acompanhar no Portal da Transparência da Autarquia Cambé Previdência, através do endereço eletrônico http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações, possíveis retificações, esclarecimentos e/ou comunicados a respeito do Edital, não sendo de responsabilidade da Autarquia o encaminhamento de avisos de alterações aos interessados. Os participantes/interessados deverão também acompanhar possíveis comunicados, editais de habilitação/classificação, decisões e demais atos praticados no procedimento licitatório.**

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. Na data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, os representantes das licitantes deverão identificar-se para obter o credenciamento de participação na sessão e em todos os atos decorrentes desta Licitação.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (ver item 12.8).

8.2.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea 8.2.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

8.2.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo contido no Anexo Modelo n°01 deste Edital.

8.2.4. Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3° da Lei Complementar n°123/2006 e suas alterações,

8.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

8.5. A ausência do credenciado após a abertura da proposta importará em exclusão da licitante por ele representada da etapa de lances.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITATAÇÃO.

9.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo contido no Modelo 01 deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n° 1 e 2.

9.2. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

9.3. A proponente deverá entregar ao Pregoeiro, no local, na data e na hora fixados neste Edital os envelopes individualizados que deverão estar fechados e inviolados, contendo em sua parte frontal os dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019 – AUTARQUIA
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA ENVELOPE
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA ENVELOPE
Nº. 02 – HABILITAÇÃO

Após o horário estabelecido no Edital, nenhum credenciamento ou envelopes serão recebidos.

9.4. A proposta e demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

9.5. Não nos responsabilizamos por envelopes de documentação e proposta de preço enviado pelo correio ou outro tipo de serviço de entrega.

9.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. A autenticação por Servidor da Administração deverá ser feita em até 00:30m (trinta minutos) antes do horário de abertura dos envelopes.

10. ELEMENTOS INSTRUTORES

10.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes elementos:

ANEXO I – Termo de Referência (Lote 01);
MODELO n°01: Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
MODELO n°02: Modelo para a elaboração da proposta preço;
MODELO n°03: Modelo de Procuração;
MODELO n°04: Modelo de Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes;
MODELO n°05: Modelo Declaração de que não possui em seu quadro permanente menores de 18 (dezoito) anos;
MODELO n°06: Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
MODELO n°07: Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
MODELO n°08: Carta de Apresentação da Documentação;

11. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

11.1 - A Proposta de Preços INICIAL, (Envelope nº 1), deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:

11.1.1 - Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

11.1.2. Identificação do Lote;

11.1.3. Declaração expressa da licitante de que os serviços cotados em sua proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços.

11.1.4 - A proposta deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**, deste Edital, **contendo o VALOR DO LANCE OU OFERTA, expresso em moeda corrente nacional**, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico e por extenso, considerando inclusos no VALOR todos os custos, impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações e outras despesas, se houver.

11.1.4.1 – Se houver custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos ou supressões, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços ser executados sem ônus adicionais.

11.1.5 - **CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**, assinada por diretor, sócio ou representante legal da Instituição licitante com poderes para tal investidura, contendo informações e declarações conforme MODELO N°02, deste edital;

11.1.6 - **DECLARAÇÃO** do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação. Em caso de omissão, será considerado o prazo fixado neste edital.

11.1.6.1 - Caso o prazo de que trata o item 11.1.6 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

11.1.6.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

11.2 – A Proposta de Preços AJUSTADA deverá ser apresentada após a fase de lances/negociações, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, somente pela licitante vencedora, com as seguintes exigências:

11.2.1 - Proposta nos termos constantes deste edital conforme Anexo I – Termo de Referência, **contendo o VALOR DO LANCE OU OFERTA, conforme ofertado na fase de lances ou negociações, expresso em moeda corrente nacional**, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, em algarismo arábico e por extenso, contendo especificação detalhada do objeto nos termos das especificações técnicas e outros elementos que possam facilitar o julgamento da proposta mais vantajosa, já inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações e outras despesas, se houver.

11.2.1.1 – Os custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos ou supressões, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços ser executados sem ônus adicionais.

11.2.1.2 – A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do ANEXO I.

11.2.2 – A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento na área central do Município de Cambé, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

11.3 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta Licitação será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

11.4 - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

11.5 - Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.

11.6 - Cabe ao licitante vencedor descrever na íntegra em sua proposta o(s) serviço (s) ofertado obedecendo às especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

11.7 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.8 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos de decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

11.9 - Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá atender rigorosamente ao edital, no que se refere à unidade, quantidade e especificações.

11.10 – O não atendimento do item 11.1 e 11.2 e seus subitens acarretará a desclassificação da proposta ofertada pela licitante. Tal dispositivo aplica-se, inclusive, quanto à exigência de declarações.

12. CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

12.1. Deverão ser inseridos neste envelope (envelope n° 02), devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via:

12.1.1. Carta de Apresentação da documentação da licitante, assinada por diretor, sócio ou representante da Instituição Financeira licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme MODELO n°08 deste Edital;

12.1.2. Cartão CNPJ da empresa emitido há no máximo 60 (sessenta) dias;

12.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado;

12.1.4. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais da sede da licitante referente débitos mobiliários e imobiliários;

12.1.6. Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais da sede da licitante, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

12.1.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do INSS;

12.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas retirada no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

12.1.10. Certidão Negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, emitida há no máximo 60 dias, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

12.1.11. Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes (Modelo n° 04);

12.1.12. Declaração que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo n° 05;

12.1.13. Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, conforme modelo n°06;

12.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.1. Índice de Basiléia mínimo de 11% (onze por cento), resultante da aplicação da seguinte fórmula:
IB = PR x 100 / (PRE / Fator F) Onde: IB = Índice de Basiléia ou Índice de adequação de capital; PR = Patrimônio de Referência; PRE = Patrimônio de Referência Exigido; Fator F = 0,11

12.2.2. **A fórmula supramencionada deverá estar aplicada em memorial de cálculo, juntado ao balanço patrimonial, devidamente assinado por contador habilitado**.

12.2.3. A relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados – Patrimônio de Referência Exigido (PRE) obedecem à regulamentação em vigor. A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN n. 4.193, de 01 de março de 2013 e Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) n. 3.644, de 04 de março de 2013 e demais normas aplicáveis.

12.3. Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. A autenticação por Servidor da Administração deverá ser feita em até 00:30m (trinta minutos) antes do horário de abertura dos envelopes.

12.4. A habilitação consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital, cabendo ao Pregoeiro inabilitar, sumariamente, qualquer licitante que não atender às exigências do mesmo, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do seu prazo de validade.

12.5. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente e fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.6. Caso as documentações não apresentarem datas de vencimento, serão estes considerados válidos por 60 (sessenta) dias após a data da emissão dos mesmos.

12.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

12.8. Caso a licitante tenha apresentado Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no momento do credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentar o documento exigido no item 12.1.3. deste Edital.

13. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO(A) PREGOEIRO(A)

13.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) credenciamento dos interessados;
b) recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de melhor oferta;

e) abertura do envelope da documentação de habilitação;

f) a adjudicação da proposta de melhor oferta;

g) a elaboração de ata;

h) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

i) recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

j) encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

13.2. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) suspender a sessão a qualquer momento que se faça necessário.

14. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o Modelo nº01 do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

14.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

14.4. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II- Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes e/ou que apresentem valores distintos para o mesmo item/lote;

14.5. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os valores descritos por extenso. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

14.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de melhor oferta e das demais com preços até 10% (dez por cento) inferiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem as melhores ofertas, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

14.7. Para efeito de seleção será considerada a melhor oferta por lote.

15. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA / LANCES

15.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o(a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

15.2. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

15.3. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor oferta e os demais em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

15.4. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

15.5. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

15.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes superiores à proposta de maior oferta, **observado o aumento mínimo inicial de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).**

15.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

15.9. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior oferta e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter aumentos adicionais na proposta ofertada. Em caso de empate entre

duas ou mais propostas, se observado o que dispõe o § 2º do art. 3º da lei 8.666/93, mantiver-se o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pelo (a) Pregoeiro (a), na forma estabelecida no §2º do art. 45 da lei 8.666/93.

15.10. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do preço da proposta de melhor oferta, decidindo motivadamente a respeito.

15.11. A empresa vencedora obriga-se a fornecer, nova Planilha de Preços, nos termos e condições estabelecidas no item11.2. deste Edital.

16. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

16.1. Ao final da etapa de lances, o (a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido melhor oferta. O (a) Pregoeiro (a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

16.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de melhor oferta.

16.4. O (A) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.5. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes n° 1 e n° 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a Pregoeira poderá solicitar informações e esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não altere a substância de sua oferta.

16.6. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos atos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.7. A Autarquia Cambé Previdência/Administração Indireta não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela cerificação, a licitante será inabilitada.

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MAIOR LANCE OU OFERTA, POR LOTE, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

17.2. Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 2 (duas) casas decimais, sendo descartadas as casas decimais excedentes, procedendo-se o devido ajuste no preço global.

18. DOS RECURSOS

18.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

18.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.2.2. A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

18.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

18.4. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo, podendo ser dado prosseguimento ao processo até à homologação.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerrada a etapa de recursos o (a) Pregoeiro (a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

19.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(à) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

20. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

20.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé previdência convocará o LICITANTE VENCEDOR para assinatura do Instrumento Contratual.

20.2. O LICITANTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo LICITANTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Autarquia Cambé Previdência.

20.3. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual acarretará a perda do direito de contratação, autorizando a Autarquia Cambé Previdência à convocar a próxima licitante, na ordem de classificação, sujeitando-se, ainda à incidência de multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

20.4. A aplicação de multa, a ser determinada pela Autarquia Cambé Previdência, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

20.5. No ato da assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá comprovar poderes para o signatário assinar contratos, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda no caso de procurador, além desses documentos, Procuração registrada em Cartório.

20.6. O pagamento dos valores ofertados pela instituição vencedora do certame, na forma de crédito em conta corrente específica, deverá ser realizado no prazo de até 10 (trinta) dias úteis contados da assinatura do contrato.

20.7. Será vedada a subcontratação de outra instituição financeira ou cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, mesmo que seja sua controlada ou controladora, para execução total ou parcial do objeto deste certame.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

21.1 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Autarquia Cambé Previdência e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Contrato e/ou instrumento equivalente,

observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

21.2 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a Contratante poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

21.3 Os serviços deverão ser executados de acordo com **o Anexo I – Termo de Referência** e disposições estabelecidas pela Contratante.

21.3.1 O prazo de início da prestação dos serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Instituição Financeira vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.

21.3.2 A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a Instituição Financeira vencedora da obrigação de ressarcir a Contratante o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos serviços.

21.4. Correrá por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na prestação dos serviços.

21.5 Os serviços deverão ser prestados de forma a atender as necessidades da Contratada e permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes.

21.6 Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro do prazo e nas condições preestabelecidos sem manifestação por escrito aceita pela CONTRATANTE, sujeitar-se-á às penalidades deste Edital e legislação pertinente.

21.7 Os serviços serão recusados pela Contratante nos seguintes casos:

a) Se prestados em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I - Termo de Referência.

b) Se apresentarem defeitos e outras irregularidades observadas no ato da prestação.

19.8 Em qualquer caso de recusa dos serviços, a Instituição Financeira vencedora terá o prazo de 01(um) dia útil para providenciar a correção correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste Edital e de ressarcir a Contratante os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

21.9 Os serviços prestados inadequadamente deverão ser substituídos/refeitos pela instituição vencedora, por sua conta e no prazo de 01(um) dia útil.

21.10 Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste edital será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

21.10.1 O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil da contratada a posteriori. Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

21.11. Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei n°8.666/93, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.12 . A Instituição Financeira deverá realizar a prova de vida dos aposentados e pensionistas.

21.13 A prova de vida deverá ser revalidada anualmente, devendo o BANCO informar a Autarquia Cambé Previdência, das contas/beneficiários que não procederam à revalidação transcorridos 30 (trinta) dias de expirado o prazo.

21.14 O procedimento de revalidação da PROVA DE VIDA é de responsabilidade do BANCO, através de metodologia própria, não imputando custos aos titulares das contas nem a Autarquia Cambé Previdência.

21.15 A contratada deverá descrever o método utilizado para o desenvolvimento dos trabalhos de PROVA DE VIDA e encaminhar a Autarquia Cambé Previdência até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

22. DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1. O pagamento dos valores ofertados pela instituição vencedora do certame, na forma de crédito em conta corrente específica, deverá ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato.

23. DAS PENALIDADES

23.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que: I) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o Contrato, ou Ata de

registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e, II) não mantiver a sua proposta.

23.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que: a) fizer declaração falsa na fase de habilitação; b) apresentar documento falso; c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, e g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

23.3. Caberá multa compensatória sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

23.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

23.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10%;

23.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%;

23.4. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o Contrato, ou Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Autarquia Cambé Previdência, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

23.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

23.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no contrato.

24. DO PAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

24.1. A contratação decorrente da presente licitação tem vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, nos casos previstos no artigo 57 da Lei n°8.666/93).

25. FRAUDE E CORRUPÇÃO

25.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a prestação dos serviços, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A Autarquia Cambé Previdência poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. A Autarquia Cambé Previdência poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

26.4. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

26.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a), com base na Lei n°10.520/2002 e na Lei n°8.666/93, sempre resguardando os princípios que informam o processo licitatório.

26.6. A participação do (a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.7. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da Autarquia Cambé Previdência inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital.

26.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.9. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

26.9.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

26.10. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

26.11. O resultado do presente certame será divulgado por publicação no Jornal oficial eletrônico do Município de Cambé – na página http://www.cambe.pr.gov.br/site/ > jornal oficial.

26.12. A(s) licitante(s) que vier(em) ser contatada(s) ficará(ão) obrigada(s), a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Autarquia Cambé Previdência, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

26.13. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

26.13.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

26.13.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

26.14. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, à luz das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto federal nº 10.520, 17 de julho de 2002.

26.15. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da integra deste Edital, deverá ser solicitado a Autarquia Cambé Previdencia, sito à Rua Portugal nº58, Centro, Cambé-PR, ou pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

26.16. A licitante vencedora deverá dispor de meios para entrega imediata de produtos quando da ocorrência de sinistro.

26.17. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) suspender a sessão a qualquer momento que se faça necessário.

Cambé-PR , 24 de outubro de 2019

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Referente: Pregão Presencial n°001/2019 –AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ- CAMBÉ PREVIDÊNCIA

LOTE 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Objeto:**

Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

2. **Motivação**

O volume financeiro pertinente ao processamento da folha de pagamento da Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é atrativo comercial para as instituições financeiras, que podem obter ganhos com a aplicação desses recursos. Em contrapartida, a concessão do direito de administrar esses recursos, possibilita a alavancagem do patrimônio deste Regime Próprio de Previdência Social, colaborando assim com o equilíbrio financeiro e atuarial.

3. **Especificações Técnicas**

3.1. A CONTRATADA terá direito ao float de 01 (um) dia útil no referido serviço.

3.2 Especificações Do Serviço De Processamento De Créditos Da Folha De Pagamento

3.2.1. A execução dos serviços de conta salário deverá seguir as Resoluções CMN n.º 3.402/2006 e 3.424/2006 e as Circulares n.º 3.336/2006 e 3.338/20061.

3.2.2. A Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta poderá solicitar à CONTRATADA a abertura de tantas contas salário quantas forem necessárias ao processamento da folha de pagamento sem qualquer custo adicional.

FLS.: 76
AUTARQUIA MUNICIPAL

3.2.3. O processo de crédito de folha de pagamento deve ser isento de tarifa para a Autarquia Cambé Previdência/ Administração Indireta e para todos os beneficiários.

3.2.4. Excepcionalmente, poderão ocorrer pagamentos de qualquer natureza a agentes públicos, aposentados, pensionistas, bem como a servidores exonerados e herdeiros, sem custos adicionais para ambas as partes.

3.2.5. Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma elaborado pela Autarquia Cambé Previdência.

3.2.6. À CONTRATADA serão repassados os valores correspondentes à folha de pagamento líquida, já descontados imposto de renda, obrigações previdenciárias e outras transferências a terceiros.

3.2.7. Se o beneficiário desejar abrir conta corrente na CONTRATADA, os produtos, serviços e tarifas serão livremente pactuados entre a CONTRATADA e o beneficiário, respeitadas as regras do CMN/BACEN.

3.2.8. O fornecimento de cartão magnético para os beneficiários deverá ser isento de tarifa, exceto nos casos estabelecidos pelo art. 1º, inciso II, da Resolução 2.303, de 25 de julho de 1996, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução 2.747, de 2000 (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. II).

3.2.9. A Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é responsável pela identificação dos beneficiários, tendo em vista as pertinentes disposições legais e o cumprimento das finalidades contratuais (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. III). A identificação dos beneficiários por parte da Autarquia Cambé Previdência incluir, no mínimo, os respectivos números do documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), vedada a utilização de nome abreviado ou de qualquer forma alterado, inclusive pela supressão de parte ou partes do nome do beneficiário (Resolução BACEN n.º 3.402/06, art. 4º, inc. III, parágrafo único).

3.2.10. A Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta é responsável por informar à instituição financeira CONTRATADA a eventual exclusão do beneficiário de seus registros, tão logo seja efetuado o último pagamento relativo à sua anterior condição.

3.2.11. Dada a natureza dos sistemas operados pelo CONTRATANTE, a instituição financeira a qual for adjudicada a contratação deve comprometer-se a fornecer/desenvolver sistemas de pagamento e transferência de arquivo online que permita a execução do objeto deste contrato com a segurança e sigilo, obedecendo as normas do BACEN, devendo, ainda, manter pessoal treinado para lidar com as operações inerentes a esses sistemas, indicando, um responsável local e um gestor para esses sistemas com poderes de direção e supervisão, para fins de contato e comunicação direta com o órgão.

3.2.12. Toda troca de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE deve ser protegida através de ferramenta que garanta o sigilo dos dados transferidos.

3.2.13. A instituição financeira a qual for adjudicada deve comprometer-se a comunicar obrigatoriamente, por qualquer meio idôneo, ao CONTRATANTE, o recebimento de qualquer determinação que implique em débito ou bloqueio na conta pagamento, inclusive os provenientes de decisões ou sentenças judiciais.

4. Prazo de Vigência e execução da Contratação

4.1. O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses, a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

4.2. Justifica-se esse prazo em razão da dificuldade do processo de implantação do serviço e de possível migração de todas as contas de beneficiários de pagamentos da Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta de um banco para o outro, o que torna desvantajosa a mudança frequente de banco. Além disso, um maior prazo contratual desperta maior interesse dos bancos no contrato e consequentemente em maior oferta de pagamento pela gestão do objeto.

5. Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato

5.1. Caberá ao Gestor do Contrato, o Diretor Presidente - promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.
5.2. Para acompanhamento e fiscalização dos serviços, fica indicado o responsável do Departamento de Recursos Humanos, Raphael de Camargo Fabrini.

6. Condições e prazos de recebimento definitivo e de pagamento

6.1. A CONTRATADA deverá pagar o valor ofertado a Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do contrato, na forma de crédito em conta corrente específica a ser informada à CONTRATADA pela Diretora Presidente desta.

7. Critérios de avaliação de propostas

7.1. O critério de avaliação das propostas será o maior lance.

7.2. Demais condições da proposta serão as usuais que a Autarquia Cambé Previdência emprega em todas as licitações.

8. Requisitos de Habilitação

8.1. Além da qualificação jurídica e fiscal, para qualificação econômico-financeira deverá ser exigido:

8.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.3. Índice de Basiléia mínimo de 11% (onze por cento), resultante da aplicação da seguinte fórmula: IB = PR x 100 / (PRE / Fator F) Onde: IB = Índice de Basiléia ou Índice de adequação de capital; PR = Patrimônio de Referência; PRE = Patrimônio de Referência Exigido; Fator F = 0,11

8.4. A fórmula supramencionada deverá estar aplicada em memorial de cálculo, juntado ao balanço patrimonial, devidamente assinado por contador habilitado.

8.5. A relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados – Patrimônio de Referência Exigido (PRE) obedecem à regulamentação em vigor. A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN n. 4.193, de 01 de março de 2013 e Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) n. 3.644, de 04 de março de 2013 e demais normas aplicáveis.

9. Valores referenciais de mercado, preço mínimo da licitação e critérios de reajuste

9.1. Dados aproximados referentes à Pirâmide salarial dos servidores:

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENCIA AGOSTO/2019
Valor bruto da folha de pagamento: R$ 2.849.389,74
Valor líquido da folha de pagamento: R$ 2.437.207,64
Quantidade de servidores cedidos estatutários: 04
Quantidade de contratados por prazo determinado: 0
Quantidade de comissionados: 01
Quantidade de membros de conselhos: 12
Quantidade de aposentados: 741
Quantidade de Pensionistas: 180
Servidores na iminência para aposentadoria: 89
Quantidade de agentes políticos: 0

Pirâmide salarial (R$)	Número de beneficiários
Até 3.000,00	615
De 3.000,01 até 5.000,00	243
De 5.000,01 até 7.000,00	35
De 7.000,01 até 9.000,00	26
Acima de 9.000,01	19

9.2. O número de beneficiários poderá variar para mais ou para menos, face à possibilidade de novas contratações, aposentadorias, pensões , exonerações ou falecimentos.

9.3. Preço mínimo a ser ofertado: R$ 845.000,000 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

9.4. Como nesta contratação a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência/ Administração Indireta recebe único pagamento pela cessão do objeto, não é aplicável reajuste.

9.5. O preço referencial foi obtido através do resultado da venda da folha de pagamentos do Município de Cambé – conforme Edital de Pregão 028/2019 – baseado na última retificação do mesmo.

10. Informações complementares

10.1. Periodicidade do pagamento: Os créditos relativos às folhas de pagamento são mensais, podendo, entretanto, ocorrerem outros, em quaisquer períodos, conforme conveniência e necessidade administrativa da Autarquia Cambé Previdência.

10.2 Os créditos a serem lançados nas contas nos termos deste Termo de Referência serão os valores líquidos das folhas de pagamento mensal, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre creditados e da Autarquia Cambé Previdência.

10.3 A Instituição Financeira não fará jus a qualquer tipo de remuneração para o processamento da folha de pagamento dos beneficiários da Autarquia Cambé Previdência.

10.4. Não será de responsabilidade da CONTRATANTE o vínculo entre a Instituição vencedora e o beneficiário quando da alteração da prestação de serviços, qual seja, a alteração da conta salário para conta corrente.

10.5 Atualmente, a folha de pagamento dos servidores ativos que compõem o quadro funcional é creditada a favor dos beneficiários na Caixa Econômica Federal e poderá ser alterada a qualquer momento.

10.6. Todos os procedimentos necessários para a formalização de abertura das contas depósito, tais como, preenchimento de fichas (cartões) cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, cadastramento de senha, etc., deverão ser informados aos beneficiários do contrato.

10.7. Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas depósito, a instituição financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pelo pela Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta, através de arquivo eletrônico.

10.8. Nos casos de determinação judicial e em outros casos exigíveis caberá à instituição financeira vencedora desta licitação providenciar o repasse dos valores para outras Instituições, SEM ÔNUS à CONTRATANTE.

10.9. A Instituição Financeira, na qualidade de simples prestador de serviços fica isenta de responsabilidade perante terceiros por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo eletrônico apresentado, limitando-se a recebê-lo e a processá-lo, conforme estabelecido.

10.10. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento na área central do Município de Cambé-Paraná, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

10.11. Durante a vigência contratual a Autarquia Cambé Previdência **não fará opção** pela instalação de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico em qualquer local da sede da Autarquia Cambé Previdência, por razões de segurança.

10.12 A data base anual para reposição salarial dos beneficiários tem referência no mês de março levando em consideração o IPCA conforme reajuste dos servidores municipais. A progressão funcional para os servidores ativos é bienal, tendo como referência o mês de julho, com crescimento médio de aproximadamente 2,5%.

10.13 A contratada poderá operar durante toda a vigência contratual, sem caráter de exclusividade a concessão de crédito aos servidores beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, mediante consignação em folha de pagamento, respeitada a legislação vigente e os editais de credenciamento abertos ou que venham a ser abertos pela Autarquia para tal finalidade.

MODELO N° 01

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

DECLARAÇÃO

A proponente _____, inscrita o CNPJ nº XXXXXXXX, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal _____, portador do RG nº XXXXX e CPF nºXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do(a) Representante Legal

MODELO N° 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:	
CNPJ n°:	Inscrição Estadual n°:
Endereço:	
Telefone fixo:	FAX/Celular:
Email:	

PROPOSTA DE PREÇO – LOTE XX

Cambé, _____ de _____ de 2.019.

Ao (À) Pregoeiro(a)

REF.: Edital de Pregão Presencial n° 01/2019- AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
Prezados Senhores:

___(**nome da Instituição Financeira**)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(**endereço completo**)___ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação dos serviços objeto do Edital em epígrafe, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Lote XX:

01 (**Descrever os serviços/objeto correspondente ao Lote**), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que:
Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$___(_____).

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, BDI (detalhado), ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos, necessários para execução completa dos serviços discriminados neste edital e seus Anexos.

Executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece o Anexo I – Termo de Referência e demais orientações constantes do edital e normas técnicas vigentes, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço;

FLS.: 83
AUTARQUIA MUNICIPAL

O prazo de validade da nossa proposta é de XX (xxxxxxx) dias (mínimo 90 dias) consecutivos, a contar de sua apresentação;

O prazo para execução dos serviços é conforme consta deste edital.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Localidade, ___ de _____de _____

___ (assinatura)__
Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

MODELO Nº 03

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "_____", com sede na Rua _____, n.º_____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr._____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o (a) Sr.(a)_____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º_____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Edital de Pregão Presencial nº01/2019-Autarquia Cambé Previdência, instaurado pela mesma, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

MODELO Nº04

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao(À)
Pregoeiro(a)

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

O signatário da presente, em nome da proponente, _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº01/2019- Autarquia Cambé Previdência -em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de prestar os serviços.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei n°8.666/93.

Local, ____ de _____ de _____.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
carteira de identidade, número e órgão emissor)

FLS.: 86
AUTARQUIA MUNICIPAL

MODELO Nº05

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº nº01/2019-Autarquia Cambé Previdência, junto a mesma, que a empresa XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ sob o nºXXXXXXXXXXXX não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

MODELO Nº 07
MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Pregão Presencial nº001/2019 – Autarquia Cambé Previdência

CONTRATO N°____/2019- AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA e _____, na forma abaixo:

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDENCIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Portugal, 58 - Centro, na cidade de Cambé – PR, stado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 20.237.599/0001-99, neste ato representada pelo Diretora da AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA Andréia Cristina da Silva, inscrito no CPF sob nº 025.958.749-42 e RG nº 6.697.191-0 SSP/PR e ,

CONTRATADA: ***QUALIFICAR***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias- conforme Termo de Referência – Anexo I deste Contrato, que, a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas Especificações levada a efeito pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/____.

LOTE XX –

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA repassará a CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (trinta) dias úteis contados da assinatura do presente instrumento a importância de R$ ..... (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

4.1. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento no Município de Cambé, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:
a) Pregão Presencial n°01/2019-AUTARQUIA CAMBÉ PREVID~ENCIA, Termo de Referência – Anexo I;
b) Proposta de preço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os documentos mencionados desta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A prestação dos serviços necessários à perfeita execução do objeto deste contrato será feita em conformidade com as especificações do Edital Pregão Presencial nº01/2019–AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devendo obedecer aos requisitos de qualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Contrato e/ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

7.2 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a Contratante poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

7.3 Os serviços deverão ser executados de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e disposições estabelecidas pela Contratante.

7.3.1 O prazo de início da prestação dos serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Instituição Financeira vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.

7.3.2 A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a Instituição Financeira vencedora da obrigação de ressarcir a Contratante o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos serviços.

7.4. Correrão por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na prestação dos serviços.

7.5 Os serviços deverão ser prestados de forma a atender as necessidades da Contratada e permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes.

7.6 Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro do prazo e nas condições preestabelecidos sem manifestação por escrito aceita pela CONTRATANTE, sujeitar-se-á às penalidades deste Contrato e legislação pertinente.

7.7 Os serviços serão recusados pela Contratante nos seguintes casos:
a) Se prestados em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I - Termo de Referência.
b) Se apresentarem defeitos e outras irregularidades observadas no ato da prestação.

7.8 Em qualquer caso de recusa dos serviços, a Instituição Financeira vencedora terá o prazo de 01(um) dia útil para providenciar a correção correspondente sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas no contrato e de ressarcir a Contratante os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

7.9 Os serviços prestados inadequadamente deverão ser substituídos/refeitos pela instituição vencedora, por sua conta e no prazo de 01 (um) dia útil.

7.10 Em caso de demora na substituição/correção dos serviços que apresentaram qualquer irregularidade, a Contratante poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Contrato e na legislação vigente.

7.11 Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:
I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

7.11.1 O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil da contratada *a posteriori*. Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

7.12. Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei n°8.666/93, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

8.3. Ficará suspensa de licitar e impedida de contratar com a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência pelo prazo de 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA que em incorrer em inexecução parcial contratual.

8.4. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:
8.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;
8.4.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.5. Será aplicada multa nas seguintes condições:
8.5.1. No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
8.5.2. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
8.5.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.
8.5.4. A fixação da multa compensatória referida no item 8.5. alíneas 8.5.1." e "8.5.2.", não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.
8.5.5. As sanções previstas no item 8.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos itens 8.5.

8.6. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

8.7. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por 1 (um) dia e quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

8.8. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dentre outros casos, quando:
8.8.1. Fraudar a execução do contrato;
8.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;
8.8.3. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
8.8.4. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio da Autarquia Cambé Previdência;
8.8.5. Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Autarquia Cambé Previdência após a assinatura do Contrato;
8.8.6. Apresentação, a Autarquia Cambé Previdência, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
8.8.7. Quando motivadamente requisitado, deixar de apresentar, injustificadamente, documentos comprobatórios relacionados à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal.

8.9. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.
8.9.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial que ocorrerá após garantida a ampla defesa.
8.9.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Fica designado o servidor Sr. Raphael de Camargo Fabrini, CPF: 036.249.079-13 (responsável pela Folha de pagamentos), para acompanhar e fiscalizar o presente Contrato.

9.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

10.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação.

10.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO OU SUBCONTRATAÇÃO

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas Leis federais n°s. 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cambé, _____ de _____ de 2.019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

FISCAL

TESTEMUNHAS:

_____ _____

MODELO N°08

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao(a)

Pregoeiro(a)
Endereço: Rua Portugal– Centro – Cambé - PR.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Prezados Senhores,

___(nome da Instituição Financeira)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)___ , tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

a) Está apresentando proposta para prestação dos serviços/objeto deste Edital;
b) a nacionalidade da Instituição Financeira Licitante é ___ (indicar a nacionalidade) ___;
c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte;
f) concorda com a retenção pela AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA correspondente ao percentual pertinente a prestação de serviços, frente ao disposto na Resolução Nº 071 do INSS conforme o caso e,
g) que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55, XIII, da Lei n.º 8.666/93, obrigação de manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido – ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante, conforme o caso.

Localidade, aos ___ dias de ___ de 2019.

___(assinatura)___
Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

FLS.: 96
AUTARQUIA MUNICIPAL

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 001/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA – NOVA DATA.

Comunicamos aos interessados que fica alterado para às 09h:00min do dia 25 de novembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

TIPO: **Maior Lance ou Oferta.**

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 24 de outubro 2019 na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações. **Quaisquer informações poderão ser solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.**

Cambé,08 de novembro de 2019.

Andréia C Silva

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ
R. Belaine Negro, 75 - Residencial Ilha Bela - CEP 86055-680
Telefone: (43) 3374-0900 - Londrina-Pr - *E-mail: sinpro@sercomtel.com.br*

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ - SINPRO, por seu representante legal infra-assinado, aos teores dos estatutos sociais da entidade, convoca os PROFESSORES DOS SEUS ASSOCIADOS - plenos e conveniados, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Outubro de 2019 as 14h (quatorze horas) em primeira convocação e as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede administrativa, sita à Rua Belaine Negro, 75, Residencial Ilha Bela- Londrina-PR, para tratar da seguinte pauta:

- Aprovação de reajuste das mensalidades.

Londrina, 25 de Outubro de 2019.
André Luiz Giudicissi Cunha
Presidente do SINPRO

Associação dos Funcionários Municipais de Londrina
Edital de Convocação
Nº 004/2019

A Associação dos Funcionários Municipais de Londrina-AFM, sediada na Rua dos Funcionários nº 360, Jardim Mediterrâneo, em Londrina - Pr, com CNPJ sob o nº 78.647.765/0001-05, através da diretoria atendida do seu Conselho Deliberativo, representado pelo seu Presidente abaixo assinado, CONVOCA para a segunda chamada todos os Sócios-Patrimoniais quites com as mensalidades e no uso de suas prerrogativas, para assembleia geral ordinária para fins da eleger os seus Conselheiros, para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2822, na forma da artigo 44 do Estatuto da Associação a realizar-se no dia 09 de Novembro de 2019 das 09h00min às 17h00min. O período de inscrições do candidatos será de 08 a 22 de outubro de 2019, mediante formulário próprio, na secretaria da AFM, de requisitos para inscrição e demais regras do processo eleitoral estão estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, que permanecera afixado no quadro de Editais da Associação até o termino das eleições.

Londrina 23 de setembro de 2019.

Luis Carlos Alves -
Presidente do Conselho Deliberativo

SICOOB
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNIC888
SIC888 CENTRAL UNICOOB
CNPJ Nº 05.836.532/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSENBLEIA GERAL EXTRADRDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Aemnistração da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca as filiadas que nesta data somam 15 (dezeito), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 04.11.2019, as 7h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do numero de filiadas em condições de votar; ou as 8h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das filiadas em condições de votar; ou em terceira e última convocação as 9h (nove horas), cum a presença de no mi nimo 3 (três) filiadas em condições de votar, tendo como local a Sala de Reuiões Éno Luiz Frizen, localizada na sede social do Sicoob Central Unicoob, na Av. Duque de Caxias, 882, Sobre Loja 2, no cidade de Maringá, PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dia.

1. Alteração dos artigos 2º-52º, 73 e 80 do estatuto social da Central;
2. Chamada de capital para capacitação da Central e da Sancor Seguros do Brasil Ltda.
3. Eleição para preenchimento de 2 (duas) vagas no Conselho de Admin stração – Suplentes.
4. Regulamente da Auditoria Interna – Aprevação.
5. O registre das candidatas a preencnmento das vagas existentes no Conselho de Administração deverá ser feito até a abertura da assembleia geral.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

Vilson Geraldo Caron
Presidente do Conselho de Administração

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PA

Rua Mestre Egídio Chiarapa da Amaral, 114 Centro - Londrina - PR
Telefone: (043) 3346-2800
ALEN CAVIANI SILVEIRA - Registrador

EDITAL Nº 616

FAZ SABER, a todos que se present e virem, ou dele tomarem conhecimento, que atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (Ordem 6404241), e nos termos da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/2017 que dispõe sobre a Alienação Fiduciária para compromover nesse Serviço de Registro de Imóveis, sito na Rua Mestre Egídio Chiarapa do Amaral, nº 118, em Londrina-PR, ou no mesmo outro a cedera fiduciaria, a fim de satisfazer, dentro prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação, obrigação deste instrumento, de não, o pagamento das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros, encargos como a importância de R$ 896,00 (oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e zero centavos), valor atualizado para cada, relativo as prestações vencidas em 10/06/2018 a 30/04/2019 do Contrato de Alienação Fiduciária, referente ao Lote de Terreno sob nº 12 (doze), da quadra nº 04 (quatro), com a área 360,00m², situado no "CONDOMÍNIO HABITACIONAL PARQUE DE MORUMBI", na cidade, registrado sob nº 12.454 no livro nº 02 de registro geral, com os limites e confrontações constantes da matrícula do imóvel, em nome da credora fiduciaria, no termos da Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. O prazo acima está vigente e estabelecido nos termos e para os fins previstos na Lei 13.465/2017 que dispõe sobre a Alienação Fiduciária de Imóveis e dá outras providências. Para constar e ninguém alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Alexandre Cavalcanti Caldeira, Escrevente Substituto, o digitei e subscrevi.

O Oficial se reserva o direito de não expedir certidão sem que haja o pagamento de despesas notariais e fiscais.
Londrina, 18 de Outubro de 2019.

ESCREVENTE SUBSTITUTO - LEGAL

COMDEC - Companhia de Desenvolvimento de Cambé

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2019, às 14h:00min

LOCAL: Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC, vem por intermédio que realizará, às 14h:00min do dia 12 de Novembro de 2019, na sala de Reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Cambé, localizada na Rua Otto Gaertner nº 35, Centro, Cambé-PR, modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, conforme características seguintes

Objeto: Contratação de Bomba Recondicionada para fornecimento, de forma parcelada, de 100.000 (cem mil) litros de oleo diesel comum, 12.000 (doze mil) litros de oleo diesel s 10, 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum, e 5.000 (cinco mil) litros de etanol comum para uso na frota da Companhia.

Tipo: Menor Preço por item

Abertura: Às 14h:00min do dia 12 de Novembro de 2019.

Poderão participar deste licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

O Edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Compras, na sede da Companhia, sito a Rua Otto Gaertner nº 35 - Cambé – Pr., ou consult condec.cambe.pr.gov.br ou telefone (43) 3143-3421.

Cambé, 24 de Outubro de 2019.
MAIRO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente
RAFAEL RONCON FERRARINI
Diretor Financeiro

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 043/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por, André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Febris e Andersen Soares Magre, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção de Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, no imóvel denominado Chácara nº 26/27, E, remanente de desmembramento da matrícula nº 37.941 denominado "Unificação das Chácaras nº 26 e 27", oriundas de Parte de Lote Rural nº 20, de Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado na Rua Bxnedito Gonçalves de Nascimento, s/nº, neste município de Toledo-Pr, conforme Teme de Compromisso e nº D415751-86/2814 - Ministério da Cidadania/CAIXA, a classificação ficou a seguinte.**

Lote 01:

- A empresa **CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 2.316.522,98 (dois milhões trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);
- A empresa **CONSTRUÇÃO CRF EIRELI EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 2.574.229,72 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos);
- A empresa **COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R$ 2.762.431,51(dois milhões setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).
- A empresa **L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R$ 2.783.204,33 (dois milhões setecentos e oitenta e três mi duzentos e quatro reais e trinta e três centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA INDVA EIRELI - ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R$ 2.940.618,78 (dois milhões novecentos e quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos);
- A empresa **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de R$ 2.967.339,84 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que todas as empresas apresentaram o termo de renúncia do direito na recurso referente a fase de abertura das propostas, e que o respectivo processo licitatório está disponível para vistas.

Toledo, 24 de outubro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 104/2019; Modalidade: Tomada de preços nº 8/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra e de insumos (materiais de construção civil) para execução de 1.336,28 metros de rede coletora de esgotos sanitários, 124 ligações prediais do esgoto e 1.694,00 metros de linha de recalque na Vila Borges, Município de Inácio Martins. Conforme décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão

---

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, AFINS E 88 CAFÉ SOLÚVEL DE LONBRINA E REGIÃO. CNPJ 77.431.329/0001-97.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade Sopra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores nas indústrias de alimentação da base territorial do Sindicato, e com data base em Novembro/2019, para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á em Dia: 28/10/2019, com os trabalhadores das Industrias de Panificação, do Tugo **(AMACEDO S/A)**, dos Laticínios **(CONFEPAR AGRO-INSUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL; CATIVA - COOPERATIVA AGRSPECUÁRIA DE LONDAINA, ETC.)**, HORÁRIO: as 17h00min, em 1ª convocação com no mínimo 2/3 dos trabalhadores presentes, e, caso não seja atingido este quorum, a AGE será realizada em 2ª convocação as 18h00min, com qualquer número de trabalhadores presentes.

LOCAL: Rua São Vicente, nº 1395, Jardim Palmares, Londrina-Pr. Ordem do dia:

1 - Elaboração discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada aos representantes da classe patronal por ocasião da negociação da data-base;
2 - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar Convenções e ou Acordos Coletivos de Trabalho e/ Banco de Horas com os sindicatos patronais e ou com as empresas interessadas, para o período 2019/2020.
3 - Em caso de estouro/impasse nas negociações, deflagrar greve, instaurar Dissício coletivo;
4 - Aprovação da manutenção dessa assembleia geral em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva;
5 - Autorizar forma dos trabalhadores da categoria contribuírem ao Sindicato;
6 - Assuntos gerais.

Londrina, 25 de outubro de 2019 - Francisco Carlos Ferreira - Diretor Presidente

---

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO NORTE DO PARANÁ - SINDIMETAL NORTE PR, sediado na Rua Santa Catarina, 50 - 2º andar, Edifício Oscar Fuganti, Centro, em Londrina, Paraná, através de seu Diretor-Presidente, vem através deste edital, nos termos do art. 18º; art. 19º I; art. 20º VIII e art. 22º V do Estatuto Social vigente, convocar as empresas integrantes da categoria, associadas ou não associadas, com base territorial nos municípios de Londrina, Cambé e Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 (três) de Outubro de 2019, quinta-feira, às 07h30min em primeira convocação e caso não haja número legal, 01 (uma) hora após, às 08h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço de sua sede, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

1. Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações apresentada pelos trabalhadores através do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Londrina e Região – SITMMAIL, referente à negociação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, período 2019/2020, e respectivas tratativas;
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária anterior.
3. Assuntos Gerais.

OBS.: As deliberações serão tomadas por maioria simples.

Londrina, 25 de Outubro de 2019

VALTER LUIZ ORSI
PRESIDENTE DO SINDIMETAL NORTE PR

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ
A. Belaine Negro, 75 - Residencial Ilha Bela - CEP 86055-680
Telefone: (43) 3374-0900 - Londrina-Pr - *E-mail: sinpro@sercomtel.com.br*

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ - SINPRO, por seu representante legal infra-assinado, nos termos dos estatutos sociais da entidade, convoca os professores das Instituições Filantrópicas de Ensino e os professores da cursos livres de qualquer natureza para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 27 de Outubro de 2019, as 14h (quatorze horas) em primeira convocação e às 14h 30min (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, na sede CAMPESTRE do SINPRO, sita à Redovia Luiz Bérsldi. Km 2,2, Rural – Espírito Santo nesta cidade, para tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Pauta de Reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho – 2020/2021 SINPRO / SECRASO – Instituições filantrópicas;
2. Aprovação da Pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho-2020/2021 SINPRO / SECRASO – cursos livres de qualquer natureza;
3. Debate dos procedimentos para pedidos de exposição a flobrança da Reversão Salarial prevista para as Convenções Coletivas de Trabalho – 2020/2021;
4. Celebração de acordos coletivos de trabalho com ficação de tase negecial;
5. Alterações estatutárias.

Londrina, 25 de outubro de 1819.
André Luiz Giudicissi Cunis
Presidente de Sinpro

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 001/2019

Comunicamos aos interessadosEx que esta Autarquia Cambé Previdência fará realizar às 09:00 hrs. do dia 12 da nevembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL, com os seguintes caracteristicos:

OBJETO: Cenoratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Cambé - Cambé Previdência, a serem creditados em contas beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cou dus, cemissenados, membros de conselhos ou qualquer pessua que mantenha elncule de remuneração com este Autarqua Cambé Prov dência - Administração ludireta, seja recebendo semelmente, salário, subsidio, proventos e demais ferbas remuneratórias ou resc sórias.

TIPO: Maior Lance eu Ofacta.

A documentação complete do edital pederá ser examinade a partir de dia 24 da outubro 2019 na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 as 11h00 e das 13h00 as 16h30 ou através do site http://e-tcgce-cambe.pr.gov.br:8015/e-Licitações. **Qualsquer interessados pederáo sac solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainds, pele e-mail:** licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé,24 da outubre de 2019.
Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES OE A UENAÇÃO FIDUCIRAIR

1º PÚblico Leilão: 06/11/2019 às 08h68/2X Público Leilão: 19/11/2819 às 13h30

HENRI ZYLBERSTAIN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1014, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO PAN S.A.**, CNPJ: 59.285.411/0001-13 ("PAN"), sucessor por incorporação da **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, CNPJ: 62.237.367/0031-80, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0, em sessão de 12 de dezembro de 2017 venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, na escritório do Leiloeiro e através do portal www.sold.com.br, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e seguinte imóvel em leilão único: PAIA DE TERRAS sob nº (sete), da quadra nº 83 (três), medindo a área de 253,00 m², situada no "JARDIM SANTA ALICE", desta cidade, da subdivisão de lote nº 39/40, resultante da anexação das lotes nºs 39 e 40, da Gleba Simon Fitz ter, deste Município e Comarca, dentro dos seguintes divisas e confrontações: Regular, tem frente para a Rua 83 e medo 10,00 metros, ao rumo NE 11º12'77" SW; a direito divisa com o lote nº 08 e medo 25,00 metros, ao rumo NW 78º47'53" SE; nos fundos divisa com os lotes nºs 11 e 03 e medo 10,00 metros, ao rumo NE 11º12'2" SW; a esquerdo divisa com o lote nº 06 e medo 25,00 metros, ao rumo NW 78º47'53" SE" imóvel devidamente matriculado no Cartório de 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR sob o nº 37.941. Cadastro Municipal: 04060118201.14001.01. Consta sobre o terreno a construção de uma casa com aproximadamente 200m² de área construída (em local) não averbada na referida matrícula e não registrada na Prefeitura Municipal de Londrina-PR. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 230.423,21 e 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 96.747,62.** Caberão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel incluindo, como: pagamento à vista de comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, imposto de Transmissão de Fora, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não cabendo a arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel acima descrito. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único do Lei 9.514/97. Foram os Fiduciantes NEIDISON APARECIDO DOS SANTOS, RG 5.907.835-6/PR, CPF nº 786.795.699-00 e ADRIANA HELENA LEHRBAUM DOS SANTOS, RG 5.917.335-9/PR, CPF nº 845.383.589-20, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) fica(m) ciente(s) do(s) prazo(s) de purgação de 15 dias, nos termos do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e local das realizações dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida das cacargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Cadastr completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.sold.com.br.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

IRJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOVAS GAROTAS – OTOS
Clar, local discretis. de 2ª a dom e feriados(43)3322-3304 99665-2686 cmc 233791-6

BIA
Excelente Atendimento, venha conferir. Tel (43) 3322-3446 cmc 191961-0

SOBRADINHO
LOCAL CENTRAL COM ÓTIMAS GAROTAS !!!
R. GOIAS, WWW.SOBRADINHOMASSAGEM.COM
43 98433-1161.cmc176D37

NOVIDADES NA CASA
Alagoas, 281, tudo vermelho, porta de vidro. (43) 3322-6245, cmc183148

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ARQUITETURA

A ARQUITETA MAELI
Guindani & Maeluta. Projetos e Construção Residencial, Comercial, Paisagismo, Interiores, Regularização de Obras Rua Pernambuco 416, Tel (43) 3025-6574 / 99633-3620

MÍSTICOS

MÃE CLARA
Nerário comercial, aeg a sab,8 a 18, somente c/ hora marcada 43 3328-0456.

"ATENDIMENTO"
Especializada em união de casais, pontes de puchadas, amarração, aberturas de caminho para comércio, empresas, negócios ou assuntos passoais em geral. Sigilo absoluto. Contato (43) 3026-5604/ (44) 98750-2515.

OUTROS

PONTE AÉREA
MANUTENÇÃO EM MALA E MOCHILAS P/ VIAGEM.TROCAMOS RODAS ALÇAS, ZIPER, FORROS E RLOOSTRUMOS MALAS TRINCADAS.
(43) 3347-5833 / 98413-9076 Whats

EMPREGOS

ARQUITETURA

A ARQUITETA MAELI
Guindani & Maeluta. Projetos e Construção Residencial, Comercial, Paisagismo, Interiores, Regularização de Obras Rua Pernambuco 416, Tel (43) 3025-6574 / 99633-3620

OFERTAS DE EMPREGOS

A CURSO PORTARIA/VIGIA
zalador, contrale acesso recepcionista, telefonista informática.(43)3344-2161

ADMITE:
ELETROTRAFO CONTRATA: Vendedor(a), Auxiliar de almoxarifado e auxiliar de TI. Interessados comparecer na Av. Tiradentes, 1340.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CURUPAY COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP, CNPJ 79.446.795/0001-18, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná -IAP, a renovação de sua da Licença de operação, para a atividade de Industria de Madeira, instalada na Rodovia Celso Garcia Cid, s/n km 374, Londrina-Pr.

CONDOMÍNIO MERCRÔAO DA CIDADE DE LONDRINA
CNPJ nº 12.579.788/0001-03
Avenida Harry Prochel, 305
Londrina – Parana
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Convocamos os senhores proprietários para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Praça de Alimontação do mecgmo do Mercadão, no dia 05 de Novembro 2019 as 19:00 horas em primeira convocação, com a ivesança de 2/3 dos proprietários, ou 30 minutos após, em segunda e ultima convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem e aprovarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia:

1)APRESENTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES, DAS PROPOSTAS E APROVAÇÃO DE VENDA DO BOX 108.
2) VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE REGRAS PARA CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS NAS AREAS COMUM DO MERCADÃO.
3) DEFINIÇÃO DAS DATAS PARA AS OBRAS NO COMEÇO DE JANEIRO 2020.

Os Condôminos que não estiverem cuites com suas obrigações junto ao Condomi nio não têm direito a vote (artigo 1.335, III do Código Civil). Lembrando também aos que se fizerem representar por instrumento de procuração, que esta deverá conter poderes específicos para a votação nesta assembleia, bem como conter os dados do Outorgante e Outorgado, além do estar devidamente reconhecida em cartório (artigo 654, § 1º e 2º do Código Civil). Os atos praticados por quem não tenha mandato, ou o tenha sem os poderes suficientes, serão considerados ineficazes em relação àquele em cujo nome foram praticados.

Londrina, 24 de Outubro 2019.

Alexandre Chajin Nakahoda
Síndico em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 031/2019, designada por meio da Portaria nº 34.512/2019, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 2824, de 28 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199, combinado com o art. 206 da Lei 2.461/91, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARTA RUIZ MARTELLITI**, CPF 128.517.068-05, sobre sua condição de acusada nos autos do processo mencionado, intimando-a a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Órgão, sito a Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Assis, Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência dos fotos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Assis, 21 de outubro de 2019.
PATRICIA MENOSSI CARDOSO SPERA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS, FAMILIARES E DOENTES MENTAIS DE LONDRINA – AFOM – CNPJ Nº 02.631.892/0091-77

Considerando a necessidade de adaquação de estatuto vigente à Lei nº 13.819/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e

Considerando que o mandate de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva está expirado, sendo necessária nova eleição.

Ds Associados da AFOM, no uso da suas atribuições estatutárias previstas no art. 13 § 2, vem pole presente edital convocar os associados quites com suas obrigações sociais o com direito a voto a participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04/11/2019, na Rua Piaui, nº 1114, Centro, Londrina – PR às 9h em primeira convocação, com a presença da metade dos associados e às 9h30 em segundo convocação, com qualquer número de associados aptos ae exercício do vato, com a seguinte ordem do dia:

I. Alteração do Estatuto Social;
II. Admissão de novos Associados;
III. Agendamento de novas eleições, e
IV. Assuntos Gerais.

Londrina, 29 de outubro de 2019.
Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina
ASSOCIADOS

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ
R. Belaine Negro, 75 - Residencial Ilha Bela - CEP 86055-680
Telefone: (43) 3374-0900 - Londrina-Pr - *E-mail* sinpro@sercomtel.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ - SINPRO, por seu representante legal infra-assinado, nos termos dos estatutos sociais da entidade, convoca os professores e auxiliares de administração escolar das Instituições do Sistema S (Sesi/Senai/Sesc/Senac) para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2019, às 15h (quinze horas) em primeira convocação e às 15h e 30 min (quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação, na sede CAMPESTRE de SINPRO, sita à Redovia Luiz Bereldi, Km 2,1, Rural – Espírito Santo, nesta cidade, para tratar da seguinte pauta:

1. Debate dos procedimentos para pedidos de exposição à cobrança da Reversão Salarial prevista para a Convenção Coletiva de Trabalho – 2020/2021;
2. Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho com fixação de taxa negocial;
3. Alterações estatutárias.

Londrina, 25 de outubro de 2019.
André Luiz Giudicissi Cunha
Presidente do SINPRO

FOLHA DE LONDRINA CONTRA

Técnico em Atendimento e Vendas

Irá realizar vendas / Campanhas do p
Prospecção de novos clientes e man
carteira atua
Contratação CLT

97

Pré- requisito
Ensino Médio Completo
Pesspa comunicativa
Conhecimento básico informática e fr
sociais

Interessados encaminhar curriculo p
curriculos@folhadelondrina.com.

APOSENTE JÁ!

Se você tem 65 anos ou sobe de id um problema de saúde, ficou pode receber um benefício mesmo que nunca tenha contribuído. Ligue e nós ajudamos gratuito. Se você trabalhou no Zona rural por 15 anos ou mais pode se aposentar. Horário comercial Tel 43 3026-6038.

AULAS SUPLETIVO

Conclua seus estudos a partir de 6 meses, venha para o SEJA-EAD SUPLETIVO (Não é prova do Encceja) sem CERTIFICADO (Dobra-se) é válido para Emprego, Concurso Público ou ingressar na Universidade. Matrículas abertas para 2020 Tel (43) 3064-2239 Whats (43) 99964-1268
acesse: www.sejaead.com.br

CONTRATA-SE:

ATENDENTES - com disponibilidade de horário, com experiência comprovada em carteira Interessados (as) entregar currículo, Av. Dez de Dezembro 1830 (dentro da rodoviária). Restaurante Norte e Sul.

CONTRATA-SE GARÇOM

COM VEICULO PRÓPRIO, PERÍDDO NDTURNO. CURRÍCULO PARA: rh.zuppa@gmail.com

---

CONTRATA-SE

Restaurante no punda à sáb 17h30 às 0h30, somente por o rh.zuppa@gmai

CONTRATA-SE V

DE VEÍCULOS (COM VOS C/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA 6 MESES. AMBOS OS ENVIAR CURRÍCULO: rh@vwcentro.com.br / ASSUNTO: LEND

CORRETO

Comissões e p pato seu da (sob avaliação) ciol Imobiliária gro-se a nossa Curriculum para admvaga@cruc

EMPRESA DE LONDR

OPERADOR DE Necessário Curso d empilhadeira Experiê interessados a ligar para o www.curriculo.com.br recrutamento@gr

EMPRESA DE LONDR

ASSISTENTE FIN cessário - Formação ção ou Economia. Ex ter um bom relacio com vendas para recrutamento@gr

ESTAMOS CONT DENTIST

Ótima remunera Enviar currículu alfaodontologia zada@gmail.com

LOG 26 AGREGA

Procuramos motorista carga seca e/ou c cumentação, e com ca ta Mateus e Ferreira 3026-7676 / 98 vagas

MASSAGEM CO

ACIMA DE 1º AN ÓTIMO LOCAL. 99159-6234, cmc

PRECISA-SE

AUXILIAR DE OCOR TÉCNICO EM ENFERMA COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM Av. Ayrton Senna, 2150 - Gleba Palhano

PRECISA-SE G

massageri mas eu s/ exp. tel 43 99831-372B cmc

PRECISA-SE TEC

EM ENFERMAGEM, I UNIFAE, FOLHA E ONIBUS FARO E Nº 838 TEL (43) 3329

PRECISA-SE VEI

PEÇAS AUTO EXPER. COMI EM CARTEIRA 43 99649-1147 /

PRECISA VEND

TELEVENDAS, comercial, se sexta. Salário são. Compareci com C.V. Rua J nate 121, Jd. Cambé, tel (43)

TRANSPORT

CONTRA

DIGITADOR or riência. Compa nidos de docum ra entrevista a horas na Rodo Garcia Cid, 235

PRESIDENTE DE FIL

OS PROFESSORES NO PARA QUE COMPAREÇAM À ASSEMBLEIA E PARTICIPEM DESTA IMPORTANTE ASSEMBLEIA. CONTAMOS COM SUA PRESENÇA.

ANDRÉ LUIZ GIUDICISSI CUNHA
PRESIDENTE DE FILIADOS

JULIO CÉSAR
Leiloeiro Oficial
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
LEILÃO DE BANCOS E OUTRAS EMPRESAS
ONLINE PRESENCIAL

LEILÃO DE VEÍCULOS INTEIROS E SINISTRADOS
E ALGUMAS SUCATAS SEM DOCUMENTOS DIA 25/10/2019 ÀS 10H

FLS.: 98
AUTARQUIA MUNICIPAL

Conselho Diretor Do Fundo Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Da Policia Militar Do Estado Do Paraná – FUNREBOM

ATA Nº 003/2019 – CONSELHO DIRETOR DO FUNREBOM

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede do Corpo de Bombeiros de Cambé, reuniu-se às nove horas e trinta minutos o Conselho Diretor do **FUNREBOM** de Cambé, com os seguintes membros: Luana da Silva Pereira – Presidente, Luis Carlos Girotto – Vice – presidente e representante do Poder Executivo Municipal, José Pinheiro Neto – Representante do Poder Legislativo. Estava ainda presente o 3º Sargento Lucas Herbert Szlachta como convidado. A reunião foi iniciada com a presidente do conselho – Luana da Silva Pereira, a qual agradeceu a presença de todos e deu as boas vindas ao Sr. Luis Carlos Girotto como novo membro do Conselho Diretor na função de Vice-presidente em substituição ao Sr. Gabriel Cândido oficializado pelo Decreto Municipal Nº299, de 21 de agosto de 2019. Em continuidade a reunião foi apresentado pelo 3º Sargento Lucas Herbert Szlachta, responsável pelo setor de administração de materiais e logística do Corpo de Bombeiros de Cambé, um breve resumo das despesas realizadas no período de janeiro a outubro do ano 2019, totalizando um montante aproximado de R$ 57.000,00 (Cinqüenta e sete mil reais). Em seguida, a Tenente Luana da Silva Pereira, Presidente do Conselho, convidou aos presentes para visitar o canteiro de obras e observarem o avanço das obras de ampliação e reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cambé e informou que apesar de ainda estarem em sua fase inicial, os trabalhos vem seguindo o cronograma de execução estipulado pelo Contrato de Empreitada Nº240/2019 PMC. Em seguida a Tenente Luana da Silva Pereira, Presidente do Conselho, apresentou aos membros o PARECER Nº003/2019 da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno da PMC, favorável a contratação de CURSO PRÁTICO DE DIREÇÃO VEÍCULAR, para 09 (nove) Militares de Cambé, procedimento sugerido pelo Conselho Diretor em sua última reunião, de forma a reforçar a viabilidade da despesa. Também foi informado pelo 3º Sargento Lucas Herbert Szlachta, que os militares selecionados já estavam prestes a iniciar as aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARANA AUTO ESCOLA LTDA, empresa que ofereceu o menor preço entre os orçamentos colhidos. Encerrada a reunião às 10h47min, para constar, eu 2º Ten. QOBM Luana da Silva Pereira lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, juntamente com os acima nominados.

Ata aprovada em 22 de Outubro de 2019.

LUANA DA SILVA PEREIRA
Presidente

LUIS CARLOS GIROTTO
Vice-Presidente

JOSÉ PINHEIRO NETO
Membro

Lucas Herbert Szlachta
Convidado

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 001/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Comunicamos aos interessados que esta Autarquia Cambé Previdência fará realizar às 09:00 hrs. do dia 12 de novembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia Cambé Previdência - Administração indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

TIPO: Maior Lance ou Oferta.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 24 de outubro 2019 na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé,24 de outubro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.299/2.019-PMC

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº.59/2.019 - PMC.
Data de Assinatura de Contrato: 02 de outubro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos oftalmoiógicos para serem utilizados na Policlínica, deste Município.
Valor Global: R$56.344,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO LUIZ SARTORI
Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda. - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO OO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.300/2.019-PMC

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº.59/2.019 - PMC.
Data de Assinatura do Contrato: 02 de outubro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HDSPITALARES LTDA. - EPP.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos oftalmológicos para serem utilizados na Policlínica, deste Município.
Valor Global: R$39.283,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paranà.
Assinaturas:

JOSÉ DO CARMD GARCIA
Prefeito Municipal

ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
Hospiife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DA PREGDEIRA REFERENTE AO RECURSO PROTOCOLADO PELA LICITANTE AVANTT - SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA E CONTRARRAZÃO PROTOCOLADA PELA LICITANTE GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2019-PMC

Considerando o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº52/2019 – PMC, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados em recepção, zeladoria, limpeza, copa, cantina e merenda, compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, para atender a estrutura geral do Município, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra durante todo o período da vigência contratual.
Considerando que ao final da sessão de processamento de lances no dia 02 de outubro de 2019, realizada através da plataforma Comprasnet, a licitante Avantt - Seleção e Treinamento de Mão de Obra Ltda manifestou interesse em interpor recurso quanto à classificação da proposta da licitante Grabin Obras e Serviços Urbanos – Eireli para o lote 01 – Posto de trabalho em copa, cantina e merenda.
Considerando que a recorrente apresentou, tempestivamente, suas razões de recurso através da plataforma Comprasnet, sendo automaticamente disponibilizada às demais proponentes para apresentação de contrarrazões, conforme determina inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº.10.520/2002, e que, tempestivamente, a licitante Grabin Obras e Serviços Urbanos – Eireli apresentou suas contrarrazões.
Passamos a resumir os argumentos apresentados:
A empresa Avantt alega em suas razões de recurso que a licitante Grabin teria cotado o valor do vale transporte incorretamente e a alíquota de ISS teria sido cotada com percentual divergente do previsto em Edital, de modo que não haveria possibilidade de ajuste em sua planilha. Além disso, a recorrida não teria apresentado planilha em formato excel, contrariando o Edital.
Em suas contrarrazões, a empresa Grabin alega que apresentou memória de cálculo para o vale transporte e para o ISS como forma de comprovação e que em momento algum o Edital solicita apresentação das planilhas em arquivo formato excel.
Assim, foi solicitado parecer técnico acerca das alegações apresentadas no recurso e contrarrazão ao Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos, o qual ponderou que existe previsão editalícia para cotação de valor diverso daquele proposto pelo município, desde que o licitante apresente memória de cálculo, conforme Anexo X - às Planilhas de Custos e Formação de Preços:
"9) O Vale Transporte foi baseado na média do preço da passagem do transporte coletivo da região abrangida pela contratação. Caso a licitante adote valor diverso deverá apresentar memória de cálculo detalhada."
"10) A alíquota do ISS adotada é de 5%, cabendo à licitante no caso de cotar alíquota diversa, apresentar memória de cálculo e documentos que indiquem o enquadramento da alíquota. Deduções legais poderão ser previstas no Módulo 5 - Insumos Diversos."
Em ambos os casos, a empresa Grabin apresentou, em momento oportuno, as referidas memórias de cálculo e documento indicando o enquadramento na alíquota de 4%.
Quanto à apresentação das planilhas em formato excel, o edital faz previsão no Anexo X - Considerações às Planilhas de Custos e Formação de Preços:
"15) b.1) as Planilhas de Custos e Formação de Preços devem ser apresentadas em formato Excel, sem bloqueio e com metodologia de cálculo (fórmulas abertas), de modo a possibilitar a verificação dos valores e cálculos efetuados;"
Porém, pela planilha apresentada pela empresa Grabin, foi possível a verificação dos valores e suas correspondências, não sendo razoável por parte do município a desclassificação de sua proposta por este motivo, uma vez que sua análise não gerou dúvidas ou questionamentos pela equipe técnica.
Diante do exposto, e considerando os princípios da legalidade, razoabilidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, mantenho a decisão que classificou a proposta da licitante Grabin Obras e Serviços Urbanos – Eireli para o lote 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2019-PMC.
Conforme item 16.4.3 do Edital e § 4º do art. 109 da Lei

Pedido de esclarecimentos Itaú Unibanco S/A - Cambé Previdência - PR (12.11.2019)

De : Leticia Donatoni Casado <leticia.casado@itau-unibanco.com.br>

Ter, 05 de Nov de 2019 16:20

FLS.: 99
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Assunto : Pedido de esclarecimentos Itaú Unibanco S/A - Cambé Previdência - PR (12.11.2019)

Para : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Cc : 0109 Rodrigo <rodrigo.coutinho@itau-unibanco.com.br>, Joel Melquiades Souza <joel.melquiades-souza@itau-unibanco.com.br>, Valeria Limeira <valeria.limeira@itau-unibanco.com.br>, Monica Orosco <monica.orosco@itau-unibanco.com.br>

Cambé, 05 de novembro de 2019.

À

Cambé Previdência - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2019

Pedido de Esclarecimentos n.º **01**/Itaú Unibanco

licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

DOCUMENTAÇÃO

01) Nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, "Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial" (caput do art. 32).

Buscando dar maior eficiência, economicidade e agilidade aos processos licitatórios, o normativo prevê que os documentos exigidos nos arts. 28 a 31 (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira) possam ser substituídos por certificados de registros cadastrais. Veja:

"Lei 8.666/93 - Art. 32 (...) § 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação". (grifo nosso)

A Lei Federal n. 10.520/2002, lei do Pregão, foi ainda mais pragmática, ao determinar que o SICAF é opção à apresentação daquela enormidade de documentos nos artigos citados da lei 8.666/93:

"Lei 10.520/2002 Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de

habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes". (grifo nosso)

Assim, é correto afirmar que os licitantes estarão dispensados de apresentar os documentos exigidos cujas informações de validade já estejam disponibilizadas no precitado SICAF?

FLS.: 100
AUTARQUIA MUNICIPAL

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

02) Para melhor análise da oportunidade, solicitamos esclarecer acerca do empréstimo consignado:

a) É correto afirmar que o banco vencedor poderá oferecer empréstimos consignados caso tenha interesse, não sendo obrigado a isso, já que esta modalidade de empréstimo por regra do CMN/Bacen é prestada sem exclusividade?

b) O conveniamento do consignado faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

c) Possui legislação especifica para o consignado? Se sim, pedimos a gentileza de disponibiliza-la.

d) Será celebrado convênio em especifico? A minuta será fornecida pelo órgão ou pelo banco? Caso seja minuta especifica do órgão, favor disponibiliza-la para análise.

e) Quais autarquias estão vinculadas ao certame? A formalização da minuta do consignado será individual para cada autarquia?

f) Qual a margem máxima adota pelo órgão? É possível que os servidores tenham mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

g) O órgão opera com site de gestão das margens do consignado? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo adesão e manutenção do site? A contratação do site ocorreu por licitação? Qual o vencimento do contrato? Solicitamos uma cópia do edital e ata?

h) Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação? O órgão efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?

i) Em caso de perda de margem consignável do servidor, está correto o entendimento de que o TCE fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária? Se a consignatária não quiser que o Tribunal faça o desconto parcial. É possível?

j) Em caso de desligamento/exoneração do servidor, está correto o entendimento de que o Tribunal fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária

k) Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e qual a distribuição dos repasses entre as instituições?

CONTRATO VIGENTE

03) É sabido que atualmente a folha de pagamento dos funcionários está centralizada na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil. Assim, questionamos:

a) Qual é a data de término de cada um dos contratos atuais?

b) Tendo em vista a segurança jurídica necessária, uma vez que outras instituições financeiras prestam serviço do mesmo objeto ora licitado, o vencedor do Pregão será convocado para assinatura apenas após o término dos contratos atuais?

c) Caso a resposta anterior seja negativa, é correto afirmar que o banco vencedor processará a folha de pagamento por 60 meses, contados do término da vigência dos contratos atuais?

CONTA BANCÁRIA

04) Tendo em vista que o serviço ora licitado é amplamente regulado pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil (p.ex. Resoluções 3.402 e 3.424/06), está correto o entendimento de que se aplicam integralmente as regras trazidas pelos normativos do CMN/BACEN, ou seja, caberá aos servidores a opção entre a abertura de conta corrente ou conta salário junto ao banco contratado para recebimento de seus vencimentos?

05) Se o servidor desejar contratar uma conta corrente, a negociação dos produtos e serviços bem como das tarifas será livremente pactuada entre o Banco e o cliente, respeitadas as regras emanadas pelo CMN/BACEN quanto à padronização de literais e isenções tarifárias?

FLS.: 101
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

INÍCIO DOS SERVIÇOS

06) Acerca do início dos serviços indagamos:

Considerando que:
- O edital não apresenta prazo para início dos serviços;
- O objeto licitado pressupõe a convocação dos servidores para abertura de suas contas bancárias, com coleta de documentos, preenchimento de formulários etc;
- Podem existir servidores em período de férias ou em gozo de licenças médicas, o que acarretará atraso no processo de abertura de 100% das contas do funcionalismo público;
- Os inativos e pensionistas podem residir em cidades diferentes de Cambé – PR;
- Esta obrigação depende dos próprios servidores/beneficiários, pois, ainda que orientados se estes não comparecerem ao banco não será possível o cumprimento desta obrigação, ou se comparecerem todos juntos num determinado momento será impossível o atendimento sem causar um caos;
- O processo envolve mais de 900 pessoas, que terão que se deslocar em horário de trabalho para formalização dos contratos de abertura de conta e retirada dos tangíveis (cartões, talonários de cheques etc.) necessários à movimentação das contas;
- O início dos serviços implica no comparecimento do servidor no banco e apresentação documentos para proceder a abertura de suas contas.

Solicitamos que o prazo para abertura das contas e início dos serviços seja de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

ESTRUTURA

07) Como é sabido, a Autarquia Cambé Previdência não fará opção pela instalação de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico em qualquer local da sede da Autarquia Cambé Previdência, por razões de segurança. Entretanto, com a RESOLUÇÃO BACEN n.º 3.402, a conveniência disponibilizada aos clientes influenciará diretamente na escolha, por parte deles, da instituição financeira com a qual manterão relacionamento. Em outras palavras: se a vencedora do certame tiver exclusividade na ocupação de espaços para instalação e funcionamento de Agência, PAB ou Caixas Eletrônico, o valor da proposta a ser apresentado à Prefeitura poderá ser sensivelmente alterado. Caso contrário (se outras instituições financeiras forem mantidas nas dependências municipais), a proposta poderá ter valor inferior.

Diante disso, indagamos: **o Banco vencedor da licitação será a única instituição financeira** a **possuir instalações físicas se vierem a ser cedidas** (Agência/PAB/caixa eletrônico) **em todas as dependências da Administração Pública da Cambé Previdência, durante toda a vigência do contrato?**

PROVA DE VIDA

08) O objeto da licitação Pregão 001/2019 é*:*

Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência

Portanto, todos os deveres e direitos das partes devem se restringir à regulação da execução daquele objeto. É o que determina a Lei 8.666/93, art. 3º, §1º, inc. I.

Todavia, nos subitens 21.12 e seguintes do Termo de Referência foi enxertada uma obrigação totalmente estranha ao objeto licitado, qual seja, a realização da prova de vida para os servidores inativos e pensionistas.

Considerando:
- que a obrigação prevista nos subitens 21.12 e seguintes do Termo de Referência não guarda relação direta ou indireta com o serviço objeto da licitação nem tampouco com a prestação de serviços

financeiros, sendo temerário exigir-se de um banco uma obrigação não regulada pelo Banco Central do Brasil;
- que o edital não trouxe elementos suficientes e objetivos para a operacionalização desta obrigação, contrariando o disposto no art. 7º, §4º da Lei 8.666/93;
- que é vedado utilizar-se de licitação diversa para tal finalidade (Lei 8.666/93, art. 7º, §3º);
- que tal serviço é disciplinado por regras próprias, regras e obrigações estas que não poderão ser exigidas do futuro banco contratado;
- inexistir qualquer disciplina sobre na minuta contratual, contrariando o disposto no art. 55 e incisos da Lei 8.666/93,

FLS.: 102
PARQUIA MUNICIPAL

Solicitamos que sejam excluídos os subitens 21.12 e seguintes do Termo de Referência do edital de licitação.

SERVIDORES
09) O número de servidores previsto na pirâmide por estratificação salarial prevista no subitem 9.1 no Termo de Referência (938) corresponde a matrículas (funcionais/ pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

DEMAIS QUESTIONAMENTOS
10) A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados, com, pelo menos, 08 (oito) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes, respeitando o prazo legal previsto no art. 4º, inciso V da Lei 10.520/02?

11) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

12) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: leticia.casado@itau-unibanco.com.br, valeria.limeira@itau-unibanco.com.br, monica.orosco@itau-unibanco.com.br e rodrigo.coutinho@itau-unibanco.com.br.
Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente." "This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

FLS.: 103
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos realizados pelo Banco Itaú por e-mail na data do dia 06/11/2019, temos a informar:

Questionamentos:

1. Esta Autarquia não realiza procedimentos de Pregão constantemente, portanto não possui acesso a cadastros ou até mesmo criou qualquer cadastro de fornecedores. Sendo assim, ainda permanece obrigatória a apresentação dos documentos exigidos na fase de habilitação.

2. a) Sim, conforme item 10.13 do Termo de Referência - anexo 1 do Edital 001/2019.

b), c) e d), não existe qualquer obrigação editalícia no fornecimento de serviços de empréstimos consignados, sendo assim as regras específicas para sua contratação são próprias e seguem o exposto Portaria nº 015 de 09 de agosto de 2018 e nos termos do Decreto Municipal n° 107, de 23 de fevereiro de 2018 (anexas) e Chamamento Público nº 001/2018. Todos os questionamentos feitos poderão ser respondidos após consulta nas normas mencionadas.

e) Somente a Autarquia Cambé Previdência.

f) Conforme regulamentado através da Portaria 015 de 09 de agosto de 2018 e nos termos do Decreto Municipal n° 107, de 23 de fevereiro de 2018.

g) Sim, através da empresa DBI GLOBAL SOFTWARE S/A (CONSIGNET) conforme acordo de cooperação técnica anexo. Conforme regulamentado através da Portaria 015 de 09 de agosto de 2018 e nos termos do Decreto Municipal n° 107, de 23 de fevereiro de 2018.

h) Conforme regulamentado através da Portaria 015 de 09 de agosto de 2018 e nos termos do Decreto Municipal n° 107, de 23 de fevereiro de 2018.

i) Desconhecemos as regras de margem consignável do TCE.

j) Desconhecemos as regras de margem consignável do TCE.

k) Caixa Econômica Federal, Sicredi União PR/SP e SENFF S.A. – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

3. O Banco/Instituição financeira vencedora do certame licitatório será imediatamente (após todo o trâmite de finalização) convocada para assinatura e operação do objeto contratual. Os contratos vigentes serão automaticamente finalizados após o final deste certame.

4. Como previsto nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do Termo de Referência, a conta oferecida e objeto deste certame é a **conta salário** seguindo as Resoluções mencionadas. Mas, como previsto no item 10.4, esta poderá ser modificada conforme pactuado entre beneficiário e a instituição vencedora.

5. Como previsto nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do Termo de Referência, a conta oferecida e objeto deste certame é a **conta salário** seguindo as Resoluções mencionadas. Mas, como previsto no item 10.4, esta poderá ser modificada conforme pactuado entre beneficiário e a instituição vencedora.

6. O prazo de início dos serviços serão a partir da emissão da Ordem de Serviços.

7. Não existem previsões editalícias sobre tal interim. A Autarquia Cambé Previdência não tem possibilidades físicas de manter qualquer instalação física de qualquer instituição financeira em suas dependências.

8. O item apontado será excluído conforme retificação do Edital a ser publicado.

9. O número informado corresponde a matriculas com base na Folha de pagamento do mês de Julho/2019, em se tratando de CPF o numero seria 918.

10. Sim.

11. Haverá retificação do Edital a ser publicado.

12. Não.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

FLS. 105
AUTARQUIA MUNICIPAL

Pedido de esclarecimentos Itaú Unibanco S/A nº 02 - Cambé Previdência - PR (12.11.2019)

De : Leticia Donatoni Casado <leticia.casado@itau-unibanco.com.br> Sex, 08 de Nov de 2019 11:05

Assunto : Pedido de esclarecimentos Itaú Unibanco S/A nº 02 - Cambé Previdência - PR (12.11.2019)

Para : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Cc : 0109 Rodrigo <rodrigo.coutinho@itau-unibanco.com.br>, Joel Melquiades Souza <joel.melquiades-souza@itau-unibanco.com.br>, Monica Orosco <monica.orosco@itau-unibanco.com.br>, Valeria Limeira <valeria.limeira@itau-unibanco.com.br>

Cambé, 08 de novembro de 2019.

À

Cambé Previdência - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2019

Pedido de Esclarecimentos n.º **02**/Itaú Unibanco

licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

INÍCIO DOS SERVIÇOS

01) Acerca da resposta fornecida por esta municipalidade à questão nº 06 do pedido de esclarecimentos nº 01 do Itaú Unibanco S/A, o Instituto informou que o prazo de início dos serviços será a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Entretanto, o edital não determinou o prazo para início dos serviços e não mencionou quando a Ordem de Serviços será expedida.

Assim, considerando que: podem existir inativos residentes em outro município, que não Cambé – PR; o início dos serviços depende do comparecimento dos servidores na agência bancária para realizar a abertura das contas; o processo contempla mais de 900 pessoas, questionamos:

a) Solicitamos que o prazo para abertura das contas e início dos serviços (processamento da folha) seja de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

b) Quando será expedida a ordem de serviço?

c) Caso a resposta à questão 'a' seja negativa, está correto o entendimento de que a instituição financeira apenas deverá processar o pagamento dos servidores que já compareceram na agência

bancária para realizar a abertura da conta, tendo em vista que esta obrigação depende tão somente destes servidores?

FLS.: 106

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: leticia.casado@itau-unibanco.com.br, valeria.limeira@itau-unibanco.com.br, monica.orosco@itau-unibanco.com.br e rodrigo.coutinho@itau-unibanco.com.br.
Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

FLS.: 107
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos realizados pelo Banco Itaú por e-mail na data do dia 08/11/2019, temos a informar:

- **Questionamentos:**

1. Seguem:
   a) O Edital será retificado, incluindo prazo de 60 (sessenta) dias.
   b) Será emitida após a constatação do pagamento.
   c) Atendido o item a).

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

FLS.: 108
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos realizados pelo Banco Itaú por e-mail na data do dia 08/11/2019, temos a informar:

Questionamentos:

1. Seguem:

Respostas a) e b): Não há vencimentos, sendo desvinculados a qualquer tempo. O licitante vencedor terá direito à operacionalização do objeto imediatamente, conforme o item 20.2 do edital _*"O LICITANTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo LICITANTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Autarquia Cambé Previdência"*.

Cambé, 08 de novembro de 209.

Andréia Cristina da Silva

Diretora Presidente

FLS.: 109
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

De : <Nenhum endereço> Qua, 31 de Dez de 1969 21:00

Assunto : <Nenhum assunto>

À
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

OBJETO: "...Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência...".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

FOLHA DE PAGAMENTO

1) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Qual o vencimento do contrato?

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

2) Considerando que o edital não exige estrutura de atendimento **nas dependências da Prefeitura**, pedimos nos informar se está assegurada ao **Banco vencedor do certame**, durante toda a vigência do contrato, **a exclusividade do espaço**, caso seja convencionado entres as partes (Prefeitura e Banco) a instalação no futuro?

CRÉDITO CONSIGNADO

3) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?

4) Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

5) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

FLS.: 110
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMPO PREVIDÊNCIA

6) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

7) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

8) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

9) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

10) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

11) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

12) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

13) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DE CDNTAS

14) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada**, **condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional**:

-nome completo
-CPF
-filiação
-nacionalidade
-data e local do nascimento
-sexo
-estado civil
-nome do cônjuge (se casado)
-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

15) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

FLS.: 111
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

16) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

17) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

18) Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?

19) Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; graziele.rodilha@bradesco.com.br; raquel.negrao@bradesco.com.br; daiane.castanharo@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.
4864/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Graziele Bronzerre Rodilha
Tel.: (11) 3684-7330 Ramal 31373
Fax: (11) 3684-5965

AVISO LEGAL
...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.
LEGAL ADVICE

FLS. 12
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos realizados pelo Banco Bradesco por e-mail na data do dia 06/11/2019, temos a informar:

Questionamentos:

1. Caixa Econômica Federal com aproximadamente 71% e Banco do Brasil com 29% do total da Folha de Pagamento. O contrato está vencido. A instituição vencedora do certame obterá o direito imediatamente após os trâmites editados.

2. Não existem previsões editalíssimas sobre tal item. A Autarquia Cambé Previdência não tem possibilidades físicas de manter qualquer instalação física de qualquer instituição financeira em suas dependências.

   Respostas as questões 3, 4, 5 e 6 não existe qualquer obrigação editalícia no fornecimento de serviços de empréstimos consignados, sendo assim as regras específicas para sua contratação são próprias e seguem o exposto Portaria nº 015 de 09 de agosto de 2018 e nos termos do Decreto Municipal n° 107, de 23 de fevereiro de 2018 (anexas) e Chamamento Público nº 001/2018. Todos os questionamentos feitos poderão ser respondidos após consulta nas normas mencionadas.

7. Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo – Sicredi União Pr/Sp e Senff S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.

8. Compete a cada instituição tal informação.

9. Caixa Econômica Federal ref. A outubro/2019 - (R$ 137.813,38), Banco do Brasil (R$ 1.985,38-) Não fez credenciamento, consignados no final de contrato) e Sicredi (7.426,27).

10. Eletrônica.

11. Sim.

a) DBI GLOBAL SOFTWARE S/A (CONSIGNET).

b) Contrato em anexo.

12. Segue em anexo Edital de Chamamento acrescido da Minuta.

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

13. Segue em anexo Edital de Chamamento acrescido da Minuta.

14. Sim, serão encaminhadas todas as informações disponíveis em nosso banco de dados após a emissão da ordem de serviços, com alguns itens faltantes como data de emissão do documento, órgão de expedição, código de profissão tendo em vista que aqui são beneficiários do RPPS.

15. Caixa Econômica Federal (SIAC 150) e Banco do Brasil (CNB 240).

16. Van

17. A Contratante é o próprio RPPS.

18. Não. A Autarquia Cambé Previdência, trata-se de um Regime Próprio de Previdência. Os servidores ativos deste RPPS são cedidos pela Prefeitura do Município de Cambé.

19. Para aposentados e pensionistas sem paridade segue regras e índices do Governo Federal. Para servidores ativos cedidos, comissionados, aposentados e pensionistas com paridade a data base é março de cada ano seguindo o da Prefeitura Municipal de Cambé com o índice IPCA.

Cambé, 07 de novembro de 2019

Andréia Cristina da Silva

Diretora Presidente

FLS.: 114
AUTARQUIA MUNICIPAL

Santander
BRASIL

AO EXCELENTISSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE (CAMBE PREVIDENCIA)

Pregão Presencial nº 001/2019

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada para processar a folha de pagamentos dos servidores públicos será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?
2. Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada para processar a folha de pagamentos dos servidores públicos poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?
3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta
4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;
5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles

Santander
BRASIL

FLS.: 115
AUTARQUIA MUNICIPAL

correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

6. Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição de seu Rating ? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado?
7. Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes dos CNPJ Pagadores da Folha entidades públicas, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual trafegará/ trafegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha das entidades públicas. Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a ministério público se compromete a entregar a documentação requerida para abertura das contas em até 5 dias do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?
8. Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e /ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes) bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 dia após abertura da conta, tal providencia será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?
9. A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas e contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impacta o prazo de Implantação da Folha, é premissa para evolução e, portanto, casos os prazos não sejam cumpridos pela entidade pública pode haver impactos negativos na equação econômico financeira do contrato?
10. Tendo em vista que o pagamento dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Confirmamos que serão assegurados aos servidores apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 em conta salário e as gratuidades previstas na Resolução CMN nº 3.919/10 em conta corrente.
11. Está correto que a vigência contratual passará a fluir a partir da assinatura do contrato?
12. Nota-se que o item 20.6 do edital e outras passagens relatam informações divergentes sobre o prazo para pagamento da proposta vencedora. Pergunta-se: qual o prazo para pagamento da proposta vencedora? O período será computado em dias uteis ou corridos?

FLS.: 116
AUTARQUIA MUNICIPAL

13. Nota-se que o item 21.12 do edital e demais passagens relacionadas exigem da futura contratada a execução do procedimento de prova de vida. Considerando que tal exigência não corresponde a uma operação bancária e o fato de agregar ônus excessivo a composição de preços e manutenção do equilíbrio contratual, pergunta-se: está correto que tal exigência será desconsiderada?
14. O edital determina que todos os documentos apresentados para habilitação deverão constar o nome da instituição financeira e o número do CNPJ e o endereço respectivo. Ocorre que algumas certidões não apresentam tais informações, uma vez que a situação certificada não tem qualquer relação com essas informações solicitadas, como por exemplo, a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal relativa aos tributos imobiliários. Os tributos imobiliários perseguem a "coisa" e não a pessoa (tributos reipersecutórios). Assim, pedimos ratificarem nosso entendimento de que desde que o documento apresentado seja relativo à instituição financeira ou ao imóvel onde está instalada sua sede tal documento esse documento será aceito e não será aplicada a penalidade de inabilitação prevista no edital.
15. Sobre o primeiro parágrafo do Modelo nº 04, pergunta-se: está correto que tal concordância Não exclui/reduz/afasta o direito recursal e ampla defesa e contraditório?
16. Sobre alínea "f" do Modelo nº 08, pergunta-se: está correto que tal termo não se aplica ao objeto licitado e tampouco a figura da futura contratada?
17. Sobre item 20.5 do edital, por inexistir vedação legal que impeça a utilização de procuração/substabelecimento particular, pergunta-se: esta correto que ale da procuração pública será admitida aquela de origem particular (com a firma reconhecida)?
18. Sobre item 19.8 do edital e demais itens relacionados, considerando aspectos de razoabilidade e proporcionalidade, pergunta-se: esta correto que o prazo ali indicado será objeto de previa negociação entre as partes contratantes em razão da complexidade da demanda?

CONSIGNADO

1. Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?
2. Qual a margem consignável?
3. Qual a legislação municipal aplicável?
4. Será celebrado convênio especifico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos.
5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?
6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?
7. Há tempo mínimo de vínculo empregatício pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?
8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual

9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?
10. É possível que os servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?
11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?
12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise
13. Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?
14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, email e telefone para contato.
15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?
16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?
17. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?
18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?
19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?
20. Repasses estão em dia?
21. Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

São os breves questionamentos.
Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.
Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
Curitiba, 07 de novembro de 2019

Thalita P. M. Fogiato
Gerente Comercial G&I
Santander
Mat. 709565

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
Thalita Pimentel Martins Fogiato
Gerente Comercial G&I I
RG 96366949
CPF: 063.237.379-22
Telefone para contato: (41) 3883-1343 / (41) 99677-7667
Endereço de e-mail: tfogiato@santander.com.br

FLS.: 118
AUTARQUIA PRE...
CPL...

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos realizados pelo Banco Santander por e-mail na data do dia 07/11/2019, temos a informar:

Questionamentos:

1. Não existem previsões editalíssimas sobre tal item. A Autarquia Cambé Previdência não tem possibilidades físicas de manter qualquer instalação física de qualquer instituição financeira em suas dependências.
2. Não existem previsões editalíssimas sobre tal item.
3. Não há contrato.
4. Sim, serão encaminhadas todas as informações disponíveis em nosso banco de dados após a emissão da ordem de serviços, com alguns itens faltantes como data de emissão do documento, órgão de expedição, código de profissão tendo em vista que aqui são beneficiários do RPPS.
5. a) Quantidade de CPF 918.

   b) Quantidade de matriculas 938.

6. Informações sobre este RPPS, que se trata de uma Autarquia, poderão ser contempladas no CADPREV – Sitema de informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.
7. Sim.
8. Sim.
9. Sim.
10. Sim.
11. Sim.
12. 10 (dez) dias corridos.
13. Sim.
14. Sim.
15. Sim, não exclui o direito recursal e ampla defesa e contraditório.

FLS. 119

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ

16. Sim.

17. Sim.

18. Não há item 19.8 no Edital.

CONSIGNADO

Respostas as questões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 21 não existe qualquer obrigação editalícia no fornecimento de serviços de empréstimos consignados, sendo assim as regras específicas para sua contratação são próprias e seguem o exposto Portaria nº 015 de 09 de agosto de 2018 e nos termos do Decreto Municipal n° 107, de 23 de fevereiro de 2018 (anexas) e Chamamento Público nº 001/2018. Todos os questionamentos feitos poderão ser respondidos após consulta nas normas mencionadas.

8. Há data de admissão no site averbador e no holerite do BENEFICIÁRIO.

11. Sim.

12. Não há previsões editalícias sobre o item.

13. Não há previsões editalícias sobre o item.

14. Não há previsões editalícias sobre o item.

Respostas as questões 15, 16 e 17 sim, através da empresa DBI GLOBAL SOFTWARE S/A (CONSIGNET) conforme acordo de cooperação técnica anexo. Conforme regulamentado através da Portaria 015 de 09 de agosto de 2018 e nos termos do Decreto Municipal n° 107, de 23 de fevereiro de 2018.

18. Caixa Econômica Federal, Sicredi União PR/SP e SENFF S.A. — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

19. Não há previsões editalícias sobre o item.

20. Sim.

21. Observar documentos anexados.

Cambé, 08 de novembro de 2019

Andréia Cristina da Silva

Diretora Presidente

FLS.: 140
AUTARQUIA MUN...
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital de Pregão Presencial nº 001, de 24 de outubro de 2019, conforme a seguir:

Onde se Lê:

2.1. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Autarquia Cambé Previdência, sito a Rua Portugal, 58 – Centro, Cambé/PR, no dia 12 de novembro de 2019, iniciando-se às 09:00 horas.

Leia – se:

2.1. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Autarquia Cambé Previdência, sito a Rua Portugal, 58 – Centro, Cambé/PR, no dia 25 de novembro de 2019, iniciando-se às 09:00 horas. (NOVA DATA).

Onde se Lê:

10.5. Atualmente, a folha de pagamento dos servidores ativos que compõem o quadro funcional é creditada a favor dos beneficiários na Caixa Econômica Federal e poderá ser alterada a qualquer momento.

Leia – se:

10.5. Atualmente, a folha de pagamento dos servidores ativos e inativos é creditada a favor dos beneficiários na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, podendo ser alterada a qualquer momento.

Excluem-se os seguintes subitens:

21.12. A Instituição Financeira deverá realizar a prova de vida dos aposentados e pensionistas.

21.13. A prova de vida deverá ser revalidada anualmente, devendo o BANCO informar a Autarquia Cambé Previdência, das contas/beneficiários que não procederam à revalidação transcorridos 30 (trinta) dias de expirado o prazo.

21.14. O procedimento de revalidação da PROVA DE VIDA é de responsabilidade do BANCO, através de metodologia própria, não imputando custos aos titulares das contas nem a Autarquia Cambé Previdência.

21.15. A contratada deverá descrever o método utilizado para o desenvolvimento dos trabalhos de PROVA DE VIDA e encaminhar a Autarquia Cambé Previdência até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

Onde se Lê:

22.1. O pagamento dos valores ofertados pela instituição vencedora do certame, na forma de crédito em conta corrente específica, deverá ser realizado no prazo de até 10 (trinta) dias úteis contados da assinatura do contrato.

Leia-se:

22.1. O pagamento dos valores ofertados pela instituição vencedora do certame, na forma de crédito em conta corrente específica, deverá ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

Onde se Lê:

24.1. A contratação decorrente da presente licitação tem vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, nos casos previstos no artigo 57 da Lei n°8.666/93).

Leia-se:

24.1. A contratação decorrente da presente licitação tem vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, nos casos previstos no artigo 57 da Lei n°8.666/93).

Onde se Lê no Anexo I – Termo de Referência:

6.1. A CONTRATADA deverá pagar o valor ofertado a Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta no prazo de 10 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, na forma de crédito em conta corrente específica a ser informada à CONTRATADA pela Diretora Presidente desta.

Leia-se:

6.1. A CONTRATADA deverá pagar o valor ofertado a Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, na forma de crédito em conta corrente específica a ser informada à CONTRATAOA pela Diretora Presidente desta.

Onde se Lê:

10.7. Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas depósito, a instituição financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pelo pela Autarquia Cambé Previdência / Administração Indireta, através de arquivo eletrônico.

Leia – se:

10.7. Até que se regularizem, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, todos os procedimentos relativos à abertura das contas depósito, a instituição financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições.

Onde se Lê no Modelo nº 07 – Minuta Contrato de Prestação de Serviços:

2.1. Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA repassará a CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (trinta) dias úteis contados da assinatura do presente instrumento a importância de R$ ..... (.....).

Leia-se:

2.1. Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA repassará a CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do presente instrumento a importância de R$ ..... (.....).

Cambé, 08 de novembro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

CLASSIFICADOS FOLHA

(43) 3374-2020
www.folhaclassificados.com.br

CARRO & CIA

VENDE. PORQUE FOLHA, É FOLHA

123

VEÍCULOS

HONDA CIVIC LXS MODELO 2014, COMPLETO. Unico dono, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. R$ 63.900,00. TEL 43 - 99185-1206

VENDE-SE DR BRANCO única dono, 10/12, em aberto estado. R$ 34.500,00. Tel (43) 99284-4166.

RENAULT MEGANE Gerakour 2006, preto, 4p, mec, ar, automáticos, R$ 13.900. (43) 99636-2726.

HONDA

CIVIC 2010 LXS CINZA, AUTOMÁTICO, COURO, FLEX, UNICO DONO. T: 43 99946-1301

HYUNDAI

ELANTRA GLS Modelo 2015, 26.280km, R$ 57.000,00. Tel: (43) 3026-1936 ou 99959-1937

JEEP RENEGADE 2018 14.000km, flex, automático, preto, completo, único dono. R$ (43) 99928-4734

COROLLA 2010 XEI 1.8 Preto, automático, extra, multimídia, 8m, placa A 43 99545-1199.

HILUX CD DIS SRV Preta, auto manual diesel, 4x4 completa, couro, pneus novos, step si uso, único dono, Rarissima, 62.000km. Tel: (43) 3321-8282 / 99951-3329

COROLLA 2013 XEI cinza metálica, automática, motor 2.0, flexx, completo, super conservado. Tel: (43) 3321-8585 / 99981-3388

SW4 015D15 SR Branca, 8ep, automática, ano 27, com apenas 60.000 km, placa A, único dono. Novíssima. Tel: (43) 3322-8282 / 99951-3329

CHEVROLET

CELTA LIFE 008 2 portas, preto, placa A, bateu e roubou. Paga Tel: (43)3327-7907/9811-7965

FORD

F 4000

F 4000 ANO 83 TURBO 5ª marcha, direção hidráulica, 4ª grade boiadeira. (44) 99424-8897.

FUSION

FUSION SEL 2018 22.000 km 2.0L 248 HP TURBO R$ 83.000, + sald. TEL: (16) 99657-1295

VOLKSWAGEM

GOL

GOL 1.0 TREND 2008 Ótimo estado, cinza metálico, com manual motor na garantia, pneus novos, vidro, trava, alarme, som. Tel.: (43) 99915-8797.

MOTOS

SUZUKI

MOTO INAZUMA 2015 PRETA, 4.000 KM, NOVÍSSIMA, R$ 10.500,00 TEL: (15) 99657-1295

CONSÓRCIOS

ADQUIRA CRÉDITO CONTEMP De R$ 80.000,00 a R$ 3.500.000,00 para hipoteca de imóveis, alienação de carro e caminhões, pronta ou usados, (43)3336-8584/ 99111-0900

ATENÇÃO MÓVEL CONTEMPLADO Carta 758749031, crédito R$ 24.000,00 parcelas 65 x 878,95 venham! nunonsocios.com.br Tel (43) 3026-1052 / 99676-0000

AUTO CONTEMPLADO BRADESCO R$ 47.750,00 parcelas 75 de 636,66 com parcelas 51 a 612,75. nunonsocios.com.br Tel (43) 3026-1052 / 99676-0000

AUTO CONTEMPLADO BRADESCO Hilux 4x4, ano 2008/2009, trucado. Em excelente estado. R$ 75.000,00. Tratar com Tuca 43 99961-4543.

CONSÓRCIO CONTEMPLADOS CARTAS CONTEMPLADAS 00 IMÓVEIS E VEÍCULOS DAS MELHORES ADMINISTRADORAS DO PAÍS AGILIDADE E SEGURANÇA. www.consorcioscontemplados.com.br Fone: (43) 3027-2000 / 3029-2256

CONTEMPLADOS R$ 150.000 até - parcelas R$ 380.000até - parcelas R$ 620.000 até - parcelas (43) 3336-8584/99111-0900

CAMINHÕES

VENDE-SE VW 17.180 Euro3 Worker, carroceria aberta, ano 2008/2009, trucado. Em excelente estado. R$ 75.000,00. Tratar com Tuca 43 99961-4543.

GRANDE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE
DIA 12/11 TERÇA 10H00
VISITAÇÃO
INFORMAÇÕES EDITAL E FOTOS
43-3012-4800
Cota 1: RUA JOÃO G. LUNARDELLI, 2087 - JD. CURITIBA - PR
VOLKSWAGEN: SAVEIRO 1.6 MSI CE 8V FLEX 2P MANUAL 2016/2016; FOX 1.6 MSI 8V FLEX 4P MANUAL 2016/2016; GOL 1.0 MPI TOTAL FLEX 8V 4P MANUAL 2016/2016; FUSCA 1.4 TSI 16V GASOLINA 2P AUTOMÁTICO 2013/2013

FLS.: 124
AUTARQUIA MUNICIPAL

De Acordo com a Lei 2.900 de 11 de maio de 2018.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

SEGUNDA-FEIRA 11/11/2019 ANO: 11 EDIÇÃO: 660 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 001/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA – NOVA DATA.

Comunicamos aos interessados que fica alterado para ás 09:00 hrs. do dia 25 de novembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos ou qualquer pessoa que mantenha vinculo de remuneração com esta Autarquia Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsidio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

TIPO: **Maior Lance ou Oferta.**

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 24 de outubro 2019 na sede da Autarquia Cambé Previdência das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site http://siteprev.cambe.pr.gov.br:8015/ > Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pelo fone (43) 3254-9454, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br.

Cambé,08 de novembro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-PREVIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO - OUTUBRO/ 2819

RECEITAS			DESPESAS		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
Câmara Municipal - Patronal	20.978,38		Aposentadorias	2.641.872,43	
Câmara Municipal - Servidor	14.122,45		Pensões	287.641,72	
Prefeitura Municipal - Patronal	1.313.352,53		Obrigações Tributárias e Contributivas	21.832,23	2.949.744,38
Prefeitura Municipal - Servidor	884.479,11		Compensação ao RGPS		-
Autarquia Cambé Previdência - Patronal	4.813,68				
Autarquia Cambé Previdência - Servidor	3.248,52		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	95.403,53	95.403,53
Inativos e Pensionistas	37.989,04				
Servidores Cedidos ou Licenciados	2.429,13	2.281.884,84			
OUTRAS					
Interferência Financeira - PMC	133.008,00				
PMC Amortização	225.853,61				
Aluguéis e Arrendamentos	17.986,97				
Outras Receitas	2.715,81				
Compensação Financeira	19.672,82				
Aportes Para Cobertura Deficit					
Rendimento Aplicação Financeira	2.264.461,27	2.603.315,68			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	834.742,96	834.742,96	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	431.165,55	431.165,55
TOTAL		5.379.681,48	TOTAL		3.476.315,46
				RESULTADO MENSAL	1.903.632,82

BALDOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71.655.611,45	ITAÚ UNIBANCO	5.423.303,35
BANCO DO BRASIL	35.034.219,73	BANCO DE BRASILIA	783.991,81
		TOTAL	113.427.165,55

EVOLVÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Novembro/2018	92.994.895,84	Maio/2019	106.886.845,65
Dezembro/2018	99.425.752,85	Junho/2819	188.877.578,96
Janeiro/2818	183.658.993,83	Julho/2818	189.647.428,89
Fevereiro/2818	183.940.087,07	Agosto/2819	109.468.474,66
Março/2818	104.295.576,36	Setembro/2019	111.123.552,53
Abril/2818	105.112.632,91	Outubro/2019	113.827.165,55

CRESCIMENTO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 1 ANO 91,54%

OUTRAS INFORMAÇÕES

Aporte 2013	7.429.484,71	Dívida / Parcelamento	27.807.966,23
Aporte 2816	8.081.998,00	Imóveis Vinculados ao RPPS	25.688.000,00

FLUXO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Vigentes em Dezembro de 2818:	Aposentadorias: 712	Pensões: 178

Concedidos no mês Outubro de 2019		Concedidos em 2819		Extintos em 2818	
Aposentadorias	5	Aposentadorias	50	Aposentadorias	13
Pensões	0	Pensões	7	Pensões	3

Vigentes em Outubro de 2019:	Aposentadorias: 749	Pensões: 168	Total de Beneficiários 932

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
Diretora Presidente

VILSON RICO
Controle Interno

LUCIANA KAGUIAMA
Contadora CRC SP253 PR

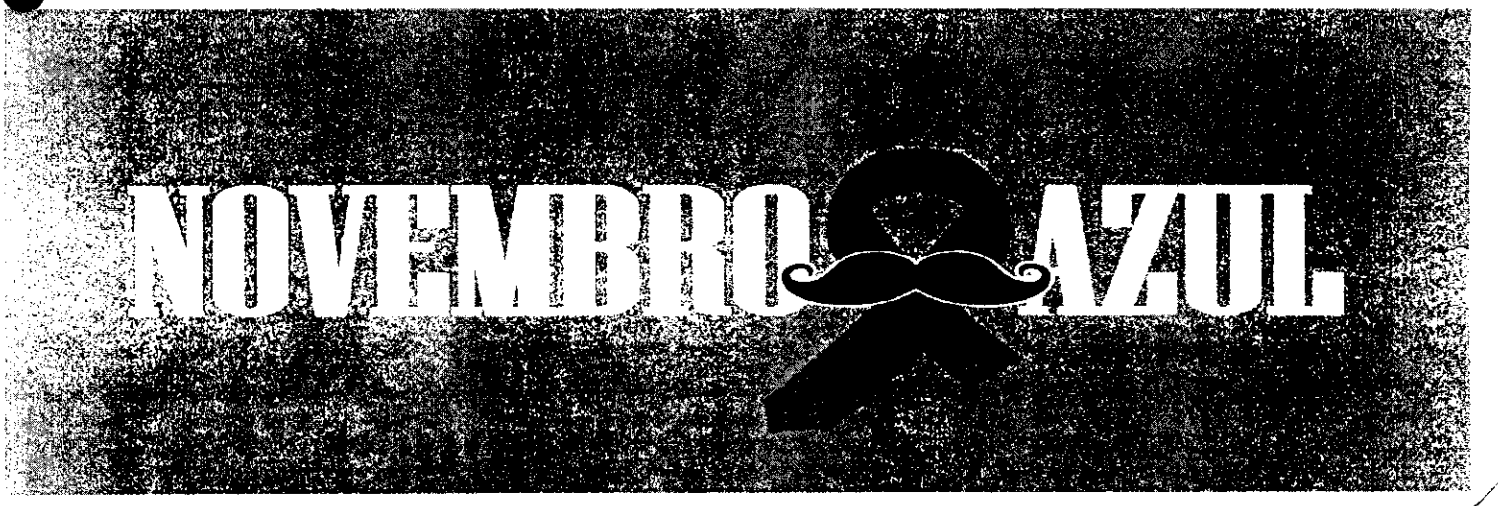

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS.: 125
AUTARQUIA MUNICIPAL

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE C
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	642019

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem
Forma de Avalição	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	13600111000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	845.000,00
Data de Lançamento do Edital	24/10/2019
Data da Abertura das Propostas	12/11/2019
Data Registro	24/10/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	25/11/2019
Data Registro	08/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 2595874942 (Logout)

FLS.: 126
AUTARQUIA MUNICIPAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/201

De: GRAZIELE BRONZERRE RODILHA

Para: licitacao previdencia

Cc: JORGE LUIS CARDOUZO | THAIS DE SOUZA GREGORIO | ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA | DAIANE CASTANHARO | EDI

À
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

OBJETO: "...Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osa o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no prir

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover est

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Considerando a complexidade no processo de abertura de conta dos servidores, pedimos do contrato, haja vista a necessidade de tempo hábil para abertura/processamento das contas e er

2) Considerando o item 10.7 do edital, bem como sua retificação, **pedimos ratificar o ent continuarão recebendo seus proventos na atual instituição financeira.**

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) Pedimos ratificar nosso entendimento, de que o Banco Vencedor do certame será **convencionado** entre as partes, durante a vigência do contrato.

FLS: 127
AUTARQUIA MUNICIPAL

De : <Nenhum endereço> Qua, 31 de Dez de 1969 21:00

Assunto : <Nenhum assunto>

À
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

OBJETO: "...Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência...".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

FOLHA DE PAGAMENTO

1) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Qual o vencimento do contrato?

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

2) Considerando que o edital não exige estrutura de atendimento **nas dependências da Prefeitura**, pedimos nos informar se está assegurada ao **Banco vencedor do certame**, durante toda a vigência do contrato, **a exclusividade do espaço,** caso seja convencionado entres as partes (Prefeitura e Banco) a instalação no futuro?

CRÉDITO CONSIGNADO

3) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?

4) Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

5) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

FLS.: 128
PREFEITURA MUNICIPAL

6) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

7) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

8) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

9) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

10) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

11) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

12) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

13) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DE CONTAS

14) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada**, **condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional**:

-nome completo
-CPF
-filiação
-nacionalidade
-data e local do nascimento
-sexo
-estado civil
-nome do cônjuge (se casado)
-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

FLS.: 129
AUTARQUIA MUNICIPAL

15) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

16) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

17) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

18) Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?

19) Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; graziele.rodilha@bradesco.com.br; raquel.negrao@bradesco.com.br; daiane.castanharo@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.
4864/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Graziele Bronzerre Rodilha
Tel.: (11) 3684-7330 Ramal 31373
Fax: (11) 3684-5965

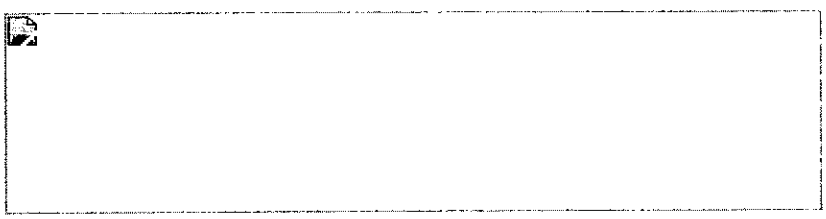

AVISO LEGAL
...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.
LEGAL ADVICE
...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private

and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

130

--_c99161d0-844f-4184-a94f-2ecb830525d0_ Content-Type: image/png Content-Transfer-Encoding: base64 Content-ID: Content-Disposition: inline; filename="image3fde2d.PNG" Content-Location: image3fde2d.PNG Content-Description: image3fde2d.PNG

iVBORw0KGgoAAAANSUhEUgAAAcIAAABwCAIAAAACD+fYAAAAGXRFWHRTb2Z0d2FyZQBBZG9iZSBJ
bWFnZVJlYWR5ccllPAAAA3BpVFh0WE1MOmNvbS5hZG9iZS54bXAAAAAAADw/eHBhY2tldCBiZWdp
bj0i77u/IiBpZD0iVzVNME1wQ2VoaUh6cmVTek5UY3prYzlkIj8+IDx4OnhtcG1ldGEgeG1sbnM6
eD0iYWRvYmU6bnM6bWV0YS8iIHg6eG1wdGs9IkFkb2JlIFhNUCBDb3JlIDUuNi1jMTQ1IDc5LjE2
MzQ5OSwgMjAxOC8wOC8xMy0xNjo0MDoyMiAgICAgICAgIj4gPHJkZjpSREYgeG1sbnM6cmRmPSJo
dHRwOi8vd3d3LnczLm9yZy8xOTk5LzAyLzIyLXJkZi1zeW50YXgtbnMjIj4gPHJkZjpEZXNjcmlw
dGlvbiByZGY6YWJvdXQ9IiIgeG1sbnM6eG1wTU09Imh0dHA6Ly9ucy5hZG9iZS5jb20veGFwLzEu
MC9tbS8iIHhtbG5zOnN0UmVmPSJodHRwOi8vbnMuYWRvYmUuY29tL3hhcC8xLjAvc1R5cGUvUmVz
b3VyY2VSZWYjIiB4bWxuczp4bXA9Imh0dHA6Ly9ucy5hZG9iZS5jb20veGFwLzEuMC8iIHhtcE1N
Ok9yaWdpbmFsRG9jdW1lbnRJRD0ieG1wLmRpZDo3MjRkZWI2OC0wNzk2LTUyNGUtYWYwMC03NmE5
MWY4NWE3NTAiIHhtcE1NOkRvY3VtZW50SUQ9InhtcC5kaWQ6REU4NkYyRUFDQ0YyMTFFOUExOEZB
QTk4QjY1RTVDOUQiIHhtcE1NOkluc3RhbmNlSUQ9InhtcC5paWQ6REU4NkYyRTlDQ0YyMTFFOUEx
OEZBQTk4QjY1RTVDOUQiIHhtcDpDcmVhdG9yVG9vbD0iQWRvYmUgUGhvdG9zaG9wIENDIDIwMTgg
KE1hY2ludG9zaCkiPiA8eG1wTU06RGVyaXZlZEZyb20gc3RSZWY6aW5zdGFuY2VJRD0ieG1wLmlp
ZDpEN0ZCNUE4NENCRjUxMUU5QkJDMkM3NTM1RTkyRTczNiIgc3RSZWY6ZG9jdW1lbnRJRD0ieG1w
LmRpZDpEN0ZCNUE4NUNCRjUxMUU5QkJDMkM3NTM1RTkyRTczNiIvPiA8L3JkZjpEZXNjcmlwdGlv
bj4gPC9yZGY6UkRGPiA8L3g6eG1wbWV0YT4gPD94cGFja2V0IGVuZD0iciI/PvSpHRYAAPwZSURB
VHheTP0FYFVH+v+PPzNzzpzrFiVKlDjEIcRDQjyNC3GBCCQBkkCCQ7HiXlyLFoeggeBWqJfuttu1
rna7XalCaX7P3Ozn+/+zs7c39x6ZG7iv83qPHZikTm+U89po0WRWUCKnZsrjs3lsIU+s5Vl9PLdV
mzFDiW/no9u492SVcwUzWYAZmGQvcSOAPWG+VOXP1NFMF090KZIxjOkSqTFXsvWiuhzJfoJinwI2
xd5tnLrnMfdi7tvAAhql4DpNWC0LbeZR7Xxspzy+m8d1yfEzpbiZPGGunDSTJ83XZK/jhVtYyeuq
gnoemwBekcwrXB69kJWfVZYe1G48oN/5lvnYAfOZyyPuH3EcOBx45VLO4M28+/1R9y56373ucfed
pHevhz25HfHshOPVKyOevBf0qzuejx74f3TLYfC+/uZT/YP3HJ9fNr19Wnnjru7IgHbfAd6xX558
RJ56Wuk4Spv61Stu6S+87/DkjHbXEVXfQbnpmDT1hDzjqNK6U6lYTjJ2aSq3yWVv0pLdvHGLlL9d
nbeOla+WsvbxKUc1LfuUybtY/S5e2kdj5yj525WZZ/mi3bx8Jy25pCwY1Gw+TJtOK73npPq3yKR9
UDSDj+smies0nQek7pUks5oF74bMo7SgR054S7NkkL1+lrf1Q+UJWnGNzXtfs+k9aflzZesH8oKP
6JwPpObbZNJxGvuEzP1Mtf4p7XlCK+7RhgfS5C+kBZ/yue+ymc/J7Pus8XNS/Q++/CBMdwSTM+hG
gi4UjOngUgGjW0hqFyntpfVLoW4hVM6lZXNY8VxWtohMWg6Nq6FlIRR1Q0YDGV9Kg4qIZw14toNf
DwQsgsQVkLER8veRmnOaqVeM7XedZz4PW/TZpDf+krfs6+LVXzW9+Y/8VX/1mPobp6Zfx8/5U/u6
35cs/DKh6y+xXb+NnfFZcveXOfP+nDv/Y/+ady2FH9tNumUq+iJ42lO7145JgVuZ8yXHlM3Ufavk
PuiccX9E4WO7kgc2OQPGuEF93BVj7BnD2CvmhLvGhNWyawZV14GmlEAb2K4Cy0EWdM2z6tyo7jyq
9gZ5BXffa4qaR427ueN0ppnJDMdtXjtgfG08UyaCMoeZV1CbmcS4XnE9rvZfr/LcovLAslZx2aQZ
uYJbl4K6iZl2a/w3azxXgt0Snds8artecVvMHZslUxhhvWBaYxzZJBkamGmlJnC3Ke5N09i1Kt9Z
3LaP2641eq9Wu67gTr3MgtuXMV05002XLZ2SuVOxrZYMWEqpwY3SUGA5oKmh5gKNJRR4BegLiLqY
aYqZrpjqqpihmuqbFXOrYm5k+k6tTafKPF1jM1UxNzBto6RrVZva1KYmWYfPa1XGAlmXDqpcqskh
6kSQY6icTHgmKHj2SbKukKoKZVUN19ZSVS3VF3JdApMTCSsSP2pKKe7IEyktIKo8qkpnqlRZjZ/U
DyAapGiqjARwAGam1AQwgtBAwiIBgcB8gI4CGEXoSMpsCdUCk4FpgMgEOBANMA6MEKIFcAQyArgt
UAcAbyDeAK5YcEexDZjx4CApQHEvO2DewPxxe4KHAhUFO8o8gOH2I6zHsciSBUAPYCDEBig+x+JI
Kb5lT6iZUB0Rx2EAlIgiY31EAbV1L9zARuwIDgSrBC5AsBqOFI8MXkBCiISfxYMwbwL+BAIowTKK
EG9C7UEUqOKZk+X8VlZYz7IKpKR0OTpLHl/CU9qUvOmq3C4lrVkV3U7927hnk2Q/jmhsxC9OYBQ/
jCdVHImEDI2iuhSqj5MM+DyTmaOpIZyaEKNxsl06dUCMVjCPAtmzSPaplQKa5JAa1eh6KQwxOk2O
Rox2ybHIUCRpD0+cx5NnKxMXKTnr5WIss/jE19joccR9NPcuo/E7NdPf1q16S7/1sHH/AcPxk7bX
ztjfOup+9eS4geuvPbwQf+us/40LXrduj3l6P/a9gdD7AwGPj5uv3/P/4HHQJ3c9nz30efeq8coD
w90PLB/dt9w+rdp5Xbv3rnH/KbZqr9x0kE89xjsO08bTvOuqdsdT25u3jBeOq9YelLsOyVOOyK3H
lc4DvH4DLVjNCnaqJ21hxdvlqu3ypK1ywXZV8WqaixXeb8XoXqlur1SziRfMogmvq8v2KbNO8Nk7
aCm+eF3zxhVl6RHafIbPOkOrD0DpdlLQSkPnSQWbVG17pa65NLEFQg+S3J2QtYyXHFcvuMmWIXAv
McTopLvKsnf5mo/46o/5hvfYwg/orCe0cZCWnaSJ77LXn/OV79BOxOh91vRAavqt9PqHrOsDOv1T
2nuPTXkPar7i6+9Lq1O048ppUg4dG0sCgomTH1iCwBgJ+jgw5kiB5XRsK8nqgwpE6iKBVPwUmT0k
cy7kLIbCZVCyEApmQlYjSamkiXUQVAPB5eBbSX2b5dFdNGoRSdko52+nk46p6i7atV0LmnHLp/Wp
peI3XlP+kfP6XyZv+EvR0r+mzP4ypuPz2M7f5cz7S+HyL9LmP7Gt+7XT5KfG0kd2Zb+LbL9pyd4O
AXuN404bx2wGp5PGyKdepQ/tCh/bFDww59wypd00ZlzUJJ41Tbhll3IRF91FLEWgnkK1LUzbAerN
zO5tc/T96AUrtBH4rS4i2h2m0ZsNvuuo3RrZoRmktXq/Ky41naqQMGDVoF1MbedQ00LZZpfGe7/K

FLS.: 131
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos realizados pelo Banco Bradesco por e-mail na data do dia 20/11/2019, temos a informar:

Questionamento:

Sobre o item 10.7 do Edital em questão:

O prazo de 60 (sessenta) dias refere-se ao tempo para que a instituição conclua os trabalhos de aberturas de contas salários (coleta de documentos / assinaturas, etc). Após a adjudicação, homologação - assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços, a base de dados dos segurados será encaminhada para a instituição vencedora do certame para que sejam iniciadas imediatamente a pré-abertura das contas a fim do envio integral dos recursos para a mesma. Em casos fortuitos, a instituição financeira vencedora do certame deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições.

Cambé, 20 de novembro de 2019

Andréia Cristina da Silva

Diretora Presidente

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS.: 132
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE C
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	642019

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem
Forma de Avalição	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	13600111000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	845.000,00
Data de Lançamento do Edital	24/10/2019
Data da Abertura das Propostas	12/11/2019
Data Registro	24/10/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 2595874942 (Logout)

FLS.: 133
AUTARQUIA MUNICIPAL

Itaú

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A proponente Itaú Unibanco S.A., inscrita o CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, estado São Paulo, endereço Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100 através de seu(sua) representante legal Rodrigo Garcia Coutinho, portador do RG nº 4.242.848-5 e CPF nº 018.976.209-85, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Cambé, 25 de novembro de 2019.

Representante Legal
Rodrigo Garcia Coutinho
Gerente Poder Público
RG n.º 4.242.848-5 SSP/PR
CPF n.º 018.976.209-85

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP

FLS.: 134
PREFEITURA MUNICIPAL

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300022978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.6.2018, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Caio Ibrahim David - Presidente; e Rodrigo Lofs Rosa Couto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R$ 4.600.000.154,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), passando este de R$ 87.425.425.589,00 (oitenta e sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para R$ 91.925.425.743,00 (noventa e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), mediante a emissão de 320.808.273 (trezentos e vinte milhões, oitocentas e nove mil, duzentas e setenta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 162.869.648 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ordinárias e 157.738.625 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, quatrocentas e vinte e cinco) preferenciais, totalmente subscritas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., ao preço de emissão de R$ 14,035779570704 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no Artigo 170, § 1º, Inciso II, da Lei 6.404. 2. Aprovada a integralização, neste ato, de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas, em dinheiro, tais é, R$ 4.600.000.154,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Boletim de Subscrição assinado pela Companhia e pelo seu acionista. Esta montante será recebido ao Banco Central do Brasil ("BACEN") e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do Artigo 27, §1º, da Lei 4.595/64. 3. Em virtude das deliberações ativas, alterada a redação de "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme segue: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 91.925.425.743,00 (noventa e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), representado por 5.773.466.066 (cinco bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.932.936.995 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco) ordinárias e 2.840.549.071 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setenta e um) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo e lhes assegurar o preço igual e 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, assegurado o direito ao bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias." 4. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rebricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de junho de 2018. (as) Caio Ibrahim David - Presidente; Rodrigo Lofs Rosa Couto - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. **JUCESP** - Registro nº 361.520/18-3, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Artigo 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ URBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (artigo 18, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 3º - artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 91.925.425.743,00 (noventa e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), representado por 5.773.466.066 (cinco bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil e sessenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.932.936.995 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco) ordinárias e 2.840.549.071 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentas 4 quarenta e nove mil e setenta e uma) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo e lhes assegurar o preço igual e 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, assegurado o direito de bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações e fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Artigo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor da Companhia e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Artigo 5º - A administração da Companhia 4 exercida pela Diretoria. Artigo 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na Instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização desta verba e da participação nos lucros devida a os administradores. Artigo 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, na conformidade de que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º Não poderá ser eleito membro da Diretoria e passou que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso de mandato será destituído na data de Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Reuniões da Diretoria, após homologação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") competentes. Artigo 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Artigo 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes 4 deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" de Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º Aos Diretores Gerais, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias e obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País 4 no exterior; e (iv) constituir procuradores. § 1º Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção da disposta no item (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos casos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos 4 obrigações; (ii) nos mandados com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação e finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (ii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º Dois diretores, sendo obrigatoriamente Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta de dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prover ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único de Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, ecostuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, a terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia a ter comprometisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente a fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, impobilidade ou situação de conflito que implique em risco da imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento4 de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos 4 serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por qualquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco 4 as clientes 4 usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas4 e dos providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposte conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria das Instituições de Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre as problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; 4 (h) elaborar 4 encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), as Comitê de Auditoria 4 à Auditoria Interna das Instituições de Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata 4 alínea "g". § 6º A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 7º O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ou Comitê de Auditoria e à Diretoria. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos 4 igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 141 e 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Artigo 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 e 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) no constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, lembrando para a formação da reserva de que trata o artigo 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Artigo 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos §Ineis "a" 4 "b", Inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no Inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Artigo 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) aumentar o capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar as dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 4.404/76. § 1º Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º O saldo de reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, as lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Artigo 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

---

renováveis

Elebrás Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 04.823.041/0001-36

NIRE 35.300.467.852

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 10 de Agosto de 2017

1. Data, Hora e Local. Realizada aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017, às 10h00min, na sede social da Elebrás Projetos S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 02, CEP 04547-006, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presenças.** Presentes as Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos da Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos e Sr. Renato Volponi Licio, que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Extraordinária tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar, conforme o parágrafo 2º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações e autorização concedida pelo BNDES na presente data, a distribuição de dividendos no valor total de R$ 11.092.136,86 (Onze milhões, noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e destinado à Reserva de Retenção de Lucros na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, registrada 4 arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo no dia 10 de maio de 2017, sob o nº 230.835/17-2. Fizam jus aos referidos dividendos os acionistas registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia nesta data. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, 4 Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, 4 qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Renato Volponi Licio - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A.**, representada por seus diretores Srs. Renato Volponi Licio - Diretor Presidente e Filipe Alves Domingues - Diretor; e **Chilne Three Gorges Brasil Energia Ltda.**, representada por seus diretores Srs. Evandro Leite Vasconcelos - Diretor e Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho - Diretor. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Renato Volponi Licio - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP nº 83.064/18-6 em 19/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Ewing Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 28.097.931/0001-36 - NIRE 35.225.974.430

Ata de Reunião de Quotistas para Transformação da Ewing Participações do Brasil Ltda. em Ewing Participações do Brasil Limited. Ewing Participações do Brasil S.A.

I) Hello Ribeiro Filho, RG nº 7.274.452-2 SSP/SP e CPF/MF nº 838.198.388-49; e II) Ewing Steel Partnership, sociedade devidamente constituída 4 validamente existente segundo as leis da Escócia, Reino Unido, com sede em Nicanor de Oberio Avenue, 80th Street, Edimburgo, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.422.009/0001-27, neste ato representado por seu procurador, Sr. Hélio Ribeiro Filho. Sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade denominada **Ewing Participações do Brasil Ltda.**, avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Conjunto 1.303, Bela Vista, SP/SP, CNPJ/MF nº 25.097.931/0001-36. Tem entre si, justo e acordado o quanto segue, a saber: 1) Os sócios aprovam, neste ato, por unanimidade, a transformação de tipo societário desta sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, por ser referida medida conveniente aos interesses sociais. 2) Em face da deliberação supra aprovada, a sociedade passa a denominar-se **"Ewing Participações do Brasil S.A."** e será regida pelo Estatuto Social que encontra-se em sua íntegra no saído da empresa. 3) Deliberam e aprovam por unanimidade, que todos os sócios supra qualificados serão detentores de ações e não mais de quotas, as quais serão divididas em ações ordinárias, sem valor nominal e com valor de emissão de R$ 1,00 cada, que ficam inicialmente divididas entre os sócios, agora acionistas, da seguinte forma: **Sócios - Ações ON - Valor (R$); Hello Ribeiro Filho - 1 - 1; Ewing Steel Partnership - 175.000 - 175.000,00; Total - 175.001 - 175.001,00.** 4) Em decorrência das deliberações acima, será transformada **Ewing Participações do Brasil Ltda.** na sociedade por ações **Ewing Participações do Brasil S.A.** para a qual passam automaticamente as direitos e obrigações da sociedade ora transformada. 5) As partes deliberam ainda que, por se encontrar o capital social totalmente realizado, a sociedade fica dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). **Mesa: Hello Ribeiro Filho - Presidente; Wilson Perle - Secretário. Deliberaram por unanimidade: (a) deliberou-se pelo aleição do Sr. Hello Ribeiro Filho, RG nº 7.274.452-2 SSP/SP e CPF/MF nº 838.198.388-49, para o cargo de Diretor Presidente; e Wilson Perle, RG nº 3.727.030-6 - SSP-SP e CPF/MF nº 073.989.858-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (b) e Diretoria da Companhia recebeu remuneração conforme Assembleia Geral e ser realizada oportunamente; e (c) tendo em vista o deliberado e aprovado na Ata do Reunião de Quotistas, desde de 18/04/2018, os sócios aprovam o Estatuto Social da Companhia. Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada - Em 19/04/2018, da "Ewing Participações do Brasil S.A." por Transformação da "Ewing Participações do Brasil Ltda.". Data e hora:** 19/04/2018, às 11:30h. **Local:** Sede social da companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada. São Paulo/SP. 19 de Abril de 2018. **Presidente:** Hélio Ribeiro Filho; **Secretário:** Wilson Perle. **JUCESP nº 246.870/18-0 em 23/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

---

renováveis

Central Eólica Aventura V S.A.

CNPJ/MF nº 28.946.365/0001-22 - NIRE 35.300.510.046

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 12h15min na sede social da Central Eólica Aventura V S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 15, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. **2. Presenças.** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos de Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos e Sr. Renato Volponi Licio que nomeou e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão 4 votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 da dezembro de 2017; (ii) a destinação de resultado de exercício; e (iii) a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais não foram publicados tendo em vista que a Companhia fica dispensada de assim proceder, nos termos de artigo 294, II, da Lei das Sociedades por Ações. Referidos documentos foram rubricadas pelo Secretário da Mesa e ficam arquivados para consulta na sede social da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 37.208,00 (trinta e sete mil, duzentos e oito reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra 4 quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos 4 suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos as presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Renato Volponi Licio - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.**, representada por seus diretores Renato Volponi Licio e Filipe Alves Domingues. São Paulo, 30 de abril de 2018. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Mesa: Renato Volponi - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP nº 379.495/18-1 em 08/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

FLS.: 135
NOTARIO PUBLICO

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMARIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2018, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária: 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios de Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, publicados em 28.3.2018 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B41 a B46) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 12 a 28). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2017, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 25.8.2017 (páginas B13 a B17). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R$ 15.273.256.883,46, da seguinte forma: a) R$ 763.662.979,87 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 7.785.894.742,21 para a conta de Reserva Estatutária; 2.1) consignada a destinação do valor de R$ 202.889,81, referente à matriculação da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 6.900.000.000,00 para pagamento de dividendos, por conta do dividendo obrigatório de 2017 e extraordinários, proventos esses já efetivamente pagos; e d) R$ 220.901.871,59 referentes aos ajustes decorrentes da aplicação inicial da Resolução 4.512/2016 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), que regulamenta a provisão sobre Garantias Financeiras Prestadas. 3. Ratificadas as resoluções tomadas pelos membros da Diretoria em 28.5.2017, 31.10.2017, 5.11.2017, bem como as deliberações tomadas em reunião de 20.12.2017, relativas à distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio aos acionistas, cujo pagamento já foi integralmente realizado. 4. Aprovadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato ireinal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2019: i) registrada a destituição de ROBERTO TEIXEIRA DE CAMARGO, que deixou de exercer suas funções na data de 15.4.2018, e da RICARDO VILLELA MARINO, que deixa de exercer suas funções nesta data; e ii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: DIRETORIA: Diretores Gerais: EDUARDO MAZZILLI DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.538.445-5, CPF 033.540.748-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 862.091.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; Diretores Vice-Presidentes: ALBERTO FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 19.030.788-1, CPF 085.807.088-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.616.978-7, CPF 165.085.198-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.360-2, CPF 101.398.578-65, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.839.770-5, CPF 132.974.188-82, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; Diretores Executivos: ALEXSANDRO BRODEOS LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.216.887, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 25.318.991-3, CPF 799.914.405-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS EDUARDO MONICO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.578.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CHRISTIAN GEORGE EBAN, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.668.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07292660-8, CPF 992.648.007-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FERNANDO MARSELLA GHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 13.935.746-2, CPF 100.095.348-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 09.861.471-6, CPF 747.438.138-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Itaim Bibi, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.699.009-2, CPF 908.677.897-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.157.093-9, CPF 163.461.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.167.360-0, CPF 132.780.398-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ EDUARDO LOURENÇO VELOSO, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 060.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCELO KOPEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.566.884-1, CPF 059.369.658-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCOS ANTONIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 5.188.815, CPF 501.222.404-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ROGERIO RIBEIRO MANDACARU QUEIROZ, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.962.129-CPF 176.040.328-86, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; SERGIO GUILLINET FAJERMAN, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.842-8, CPF 018.516.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e WAGNER BETTINI SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 16.840.946-9, CPF 111.092.768-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.255.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.548.088-7, CPF 182.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.468-0, CPF 213.607.018-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ALESSANDRO ANASTASI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 186.921.298-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7815, 7º andar, Pinheiros, CEP 04425-905; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M 9.057.286, CPF 168.644.026-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.846-0, CPF 129.258.888-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 29.908.594-6, CPF 213.634 648-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAISLEY, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.576.398-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; ANDRÉ HENRIQUE DE ARAÚJO BARJÉ, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 31.018.749-4, CPF 352.398.098-19, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉA CARPES BLANCO, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08.863.899-5, CPF 016.661.217-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉA MATTEUCCI PIVOTTI, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 16.599.700-4, CPF 165.700.678-26, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ATILIO LUIZ MAGILA ALMEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.076.482-3, CPF 219.021.369-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; BIAGI MANNI SHARYGZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 5.920.5807, CPF 029.786.229-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; BRUNO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.281.413-6, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CARLOS EDUARDO MOTT PEYSER, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.757.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS HENRIQUE DORNELLAS AGUAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.772-3, CPF 070.630.898-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CARLOS ORESTES VANZO, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; CESAR MING PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.862-8, CPF 155.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CESAR PADOVANI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.757-2, CPF 007.987.778-95, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CÍCERO MARCIUS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-1.078.482, CPF 395.180.656-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, brasileira, casada, administradora, RG- DETRAN/SP 22.491.802-2, CPF 182.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CLÁUDIO CÉSAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.199.863-9, CPF 044.298.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.760.176-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 22.886.199-5, CPF 498.888.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 22.886.293-9, CPF 954.811.795-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CRISTIANO ROGÉRIO CADRE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 10.963.339-3, CPF 173.446.768-19, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538 132; EDUARDO CARDOSO ALMONDA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.157.602-8 CPF 112.008.636-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO CORBETT, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 8.948.937-5, CPF 116.455.578-63, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 176.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; EDUARDO HIROYUKI MIWA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 30.016.169-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.008.158-0, CPF 272.685.178-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; EMERSON EIJI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.368-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-29.102.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ERIC ANDRÉ ALTAFIM, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.316-9, CPF 273.363.768-81, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.686.971-4, CPF 252.113.998-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FABIANA PASCON BARTOS, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 18.671.884-3, CPF 135.882.398-92, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FABIANO MEIRA DOURADO NUNES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/BA 05.429.013-90, CPF 883.988.685-04, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FELIPE DE SOUZA WEY, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 29.307.889-4, CPF 177.418.788-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FELIPE WEIL WILSBERG, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.666.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO DELLA TORRE CHAVES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.330.089-6, CPF 162.258.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.026.288-0, CPF 181.751.958-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FERNANDO MATTAR BEYRUTI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.986.661-0, CPF 286.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.784.800-0, CPF 084.462.786-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLAVIO REBERIO IGLESIAS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.605-X CPF 266.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.808-7, CPF 136.630.988-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-32.808.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047281-9, CPF 091.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GILBERTO FRUSSA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 18.121.855-9, CPF 127.236.988-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GUSTAVO TROYCO LOPES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.810.569-0, CPF 129.345.808-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; JOÃO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.013.708, CPF 060.903.518-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida de Estado, 5533, 6º andar, Setor A, Mooca, CEP 03105-000; JORGE LUIZ VIEGAS RAMALHO, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-SSP/SP 09987477, CPF 004.281.877-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida de Estado, 5.536, 6º andar, Setor A1, Mooca, CEP 03105-000; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.542.538-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.108.942-8, CPF 222.405.628-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LAURA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-8, CPF 164.741.688-15, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LEON GOTTLIEB, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.586.572-5, CPF 070.626.537-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LIWEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 108.292.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 6º andar, Mooca, CEP 03105-000; LIVIA MARTINES CHANES, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/SP 21.616.252-1, CPF 310.436.368-36, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIS FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005231481, CPF 366.566.080-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIS TADEU BANTOVANI SASSI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 7.801.822-9, CPF 016.092.558-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 27.082.482-8, CPF 283.999.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LUIZ FERNANDO MUTONI REIS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.163, CPF 280.250.658-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 10051940-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MANOELA VARANDA, brasileira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.959-3, CPF 026.017.937-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCELLO BINDACALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.365-3, CPF 257.997.468-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.067, CPF 280.373.198-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 9ºBorre, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.767.498-X, CPF 077.986.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARIO LÚCIO GURGEL PIRES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2 668.239, CPF 466.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 580, conj. 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; MARIO MAGALHÃES CARNAÚBA REBOUTA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 732.189.357-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; MATIAS GRANATA, argentino, casado, economista, RNE-V893410-K, CPF 283.224.668-95, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, brasileira, casada, administradora, RG-IFP/RJ 10.086.837-8, CPF 296.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; NATALIA BARRETO FERNANDES, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/SP 28.879.304-0, CPF 289.313.668-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538 132; RENATO CESAR MANSUR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.809.109-2, CPF 289.318.048-78, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RICARDO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO, brasileiro, casado, economista, RNE-V893410-K, CPF 283.224.668-95, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RICARDO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO, brasileiro, casado, economista, RNE-DGPMDOREF/DPF-WI 13015-1, CPF 251.663.856-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RICARDO URQUIJO LAZCANO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.191.460-5, CPF 014.634.876-86, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ROGÉRIO BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, estatístico, RG SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO JORGE CAMATAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.886.253-3, CPF 021.332.987-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 10º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO LUIS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 8080112165, CPF 662.847.660-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RODRIGO RODRIGUES SAMA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-5.998.644, CPF 836.341.666-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ROGÉRIO HARLÉ ELMAIS, brasileiro, casado, economista, RG-PC/MG/MG 1.811.461, CPF 329.024.506-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ROGÉRIO VALSCONCELOS COSTA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.686-4, CPF 111.780.998-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; SERGIO MYSHKIS GOLDSTEIN, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.811.313-4, CPF 282.910.718-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP-22.939.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THALES FERREIRA MIMA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.636-6, CPF 831.823.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2, CPF 270.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egyd

FLS.: 136
PAULISTA JUNTA MUNICIPAL

Itaú Unibanco S.A.

(Continuação) 5. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ADRIANO CABRAL VOLPINI:** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **ADRIANO MACIEL PEDROTI:** Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **ALBERTO FERNANDES:** Carteira de investimento - Resolução CMN 2.212/96. **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ:** Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/96; Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08. **BADI MAANI SHAIKHZADEH:** Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07. **BRUNO MACHADO FERREIRA:** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.024/93 e 2.078/94. **CARLOS EDUARDO MONICO:** Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04. Nuvalização de Ativos - Circular BACEN 3.165/02. SCR - Circular BACEN 3.970/17. Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.966/11. **CESAR PADOVAN:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES:** Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. **CRISTIANE MAGALHÃES TEDEIRA FORTELLA:** Carteiras de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/96. **CRISTIANO ROGÉRIO CAGNE:** Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13. Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e do emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13. Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.361/05. Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/16. **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI:** Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração de carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15. Procedimentos e Controles Internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13. Supervisão das regras, procedimentos e controles internos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e do emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13. Gestão de riscos relativos à administração de carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15. Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos à consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17. **EMILIO BORBARI FILHO:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM:** Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13. Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07. Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02. Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.598/17. **FELIPE DE SOUZA WEY:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **FERNANDO MATTAR BEYRUTE:** Administração de carteira de valores mobiliários (Administração Fiduciária) - Instrução CVM 558/15. **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR:** Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.556/08. **GABRIEL GUEDES PINTO TEDEIRA:** Processo de consulta e informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.608/10. **GIL BERTO FRUSSA:** Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil de cliente - Instrução CVM 539/13. Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10. Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16. **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LELA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO:** Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14. Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15. **LEON GOTTLIEB:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIS TADEU MANTOVANI SASSI:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17. **MARCELLO SIMSCALCHI:** Administração do cartaira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 558/15. Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97. **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI:** Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/96. **MARCO ANTONIO SUDANO:** Administração de carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15. **RENATO CESAR MANSUR:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RICARDO NUNO DEL GADO GONÇALVES:** Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06. Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.787/94. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA:** Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/96. **RODRIGO Luis ROSA COUTO:** Aquisição do Morsante RWA, PR e Capital Principal - Resolução CMN 4.193/13. **ROGERIO NARLE ELMAR:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ROGERIO VASCONCELOS COSTA:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN:** Acordos para Compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05. **VANESSA LOPES REISNER:** Assuntos de BEL/C - Circular BACEN 3.809/16. 6.1. Ratificada a atribuição de responsabilidade pela Política Institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16 ao Diretor GILBERTO FRUSSA, desde 1.11.2017. 6. Mantido em até R$ 650.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativo ao exercício social de 2018. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 7. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGÉRIO TALTASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nesse Conglomerado, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato de Ouvidor é anual (a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária de 2019). 8. Em pauta extraordinária: 1. Alterado o caput do artigo 3º do Estatuto Social para refletir a integralização de totalidade do preço de emissão das ações subscritas pelos acionistas Itaú Unibanco Holding S.A., referente ao aumento de capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23.3.18. Como resultado, o caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 57.426.426.586,60 (cinquenta e sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), representado por 5.462.878.783 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil, e setecentas e noventa e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.770.067.147 (dois bilhões, setecentos e setenta milhões, sessenta e sete mil, e cento e quarenta e sete) ordinárias e 2.692.809.636 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, oitocentas e nove mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo e fres assegurar à preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante de bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. 2. Alterado o parágrafo segundo do artigo 10 do Estatuto Social para aperfeiçoar e regras de representação, que permitirá, excepcionalmente e em casos específicos, a representação da Companhia por um único diretor. Como resultado, o parágrafo segundo do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 10 - (...) § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) aos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (ii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações deste Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (as) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. Cópia fiel do original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. **JUCESP** - Registro nº 381.619/18-8, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

renovável

Central Eólica Aventura II S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.611/0001-50 - NIRE 35.300.508.742

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias de abril de 2018, às 11h15min, na sede social da Central Eólica Aventura II S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, sala 12, Vila Olímpia, CEP 04547-006, no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Renato Volponi Licio que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação da Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado do exercício; (iii) a aprovação da fixação de remuneração global dos administradores; e (iv) a realização dos Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais não foram publicados tendo em vista que a Companhia fica dispensada de assim proceder, nos termos do artigo 294, II, da Lei das Sociedades por Ações. Referidos documentos foram rubricados pelo Secretário da Mesa e ficarm arquivados para consulta no sede social da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não obteve lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018, cuja distribuição individual será deliberada sera acionista, por meio de Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. 5.4. Aprovar a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia: (i) Sr. **Renato Volponi Licio**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.888.572-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.721.287-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor de Companhia, com mandato de 3 (três) anos; (ii) Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador de Cédula de Identidade RG nº 27.888.572-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.126.088-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor de Companhia, com mandato de 3 (três) anos; e (iii) Sr. **Filipe Alves Domingues**, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G063469-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.719.441-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547- 006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor de Companhia, com mandato de 3 (três) anos. 5.4.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse, imediatamente, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento (Anexo I), no qual declaram sob as penas de lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do parágrafo 2º do artigo 147; e (iii) não têm interesses conflitantes com a Companhia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Renato Volponi Licio - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A., representada por seus diretores Renato Volponi Licio e Filipe Alves Domingues. A acionista dispensou a presença do auditor independente. São Paulo, 30 de abril de 2018. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Mesa: Renato Volponi Licio - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP** nº 379.975/18-2 em 07/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 08.357.725/0001-68 - NIRE Nº. 35300352912

COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de agosto de 2018, às 12h00, na sede da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 860, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento dos acionistas detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e o Sr. Christiano Aquiles Gramlich das Neves, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Ítalo Roppa, ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) aprovar o eleição de seu respectivo sucessor. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, após debates e discussões, conforme atribuição prevista no inciso (iv) do artigo 10 do Estatuto social da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura de presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6.2.** Tomar conhecimento ao pedido de renúncia formulado pelo Sr. **ÍTALO ROPPA**, ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referida função. **6.3.** Em decorrência da deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição do Senhor **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, brasileiro, casado sob a regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de cédula de identidade RG nº. MG-16.115.025 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.992.777-68, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jatei, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. O mandato de membro do Conselho de Administração em efetivo ora encerrará na data prevista para término do mandato dos demais Conselheiros, ou seja, até data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2018, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração em efetivo declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, a consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que o Conselheiro eleito apresentou currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM nº. 367"). As acionistas aprovaram, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 12 do Estatuto Social, a eleição do Sr. Paulo Cesar de Souza Rangel, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração. **6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração de Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1) Sr. PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, membro eleivo e Presidente do Conselho de Administração; **(2) Sr. FÁBIO RUSSO CORRÊA**, membro eleivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2018, as 09h00 ("AGO 2018"); **(3) Sr. CHRISTIANO AQUILES GRAMLICH DAS NEVES**, membro efetivo, eleito na AGO 2018, e **(4) Sr. RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, membro efetivo, eleito na AGO 2018; todos com mandato até a data da realização de próxima Assembleia Geral Ordinária em 2018, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos as acionistas presentes. Barueri/SP, 01 de agosto de 2018. Assinaturas: Fábio Russo Corrêa, Presidente de Mesa e Christiano Aquiles Gramlich das Neves, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, representada pelo Sr. Antonio Lima Nunes de Cunha; e **(2) ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelos Srs. Mário Mício Eugênio Damha e Mauro Aurélio Eugênio Damha. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado na Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº. 02, da folhas 73 e 75. *Fábio Russo Corrêa - Presidente de Mesa, Christiano Aquiles Gramlich das Neves Secretário* JUCESP nº 411.394/18-6 em 27.08.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 08.357.725/0001-68 - NIRE Nº. 35300352912

COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de agosto de 2018, às 12h30, na sede da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 860, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e o Sr. Christiano Aquiles Gramlich das Neves, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia dos Srs. **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA** ao cargo de Diretor de Companhia; e (ii) em razão do disposto no item (i) acima, deliberar sobre a eleição dos Srs. **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, ao cargo de Diretor Presidente e **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL** como Diretor da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (i) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) tomar conhecimento da renúncia dos Srs. **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL** aos cargos de Diretor Presidente da Companhia e **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA** ao cargo de Diretor da Companhia, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; e (ii) aprovar a eleição dos Srs. **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade RG n.º MG 537.857-4 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 856.302.176-15, com endereço profissional na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 996, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, e **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de cédula de identidade RG nº. MG-10.115.026 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.992.777-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jatei, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato dos Diretores em subsistidos, ou seja, na primeira Reunião do Conselho de Administração após ver e se realizar após e Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2018. Os Diretores ora eleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores eleitos apresentaram currículo bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM nº. 367"). Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes diretores: **1. Diretor Presidente:** Sr. **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade RG n.º MG 537.857-4 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 856.302.176-15, com endereço profissional na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 860, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP; e **2. Diretor: PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, engenheiro civil, portador de cédula de identidade RG nº. MG-10.115.026 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.992.777-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jatei, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, ambos eleitos nesta Reunião do Conselho de Administração e com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de exercício de 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 01 de agosto de 2018. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente de Mesa e Christiano Aquiles Gramlich das Neves, Secretário. **Conselheiros:** (1) Paulo Cesar de Souza Rangel; (2) Fábio Russo Corrêa; (3) Christiano Aquiles Gramlich das Neves, e (4) Rodrigo Siqueira Abdala. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registros de Atas das Assembleias Gerais nº 04, às folhas de a 07. *Fábio Russo Corrêa - Presidente de Mesa, Christiano Aquiles Gramlich das Neves - Secretário.* JUCESP nº 411.396/18-6 em 27.08.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

FLS.: 137
PREFEITURA MUNICIPAL

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA

CNPJ 96.068.609/0001-41
NIRE 35.300.346.666

AVISO AOS ACIONISTAS

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA ("Companhia") vem comunicar aos Senhores Acionistas que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2018 ("AGE 28.08"), foi aprovado aumento de capital da Companhia ("Aumento de Capital"), nos seguintes termos e condições: O aumento do capital social da Companhia é de no máximo R$ 972.512.900,44 (novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de no máximo 2.078.462.581 (dois bilhões, setenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil e quinhentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,4679 cada ("Ações"). Das 2.078.462.581 (dois bilhões, setenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil e quinhentas e oitenta e uma) Ações emitidas, 610.600.407 (seiscentos e dez milhões, seiscentas mil e quatrocentas e sete) Ações foram subscritas pela acionista Furnas Centrais Elétricas S.A., 398.584.040 (trezentos e oitenta e oito milhões, quinhentas e noventa e quatro mil e quarenta) Ações já foram subscritas pela acionista Odebrecht Energia do Brasil S.A., e 416.892.518 (quatrocentas e quinze milhões, oitocentas e noventa e duas mil, quinhentas e dezesseis) Ações já foram subscritas pela acionista Caixa Fundo de Investimentos em Participações Amazônia Energia mediante créditos nos termos do Boletim de Subscrição assinados por estes acionistas e anexo à ata de AGE 28.08.2018. As Ações emitidas no Aumento de Capital farão jus ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio integrais, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias da Companhia já existentes. As ações subscritas nesta data foram integralizadas à vista mediante: (a) capitalização sem créditos (atualizados até 31 de julho de 2018 por IGPM, mesmo critério empregado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31.12.2017) detidos pelas acionistas Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A. e Caixa Fundo de Investimentos em Participações Amazônia Energia contra a Companhia, no valor total de R$ 754.669.700,34 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos). Em relação ao valor remanescente de até R$ 217.842.800,18 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos reais e dez centavos), a serem integralizados em moeda corrente nacional, observadas suas respectivas participações no capital social da Companhia, as demais acionistas terão o prazo de 30 dias corridos, contados da publicação da presente ata, para exercer seu direito de preferência para subscrição proporcional do aumento de capital ora aprovado, mediante assinatura de nova boletim de subscrição, na sede da Companhia, devendo à ocasião apresentar os documentos listados abaixo. O preço por Ação, para exercício do direito de preferência, será também de R$0,4679 por ação, calculado nos termos do inciso II, § 1º de artigo 170 da Lei nº 6.404/76. O prazo e o procedimento para rateio e exercício do direito às eventuais sobras pelos acionistas que tiverem reservado tal direito constarão de aviso aos acionistas e ser oportunamente publicado pela administração da Companhia. Documentação para Subscrição de Ações: cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação e originais da Carteira de Identidade e de Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus representantes. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato.

São Paulo, 28 de agosto de 2018
MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA

EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 08.334.063/0001-20
NIRE 35.300.351.780

Ata de 67ª Reunião do Conselho de administração

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede social da EDP Renováveis Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04847-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, o Senhor João Manuel Manso Neto, e dos Conselheiros Senhores Duarte Melo de Castro Belo e Manuel Ortiz Plaza, todos por teleconferência. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor João Manuel Manso Neto, que escolheu o SenhorAntonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 3. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Reunião tinha por finalidade deliberar sobre: a eleição dos membros da Diretoria. 4. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram: 4.1. Reeleger, para mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020, os Srs.: (a) **Renato Volponi Licio**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.480.344-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 248.721.397-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Filipe Alves Domingues**, português, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RNE nº G083486-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.779.441-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor; e (c) **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.868.572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.068-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor. 4.2.1. Considerando as deliberações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020: **Diretor Presidente:** Renato Volponi Licio; **Diretor:** Filipe Alves Domingues; **Diretor:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. 4.2.2. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seus cargos assinando o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, nos termos de Anexo I e este Ata e mediante a assinatura de respectivo termo de posse no Livro de Atas da Reuniões da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e ninguém querendo outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Os votos proferidos pelos Conselheiros nas termos de parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário de Mesa. **JUCESP nº 286.251/18-3 em 19/06/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Boviel-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

CNPJ nº 43.619.969/0001-42
NIRE 35.300.089.484

Edital de Convocação da AGE

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, e realizar-se no dia 26/10/2018, em 1ª convocação às 10h00 e, em 2ª convocação, às 12h00, à Estrada de Penha, 1.301, Bela 2 - Jardim Arujá - Arujá, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Aprovação de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 30/05/2015; II) análise e aprovação dos recebimentos e pagamentos realizados no período de liquidação; III) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Arujá, 27/09/2018. **Tsuitoss Arakawa - Liquidante.**

Babilônia Holding S.A.

CNPJ/MF nº 25.660.187/0001-05 - NIRE 35.300.496.755

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018

1. **Data, Hora e Local.** Realizada aos 30 (trinta) dias de mês de abril de 2018, às 11h30min, na sede social da Babilônia Holding S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 11, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. 2. **Presença.** Presente o acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Licio que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação de Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a aprovação da fixação de remuneração global dos administradores. 5. **Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e, ainda, publicados, em conformidade com as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme ditame, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial e do Diário Comercial, nos dias 21 e 23 de abril de 2018, respectivamente. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 37.208,00 (trinta e sete mil, duzentos e oito reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2019. Cuja distribuição individual será deliberada pela Acionista, por meio da Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou a palavra a quem pela quisesse fazer uso e, como ninguém o pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa:** Renato Volponi Licio - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A., representada por seus diretores Renato Volponi Licio e Filipe Alves Domingues. A acionista dispensou a presença de auditor independente. São Paulo, 30 de abril de 2018. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Renato Volponi Licio - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP nº 342.905/18-9 em 18/07/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AGRO QUÍMICA MARINGÁ S.A.

CNPJ/MF 61.980.161/0001-64 - NIRE 35.300 089.183

Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 07.08.2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos sete dias do mês de agosto os ano dois mil e dezoito , às 11:00 (onze horas), em sua sede social, à Rua Álvares Cabral nº 1210 Bairro Bemarde, Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09960-160. 2. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação de edital de convocação, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. 3. **Presença:** Foi verificada a presença de Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme registro em Livro próprio. 4. **Mesa:** Presidente: Umberto Silvio Mosseri; Secretario: Edson Cordeiro Neves. 5. **Ordem do dia:** A) Distribuição de Dividendos. B) Outros assuntos de interesse de Sociedade. **Deliberações:** Foi aprovada e lavratura de presente ata em forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei 6404/76. Todas as matérias de Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pelos acionistas presentes, por unanimidade. A) Por unanimidade de votos e sem restrições os acionistas deliberaram o seguinte: Aprovar a distribuição de dividendos por conta da Reserva de Lucros o valor de R$ 10.600.000,00 (Dez milhões de reais), para serem pagos no dia 15 de agosto de 2018. B) Nenhum outro assunto a tratar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presente assinada: Sitamo Participações Ltda., representada por Umberto Silvio Mosseri; Jacques Mosseri: Umberto Silvio Mosseri; Rena Mosseri Kaufmann; Moneils Mosseri: Edson Cordeiro Neves; Adilson Luiz Barreiro de Paria; Thiago Jacques Mosseri; Martina Mosseri Scatigno pp. Umberto Silvio Mosseri; Yasmin Mosseri pp. Umberto Silvio Mosseri; Raphael Mosseri Kaufmann; Steffi Mosseri Kaufmann pp. Rena Mosseri Kaufeman e Thelt Mosseri Kaufman pp. Rena Mosseri Kaufeman. Presidente da Mesa: Umberto Silvio Mosseri: Secretario da Mesa: Edson Cordeiro Neves: Diadema, 07 de agosto de 2018. A presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. Presidente de Mesa: Umberto Silvio Mosseri. **JUCESP nº 409.731/18-3 em 23.08.2018.** Flávia R. Britto Gonçalves Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023970

AIA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 5 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 5.6.18, às 12h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Márcio de Andrade Schettini - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. Eleito ao cargo de Diretor CARLOS RODRIGO FORMIGARI, brasileiro, casado, estatístico, RG-88PP8P 21.848.528-6, CPF 118.834.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. 1.1. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições previas de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos se documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) será investido na cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofrerem alterações. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 5 de junho de 2018. (as) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. Cópia fiel de original lavrada em livro próprio e homologada pela BACEN. JUCESP - Registro nº 381.919/18-1, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ nº 02.189.924/0001-03

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 10 de setembro de 2018, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, na sede de empresa: na Avenida Br. Chucri Zaidan, nº 1.240, Edifício Monumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a retirada de sócio de sociedade, com cessão e transferência de quotas do capital social; (b) ratificação das demais disposições contratuais; e (c) consolidação do Contrato Social

São Paulo, 29 de agosto de 2018.
Marcelo Natale Rodriguez
Sócio
(30, 31/08 e 01/09)

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.619.48

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 31/01/2018, às 18h30, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Participação dos conselheiros presencialmente e por meio de videoconferência. **Presidência:** Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para assinatura de contrato de Compra e Venda de Ações entre a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Comitente" e "ECS" respectivamente) e os acionistas da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. ("MGO"), referente a aquisição pela ECS, da totalidade das ações da MGO, por meio de aquisição, na data de fechamento, de 100% do capital social da Argovias Administração e Participações S.A., pelo valor de R$ 600.000.000,00 e ser liquidado na data do fechamento, sendo que a aquisição estará sujeita à verificação de certas condições precedentes, se quais incluem a aprovação prévia de Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e demais credores, bem como a autorização para a aquisição pelos acionistas da Companhia em AGE. **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso "VI", alíneas "a", "l" e "t", do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração de Contrato, conforme descrito acima. O Conselho de Administração delegou poderes e autorizou que a diretoria tomasse todas as providências necessárias para formalizar e efetivar todas e deliberação acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 31/01/2018. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Serfiti de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Raimundo Lourenço Maria Christiens, Eduardo Rath Fingerl, João Francisco Rached de Oliveira, Benlamino Gavio, Alberto Rubegni, Marcello Gavio e Edda Gandossi/ Marcelino Rafart de Seras - Secretário **JUCESP nº 89.263/18-1 em 21/02/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.368.166

Companhia Aberta

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 31/01/2018, às 11h, na sede social em São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação dos conselheiros presencialmente e por meio de videoconferência. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do Dia e Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso "VI", alíneas "a" e "g", do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram: (i) a participação pela Companhia, individualmente ou em consórcio, na Concorrência Internacional nº: 002/2017 ("Concorrência Internacional"), conduzida pela SETOP do tipo "Maior Oferta pela Outorga da Concessão", para realizar, sob o regime de concessão, a exploração do conjunto da rodovias que compõem a concessão, descritos detalhadamente no edital da Concorrência Internacional, bem como (i.a) a execução e gestão dos serviços delegados, (i.b) o apoio na execução dos serviços não delegados, (i.c) a execução e gestão dos serviços complementares, e (i.d) o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pelo concessionário; e (ii) a ratificação (ii.a) de contratação de seguro-garantia junto a CHUBB Seguros Brasil S.A., no valor total de R$ 20.000.000,00, e fim de garantir proposta e ser apresentada à SETOP, como parte da documentação necessária à participação da Companhia, individualmente ou em Consórcio, na Concorrência Internacional, e (ii.b) do Santander, como assessor financeiro. Os conselheiros delegaram poderes e autorizaram que a diretoria tomasse todas as providências necessárias para formalizar e efetivar todas as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de todos e quaisquer documentos e contratos necessários ou decorrentes da Concorrência Internacional, bem como ratificaram todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data com relação ao objeto das deliberações acima. **Encerramento:** Formalidades legais. São Bernardo do Campo, 31/01/2018. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Alberto Rubegni, Benlamino Gavio, Marcelino Rafart de Seras e Marcello Gaidotti. Extrato da ata. **JUCESP nº 88.272/18-3 em 21/02/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Mesbla de Empreendimentos

CNPJ/MF nº 58.849.047/0001-68 - NIRE 353.0010858-2

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 16/04/2018, às 09h, na sede social na avenida Paulista, 952, 14º andar, sala 112, nesta Capital. **Convocação:** edital publicado no DOESP e no jornal Empresas & Negócios dos dias 09, 10 e 13/03/2018. **Presença:** acionistas representando mais de 9/3 do capital social com direito a voto. **Composição da Mesa:**- Presidente: Guilherme Azevedo Soares Giorgi; Secretário: Antonio Carlos de Sant'Anna.- Forma de Ata: a assembleia deliberou, por unanimidade, lavrar e ata na forma sumária do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **Deliberações:** os acionistas, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram: 1. aprovar o relatório de administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17, publicados no DOESP e no jornal Empresas & Negócios do dia 05/04/2018, tendo se acionistas sido avisados de que referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas nos mesmos jornais, nos dias 06, 10 e 13/03/2018. 2. fixar em R$ 0,00 o valor global dos honorários mensais e a serem percebidos pelos membros da Diretoria, a partir do corrente mês; **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada e assembleia, de qual foi lavrada esta ata em forma sumária. São Paulo, 16/04/2018. (as) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente da Mesa; Antonio Carlos de Sant'Anna, Secretário.- **Acionistas:**- Helofredo Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Roberto Azevedo Soares Giorgi; Roberto Sociedade de Participações Ltda., por Larina Pereira de Oliveira Giorgi Pagliari; Roberto Azevedo Soares Giorgi; Begônias Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Roberto Azevedo Soares Giorgi; Golvos Participações Ltda., pp. Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Waldir Wagner de Souza; Glicines Empreendimentos e Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; Jiva Participações e Empreendimentos Ltda., por Roberto Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari; Limarios Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Roberto Azevedo Soares Giorgi; e Refinaria Nacional de Sal S.A., por Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Roberto Azevedo Soares Giorgi. A presente é cópia fiel da original. São Paulo, 16/04/2018. Guilherme Azevedo Soares Giorgi - Presidente da Mesa; Antonio Carlos de Sant'Anna - Secretário.**JUCESP nº 238.788/18-1 em 21/05/2018.**

Proco Global Recrutamento Ltda.

CNPJ/MF 17.159.982/0001-61 - NIRE 35.229.968.486

Termo de Deliberações Sobre Fechamento de Filiais

Aos 01/08/2018, às 09h00, na sede, com a totalidade dos sócios. **Deliberações:** (a) aprovar o aumento do capital social para R$ 1.666.600,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e, no mesmo ato, aprovar a sua redução, por ser excessivo às necessidades operacionais da sociedade, para R$ 300.000,00, uma redução, portanto, de R$ 1.665.600,00, mediante a extinção do 1.665.600 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e a restituição, aos sócios, das quantias correspondentes; (b) consignar, ainda, que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de noventa dias para a manifestação dos credores, contado das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração Contratual pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na Jucesp. Nada mais.

Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30/08/2018 07:49:17.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F5795781A5B98E51185C319DC912C0E
[Ticket: 28212983] - www.imprensaoficial.com.br

FLS.: 138
AUTARQUIA MUNICIPAL

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023676

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 3.12.2018, às 9h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Caio Ibrahim David - Presidente; Gilberto Frussa - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleitos para compor o Diretoria, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019: 1.1. **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 27.482.284-1, CPF 252.026.468-80, temporariamente domiciliado na Avenida Presidente Riesco, 5733, piso 20, Las Condes, Santiago, Chile, 7561127, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; 1.2. **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, temporariamente domiciliado na 200 South Biscayne Blvd., Suite 2200, Miami, Estados Unidos da América, 33131, para o cargo de Diretor Executivo; e 1.3. **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HERMOLIUS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.608-7, CPF 311.722.288-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor. 1.4 Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76 ("LSA") e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos no cargo após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), sendo que a efetiva investidura no cargo dos diretores eleitos conforme itens 1.1 e 1.2. acima, estará condicionada à transferência de suas residências para o País no mês de janeiro de 2019, em atendimento ao artigo 146 da LSA. 2. Registrados os remanejamentos: (i) de **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI** para o cargo de Diretor Vice-Presidente e **CARLOS EDUARDO DAVID** para o cargo de Diretor Geral, no qual será investido a partir da posse de Milton Maluhy Filho, eleito conforme item 1.1., acima; e (ii) do atual Diretor **CARLOS ORESTES VANZO** para o cargo de Diretor Executivo, no qual será investido em 31.12.2018. 3. Registrado que (i) Eduardo Mazzilli de Vassimon, deixará de exercer suas funções após a posse de Milton Maluhy Filho, (ii) Fernando Matias Beyruti, deixará de exercer suas funções em 31.12.2018, permanecendo no exercício de funções executivas como administrador de outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco; e (iii) Alberto Fernandes, Luis Tadeu Manlovani Sassi, Cristiano Rogério Cagno deixarão de exercer suas funções em 31.12.2018. 4. Em atendimento às normas do CMN, BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), transferidas as seguintes responsabilidades, com efeitos a partir de 31.12.2018: (i) Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95, do Diretor Vice-Presidente Alberto Fernandes para o Diretor Executivo João Marcos Pequeno de Blasi; (ii) Prestação de Serviços de Custódia de Valores Mobiliários - Instrução CVM 542/13, Prestação de Serviços de Escrituração de Valores Mobiliários e de Emissão de Certificados de Valores Mobiliários - Instrução CVM 543/13 e Representante de Investidor Não Residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15, do Diretor Cristiano Rogério Cagno para o Diretor Carlos Augusto Salamonde; (iii) Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05, do Diretor Cristiano Rogério Cagno para a Diretora Vanessa Lopes Reisner; e (iv) Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, do Diretor Luis Tadeu Manlovani Sassi para o Diretor Carlos Orestes Vanzo. 5. Ratificada a atribuição de responsabilidade pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos à Atividade de Análise de Valores Mobiliários - Instrução CVM 598/18 ao Diretor Eduardo Hiroyuki Miyaki, desde 30.11.2018. 6. Registrado que as demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 3 de dezembro de 2018. (as) Caio Ibrahim David - Presidente; Gilberto Frussa - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 120.786/19-6, em 26.2.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 - Companhia Aberta - NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.1.2019, às 17h00, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUÓRUM:** Maioria dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito para o cargo de membro do Comitê de Remuneração (membro não administrador) **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, RG SSP/SP 8.534.857-0, CPF 952.589.818-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua do Rocio, 84, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-000, para o mandato anual em curso, que, excepcionalmente, vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião desse Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019 e em substituição a **ISRAEL VAINBOIM**, que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Aprovada a criação do Comitê de Responsabilidade Social, que terá 8º escopo definir estratégias para fortalecer a responsabilidade social corporativa da Companhia e acompanhar o desempenho das instruções de caráter social e ela relacionadas, bem como os iniciativas executadas diretamente pela Companhia. 2.1. O Comitê de Responsabilidade Social reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia, sent por Regimento Interno o teor aprovado na forma de anexo a esta ata (Anexo I) e será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros eleitos anualmente pelo Conselho de Administração. 2.2. Indicados para compor o Comitê de Responsabilidade Social, no mandato anual, que excepcionalmente, vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião desse Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019. **Presidente: ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 8.045.777-6, CPF 014.414.218-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-942; **Membros: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG SSP/SP 13.861.521-4, CPF 055.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 10.266.966-2, CPF 038.680.188-38, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG SSP/SP 16.633.770-6, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO COLLETTI BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 5.564.446-7, CPF 771.733.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça General San Martin, 23, Jardim América, CEP 01436-030; e **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG SSP/SP 19.978.952-0, CPF 651.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. 3. Aprovadas as alterações da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, de Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia e de Política de Indicação dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês relacionados ao Conselho de Administração e da Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2019. (as) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. Alfredo Egydio Setubal, Amos Genish, Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela, Fabio Colletti Barbosa, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, João Moreira Salles, José Galló, Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Pedro Luís Bodin de Moraes - Conselheiros. **JUCESP** - Registro nº 125.543/19-0, em 17.2.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

6M MELHORAMENTOS

melhoramentos

Companhia Melhoramentos de São Paulo

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** ("AGEO"), a se realizar no dia 26 de abril de 2019, às 9h30min, no endereço a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aprovar a alteração do caput dos Artigos 7º e 9º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** Consolidação do Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados de Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** Deliberação sobre a Proposta de Administração para destinação de lucro líquido ajustado verificado no exercício de 2018 no valor de R$ 5.061 mil e consequente distribuição de dividendos; **(iii)** Eleger os Membros do Conselho de Administração; e **(iv)** Fixar o montante global da remuneração dos administradores, para o exercício social de 2019. **Instruções Gerais: (i)** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGEO em convocadas encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S/A - Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09. **(ii)** A fim de facilitar o acesso dos senhores Acionistas à AGEO, solicita-se a entrega dos documentos nela mencionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia. **(i)** Independentemente da natureza de Acionista, extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 ou pelo Banco Bradesco B/A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; **(ii)** para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com reconhecimento de firma da representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 9.404/76); **(iii)** se pessoa física, cópia do documento de identidade; e **(iv)** as pessoas jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia da ata que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGEO; **(c)** os fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iv)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer a direção do voto em nome do fundo de investimento. **(ii)** Sem prejuízo do disposto no item "2", o Acionista que comparecer à AGEO, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos no item "2" acima, poderá dela participar. **(i)** O Acionista que desejar também poderá exercer seu direito de voto por meio de boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 19 de abril de 2019 (inclusive), o Acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando A respectivo boletim de voto a distância: 1) aos seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 2) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia conforme item "1" acima. São Paulo, 26 de março de 2019.

Alfredo Weiszflog
Presidente do Conselho de Administração

BR Properties S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.977.751/0001-49 - NIRE 3.5.300.31659-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), ficam convidados os Senhores Acionistas da BR Properties S.A. ("**Companhia**") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) aprovar as contas dos administradores e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) aprovar a revisão do orçamento de capital para os exercícios sociais de 2018 e 2019; e (iv) aprovar a fixação do limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. **Informações Gerais:** a participação do acionista poderá ser realizada presencialmente ou de forma pessoal ou por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações) ou por meio dos mecanismos de votação a distância. Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGO munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma de lei seja entregue até as 12:00 horas de dia 25 de abril de 2019 à Companhia, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-000, ou por meio de endereço eletrônico ri@brpr.com.br. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com 30 minutos (uma) hora de antecedência. Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGO. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instruções e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Instrução CVM 481; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no boletim de voto e distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Documentos relacionados à AGO. Conforme determinado pela Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.brpr.com.br), bem como na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), a proposta de administração, o boletim de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE. São Paulo, 26 de março de 2019. **BR Properties S.A. Rubens Mário Marques de Freitas** - Presidente do Conselho de Administração.

Minerva Foods Minerva S.A.

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 – NIRE 35.300.344.022
Companhia Aberta – Código CVM 02080-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2019, às 18 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 167.283/19-4 em 22/03/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.893

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26 (vinte e seis) de abril de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 25º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: a) Exame do Relatório Anual da Administração e respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, juntamente com a Relatório dos Auditores Independentes; b) Deliberação sobre a destinação de lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e d) Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do conselho fiscal para o exercício de 2019. **Informações Gerais:** 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Ordinária; (ii) tratando-se de pessoas jurídicas ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada de estatuto, contrato social ou de regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação de representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, à (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, de estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, na endereço de sua sede (Rua Funchal, nº 418, 25º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. 2) Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 25º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br). 3) Ademais, em linha com o disposto na Subseção I da Seção I do Capítulo III da Instrução CVM nº 480/09 - "Conteúdo e Forma das Informações", a Rio Paranapanema Energia S.A. informa que adotará o procedimento de voto a distância disposto na Instrução CVM nº 561/19, dessa forma, a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser realizada via boletim de voto a distância mediante sistema que permita que os Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. exerçam o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância, mediante o envio de Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 561/19, acompanhado dos documentos mencionados no item 1, subitens (i), (ii) e (iii) de presente Edital de Convocação, via correio para a sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 25º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. São Paulo, 25 de março de 2019. **Yinsheng Li - Presidente do Conselho de Administração.**

CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização

Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 02.113.043/0001-23 - NIRE 35300151402

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 183ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização Edital de Convocação

Os Senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") da 183ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização ("**Emissão**" e "**Emissora**", respectivamente), e a Pentágono S.A. **Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora, são convidados a se reunir em **AGE**, a ser realizada em 18/04/2019, às 1a horas, na Avenida Paulista, nº 1439, 2º Sobreloja, São Paulo/SP, a fim de, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão da Emissora ("**Termo de Securitização**"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** apresentação, pela Emissora, da conclusão da auditoria jurídica da Devedora e da Arrais Empreendimento Imobiliário S.A. CNPJ/MF nº 18.403.853/0001-03, nos termos dos itens 7.5.1 e 7.5.3 da Ata Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão de Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização realizada em 23/01/2019 ("**Assembleia Janeiro**"), para ratificação ou não da inclusão garantia de alienação fiduciária de ações na Emissão; **(b)** caso aprovado o item **(a)** acima, aprovar, ou não, o teor das minutas de aditamento aos documentos da Emissão, e de constituição de garantia de alienação fiduciária de ações elaboradas para contemplar as deliberações tomadas na Assembleia Janeiro; **(c)** caso não aprovados os itens **(a)** e **(b)** acima, deliberar pela anulação, ou não, das deliberações tomadas na Assembleia Janeiro, e os procedimentos a serem adotados; **(d)** dúvida acerca da não formalização dos aditamentos aos documentos da Emissão no prazo previsto no item 7.4 da Ata Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão de Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização realizada em 30/10/2018, a prorrogação de referido prazo por 30 dias contados de data de presente assembleia; e **(e)** autorização para o Agente Fiduciário e para a Emissora celebrarem os aditamentos necessários aos documentos da Emissão, para contemplar eventuais ajustes decorrentes das decisões mencionadas acima, bem como para realizarem todos os procedimentos necessários para à correta formalização das deliberações acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os titulares dos CRI poderão se fazer representar na AGE por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia de documento de identidade do outorgado. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na AGE e que se refere este edital de convocação devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico de Emissora com antecedência mínima de 48 horas de data marcada para a realização de AGE. Cópia de documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para a seguinte endereço: juridico@cibrasec.com.br, com cópia para o Diretor de Relação com Investidores, ocalico@cibrasec.com.br e para o Agente Fiduciário: assembleias@pentagonotrustee.com.br. A AGE será instalada em primeira convocação, nos termos de cláusula 12.3, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário. São Paulo, 26/03/2019. **Oswaldo Bolao - Diretor Presidente e de Relação com Investidores**

Nova Pirâmide Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

CNPJ n.º 58.671.172/0001-30 - NIRE 35.208.324.401

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Nova Pirâmide Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, para participarem reunião de sócios de Sociedade, a ser realizada na Rua Tabatinga nº 860, 9º andar, em SP/SP, em 02/04/19, em 1ª chamada às 11hs com a presença de titulares de ¾ do capital social, e em 2ª chamada às 11:30 hs, com a presença de qualquer número de sócios, para a discussão à deliberação: a eleição de administradores não sócios para a Sociedade. SP/SP, 22/04/18. Edmundo Kehdi Junior - Administrador de Nova Pirâmide Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (23, 26 e 27/03/2019)

Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/03/2019 07:36:59.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231Fe79953761A5B98E81165C319BC912C6E
[Ticket: 31617189] - www.imprensaoficial.com.br

FLS.: 139
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 90.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores do Companhie e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme e artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I. **Em pauta ordinária:** 1. Aprovados a Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras x Notas Explicativas, acompanhadex dos Relatórios de Administração e dos Auditores Independentes, relativos xa Xxercicio social encerrado em 31.12.2018, publicados em 26.3.2019 no "O Estado de S. Paulo" (páginar B11 x B16) e no "Diario Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 42 a 53). Documentos anexlogos, relativos ao semestre encerrado em 30.8.2018, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.a 201x (páginas B15 a B20). 2. Aprovado dar nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R$ 15.891.900.165,16, de seguinte forma: a) R$ 794.595.008,26 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 9.537.504.315,77 para x conta de Reserva Estatutárie. b.1) consignada a destinação do valor de R$ 199.162,87, referente à realização de Reserva de Reavaliação, para a conta da Reserve Estatutária; c) R$ 5.560.000.000,60 para pagxmentia de proventos aos acionistas, já incluindo a valor do dividendo mínimo obrigatório, sendo (i) R$ 3.180.000.000,00 a título de juros sobre a capitel próprio, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as resoluções tomades pela Diretora em 31.10.2018; e (ii) R$ 2.380.000.000,60 a título de juros sobre a capitel próprio, a serem pegos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social de Companhie, ratificadas as deliberações lomadxe pxla Assemble a Geral Extraordinária em 27.12.2018 a 6.3.2018. 2.1. Adicionalmente, ratificada X declaração de juros sobre a capitxl próprio no valor de R$ 769.700.000,00, e débita de Reserva Estatutária, cujo pagamentá já foi integralmente realizado, ratificadxs as deliberações tlamades pela Diretoria em 30.8.2018. 3. **Reeleitos** os membros da Diretoria, todos adiante qualificados, para o próximo mandate trienal, qua vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: i) ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO MACIEL PEDROTI, ALESSANDRO ANASTASI, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANA LUCIA GOMES DE SÁ DRUMOND, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ CARVALHG WHYTE GAILEY, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ, ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPGZNIK, ANDREA CARPES BLANCO, ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI, ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BRUNO MACHADO FERREIRA, Cáta IBRAHIM DAVID, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLGS EDUARDO MONICO, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CARLOS ORESTES YANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CESAR MING PEREIRA DA SILVA, CESAR PADOVAN, CHRISTIAN GEORGE EGAN, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLAUDIA POLITANSKI, CLÁUDIO CÉSAR SANCHES, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO ESTEBAN MATG AMORIN, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, EMERSON SAVI JUNQUEIRA, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FABIANA PASCON BASTOS, FÁBIO NAPOLI, FELIPE DE SOUZA WEY, FELIPE WEIL WILBERG, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FERNANDO DE LLA TORRE CHAGAS, FERNANDO JULIÃG DE SOUZA AMARAL, FERNAN DO KONTOPP DE OLIVEIRA, FLÁVID AUGUSTG AGUIAR DE SOUZA, FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, GUSTAVO TROVISCO LOPES, JGÃG MARCOS PEQUENG GE BIASE, JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, LAILA REGINA GE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, LEON GOTTLIEB, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LIVIA MARTINES CHANES, LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUIS FERNANDO STAUB, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELGSO, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS. LUIZ SEVE RIANG RIBEIRO, MANOELA VARANDA, MÁRCELO KÖPPEL, MARCELLG SINISCALCHI, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO ANTONIO SUDANO, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, MÁRIO LUCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃE a CARVALHO MESQUITA, MATIAS GRANATA, MrLENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, MILTON MALUHY FILHG, MOISÉS JOÁG DO NASCIMENTO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, RENATO CESAR MANSUR, RICARDO HUNG DELGADO GONÇALVES, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO URQUIJO LAZCANO, RODNEI BERNARDINE DE SOUZA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, RODRIGO RODRIGUES BAIA, ROGERIO NARLE ELMAIS, ROGERIO YASCONCELOS COSTA, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, TATIANA GRECCO, THALES FERREIRA DA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, VANESSA LOPES REISNER e WAGNER BETTINI SANCHES ii) em consequência, e Oretoria passará a ser compost pelos pessoas x seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores Gerais**: **CAIO IBRAHIM DAVID**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 181.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio do Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, ParquX Jabaquara, CEP 04344-902; e **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 160, Torre Olavo Setubal, Piso Itau Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Vice-Presidentes: ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.815.576-7, CPF 165.086.128-62, domiciliade am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 160, Torre Olavo Setubal, Piso Itau Unibanco, Parqua Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 18.633.770-5, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 190, Torre Olava Setubal, Piso Itau Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, edministrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.020.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 160, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parquix Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Executivos: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 081.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Dtraço, Parqua Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS EDUARDO MONICO**, brasileiro, casado, edministrador, RG-SSP/SP 10.575.329, CPF 064.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 160, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Pareue Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º endar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileira, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.581-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasiUxiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.880-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), no Praça Alfredo Egydio da Souza Aranhe, 160, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parqux Jabaquara, CEP 04344-902; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 58.891.471-5, CPF 747.836.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º endar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, brasiUro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.560.009-2, CPF 908.677.897-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Fxria Lima, 3500, 2º xndar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydie de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO DROSS BIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), no Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-S, CPF 000.819.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELO KÖPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º endar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 561.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia de Souza Aranha, 160, Torre Olavo Setubal, 7º endar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.125, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souzx Aranha, 100, Torre Walthar Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 64.137.542-8, CPF 016.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Vilela, 3º andxr, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bacharal em ciincias contobers, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paule (SP), na Praça Alfredo Egydio do Souza Aranha, 160, Torre Olavo Serubal, 8º Xndar, Parqui Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, sasado, administrador, RG-SSP/SP 22.345.052-7, CPF 182.572.558-21, domiciliada Xm São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio da Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, sasado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º endar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 188.644.028-07, domiciliado am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia de Souza Aranha, 160, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.846-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 160, Torre Walthar Moreira Salles, 8º endar, Parque Jabaquara, CEP 84344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARÉ**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.388-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA BARÉ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, ParquX Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08.383.869-8, CPF 018.651.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 160, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉA MATTEUCCI DINOTTI**, brasiUxira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 16.599.700-4, CPF 165.780.878-25, domiciliado em São Paula (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 160, Torre Eudoro Vilela, 3º endar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenieiro, RG-SSP/SP 23.076.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 190, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **BADI MAAHI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, sasado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.#13-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio da Souza Aranhx, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, sasado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º endar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEDÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG SSP/SP 14.047.712-3 CPF 076.630.558-98, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça 8ºredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parqui Jabaquara, CEP 04347-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado am São Paula (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souzx Aranhe, 100, Torre Olavo Setubal, 7º endar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CESAR MING PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.852-8, CPF 156.747.148-00, domiciliado Xm São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Fxria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CESAR PADOVAH**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio dX Souza Aranhe, 100, Torre Olavo Setubal, 8º endar, Parque Jabaquxre, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileire, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-16, domiciliada em São Paula (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza AranhX, 100, Torre Olavo Setubal, 8º ander, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.105.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio da Souza Aranhe, 100, Torre Eudoro Vilela, 15º Xndar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHG ARROMATTE**, brasileiro, casado, engXnheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliade em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia dX Souza Aranhe, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.865.189-5, CPF 498.889.266-53 domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranhe, 190, Torre Olava Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.835.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado am São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro FanX Lima, 3500, 2º Xndar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8 CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º endar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileira, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.X55.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º endar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, enganheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-78, domiciliade em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º endar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, XngXnhXiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio dX SouzX Aranhe, 100, TorrX Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileira, divorciada, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia de Souza Aranhe, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileira, soltXiro, engenheira, RG-SSP/SP 29.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paule (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EMILIO PEDRO BORSARI FILHG** brasileiro, casario, engenheiro, RG-SSP/SP 29.102.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydie de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **ERIC ANORÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado am São Paulo (SP), na Avenida Brigadeira FXria Lima, 3500, 2º Xndar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANNA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio da Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economiste, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliado am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranhe, 100, Torre Eudoro Yilela, 6º Xndar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileira, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.613.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º ender, Mooca, CEP 03105-000; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro casado, administredor, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranhe, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, xdministrador, RG-SSP/SP 19.355.088-6, CPF 162.259.718-40 domiciliado am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 84344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.268-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 108, Torre Olavo Setubal, 8º andXr, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 6º ander, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador RG-SSP/SP 11.784.500-0, CPF 064.X62.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro RG-SSP/SP 27.580.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP) no Praça Alfredo Egydio de Souzx Aranhe, 160, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.606-7, CPF 158.630.986-36, domiciliado em São Paule (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranhe, 160, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliade em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Fana Lima, 3400, 7º Xndar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, soiteira, estatística, RG-IFP/RJ 10647291-9, CPF 051.445.X87-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 190, Torre Olavo Setubal, 7º endar, Parqua Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casade advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydia de Souza Arenhe, 160, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 36.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado Xm São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, Xdvogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.828-30, domiciliado Xm São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conciçã8, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, benefeira, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 184.741.698-16, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranhe, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, ParquX Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **LIVIA MARTINES CHANES**, brasXeira, casadX, engenheira, RG-SSP/SP 30.408.545-2 CPF 310.439.358-35, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, edministrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.060-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, TorrX Olavo Setubal, 7º endar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, soltero, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, edministrador, RG-SSP/SP 17.862.160, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydie de Souza Aranhe, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasXeiro, casado, xdministrador, RG-IFP-RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeira Faria Lima 3500, 5º ander, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MANOELA VARANDA**, brasiUxira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.359-3, CPF 025.917.937-00, domiciliada Xm São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º xndar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELLO SINISCALCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP) na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro RG-SSP/SP 19.954.067, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 9ºfloro, 3º ander, Pinheiros, CEP 05425-070; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.X49-X, CPF 077.936.298-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Fana Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileira, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porte Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunta 1781, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Fana Lima, 3400, 3º endar, CEP 04538-132; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliade em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydie da Souza Aranha, 160, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10.085.637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, soltero, administrador, RG-SSP/SP 55.

FLS.: 140
AUTARQUIA MUNICIPAL

Itaú Unibanco S.A.

(continuação) CEP 04344-902; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileira, casada, estatística, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.697-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walmir Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO NARLE ELMAIS**, brasileiro, casado, economista, RG-PCMG/MG 1.611.451, CPF 329.024.506-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.609-7, CPF 311.722.268-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.311.913-4, CPF 282.314.718-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **TATIANA GRECOO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.675.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2, CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIBA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VANESSA LOPES REISNER** brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que Fernando Marsella Chacon Ruiz, Cicera Marcus da Araujo, João Antonio Dantas Bezerra Leite e Jorge Luiz Vieges Ramalho, não reelegeram nesta oportunidade, deixam de exercer seus cargos nesta data. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios da atendimento das condições previas de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetaria Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, Cadastro de Clientes da SFN - Circular BACEN 3.347/07; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13, Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13, e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15; **CARLOS EDUARDO MONICO**, Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11; **CARLOS HENRIQUE ODNEGA AIDAR**, Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04; Atualização do Unicad - Circular BACEN 3.165/02; SCR- Circular BACEN 3.670/17; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.898/11; **CARLOS ORESTES VANZO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; **CESAR PADOVAN**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; **CLAUDIO CÉSAR SANCNES**, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) - Instrução CVM 558/15; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15, Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11, Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13, Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17; e implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de analista de valores mobiliários - Instrução CVM 598/18. **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13, Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02, Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.598/17; a Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08. **FELIPE DE SOUZA WEY**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, Área de crédito rural - Resolução CMN 3.556/08. **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, Processo de consulta e informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.908/10. **GILBERTO FRUSSA**, Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CVM 539/13; Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10; e Relacionamento com clientes e usuários da produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16. **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95. **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; e Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15. **LEGN GOTTLIEB**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; e Consultar de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17. **MÁRCIO DE ANDRADE SCNETTINI**, Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95. **MARCO ANTONIO SUBANO**, Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15. **MATIAS GRANATA**, Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **RENATO CESAR MANSUR**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALYES**, Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, Carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95. **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, Apuração de montante RWA, PR e capital principal - Resolução CMN e 193/13. **ROGERIO NARLE ELMAIS**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RUBENS LUIZ DOS SANTOS NENRIQUES**, Administração da carteira de valores mobiliários (Gestão da Recursos); Instrução CVM 558/15, e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97. **SERGIO MYCNKIS GOLDSTEIN**, Acordos para compensação na SFN - Resolução CMN 3.263/05. **VANESSA LOPES REISNER**, Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.808/15, e Assuntos relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05. 7. Fixado em até R$ 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativo ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Em observância às disposições do artigo 11 da Estatuto Social; mantida a designação de ROGERIO TALTASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 da CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e a Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato de Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o parágrafo 2º do artigo 18 do Estatuto Social para aperfeiçoamento redacional de regra de representação da Companhia. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 18 - Dos diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e na exterior, e (iv) constituir procuradores. (...) § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos a obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões da acionistas ou cotistas da empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participa; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (ii) a (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Marco de Andrade Schettini e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretor Geral e Diretor, respectivamente. Homologado pelo BACEN - JUCESP - Registrá nº 416.678/19-3, em 29.7.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Athena Healthcare Holding S/A

CNPJ/MF nº 26.753.282/0001-27

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos em milhares – R$)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2018	Controladora 2017 (Reapresentado)	Consolidado 2018	Consolidado 2017 (Reapresentado)
Circulante	**197**	**2.631**	**207.137**	**135.807**
Caixa e Equivalentes de Caixa	84	2.611	66.651	73.062
Aplicações financeiras restritas	-	-	29.554	11.282
Contas a receber	-	-	93.637	46.806
Estoques	-	-	6.054	583
Impostos a recuperar	22	14	4.727	2.986
Outros Ativos	41	6	4.114	1.088
Não circulante	**121.158**	**110.999**	**387.860**	**219.616**
Aplicações financeiras restritas	-	-	24.126	-
Garantia de ressarcimento de contingência	-	-	16.108	4.088
Partes relacionadas	459	2.126	-	-
Impostos diferidos	-	116.673	2.936	366
Depósitos Judiciais	-	-	25.630	3.143
Investimentos	120.681	-	-	-
Propriedade para investimento	-	-	1.165	-
Imobilizado	18	-	147.362	56.285
Intangível	-	-	170.531	155.748
Total do ativo não circulante				
Total de ativo	**121.303**	**121.630**	**594.997**	**355.417**
Passivo/Circulante	**689**	**450**	**186.537**	**107.754**
Fornecedores	73	215	37.347	26.743
Provisões técnicas de seguros	-	-	37.092	31.664
Empréstimos e financiamentos	-	-	21.150	3.599
Adiantamentos de clientes	-	-	3.339	477
Dividendos a pagar	-	-	-	10.962
Obrigações sociais e trabalhistas	616	-	39.631	20.691
Obrigações tributárias	-	235	27.140	10.136
Outros débitos a pagar	-	-	2.752	1.470
Contas a pagar - aquisição de empresas	-	-	16.069	-
Provisão para patrimônio líquido negativo de controlada	-	-	2.853	-
Parcelamentos de impostos	-	-	6.165	2.012
Não circulante	**-**	**-**	**182.820**	**48.568**
Empréstimos e financiamentos	-	-	65.806	2.221
Parcelamento de impostos	-	-	47.647	6.810
Contas a pagar - aquisição de empresas	-	-	16.067	30.588
Partes relacionadas	-	-	256	3.845
Provisão para riscos legais	-	-	34.189	5.104
Impostos diferidos	-	-	16.707	-
Outros passivos	-	-	2.148	-
Patrimônio líquido	**120.614**	**121.180**	**218.640**	**199.095**
Capital Social	183.151	183.151	183.151	188.151
Prejuízos Acumulados	(11.578)	(7.315)	(11.578)	(7.315)
Transação de Capital	(60.959)	(54.656)	(60.959)	(54.656)
Total de patrimônio líquido atribuível a controladores	**120.614**	**121.180**	**120.614**	**121.180**
Participações não controladoras			98.026	77.915
Total de passivo e patrimonio líquido	**121.303**	**121.630**	**594.997**	**355.417**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017 (Reapresentado)	Consolidado 2018	Consolidado 2017 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	5.737	(7.315)	12.014	(8.386)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	(18.111)	2.033	934	-
Juros e variações monetárias líquidas	-	-	6.742	1.086
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	1.000	-
Depreciação e amortização	-	-	2.422	1.000
Provisão para perda esperada em créditos de liquidação duvidosa	-	-	7.930	(448)
Provisão para riscos legais	-	-	330	-
Baixas de imobilizado	-	-	467	-
Depreciação de impostos diferidos	-	-	17.225	2.022
Constituição de impostos diferidos	-	-	(2.494)	(366)
Aumento (diminuição) nos ativos:				
Contas a receber	-	-	(22.991)	2.752
Estoques	-	-	(6.881)	-
Impostos a recuperar	(8)	(14)	(1.283)	1.592
Outros ativos	(36)	(5)	(1.637)	6.873
Depósitos judiciais	-	-	(4.786)	150
Aumento (diminuição) nos passivos:				
Fornecedores	(142)	215	(2.909)	1.547
Provisões técnicas de seguros	-	-	5.428	(6.760)
Adiantamentos de clientes	-	-	2.862	37
Obrigações sociais e trabalhistas	616	-	5.317	2.160
Obrigações Tributárias	(234)	234	26.194	11.156
Outros débitos a pagar	-	-	(4.186)	(3.833)
Juros pagos da empréstimos a financiamentos e parcelamentos de impostos	-	-	(5.897)	(782)
IRPJ e contribuição social pagos	-	-	(28.025)	(11.692)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(8.178)**	**(4.852)**	**6.374**	**(4.892)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Integralização de capital em controlada	(173.291)	-	-	-
Aquisição de controlada, líquido de caixa recebido	-	-	(22.446)	(101.350)
Aplicações financeiras restritas	-	-	(39.590)	(98)
Aquisição desmobilizado e intangível	(16)	-	(7.108)	(887)
Empréstimos a partes relacionadas	1.667	(2.126)	-	-
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**1.651**	**(175.417)**	**(69.144)**	**(102.269)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	-	182.880	-	182.880
Captação de empréstimo e financiamentos	-	-	146.779	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(65.189)	(1.130)
Partes relacionadas	-	-	(3.845)	-
parcelamento de impostos parcelados	-	-	(10.429)	-
Dividendos pagos	-	-	(10.962)	(2.046)
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	-	**182.880**		
Efeito da consolidação de caixa e equivalentes na reestruturação societária	-	-	-	536
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(2.527)**	**(180.269)**	**(62.770)**	**(107.178)**
Caixa e equivalentes de caixa no início de exercício	2.611	-	73.062	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	84	2.611	60.651	73062
Aumento (redução) nas disponibilidades	**(2.527)**	**2.811**	**(8.411)**	**73.062**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Capital a integralizar	Integralizado	Transação de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio atribuível à controladora	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2016	1	(1)	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	185.271	(2.120)	183.151	-	-	183.151	-	183.151
Perda por diluição de participação e outros efeitos de transações entre sócios	-	-	-	(54.656)	-	(54.656)	-	(54.656)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(7.315)	(7.315)	(1.071)	(8.386)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	76.986	76.986
Saldos em 31/12/2017 (Reapresentados)	**185.272**	**(2.121)**	**183.151**	**(54.656)**	**(7.315)**	**121.180**	**77.915**	**199.095**
Perda por diluição de participação a outros efeitos de transações entre sócios	-	-	-	(6.303)	-	(6.303)	-	(6.303)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.737	5.737	6.277	12.014
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	13.834	13.834
Saldos em 31/12/2018	**185.272**	**(2.121)**	**183.151**	**(60.959)**	**(1.578)**	**120.614**	**98.026**	**218.640**

Demonstração do Resultado

	Controladora 2018	Controladora 2017 (Reapresentado)	Consolidado 2018	Consolidado 2017 (Reapresentado)
Receita líquida	-	-	566.903	81606
Custos das mercadorias vendidas	-	-	(381.796)	(54.441)
Lucro bruto	-	-	**184.107**	**27.365**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas comerciais	-	-	(18.866)	(1.616)
Despesas gerais e administrativas	(4.384)	(5.363)	(130.399)	(28.443)
Resultado de equivalencia patrimonial	10.111	(2.033)	(934)	-
Outras receitas e despesas operacionais, líquido	4	-	(3.847)	(1.450)
Total	**5.731**	**(7.396)**	**(146.046)**	**(31.707)**
Lucro (prejuízo) antes de resultado financeiro	**5.731**	**(7.396)**	**38.061**	**(4.342)**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	15	87	11.003	1.306
Despesas financeiras	(9)	(6)	(16.784)	(999)
Total	**6**	**81**	**(5.781)**	**307**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	**5.737**	**(7.315)**	**32.360**	**(4.035)**
IRPJ e contribuição social			(22.996)	(4.717)
Correntes	-	366	2.650	366
Difendo	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**5.737**	**(6.940)**	**12.014**	**(0.386)**
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	-	-	5.737	(7.315)
Acionistas não controladores	-	-	0.277	(1.671)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – R$		0,0313	(0,06990)	

Demonstração do Valor Adicionado

	Controladora 2018	Controladora 2017 (Reapresentado)	Consolidado 2018	Consolidado 2017 (Reapresentado)
Constituição (reversão) de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	-	-	7.930	(448)
Provisão para riscos legais	-	-	330	-
Baixas de imobilizado	-	-	467	-
Depreciação de impostos diferidos	-	-	17.225	2.022
Constituição de impostos diferidos	-	-	(2.494)	(366)
Aumento (diminuição) nos ativos:				
Contas a receber	-	-	(22.991)	2.752
Estoques	-	-	(6.881)	-
Impostos a recuperar	(8)	(14)	(1.283)	1.592
Outros ativos	(36)	(5)	(1.637)	6.873
Depósitos judiciais	-	-	(4.786)	150
Aumento (diminuição) nos passivos:				
Fornecedores	(142)	215	(2.909)	1.547
Provisões técnicas de seguros	-	-	5.428	(6.760)
Adiantamentos de clientes	-	-	2.862	37
Obrigações sociais e trabalhistas	616	-	5.317	2.160
Obrigações Tributárias	(234)	234	26.194	11.156
Outros débitos a pagar	-	-	(4.186)	(3.833)
Juros pagos da empréstimos a financiamentos e parcelamentos de impostos	-	-	(5.897)	(782)
IRPJ e contribuição social pagos	-	-	(28.025)	(11.692)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(8.178)**	**(4.852)**	**6.374**	**(4.892)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Integralização de capital em controlada	(173.291)	-	-	-
Aquisição de controlada, líquido de caixa recebido	-	-	(22.446)	(101.350)
Aplicações financeiras restritas	-	-	(39.590)	(98)
Aquisição desmobilizado e intangível	(16)	-	(7.108)	(887)
Empréstimos a partes relacionadas	1.667	(2.126)	-	-
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**1.651**	**(175.417)**	**(69.144)**	**(182.269)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	-	182.880	-	182.880
Captação de empréstimo e financiamentos	-	-	146.779	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(65.189)	(1.130)
Partes relacionadas	-	-	(3.845)	-
parcelamento de impostos parcelados	-	-	(10.429)	-
Dividendos pagos	-	-	(10.962)	(2.046)
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	-	**182.880**		
Efeito da consolidação de caixa e equivalentes na reestruturação societária	-	-	-	536
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(2.527)**	**(180.269)**	**(62.770)**	**(107.178)**
Caixa e equivalentes de caixa no início de exercício	2.611	-	73.062	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	84	2.611	60.651	73062
Aumento (redução) nas disponibilidades	**(2.527)**	**2.811**	**(8.411)**	**73.062**

A Diretoria

Melina Correa da Silva – Contadora CRC 1SP 251.344/O-3

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página de Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:42:53.
Nº de Série do Certificado: 2121838ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D302F1A
[Ticket: 31854222] - www.imprensaoficial.com.br

FLS.: 141
AUTARQUIA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro:- 5.104 – Páginas 363/365

PROCURAÇÃO bastante que faz: **2º Traslado**

ITAÚ UNIBANCO S.A.

226955

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezenove (2.019) aos treze (13) dias do mês de Março, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 381.520/18-3; em 10/08/2018, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1262/18; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor Executivo FERNANDO MARSELLA CHACÓN RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG nº 13.836.746-2, CPF nº 030.086.348-93 e por seu Diretor CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG-1.073.452, CPF nº 385.190.466-49, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 550.825/17-4, em 14/12/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2078/17; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 89.196/18-1, em 21/02/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 275/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/01/2018, registrada na JUCESP sob nº 149.887/18-8, em 28/03/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 465/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 255.638/18-8, em 30/05/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 793/18; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2018, acima mencionada; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 381.519/18-1, em sessão de 10/08/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1137/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 381.519/18-1, em 10/08/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1263/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2018, registrada na JUCESP sob nº 2.594/19-5, em 07/01/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 058/19 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/12/2018, registrada na JUCESP sob nº 120.786/19-9, em 25/02/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 178/19; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: GRUPO 1: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO**

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

13º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia conforme original, do que dou fé
São Paulo 30 OUT. 2019
VICENTE DE VALDOS SOUZA
Escr. Autorizado
TOTAL DE AUTENTICIDADE
Selo R$ 3,60
AU097GD0147931

142

CARLOS GONCALVES, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CLEBER GOBBY**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21.501.752-3 - SSP/SP, CPF nº 112.080.848-01; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422, CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, casado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JORGE CALDERARO GIORDANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 5897446, CPF nº 956.417.342-68; **JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, CRC nº 51196, CPF nº 491.994.047-53; **JOSE GERALDO MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.896.297, CPF nº 402.480.461-87; **KARLA VANESSA DOS SANTOS RAMALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 09269522-0 SECC, CPF nº 026.524.457-90; **KESLLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21718541l, CPF nº 185.332.928-21; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MARCO ANTONIO GAMARANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1517843, CPF nº 418.154.596-20; **PAULO ROBERTO MINCOV**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20195789, CPF nº 474.096.069-91; **REGIANE LOPES DE AVELAR MORAES**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 3125245 – DGPC GO, CPF nº 576.335.331-53; **RICARDO ANDRE VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO ALEIXO E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 003399355, CPF nº 125.946.872-00; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **ROBERTO LUIZ B BRACARENSE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1342754, CPF nº 481.240.366-91; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85; **SIMONE DA CRUZ SIMOES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12349914-7, CPF nº 084.385.347-67; **GRUPO 2: ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANTONIO CARLOS MUHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **GRUPO 3: GILBERTO MIRABELLI JUNIOR**, brasileira, casada, bancária, RG nº 24.413.410-8, CPF nº 179.621.978-97; **VALÉRIA LIMEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.299.483-9, CPF nº 181.824.118-82; **VANIA CRISTINA LA FALCE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 253146811, CPF nº 181.754.158-78, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: a) representar o Outorgante, ativa e passivamente, perante terceiros, inclusive pessoas jurídicas de direito público interno ligados às administrações direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podendo receber correspondências, assinar ofícios, intimações ou quaisquer impugnações ou recursos; b) participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive apresentar lances verbais, documentos, declarações ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar e cumprir exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, impugnar, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários a sua participação até conclusão do respectivo processo; c) requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento de dados, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências; d) assinar contratos, convênios, aditivos e distratos referentes a

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
VICENTE DE ALMEIDA - Escr. Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AC1097CD014745

FLS.: 143
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

cobrança de tributos, rendas e demais serviços bancários; e) substabelecer com reservas de iguais os poderes descritos nas alíneas 'a' e 'b'. Substabelecimento restrito ao grupo 3 em caso de necessidade de participação de licitação de pessoa diversa dos outorgados na procuração. FORMA DE REPRESENTAÇÃO: Os poderes das alíneas 'a', 'b' e 'c' serão exercidos **isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, por qualquer um dos outorgados. Os poderes da alínea 'd' serão exercidos **conjuntamente** por dois outorgados, sendo necessariamente um integrante do Grupo 2. O poder da alínea 'e' será praticado somente pelos outorgados do Grupo 3, de forma isolada. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** Esta procuração vigorará até o dia 13 de março de 2020.- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **ITB-0027/2019-3. ÓRGÃO DE DÉBITO 48856.**- De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R$ 269,90, Estado: R$ 76,76, Sec. Faz.: R$ 52,48, ISS: R$ 5,76, M.P: R$ 12,96, R.Civil: R$ 14,20, Tribunal: R$ 18,52, Sta. Casa: R$ 2,70, Total: R$ 453,22 SELO DIGITAL Nº:1112031PR022695513031919R A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: ttps://selodigital.tjsp.jus.br mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi e declaro que assinam pelo Outorgante, o Diretor **CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO** (acima qualificado) e o Diretor Executivo **LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 151673500, CPF nº 132.780.368-24 e não como constou. EU, HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES, Substituta a subscrevo. (aa) LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA / CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO / HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, _____ a conferi e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

_____

13º Tabelião de Notas da Capital - SP
HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

SUBSTITUTA DO TABELIÃO - HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN PAULISTA
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

13º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia conforme original, a que dou fé
São Paulo 30 OUT. 2019
VICENTE DE ALMEIDA - Escr. Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor Total R$ 3,60
AU10970D014932

FLS.: 144
AUTARQUIA MUNICIPAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.242.848 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2000

NOME
RODRIGO GARCIA COUTINHO

FILIAÇÃO
OSVALDO COUTINHO
ARACELES GARCIA COUTINHO

NATURALIDADE
LONDRINA/PR

DATA DE NASCIMENTO
26/05/1974

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR,1 OFICIO
C.NASC 169498,LIVRO=119,FOLHA=116

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
Confere com o Original
Servidor

bradesco

FLS.: 145
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA,** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4º OSASCO-SP

Thamires Correa

4º OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

S206764A01033B

quarto tabelionato de notas | Eliza de Farla Rodrigues Tabeliã | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERAF ROBLES e (2) THAMIRES CORREA SILVA
Osasco, 20 de novembro de 2019.
Em Testo _____ da verdade.
4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE
LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 20013249123615002B0446-007552 - (Qtd 2:Total R$ 12,34)
Selo(s):
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

bradesco

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabelecemos, com reservas de iguais poderes, aos funcionários: **AARÃO CALEBE SARGES DE LEMOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4350834 SSP/PA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 841.773.062-15, **JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA**, brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000118823999-3 SSP/MA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.472.893-87, com endereço comercial no Estado do Maranhão, **VINICIUS DAVI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3814419 DTRA/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.498.771-68, **RAFAEL PEREIRA AGUIAR**, brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 172101920018 SSP/MA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.006.613-02, **KAYO CÉSAR PINHEIRO COSTA,** brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 3979920 SSP/PI, inscrito no CPF nº 014.470.893-08, **JORGE DA SILVA AMARAL,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 120609 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.950.727-15, **PAULO DA CUNHA DUTRA,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 64924848-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.521.137-53, **LORENA FERNANDES DE MORAIS SILVA,** brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 789525-9 MD – MARINHA DO BRASIL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.503.877-20, **PAULA RENATA DE LIMA**, brasileira, so[illegible]a, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.706.874-1 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 141.777.247-69, **PAULO CÉSAR ALVES JÚNIOR,** brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M10326924 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.259.136-97, **ANTONELLE CLEMENTE DA SILVA,** brasileira, bancária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 6872772 SSP/MG, CPF nº 054.321.396-00, **ALLYSSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 6709493 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.267.316-00, **AIRTON JOSÉ EITERER FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5441426 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.124.776-87, **MARIO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade n.º 2204850 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 726.832.791-91, **JOÃO PAULO MENDES ZAQUEO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33559108-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 002.091.171-84, **PEDRO RICARDO DO AMARAL AZEVEDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº. 00351309093 GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.691.971-49, **RITA DE CÁSSIA DURÃO CABRAL**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 484.208 – Ministério da Marinha/RJ, CPF nº 524.734.301-87, **THALITA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 2796064 SSP/DF, CPF nº 027.266.411-13, **JOÃO EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.829.864-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 189.291.238-48, **IGOR DOS SANTOS PLANTES MACHADO,** brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 9166194-2 SSP/PR, CPF nº 089.178.009-20, **ALEXSANDRO MEDEIROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 104.286.660-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n.º 559.902.660-49, **FILIPE RAFAEL DE ASSUNÇÃO,** brasileiro, outros, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2951892 SSP/SC, inscrito no CPF 027.880.939-18, **SAMANTA AMARAL M[illegible]NDA,** brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34556310-4 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 220.121.938-97, **ALINE RAMIRO LUNA CASTRO,** brasileira, solteira, bancária, Cédula de Identidade RG nº 958340609 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 046.374.093-90, **SÉRGIO HOZANNAH MARREIRO,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1456909-4 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.088.762-53, **IGOR LEITE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7139578 SSP/SC, CPF nº 044.981.249-95, **CLAUDERCÍLIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 69282-0 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o n.º 273.727.902-04, **RICHARD JOSÉ SCHWENGBER,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000748666-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.772.651-68, **TIAGO BISPO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6351492 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.231.114-50, **ALMIR MARTINIANO DA SILVA,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2354099 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.778.064-20, **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2319250 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 076.875.864-50, **MATEUS LOPES DANTAS,** brasileiro, união estável, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2868484 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 090.343.894-13, **VAGNER MENEGUSSI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5788703-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.540.659-50, **DANIEL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1939810 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.154.207-64, **ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30398356-5 SSP/SP, inscrito no

bradesco

FLS.: 147
AUTARQUIA MUNICIPAL

CPF/MF sob o nº 284.043.878-00, **CARLOS DONIZETTI CUSTÓDIO,** brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.666.816 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 122.599.838-71, **NEUZA ALVES CANUTO,** brasileira, outros, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 396801444 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.138.798-02, **BRUNO CARDOSO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Habilitação CNH 633502443 DTRA/BA, CPF nº 440.940.353-20, **DANILO DALTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 607220023 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.199.005-00, **MATHEUS AMARAL NETO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.665.496-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.373.698-20, **NORBERTO MORALES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17236162 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.528.208-50, **JOSE LUIS DE OLIVEIRA COGO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7979717-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.030.569-57, **ROBERVAL JORGE**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48290442 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.214.769-68, os poderes que nos foram conferidos pelo **BANCO BRADESCO S.A**, no instrumento particular de mandato datado de **25 de abril 2019** especialmente para agindo sempre em conjunto de dois, independente de ordem de nomeação, representar ele Outorgante a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado, conferindo-lhes poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc., perante a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA** para formular lances, estipular preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame na Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019**, objetivando a "...Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência...", conforme determinação do edital, que ocorrerá no dia **25 de novembro de 2019** ou se adiada for, na próxima data determinada pelo Poder Público.

Osasco / SP, 20 de novembro de 2019.

C20676AA0364601

quarto tabelionato — Elza de Faria Rodrigues — Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3609-4747

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERINE RUPILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA, em documento com valor econômico, dou fé.
Osasco, 20 de novembro de 2019. Em Testº _____ da verdade.
4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE
LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 19945203134110000000446007552 (Qtd.2)Total R$ 18,86)

4.º OSASCO-SP

Graziele Bronzerine Rupilha

4.º OSASCO-SP

Thamires C. Silva

Thamires Correa

FLS.: 148
AUTARQUIA MUNICIPAL

VISTO Carmen Zanetti Dep. Jurídico

VISTO Silvana Kraide

VISTO Claudia Xavier Dep. Jurídico

Visto Secretaria Geral

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60121615 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 241.341.983-72; **2. JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56.472.134 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.633.769-53; **3. JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21824085 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.508.228-43; **4. EDINÉIA ROSA CECÍLIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.082.539-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 129.770.258-12; **5. SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.125.249-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 215.717.628-41; **6. ELIETE MACHADO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18923997 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.384.628-16; **7. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.120.485 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 294.021.648-71; **8. GLEISE DE ÁVILA ALMEIDA CANELA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.213.501-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 217.512.518-10; **9. ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.642.058-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 296.972.958-08; **10. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.140.273-2 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 345.474.428-86; **11. MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24289267-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 281.357.998-02; **12. GRAZIELE BRONZERRE RODILHA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27761494-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 364.571.128-70; **13. MARCUS VINICIUS PIOTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3425555 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 847.042.843-87; **14. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Esta fotocópia confere com o documento original que me foi apresentado
Osasco-SP
19 NOV. 2019

Colégio Notarial do Brasil
AU067AAE0928694

1 ISTINANTO JESUS
crevente
como sinal autenticidade

FLS.: 149
AUTARQUIA MUNICIPAL

586612203 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 899.887.795-34; **15. DAIANE CASTANHARO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44956795-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.482.918-38 e **16. THAMIRES CORREA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35382894-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.664.238-00, todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP.: 06029-900, para a finalidade especial de, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem da nomeação, representar o Outorgante na celebração de atos, contratos, convênios, acordos, propostas, ajustes e outros instrumentos congêneres, para a prestação de serviços de arrecadação inerentes ao pagamento de tributos, contas de consumo e demais afins, para concessão de empréstimos (mediante consignação em folhas de pagamento) aos servidores, associados, cooperados, sindicalizados, vinculados às entidades abaixo descritas e para participar de licitações e de concorrências abertas por entidades Estatais (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), autárquicas, fundacionais, empresariais e paraestatais, nos moldes da Lei e representar o Outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos, para formular lances verbais e eletrônicos, bem como praticar quaisquer atos referentes ao Pregão. Os procuradores poderão concordar com os termos, condições e cláusulas, enfim, poderão adotar todas as medidas e providências necessárias ao correto e integral cumprimento do presente mandato, que é valido em todo território nacional pelo prazo de **1 (um) ano**, contado desta data. Os substabelecimentos do presente deverão ser assinados sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, com reserva de iguais poderes.

Osasco - SP, 25 de abril de 2019.

BANCO BRADESCO S.A.

2º CARTÓRIO OSASCO
Celio de Araújo Noronha

André Rodrigues Cano

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

19 NOV 2019

201904-057

FLS.: 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GRAZIELE BRONZERRE RODILHA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27161494 SSP/SP
CPF
364.521.128-70
DATA NASCIMENTO
01/07/1989
FILIAÇÃO
HENRIQUE SOARES RODILH
A
ELIZABETH BRONZERRE
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04195831733
VALIDADE
15/02/2023
1ª HABILITAÇÃO
25/09/2007
OBSERVAÇÕES
LOCAL
OSASCO, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
17/02/2018
Maxwell Borges de Moura Vidra Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
95181316154
SP88946076O
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
160689145O
PROIBIDO PLASTIFICAR
160689145O
AU0676AE09...1006
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada
Osasco/SP
28 NOV. 2019
CLÁUDIA INÁCIO DE SOUZA
Escrevente
Confere com o selo autenticidade

FLS.: 151
AUTARQUIA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8610-8

02617574

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

35.392.5[illegible]-4 2 via 03/06/2016

THAMIRES CORRÊA SILVA

CALEB RODRIGUES DA SILVA
VANDA MARINA DE CASSIA CORRÊA SILVA

S.PAULO - SP

19/05/1997

SÃO PAULO SP VILA MARIANA CN:LV.A224/FLS.143 /Nº71836

465604238/00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE OSASCO - SP

20 NOV 2019

Daniele Justiniano Jesus
Escrevente
Somente com a sócio autenticidade

A0G16AE0930952

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A.

(ARMAS DA REPUBLICA)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

Diretoria das Rendas Internas

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor das Rendas Internas em quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, a fls. cento e doze-verso, do processo B. 9.942|43 (nove mil novecentos e quarenta e dois|quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco Brasileiro de Descontos S. A., CERTIFICO ser o seguinte o teor dos documentos pontidos no processo n. 3.5d1|43 (três mil quinhentos e cincoenta e um|quarenta e três). A fls. 3|1b (três|dez): Livro 29 — folhas 186. — Republica dos Estados Unidos do Brasil — Estado de São Paulo (Armas da Republica) — Comarca do Marilia — Cartorio do 2.o Oficio — Rua 9 de Julho, 1.308 (predia Lider Hotel) — Telefone 3-2-7-9 — Caixa Postal, 43 — Amando de Oliveira Rocha Filho — Tabelião. — Aldonio Pereira de Faria, Oficial maior. — Marilia, — 3.a via do Primeiro traslado de escritura de constituição da sociedade anonima, com abaixo se declara, no valor de Cr. .... | 15.000.000,00. — Saibam quantos esta publica escritura de constituição da sociedade anonima virem, que aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta três (1943), nesta cidade e comarca de Marilia, do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, em cartorio, perante mim Oficial Maior, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgadas, José Alfredo de Almeida, brasileiro, casado, comissário de café, residente em São Paulo e nesta ora de passagem; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, viuvo, casado, residente nesta cidade; José Carlos de Almeida Negreiros, brasileiro, casado, comissário de café, residente nesta cidade; Luiz de Souza Leão, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tupã, comarca de Pampolis, deste Estado, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Mario de Araujo Co[illegible] [illegible] [illegible] [

FLS. 153
AUTARQUIA MUNICIPAL

quanto por cento, para a diretoria superintendente, 25 o/o (vinte e cinco por cento) para a diretoria presidencia e 25 o/o (vinte e cinco por cento) para a diretoria secretaria. c) — Ao pessoal do Banco será distribuida uma gratificação a criterio da Diretoria. Paragrafo unico — O saldo, se houver, será incorporado para o exercicio seguinte, ou terá a aplicação que lhe der a Assembléia Geral. Art. 37.o — A inobservancia atribuida na letra "d" do artigo 36, aos diretores, não lhes serão passiveis de divisendo distribuido não alcançar sete por cento (7 o/o) sobre o capital social. Art. 38.o — O fundo de reserva especial, de que trata a letra "b" do artigo 36, deverá atingir a cifra do capital social realizado, devendo a que conta serem levadas as importancias correspondentes aos dividendos prescritos. Art. 39.o — Quando o fundo de reserva especial atingir a cifra do capital realizado, deverá a Assembléia Geral observar o disposto no § 3.o do artigo 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. QUARTO: — que o deposito de cinquenta por cento (50 o/o) de capital social exigido para o funcionamento do Bancos e Casas Bancarias, foi efetuado na sub-agencia do Banco do Brasil S.A., desta cidade, conforme talão, que deposita do teor seguinte: — Em cruzeiros. Cr. 25.000.000,00 Jose Alfredo de Almeida. José da Cunha Junior e José Carlos de Almeida Nogueira. Diretores fundadores do Banco Brasileiro de Descontos S. A.. com sede em Marilia, recolhem ao Banco do Brasil S. A., da mesma cidade de Marilia, a importancia supra referida de cinco milhões de cruzeiros, de acordo com as disposições em vigor, correspondente a 50 o/o (cinquenta por cento) do seu capital inicial de Cr.$ 10.000.000,00, e para os devidos efeitos, firmam a presente em duas vias, servindo a segunda de recibo. Marilia, 9 de janeiro de 1943. (as) José Alfredo de Almeida — Diretor Presidente. — José da Cunha Junior — Diretor Gerente. — José Carlos de Almeida Nogueira — Diretor Superintendente. Encontra-se no documento a palavra "Duplicata"). A maquina é em tinta vermelha. Ha-se o seguinte: — 5.000.000$000. Em seguida: Recebemos. Pelo Banco do Brasil, Sub-Agencia de Marilia (S. Paulo) (as) Dialma Damasceno Pacheco, José Luiz Nobre. A carimbo: Os selos devidos foram aplicados em nosso documento de contabilidade. No verso via-se o reconhecimento de firmas seguintes: — "Cartorio do 2.o Oficio — Marilia. Reconheço verdadeiras as firmas retro de José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior, João Carlos de Almeida Nogueira, Dialma Damasceno Pacheco e José Luiz Nobre. Marilia, 9 de janeiro de 1943. Em test. (sinal publico) da verdade (a) Antonio Ferreira de Faria — Estavam aderidos e devidamente inutilizados os selos respectivos de firmas, emolumentos e reconhecimento e da taxa de Fé e Saude, num total de Cr.$ 15,70 (QUINZE cruzeiros e setenta centavos). — Na mesma cidade de Marilia, e "Banco Brasileiro de Descontos S.A." terá agencias nas cidades de Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Ranchería, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz, todas situadas no Estado de São Paulo. SEXTO: — que desde já ficam nomeados os atuais Diretoria da Sociedade ora constituida, nos termos do art. 10 do Cap. 10.o e 22.o dos Estatutos. — José Alfredo de Almeida, brasileiro, comissario do café, casado, residente nesta cidade, para Superintendente; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, medico, casado, residente nesta cidade, para 1.o Secretario, e para o Conselho Fiscal, Luiz de Souza Leão, brasileiro, comerciante, casado, residente em Tupã, comarca do Pompeia, deste Estado; Dr. Aldo Lupo, brasileiro, advogado, casado, residente em Pompéia, deste Estado, e Dr. Ranhael Paes de Barros, brasileiro, advogado, residente em Garça, deste Estado, para membros efetivos; e, para suplentes, Benjamin Soares da Rocha, brasileiro, lavrador, casado, residente nesta cidade; Venancio de Moura, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta cidade, e Ulisses Fioravanti, brasileiro, lavrador, casado, residente em Vera Cruz, deste mesmo Estado. SETIMO: — que os numerantes e reciprocamente outorgados, como consta do item terceiro, subscreveram a totalidade das ações que constituem o capital social, sendo certo, no entanto, que realizaram nesta data a importancia correspondente a cinquenta por cento (50 o/o) do valor das mesmas ações, DITANDO: — que as quantias acima mencionadas foram devidamente verificadas face aos requisitos para a constituição da sociedade anonima — "Banco Brasileiro de Descontos S.A.", dou a mesma por constituida e os Diretores, Fiscais e Suplentes nos investidos nos respectivos cargos e na ordem de suas respectivas atribuições, para todos os efeitos de direito, acima declarados e para a competente autorização do Governo Federal para o mesmo funcionamento da Sociedade ora constituida. Em seguida, pelos outorgantes e presentemente autorizados, em face do ato lavrado continuamente e perante as mesmas testemunhas, me apresentaram esta escritura em seu inteiro teor, tal como nela se contem e declara, para que produza seus devidos e legais efeitos e me exhibiram o recibo do pagamento do selo sob verba seguinte: — "Armas da Republica — Coletoria das Rendas Federais em Marilia. Exercicio de 1943. 1.o Via. N. 100015. Impostos do Selo. Verba. Cr.$ 40.000,00. — No livro da Receita e folhas tem arrolado e sr. Candido pela quantia de quinhentos mil cruzeiros, recebida do cr. Aldonio Ferreira de Faria, provavelmente do selo por verba de uma escritura de constituição de sociedade anonima em que figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, José Alfredo de Almeida, Dr. José da Cunha Junior e outros, no valor de Cr.$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme a verba n. 8, Coletoria das Rendas Federais em Marilia, 8 de fevereiro de 1943. O coletor, (a) Raul Pinnazoni. O escrivão, (a) José de Azevedo Lima. (Esta via deve ser entregue ao contribuinte). Via-se aderido a esse documento (grs) um selo de taxa de E. e Saude, inutilizado com a seguinte carimbo: — Coletoria Federal. 8-1943 — Marilia. — certo que dito conhecimento ficará colado à margem da presente. E de como assim o disseram, dou fé. me pediram a eu lhes lavrei esta escritura, a mim hoje distribuida, a qual feita, lhes sendo lida em alta e clara voz, pelo escrevente Octavio Alves Lupo. — Ranhart Paes de Barros. — Euripedes Soares da Rocha. — Venancio de Souza. — Virgilio Fioravanti. — Ozorio Alves do Castro. — José F. Mattos. (O conhecimento fiscal sob n. 080912 correspondente ao pagamento do selo por verba e rifrd transcrito, estava colado à margem da escritura, no livro respectivo). (Estava devido e inutilizado selos com Cr.$ 50,80 estaduais de Emolumentos do Interior — (10 8.0) — J. — NADA MAIS. — Trasladado em seguida. Dou fé. — Em (as) Aldonio Ferreira de Faria, Oficial Maior, — fiz dactilografar, conferi, subscrevi e assino em público e razo. — Em testemunho (sinal publico) da verdade. (a) Aldonio Ferreira de Faria — Oficial Maior do Segundo Oficio. — Em cumprimento do Cartorio do 2.o Oficio. — Marilia. — Estado de São Paulo — Aldonio Ferreira de Faria, — Oficial Maior." — A fls. 82-84 Inventaria a dois-porcia e quatro). Armas da Republica. Ministerio da Fazenda. Diretoria das Rendas Internas. Secretaria das Rendas Internas. Pelo exposto, aderidos e devidamente inutilizados os selos respectivos de firmas, emolumentos, reconhecimento e da taxa de Fé e Saude, num total de Cr.$ 15,70 (QUINZE cruzeiros e setenta centavos) que se dediscrá as sobremesa bancaria em geral (doc. de fls. 8-16). 2 — Essa sociedade denominar-se-á Banco Brasileiro de Descontos, S. A., tem sede e foro na referida cidade, possuindo o capital de Cr.$ 10.000.000,00 representado por 50.000 ações de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que só podem pertencer a pessoa fisica brasileira (art. 7.o do Decreto-lei 2 — A duração da sociedade será de 20 anos, prorrogaveis, a do seu criador se exima e que se realizem com o de credito real, cambio e venda de titulos da Divida Publica, a prestações (art. 8 fls. 4 — São nove os acionistas, todos brasileiros, conforme se verifica dos certidões juntas a fls. 12, 22, 30, 38, 46, 54, 62 (de casamento) 71 a 78, o que se ajusta as que prescreve o decreto-lei n-2.627, de 26 de abril de mil novecentos e quarenta e um. 5 — A Diretoria da Sociedade compõe-se de três (3) membros que serão um Superintendente e um Secretario, eleitos por seis (6) anos, que só poderão entrar em exercicio depois de registrada a caução de 250 ações de sua propriedade (arts. 10, 11 e 12 dos Estat. fls. 6) 6 — As deduções das forças liquidas estão em harmonia com a lei, tanto que estabeleceu, um primeiro lugar, a de 5 o/o para a constituição do fundo de reserva de integridade do capital, até atingir 20 o/o deste, quando deixará de ser obrigatoria (art. 86.o fls. 61. Ao mesmo tempo, ficou decretado, a dividendo mínimo de 6 o/o aos acionistas, na forma do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, do ano e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, por isso que a pagamento da percentagens aos diretores está condicionado a essa prescrição. (Art. 37.o, fls. 8 v.). 7 — Como medida de alto alcance moral e para o resguardo do bem público, vem a Administração exigindo provas de idoneidade dos Diretores dos Estabelecimentos Bancários. E, atendendo a essa exigência a atual Diretoria do Banco em causa, nomeada na clausula Sexta da Escritura de fls. e de acordo com a letra "e" do § 3.o do artigo 45, do decreto-lei n. 2.627, citado, e que se compõe dos cidadãos José Alfredo de Almeida Presidente; José Carlos de Almeida Nogueira — Superintendente; José da Cunha Junior — Secretário, vem apresentar as seguintes provas, referentes aos seus membros, como se seguem: a) Não estão processados pelo Tribunal de Segurança Nacional (fls. 14, 23 e 31), nem o foram pelo extinto Justiça Federal (fls. 15, 18, 24, 25 e 32, 2); b) não tem antecedentes criminais — (folha corrida (fls. 17, 18, 26 e 34); c) Não são commerciantes falidos, nem concordatários (fls. 26, 27 e 35); d) Não são devedores, sob qualquer titulo, à Fazenda Nacional (fls. 19, dige, fls. 20, 28 e 36); e) Estão quites com o imposto de renda (fls. 21, 29 e 37). 8 — Tambem ficou organizado o Conselho Fiscal, em obediência às normas legais e estatutarias. 9 — O Banco faz prova de ter sido feito o deposito provisorio de 6.000.000,00, digo, .. Cr.$ 5.000.000,00, correspondentes a 50 o/o do capital social (doc. de fls. 11) como exige o art. vinte e um do decreto quinze mil setecentos e vinte e oito de mil novecentos e vinte e um. 10 — Comprova, ainda, o pagamento de ... Cr.$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) relativo ao selo proporcional sobre o capital social (fls. 12). 11 — O processado, como se vê, contem os elementos necessários e exigidos para regular o, nestas condições, nos por que se de deferimento ao pedido de fls. 87, no sentido de ficar outorgado a funcionar o Banco Brasileiro de Descontos, S|A.., com sede em Marilia, Estado de São Paulo, bem assim, suas agências em Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz (11), na mesma Estação pelo prazo de 20 anos, mediante expedição das respectivas Cartas-Patentes, em as quais fiquem consignado que de seu comércio se exclue o de Crédito real, cambio e venda de titulos da Divida Publica, a prestação, de acordo com o decreto n. 14.728, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um. 12 — Os demais atos acima estão sujeitos ao pagamento do selo a que se refere a nota 1a do n. II do artigo nesp (9.a) da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, da três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, Rio, onse de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. (a) Artisio de Castro Pessoa, of. ad. K do C. P. De acordo. 2.a Subdiretoria, onze de janeiro novecentos e quarenta e três. (a) Guimarães de Campos, Subdiretor. Tambem de acordo, paço preciamente o selo sentido no artigo nono, n. onze da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655 (quatro mil vrinventos e oito quenta e cinco) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois). — A consideração Superior. D. N. Int. onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — (a.) Alcantara Filho — Diretor. — A fl. 96 (noveta e cinco): Armas da República. Ministerio da Fazenda. Tesouro Nacional. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1. — Deferido, à vista dos pareceres e informações, 2. Expeçam-se em favor das interessados as cartas-patentes necessárias ao funcionamento de sua sede na cidade de Marilia e Agências nas cidades de Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz, todas no Estado de São Paulo, colvrando-se o selo que for devido. 3. — Providencie-se, tambem, no sentido de ser liberado o deposito efetuado pelo interessado para fins de sua constituição social e a que alude o documento de fls. 11 do processo, D. Geral da Faz. Nac., em ires de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — (a.) Romero Estellita. Impresso, e carimbo. Diretoria Geral da Fazenda. Ministerio da Fazenda. — Publicado no D. Oficial de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Secção I, pag. 606 (seiscentos e seis). — (a.) A. Dantas. — Era só o que se continha nos documentos de que se pedi certidão, que eu, (a.) Maria Paula Ribeiro, escriturario classe "E" do Quadro Permanente do Ministerio da Fazenda, com exercicio na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas, do Tesouro Nacional, dactilografei aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo sr. Subdiretor da mesma Subdiretoria, Segunda Subdiretoria, em 10 de fevereiro de 1943. — (a.) Antonio Guimarães de Campos — Subdiretor.

JUNTA COMERCIAL "ARMAS DA REPUBLICA" — SÃO PAULO

Certidão

CERTIFICO que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A., com sede em Marilia, arquivou nesta Repartição sob numero ... 17.913, por despacho de Junta, em sessão de dois de março corrente, a certidão da Diretoria das Rendas Internas, da escritura publica de sua constituição, lavrada nas notas do cartorio do 2.o oficio de Marilia, em cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, constando da mesma os seus estatutos sociais e demais documentos de constituição; a duas procurações, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, cinco de março de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: — (a.) Nadir Silveira Sponza. E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da secção de Expediente e Correspondencia, a subscrevi: — (a.) José Alves de Campos. (24.443 - Cr.$ 1.079,00) (11)

COMPANHIA MINERADORA SIDERITE BRASILEIRA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Brasilio Gomes, 25, 3.o andar, sala 315, às 15 horas do dia 27 de março corrente para deliberar sobre as contas da Diretoria, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, eleição do Conselho Fiscal e fixação de respectiva subsidio, e outros assuntos de interesse social.

S. Paulo, 9 de março de 1943. Odilon Loureiro da Cunha, Diretor-Presidente. (24.377 — Cr. $55,00) 11—13—16

S. A. LEONIDAS MOREIRA

SÃO PAULO

RELATORIO

Da Diretoria da SOCIEDADE ANONIMA LEONIDAS MOREIRA
Do ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Senhores acionistas:

De conformidade com o que dispõem os nossos estatutos, temos a honra de vos expôr o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade.

Quanto a situação financeira, é perfeitamente bôa, como podeis verificar pelos seus balanços gerais, encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942. Nas demonstrações das contas de "Lucros e Perdas" de 18 de junho e 31 de dezembro de 1942, encontrareis os resultados por nós alcançados e a sua distribuição, sendo que para o "Fundo de Previsão" foi levada a importância de Cr.$18.827,70 sendo no primeiro semestre Cr.$8.869,48 e no segundo semestre Cr.$11.858,30.

Distribuimos Cr.$50.000,00 de dividendos em cada semestre à razão de 30 o|o no ano.

A construcção do prédio de "Edificio Leonidas Moreira" segue normalmente, contando esta Diretoria transferir as suas instalações em meados de ano de 1943.

De acordo com o nos Determina o Decreto-lei n. 2627 de 26|9|1940, e os nossos estatutos, nesta assembléia, devem eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercicio, findando os respectivos honorários.

Eis pois Srs. Acionistas o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade, solicitando esta diretoria a aprovação de todas as contas e atos relativos ao ano de 1942, na presente assembléia.

Acompanha este relatório, os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas de 30 de junho e de 31 de dezembro de 1942, a que já deu o Conselho Fiscal a sua aprovação, e sobre ele cabe-vos agora dar o vosso pronunciamento, para o que vos prestaramos todo e qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

São Paulo, 11 de janeiro de 1943.
(as) Dr. Marcos Vinicio Moreira — Presidente.
Leonidas Moreira Filho — Gerente.

Os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de S. Paulo, a... 15 de 18-V-1943 e n. 14 de 19-I-1943.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixos assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Leonidas Moreira, no desempenho de sua missão, examinaram todas as contas e atos da Diretoria, relativos ao ano que se findou em 31 de dezembro de 1942; em vista de acharem perfeitamente exato, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, inclusive a distribuição do dividendo de 20 o|o (vinte por cento) ao ano, proposto pela Diretoria.

São Paulo, 9 de janeiro de 1943.
(as) Mario L. Soares
Euclides de Carvalho
Raul Cardoso de Negreiros.
(24.482 — Cr.$120,00) (12)

SECÇÃO BANCA'RIA "J. C. DA SILVA LEÇA"

BALANCETE DO MES DE FEVEREIRO DE 1943

Correspondente às transações operadas nesta praça de São Joaquim

	ATIVO		PASSIVO	
Letras Descontadas	Cr.$	349.404,00		
Letras e Ef. a Rec. Interior	Cr.$	27.272,60		
Empréstimos em C|Corrente	Cr.$	383.323,30		
Caixa: em moeda corrente	Cr.$	159.248,30		
Depositado B. Brasil e outros	Cr.$	503.585,20		
Diversas Contas	Cr.$	19.912,20		
Capital			Cr.$	250.000,00
Dep. c|c, c| juros			Cr.$	438.168,30
Depósitos a Prazo Fixo			Cr.$	604.256,30
Titulos em Cobrança			Cr.$	27.272,60
Lucros e Perdas			Cr.$	38.873,80
Diversas Contas			Cr.$	1.179,70
	Cr.$	1.343.845,60	Cr.$	1.343.845,80

São Joaquim, cinco de março de 1943

J. C. da Silva Leça, Proprietário — M. F. Oliveira, Guarda-livros

(18.048 — Cr. $100,00) Dia 11

Imprensa Oficial

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV 2019
Luiz Fernando Antonio Robles
Escrevente
com o selo autenticador
Colégio Notarial do Brasil
AU0676AE0928283

LEATEC PLASTICOS S/A

CGC. nº MF. 57.383.725/0001-34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1988. Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, reuniram-se em São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, as seguintes pessoas: 1) CHANG SHOU HSUN, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em Taiwan, portador do passaporte chinês n.º 73-MFA. 1438830, expedido pela República da Taiwan; 2) CHANG SHENG KAI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Horácio Bandieri, n.º 99, RG n.º 7.557.523 - SP e CIC n.º 062.285.038/18; 3) CHEN TEN BON, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, n.º 378, RG n.º 8.702.706-4 SSP/SP e CIC n.º 042.696.198-64; 4) CHAO TUNG YIN, chinês, casado, industrial, RNE n.º 811.38563 e CIC n.º 042.986.218-20, residente à domiciliado em São José dos Campos à Rua Sete de Setembro n.º 345; 5) TSAU CHI TON, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, 378, RNE n.º 011.387-10/SP e CIC n.º 006.386.768-72; 6) HWANG MOU JENG, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, n.º 337 apto. 61, RG n.º 12.453.033 e CIC n.º 004.128.488-44; 7) CHANG YUH SEA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, 515 apto. 101, RG n.º 11.384.515 - SP e CIC n.º 066.526.108-63; 8) MAY WEN FWU, casado, industrial, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Rangel Pestana, n.º 1.913, RG n.º 2.352.528 - SP e CIC n.º 055.288.438-72; representando a totalidade do Capital Social conforme se verifica na lista de presença de acionistas. Fica dispensada a publicação dos Editais de acordo com o artigo 124 § 4.º da Lei 6.404/76. Foi escolhido por aclamação, para presidir a Assembléia o Sr. CHANG SHENG KAI que convidou o mim HIRAYUKI KOBAYASHI, secretária "ad hoc", brasileiro, casado, OAB/SP 15.897, com secretário em São Paulo, à Rua Estela, 515 BL "C" CJ. 131, para secretariar os trabalhos. A seguir o presidente da mesa explicou a ordem do dia, lendo as seguintes propostas da diretoria: a) Elevação do Capital Social da sociedade, de Cz$ 5 000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzados) para Cz$ 1 157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados), aumento este que será feito mediante investimento de capital estrangeiro em parte, conforme o Laudo de Avaliação, que fica lavrado parte integrante deste ata e em moeda corrente de país, ficando o artigo 5.º do Capítulo II dos Estatutos Sociais com a seguinte redação: "ARTIGO 5.º - O capital social é de Cz$ 1.157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados) dividido em 1.157.562.000 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Mil e Quinhentos Sessenta Dois Mil) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal de Cz$ 1 CD (um cruzado); b) alteração do artigo 10.º "caput" e § 1.º do Capítulo III dos Estatutos Sociais, do forma que as diretorias da sociedade assinarão sempre em conjunto de dois, não sendo necessário que um deles seja o Presidente. A seguir, a assembléia deliberou, por unanimidade, nomear os Srs CELSO NOBORU IKEDA, brasileiro, casado, administrador, com escritório à Alameda Santos, n.º 787, São Paulo; JOSÉ ASSAD, brasileiro, advogado, OAB/SP n.º 26.436-8 e CIC n.º 073.488.588-48; YARA CRISTIANE LICNERSKI, brasileira, solteira, maior, auxiliar-administrativa, RG n.º 23.828.880-5 e CIC n.º 367.562.088-34, todos com escritório à rua Estela, 515 BL "D" CJ. 151, para avaliadores do bem imóvel de propriedade dos sócios que irá compor o capital social da sociedade. Em seguida, o sr. Presidente suspendeu o assembléia por uma hora, para que os avaliadores procedessem à avaliação. Reaberta a sessão, foi apresentado o resultado de avaliação num total de Cz$ 907.127.000,00 (Quinhentos e Sete Milhões Cento Vinte Sete Mil Cruzados). Submetido à discussão e após as esclarecimentos prestados, foi o referido Laudo aprovado por unanimidade de votos. Tendo sido o bem avaliado, remetido pelo sócio CHANG SHOU HSUN, esse valor da avaliação destinado o aumento de capital fica integralmente por ele subscrito. Os demais sócios, nesta ato, subscrevem o aumento de capital, no valor de Cz$ 342.435.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e quatrocentos e trinta e cinco cruzados) na forma do Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata, mantida a proporcionalidade já anteriente, tendo sido um pago 10% em moeda corrente do país, do respectivo montante subscrito, comprometendo-se a pagar o restante dentro do um ano a contar desta data, sempre em moeda corrente do país. O Sr. tesoureiro recolheu, neste ato a importância de Cz$ 34.435.000,00, referente à parte que foi integralizada em dinheiro, que foi conferida e achada exata. Foi aprovada a alteração, por unanimidade de votos, do artigo 18.º do capítulo III dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "artigo 18.º - Os diretores da sociedade, em conjunto de dois, disporão de poderes para a administração e representação ativa e passiva da sociedade, tanto perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, como nas relações com terceiros, inclusive entidades bancárias e de crédito, em tudo que for necessário ou conveniente para o funcionamento normal da empresa à consecução dos fins sociais, podendo dois deles, em conjunto de dois, vender ou por qualquer outra forma alienar bens móveis ou imóveis, dar hipoteca, caução ou penhor, ou por qualquer outra forma gravar bens móveis ou imóveis, dar aval, finança ou quaisquer garantias, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de crédito, contrair empréstimos e outras obrigações, subscrever ações ou quotas de capital de outras empresas. § 1.º A diretoria por ato de dois de seus membros poderá constituir procurador ou procuradores que, observados os limites dos poderes que lhes forem conferidos, poderá cada qual assinar os atos acima descritos". Como nada mais houve a ser tratado, a assembléia foi encerrada, sendo lavrada esta ata, lida e por todos aprovada. (a) CHANG SHENG KAI - Presidente da mesa. - HIRAYUKI KOBAYASHI - Secretário "ad hoc". - CHANG SHOU HSUN; - CHEN EEN BON; - CHAO TUNG YIN; - TSAU CHI TON; - HWANG MOU JENG; - CHANG YUN SEA; - MAY WEN FWU. Certifico que esta ata é cópia fiel do Livro de Atas. CHANG SHENG KAI - Presidente da Mesa. HIRAYUKI KOBAYASHI - Advogado - OAB-SP 15.897. CERTIDÃO - JUCESP Reg. sob n.º 885 281 em 11.01.89. KAMEL MIGUEL HAHAS - Secretário Geral

CIA. TOZAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS "CREDITOZAN"

C.G.C. Nº 60.813.291/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social à Rua Coivo Bueno, 212-20 ander, nesta cidade de São Paulo, no dia 25 de Janeiro de 1989, às 19:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificação e votação da proposta da Diretoria para a elevação do Capital Social de Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) para Cz$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzados) mediante a incorporação de parte do lucro acumulado; b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 19 de janeiro de 1989. (a) Yoshiaki Nakano - Diretor Presidente. (a) Kazuo Miraeuna - Diretor Vice-Presidente. (17-1a-19/1/89).

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/89

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 500 KVA, no prédio da Rua Bischoffe nº 21, inclusive fornecimento dos equipamentos necessários.

EDITAL E ANEXOS:

Pagamento: Tesouraria da CODESP - edifício da Área de Operações, na Praça Cândido Gaffrée s/nº - Santos-SP. Valor: Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Retirada: Setor de Licitações - edifício da Área Administrativa, na Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio do Campos Filho, 32 - Santos-SP.

ABERTURA: 09-02-89, às 15 horas, na Setor de Licitações.

CONDIÇÕES: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação da CODESP ou da PORTOBRÁS, nos ramos 3.026.022, 3.028.021, 4.026.004, 6.026.031 e 6.026.032.

Santos, 16 de janeiro de 1989.

ANTONIO MANOEL DE ARRUDA NOGUEIRA - PRESIDENTE

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 154.a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.1.1988, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 136, DA LEI Nº 6.404/76.

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 13 dias do mês de janeiro de 1989, às 15:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta da Conselho Superior de Administração para: I - desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, elevando-se o número de 4.232.842.747 para 8.465.685.494 ações, todas nominativas-escriturais, sem asipr nominal, 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais, de acordo com o Artigo 12, da Lei nº 6.404/76, de forma que os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação de mesma espécie possuída na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social; II - alteração da razão social, com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PREVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Commercio", em 3, 4 e 5.1.89. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação e a proposta do Conselho Superior de Administração foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho Superior de Administração, que passou a ser transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter, aos senhores acionistas, proposta para desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, de acordo com o Artigo 12, da Lei nº 6.404/76, elevando-se o número de ações em 100%, de 4.232.842.747 para 8.465.685.494, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais. O desdobramento será feito sempre em numeros inteiros, sendo que as sobras verificadas, decorrentes de frações, a exemplo do que tradicionalmente fazemos com as bonificações, serão vendidas em bolsa e o valor apurado levado às contas de reservas, para aproveitamento em nova e futura aumento do capital, tendo em vista o até cuera operacional da sua distribuição e o insignificante valor que essas sobras representariam para cada acionista. Se aprovada esta proposta, os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação de mesma espécie que possuirem na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º O capital social é de Cz$ 35 002.810.783,66 (trinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 8.465.685.494 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 4.334.907.794 (quatro bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, novecentas e oito mil, setecentas e noventa e quatro) ordinárias e 4.130.777.700 (quatro bilhões, cento e trinta milhões, setecentas e setenta e sete mil e setecentas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos as ações ordinárias." Após a necessária apreciação do processo, pelo Banco Central do Brasil, as ações que se agregarão à posição de cada acionista terão jus, a partir do 1.2.89, inclusive, aos dividendos mensais integrais e, a partir da data da respectiva Assembléia, as demais vantagens conferidas às ações antigas. Outrossim, em vista dos disposs do Circular nº 1.404, de 29.12.88, do Banco Central do Brasil, que torneu facultativo a composição da denominação social das instituições financeiras múltiplas, com a exigência da menção das carteiras autorizadas, pretende a alteração da razão Social desta Banco para Banco Bradesco S.A., com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: "Art. 1.º) O Banco Bradesco S.A., comparthia aberta, regendo pela presente Estatuto e disposições legais vigentes." Estamos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 2 de janeiro de 1989. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vazzone." O senhor Presidente lembrou, ainda, que toda matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de homologada pelo Banco Central do Brasil e de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, as) Presidente; Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bernis; Durval Silveira; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Dorives; Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; "Edson Fernando Avila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tenerello; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nilconi Herculano de Sousa; José Luiz de Laurenzo; Achilles Vazzone; Jorge Adalti; Laércio Albino Cezar; João Carlotto de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Bechaeorfi; Hans Hinrich Woldemar Heidmann; Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Negib Lasmar; José Munhoz Moya; Mercedes Gameiro da Pinto; Arthur Celso Dias de Souza; Henrique Schiffendecker Filho; João Aguiar Alvarez, por posição própria e também representando a Conciliar S.A. Comercial e Corretagens; Denise Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fazano; Ernesto de Paula Guimarães Júnior, por posição própria e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cintra de Almeida Prado; Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberta Rudge de Paula Guimarães e a Empg-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Maria Ângela Aguiar Bellicis; Horton Glabes Lisboa; Buelly Maria Aguiar Lisboa; Gilda Silveira; Henrique Brenner; Arlovaldo Pereira; Laudo Natel; Ivan Gamba Natel; Mauricio Gamba Natel; Maria Zilda Gamba Natel; Eduardo Brenner; Jean-Louis Barrieu; Isaias Steinberg; Jose Erlichmann; Ruy de Vasconcellos Marcondes, representado por seu procurador, senhor Ruy Marcondes. Declaramos que a presente é cópia fiel. BANCO BRADESCO S.A. - nova denominação do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - as) Edson Borges; Edson Fernando Avila.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO. Estatuto. Fundado em 17.01.1989, com sede na Avenida 40 Saudade, 834, 1º andar, Ribeirão Preto - SP. Finalidade: Representação legal de categoria econômica da micro e pequena empresa industrial. Órgão administrativo - Diretoria. Ribeirão Preto, 17/01/1989.

J.S. Informa. e Assess. Economico Fiscais S/C Ltda. Os sócios: Jalira Maria Silvestre Gottia CIC 762.831.608-59 -RG 7.712.982 -Sonia Aparecida Fernandes dos Santos CIC 808.761.668-68 - RG 5.574.358 -Objetivos: Serviços na inform. A Assess. tributaria - end. Praça dos Cristais, 268 -sala 5 Jd. Domini -Itaquera -Capital: $ ... 100.000, a gerencia e admin. da sociedade será exerc. por ambos os socios. O exerc. terminara em 31.12 de cada ano. O balanço será levantado ao final de cada exercicio.

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA

C.G.C.-M.F. n.º 46.795.631/0001-56

ADMINISTRADO POR

F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em segunda convocação, na sede social, à Rua Direita n.º 32 - 8.º andar, nesta Capital, com a presença dos condôminos no final relacionados, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Condôminos", realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital, publicado por três vezes, na forma de Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 10, 13 e 14.12.88 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 10, 13 e 14.12.88, redigida nos seguintes termos: "FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA - ADMINISTRADO PELA F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. - C.G.C.-M.F. n.º 61.824.553/0001-53 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Direita n.º 32 - 6.º ander - São Paulo (SP), às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, a fim de somarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, com sede em Curitiba (PR), administrado pelo Banco Bamerindus de Investimento S.A, b) - Autorização ao administrador para praticar os atos necessários à completa formalização do processo de incorporação. São Paulo (SP), 09 de dezembro de 1988. F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS LTDA. (a) JOÃO ANTONIO VIEIRA FILHO - Sócio-Gerente". A Assembléia foi instalada pelo Sr. João Antonio Vieira Filho, que solicitou ao plenário a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação, assumiu a função o Sr. João Antonio Vieira Filho, o qual por sua vez convidou o Sr. Mário Penna Guedes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que as quotistas do administrador, reunidos em 29.11.88, depois de minuciosa estudo, haviam deliberado e aprovado a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., com sede em Curitiba, (PR), pelo valor do patrimônio líquido contábil apurado na data da efetiva incorporação e que a Diretoria do referido Banco, em reunião realizada em 29.11.88, como medida preliminar, também aprovou a incorporação, "ad referendum" da Assembléia Geral dos condôminos. Dito isso, solicitou ao secretário que procedesse a distribuição aos presentes de cópia da ata da reunião dos quotistas de 29.11.88 do administrador deste Fundo, cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Bamerindus de Investimentos S.A. de 29.11.88, além de cópia dos balanços levantados nesta data pelo Fundo F. Barretto de Renda Fixa e do Fundo Bamerindus de Renda Fixa, a fim de que todos pudessem se inteirar do conteúdo. Após análise pelos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Na mesma oportunidade, o plenário aprovou a dispensa de transcrição no corpo desta ata dos documentos retro mencionados, bem como autorizou o administrador a tomar todas as medidas necessárias à completa formalização da incorporação. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos que a incorporação do Fundo F. Barretto de Renda Fixa ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa fosse efetuada com base na data de 18.12.88, devendo, para tanto, ser levantado balanço dos dois Fundos para ser apurado o valor de patrimônio líquido e de consequência, o número de quotas do Fundo Bamerindus de Renda Fixa que serão atribuídas aos condôminos do Fundo F. Barretto de Renda em substituição às quotas que possuíam. Em seguida, disse o Sr. Presidente que diante das deliberações tomadas, estava consumada a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, ficando, de consequência o Banco Bamerindus de Investimento S.A. subrogado em todos os direitos e obrigações de que era titular o F. Barretto Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. Ressaltou, o Sr. Presidente, que esta deliberação só se tornará efetiva, após a aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos condôminos do Fundo Bamerindus de Renda Fixa e ser realizada neste dia 19.12.88, às 14:00 horas. Esgotada a ordem se dia, o Sr. Presidente deteve a livre palavra. Como não houvesse manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (as) João Antonio Vieira Filho, Mário Penna Guedes, Feliemino de Figueiredo Barreto, pp. Hilda de Figueiredo Barretto, pp. Isabel de Figueiredo Barretto - Feliemino de Figueiredo Barretto - procurador. Certifico que a presente é cópia fiel da ata de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo F. Barretto de Renda Fixa, realizada em segunda convocação em 19 de dezembro de 1988 e lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (a) MARIO PENNA GUEDES - Secretário.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C./MF nº 57.488.645/0001-12

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de Janeiro de 1989, às 15:00 hs (quinze horas), na sede social, à Av. Paulista nº 1294 - 23º ander, neste Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta do Conselho de Administração de sociedade no sentido de transferir a sede social, de Av. Paulista nº 1294 - 23º ander, em São Paulo(SP), para a Av. Alexandre de Guemão nº 965, em Santo André(SP), com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão participar da Assembléia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade, os possuidores de ações ao portador que as tiver depositado em estabelecimentos autorizados ou comprovante do depósito das mesmas em instituição financeira, e os representantes legais ou procuradores de acionistas que comprovem esse qualidade, na forma da lei.

São Paulo, 17 de janeiro de 1989.
ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L.E. Compello
Presidente do Conselho de Administração
(18,19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO - Cr. ata da AGE de 7/1/89 foi aprovada mudança de sede p/r. Seildenir Leite, 2718-b,7-ap.162-V. Cme-3, Paulista-SP e foram Admitidos e vios-presidentes e o secretário em substituição aos anteriores.

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP
Desta 3.58
NOV 2019
Cartório Notarial de Osasco
Antonino Robles
Tabelião
AU0676AF0928284

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 169.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29.12.1988, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMARIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 29 dias do mês de dezembro de 1988, às 15:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I — reorganização da Sociedade em banco múltiplo, através de incorporação da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, nos termos da Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e Circular n.º 1364, de 4.10.88, do Banco Central do Brasil, e da autorização por esta concedida, mediante: a) exame, à aprovação do Protocolo e da Justificação da operação; b) aprovação da deliberação da Assembléia Geral da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário a respeito dos documentos referidos na alínea anterior; c) ratificação da indicação de empresa avaliadora de patrimônio líquido da sociedade incorporada; d) aprovação e aprovação do Laudo de Avaliação; e) aumento do capital social, à ser subscrito e integralizado, mediante versão do parcela do patrimônio líquido da incorporada; f) alteração do Estatuto Social nos seguintes Artigos: 1.º; "caput" do Artigo 5.º; "caput" do Artigo 13; Artigos 15 e 19; II - fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira, em decorrência das alterações estatutárias acima referidas; III — cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas de seu próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade com base nas deliberações tomadas pelo Conselho Superior de Administração, em reuniões de 8.5 e 11.11.88, com a consequente alteração da "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Commercio", em 21, 22 e 23.12.88. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação, a proposta do Conselho Superior de Administração, o Instrumento de Protocolo e Justificação de incorporação foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, em seu inteiro teor a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas os seguintes assuntos: I - reorganização da Sociedade em Banco Múltiplo, através de incorporação Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, sendo que a justificação e as condições pelas quais propomos seja efetuada a incorporação, constam do anexo "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", lirmado pelas Diretorias desta Sociedade e do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, que rubricado pelos membros desta Conselho fica fazendo parte integrante da presente Proposta. Se aprovada a incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, far-se-á necessário alterar o nosso Estatuto Social nos Artigos: 1.º, "caput" do Artigo 5.º; "caput" do Artigo 13; Artigos 15 e 19, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º) O Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, companhia aberta, regerse pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. Art. 15) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 63 (sessenta e três) a 66 (setenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 9 (seis) a 9 (nove) Diretores Gerentes e de 53 (cinqüenta e três) e 88 (sessenta e nove) o de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 5 (três) a 2 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 38 (trinta e oito) e 44 (quarenta e quatro) o de Diretores Regionais. Art. 19) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da diretoria: a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substituto para as Diretorias Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes sejam afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução aos serviços e dos operações ativas e passivas das carteiras sob sua responsabilidade, adotadas as orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARAGRAFO ÚNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados os atos que impliquem em anuir bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário de Banco ou de empresas de área financeira, e ele ligadas, com mais de 10 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 60 (sessenta) anos de idade. PARAGRAFO ÚNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes". O "caput" do Artigo 5.º, relativo ao capital social, passará a vigorar sem a redação constante no "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação"; II - propomos, também, sendo aprovadas as alterações mencionadas, fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira em Cz$ 10.800.000,00; III - outrossim, propomos o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data de Assembléia, representativas do próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por dele Conselho, em reuniões de 8.5 e 11.11.88, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a nova quantidade de ações representativas do capital social que for apurado na data de Assembléia. Estamos à disposição da V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de dezembro de 1988. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vazzone." e, em consequência, tomadas, por unanimidade, as seguintes decisões: I - reorganização desta Sociedade, que passará a denominar-se Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, em Banco Múltiplo através da incorporação da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, mediante: a) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" do seguinte teor: "INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇAO. As Diretorias do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º G.C.C. 60.746.948/0001-12 e do BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Sao Paulo, inscrita no Ministerio da Fazenda sob n.º C.G.C. 06.017.800/0001-06, por seus Diretores abaixo assinados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 224, 225 e 264, da Lei n.º 6.404/76, firmam o presente "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" por meio do qual serão submetidas à apreciação e à deliberação dos senhores acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias, e se resultarem em 29.12.88, a justificação e as condições da operação de incorporação da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário por seu controlador o Banco Brasileiro de Descontos S.A., a qual uma vez autorizada deverá atender os seguintes procedimentos: I - ao amparo do disposto na Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e na Circular n.º 1.364, de 4.10.88, ambas do Banco Central do Brasil, que facultam a organização, opcional, em uma única instituição financeira, vol solicitada ao Banco Central do Brasil, e ser ela concedida, autorização para que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. se reorganize em Banco Múltiplo, mediante a incorporação da sua controlada, o Bradesco S.A. Crédito Imobiliário. Esclarecamos que a adoção de tal medida, sendo um processo de concentração de empresas, ensejará benefícios aos acionistas de ambas as sociedades, visto que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. possui 99,9985% do capital social do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, e a justificamos como sendo um meio de se obter a racionalização e a redução dos custos, quer de ordem operacional quer administrativa, uma vez que, para a consecução de seu objeto social, a sociedade incorporada já se utiliza totalmente do sotrutura de que dispõe a incorporadora, funcionando à semelhança de uma cartaira dela; II - conforme o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, os 7.847,363,886 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, de propriedade da Companhia incorporadora serão extintas; III - serão emitidas 6.742 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. em substituição aos direitos do sócia dos acionistas minoritários de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, direitos esses que se extinguirão; IV - nos termos e para os fins do disposto no Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada foi avaliado considerando-se a data-base de 30.11.88 e usando-se como critério de avaliação e valor contábil, correspondendo à parcela de patrimônio a ser vertida para aumento do capital social do Banco Brasileiro de Descomos S.A. e Cz$ 2.914.783,86; V - as variações patrimoniais posteriores a 30.11.88, constituirão resultado da incorporadora e por ela serão escrituradas, mesmo que os documentos sejam emitidos em nome do incorporada; VI - se aprovada a operação de incorporação, o capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. será elevado em Cz$ 2.914.783,85, passando a ser de Cz$ 55.002.814.783,M, dividido em 9.273.807.897 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.177.435.547 ordinárias e 5.098.372.350 preferenciais, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º) O capital social é de Cz$ 55.002.814.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 9.273.807.897 (quatro bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentas e nove mil, oitocentas e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.435.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) ordinárias e 5.098.372.350 (dois bilhões, noventa e oito milhões, trezentas e setenta e duas mil, trezentas e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso de capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens asnorgidos às ações ordinárias. Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 63 (sessenta e três) e 66 (setenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 9 (seis) a 9 (nove) Diretores Gerentes e de 53 (cinqüenta e três) e 88 (sessenta e nove) o de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 5 (três) a 2 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 38 (trinta e oito) e 44 (quarenta e quatro) o de Diretores Regionais. Art. 15) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da diretoria: a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substituto para as Diretorias Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes sejam afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução aos serviços e dos operações ativas e passivas das carteiras sob sua responsabilidade, adotadas as orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARAGRAFO ÚNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados os atos que impliquem em anuir bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário de Banco ou de empresas de área financeira, e ele ligadas, com mais de 10 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 60 (sessenta) anos de idade. PARAGRAFO ÚNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes". O "caput" do Artigo 5.º, relativo ao capital social, passará a vigorar sem a redação constante no "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação"; II - propomos, também, sendo aprovadas as alterações mencionadas, fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira em Cz$ 10.800.000,00; III - outrossim, propomos o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data de Assembléia, representativas do próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por dele Conselho, em reuniões de 8.5 e 11.11.88, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a nova quantidade de ações representativas do capital social que for apurado na data de Assembléia. Estamos à disposição da V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de dezembro de 1988. CONSELHO SUPEAIOR DE ADMINISTRAÇAO - Amador Aguiar; Lázaro de Melly Brandão; Achilles Vazzone." e, em consequência, tomadas, por unanimidade, as seguintes decisões: I - reorganização desta Sociedade, que passará a denominar-se Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, em Banco Múltiplo através da incorporação da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, mediante: a) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" do seguinte teor: "INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇAO. As Diretorias do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º G.C.C. 60.746.948/0001-12 e do BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Sao Paulo, inscrita no Ministerio da Fazenda sob n.º C.G.C. 06.017.800/0001-06, por seus Diretores abaixo assinados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 224, 225 e 264, da Lei n.º 6.404/76, firmam o presente "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" por meio do qual serão submetidas à apreciação e à deliberação dos senhores acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias, e se resultarem em 29.12.88, a justificação e as condições da operação de incorporação da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário por seu controlador o Banco Brasileiro de Descontos S.A., a qual uma vez autorizada deverá atender os seguintes procedimentos: I - ao amparo do disposto na Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e na Circular n.º 1.364, de 4.10.88, ambas do Banco Central do Brasil, que facultam a organização, opcional, em uma única instituição financeira, vol solicitada ao Banco Central do Brasil, e ser ela concedida, autorização para que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. se reorganize em Banco Múltiplo, mediante a incorporação da sua controlada, o Bradesco S.A. Crédito Imobiliário. Esclarecamos que a adoção de tal medida, sendo um processo de concentração de empresas, ensejará benefícios aos acionistas de ambas as sociedades, visto que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. possui 99,9985% do capital social do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, e a justificamos como sendo um meio de se obter a racionalização e a redução dos custos, quer de ordem operacional quer administrativa, uma vez que, para a consecução de seu objeto social, a sociedade incorporada já se utiliza totalmente do sotrutura de que dispõe a incorporadora, funcionando à semelhança de uma cartaira dela; II - conforme o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, os 7.847,363,886 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, de propriedade da Companhia incorporadora serão extintas; III - serão emitidas 6.742 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. em substituição aos direitos do sócia dos acionistas minoritários de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, direitos esses que se extinguirão; IV - nos termos e para os fins do disposto no Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada foi avaliado considerando-se a data-base de 30.11.88 e usando-se como critério de avaliação e valor contábil, correspondendo à parcela de patrimônio a ser vertida para aumento do capital social do Banco Brasileiro de Descomos S.A. e Cz$ 2.914.783,86; V - as variações patrimoniais posteriores a 30.11.88, constituirão resultado da incorporadora e por ela serão escrituradas, mesmo que os documentos sejam emitidos em nome do incorporada; VI - se aprovada a operação de incorporação, o capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. será elevado em Cz$ 2.914.783,85, passando a ser de Cz$ 55.002.814.783,M, dividido em 9.273.807.897 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.177.435.547 ordinárias e 5.098.372.350 preferenciais, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º) O capital social é de Cz$ 55.002.814.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 9.273.807.897 (quatro bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentas e nove mil, oitocentas e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.435.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) ordinárias e 5.098.372.350 (dois bilhões, noventa e oito milhões, trezentas e setenta e duas mil, trezentas e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso de capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens asnorgidos às ações ordinárias, Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 63 (sessenta e três) e 66 (setenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 9 (seis) a 9 (nove) Diretores Gerentes e de 53 (cinqüenta e três) e 88 (sessenta e nove) o de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 5 (três) a 2 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 38 (trinta e oito) e 44 (quarenta e quatro) o de Diretores Regionais. Art. 15) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da diretoria: a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substituto para as Diretorias Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes sejam afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução aos serviços e dos operações ativas e passivas das carteiras sob sua responsabilidade, adotadas as orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARAGRAFO ÚNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados os atos que impliquem em anuir bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário de Banco ou de empresas de área financeira, e ele ligadas, com mais de 10 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 60 (sessenta) anos de idade. PARAGRAFO ÚNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes", g) por fim, de acordo com e que prescrito o Parágrafo Terceiro do Artigo 227, da Lei n.º 6.404/76, tendo sido aprovados o Laudo de Avaliação e a concretização da operação do incorporação, declara-se extinta a Bradesco S.A. Crédito Imobiliário incorporada pelo Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário que lhe sucede para todos os fins e efeitos de direito, e que, na qualidade de incorporadora, assume todo o ativo, e passivo, direitos, obrigações e responsabilidades da Sociedade incorporada. Ficou deliberado, ainda, que a administração da Sociedade ficará, expressamente autorizada a praticar todos os atos necessários à tomar as providências complementares da incorporação efetivada e ao arquivar, perante todas as repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais os concernentes da Sociedade incorporada, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesta sentido; II - fixada a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira, no valor de Cz$ 10.800.000,00; III - aprovado o cancelamento das todas mantidas em tesouraria, existentes nesta data, representativas do próprio capital social, sem redução desta, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por dela Conselho, em reuniões de 8.5 e 11.11.88, que somam 42.843,150 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 6.881.850 ordinárias e 35.961.300 preferenciais. Desta forma, o "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social, após o cancelamento ora aprovado, passará a ter a seguinte redação: "Art. 5.º) O capital social é de Cz$ 55.002.814.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 9.232.842.747 (quatro bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, setecentos e quarenta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.187.453.897 (dois bilhões, cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e cinqüenta e três mil, oitocentas e noventa e sete) ordinárias e 7.045.388.850 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso de capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias." Todos os assuntos deliberados na presente Assembléia foram aprovados por unanimidade. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: inverso na forma sumária e tido, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. (a) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bornia; Durval Silvério; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Dorival Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Edson Fernando Avila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tenorio; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nelson Herculano de Souza; José Luiz de Laurentiis; Achilles Vazzona; Jorge Adati; Laércio Albino Cezar; João Carlello de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Beckedorff; Nane Hinrich Woldemar Heidmann; Caixa Beneficente dos Funcionários da Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Parana, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro go Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Nogib Lasmar; José Munhoz Moya; Mercedes Gomeiro de Paiva; Arthur Celso Dias do Souza, por procuração própria e também representando Laura Lara Dias do Souza e Maria Cristina Lara Dias de Souza; Henrique Schlieffendecker Filho; João Aguiar Alvarez, ser aquisição próprio e também representando a Constapa S.A. Comercial e Comissária; Denise Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Pasaro; Ernesto de Paula Guimarães Júnior, por posição próprio e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cintra de Almeida Prado, Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberto Rudge de Paula Guimarães e a Empag-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Norton Glabes Labes; Maria Angela Aguiar Bellizia; Suelly Maria Aguiar Labes; Olga Silveira; Henrique Brenner; Arthur Alexandre dos Santos Filho; Claudio Avelino MacKnight Filippi. Declaramos que a presente é cópia fiel. BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO - a) Lázaro de Mello Brandão, Diretor Presidente; Paulo Amaral Vasconcelos, Diretor Gerente.

LANIFÍCIO CAPRICORNIO S.A. C.G.C. Nº 60.745.411/0001-65

CERTIDÃO

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 1988, publicada no DCI e DOE de 09.12.88, Secretaria de Estado da Fazenda, CADESP Cadastro Contribuintes do Estado de S. Paulo - CERTIFICO AUTENTICAÇÃO Inscrição sob nº 110.042.048 em 13.12.1988. Kamel Miguel Nahas

Certifico para a reprodução do(s) documento original, dou fé. Osasco-SP Desta 3,58

19 NOV 2019

Luis Fernando Antonino Robles

Colégio Notarial do Brasil

Selo de autenticidade

AU0676AF0928286

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ESTORIL, fundada aos 28 de outubro de 1988, com sede e foro no município de São José dos Campos-SP, à Rua Paulino Blair, 153, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, tem por finalidades representar e comunicador junto ao poder publico e privado Presidente Antonio Hernandes Gonçalves RG. 8103487-SP.

LUBE E DJALMA SEGUROS S/C LTDA (Extrato p/regP no Cartório do Sexto Andra/SP). Data: 19/12/88. Sócios: LUBE Corretora de Seguros S/C Ltda e Djalma Lourenço Bezerra. Sede e Foro: Rua Eduardo Monteiro, 627, sala 91, em Santo André-SP. Capital Social: Cz$ 500,000,00 integralizado. Objetivo: prestação de serviços relacionados com o ramo de seguros em geral, especificados no contrato social. -

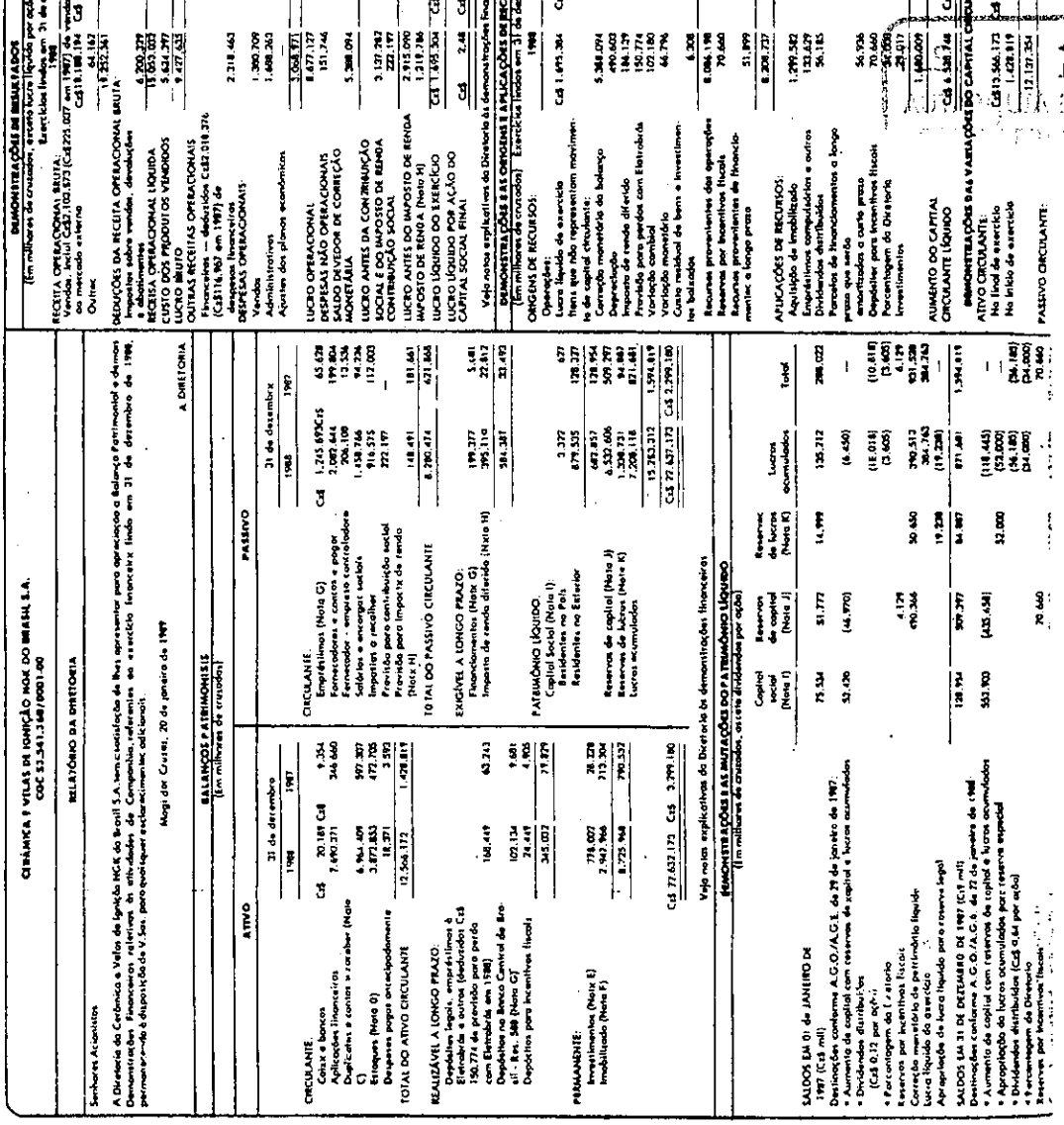

CERÂMICA P VILAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL S.A.
CGC 53.541.348/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

A Diretoria do Conselho e Vilas de Ignição NGK do Brasil S.A. tem a satisfação de lhes apresentar para apreciação o Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativos às atividades da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, permanecendo à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de cruzados)

ATIVO

	31 de dezembro	
	1988	1987
CIRCULANTE:		
Caixa e bancos	Cz$ 20.189	Cz$ 9.354
Aplicações financeiras	7.690.371	346.660
Duplicatas a contas a receber (Nota C)	6.964.409	597.307
Estoques (Nota D)	3.877.833	472.705
Despesas pagas antecipadamente	18.371	3.592
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	12.568.172	1.429.819
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Depósitos legais, empréstimos a Eletrobrás e outros (deduzidos Cz$ 150.774 de provisão para perda com Eletrobrás em 1988)	168.449	63.243
Depósitos no Banco Central do Brasil - Res. 348 (Nota G)	102.134	9.681
Depósitos para incentivos fiscais	24.449	4.905
	345.032	77.829
PERMANENTE:		
Investimentos (Nota E)	718.007	28.278
Imobilizado (Nota F)	2.943.966	313.304
	3.725.968	790.537
	Cz$ 77.632.172	Cz$ 3.299.180

PASSIVO

	31 de dezembro	
	1988	1987
CIRCULANTE:		
Empréstimos (Nota G)	Cz$ 1.245.693.615	65.628
Fornecedores e contas a pagar	2.082.844	199.804
Fornecedor - empresa controladora	206.109	13.536
Salários e encargos sociais	1.158.766	94.226
Impostos a recolher	916.575	112.003
Provisão para contribuição social	222.197	—
Provisão para imposto de renda (Nota H)	148.491	181.861
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.280.474	671.868
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Financiamentos (Nota G)	199.277	5.681
Imposto de renda diferido (Nota H)	395.110	22.812
	594.387	28.493
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital Social (Nota I):		
Residentes no País	3.327	627
Residentes no Exterior	879.535	178.327
	882.862	178.954
Reservas de capital (Nota J)	6.532.606	509.297
Reservas de lucros (Nota K)	1.304.721	94.883
Lucros acumulados	7.208.118	827.681
	15.783.312	1.594.819
	Cz$ 77.632.172	Cz$ 2.299.180

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
(Em milhares de cruzados, exceto lucro líquido por ação)
Exercícios findos em 31 de dezembro

	1988	1987
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Vendas, incluí Cz$ 2.103.573 (Cz$ 225.027 em 1987) de vendas ao mercado externo	Cz$ 18.188.194	Cz$ 3.497.220
Outras	44.147	7.725
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.232.341	3.704.945
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Impostos sobre vendas, devoluções e abatimentos	4.209.227	630.521
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.023.114	2.880.427
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.634.297	736.244
LUCRO BRUTO	9.427.633	1.344.205
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Financeiras — deduzidos Cz$ 2.016.376 (Cz$ 116.187 em 1987) de despesas financeiras	2.318.463	84.069
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Vendas	1.390.709	208.208
Administrativas	1.498.260	224.309
Ajustes dos planos econômicos	—	77.259
	3.068.971	421.776
LUCRO OPERACIONAL	8.677.125	960.496
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	151.746	6.515
SALDO DEVEDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA	5.388.094	318.422
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	3.137.285	635.556
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	222.197	—
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.915.090	635.556
IMPOSTO DE RENDA (Nota H)	1.219.786	250.793
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Cz$ 1.695.304	Cz$ 384.763
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL	Cz$ 2,48	Cz$ 2,98

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES E AS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em milhares de cruzados) Exercícios findos em 31 de dezembro

ORIGENS DE RECURSOS:	1988	1987
Lucro líquido do exercício	Cz$ 1.695.304	Cz$ 384.763
Itens que não representam movimento de capital circulante:		
Correção monetária do balanço	5.388.094	318.422
Depreciação	490.603	73.479
Imposto de renda diferido	184.129	33.812
Provisão para perdas com Eletrobrás	150.774	—
Variação cambial	102.180	5.490
Variação monetária	66.796	—
Custo residual de bens e investimentos baixados	6.308	16.552
Recursos provenientes das operações	8.086.198	831.469
Reservas por incentivos fiscais	70.660	6.129
Recursos provenientes de financiamentos a longo prazo	51.899	—
	8.208.757	825.598
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Aquisição de imobilizado	1.299.582	122.605
Empréstimos compulsórios e outros	133.629	30.783
Dividendos distribuídos	56.185	18.018
Parcelas de financiamentos a longo prazo que serão amortizadas a curto prazo	56.936	6.615
Depósitos para incentivos fiscais	70.660	6.129
Participações da Diretoria	36.000	5.605
Investimentos	29.017	545
	1.680.009	190.300
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	Cz$ 6.528.748	Cz$ 635.298

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE:		
No final do exercício	Cz$ 12.568.172	Cz$ 1.429.819
No início do exercício	1.429.819	227.200
	11.137.354	1.197.619
PASSIVO CIRCULANTE:		
No final do exercício	Cz$ 8.280.474	Cz$ 671.868
No início do exercício	671.868	186.300
	7.608.606	485.568

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de cruzados, exceto dividendos por ação)

	Capital social (Nota I)	Reservas de capital (Nota J)	Reservas de lucros (Nota K)	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 01 de JANEIRO DE 1987 (Cz$ mil)	75.534	51.777	14.999	135.712	288.022
Destinações conforme A.G.O./A.G.E. de 29 de janeiro de 1987:					
• Aumento do capital com reservas de capital e lucros acumulados	52.420	(46.970)		(6.450)	—
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,12 por ação)				(18.018)	(18.018)
• Participação da Diretoria				(5.605)	(5.605)
Reservas por incentivos fiscais			4.129	(4.129)	—
Correção monetária do patrimônio líquido			490.364	390.513	880.877
Lucro líquido do exercício				384.763	384.763
Apropriação de lucros líquido para o reserva legal			19.238	(19.238)	—
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Cz$ mil)	128.954	309.397	84.887	871.481	1.394.819
Destinações conforme A.G.O./A.G.E. de 29 de janeiro de 1988					
• Aumento do capital com reservas de capital e lucros acumulados	553.900	(435.458)	32.000	(118.442)	—
• Apropriação de lucros acumulados por reserva especial				(52.000)	—
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,61 por ação)				(36.185)	(36.185)
• Participação da Diretoria				(34.000)	(34.000)
Reservas por incentivos fiscais			70.660	(70.660)	—

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

---

REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A.
CGC/MF nº 81.079.836/0001-09 — NIRC 35300048962

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 1988, às 15:00 horas, em sua sede social, à Av. Paulista, 2073, Horsi II, 29 andar, previamente convocados pelo Diretor Presidente, reuniram-se os membros da Diretoria de REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A., para deliberarem sobre a mudança de endereço de sua filial situada no Estado de Goiás, no Município de Aporé, na Rua G s/nº, CGC/MF nº 81.079.836/0011-71. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, tendo em vista a aquisição, pela companhia, de um imóvel na Rodovia GO. 302, Km 73 — Estrada de Parque Nacional das Emas, Distrito de Chapadão do Céu, Município de Aporé, Estado de Goiás, necessário se faz a mudança de filial para aquele imóvel, a fim de que se possa dar melhor expansão ao volume de negócios que vem tendo desenvolvido naquela localidade. A seguir, o Sr. Diretor Presidente colocou a proposta em debate, a fim de que fosse discutida a conveniência da mudança de filial de empresa para o imóvel por ela adquirido. Após as debates, ficou decidido que a filial mudar-se-á para o novo endereço, à Rodovia GO. 302, Km 73, na Estrada do Parque Nacional das Emas, Distrito de Chapadão do Céu, Município de Aporé, Estado de Goiás. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mamento em que foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 20 de setembro de 1988. (a) Carlos Antonio Weiter - Diretor Presidente; Jean Pierre Max Matthey Henry - Diretor Financeiro; Jean Pierre Mayor - Diretor; Edio Fernandes Corradini - Diretor; e João Roberto Fernando de Araújo - Diretor. Confere com o original. JEAN PIERRE MAX MATTHEY HENRY - Diretor Financeiro - Secretário do Estado dos Negócios da Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o Registro sob o Número 846.077 em 18.10.88 - Kamel Miguel Nehas - Secretário Geral.

DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA S/A
C.G.C. nº F. 59.104.619/0001-57

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 04 DE MAIO DE 1988. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de Maio de 1988, às 15:30 horas, na sede social, na Rua Três de Dezembro, nº 86 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO: Dispensada da convocação por editais, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade da capital social, conforme "Livro de Presença de Acionistas", de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76. PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras de exercício findo em 31.12.87, contendo Relatório de Administração foram publicadas no Diário Oficial do Estado de dia 03 de Maio de 1988 e Gazeta do Comércio Industria de dia 30 de abril de 1988, respectivamente, deixando de publicar o anúncio previsto no artigo 133 de Lei 6.404/76 por ter sido autuado e disposto no parágrafo 4º da referida Lei. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Assumiu a presidência da mesa o Sr. LUIZ ALBERTO BRUR, que convidou a mim, ALBERTO BRUR, para secretariá-lo. ORDEM DO DIA: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação de Relatório de Atividades e contas da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987. b) Aprovar a correção da expressão monetária de capital social, no montante de Cz$ 205.944.046,89 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove cruzados e sessenta e nove centavos). c) Deliberar sobre a destinação de Lucro Líquido de exercício no valor de Cz$ 42.331.217,36 (Quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete cruzados e cinquenta e seis centavos). d) Eleição de novos diretores, com a manutenção do atual Diretoria. e) Outros assuntos de interesses de sociedade. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do capital social, mediante a capitalização das Reservas de Capital, inalterando o número de ações sem valor nominal que o representa, e consequente modificação de Artigo 5º dos Estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Cumpridas as formalidades legais e estatutárias, foi posta em discussão a votação a matéria constante de Ordem do Dia, tendo os Senhores Acionistas presentes, representando a totalidade do Capital Social, por unanimidade, tomando as seguintes deliberações: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1.1) Aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Contas da Administração, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. 1.2) Do Lucro Líquido de exercício no montante de Cz$ 42.331.217,36 (Quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete cruzados e cinquenta e seis centavos), deliberou-se destinar Cz$ 2.116.560,86 (Dois milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta cruzados e oitenta e oito centavos) para a constituição de Reserva Legal, na forma de lei e dos Estatutos Sociais, permanecendo o saldo no valor de Cz$ 40.214.656,50 (Quarenta milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzados e cinquenta e oito centavos), em suspenso para futuras utilizações. 1.3) Aprovar a correção da expressão monetária de capital social, no montante de Cz$ 205.944.046,89 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove cruzados e sessenta e nove centavos), e sua respectiva capitalização, sendo que o novo capital social será declarado a seguir em Assembléia Geral Extraordinária, cabe a capitalização de outras subscrições. 1.4) A atual Diretoria eleita pelas Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 da Abril de 1986, com mandato para o triênio de 30 de abril de 1986 à 30 de abril de 1989, à mantida com a eleição de novo diretor com mandato idênticos aos demais. Sendo o novo diretor eleito por unanimidade de votos, neste ato empossado após cumprimento das formalidades legais e estatutárias, com o seguinte cargo: DIRETOR ADJUNTO - LUIZ ALBERTO BRUR, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Jabebire nº 547 - Cidade Jardim, portador da carteira de identidade R.G. nº 4.441.142, e) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 2.1) Elever o Capital Social da Sociedade, de Cz$ 80.987.000,00 (Sessenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil cruzados) para Cz$ 368.333.832,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), mediante capitalização das reservas e seguinte e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), mediante capitalização das reservas e seguinte e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados, sem emissão de novas ações. Reserva de Incentivo Fiscal de Imposto de Renda Cz$ 1.402.582,21 (Hum milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados e trinta e um centavos) e Correção Monetária de Capital: Cz$ 205.944.046,89 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove cruzados e sessenta e nove centavos), totalizando o montante de Cz$ 207.348.632,00 (Duzentos e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), devendo o Artigo 5º dos Estatutos Sociais vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de Cz$ 368.333.832,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), dividido em 85.700.000 (Oitenta e cinco milhões e setecentas mil) ações ordinárias, nominativas endossáveis ou ao portador, sem valor nominal, conversíveis de uma forma em outra, por solicitação e à exclusivo critério interessado. Os demais parágrafos do Artigo 5º permanecem inalterados e em vigor. 2.2) Pessoas e outros assuntos de interesse da Sociedade, e não tendo sido deliberado o funcionamento do Conselho Fiscal relativamente a ambos as assembléias, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguem se manifestasse, deu por encerrada a sessão, determinando fosse lavrada a presente ata no livro competente, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. (a) Alberto Brur, as pela Luisita Brur, e) Luiz Alberto Brur, e: Renato Luisita Brur. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. ALBERTO BRUR (Presidente); LUIZ ALBERTO BRUR (Secretário); FERNANDO GARCIA ALVARES ITG-CRC SP - 132.706/1. SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - Certifico o registro sob o número 890.653 em 20.02.89 - KAMEL MIGUEL NANAS - Secretário Geral

BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
CGC. 60.746.948/0001-12
ATA DA 1698 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15.1.1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERTIFICO o registrado sob o número 699.915, em 23.02.89. a) Kamel Miguel Nehas- Secretário Geral.

J.H.B. MONTAGENS INDUSTRIAL S/C LTDA-ME - S/C p/qtas. resp. - Ltda. Sede: Sertãozinho-SP R. Humberto Ortolan, 75; Resp.: montador equip. p/ Ind. de açúcar e álcool. Cap. Cz$ 5.200,00; Adm.: de sócios. Cessão de quotas. Cessão de sócios. Alteração contratual. Cessão de sócios. Alteração contratual. Cessão de sócios. Alteração contratual

157

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

AVENIDA PAULISTA, 1.374 - TÉRREO - SÃO PAULO - SP
C.G.C. 46.570.800/0001-49 - BCB A-DF 75/2547

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas:

Submetemos ao conhecimento de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. O Lucro Líquido atingido foi de Cz$ 3.091.403 mil no exercício, e o Patrimônio Líquido atingiu o valor de Cz$ 15.567.237 mil. A A.G.O./A.G.E. realizada em 05.04.88 deliberou aumentar o capital social para Cz$ 437.000.000,00, mediante incorporação de Correção Monetária do Capital Social e da Reserva de Lucros, aumento este homologado pelo Banco Central do Brasil em 02.05.88. Agradecendo o apoio recebido e a confiança em nossa atuação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos considerados necessários.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1989. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.88

Valores em Cz$ mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.967.002	CIRCULANTE	32.570.674
DISPONIBILIDADES	36	DEPÓSITOS	5.344.493
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.034.857	Depósitos Interfinanceiros	5.344.493
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	(558.575)		
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	42.945.107	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	13.943.697
(–) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(42.508.697)	Empréstimos no País-Outras Instituições	13.823.122
(–) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	1994.9851	Empréstimos no Exterior	120.575
Valores Residuais a Realizar	192.856		
(–) Valores Residuais a Balancear	(192.855)		
OUTROS CRÉDITOS	1.461.278	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.282.484
Devedores por Depósitos em Garantia	1.351.412	Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	11.731.038
Diversos	109.866	Fiscais e Previdenciárias	421.405
OUTROS VALORES E BENS	19.406	Diversas	1.130.040
Outros Valores e Bens	542		
Despesas Antecipadas	18.864		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.919.218	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.173.349
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.143	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	3.832.750
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	24.850.330	Empréstimos no País-Outras Instituições	50.000
(–) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	124.847.187)	Empréstimos no Exterior	3.782.750
Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	37.020	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.340.599
(–) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	137.020)	Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	8.097.374
Valores Residuais a Realizar	1.660.189	Fiscais e Previdenciárias	1.923.722
(–) Valores Residuais a Balancear	11.660.189)	Diversas	319.503
OUTROS CRÉDITOS	3.916.073		
Imposto de Renda a Recuperar	3.730.723	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.567.237
Diversos	185.350	Capital:	
		- De Domiciliados no País	437.000
PERMANENTE	54.435.042	Correção Monetária do Capital	3.587.329
INVESTIMENTOS	544.187	Reservas de Capital	1.547.582
Outros Investimentos	544.187	Reservas de Lucros	7.850.784
IMOBILIZADO DE USO	35.413	Lucros Acumulados	2.364.532
Outras Imobilizações de Uso	62.230		
(–) Depreciações Acumuladas	(26.817)		
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	43.179.710		
Bens Arrendados	75.632.924		
(–) Depreciações Acumuladas	(24.971.495)		
(–) Valor a Recuperar	(148.887)		
(–) Insuficiência de Depreciações	(8.333.082)		
DIFERIDO	18.675.752		
Perdas em Arrendamentos	18.910.748		
Outros Gastos Diferidos	1.039		
(–) Amortização Acumulada do Diferido	(236.033)		
TOTAL DO ATIVO	60.311.260	TOTAL DO PASSIVO	69.311.260

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Cz$ mil)

EVENTOS	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutárias	Reservas de Lucros - Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 30.06.88	437.000	680.594	429.945	153.780	169.999	1.001.218	1.102.284	3.973.820
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	–	–	–	–	–	–	11.896)	11.896)
REVERSÃO DE RESERVAS	–	–	–	–	–	11.268.0641	1.268.064	–
OUTROS EVENTOS:								
Subvenções para Investimentos	–	–	3.720	–	–	–	–	3.720
Constituição de Reservas Estatutárias	–	–	–	–	7.470.753	–	(7.470.753)	–
CORREÇÃO MONETÁRIA	–	2.886.735	1.113.577	334.058	436.521	1.751.110	2.466.833	8.988.184
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	–	–	–	–	–	–	2.602.409	2.602.409
DESTINAÇÕES:								
Reservas	–	–	–	130.120	–	2.472.288	(2.602.408)	–

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
(Em Cz$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
RECEITAS OPERACIONAIS	20.846.457	25.499.960
Rendas de Arrendamento Mercantil	17.944.412	21.847.880
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.170.825	1.215.602
Reversão de Provisões	498.278	712.868
Outras Receitas Operacionais	1.234.946	1.718.508
DESPESAS OPERACIONAIS	42.873.739	51.560.573
Despesas de Captação	4.367.881	4.367.661
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses do País	8.819.529	12.148.540
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses de Exterior	3.038.956	3.711.881
Despesas de Arrendamento Mercantil	8.871.857	8.287.219
Despesas de Honorários-Diretoria e Conselho de Administração	13.233	18.484
Despesas de Pessoal - Proventos, Benefícios, Treinamento e Encargos Sociais	114.503	147.859
Outras Despesas Administrativas	268.182	395.026
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	4.834.703	5.555.532
Outras Despesas Operacionais	15.745.826	18.988.781
RESULTADO OPERACIONAL	(22.027.282)	(25.060.613)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	38.218	88.400
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	133.668	210.188
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	195.480)	(146.789)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	24.725.181	29.298.805
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.602.409	3.091.403
IMPOSTO DE RENDA	–	–
LUCRO LÍQUIDO	2.602.409	3.091.403
N.º de Ações: 20.000		
Lucro por Ação	Cz$ 130,12	Cz$ 154,57

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em Cz$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
ORIGEM DOS RECURSOS	22.069.846	27.226.287
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	(18.824.794)	(21.021.770)
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	3.328	134.837
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	40.880.920	48.113.720
- Aumento dos subgrupos do Passivo	19.692.737	23.272.203
Depósitos	4.725.002	5.344.493
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12.508.277	15.194.586
Outras Obrigações	2.458.428	2.733.124
- Diminuição dos subgrupos do Ativo	18.611.002	18.773.375
Operações de Arrendamento Mercantil	18.480.581	18.487.211
Outros Créditos	111.393	306.164
Outros Valores e Bens	19.028	–
- Alienação de Bens e Investimentos	4.577.181	8.068.142
Imobilizado de Uso	1.376	1.375
Imobilizado de Arrendamento	4.575.805	8.066.767
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	22.060.018	27.226.845
INVERSÕES EM:	15.844.104	18.137.877
- Imobilizado de Uso	110	4.007
- Imobilizado de Arrendamento	15.799.771	19.044.750

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(EM Cz$ MIL)

	31/12/88	31/12/87
RECEITAS	1.717	811
Rendas de Títulos	1.342	545
Aluguéis	340	48
Outras	35	218
DESPESAS	6.829	1.348
Desp. Tributárias	2.770	31
Depreciação	1.309	197
Encargos Sociais	114	5
Desp. Financeiras	37	185
Outras	597	787
Corr. Monet. Exerc.	4.397	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.912)	537

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM Cz$ MIL)

	Capital	Reserva de Capital	Prejuízo Acumulado	Totais	Exercício Anterior
SALDO EM 31/12/87	2.154	4.966	(2.444)	7.028	1.728
Correção Monetária	–	77.278	(19.966)	57.312	5.835
Aumento de Capital	7.306	(7.306)	–	–	–
Prejuízo do Exercício	–	–	(4.912)	(4.912)	(537)
SALDO EM 31/12/88	9.470	77.279	(27.322)	58.428	7.026

NOTAS EXPLICATIVAS I, DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras obedecem à Legislação Societária e Fiscal bem como os princípios contábeis geralmente aceitos. a) O regime é o de competência do exercício. b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente, imputando-se assim, as contas de resultados, os efeitos inflacionários do período. c) O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente e a depreciação, foi calculada pelo método linear, com a utilização das taxas máximas permitidas pela Legislação Tributária. 2. O Patrimônio Líquido de Cz$ 58.428 mil corresponde a um valor patrimonial de Cz$ 247,33 por lote de 1000 ações. 3. O Capital Social, totalmente integralizado, divide-se em 240.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de Cz$ 39,45 por lote de 1000 ações.

ROBERTO VICENTINI - Diretor — Antonio Ruiz Silva - Contador - CRC 51562

ODETE CLEUSA ROCHA VICENTINI - Diretora

RCF NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A — C.G.C. Nº 53.646.428/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1988

ATIVO	31/12/88	31/12/87	PASSIVO	31/12/88	31/12/87
CIRCULANTE	1.710	631	CIRCULANTE	634	347
Bancos c/Movimento	11	12	Credores Diversos	634	347
Aplicações Mercado Aberto	–	508	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.926	7.306
Banco do Brasil C/Ouro	1.097	–	Capital	9.479	2.154
Outros Créditos	602	111	Corr. Monet. Cap. Real.	77.278	7.306
PERMANENTE	58.350	6.742	Lucro Prej. Acumulado	(27.322)	(2.444)
IMOBILIZADO	58.350	6.742			
Imóveis	58.623	6.397			
Telefones	831	91			
Veículos	6.419	919			
(–) Depreciações	(9.523)	(665)			
TOTAL DO ATIVO	60.060	7.373	TOTAL DO PASSIVO	60.060	7.373

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM Cz$ MIL)

	Capital	Reserva de Capital	Prejuízo Acumulado	Totais	Exercício Anterior
SALDO EM 31/12/87	2.154	4.966	(2.444)	7.028	1.728
Correção Monetária	–	77.278	(19.966)	57.312	5.835
Aumento de Capital	7.306	(7.306)	–	–	–
Prejuízo do Exercício	–	–	(4.912)	(4.912)	(537)
SALDO EM 31/12/88	9.470	77.279	(27.322)	58.428	7.026

NOTAS EXPLICATIVAS I, DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras obedecem à Legislação Societária e Fiscal bem como os princípios contábeis geralmente aceitos. a) O regime é o de competência do exercício. b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente, imputando-se assim, as contas de resultados, os efeitos inflacionários do período. c) O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente e a depreciação, foi calculada pelo método linear, com a utilização das taxas máximas permitidas pela Legislação Tributária. 2. O Patrimônio Líquido de Cz$ 58.428 mil corresponde a um valor patrimonial de Cz$ 247,33 por lote de 1000 ações. 3. O Capital Social, totalmente integralizado, divide-se em 240.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de Cz$ 39,45 por lote de 1000 ações.

ROBERTO VICENTINI - Diretor — Antonio Ruiz Silva - Contador - CRC 51562

ODETE CLEUSA ROCHA VICENTINI - Diretora

CASIL S.A. – CARBURETO DE SILÍCIO
C.G.C. nº 51.544.021/0001-09

EXTRATO DA ATA DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 01.11.88, às 18:00 hs, na Rua XV de Novembro, 244 - 9º andar - São Paulo-SP. PRESENÇA: Compareceram presentes os acionistas, MESA: Presidente – Dr. Joaquim Sales Leite, Secretário – Dr. Sylla Franco. DECISÕES: Aprovaram: a) aumento do Capital Social de Cz$ 150.000.000,00 para Cz$ 200.000.000,00, sem modificação e incorporação de lucros, no valor de Cz$ 40.000.000,00, sem emissão de novas ações, b) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º – O Capital Social é de Cz$ 200.000.000,00 dividido em 6.028.310.401 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado pelo Presidente, Secretou-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Acionistas: Casil Participações Ltda. – Joaquim Sales Leite – Joaquim Sales Leite Júnior – Maria Helena Sales Leite – Maria Helena Sales Leite Franco – Sylla Franco – Miguel Nahas – Sylvio Nahas – Miguel Nahas – Sylvio Nahas Júnior. Secretou-se a Assembléia. São Paulo, 01.11.88. DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PATENTES. Certifico o registro sob o número 699.912, em 22.02.89. a) Kasuel Higuel Neto – Secretário Geral.

Esta fotocópia é cópia fiel do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob o nº 699.912 em 22/02/89. Para autenticidade acesse o site www.jucesp.sp.gov.br e informe o código de segurança 1A00676AF0920287. Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certidão-Certificação e Informática. Autenticação Digital.

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 106ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.12.1988.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-Certidão-Certificação e registro sob o número 699.912, em 22.02.89, a) Kasuel Higuel Neto – Secretário Geral.

EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA. – ME

Por instrumento de 01 de Março de 1989, DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS e BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS, constituíram uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede a Av. Formão nº 04 Poá Leme, 1300 - Jardim Primavera - Várzea Paulista, sob a razão social de "EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA - ME, tendo por objetivo a exploração do ramo de Empreiteira de Obras em geral, o capital é de Ncz$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) divididos em 3.000 (mil) cotas no valor de Ncz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma: - DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS Ncz$ 1.500,00, BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS Ncz$ 1.500,00. A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, a gerência será exercida pelos sócios se conjunto de dois, e representada por todos os sócios ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo a administração ser reformada mediante os sócios, a sociedade existirá enquanto convier aos sócios, podendo ser extinta pelo código civil, sendo o patrimônio dividido entre os sócios, o prazo de duração e indeterminado.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CANTINHO DO CÉU" S/C LTDA. Sediada na cidade de Aguaí SP. início atividade 20.02.89. Capital R$ 1.000,00. Sócio Angela Maria Vaia Costa do Oliveira e Rui Sapo de Oliveira. Angela Maria Vaia Costa do Oliveira. Rua 7 de Setembro, 1.000 - Aguaí. Objeto social: Educação Infantil. Prazo de duração e indeterminado.

Luis Fernando Antonino Robles
Selo de autenticidade
19 NOV 2019

FLS.: 158
JUSTIÇA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IGOR DOS SANTOS PLANTES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9166194-2 SESP PR

CPF
089.178.009-20

DATA NASCIMENTO
21/01/1993

FILIAÇÃO
IVAN PLANTES MACHADO
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05303932701

VALIDADE
15/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1265443860

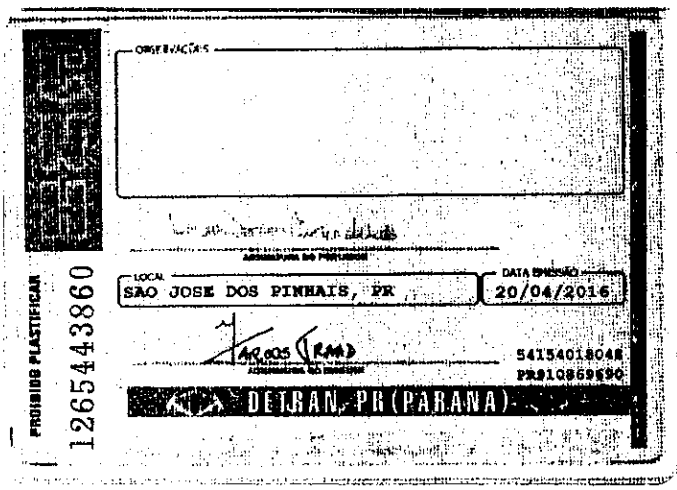
OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
20/04/2016

54154018048
PR910869590

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1265443860

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
Confere com o Original
Raphael Robin
Servidor

bradesco

FLS.: 159

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Data, Hora, Local: Em 11.3.2019, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no Salão Nobre de 5º andar, Prédio Vermelho, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I). **Presença Legal:** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 de Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e Parecer do Conselho Fiscal e a Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 5.2.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 3 e 22, e "Valor Econômico", páginas A13 e A32; b) a Edital de Convocação foi publicado em 8, 9 e 12.2.2018, nos jornais "Diário Oficial da Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 39, 3 a 17; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas B7, B7 e B3. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas de Conselho de Administração e dos acionistas controladores, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou a senhor Presidente que, desde 7.2.2019, as referidas propostas e respectivos anexos com todas as demais informações exigidas pela regulamentação vigente estão disponíveis, na íntegra, nos sítios de Bradesco (banco.bradesco/ri); de B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** Os acionistas presentes deliberam dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado e mercada em 1g.3.2019, conforme prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, introduzida pela Instrução CVM nº 561/15, a qual também foi colocado sobre a mesa para a apreciação dos acionistas juntamente com as demais documentaçe supracitados. **Deliberações:** observadas a Ordem do Dia de cada Assembleia, constantes do Edital supracitado, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas as propostas registradas na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.g76, do Conselho de Administração, da 7.2.2019, es-te: 1) aumentar a capital social em R$8.060.000.000,co, elevando-o de R$67.100.000.000,00 para R$75.100.000.000,00, com bonificação de 20% em e-ções, mediame a capitalização de partx do saldo de conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", com conformidade com a disposta no Artigo 169 da Lei nº 6.404/78, com e amissão de 1.343.971.819 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 671.985.845 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 2 novas xções para cada 10 ações de mesma espécie de que forem titulares na data-basa, e ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Lembrou a senhor Presidente que o aumento de capital social ora aprovado contou com e enuência prévia do Conselho Fiscal, por meio de Parecer registrado no Ata da Reunião Extraordinária nº 493, daquele Órgãa, de 7.2.2019, cuja ltanscrição foi dispensada por tratar-se da documento lavrado em livro próprio; 2) alterar o estatuto social, na alínea "e" do Artigo 9º, visando a adequar a tarme "Ativo Permanente" para "Ativo não Circulante", conforma featuaçe vigente; 3) alxrar a estatule social, na Artigo 21, relativamente ao prazo de mandate das membros da Comitê de Auditoria, de 5 (cinco) para 2 (dois) anos, visando a ordonizar e praza de mandata ao das membros da Consalho de Administração e Diretoria; e 4) consolider o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens 1, 2 e 3 acima, ficando dispensada a transcrição dos respectivos dispositivos estatutários, tendo em vista que o Estatute Social consolidado passa a tazar parte integrante desta Ata como Anexo II. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) a provados integralmente as contas dos administradores e as Demenstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.876, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para destinar o lucro líquido do exercício 6e 2018, na mantgrite de R$19.084.952.954,44, da seguinte farme: R$854.247.647,73 para e conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R$10.832.109.533,87 para e conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; a R$7.288.585.772,74 para pagamenta de juros sabre a capital próprio, imegral e antecisedamente pagos, reiterando nás ter sido proposta é Assembleia nova distribuição de juras sobre e capital próprio/dividendos relativos ao ano da 2018; 3) observadas es disposições constantes de Ata de Reunião Conjuma des acionistas controladorse, de 7.2.2019, e, de acordo com es elíneas "e" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 1e1 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser composto, conforma segue: a) efetivos por Indicação das acionistas controladores, coma membros xtivos da senhores Arlovaldo Pereira, brasileiro, casade, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF e37.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamente 172, Rie Pequeno, Sea Paulo, SP, CEP 85350-000; Domingos Aparecido Maia, brasiléiro, casado, contader, RG 7.220.463-X/SSP-SP, CPF 716.810.018/ca, com domicílio na Rua Teixeira de Silva, 515, apartamenta 131, Paraíso, Sãe Paulo, SP, CEP 04002-032; José Maria Soares Nunes, brasileiro, em unitie estável, contador, RG 19.729.503-2/SSP-SP, CPF 001.856.678/20, com domicílio ne Alamede France, 571, Residencial Alphaville e, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06542-010; e, como respectivos suplentes, os senheres **João Batista de Moraes**, brasilxiro, casado, advogado, RG 8.760.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistes, 896, Torre Mylenos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; Nilson Pinhal, brasileira, casado, administrador de empresas, RG e 566.689-4/SSP-SP, CPF 221.347.958/15, com domicílio na Avenida Doutar Martin Luther King, 1.999, apanamente 52, Edifício Lanyx, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; e Renaud Roberto Teixeira, brasileira, casade, empresário, RG 3.022.895-5/SSP-SP, CPF 057.180.078/53, com domicílio na Rua Edson, 291, apartamente 81, Condomínio Edifício Plaee Saint Ramy, Campo Belo, Sãe Paulo, SP, CEP 04618-031; b) eletos por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, com votas da Aberdeen Asset Management PLC e outras, coma membres efetivo, a senhor **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileire, casado, advogade, RG 18.009.866/SSP-SP, CPF 147.427.468/46, com domicílio na Rue Urussuí, 92, conjunte 91, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04542-050; e, come suplente, a senhar **Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, casade, economista, RG 8.781.281/SSP-SP, CPF 003.862.408/03, com domicílio na Rua Leonarda Mota, 58/122, Vila Indiana, Sãa Paulo, SP, CEP 05588-090; e) eleitas por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, com votos da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários da Banco da Brasil e outras, coma membrse efetivo, e senhora **Ivanyrx Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casade, engenheire, RG 59.866.740-5/SSP-SP, CPF 009.092.787-48, com domicílio ne Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, 4º andar, Jardins, Sãa Paulo, SP, CEP 01410-000; e, coma suplente, o senhor **Cézar Manoel de Medeiros**, brasileiro, casade, economista, RG M3627440/SSP-MG, CPF 009.668.346-68, com domicílio na Alamede do Ipê Branco, 279, São Luiz, Belo Norizonte, MG, CEP 31275-060. **Na sequência dos trabalhos,** a senhor Presidente informou que as membros, ora eletos cara compor o Conselho Fiscal: a) terão mandata de 1 (um) ano, até a Assembléia Geral Ordinária e ser realizada na ana de 2020; b) tomerã posse de seus cargos após a aprovegão de seus nomes pelo Banee Central dã Brasil; e c) preenchem ee condições previstas na Artiga 162 de Lei nº 8.404, de 15.12.1976, e declararam, sob es penas da lei, que não estão impedidas de exercer e administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. 4) aprovade e proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.075, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para remuneração global, verba previdenciária a contribuições aa INSS aara e exercício da 2019, na total da até R$995.000.900,80, sendo: (i) até R$515.918.367,35, a Título de remuneração fixe e variável; (ii) até R$118.061.632,85, a Título de contribuições para a INSS, que sejam ônus da Sociedade; e (iii) até R$363.000.000,00 para custeio de plano de previdência dos administradores. Esclareceu a senhor Presidente que, de conformidade com a disposta na alínea "p" da Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membras e aas de Diretoria; 5) aprovade e proposta registrade ne Ata da Reunião Extraordinária nº 3.075, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício da 2819, fixada em R$216.900,00/ano, além do valor individual/ano de R$48.900,00 es respectivamente às contribuições previdenciárias para a INSS que sejam ônus da Sociedade, a qual atende às disposições de Parágrafo Terceiro do Artigo 162 de Lei nº 8.404, de 15.12.1976, sendo que es membras suplentes somente sxrão remunerados quando em substituição aas membras efetivos, nas casos de vacância, ausênos ou impedimenta temporário. Em seguida, disse o senhor Presidente eve as matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e a matéria "3" deliberada na Assembleia Geral Ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. Lavrertura e Publicação da Ata: autorizado e levrature de Ata na forma de sumário, bem como e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forme prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 8.404/76. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** eprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica da Mapa Final do Votação (Anexo I), que detalhe as quentdedxs de eprovações, rejeições e abstenções de sede umn das deliberxações; **Assembleia Geral Ordinária:** agrovades por maioria absoluta de votas, ressalvme se verifise da já mencionada Mapa Final de Votação, que detelhe es quantidades da eprovações, rejeições e abstenções de sede ume des deliberações, ficando registrade que as resultades de ambas xs Assembleias já contemplam es votações grolaridas por meio: i) da plataforma eletrônica de votação (www.proxyvoting.com.br) disponibilizada pela Companhio que contabilizou as votos recebidas até às 16h de última da 8.3, e ii) dos Boletins de Vota a Distância que a Companhia recebeu no período da 7.2 a 8.3.2019, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº e81/98. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lauroda e lida, foi está Ata aprovada par todas as acionistas presênies e, em cenformidade com e disposta ne "paput" da Aniga 130 de Lei nº 6.404/76, assinada, inclusive pele representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrigaa CRC 2SP028567/O-1, senhor Rodrige de Mattos Lia, Contador CRC 1SPz52418/O-3, de acordo com e disposta na Parágrafo 1º da Artiga 134 da Lei nº 6.404/78. ae) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cepot; Secretário: Antonio Jasé da Barbera. Declaramás para as devidos fins que e presenta é cópia fiel da Ata levrada no livre próprio a que sea autênticas, ne mesma livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. ae) André Rodrigues Cana e Antonio Josfi de Barbara. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certico o registro sob numera 214.088/19-4, em 18.4.2819, e) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Anexo I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2819

1.	Aumente do Capital Social mediante espitalização de Reservas de Lucros, esm bonificação aos acionistas de 20% em ações, com e consequente alteração da "caput" do Artigo 6º de Estatuto Social	2.757.453.123	1.068	1.790.825			
2.	Alteração de elínea "e" de Artigo 9º de Estatute Sogial	2.757.195.012	151	2.059.853			
3.	Altaragão de Artigo 21 de Estatuto Social	2.757.464.191	0	1.790.825			
4.	Consolidação de Estatuto Social com as alterações mencionadas nos itens 1, 2 e 3 acime	2.757.464.040	151	1.790.825			

1.	Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2018	2.668.348.288	6	49.358.948			
2.	Destinação de lucro líquido de exercício/2018	2.735.916.145	266	1.790.825			
3.	Eleição do Conselho Fiscal						
3a.	Indicados pelas Acionistas controladores	2.561.790.436	x.288.165	171.516.635			
3b.	Indicados por Acionistas minoritários Ordinaristas Ivanyra Moura de Medeiros Correia (Efetiva) Cézar Mancel de Medeiros (Suplente) João Carlos de Oliveira (Efetivo) João Sabino (Suplente)	192.078.568 158.957.361	182.128.291 7.893.156	2.383.512.377 2.570.856.719			
3c.	Indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas Walter Luis Bernardes Albenoni (Efetivo) Reginaldo Ferreira Alexandre (Suplente) Luiz Carlas da Freitas (Efetivo) João Batista Biazon (Suplente)			1.218.773.570 213.602.849	165.750.819 13.831.586	132.450.017 1.289.540.871
4	Remuneração global des Administradores e verbas para custeer: i) Plano de Previdência; e ii) contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	2.710.436.729	8.588.195	20.582.312			
5	Remuneração dos membros efetivos de Conselho Fiscal e varba correspondente às contribuições para e INSS que sejam enus da Sociedade	2.733.363.363	1.485	4.342.388			

Anexo II - Banco Bradesco S.A. - Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede - Artigo 1º O banco Bradesco S.A., companhie aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. **Parágrafo Único** - Com e admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listapam denominada Nível 1 de Governança Corporative da B3 S.A. - Brasil, Bolse, Balcão (B3), sujeitam-se e Sociedade, seus acionistas, administradorce e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamenta de Listagem de Nível 1 da Governança Corporativa da B3 (Regulamenta de Nível 1). A Sociedade, saus administradores a acionistas devarse observar, ainda, a disposte no Regulamenta sara Listagem de Emissarás e Admissaa à Negociação de Valarte Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3. **Artigo 2º)** O prazo da duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 3º)** A Sociedade tam sede e fora ne núcleo administrativo denominade "Cidade de Deus", situada na Vila Yara, no município e comarca da Osasco, Estado de São Paulo. **Artigo 4º)** Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências na País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com s aprovação, edicional, do Conselho de Administração, doravante chamada tambgm Conselho, a quem competirá, também, aprover a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora de territórie nacional. **Título II - Des Objetivos Sociais - Artigo 5º)** O abjetive da Sociedade é efetuer operações bancárias am geral, inclusiva tâmbia. **Título III - Da Capital Social - Artigo 6º)** O caxital social é de R$75.100.000.000,00 (setenta e cinco bilnões e cem milnões de reais), dividido em 8.063.629.714 (oito bilnões, sessenta e três milnões, setecentas e vinte e nove mil e setecentas e quatarze) ações nominativas-escriturais, sem valor nom nal, sendo 6.061.315.066 (quatro bilnões, trinta e um mlnões, novecentas e quinze mil e sessenta e oito) ordinárias e 4.031.814.645 (quatro bilnões, trinta e um mlnões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e quarenta e sais) ereferenciais. **Parágrafo Primeira** - As ações ordinárias conferirão aas seus titulares es direitas e vantagens previstos em lei. No caso da oferte público decorrente de avantuel eliensação de controla da Sociedade, as xções ordinarias não integrantes do bloco de controle terão direite ao reasbimento de 100% (com per cenla) do valer pago por xção ordinária de titularidade dos controladoras. **Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais nsa terse direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, es seguintes direitos e vantagens: e) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso os liquidação de Sociedade; b) dividendos 10% (dez por senlo) maiores que os etribuídos às ações ordinárias; e) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação da comrole da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor gago por ação ordinária integrante de bloco da contrala. **Parágrafo Terceiro** - Nes aumentas de capital, e parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cema) será realizada no ete de subscrição e a restante será integralizado mediente chamada de Diretoria, observados os preceitos legais. **Parágrafo Quarto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósite, nata própria, em nome de caus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas a custa de servico de transferência es propriedade das referidas xções. **Parágrafo Quinto** - Não será permitida: a) reinversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa; b) emissão de partes beneficiárias. **Parágrafo Sexto** - Poderá a Sociedade, mediante autorização de Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permsnência temporária em tesouraria, x posterior alienação. **Título IV - Da Administração - Artigo 7º)** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Parágrafe Primeiro** - Os sargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, asseluadas as hipóteses da vacância que deverga ser objetá de divulgação específica ea mercado e para es quais deverão ser tomadas es providências para o preenchimento das respectivos cargos no prazo de 190 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Segunda** - A posse dos membros de Conselho de Administração e de Diretaria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradras, nos termos de disposte no Regulamenta do Nível 1, bem cema ao atendimento das requisitas legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conzalho de Administração e de Diretoria terão prazo de mandate unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e qual estarão em exercício até a posse dos novos administradores eleitos. **Parágrafo Quarto** - Não obstante e disposto na Parágrafe anterior, as membros da Diretoria exercerão seus mandates até e data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Título V - Da Conselho de Administração - Artigo 8º)** O Conselho de Administração é será composte de 8 (seis) a 10 (dez) membros eleitos pela Assembleia Geral, ce quais escolherão, entre si, e/ou não, um Presidente e um Vice-Presidente. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que presente a meioria absoluta des membres em exercício, inclusive e Presidente, que terá vote da qualidade no case do empate. **Parágrafo Segundo** - Será admitde e ponticipação de qualquer membro, ausente por mótivo justificável, por meio de telaconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu vota considerado válido para todos os efeitos legais. **Parágrafo Terceiro** - Na vacância de cargo e nas ausências ou impedimentos temporários da Presidenta do Conselho, assumirá e Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA · BBD LISTED NYSE · BBDO LISTED NYSE · LATIBEX XBBDC · Dow Jones Sustainability Indices · ISE 2019 · ITAG · abrasca · ibri

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original. Deu fé. Osasco-SP Dou a 3.58
12 NOV 2019
CLAUDIA INACIO DE SOU

documento assinado digitalmente

AU0676AF093/039

FLS.: 160
AUTARQUIA MUNICIPAL

bradesco

temporários deste, a Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato de substituído. Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observadas as preceitos da lei e deste Estatuto. Artigo 9º) Além dos previstos em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho: a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções; b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, da modo e preservar e bom nome da Sociedade; c) sempre que acesível, preserver a continuidade administrativa, atamente recomendável a estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade; d) fixar e orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Cantares Operacionais; e) autorizar, nos cases de operações com empresa não integrantes da Organização Bradesco, a equisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo não Circulante e de participações societárias de caráter não permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior e 1% (um por cento) do seus respectivos Patrimônios Líquidos; f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com a Parágrafo Sexto do Artigo 8º; g) autorizar e concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição su auxílio, independentemente de beneficiário; h) aprovar e pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio prapostos pela Diretoria; i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução de sapital social, grupamento, bonificação eu desdobramento de suas ações, operações da fusão, incorporação ou cisão e reformae estatutárias da Sociedade; j) manifestar-se em relação e qualquer oferta pública tendo por objete ações eu valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, e quel deverá conter, entre outras informações relevantes, dentão da Administração sobre eventual aceitação de oferta pública e sobre o valor econômico de Sociedade; k) manifestar-se sobre avanties societários que possam dar origem a mudanos de controle, consignando se eise asseguram tratamento justo e equitativo ass acionistas da Sociedade; l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas; m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; n) examinar a deliberar sobre os srgamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria; o) evocar para sua erbite de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos emissos; p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e prévidência aos ees Administradores; q) autorizar, quando considerar necessária, e representação da Sociedade individualmente por um membra da Diretoria ou par um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticadas; r) fixar a remuneração dos membres do Comitê de Auditoria, observando-se parâmetros de mercado; s) aprovar a Relatório Corporativo de Contarmidade dos Controles internos e determinar e adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão de cultura de controle e mitigação de riscos. Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria a a qualquer des membros de sta, bem come instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito da Conselho de Administração. Artigo 1e) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões da Orgão, observadas as disposições de Parágrafo Terceiro de Artigo 8º. Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria a participar, com os demais Conselheiros, de qualquer de suas reuniões. Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, par convocação de seu Presidente ou de metade des demais membros em exercício, ilvrando-se ata de cada reunião. Título VI - Da Diretoria - Artigo 12) A Diretoria as Sociedade é eleita pelo Conselho, a será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oite) membros, estabelidos, a critério do Conselho, da seguinte forma: I) de 17 (dezessete) e 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) exetores distribuídos entre as esrges de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e II) de 66 (sessenta e seis) e 81 (oitenta e um) diretores, distribuídos entre as esrges de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional. Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará, na primeira reunião de Orgão que se realizar após e Assembleia Geral Ordinária que a elegeu, e sempre que necessária, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos na "caput" deste Artigo, observade o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e às requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto. Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) dos cargos de Diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente. Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para sbrige-la em quaisquer atos e contratos do seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na letra "e" de Artigo 9º deste Estatuto. Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se abriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dez) diretores, devendo um deles estar no exercício da cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente. Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada par no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou par no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo da respectivo instrumento de mandato constar es seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo. Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membra da Diretoria ou par procurador com poderes especificos, nos seguintes cases: a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; a) recebimenta de citações ou intimações judiciais eu extrajudiciais; c) participação em licitações; d) em Assembleias Derais de Acionistas ou Cotistas de empresas su fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia au filiada; e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/eu obrigações pela Sociedade; f) em depoimentes judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados as atos que impliquem em alienar a onerar bens e direitos da Sociedade. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente e esse membro es Diretorias: a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do plano estratégico estabelecido pelo Conselho de Administração; (ii) promover e distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e acordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, das demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva; b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com a Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, a Diretor-Presidente em sues ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, das demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sue linha de reporte; c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte; d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte; e) aos Gerentes Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos; f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas; g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar as Pontas de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas. Artigo 15) A Diretoria Executiva rare reunides ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, stabilizando validamente desde que presente mais da metade das seus membras em exercício, com a presença obrigatória de truler de cargo de Diretor-Presidente, au seu substituto, que terá voto de qualidade, na caso de empate. As reuniões extraordinárias zerão realizadas sempre que convocadas pela Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela motada dos demais Diretores Executivos em exercício. Artigo 16) Em esso de vação, ausência ou impedimente temporário do Diretor-Presidente, esberá ao Conselho indicar e seu substituto. Artigo 17) Para o exercício de cargo de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedade à exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade. Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas e ela ligadas há meis de 14 (dez) anos, ininterruptamente, observado à disposto no Parágrafo Segundo de Artigo 12 deste Estatuto. Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da sleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores de Sociedade ou de empresas s ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo ga Artigo 12 deste Estatuto. Título VII - Do Conselho Fiscal - Artigo 20) O Conselho Fiseal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes. Título VIII - Do Comitê da Auditoria - Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) e 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho da Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até e posse des novos membros nomeados. Parágrafo Primeiro - Os membros do Comitê da Auditoria somente podenio votar a integrar o órgão apos decorridos, no mínimo, 3 (três) anos de término da última recondução permitida. Parágrafo Segundo - Até ⅓ (um terço) dos integrantes de Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro. Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria: a) recomendar ao Conselho de Administração a e enlisade e ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente s a respectiva remuneração, bem como a sua substituição; b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativae, relatórios de administração e relatório de auditor independente; c) avaliar a efetividade das auditorias independenta e interna, inclusive quanta à verificação de cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; d) avaliar e cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, oss recomendações feitas pelee auditores independentes eu internos, bem come recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre as auditerss externas s a Diretoria; e) estabelecer a divulger procedimentos para recepção e tratamentá de informações aceros da descumprimentá de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção de prestador da informação e da sua confidencialidade; f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção su aprimoramento da políticas, práticas e procedimemos identificados no âmbito da suas atribuições; g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade s auditorias independente e interna; h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de eues recomendações e/ou esclarecimentes ee suas indagações, inclusive no que se referi ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas es conteúdos de tais encontros; i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamente; j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir asarce de políticas, práticas e procedimentos identificades no âmbite das suas respectivas competências. Parágrafo Quarto - O membra de Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência de seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ão seu cargo au caso venha e apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização. Título IX - Da Comitê de Remuneração - Artigo 22) A Sociedade terá um componenta Organizacional denominado Comitê da Remuneração, que eturerá em nome de todas as instituições integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membres, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador. Parágrafo Primeiro - Os membres serão escolhidos dentre es integrantes do Conselho de Administração, com exceção da 1 (um) membra que será, necessariamente, não administrador. Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício de esrgo da membra do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros da mercado. Parágrafo Terceiro - Os membros do Comitê da Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência na cargo par prazo superior a 1a (oez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão apes decorrido, no mínimo, 3 (três) anos. Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho da Administração na condução de política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente. Título X - Da Ouvidoria - Artige 23) A Sociedade terá um componente organizacional da Ouvidoria, que atuará em nome de todas as instituições integrantes da Organização Bradesco sutarizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil, tendo come responsável 1 (um) ocupante no esrge da Ouvidor, designado pelo Conselho da Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado. Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada e componente organizacional de Organização Bradesco que configure conflito de interesses eu de atribuições, a exemplo das unidades de negociação de produtos e serviços, da unidade responsável pela gestão de riscos e de unidade executora de atividade de auditoria interna. Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor a administrador ou funcionerio da Organização Bradesco que possua: a) formação em curso de nível superior; b) amplo conhecimema das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas a dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.; c) especialidade funcional de assimilar es questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas ábtidas em face dos questionamentos apresentados; d) condições técnicas e administrativas de dar atendimanto às demais exigências decorrentes dos normativos aplicados sobre as atividades da Ouvidoria. Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria terá por atribuição: a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos de consumidor a de atuar como canal de comunicação entre as instituições referidas no "caput" deste Artige, os clientes e usuários dos produtos e serviços, inclusive na mediação de conflies; b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamemo formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos o serviços das instituições referidas no "caput" desta Artigo, que não forem satisfatoriamente pelo atendimento habitual realizado palas agências ou por qualsquer outras pontos de atendimento; c) prestar as esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca de andamento de suas demandas e das providências adotadas; d) informar aos reclamentes o prazo previste para resposta final, e qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente a de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitada o número de prorrogações e 10% (dez por cento) de total os demandas no mês, devendo o reclamantes ser informado sobre es motivos da prerrogação; e) encaminhar resposta conclusiva para e demanda dos reclamentes até o prazo informado na letra "d"; f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas au de aprimeramento de procedimentos e rotinss, em decorrência da análise das reclamações recebidas; g) elaborar e encaminhar ss Conselho de Administração, ae Comitê de Auditoria s é Auditoria Interna, ao final de esde semestre, relatório quantitativo a qualitativo acerca da atuação de Ouvidoria, contendo proposições de que trate a letra "f", quando existentes, além de mante-los informados sobre s resultade das medidas adotadas peids administradores de instituição para saluciná-los. Parágrafo Quarto - Nas suas ausências ou impedimamas temparários, a Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha ca requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, a Conselho designará substituto pela tempa que faltar para completar e mandato do substituído. Parágrafo Quinto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempa durante e vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu esrgo ou caso venha a apresentar desempenha aquém daquele esperado pela Organização. Parágrafo Sexto - A Sociedade: a) manterá condições adequadas para e funcionameme da Ouvidoria, bem soma para que sua atuação seja pavisíde pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; b) assegurará a essas de Ouvidoria as informações necessárias para a aleitoração de resposte adequade às reclamações recebidas, com istal apoio administrativo, podende requisitar informações e documentos para a exercício de sues atividades. Título XI - Das Assembleias Gerais - Artige 2e) As Assembleias Derais Ordinárias e Extraordinárias serão: a) convocadas com prazo mínime de 30 (trinta) dias da antecedência; b) conduzidas pelo Presidente de Conselho ou seu substituia ssialutário ou, ainda, por pessos indicade pelo Presidente de Conselho em exercício, que convidará um eu mais scientistas pere Secretários. Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados - Artigo 25) O ano social coincida com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. Artige 26) Serão levantados balanços ea fim da cada semestre, nos dias 30 de junho a 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em manores períodos, inclusive mensais. Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 de Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral: III. aogamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovades pelo Conselho Ique, semedes ada dividendos intermediárias e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam es Parágrafos Primeire e Segunds dests Artigo, que lenham sido declarados, assegurem sos acionistas, em cade exercício, o Título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta par cento) de respectivo lucro líquide, ejustado pela diminuição ou e créscime dos veidres especificades nes Incise I, II e III de "caput" do Artigo 202 de referids Lei nº 6.404/78. Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação da Conselho, fica autarizade a declarar a pagar dividendos intermediários, especialmonte semssirsis e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucres existentes. Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação de Conselho, autorizar a distribuição e de lucros aos acionistas a Título de juros sobre o capital próprio, nos termos de legislação específica, em substituição total ou parcial das dividendos intermediários, cuja declaração lhe á facultada pelo parágrafo anterior eu, ainda, em adição aos mesmos. Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos de imposte de renda na lonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório de exercício (30%), de acordo com o incise III de "eput" deste Artigo. Artigo 28) O saide de Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá e destinação proposta pela Diretoria, aprovada pela Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podende ser destinado 100% (cem por cemo) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com a desenvolvimenta das operações etivas da Sociedade, até atingir o limite da 95% (noventa e cinco por cento) de valor do capital social integralizade. Parágrafa Única - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre e destinação a ser dada ao Lucra Líquido de exercício cantar previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre á capital próprio em montante superior ee dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, inciso III, e/ou retenção de lucras nos termos de Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, e saldo do Lucra Líquida para fins de constituição da reserva mencionade neste Artigo será determinade após a dedução integral dessas destinações.

****

Declaramos que e presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, comendo as deliberações eprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada na dia 11.3.2019, às 16h. Banco Bradesco S.A. se) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara.

NÍVEL 1 BMF&BOVESPA BBD LISTED NYSE BBDO LISTED NYSE LATIBEX XBBDC Dow Jones Sustainability Indices ISE 2019 ITAG abrasca ibri

Usina Santa Adélia S/A

CNPJ: 50.376.938/0001-69 - NIRE: 35.300.024.506

Comunicado

Em cumprimento do artigo 133 da Lei 6.404/76, a Usina Santa Adélia S/A comunica que estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Jaboticabal/SP, Fazenda Santa Adélia, Rodovia SP 328, Km 332, o relatório de administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31/03/2019. Jose Peschoal Rassetti, Presidente do Conselho de Administração.

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Demonstrações Financeiras - Errata

Na publicação des Demonstrações Financeiras 2418 realizada no DOESP no dia 26/04/241a, página 77, no quadro "Diretoria", onde se lê: Manuel Fernando Gomes Moreira - Diretor Financeiro - R.G: 06.995.689-2 - CPF: 453.192.677-68, leia-se: André Silva Sader - Diretor Presidente - RG: 17.044.616-2, CPF: 174.725.418-45.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

Avisos de Licitação

Aberto Pregão Presencial nº 85/2019, do tipo menor preço, equisição de Microbalde e nº 86/2019, Stent Autodepanável .... e serem realizados, em 22/5/2019, às 9 horas.

Edital disponível no site www.laepe.br.

documento assinado digitalmente

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, Parte, Osasco-SP Desde 3.5.8
20 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZ...
Selo Digital de Autenticidade Notarial
AA00676AF093040

161
JUNTA COMERCIAL
CERTIFICADA

continuação

ou rescisão do Contrato de Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência de implementação do objetivo social da Companhia. Parágrafo Quarto - Ocasionar atos praticados sem a observância do disposto neste artigo 20 serão nulos de pleno direito e não produzirão eferos em relação à Companhia. Artige 21 - O pagamento de quaisquer valores à Companhio será feitó exclusivamente mediante depósito de recursos em conta-corrente titulada pela Companhie. Parágrafo Único - As disponibilidades da Companhia somente poderão ser aplicadee na aquisição de títulos de renda fixe negociados no mercado financeiro de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou títulos emitidos eu fundos de renda fixe administrados pelo Banco Santander Brasil S.A. Artiga 22 - A Companhia não poderá assumir qualquer forme de endividamente que ultrapasse e limite global de R$ 10.000,pe (dez mil reais), em veleras de 1º de junho de 2005, corrigidos monetariamente pelo IGP-M au índice que vier a substituí-lo, exceçãs feita a: (s) operações de crédito com e Banas Santander Brasil S.A., até e limite de R$ 150.009.000,00 (cente e cinquenta milhões de reais); (b) emissão de valores mobiliários que tenham por lastro as Créditos relatados ne artigo 3º deste Estatuto Social, até o limite de R$ 175.000.000,00 (cenlt e setenta e cinco milhões de reais), emissão esta que terá por finalidade exclusive e pagamento das operações da que trata a item (a) anterior; e (c) emissão privada de debêntures simples subordinadas até o limite de R$ 100.000.000,pe (cem milhões de reais). Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artige 23 - A Companhie terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nas cases previstos em lei, sendo que as mesmos exercerão os seus cargos até e primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - A Assembleia Geral que deliberar sobre e instalação do Conselho Fiscal, elegerá seus membros e lhará sua remuneração. Capítulo V - Assembléias Gerais: Artiga 24 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes eo término do exercício social e a Assembléia Geral Extraordinária, sempre que a Lei ou os interesses sociais exigirem e manifestação dos acionistas. Parágrafo Único - Os titulares das ações preferenciais poderão requerer ao Presidente do Conselho da Administração e convocação de Assembleia Geral, indicando e madeira e ser tratado, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração convocar e assembleio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recebimento de seliciteção. Artigo 25 - A Assembleia Geral, convocada na forme da Lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que por dispesição legal ou por forga da presente Estatuto Social forem reservados à competência dos órgãos de administração. Parágrafo Único - É da competência exclusiva de Assembleia Geral e aprovação da orçamento anual para e realização de despesas no exercício social seguinte, elaborada pela administração de Companhia. Artiga 26 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votes, resselvadas as exceções previstas na Lei, respeitados os ácordos de acionistas arquivados no sede da Companhia. Artiga 27 - As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicade per 3 (três) vezes, contendo local, date e hora da mesma, assim como a ordem de dia, sendo que o anúncio da 1ª convocação deve anteceder a Assembleia em, no mínimo, 15 (quinze) dies, e o anúncio da 2ª convocação deve anteceder e Assembleia em, no mínima, 8 (oito) dias, observado o artigo 124, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/76. Artigo 28 - Antes de instalar-se e Assembleia Geral, es acionistas assinarão o Livro da Presença, indicando a pau noma, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. Artigo 29 - A Assembleia Geral será instalada pele Presidente do Conselho de Administração eu, na ese impedimento, por outre membra da Conselho, devendo os acionistas escolher a Presidente e a Secretário de Mesa que dirigirá es trabalhos. Artiga 30 - Além de outras matérias previstas na Lei e observade a dispesiê no artigo 5º, parágrafo sexto, deste Estatuta Social, competa privativamente à Assembléia Geral deliberar sobre: (a) e reforme deste Estatuto Social; (b) a eleição dos membros do Conselho da Administração; (c) a fixação de valer e condições de pagamento da remuneração dos membros dos órgãos de administração e do Conselhe Fiscal, caso instalados; (d) a destinação dos lucros líquides e distribuição de dividendos; (e) dissolução e liquidação da Companhia; (f) confissão de falência eu pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, au autorização pere que os administradores pratiquem tais ates; (g) e alteração, rescisão e aditamentos das condições e características de Contrato de Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência de implementação do objetivo social da Companhia; (h) a alienação dos bens da Companhia, transferência de sua posse direta ou indireta ou a constituição de qualquer ônus sobre os mesmos; (i) a criação de obrigações principais ou acessórias para a Companhia de valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais); (j) autorização para emissão e colocação, no mercado financeiro, de quaisquer valores mobiliários, inclusive Certificados de Recebíveis Imobiliários, lastreados nos Créditos advindos do Contrato de Construção e Locação, podendo delegar poderes ao Conselho de Administração para que tome todas as medides necessárias à implementação da emissão autorizada, podendo, inclusive, negociar a estabelecer todas es cláusulas, termos e condições de emissão; (k) aprovação de orçamente anuel e suas suplementações de despesas não previstas no orçamento anuel que ultrapassarem o valor fixado no artigo 6º, Parágrafo Primeiro, deste Estatuta Social; (l) política de dividendos e formação da reservas, nele contemplado a destinação final e ser dada pela Assembleia Geral ao saldo do lucrá líquido; (m) contratação e destituição de auditores independentes que, além des atividades ordinárias, verificarão a cumprimento estrita das obrigações e existência de contingências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária da Companhia; e (n) ocasquer atos que possam afetar adversamente e capacidade de Companhia de efetuar a cegamento pontual e integral de eventuais obrigações assumidas em operações de crédita, conforme descritas na item (a) do artigo 22 deste Estatuta Social. Capítulo VI - Exercício Social: Artigo 31 - O exercício social coincide com e ano civil, abrangendo a período de 1º de janeiro a 31 da dezembro de cada ano, findo a qual serão elaborados a balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em Lei. Parágrafo Primeiro - Do resultage de exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Na encerramento do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação da lucro líquido do exercício, nos termos do artiga 202 da Lei nº 6.404/76, observada e seguinte ordem: i) 5% (cinco per cento) para a constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; ii) 8,001% (um milésimo e percentual) do saldo do lucro líquido ajustado na forma de lei será destinado ao pagamento do dividende obrigatório; iii) formação de Reserva de Investimentos, constituída por parcela de 99,999% do lucro líquida ajustado na forma da lei, observada a limita prevista no artigo 199 de Lei nº 6.404/76 de 100% de capital social de Companhia, com a finalidade de absorver lucros apurados pela Companhia decorrentes da contabilização da contrapartida da avaliação, e valor justo, de propriedades para investimenta, enquema não ha realização destes propriedades, nas termes das regras contábeis em vigor, além de assegurar recursos para investimentos, acréscimos de capital de gira, inclusive através de amentizações de dívidas; e iv) o saldo, se hauver, após as destinações supra, terá a destine que lhe for dado pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Sempre que o montenta do dividendo obrigatório, calculado nos termes do item (ii) do Parágrafo Primeiro acima, ultrapasser a parcela realizada do lucro líquida do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar a excesse à constituição de reserva de lucros a realizar. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá emitir a qualquer tempo balanços patrimoniais intermediários para dumprir as requisitos legais ou atender e conveniências societárias, inclusive para distribuição de dividendos intermediários, conforme venha a ser deliberado pela Assembleia Geral. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 32 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei e somente com aprovação prévia de todos as seus credores. Parágrafo Único - A Assembleie Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, au mantará a já existente, que devere funcionar durante o período de liquidação. Capítulo VIII - Disposições Finais: Artiga 33 - A Administração da Companhia arquivará no sede social os acordos de acionistas, obrigando-se a cumpri-los integralmente, sende que todos os atos e anúncias pasaíveis de publicidade serão publicados na "Diária Oficial do Estada de São Paulo" e no "Jornal Valor Econômico Regional". Artige 34 - O presente Estatuta Social rege-se pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 12 1976, alteradas pelas Lei nº 9.457 da 5.5.1997, e 10.303 de 31.10.2001. Artiga 35 - Fica eleito o Foro Central da Comarca da São Paulo, Estada da São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas a controvérsias emurdas de presente Estatuto com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata da Reuniãe Extraordinária nº 2.881, de Conselho de Administração, realizada em 23.3.2018

Aos 13 dias do mês da março de 2018, às 17h45, na sede social, no Núcleo Cidade da Oeus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos no Assembleia Geral Ordinária realizada am 12.3.2018. Paniciparam, comó convidados, os membros eleitos na mesma assembleia, senhores Alexandre de Silva Glória, Josué Augusto Pancini e Mauricio Machado de Minas. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhar Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função da Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante e réunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) da conformidade com ex disposições no "caput" de Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entré si, da Presidente e Vice-Presidente deste Orgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhoras: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) aiendendo ao disposta no Artigo 12 de Estatuto Social, procedaram e nomeação dos membros que integrarão e Diretoria de Sociedade, tendo sido reeleitos es senhores: a) ***Diretores Executivos*** - **Presidente:** Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casada, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Vice-Presidentes:** Josué Augusto Pancini, brasileiro, casado, bancário, RG 18.389.168-7/SSP-SP, CPF 986.136.968/20; Mauricio Machado de Minas, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.096/62; Marcelo da Araújo Noronha, brasileiro, asada, bancário, RG 56.163.419-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.467.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.770-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e Eurica Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.466.206/56, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Gerentes:** **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.618.858/03; **Moacir Nicchar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 082.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.528/55; e **Waskita Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Adjuntos:** **Aurélie Guido Pagani**, brasileira, casada, bancária, RG 1.869.356-9/SSP-PR, CPF 349.838.999/87; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 87.176.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junter**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.619-9/SSP-SP, CPF 226.347.385/87; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.247.824-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.657.533-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Bruna D'Avila Mele Boetger**, brasileiro, casado, bancária, RG 47153103-6/SESEC-RJ, CPF 087.743.957/91; **Giaucimar Peticov**, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; e **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 62x.211.314/72, todos com domicílio no Núcleo Cidade da Oeus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) ***Diretores Departamentais*** - **Amilton Nieto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.291.435-7/SSP-SP, CPF 011.136.138/90; **André Berlandine da Cruz Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **Antonio Carlos Melhado**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 651.955.538/15; **Antonio Driseuke Tokuriki**, brasileiro, sesado, bancário, RG 6.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; **Antonio Guelberto Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.603.485-3/SSP-SP, CPF 053.465.748/56; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, sesado, bancário, RG 19.114.866-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Carlos Wagner Firetti**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 115.362.538/61; **Clayton Camacho**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Edilson Wiggera**, brasileiro, casada, bancário, RG 9084441258/SSP-RS, CPF 641.036.899/15; **Edson Marcelo Morete**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **Fernando Antônio Tenório**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.676.459/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; **Hiroshi Obueni**, japonês, casado, bancário, RNE V020952-H/CGPI/DIREX/DPF, CPF 106.116.958/09; **João Albino Winkelmann**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.275.964-14/SSP-RS, CPF 394.235.810/72; **José Sergio Bordin**, brasileiro, sesado, bancário, RG 19.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.009-92; **Layette Lamartina Azevedo Júnior**, brasileira, casada, bancária, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.093.034/49; **Leandro José Giniz**, brasileiro, casada, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; **Lucio Rideki Takahama**, brasileiro, caseo, bancário, RG 3.162.658-5/SSP-SP, CPF 052.446.968/74; **Marcelo Frontini**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.e18.636-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75; **Marcelo Santos Dall'Occo**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.580.654-8/SSP-SP, CPF 054.500.438/13; **Marcio Henrique Araujo Parizotto**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 23.006.774-8/SSP-SP, CPF 256.358.578/33; **Marcos Aparecido Galende**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.318-X/SSP-SP, CPF obg.419.738/05; **Merlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casada, bancário, RG 25.745.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Mauricio Gomes Maciel**, brasileira, casado, bancário, RG 16.508.326-1/SSP-SP, CPF 074.061.198/44; **Paula Aparecido dos Santos**, brasileiro, cozado, bancário, RG 13.149.694-6/SSP-SP, CPF 072.150.698/42; **Paulo Manuel Tavaira do Oliveira Farreira**, português, casado, bancária, RG 36.303.996-6/SSP-SP, CPF 127.009.368/17; **Robarta da Jasus Paris**, brasileira, casada, bancária, RG 21.657.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.938/30; e **Weidemar Ruggiere Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.624.063/SSP-SP, CPF 047.881.808/75, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. c) ***Diretores*** - **Albert Adeli Roe**, brasileiro, sesado, bancário, RG 18.351.055-4/SSP-PR, CPF 153.983.598/93; **Alexandre Cesar Pinheiro Quercia**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.665.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; **Antranik Haroutiounian**, brasileira, casado, bancário, RG 9.730.996/SSP-SP, CPF 032.695.678-63; **Carlos Henrique Vilela Pedras**, brasileira, casada, bancário, RG 06882302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097-80; **Carlos Letbowicz**, eraemino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.336/35; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 06878617-3/IFP-RJ, CPF 609.181.047-15; **Edmir José Domingues**, brasilare, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 09e.166.058/32; **Fernanda Freibergar**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.706.600/SSP-SC, CPF 732.669.659/49; **Fernande Honorato Barbosa**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738-78; **Glivendro Matos Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.560.329-4/IFP-RJ, CPF 594.320.637/04; **Jefferson** Ricarde Romen, brasileiro, cassdo, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; **José Auguste Ramalho Miranda**, brasileira, casapo, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 264.678.278-03; **Jasé Gomes Fernandes**, brasileiro, casada, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253-91; **Kleyton Tamas dos Santos**, brasileiro, divorciada, bancário, RG 19.632.468-3/SSP-SP, CPF 148.965.519-75; **Manoel Guedes de Araujo Neto**, brasileiro, sosada, bancária, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.785.395-34; **Marcos Antônio Martins**, brasileiro, casada, bancário, RG 13.695.404/SSP-SP, CPF 038.161.028-40; **Naire José Martinelli Vidal Júnior**, brasileira, casado, bancária, RG 18.496.878-4/SSP-SP, CPF 116.068.168-50; **Paulo Eduardo Waack**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.617-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; **Roberte França**, brasileiro, essado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378-64; e **Roberta Medeiras Paula**, brasileira, casado, bancário, RG 77e.794/SSP-ES, CPF 985.596.697-00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osesca, SP, CEP 06029-900; d) ***Diretores Regionais*** - **Ademir Aparecide Correa Junior**, brasileiro, sosade, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 833.628.309/79; **Alberto do Nascimento Lemes**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 723.161.357/15; **Aimir Rocha**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.955.797-9/SSP-SP, CPF125.546.708/69; **Altair Naumann**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.622.393-3/SSP-PR, CPF 572.336.329/87; **Amadeu Emílio Suter Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.465.155/SSP-SP, CPF 956.897.386/75; **André Farreira Gomes**, brasileiro, casada, bancário, RG 17.726.945-7/SSP-SP, CPF 859.012.418/86; **Antonio Plovesan**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.392.594-6/SSP-SP, CPF 015.525.698/31; **Carlos Alberto Alásico**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.12e-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; **Cesar Cabús Beranguer Silvany**, brasileiro, casado, bancária, RG 60.053.603-6/SSP-SP, CPF 338.666.355-91; **Delvair Fidêncio de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; **Francisco Assis da Silveira Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.851.991/PC-MG, CPF 875.911.178/98, **Francisco Henrique França Fernandes**, brasileira, casada, bancária, RG 726.332/SSP-RN, CPF 490.625.654-68; **Gersida Dias Pacheco**, brasileiro, cosado, bancário, RG 9.102.277/SSP-PE, CPF 369.678.049/26, **João Alexandre Silva**, brasileiro, casada, bancária, RG 1.219.751/SSP-SC, CPF 534.562.979/04; **João Pedro da Silva Villela**, brasileiro, caseda, bancário, RG 25.503.e05-4/SSP-SP, CPF 207.540.538/11; **Joel Queiroz de Lima**, brasileiro, casado, bancária, RG MG2.980.213/PC-MG, CPF 472.087.4 ge-15; **José Flávio Farreira Clemente**, brasileiro, casapo, bancária, RG 1S.229.977-0/SSP-SP, CPF 950.549.538/41; **Jesé Ribarto Guzela**, brasileira, casadã, bancária, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.062.529-06; **Nelson Veiga Neto**, brasileiro, solteira, bancária, RG 50.825.384-6/SSP-SP, CPF 471.848.557/26; **Osmar Sanchez Blacuela**, brasileiro, sesada, bancário, RG 2.000.096-5/SSP-PR, CPF 476.268.369/87; e **Paulo Roberto Andrade de Aguiar**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 21.81d.295-04/SSP-BA, CPF 816.096.157/97, todos com domicílio no Nucleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osesco, SP, CEP 06029-900; 3) **elegeram** ao cargo de Diretar a senhor **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, sobeira, bancário, RG 19.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; c) de conformidade com o disposta no Artigo 22 do Estatuto Social, nomearam, com mandato até e 1º Réunião deste Orgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, as membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: **Coordenador:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Membros:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Matsumoto e Valdirene Soares Secato; 5) de conformidade com a disposte no "caput" do Artigo 23 do Estatuta Social, designaram Ouvidor o senhar Natiro **Jesé Martinelli** Vidal Júnior, asm mandato até e 1º Reuniãe deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020; 6) registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor Domingos Figueiredo de Abreu ea cargo da Membro deste Órgão e dos Comitês da Controles Internos e *Compliance*, de Conduta Ética, de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e de Sustentabilidade, todos deste Sociedade, em cate desta data, cuja transcrição lei dispensada, a qual ficará arquivada na sçá4 de Sociedade para todos os fins de direita. Os diretores reeleitos a 8 eleita conforme nens 2 e 3 anteriores: 1) terão mandato até e 1º Reuniãe do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendidos até e pesse dos eleitos que serão eleitos naquele oportunidade. Sendo seus nomes levados à aprovação da Banco Central do Brasil, após o qual tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede de Sociedade declaração, sob as penas de lei, de que atendem às condições previas de elegibilidade previstas nos Artigos 149 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselhe Monitário Nacional. Quorum das Deliberações; unanimidade da votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. os) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez e Milton Matsumoto. Declaramos cara os devidos fins que o presente e cópia fiel da Ata lavrada no livre próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico e registro sob o numero 277.756/18-2, em 9.5.2018. e) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, do(a) Osasco-SP Desta 3,59
19 NOV. 2019
CLAUDIA NACIO DE SOUZA
Escrevente
AU0676AF0929009

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA · BBD LISTED NYSE · BBDO LISTED NYSE · LATIBEX XBBDC · Dow Jones Sustainability Indices · ISE 2018 · ITAG · abrasca · ibri
documento assinado digitalmente

FLS.: 162
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMARA PARLAMENTARIA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 12.139.922/0001-63 - NIRE 35.300.380.517

Ata Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/05/2018

Data, Hora e Local: em 30/05/2018, às 09 horas, na sede da Octante Securitizadora S.A ("Companhia"), na Rua Beatriz, 226, Cidade de São Paulo/SP. **Edital de Convocação e Publicações:** dispensada a publicação do "Edital de Convocação" e dos demais avisos, de acordo com a faculdade, respectivamente, pelo § 4º do Artigo 124 e pelos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando que a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Guilherme Antonio Muriano da Silva, Diretor de Relações com Investidores, assumiu a presidência dos trabalhos das assembleias, tendo convidados a Diretora Presidente da Companhia, Sra. Jeniffer Kalaisa Padilha, para secretariar os trabalhos. **Presença:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia ("Acionistas"), conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** 1. Renúncia da Presidenta do Conselheiro de Administração Amanda Martinez Pires e do conselheiro Guilherme Antonio Muriano da Silva; e 2. Eleição de dois membros do Conselho da Administração da Companhia, para mandato de 2 anos e 10 meses, com término em 30/04/2021. **Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** As declarações de votos, protestos a dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º, alínea "a" do Artigo 130 da Lei das S.A. Autorizada, por unanimidade, a lavratura de presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das S.A. **Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: 1. Reconhecer a renúncia da Sra. Amanda Martinez Pires, brasileira, solteira, nascida em 06/11/1994, administradora de empresas, RG nº 45.623.936-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 393.659.838-73, residente e domiciliada na Cidade da São Paulo/SP, na Rua Serra da Bragança, nº 953, apartamento 21 B, Vila Gomes Cardim, CEP 03318-000, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para a qual foi eleita em AGD da Companhia realizada em 30/04/2018, conforme termo de renúncia identificado no Anexo I por ela apresentado à Companhia em 28/05/2018, arquivado na sede social; 2. Reconhecer a renúncia do Sr. Guilherme Antonio Muriano da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1988, economista, RG nº 44.218.871-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 378.665.998-23, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rego Barros, nº 56, Apartamento 43, Vila Congonhas, Município da São Paulo/SP, CEP 04612-048, ao cargo de conselheiro, para a qual foi eleito em AGD da Companhia realizada em 30/04/2018, conforme termo da renúncia identificado no Anexo II por ele apresentado à Companhia em 28/05/2018, arquivado na sede social; 3. Eleger a Sra. Lca Futami Yassuda, brasileira, solteira, nascida em 11/01/1978, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 192766 e no CPF/MF nº 272.356.218-33, residente e domiciliada na Rua Otávio Tarquínio de Sousa, 1138, apartamento 72, Campo Belo, Município de São Paulo/SP, CEP 04613-000, como conselheira do Conselho da Administração da Companhia, com mandate até 30/04/2021, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento identificado na Anexo IV. **Encerramento:** nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigida e lida lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos de Anigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Assinaturas:** Mesa: (a.a.) Guilherme Antonio Muriano da Silva - Presidente; Jeniffer Kalaisa Padilha - Secretária; Acionistas Presentes: (a.a.) Octante Gestão de Recursos Ltda. e Willam Ismail Rozenbaum Troiman. Certifico que é presente é cópia autêntica de ale lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/05/2018. **Mesa:** Guilherme Antonio Muriano da Silva - Presidente, Jeniffer Kalaisa Padilha - Secretária. JUCESP nº 287.570/18-6 em 21/06/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF: 26.433.778/0001-88 - NIRE: 35.300.496.850

Ata de Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão da Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, em duas Séries, para Distribuição Pública com Esforço Restritos de Distribuição da Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Realizada em 18 de Maio de 2017

1. **Data, hora e local:** No dela de 19 de maio de 2017, às 19:0a horas, na sede da Gaia Cred III Campenhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia" ou "Emissora"), na Rue Ministre Jasuine Cardoso, nº 533, 0º andar, na Cidade de Sée Paulo, Estado de Sée Paulo. 2. **Quórum:** Presença de titulares representando 100% (oem por cenia) das debentures da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, Nãa Conversíveis em Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Campanhia ("Debenburistas", "Debêntures" e "Emissão"), conforme verificado pelos Representantes da Emissara a pelo Secretário. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntuns, nos termos do artigo 124, §4. da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alerado ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Emerson Lopes; Secretário: Sr. Jonathan Mazon. 5. **Outras Participantes:** (i) Representantes da Emissora; e (ii) Representante de agente fiduciária da Emissão, a Pentágone S.A. Distribuidara de Titulos e Valores Mobiliários, instituição financeire, com sede na Cidade da Rio de Janeira, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 8, Ale 8, Salas 302, 303 e 304, Barra de Tijuca, CEP 22640-102, inscrita ne CNPJ/MF sob e nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). 6. **Ordem da dia:** Deliberar sobre (i) a declaração au não de vencimenta antecipado das Obêntures nos termos da cláusula 5.a nem (b) alínea (i) do instrumento de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Nãe Conversíveis em Ações, em Dues Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição ("Escritura de Emissão"), tendo em vista o não envio dentre de praze das demenstrações financeiras completes de 2016 conforme clausula 6.1 item (a) de Escritura de Emissão; (ii) e prorrogação do prazo para apresenteção de cópia das demensuejas financeiras completas relatuas e é respesivo exercício social encerado em 31 de dezembra de 2016, acompanhadas de relatêno da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia, e/ou quaisquer restrições, após debates e discussões, for aprovada pelos Debenturistas (i) a não vencimento antecipade da Debêntures nos termos da cláusula 5.a item (b) alínea (i) de Escritura de Emissão, tendo em vista e não envio dentro do prazo das demenstrações financeiras completos e de 2016 conforme clásusula 8.1 item (a) da Escritura de Emissãa; (ii) a prorrogação do prazo para apresenação de cópia das demonstrações financeiras completas relatiuss ee respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhades do relatorio da administração e da parecer dos auditores independentes, a cópia das informações anuais da Companhia até o dia 11 de maia de 2017. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrenico. Os termas aqui referidos e iniciades em letra maiúscula e nbo definidos na presente ata terae e significade a eles atribuídos pela Escritura de Emissãe. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, mi esta ata lavrada, lida a assinada. Presidente: Emerson Lopes a Secretária: Jonathan Mazen. Assinaturas dos presentes: Conforma Anexo I à presente Ata; Emissora: **Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**; a Agente Fiduciário: **Pentágono S.A. Distribuidora de Tituloe e Valores Mobiliários**. Nelson Thales Cruzaire Frates - Procurador. JUCESP nº 324.518/17-1 em 13/07/2617. Flavia Regina Britto Gonçalves - Secretaria Geral.

Tonon Bioenergia S.A.
"Em Recuperação Judicial"

CNPJ nº 07.914.230/0003-77 - NIRE 35.300.399.474

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

1. **Dia, Hara a Local:** Reunião realizada às 15hrs do die 12/03/2018, na sede social da Tanen Holding S.A. – "Em Recuperação Judicial" situada ne Rua Braz Megale, nº 38, na Município de Bocaina, Comarca em Jeú/SP, CEP 17.240-000. 2. **Presença:** Todos es membros da Conselha de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta ata. 3. **Convocação:** Dispenseda, ante a presença de todes os Conselheiros, nos termos do §único de Artigo 12 de Estatuto Social. 4. **Composição da Mesa:** Presidente: Rafael Tanon, Secretário: Alessandre Benedito Desidério. 5. **Ordem do Die:** 5.1. Ratificar e pedido de renúncia do Sr. Rafael Tenen as cargo de Diretor Superintendente da Companhia; 5.2. Deliberar abre a eleição do Sr. Luis Fernando Alves da Silva as cargo de Diretor Superintendente da Companhia. 6. **Medidas e Deliberações:** por mistério de veles, registrado a veta contrário de Conselheire Eduarde Georges Chehaba a abstenção de voto do Conselheiro Rafael Tonon, foram tomadas as seguintes medidas e deliberações: 6.1 Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumária, nos termos de artigo 138, §1º, da Lei nº e.404/76; 6.2. Ratificar a renúncia, apresentada em 4/12/2017, da atual Diretor Superintendente da Companhia, e Sr. Rafael Tenen, brasileiro, solteire, empresária, RG nº 30.257.158-9-SSP/SP e CPF nº 278.581.118-45, residente e domiciliade na Rua 13 de Maie, 81e, Centre, na cidade de Socaire/SP, CEP 17240-000, documente ne qual restou expressamente consignado que e desligamento somente seria efeites a partir do arquivamente dis presenta ata que também deviere sebra a eleição da neve Diretor Superintendente pela JUCESP. Os Conecelheire recoberam a mencionada renúncia e aga deceram as sr. Rafael Tenan pelos serviços prestados durente e período am que integreu a Diriteria da Campanhia. 6.3. Elegar para e esrge da Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Luis Fernando Alves da Silva, brasileira, casadé, econamista, residente a domiciliado na Rua Vicente Pascneal, nº 1130, na cidade de Bebedouro/SP, CEP: 14700-340, RG nº 11.785.550 SSP/SP e GPF/MF nº 090.565.338-60, que declara, expressamente, para todas es fins e eeb as penas da lei, não estar impedido, par lei especial, de exércer e administração de companhia a nem ter sido condpnade, eu encontrar-se sob as afeitas de condenação, e pena que veda, einde que temperadamente, a acesso a cargas públicos, por crime falimenter, de prevaricação, pelta eu eubome, esnousada, pecuaia, eu par crime contre a economia popular, a sistema financeire nesional, se normae de defesa de concorrência, as relaçãee de consume, a fé pública au a propriesade. 6.4. O diretar, ara aisite, sere investido no seu esrgo na presante data, **mediante a assinatura** de respective termo de posse, eam mandate de 1 ena, a partir da data de investidura, podande ser reeleito. 7. **Encerramente:** Nada mais havende a tratar, foram suspensos os trabalhos pele tempo necessária à lavratura da presente ata, a qual, tenda sido lida e aprovada, vai por todos es presentes assinada. Rafael Tenen – Presidante de Mesa. Alessandre Benadite Desidéria – Secretária de Mesa. Canselheiras: Francisco Tanon Neta; Antanie Tanen; Abelmir Benolo Tanen; Claudia Maria Tanon; Rafael Tenon, Renato José Tenon Filne, Fábio Donisete Pereira e Eduardo Georges Chehsb. Diretor eleito: Luis Fernando Alves da Silve - Diretor Supsrintendente. 8. **Certidão:** Certificamas qué a presente é cópie fiel da ela lavrada em livra própria da Campanhia. Bacalha/SP, 12/03/2018. Jucesp nº 245.834/18-7 em sessão de 23/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Gersl.

Centro Barueri Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 17.357.161/0001-00 - NIRE 35227155369

10ª Alteração Contratual e Consolidação

Instant Desenvolvimento Imobiliário Ltda., SP/SP, Rua Jaequim Floriane, 866, 2º andar, sala 205, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CNPJ/MF 24.843.276/0001-08 e com seus ates constitutives devidamente registradas na JUCESP/NIRE 3522968021-4, deravente simplesmenta denominade **Instant DI; Instant Administração e Serviços Ltda.**, SP/SP, Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, sala 206, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CNPJ/MF 24.901.418/0001-38 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP/NIRE 3522980074-5, deravanti simplesmenta denominada **Instant ADM**; únicos sócies esmpenentes da denominada Centro Barueri Empreendimentos e Participações Ltda., com sede a domicilio jurídico em Barueri/SP, Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 646 - Administração, Jardim São Pedra, CNPJ 17.357.161/0001-00 e com seus ates constitutivos devidamente registradea ne JUCESP/NIRE 35227155369, em 13.04.2018, doravante simplesmente denominada "SOCIEDADE"; têm entre si cona, justo à avençade a presente alteração de contrata social, de aesrde com as condições e cláusules seguintes: 1. **Da Redução de Capital - 1.1.** As novas quotistas de sidem, tendo em vista a fote de a capital social atual ser excessive ee objeto social da Sociedade, reorganizar e dividir os ativos da Sociedade, e então, reduzir e capital assial desta, **de R$13.962.023,00 para R$3.746.536,00**, totalizando uma redução de R$10.215.487,00 mediante a cancelamento de 10.215.487 quotas do capital social da Sociedade. 1.2. Coma forma de pagamento à sócia Instant DI, a Sociedade transfere as seguintes participações societárias: I) a totalidade de sua participação, ou seja, 7.733.737 quotas de capital social da **Nova Portal Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF 22.317.561/0001-51, SP/SP, Rua Joaquim Floriana, 466 – 2º andar, Edifício Corneta, Itaim Bibi, com valor nominal de R$1,00 cada e que perfazem um montante de **R$7.733.737,09**; II) a totalidade de sua participação, ou seja, 1.815.000 quotas de titularidade da **CGS Jundiaí Empreendimenta Imobiliária SPE Ltda.**, Jundiaí/SP, Av. Nove de Julho, s/nº, esquina com a Rua Coronel Beaventura M. Pereira, Chácara Urbana, CNPJ/MF 06.626.492/0001-18, com valor nominal de R$1,00 cada e ágio de R$0,3674 cada a que perfazem um montante de R$2.481.750,00. 1.3. Em decorrência das alterações acima deliberadas, a Cláusula 4ª da Contrata Social da Sociedade possa a vigorar com a seguinte nova redação: ***Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 3.746.536,00, divididas em 3.746.536 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, atualmente subscritas e que serão integralizadas na proporção indicada na tabela abaixo:***

Quotistas	*Nº de Quotas*	*Participação*	*Valor em R$*
Instant DI	*3.746.533*	*99,99992%*	*3.746.533,00*
Instant ADM	*3*	*0,00008%*	*3,00*
Total	*3.746.536*	*100%*	*3.746.536,00*

São Paulo, 02 de Maio de 2018. A Administração.

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ/MF nº 23.419.923/0001-88 - NIRE 35300483193

Extrato da **Ata de Assembleia Geral Extraordinária** no Dia 15.05.2018 **Bata, Hore, Local:** 15.05.2018, às 10h00, Rue de Alfandega, 200, Brás, Sea Peule/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidada capital social. **Mesa:** Presidenta: Daule Gonçalves Ferreira da Silva; Secretário: Danielle Santiago Fortunati Koelek. **Deliberações Aprovadas:** *(i)* Alterar a sede da Companhia da Rua da Alfândega, nº 200, Sala 216, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP 03008-030 para Rua Matias Aires, nº 462 - 6º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01309-058. *(ii)* Alterar a redação do artiga 2º do Estatuto Social da Companhia: *"Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicilia na Municipio da São Paulo/SP, Rua Matia Aires, nº 462 - 6º andar, Consolação, Municipia da São Paulo/SP, CEP 01389-028, podendo instalar, alterar o encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças da País e do exterior, mediante deliberação de Diretoria"; (iii)* Cansolidar o Estatute Social de Compenhia, sende dispensada a sua publicação. *(iv)* Fixação de remuneração anuel global das Diretores para a exercício de 2018, no montante Bidael de até R$ 900.000,00. **Encerramanta:** Nada mais. São Paulo, 15.05.2018. **Mesa:** David Galçalves Ferreira de Silus (Presidente); Danielle Santiago Fortunati Koellek (Secretária). **Acionistas presentes:** (i) Tellamá Fundo de investimentos em Participações, por sua administradore, Planner Corretore de Valores S.A, por seu procurador David Gonçolvas Ferriera de Silva; (ii) **Maia Invest Empreendimentos e Inearporações S.A.**, per seu Diretor Elies Targilena Pinta Jr.; Eduardo Badra Junior - Diretor Presidente. JUCESP nº 280.555/18-6 em 14.06.2018. Flevia Regina Britto Gonçalvas - Secretária Gsrel.

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.892, do Conselho de Administração, realizada em 27.3.2018

Aos 27 dias do mês de março de 2018, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Predio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Participaram também, como convidados, os senhores Alexandre da Silva Gilcher, Josué Augusto Pancini e Mauricio Machado de Minas, membras desta Orgão, eleitos ne Assembleia Geral Ordinária realizada em 12.3.2018. Durante a reunião, as senhoras conselheiros, acatanda recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, desta data, deliberaram: 1) promover ao cargo de Diretor Departamental e senhor André Ferreira Gomes, Diretor Regional; 2) eleger ee cargo de Diretor a senhor Vicilli Rosa Martinho de Queiroz, brasileira, casado, bancária, RG 09443583-73/SSP-BA, CPF 823.960.515-04, com mandata coincidente com e dos demais membros da Diretoria, até e 1º Reunião desta Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que ate nema será levada à aprovação do Banco Central do Brasil, apos o qire tomará posse da seu cargo. D diretar arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas de lei, de que stende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 § 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 3.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nade mais foi tratado, encerrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, eu Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Joãa Aguiar Alvarez e Milton Matsumoto. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesme livre, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Cassiane Ricardo Scarpelli e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 265.813/18-5, em 4.8.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 07.710.594/0001-30 - NIRE 35.300.326.008

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Maio de 2018

1. **Data, hara e local:** No dia 18 de maio de 2018, às 14:00h, na sede social de BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Sée Paule, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, CEP 04578-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: André Bergstein; Secretária: Maria Carolina Tófoli de Campos. 4. **Ordem de Dia:** Deliberar sobre a ratificação da Diretoria. 5. **Deliberações:** Aprovar a reeleição da Diretoria da Campanhia, com raconducão dos atuais membros aos seus respectivos corges, para um mandate unificado de 2 anos, a encerrar-se em 18.05.2020, a qual ficara assim composta: (i) Para e cargo de **Diretor Presidente**, a qual acumulará o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** o Sr. André Bergstein, casada, brasileiro, engenheiro, com carteire de identidade RG nº 04366099-0 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob e nº 010.995.487-48, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, na Cidade e Estado da São Paulo, (ii) Para e cargo de **Diretore sem designação específica** a Sra. **Adriana Teresa Caroni**, administradora de empresas, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 18.952.853-9, inscrita na CPF/MF sob e nº 200.313.658-41, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.495, Centro Empresarial Berrini, Tarre A - Torre Nações Unides, 18º andar, escritório 181, na Cidade e Estado de São Paulo. 5.1. O Diraer ers diste declara não estar impedida por lei especial, au condenade por crime falimentar, da prevaricação, pelto eu subomo, concussão, peculsie, contra e economia popular, a fé pública ou a propriedade, au a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, a acesso a cargas públicas, e qual tema passe de seus cargos do Diretor da Relações pem Investidores a Diretor Financeiro nesta data, mediante a assinatura do Terme de Passe lavrado em livre próprio, tendo apresentado aos Consalheiros as declarações exigidas nos termos de Instrução CVM 367/02, e uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 148 d 147 de Lei nº 6.404/76. 6. **Encerramanto:** Nada mais havendo a tratar, d riunião loi encerrada e e presenta ata foi lavrada, lida, aprovada d assinada per todos es presentes. **Mesa:** André Bergstain, Presidente; Maria Carolina Tófloli de Campos: Secretária. Conselheiros: Martin Andrés Jaca, André Bergstein, e Vanessa Rizzon. A presente ata cantera com a original lauade em livra próprio. São Paulo, 18 da otelo de 2018. Maisa Carolina Tófloli de Campas - Secretária. JUCESP nº 279.639/18-1 em 13/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRPR Rio Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.088.044/0001-59 - NIRE 353004833-0

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30.04.2018

Data, Hora e Local: No dia 30 de Abril de 2018, às 16:3a horas, na sede social à Rua Estade Unides, 1093, Sala 8, Jardim Amérles, na cidade de São Paulo, Estado da São Paulo. **Mesa Dirigente:** Adriana Bomeny Freire, Presidente; e Joãa Woller, Secretária. **Presenças:** A totalidade des membros de Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas:** Face aos dispositivos legais, acerca da "notícia abrigatéria des auditoras independentes", foi aprovada por unanimidade a propasta da empresa Fama Audi tores independentes, CNPJ 12.354.951/0001-09, Registro CVM nº 11711, Registro CRC - 2SP 027.018/O-7, Rasp naével Sr. Eduardo da Oliveira, CPF 1d7.062.438-83, Registre CRC – 1SP 193.373/O-6, cont endereça à Rua Capitão Jeãa Garnida, 147, Vila Aurara, CEP 15014-320, São Jose da Rie Prete – SP. Ficau acertado ainda que as serviços levaram em conta e exercício sacial iniciado em 01.01.2018, inclusive a ITR1 – Informações Trimestrais da CVM relativas ai primeira trimestre de 2018. Encerramento: Nada mais havendo a presente ata foi lida, aprovada a assinada pelas presentes. São Paule, 30 de Abril de 2018. (aa) Adriana Bemeny Freire, Presidente; Jeãa Woller, Secretária; Adriana Bemeny Freire; Jeãa Woller; Gilberta Bauequet Bameny, ropresntada per Adriana Bemeny Freire - Conselheiras. Arquivamanto: Arquivada na JUCEBP em 07.06.18, sob o nº 267.835/18-7 – Flávia R. Britto Gonçalves, Secretária Geral.

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA

documento assinado digitalmente
AU0676AE0929010

FLS 163

Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 07.628.528/0001-59 - NIRE Nº. 35.300.326.237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da *Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas* ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de outubro de 2018, às 18:00, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e, quando aplicável, votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2018. 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação de lucro líquido do exercício social findo em 30 de junho de 2018 e e respectiva distribuição de dividendos. 1.3. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2018. 1.4. Deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como sobre a fixação da remuneração global anual dos membros eleitos que, nos termos do parágrafo terceiro, do artigo 162, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10 % (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos diretores da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126, da LSA, e da acordo com o parágrafo 5º, do artigo 10º, do Estatuto Social da Companhia, a participação dos Srs. acionistas poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Para que as acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de identidade a, se for a case, instrumento da procuração com poderes especiais e reconhecimento da firma; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com e respectiva ata da eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração com poderes especiais e respectivo reconhecimento da firma, bem como cópia do documento de identidade do representante ou procurador, conforme o caso. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante de qualidade da acionista da Companhia expedida nos últimos 5 (cinco) dias pelo Banco Bradesco S.A. ou por agente de custódia. Para uma melhor organização dos trabalhos, nos termos do § 5º art. 1p do seu Estatuto Social, a Companhia solicita que as documentos de cadastramento e representação acima mencionadas sejam também encaminhados por e-mail (*ri@brasil-agro.com* com cópia para *juridico@brasil-agro.com*) ou depositados na sede da Companhia com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia. Nos termos da INA/CVM 481, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio da seus respectivos agentes de custódia ou diretamente a Companhia, caso me orientações constantes também na Proposta da Administração. Cópia dos documentos e propostas relacionados às matérias de Assembleia era convocada assão disponíveis aos senhores acionistas na sede da Companhia, na seu site (www.brasil-agro.com), bem como nas sites es B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Para entrar em contata com o Departamento da Relações com Investidores, favor utilizar os telefones (55 11) 3035-5350 / (55 11) 3035-5374 ou e-mail *ri@brasil-agro.com*. São Paulo, 12 de setembro de 2018. Eduardo S. Elsztain - Presidente do Conselho da Administração

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.898, do Conselho de Administração, realizada em 5.4.2018

Aos 5 dias da mês de abril de 2018, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade da Deus, 4º andar da Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se as membras do Conselho de Administração sob a presidência do senher Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, as senhoras conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Suesssão e Nemeação de Organização Bradesco, desta data, deliberaram eleger sa esrge da Diretor Regional a senhor Altair Luiz Guarda, brasileire, divarciada, bancária, RG 12R.1.838.961/SSP-SC, CPF 580.965.169-87, com mandate coincidente cam e des demais membres da diretaria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após e Assembleia Geral Ordinária da 2020, estendida até e possa dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu neme será levado à aprovação de Banco Central da Brasil, após a qua tamará posse do seu cargo. O diretar aprovou na sada da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atenda às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, da Conselho Monetário Nacional. Quórum da **Deliberação:** unanimidade das votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião a lavrando-se esta Ata que as conselheiros presentes assinem, registrando-se a ausência da senher João Aguiar Alvarez, em férias. as) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberta Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glória, Josué Augusto Pancini e Mauricio Machado de Minas. Declaramos para es devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livra próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. as) Josué Augusto Pancini e Antonio José da Barbara. Certidão; Secretaria de Desenvolvimento Econômica, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registra sob nº/mare 370.745/18-6, em 6.8.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

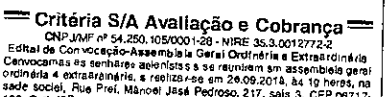

Critéria S/A Avaliação e Cobrança

CNPJ/MF nº 54.250.105/0001-28 - NIRE 35.3.0012772-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamas as senhares acionistas a se reunirem sm assembleia geral ordinária e extraordinária, s realizar-se em 26.09.2018, às 10 heras, na sade social, Rue Prei. Manoel Jasé Pedroso, 217, sala 3, CEP 06717-100, Cotia/SP, para votar e Ordem da Dia: 1) Temade de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da 31/12/2017; 2) Destinação do rasultado da exercíce da 2017; 3) Eleição da Diretaria; 4) Fixação da remuneração anuel global da Diretaria; 5) Estabelecimenta de prazo de mandate de Birotoria; (8) Definição de jornal para as publicações, em atendimento ao § 3º de art. 289, de Lei 6.404/1976; (7) Aumenta do capital social; (8) Alteração da objete sacial; (9) Alteração de denominação social; (10) Consequente alteração da redação dos artigas 1º, 3º, 5º a 9º da Estatute Social. Os documentas e propostas objeto de ardem da dia estão s disposição dos acionistas na sede social, Cotia/SP, 11.09.2018, Aureo Anas da Silva-Diretar. (12, 13 a 14)

documento assinado digitalmente

e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 57.214.363/0001-47 - NIRE 35-3.0049365.1

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/08/2018

Local e Horário: na sede da "**Companhia**", localizada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Pedro João Manuel, 222, sala 32, Cerqueira César, CEP 01411-000, às 9h00 (nove horas). **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades da convocação face à presença de acionistas representando a totalidade da capital social votante, nos termos de artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1678 (a "**Lei das S.A.**"), conforme assinaturas constantes de Livra de Presença de Acionistas. **Mesa:** Muriel Matalon, Presidente. Michaia Matelon, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017; e (ii) deliberar sobre a resultade da exercício da 2017. **Deliberações:** por unanimidade, absenvadas as restrições legais ao exercício de direito do vote, sem quelquer oposição, ressalva, restrição ou pratesta dos presenies, foram adotadas as saguintes resoluções: 1. Considerar sanades (i) e inobservância à antecedência na publicação da balanço, com base na permissivo constante no artigo 133, §4º, da Lei das S.A., s (ii) a inobservância ee prazo sare realizações de Assembleia Geral Ordinária, nos termes do artigo 132, de Lei das S.A. 2. Aprovar a Relatório da Administração, o Balanço Patrimoniel e as demais Demonstrações Financeiras relativas as exercício social encerrada em 31/12/2017, publicadas ne Diário Oficial do Estade de São Paulo e na Jornal O Dia SP, ambos nu ediçãa de 10/08/2018. 3. Aprovar as ajustes referentes a exercícios anteriores no montante de R$ 513.995,25 (quinhentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). 4. Registrar que na exercício social encerrada em 31 de dezembro da 2017 foi apurade lucra líquide no valor de R$ 3.706.830,06 (três milhaes, setecentes e seis mil, seiscentes e trinta reais e oito centavos) e, nos termas da §3º da artigo 17º da Lei das S.A. e da Estatute Sociel, aprovar e proposta da administração pare der s seguinte destinação aa resultado; a, após as ajustes referidos na item 3 acima, absorver os prejuízos acumulados na valar da R$ 442.354,24 (quatrocentas e quarenta e dois mil, trezanias e cinquenta e quatra reais e vinte e quatro centavos), nas termas de artiga 189 da Lei das S.A.; b destinar a valor de R$ 163.213,79 (cento e sessenta e três mil, duzentos a treze reais e setenta a nove centavos) para a conta de Reserva Legal, nos termas da artigo 193 da Lei das S.A.; e c. destinar o valor remanescente total de R$ 3.161.062,05 (três milhões, cento e um mil, sessenta e dois reais e cinco centavos) para a Reserva de Lucros da Companhia, sem qualquer distribuição de dividendos aos acionistas em relação e ao lucro líquida da exercício de 2017, nos termas de artigo 202, §3º, incisa II, da Lei das S.A. 5. Autorizar e administração da Companhia a tamar todas as providências nasessárias ao cumprimente das deliberações tomadas nesta Assembleia, inclusive no que lampe ao registre contábil das disliberações. **Documentos:** ficarem arquivades no sede da Companhia e Relatório, Balanço Patrimoniel e damais demonstrações financeiras relativas aa exercício social encerrada em 31/12/2017. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas os trabalhos e lavrada esta ata, na forma da sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livre de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada. **Mesa:** Muriel Matalon, Presidente. Michele Malejan, Secretária. **Acionista:** Muriel Matalon; Michele Matalon. São Paulo, 20/08/2018. **Mesa:** Muriel Matalon - Presidente; Michele Matalan - Secretário. JUCESP nº 427.740/18-6, em 10/09/2018.

Auguri Al Mare Holding Patrimonial Ltda.

CNPJ/MF nº 09.672.144/0001-28 - NIRE nº 35.221.743.081

Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 12/09/2018, 10h, na sede social da Auguri Al Mare Holding Patrimonial Ltda., cam sede em SP/SP, na Av. Brigadeire Luis Antônio, 4.893, Jardim Paulista, CEP 01401-002 ("Sociedade"). **Composição da Mesa:** Presidente - Ana Silvia Araújo Cintra Zürchers e Secretário - Alberta Guimarães Aguirre Zürcher. **Convocação:** Dispensada a convocação, tende em vista a presença de sócios representando 100% da capital social da Sociedade. **Instalação a Presença:** Reunião instalada em 1ª convocação ensiderando estarem presente e totalidade das sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar a reseita das seguintes meiérias: (i) redução da espital social para absorver a totalidade de saldo existente no conte de prejuízos ecumulados da Sociedade; (ii) redução do capital social de Sociedade em R$ 1.306.877,00 por estar excessivo em relação ao objetivo social da Sociedade. **Deliberações Tomadas:** Após a discussão das meiérias, os sócies, por unanimidade da votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) é aprovade e redução do capital social de Sociedade pare ebsorção da totalidade do saldo existâme ne conte dos prejuízos ecumulados, ne quantie de R$ 18.877,00 e sar supertada proporcionalmente entre ge sócios, passande o capital sscial de R$ 2.840.168,00 pere R$ 2.821.489,00, cam o subsequente cancelamente de 18.677 quates; (ii) momento seguinte, é aprovado a redução do espital social de Sociedade em R$ 1.306.877,00 por sata se encontrar excessiva em relação ee sau objete social, cam o subsequente cancelamento de 1.306.877 quotas, passando e capital social de R$ 2.821.489,00 pare R$ 1.514.612,00, dividide em 1.514.612 quotas, no valor da R$ 1,00 cada uma. Relatia reduzida efetará de maneira despreporcional, parte da participação detide pelos sócios Ana Silvia Araújo Cintra Zércher e Alberto Guimarães Aguirre Zércher no capital da Sociedade, as quais serse restituídas da seguinte forma: (ii.a) a sócia Ana Silvia Arsúje Cintra Zürcher serd efatade pelo cancelamente de 495.000 quotas, totalmente integralizadas, a será restituíde mediante crédita em conta corrente de titularidade da referida sócia, no valar de R$ 495.000,00; (ii.b) a sócio Alberto Guimarães Aguirre Zércher será afetade pelo cancelamenta da 901.877 quotas, a será restituída mediante crédito em conte corrente da titularidade da referida sócia, no valar de R$ 901.877,00. Em razão das deliberações entiriatas, a capital social da Sociedade passará a ser da R$ 1.514.612,00, dividida em 1.514.612 quotas, na valer da R$ 1,00 cada uma, detidas pelas sócies na seguinte proporção: a) Ana Silvia de Araújo Cintra Zürcher será titular de 588.424 de quotas, representativas de 38,85% do capital social da Sociedade; b) Alberto Guimarães Aguirre Zorcher será titular de 588.424 de quotas, representativas de 38,85% do capital social da Sociedade; e c) Carapaça Holding Participações Ltda. será titular de 337.764 da quotas, representativas de 22,30% de capital social da Sociedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecide a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, comã não houve manifestação das presantes, teram encerradas as trabalhos pela tempo necessário à lavratura da presente. **Mesa:** Ana Silvia Araújo Cintra Zércher (Que possine esma Presidente a sócia); Alberto Guimarães Aguirre Zurcher (Que assine coma Secretário, sócio e representante legal da sócia **Carapaça Holding Participações Ltda.**).

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 33.164.021/0001-00 - NIRE nº 35.300.920.014

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Senhores Acionistas da TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 11:00 horas, ne seda social da Sociedade, localizada na rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, na cidade de São Paulo, estade de São Paulo, a fim de deliberarem esbre e seguinte ardem de dia: e) Anular e deliberação de item 8.8., alínea (i), tomada nas Assembleias Gerais Ordinária s Extraordinária realizadas em 29 de março de 2018; b) Retificar a valar da aumenta de capital social aprovada nas Assembleias Gerais Ordindria e Extraordinária realizadas am 29 de março da 2018; c) Ratificar a item 6.8 das Assembleias Gerais Ordinária s Extraordinária realizadas em 29 de março de 2018; d) Reformar o artigo 5º, de estatute social da Sociedade; e) Ratificar as demais deliberações des Acionistas temadas nas Assembleias Gerais Ordinária s Extraordinária realizadas am 29 de março de 2018; e f) Consolidar a estatuto social de Sociedade. O Acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma da artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/78, deverá depositar a respectivo mandata na sede da sociedade nas 05 (cinco) dias que antecedarem à Assembleia.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

José Adalberto Ferrara - Presidente do Conselho de Administração

Kunihike Higashi - Diretor Executivo. (13, 14 e 15/09/2018)

EPE-Empresa de Participações e Empreendimentos S/A

CNPJ 06.225.026/0001-14 - NIRE 35.300.314.824

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data: 23/07/2018; Horário: 16:00 horas; Local: Sede social da EPE - Empresa de Participações e Empreendimentos S/A, inscrita no CPF/MF sob a nº 06.225.026/0001-14, NIRE 35.300.314.824, na Avenida Paulo Ayres nº 240, sala 06, CEP 96767-220, na cidade de Taboaã da Serra, estada de São Paulo; Publicações: a) Convocação - Dispensada em rezão de haver comparecido a totalidade des acionistas nas termas da § 5º de artiga 124 da Lei nº 6404/78; b) **Balanço Patrimonial** de 31/12/2017 e 31/12/2016, Demonstração dos Flus as de Caixa, **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquide, Demanstração de Resultado, Relatório** da Diretaria - Publicados no Diário Oficial da Estade de São Paula e Empresas s Negócias de da 05 de julha de 2018; c) **Mesa:** Sob a presidência do acionista Vitar Luiz Teddeo Mammana, secretária-se por mim Antenio Afanso Simeas; d) **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social; **Ordem da Dia e Deitberações:** d-1) Aprevades por unanimidade com abstenção des regaimente impedides e balanço e demonstrações contábeis rairo mencionadas; d-2) A sociedade apresema liquido de R$ 4.581,79 (quatre mil, quinhentos e oitenta e um reais e setanta e nove centavos); d-3) Deliberede par unanimidade que não será constituide reserva legal em razão da existência de prajuízas acumuledes e, por este matiwo o lucro apurade será compensede com os prejuízes acumulados; d-4) Eleição da diretaria e fixação das remuneração: Fèrem reteites por unanimidade es seguintes diretaras: d-3-1) Diretor Presidente: Vitar Luiz Teddeo Mammana, brasileiro, casado, industriai, nascido em 27/05/1938, portador da cédula de identidade RG. 2.317.306-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob e nº 028.095.568-00; d-3-2) Direto Vice Presidente: Riccarda Arduini, brasileiro, casada, engenheira, nascida em 26/09/1958, portador da cédula de identidade RG. 3.612.723-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob a nº 066.75r.568-91, ambos iasidentes e demiciliados na capital de São Paulo e em escritório no Avenida Paulo Ayres nº 248, CEP 06767-220, na cidade de Taboãe da Serra, estado de São Paulo, que exercerão seus cargos sem qualquer remuneração; e) Declaração de desimpedimenta: A declaração dd desimpedimente em apertade, assinede pelos diretores aiaixo passa a fazer parte integrante e inseparável de presente ata. f) Outros assuntos de interesse social: Nãe havendo autros assuntes s serem objeta de deliberação ferem encerradas as trabalhas, concedida a tempo necessária é tavratura da presente ata que, ne reebenure, foi lida, aprovada e assinada por todes as acionistas do sociedade. Taboãa de Serra, 23 da julha de 2018. (as.) Vitar Luiz Teddes Mammana - Presidente da Mesa, Antenia Afanso Simees - Secretario de Mesa, Antenio Afanso Simões, Dine Rasa Basallini - p.p. or. Gilbena Ciputlo, Hergrove Investments LLC - p.p. Dr. Gilberte Ciputle, Julia Dera Antenia Keranyi Arduini - p.p. Riccardo Arduini, Renata Bonsauer Mammana Milani, Riccardo Arduini, Vitar Luiz Teddeo Mammana, Zeal Panicipações e Empreendimentos Ltda. - Vitar Luiz Teddes Mammana (sócio administrador). Declaramos que a presenta é cópia fiel da a lavrada em livro próprio. Taboãe de Serra, 23 de julho da 2018. Vitar Luiz Teddes Mammana - Presidente de mesa, Antenia Afanso Simões - Secretária de mesa. JUCESP nº 386.671/18-4 em 15/08/2018. Flávia Regina Brita Gençaives - Secretária Geral.

Ozarks & Blue Ridge Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 26.436.760/0001-30 - NIRE 35230205371

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 10 de Setembro da 2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos 10/09/2018, às 09h, ne sede social da Ozarks & Blue Ridge Participações Ltda. ("**Sociedade**"), localizada em SP/SP, ns Rua Joaquim Floriano, 1.126, conjunte 132, Itaim Bibi. 2. **Convocação e Presença:** Dispensade e convocação diante de presenes de tedes às sócios, es Srs. Daniela Fusco Alegre, Erico Mendonça da Mclle e Redrigo Otávio Violara, nas termas de § 1º da Cláusula 9ª de Contrate Sociai da Sociedade. 3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Otávio Violara; Secretária: Israel Denilo Lacerre. 4. **Ordem do Dia:** (i) deliberar s respeite da aumenta da capital social de Sociedade, mediante a capitalização de lucres; (ii) deliberar a respeita da redução do capital social de Sociedade, par ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade; e (iii) alterar e Cláusule 5ª da Contrata Social da Sociedade para refletir as mudanças ne capital social. 5. **Deliberações:** Par unanimidade, as sócios deliberaram: (i) aumentar e capital social da Sociedade, da R$ 6.500.000,00 (seis milhões s seiscentes mil reais) para R$ 15.905.937,00 (quinze milhões, novecenios e cinco mil, novecentos a trinte e sete reais), um aumaive, portanto, de R$ 9.305.937,00 (nove milhões, trezentes e cinco mil, novecentis e trinta e sete mil, novecentas e trinte e sete) novas quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são totalmente subscritas por todas as sócios, proporcionalmente à sua participação ne capital social, que es integralizam mediante a conversão de parte de reserva da lucros da Sociedade constante do Balanço Patrimoniel de 31.07.2018; (ii) resuzir a capital social da Sociedade de R$ 15.905.937,00 (quinze milhões, novecentes e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), par ser excessiva em relação ae abjete social, nos termas do artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406 de 2002 ("**Código Civil**"), uma reduçãe, portanio, de R$ 15.805.937,00 (quinze milhões, aitocentes e cinco mil, novepntas e trinte a sete reais), mediante a cancelamenta de 15.805.937 (quinze milhões, oitocentas e cinco mil, novecentes e trinta e sete) quotas da valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um; a (iii) alterar a Cláusula 5ª de Contrata Social, que passará a ter, doravante, a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividide em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre as sócios de seguinte forma: **Sócios - Quotes - R$ - %:** Daniela Fusca Alegre - 35.000 - 35.000,00 - 35; Erico Mendonça da Mclle - 35.000 - 35.000,00 - 35; Redrigo Otávio Violaro - 30.000 - 30.000,00 - 30; **Total** - 100.000 - 100.000,00 - 100. § 1º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ea valor de suas quotes, mas todos respondem solidariamente pela integralização de espisi social. § 2º - Cada quoti confere e seu titular a direita a um vote nas deliberações sociais." 6. **Encerramenta:** Nada mais havendo a ser tratade, a Presidente encerrau as trabalhes e sussendeu a reunião de sócios pelo tempo necessário à tavratura de presente Ata, em forma de eumário, a qual após lida e achada conforme partadas os sócies, foi aprovada e por eles assinede. São Paula, 10/09/2018. Certifica e dau fé que e presente é sópie fiel da Ata lavrada em livra próprio. Redrigo Otávio Violara - Presidente; Israel Denilo Lacerre - Secretário.

Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.

CGC/MF nº 61.026.333/0001-68 - NIRE nº 35.201.131.824

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 13/09/2018

Aos 13/09/18, às 09:00h, na sede com e totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. Raberte Daud; Secretária Sre. Claudete Chammes Daud. Deliberação **Unânime:** (i) aprovar a redução do capital social de Sociedade em R$ 25.000.000,00, por ser excessive em relação às atividade consistentes de seu objete social, em a consequente cancelamente e extinção de 25.000.000 de quatas escisis, cam valer nominal de R$ 1,00 cade ume, ne proporção da participação de cade sócia no capital social, de maneira que o pagamenta dests redução ãe capital seja efetuada aos sócios em meeda carrente nacional, da seguinte forma: (e) R$ 24.997.500,00 pere e sócia **CRD Administração e Participações S.A.**; e (b) R$ 2.500,00 para a sócio Riberta Daud; (ii) consignar que a redução de capital social ara dsticrse-á só sera eficaz de após decorrido a prazo legal de 90 dias para manifestação dos credores, contades das publicações exigidas par lei, sendo que a Alteração e Contrate Social permanece sará arquivada, cancelamentia-mente com a presenia, aeies mesmos próprios, perante e JUCESP; (iii) consignar, ainde, que após efetivade a redução era deliberada, a capital social passara para o valer total de R$ 27.000.000,00, dividido em 27.000.000 de quotas, cam valer nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em meeda corrente nacional, distribuide entre as sócios de seguinte forma: (e) 26.997.300 quotas, ne valar de R$ 26.997.300,00 para a sócia CRD Administração e Participações S.A.; c (b) 2.700 quotas, ne valor de R$ 2.700,00, para e sócio Raberto Daud; e (iv) autorizar as administradora da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos eu documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. Nada mais. SP, 13/09/18. Rebene Daud - **Presidente**; Claudete Chammes Daud - **Administradar**; Roberti Daud - **Sócia Administrader**.

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que foi Osasco-SP Gesta 3,58
11 19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Selo de autenticidade digital
AU0676AE0929011

FLS.: 164
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMARA PROCURADORIA

Mahle Metal Leve S.A.

CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87 - NIRE 35.3.0001506.1

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mahle Metal Leve S.A. a se reunirem no dia 01 de Outubro de 2018, às 11:00 horas, na sede social, situada na Avenida Ernst Mahle, 2.000, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação, discussão e votação das termos e condições de Protocolo de Incorporação e Justificação da empresa Mahle Industry do Brasil Ltda. pela Companhia; 2. Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes ("Empresa Especializada"), para fins de elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Mahle Industry do Brasil Ltda.; 3. Apreciação e votação do Laudo de Avaliação de Incorporação; 4. discussão e votação sobre a proposta de incorporação da empresa Mahle Industry do Brasil Ltda., pelo valor de seu patrimônio líquido contábil; 5. Apreciação e votação de proposta de (i) extinção de sede de sociedade incorporada Mahle Industry do Brasil Ltda. com a consequente transferência de seus ativos para a filial da incorporadora Mahle Metal Leve S.A., situada em Mogi Guaçu, São Paulo, na Rodovia SP 344, s/nº, aproximadamente KM 176,5 Distrito Industrial I Prédia A - CEP 13846-146, Mogi Guaçu/SP; e (ii) extinção da filial de sociedade incorporada Mahle Industry do Brasil Ltda. com a consequente transferência de seus ativos para a filial da incorporadora Mahle Metal Leve S.A. situada na Rua Vicenze Grancheli, nº 18, Prédia a, Bairro José Alda Nassif - CEP 13820-000, Jaguariúna/SP; 6. Apreciação e votação da proposta de reforma de Estatuto Social da Companhia, para incluir o subitem XVII ao artigo 15º da Estatuto Social, contemplando quais Transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração; e, 7. Apreciação e aprovação de consolidação da Estatuto Social da Companhia, em decorrência da anuncia proposta no item "6" acima. Documentos à Disposição dos Acionistas: Este Edital de Convocação e a Proposta de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente estão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, localizado na Avenida Ernst Mahle, 2000, Mogi Guaçu, São Paulo, e também disponibilizados na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (http://ri.mahle.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Participação no Assembleia: Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ação escriturais da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A., e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes da horário previsto para o início da Assembléia, conforme indicada nesta Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: - Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia; - Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada da último estatuto ou contrato social consolidado e de documentação relativa aos poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia; - Fundos de Investimento: cópia autenticada de último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além de documentação societária outorgando poderes da representação (ata de eleição das diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia. Com a objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações a instrumento de mandato podem, a critério da acionista, ser depositados na sede da Companhia, junto ao seu Departamento de Relações com Investidores, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Cópia de documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do endereço eletrônico (relacoes.investidores@br.mahle.com), alternativamente, pelo fax (19) 3861-8300 ou (19) 3861-9139. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio de endereço eletrônico relacoes.investidores@br.mahle.com, no Site da Relações com Investidores (http://ri.mahle.com.br) ou na sede da Companhia, Mogi Guaçu, 12 de setembro de 2018. Peter Paul Wilhelm Grunow - Presidente do Conselho de Administração

POPAIT PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 13.134.647/0001-58 - NIRE 35.224.919.091

Ata da Reunião de Sócios realizada em 13/09/2018

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13/09/2018, às 11h, na sede social da Popait Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada no Município da Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, 239, Prédio da Administração, Térreo, Sala 2 – parte, Jardim das Nações, SP. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 19.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) Sandra Papaiz Valesco, brasileira, casada, advogada, RG 2.455.148-X (SSP-SP) e CPF 756.714.788-72, residente e domiciliada na Rua Professor Filadelfa Azevedo, 887, apartamento 111R, Vila Nova Conceição, SP; (ii) Roberta Papaiz de Mello Franco, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, RG 18.653.047-2 (SSP/SP) e CPF 131.293.268-63, residente e domiciliada na Rua Doutor João Neves Nata, 85, Jardim Guedala, SP, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. Sandra Papaiz Valesco, acima qualificada; e (iii) Paolo Papaiz, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG 3.926.504-3 (SSP/SP), CPF 411.535.118-35, residente e domiciliado na Rua Doutor Alcides da Silveira Fare, 31, Jardim Guedala, SP. 3. Mesa: Sra. Sandra Papaiz Valesco - Presidente; e Sr. Paolo Papaiz - Secretário. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os sócios da Sociedade para examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia: (i) ratificar a exercício do direito de veto da Socieoade na Reunião de Sócios de sua controlada, Papait Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Município da Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, 239, Prédio da Administração, Térreo, Sala 2 – parte, Jardim das Nações, SP, CNPJ 13.134.647/0001-58 e cent seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.224.919.091 ("Popait"), realizada em 13/09/2018, às 19h; (ii) a redução do espital oecial da Sociedade, per julgá-la excessiva4, na montanta de R$2.485.875,00, mediams s cancelamanto de 2.485.875 quotas da smissão 4a Sociedsds, nce termos do artigo 1.082 de Código Civil; e (iii) a autarização para as administraderes da Sociedade realizarsm tsdea as atos necessárias para efetivar a cumprir as deliberações ara temadas. 5. Deliberações: Os sócies, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram, por unanimidade de votas e sem quaisquer ressalvas au restrições, e qas segus: 5.1. Ratificar, nos termos da Cláusula 7ª, alínsa "a" do Contrate Social ds Sociedads, a sxsrcisia de direito de vota da Sociedada na reunião de sócios de sua centrolada, Popai, realizada em 13/09/2018, às 19h, por meia da qual foi aprovade (i) a reduçãs de espital social da Pepait, par julgá-la xcessiua, na montante de R$2.485.875,00, mediante a cancelamente de 2.485.875 quotas da amissão da Papait, ne velsr nominal de R$1,00 eada, nos termos de artigo 1.082 da Código Civil; e (ii) s autorizaçãa para os administradsrss de Popait realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações tamadas na retarida reunda. 5.2. Aprovar a redução de capital social da Sociedade ne mantanto de R$2.485.875,84, por considerá-lo excessivo, a qual passará dos atuais R$30.148.866,09, para R$27.662.991,00, mediante a cancelamento de 2.485.875 quotas, no valor nominal do R$1,09 cads, da emissão da Socisdade. 5.2.1. Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante s praze da 90 dias centados da data de publicação da presems ata, eventuais credores quirografários par títules que sejam anteriares à retarida deta da publicsção poderão ze epor à reduçãa do capital ecial da Socieded era deliberads. 5.2.2. Consignar, anda, que s redução de espital social da Sociedade, ara deliberada, somente se tarnará eleiva, finde o prazo mencionade na item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de eposição de crederes quirografários por ttulos anteriores à data de publiesção da presente ata, ou, (ii) existinde eposição de algum cr4dor, mediante pagamenio de sau, crádit ou depósite judicial da importância respectiva, conforme disposto ne artigo 1.084, § 2º, de Código Civil, ecasba na qual os socies diverão premeuar a alteração do Cantrato Social da Sociedade de forma a refletir a reforida reduçãs de capital ecial da Sociedade. 5.2.3. Consignar, per fim, qua a quantia total da reduçãs do capital acial da Sociedade, no mentante de R$2.485.875,00, será restituída aes sócios da Sociedade, proporcionalmants à participaçãe de cada um na capital social da Sociedade, mediante a entrega de crédito detido pela Sociedade, emitido e registrado na sua lançe patrimonial de Pepait (suantado em 31/07/2018, contra a Verados do Arrojado Empreendimentos Imobiliários e Agropecuária Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ 15.495.393/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados parente a JUCESP sob a nº 35.223.311.854, com sede na Municipe da Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, 239, eala 3, Jardim das Nações, SP, avaliada em R$2.485.875,16, sendo descendentes os contaves para es fins ca presente reduçãe de capital. 5.3. Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tamadas, inclusive a publicação da presente ata nos jarnais epicáveis e sua registro posterior perante os órgãos públicos competentes. 6. Encerramento: Nada mais havenda e ser tratade, foi encarrade a reunião, da qual se lavrau a presente ata na forma de aumáne que, lida e achada conforme, foi por tédos assinada. Diadema/SP, 13/09/2018. Mesa: Sandra Papaiz Valesco - Presidente; Paolo Papaiz - Secretário. Sócios Presentes: Sandra Papaiz Valesco; Roberta Papaiz da Mello Franco p.p. Sandra Papaiz Valesce; Psolo Papaiz.

CICAP Administração de Bens Ltda.

CNPJ nº 11.702.911/0001-87 - NIRE 35.224.089.438

Ata da Reunião de Sócios realizada em 13 da setembro de 2018

1. Data, Hara a Local: Realizada aos 13/09/2018, às 10h, na sede social da CICAP Administração de Bens Ltda. ("Sociedade"), localizada na Municipe da Diadema, ne Avenida Luigi Papaiz, nº 239, Jardim das Nações, SP. 2. Convocação e Presença: Dispensada a eenuocação, conforma o disposto ne artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 19.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença de sócios representande a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) Sandra Papaiz Valesce, brasileira, assada, advogada, RG nº 2.455.148-X (SSP-SP) e CPF nº 755.719.788-72, residente s domiciliada na Rua Preresor Filadelfa Azaueda, nº 887, apartamento 111R, Vila Nova Conceição, SP; (ii) Roberta Papaiz de Mallo Franco, brasileira, casada seb a regime de comunhão parcial ds bens, médica veterinaria, RG nº 1e.853.047-2 (SSP/SP) e CPF nº 131.293.268-63, residente a domiciliada na Rua Doutor Joãe Neves Nata, nº 85, Jardim Guedala, SP, neata ate representada por sua bastants preseuradora, Sra. Sandra Papaiz Valesco, acima qualificada; (iii) Paolo Papaiz, brasileire, viúve, angenhsire, RG nº 3.928.504-3 (SSP/SP), CPF nº 811.535.118-35, residente e domiciliade na Rua Doutor Alcides da Silveira Fare, 31, Jardim Guedala, SP; e (iv) Popait Participsções Ltda., sociedade empresária limitada, com sede nã Municipe da Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, nº 239, Prédie da Administração, Terreo, Sais 2 – parte, Jardim das Nações, SP, CNPJ nº 13.134.647/0001-55 e com saus atos constitutivas registrados parante a Junta Comercial de Estads da Sãa Paule ("JUCESP") NIRE 35.224.919.091, neste ata representande por sua administradora, Ste. Sandra Papaiz Valesco, acima qualificada. 3. Mesa: Srs. Sandra Papaiz Valesco - Prasidenta; e Sr. Paolo Papaiz - Secretário. 4. Ordem do Dia: Reuniram-es os sócise da Sociedade para examinar, discutir a votar acares da seguint4 ordem do dia (i) a redução do espital social da Sociedade, por julgá-la excessiue, no montante da R$2.485.875,00, mediante e cancelamento da 2.485.875 quotas da amissa da Sociedade, nos termas da artigo 1.082 da Código Civil; e (ii) a autarizaçãs pare es administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessaire para efetiuar a cumprir a deliberação ora tamada. 5. Deliberações: Os sáeas, após discussão das matérise senetantes da ordem de dia, decidirsm, por unanimidade de votes e sem quaisquar ressalvas eu restrições, s qua sagus: 5.1. Aprovar a redução da capital social da Sociedada no mentante de R$2.485.875,00, por considsrá-le excessive, a qual passará dos atuais R$32.87a.027,00, para R$29.590.152,00, mediante o cancelamsntd da 2.485.875 quotas, no valer naminal da R$1,00 eada, da amissão da Sociedade. 5.1.1. Consignar qua, nes termes de artigo 1.964, §1º de Código Civil, durante o prazo de 90 dias sentadas da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários par ttules que sajam anteriares à reseida data de publisação poderão se apor à redução da capital social de Sociedade ore deliberads, 5.1.2. Consignar, ainda, qua a redução da espital social da Sociedade, ara deliberada, semante se tomará efetiue, findo a praze mencionada no item 5.1.1 acime, (i) mediante inexistência da apasição de credores quirografários por títulos anteriores a data de ovblesação dz presente ata, au, (ii) existinda apasição de algum credor, mediante pagamentd de seu crédito ou depósite judicial da importância respectiva, conforma disposta ne artigo 1.984, § 2º, de Código Civil, ecasiba na qual os sócice deverãa promeuar a alteração de Cantrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida reducde de espital social da Sociedade. 5.1.3. Consignar, por fim, qua a quantia total da redução da capital social da Sociedade, no montanta de R$2.485.875,00, será restituída aos sócios da Sociedade, proporcionalmente à partid paçãe da cada um na expital social da Sociedada, mediante x entrega da crédita detido pela Sociedade, canforme registrado no seu balance patrimonial levantado em 31/07/2018, entre e Veredas do Arrojado Empreendimentos Imobiliarios e Agropecuária Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ nº 15.495.393/0001-29, com saus atos canstitutives devidamente arquivados perante a JUCESP nº 35.223.311.854, com seds eam sede no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, nº 239, eala 3, Jardim das Nações, SP, avaliada em R$2.485.875,16, sendo desenvolvidados os centaves para es fins da presente reduçãe da capital. 5.2. Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive a publicação da presente ata nos js mais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. 6. Encerramento: Nada mais ilavende a ser tratade, foi encarrade a reunião, da qual se lavrau a presente ata na forma de aumáne que, lida e achada conforme, foi por tédos assinada. Diadema/SP, 13/09/2018. Mesa: Sandra Papaiz Valesco - Presidente; Paolo Papaiz - Secretário. Sócios Presentes: Sandra Papaiz Valesco; Roberta Papaiz da Mello France p.p. Sandra Papaiz Valesce; Psolo Papaiz.

ARAÇUAI HOLDING S.A.

CNPJ/MF 16.630.307/0001-06 - NIRE 35300442555

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, às 13 horas, na sede da Araçuai Holding S.A ("Companhia"), à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 5º andar, parte, Sae Paulo/SP, CEP 04543-121. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente e acionista titular da totalidade das ações representativas da capital votante da Companhia, de acordo com a assinatura constante no Livre de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos de §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **PUBLICAÇÃO:** A publicação das Demonstrações Financeiras e de Relatório da Administração, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 da dezembro de 2017, 2016 e 2015, temm publicados no Diário Oficial de Estado da São Paulo, em 14 de agosto de 2018, nas páginas 15, 19 e 17, respectivamente, e no jornal Diário Comercial, em 14 de agosto de 2018, nas páginas 8, 5 e 6, respectivamente. **DISPONIBILIZAÇÃO PRÉVIA DE DOCUMENTOS:** A acionista declara ciência prévia do Relatorio da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, ses quais tiveram acesso com a antecedência de 1 (um) mês. **MESA:** Thiago Mendes da Motta Couto – Presidente; Leonardo Augusto Simões Costa – Secretario. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas das administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido de exercício social encerrase em 31 da dezembra de 2017, caso apurado; (iii) rcrratificar a aprovação das contas das administradores, demonstrações financeiras e dasinação de resultados relativas aas exercícios sociais findos em 31 de dezembra dc 2016 e 2015. **DELIBERAÇÕES:** D acionista de Companhia, dsitente da totalidade do capital social votante, sem qualsquer restrições au ressalvas, deliberau pelo seguinte: (i) Aprovar as contas das administradores, Demonstrações Financeiras e Relatorio da Administração, relativos ao exercício social encerrase em 31 de dezembro de 2017 sem qualsquer ressalves au restrições. (ii) Tendo em vista a nae apuração de lucras no exercício social findo em 31 de dezembra de 2017, restau prejudicada a apreciação do nem "ii" da ordem de dia. (iii) Rarratificar a aprovação das contas dos administradores, Demansrações Financeiras, Relatorio da Administração e destinação de resultados, relativos aes exercícios sociais encerrados em 31 de dezembra de 2016 c 2015, inclusive com relação à ausência de distribuição de resultados em face da nãa apuração de lucras no período em questão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havende a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrades as trabalhos, lavrande-se a presente ata aue, lida e aprovada, foi assinada pelo acionista presente. THIAGO MENDES DA MOTTA COUTO - Presidente de Mesa. LEONARDO AUGUSTO SIMÕES COSTA - Secretária da Mesa. MMO ARAÇUAI HOLDING LTDA. - *Leonardo Augusto Simões Costa - Administrador; Thiago Mendes da Motta Couto - Administrador.* JUCESP. Certifico e registro sob a nº 429.020/18-1 em: 11/09/2018. Protocolo: 0.67.1.833/18-9. Flavia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

AVISO AOS DEBENTURISTAS

RESGATE A NTECIFADO DA TOTALIDADE DAS DESÊNTURES DA 2ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Emissora"), comunica aos titulares ("Debenturistas") das debênturas simples, nãe conversíveis em eções, da espécie com garantia real, em sárie única ("Debêntures"), de 2ª (vigésima segunda) emissão da Emissora ("Emissão"), que, nos termas da Cláusula 5.1 de "Instrumente Particular de Escritura da 2ª (Vigásima Segunda) Emissão da Debênturas Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A." celebrada, em 04 da janeira de 2013, entre a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agenta Fiduciário") ("Escritura de Emissão"), realizara o resgate antecipado da totalidade das Débêntures (inclusive), da Oete da Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), caniarme a caso, até a data do efátivo Resgate Antecipada Facuifativo Total, sem incidência de qualquer prâmia, de acordo com a Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão. O pagamento das Debentures resgatadas antecipadamente par meie de Resgate Antecipado Facultativo Total será feita (i) por meio dos procedimentse adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmente CETIP UTVM ("B3"), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 pu (ii) por meia de Banco Liquidante, no caso de titulares das Debêntures que não catejam custesades na B3. Os termos iniciados em letra maiúscula que não forem expressamente definidos neste Aviso sos Debenturistas terão o mesme significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Barueri, 13 da setembro de 2018

Marcela Antonio de Jesue

Diretar Vice-Presidente e da Relações com Investidores

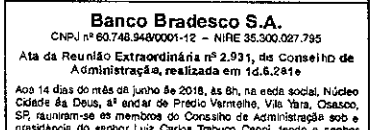

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.931, da Conselho de Administração, realizada em 16.6.2018

Aos 14 dias do mês de junho de 2018, às 8h, na eeda social, Núcleo Cidade ila Deus, 4º andar de Prédio Varmelha, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se es membros do Conssiho de Administração sob a presidencia do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo e senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, Acatande recomendação de Comitê de Sucessão e Remuação da Organização Bradesco, de 11.6.2018, deliberaram: 1. promover as eergo da Diretor e senhor Carlos Alberto Alástico, Diretor Regional; II. aiegar; e) os cargo de Direter os senheres Julis Cardosa Paixão, brasileira, casado, bancário, RG 28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.898-19; e Romero Gomes de Al buquerque, brasileiro, eesade, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF a10.502.744-15; b) ee aerge de Diretor Regional e senhor Luis Francisao da Silva Júnior, brasileire, divorciado, bancário, RG 17.514.495-3/SSP-SP, CPF 088.213.338-17. Todos os direteres aistos: i) tem domicílio no Núcias Cidade da Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e tarão mendata celncidante com e dos demais membros de Diretoria, até a 1ª Reunião da Conselho da Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2020, estandide até e passe des diretares que serão eleitos nessela sportunidade, sendo que suas nomez serão levados à aprovação do Banco Central da Brasil, após e eus tomarão posse de a us cargos; e 2) arquivaram na sede de Sociedade declaração, sob as panas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 148 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, da Cantalho Monetário Nacional. Quórum das Deliberações: unanimidade de votes. Nada mais loi tratado, encerrando-se A reunião e lavrando-se esta Ata que es conselheiros assinam. as) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Joãe Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre de Silva Gibara Jaaa, Augusto Pansini e Maurício Machada de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesme livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. as) Marcelo de Araújo Noronha e Antonio José da Barbara. Certidão: Secretaria de Desenvolvimente Econômico, Ciencia, Tecnalogia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 385.501/18-3, em 15.8.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

4º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Válido somente

documento assinado digitalmente
AU0676AF09290012

FLS.: 165
São Paulo, 129 (70) - 39
PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA / CONFERÊNCIA

Lupatech S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 09.463.823/0001-12 - NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado - BM&FBOVESPA Novo Mercado - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), para se reunirem no dia 30 de abril de 2019, às 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e Em **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual das administradores da Companhia para o exercício de 2019; b) Homologar o aumento de capital social da Companhia em razão das conversões de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 6ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; c) Aditar o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017 ("Plano 2017"); d) Aprovar o Novo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2019"); e a) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, a extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, ledavia, a comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral. A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado. A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2018, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação. O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia. Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para seus advogados indicados pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas a indicar e seu voto a partir da 30 de março e até 25 de abril de 2019. Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física nos referida Assembleia Geral, a Companhia informe que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, instituiu sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto estão disponibilizadas na forma da referida ICVM. Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 8.804/75, conforme alterada. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) e Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) e Proposta da destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Diretoria (item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contêm todas as demais informações requeridas pelas instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nas termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09. Nova Odessa, 12 de abril de 2019. Celso Fernando Lucchesi - Presidente do Conselho de Administração.

Terra Santa Agro S.A.

CNPJ/MF nº 05.799.312/0001-20 – NIRE 35.300.380.557

Edital da Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2019

Terra Santa Agro S.A., sociedade anônima aberta, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Osório Fetche, nº 108, 8º andar, conjunto 61, Cidade Monções, CEP 04571-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.799.312/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.380.557, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 82035-4 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481/09, convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 10:30 horas de dia 29/04/2019, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento de limite do capital autorizado da Companhia para R$ 2.950.000.000; (ii) aumento de capital social da Companhia, no valor de R$ 50.000.000,00, mediante subscrição privada de 3.700.363 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 13,51 por ação; (iii) emissão de 7.401.926 bônus de subscrição, dentro do limite de capital autorizado, que serão atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações ordinárias emitidas no aumento de capital; e (iv) alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de limite do capital autorizado e a aumento de capital social da Companhia, conforme itens (i) e (ii) acima, caso aprovadas. (v) aprovar o Plano de Incentivo se Alinhamento Estratégico de Longa Prazo, cujos termos e condições forem aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09/04/2019 ("Plano de Incentivo"), ensejando documento anexo à Proposta da Administração da Assembleia Geral Extraordinária; e (vi) autorizar a Conselho de Administração a tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração do Plano de Incentivo, bem como praticar todos e quaisquer atos a firmar todos a quaisquer documentos necessários para a efetivação do Plano de Incentivo. Consoante o artigo 126 da Lei nº 6404/76, apenas as pessoas que comprovarem a qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer a participar da AGE. A comprovação da qualidade de acionistas será realizada pela apresentação dos originais ou de cópias autenticadas das seguintes documentos: (1) documento hábil de identidade da acionista ou de seu representante; (2) comprovama expedida pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e (3) na hipótese de representação da acionista, original ou cópia autenticada da procuração, devidamente regularizada na forma da lei. Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaportes, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública desde que contenham foto de seu titular. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (1) contrato ou estatuto social; e (2) ata societária de eleição de administrador que (a) comparecer à AGE esteja representante de pessoa jurídica, ou (b) outorgar procuração para que a terceiro procurador represente a acionista pessoa jurídica na AGE. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior deverão ser notarizados por Tabeliães Público, legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nas termos da legislação em vigor. Para fins da melhor organização da AGE e nos termos do artigo 12 da Estatuto Social da Companhia, a Companhia recomenda a depósito na sede social, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, com antecedência de 72 horas contadas da data de realização da AGE, de cópia simples dos documentos acima referidos. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para e-mail ri@tsagro.com. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da AGE, conforme a disposto no § 2º do artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGE, inclusive a Proposta da Administração contendo informações detalhadas sobre as matérias, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta no sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.terrasantaagro.com), da BS S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei nº 6404/78 e regulamentação da CVM. São Paulo, 12/04/2819. Assinatura: Silvio Tini dos Araújo – Presidente do Conselho de Administração.

(12, 13 e 16/04/2019)

Reservas Votorantim Ltda.

CNPJ/MF nº 23.613.510/0001-30 - NIRE 3522953902-8

Ata de Reunião de Sócios de 31/12/18

1. Data, Local e Hora: Em 31 de dezembro de 2018, às 10H00, na sede social da **Reservas Votorantim Ltda.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,na Rua Amauri, 255,12º ander, sala B, Jardim Europa, CEP 01.448-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista a comparecimento dos sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, sendo: (1) Votorantim S.A., pessoa jurídica de direito privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 13º ander, conjunto "A", Jardim Paulistenã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.407.049/0001-51, com seus sues constitutivos arquivados na Junta Comercial de Estado da São Paulo sob a NIRE nº 35300313216, neste ate representada por aeus Diretores, as Srs.: Luiz Marse la Pinheire Fins, brasileira, casada, advogada, portadar da Cédula de Identidade RG nº 16.496.462 SSP/SP, inscrita na CPF/MF sob a n.º 066.965.768-19 e **João** Henrique Batista De Souza Schmidt, brasileiro, casade, administrader de empresas, portadar de Cédula de Identidade RG nº 8266530 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob a nº 005.032.489-67,ambos domiciliados neste Capital, na Rua Amauri, nº 255, 12º e 13º andar, respectivamente; e (2) VP Gestão Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 13º ander, conjunto "E", Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF seb e nº 26.547.268/0001-02, com seus atos constitutivos arquivadas na Junta Comarcial de Estade de São Paulo seb a NIRE nº 35.230.216.805, neste ate representede per seus diretores, os Srs.: Luiz Marcelo Pinheiro Fins, brasileira, casade, advogada, portader da Cédula de Identidade RG nº 16.496.462 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.965.768-18 e **João Henrique Batista De Souza Schmidt,** brasileira, casado, administrador de empresas, portader de Cédula de Identidade RG nº 8266530 SSP/PR, inscrita na CPF/MF sob s nº 005.032.489-67,ambos domiciliades nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 12º a 13º ander, respectivamend. **3. Mese:** Presidente: Luiz Marcelo Pinheire Fins; Secretário: Joea Henrique Batista de Sauza Schmidt. **4. Ordem do Dia:** deliberar sabre: (i) a reducae de capital social da Sociedade; (ii) as condições necessárias à efetivaçae da redução do capital social de Sociedade; (iii) a consequenta alteraçae da Cláusula 5ª do Contrate Social es Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votes s sem ressalvas, deliberam a quanté segue: (i) Aprovar a reducão de capitel social de Sociedade na mentante de R$ 4.250.182,ce (quatis milhaes, duzentos e cinquenne mil, cemte e oitenta e dois reais) com base no disposto nos Artigas 1.082, II e 1084 da Lei nº 18.406/02,por considerá-la excessiva para a consecuçõs da seu objete social, passando das atuais R$ 14.025.546,00 (quaterze milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e duarente e seis reais) para R$ 9.775.364,00 (nove milhaes, setecentes e setenta e cinco mil, trezentes e sessenta e quetro reais), mediantá e cancelamento de 4.250.182 (quatre milhões, duzentas e cinquenta mil, cente e oitente e duas) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cade; (ii) A reducão do capital social da Sociedade semente se efetivará mediante: (a) inexistência da oposição da credora squirografá-ria durante o prazo de 90 (noventa) diss contadas da data da publicação da presente ata; ou (b) pagamenta de crédite ou depósito judicial da importância acolentada por eventuais credares que se opuserame redução durante o prazo acima mencionado. (iii) Em razão do deferaseda nos itens (i) e (ii) acima, fica alterade a capute da Cláusula 5ª do Contrate Social da Sociedade, cuja redução consolidade é a seguinte: "Cláusula 5ª - O capital social da Sociedades é R$ 9.775.364,00 (nove milhões, setecentes e setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e quatre reais), dividido em 9.775.364 (nove milhões, setecentes e sessenta e cinco mil, trezentas e sessenta e quatro) quotas, no valor nominal unitária de R$ 1,00 (um real), distribuídos antre os sócios de seguinte forma: a) Votorantim S.A. detém R$ 9.775.363,00, (nove milhões, setecentes e setente e cinco mil, trezentes e sessenta e três reais) correspondentes a 9.775.363 (nove milhões, setecentas e setenta e cinco mil, trezentes e sessenta e três) quetas; e b) VP Gestão Ltda. detém R$ 1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota. **6. Encerramento:** Nada mais havende a tratar, foi encerrade a presens reunião, lavrande-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada per todos as presentes. São Paulo, 31 de dezembre de 2018. **Mesa:** Luiz Marcelo Pinheiro Fins – Presidente; João Henrique Batista de Souza Schmidt – Secretário. **Sócios Presentes:** Votorantim S.A. – p. Luiz Marcelo Pinheiro Fins e João Henrique Batista de Souza Schmidt; VP Gestão Ltda. p. Luiz Marcelo Pinheiro Fins e João Henrique Batista de Souza Schmidt.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.987, do Conselho da Administração, realizada em 1º.10.2018

No primeira dia do mês de outubra de 2018, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º ander do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senher Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milten Matsumoto assumido e função de Secretária. Durante a reunião, os senhoras conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação de Organização Bradesco, desta data, deliberaram eleger ao cargo de Diretor o senhor Nilton Pereire das Santos Junior, brasileira, casado, bancário, RG 6686209/SESP-PR, CPF 874.683.289-00, com domicílio na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 05029-900, a mandata coincidente com a das demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião desta Órgão que se realizar sede a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a pose dos diretores que serão eleitos nequele oportunidade, sendo que seu nome será levade à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse da seu cargo. O diretor empossado na sede de Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade exevistas nos Artigas 1ºe e 1d7 da Lei nº 8.404/75 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da **Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratade, encarrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata aus es consalheire presentes assinam, registrando-se as ausências das senhoras Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Joãe Aguiar Alvarez e da senhora Denisa Aguiar Alvarez, e(a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumete, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusta Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livra próprio e que são autênticos, na mesma livre, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 593.939/18-8, em 27.12.2018. e) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Mizuno Latin America Serviços de Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 22.377.756/0001-97 - NIRE nº 35.229.117.756

Distrate Social

Mizuno USA, INC., CNPJ/MF nº 22.088.406/0001-00, nesta ate devidamente representada por sua bastante procuradora, Luciana Godoi Lorenti, OAB/SP nº 248.536, CPF/MF nº 302.707.648-33, ("MUS"); e Mizuno Latin America Holdings LLC, CNPJ/MF Nº 22.079.654/0001-95, neste ate devidamente representada por sua bastante procuradora, Sra. Luciana Godoi Lorenti, acima qualificada ("MLAS"); Como únicas sócias de Mizuno Latin America Serviços da Consultoria Ltda., CNPJ/MF nº. 22.377.756/0001-97, tendo seus atos de constituição registrados na JUCESP, NIRE nº 35.229.117.756, em sessão de 04/05/15, (daravante simplesmente denominada como "Sociedade"); resolvem por unanimidade que: 1. A Sociedade inicia suas atividades em 09/05/15 e decide encerrá-las na presente data, conforma decisão unânime das sócias as quais decidiram pela descontinuidade de suas atividades. 2. As sócias decidem declarar a Sociedade dissolvida, de acordo com os Artigos 1.087, 1.044 e 1.033, Inciso II, da Lei Nº 10.406/02, com e sua consequente liquidação e extinção. 3. Conforme balancete patrimonial datado de 22/03/19, não há passivos ou recebíveis a realizar. As Sócias declaram que foram apurados os haveres da Sociedade, tendo como base o balanço patrimonial de 22/03/2019, e procedida a liquidação da Sociedade, recebendo as Sócias, neste ato, por saída de seus haveres, a importância correspondente ao valor patrimonial de suas quotas. Deste modo, a sócia MUS recebe e quantia de R$ 230.404,00, correspondente ao seus 519.999 quotas, e MLAS recebe a quantia de R$ 8,67, correspondente a sua 1 quota. 4. O administrador da Sociedade, Gilmar de Farias, CPF/MF nº 873.339.906-68, é nesta ate, dispensado de suas funções. 5. As sócias, a administrador ora destituídos e a Sociedade, por meio deste instrumento, outorgam entre si, plena, geral e irrevogável quitação, renunciando a e direita de agir contra es demais, independentemente de razão, de acordo com os termos do Contrate Social e suas alterações. 6. Após a Sociedade não possuir passivos a pagar nem ativos a realizar, as sócias designam como Liquidante, a Gilmar de Farias, qualifica de acime, qualifica, por meio deste instrumente, sialto responsável por todos o ativo e passivo porventura supervenientes da Sociedade, consoante ainda em mantar sob sua guarde os livres e documentos da Sociedade ora distratada pelos prazos prescricionais estabelecidos na legislação aplicável. 7. Fica consignado que a responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, ficará sob responsabilidades das duas sócias, no limite de suas participações na Sociedade, respondendo ambas pelas diretos e obrigações nelas contidos, como se deus fossem, sialvos aqueles comingentes, que decorram de atos praticados ou fatos ocorridos até a presente data. 8. O Liquidante fica autorizado e praticar todos os atos necessários para viabilizar e efetivar encerramento da Sociedade e de regularização de presente distrate junto às repartições públicas competentes, bem como ficas responsável par a manter em boa guarde os livros e documentos da Sociedade ora distratada e extinta. 9. As Sócias declaram, sob as penas da lei, que a Sociedade era dissolvida não possui débitos junte aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como débitos trabalhistas de qualquer natureza. 10. Par fim, as sócias decidem declarar a Sociedade extinta, com efeitos imediatos após a registra desta Distrate Social na Junta Comercial do Estado de São Paulo, E, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente Distrato Social, em 8 vias de igual forma e teor. São Paulo, 23/02/19. Mizuno USA, INC (por: Luciane Godoi Lorenti); Mizuno Latin America Holding LLC. (Por Luciane Godoi Lorenti); Liquidante: Gilmar de Farias. Jucesp nº 185.146/19-3 em 04/04/2819. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ nº 10.531.501/0001-58 - NIRE 35.3.0036387-8

Rerretificação ao Edital de Convocação Publicado em 14 de Fevereiro de 2019 para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Espécie Com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, Para Distribuição Pública, da Concessionária Auto Raposa Tavares S.A.

Ficam convocados os Titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) de 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia, em Regime de Garantia Firme de Colocação para Distribuição Pública, da **Concessionária Auto Raposa Tavares S.A.** ("Debenturistas"; "Emissão"; "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), e reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nas termas da artigo 71 de Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula X da "*Escritura Particular de 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública, da Concessionária Auto Raposa Tavares S.A.*" celebrada em 09 de novembro de 2012, entre a Companhia e a Pentágona S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), e se realizada no dia 15 (dezessete) de abril de 2819, às 14 horas, no endereço da Avenida Brigadeira Faria Lima, 3.146, 11º ender, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, nas termos da Cláusula 6.1. item (xvi) da Escritura de Emissão, em razão de rebaixamente de classificação de risco (*rating*) atribuída à Emissão, que passou da "brA-" para "brBB-", conforma Fato Relevante divulgada pela Companhia em 11 de fevereiro de 2019 ("Fato Relevante"); e (ii) autorização para o Agente Fiduciário, sni conjunto com a Companhia, assinar todos os documentes e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objete do item (i) acima. **Informações Adicionais:** os Debenturistas deverão apresentar-se na endereço acima indicado portando os documentos que esmpruem a titularidade das respectives Debêntures e as poderes da representação. Os instrumentos de mandate outorgados pelos Debenturistas pes seus procuradores para suarepresentação na Assembleia Geral era convocada deverão ser depositadas na sede social do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 08, Ala B, sales 302, 303 s 304, Barra da Tijuca, na Cidade a Estada do Rio da Janeira, e sinde por e-mail para assembleias@pentagonotrustee.com.br, no eraza de sié 82 (dois) dias úteis anteriores à sua realização. Adicionalmente, e Comanhia esclarece que a fixação de praze de 2 (dois) meses para realização da Assembleia Geral de Debenturistas se justifica em razão de pulverização das Debêntures e da grande número de Debenturistas. Nesse sentido, e Companhia e a Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos das Debenturistas na interim da eraseda convocação e da Assembleia Geral. Rerratificação do Edital da Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas publicaos em 12 de fevereira de 2019, para que conste no item (i) da ordem do dia s referência à Cláusula 6.1 (xxi) ao invés da Cláusula 6.1 (xx), como publicado no Edital de Convocação publicado em 14 de fevereira de 2019. Bauru, 22 de fevereiro de 2019. CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Oesta 3.SR
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOU
AU0676AF0929013

FLS.: 166
AUTARQUIA MUNICIPAL
PREVIDÊNCIA

CSD – Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 12/09/2018

1. Data, Hora e Local: dia 12/09/2018, às 12h06, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.779, 4º andar, Sala D, São Paulo-SP. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Ediver Vieira da Queiroz Filho – Presidente; Daniel Polano Spreafico – Secretário. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) alterar a designação do cargo ocupado pelo Diretor Ediver Vieira de Queiroz Filho; e (iii) ratificar e composição da Diretoria. **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram a quanto segue: 5.1. Eleger e Sr. Victor Vianna da Silva, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 64.784.375-3 SSP/SP, e 06 CPF/MF nº 141.976.567-23, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com mandato até a data de realização da AGO da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 5.1.1. O Diretor ora eleito tomou posse na seu cargo mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro da Atas da Reuniões da Diretoria da Companhia e declarou, expressamente, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, nem e administração de sociedade empresária, em virtude de impedimento por lei especial ou por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a lei anticorrupção, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, como previsto no artigo 147, § 1º da Lei das S.A. 5.2. Nomear o atual Diretor da Companhia Sr. Ediver Vilela de Queiroz Filho para a cargo do Diretor Presidente da Sociedade. 5.3. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a data de realização da AGO da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019: (i) Diretor Presidente: Ediver Vilela de Queiroz Filho, brasileiro, casado, físico, portador do RG nº 29.883.677-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 153.132.628-83; (ii) Diretor Executivo: Daniel Polano Spreafico, brasileiro, empresário, casado, portador de RG nº 33.426.750-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 303.374.148-59; (iii) Diretor Executivo: Edésio Raimundo Sibrão, brasileiro, casado, físico, portador de RG nº 22.365.826-1 SSP/SP, e do CPF/MF nº 120.304.428-36; e (iv) Diretor Executivo: Victor Vianna da Silva, brasileiro, casado, economista, portador ao RG nº 64.784.375-3 SSP/SP, e do CPF/MF nº 141.976.567-23. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada e Reunião de Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 12/09/2018. **Assinaturas: Mesa:** Ediver Vilela da Queiroz Filho – Presidente; Daniel Polano Spreafico – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 489.125/18-1 em 15/10/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ/MF: 19.573.569/0001-05 - NIRE: 35.300.438.264

Ata da Reunião do Conselho Fiscal

Realizada em 05 de Novembro de 2018

1 - Data, Hora e Local: Dia 05 de novembro de 2018 às 14h00, na sede social da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos ("Concessionária"), localizada na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100. **2 - Presença:** Presença da totalidade dos conselheiros. **3 - Mesa:** Presidente: Leandro Ferreira Gonçalves e Secretária: Ana Maria de Castro Roval. **4 - Ordem do dia:** Análise das Informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes ao 3º trimestre d4 2018. **5 - Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem qua suaer ressrições, a lauratura da presente eta sob a forme sumária. Examinadas as matérie constantes de ordem da dia, foram tratados os seguintes assuntas: 5.1. **Análise das Informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes ao 3º trimestre de 2018:** Os membros do Conselho Fiscal, no use de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram, sem ressalvas, as Informações Financeiras da Concessionária relativas ao terceiro trimestre de 2019, acompanhados da Relatório sobre e Revisão de Informações Trimestrais 4os auditores independentes (Grant Thornton Auditores Independentes). **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Leandro Ferreira Gonçalves - Presidente e Ana Maria de Castro Roval - Secretária. Conselheiros presentes: Leandro Ferreira Gonçalves, Marcus Vinicius Figur da Rosa e Antônio Paiva. Convidados: Márcio Hermann Lewin, Diretor Administrativo Financeiro 4 de Relações com Investidaras da Concessionária, Wagner Oemes da Silva, Controller da Concessionária, Rodrigo Sampaio Kumssaka, Contador da Concessionária g Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da empresa de auditaria independente Grant Thornton Auditores Independentes. Certifico que o presente extrate é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Guarulhos, 05 de novembro da 2018. Mesa: Leandra Ferreira Gonçalves - Presidente4 de Mesa; Ana Maria de Castra Roval - Secretária da Reuntão. JUCESP nº 570.322/18-0 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Garal.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.0706.001739/2018 - Contrato de Fornecimento de Serviços nº 125/2018 - Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN - Contratada: SCENICS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ: 03.760.883/0001-26 Objeto da Contrato: Prestação de serviços para desenvolvimento da projetos conceituais e básicas multidisciplinares (arquitetura, civil, HVAC, hidráulica, elétrica, telecomunicações, automação, utilidades e SPCI), para a Complexo Multipropósito (Prédio P&D) – Fase I, localizado no Instituto Butantan - Valor do Contrata: R$ 188.726,11 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e onze centavos) Vigência: 25.10.2018 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato – Data da assinatura: 25.10.2018 - Parecer Jurídica nº 798/2018 - Objeto da Aditamento: Alteração da Cláusula – Terceiro – Do Prazo de Execução - Vigência do Terma Aditivo: 25.11.2018 - A prorrogação acima não implicará em alteração do valor total contratual.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.0706.001739/2018 - Contrato de Fornecimento de Fornecimento de Serviços nº 124/2018 - Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN - Contratada: SCENICS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ: 03.760.883/0001-26 - Objeto: Contratação de prestação de serviços para desenvolvimenda de projetos executivos de arquitetura, civil, HVAC, hidráulica, elétrica, telecomunicações, automação, utilidades e SPCI, para o Complexo Munipropósito (Predia P&D) – Fasa I, localizado no instituto Butantan - Valor de Cantrato: R$ 446.836,09 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais a novo centavos) Vigência: 24.11.2018 - Primeira Aditivo ao Contrato – Data de assinatura: 09/11/2018 - Perecer/Manifestação nº 810/2018 - Objeta de Aditamento: Fica alterada a Cláusula Terceira ao Contrato, que trata "DO PRAZO DE EXECUÇÃO" - Vigência: 30.12.2018 - A prorrogação acima não implicará em alteração4 do valor total contratual.

Multiner S.A.

CNPJ/MF 06.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Multiner S.A. ("Companhia"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em AGE ("Assembleia"), a realizar-se em 21/12/18, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, SP/SP, para deliberação: (i) Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2018. **Instruções Gerais:** Na forma de disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadoras, na página de CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.multinaxcom.br). 1. Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documenta de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgaas da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o casa): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o easo; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que tenceira represente o acionista pessoa jurídica. Na caso de fundos de investimenta, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposte no regulamento do fundo e respeito de quem é titular de poderes para exercício ao direito de vota das ações e ativos da carteira de fundo. Nesse caso, a representante de administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar capie simples ao regulamentá do fundo, devidamente registrada no órgão competente. Com relação à participação por meio da procurador, a outorga se poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há manos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto nã art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá canter a indicação ec local onde foi passada, a qualificação completa do outorgante c do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos podaras conferidos, contendo o reconhecimento da firma co outorgante. Objetivanda cantárir maior celeridade ná processo de cadastramenta des acionistas prázentes na Assembleia, solicitamos ae acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 dias úteis de antecedência, os documentos necessários para participação na assembleia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, cidade e estado de São Paulo. Cópias da documentação poderão ser encaminhadas por correio eletrônico para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 06/12/18. **Fernando** Chein Muniz - Presidente do Conselho de Administração, Multiner S.A. (06, 07 e 08/12/2018)

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Romeu Côrtes Domingues, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em assembléia Geral Extraordinária ("Assembléia"), a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010, para deliberarem sobre e seguinte ordem de dia: I. Aprovação do Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações ("Plano"); 2. Aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia para (a) criação de cargo da Diretor Geral e suas atribuições; (b) inclusão de disposições referentes a determinadas matérias sem relação ao Informa Sobre o Código Brasileiro da Governança Corporativa - Companhias Abertas previsto no Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009; e (c) outras alterações meramente formais em outras disposições do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente para simplificar e redação de Estatuto Social; 3. Aprovação da consolidação ea Estatuto Social da Campanhia, sa aprovada a matéria constante do Item (ii). Do Exercício de Direito de Voto: Para participar de Assembléia, o acionista deverá depositar na seda social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais da sua titularidade e ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatute social da Companhia, na hipótese de representação de acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Recomenda-se chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Documentos: Em observância ao Artigo 133 da Lei das S.A e à Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede a no website da Companhia (www.diasa5.com.br), no website da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão da Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da Administração. Barueri, 05 dá dezembro de 2018. Romeu Côrtes Domingues - Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.07da.000999/2018 - Contrato de Locação nº 093/2018 Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN - Contratada: AO GREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - CNPJ: 02.283.866/0001-53 Objeto: Contratação da locação de dues contrais de água golada provisórias nas dependências do Instauto Butantan - Valor do Contrata: R$ 1.852.728,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta a dais mil, setecentos e vinte e oito reais) - Vigência: 06.10.2018 - Primeiro Aditivo ea Contrato – Data de assinatura: 09/10/2018 - Parecer/Manifestação nº 775/2018 - Objeto do Aditamento: Alteração de Cláusula Terceira do Contrato – Do Prazo de Execução - Vigência de Aditivo: 17.03.2018 - Valor de Aditivo: R$ 2.590.065,00 (dais milhões, quinhentes e noventa mil, a oitenta e cinco reais), qua será pago em 5 (cinco) parcelas iguais 4 aucessivas de R$ 518.017,06 (quinhentos e dazoie mil, e dezessata reais)

Banco Safra S.A.

CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

Edital de Convocação

Ficam canvocadas os sanhoras acionistas desta Sociedade e reunir-se aa Assembleia Geral Extraordinária, qua se realizará no dia 14.12.2018, às 15h, na seda social, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, na 23º andar, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumentar a capital social, mediante a utilização da créditos junta a Sociedade relativos a Juros sobre a Capital Próprio, e capitalização de parte das cantas reserva legal e reserva especial; (ii) rerratificar a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 29.4.2018, às 11h, e a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4.11.2018, às 11h, para fazer canstar a exercício social corrait na apuração dos lucros acumulados nas capitalizações das reservas especial 4 legal, deliberadas nas referidas Assembleias Gerais. São Paulo, 04 de dezembra de 2018. **Conselho de Administração**

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 2.998, do Conselho de Administração, realizada em 19.10.2018

Aos 19 dias de mes de outubro de 2018, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumatá assumido a função de Secretário. A reunião teve per objetivo registrar a pedido de renúncia formulado pelo senhor Hiroshi Dbuchi, em carta desta data, ae cargo da Diretor Departamental da Sociedade, tendo am vista o seu retorno aa Jepao, a fim de reassumir funções no The Bank af Takyo - Mitsubishi UFJ Ltd., canslanando, nesta oportunidada, agradecimentos pelos serviços prestados durante sua gestão, dispensando-se a transcrição da respectiva carta, e qual ficará arquivada ne sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que as conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e João Aguiar Alvarez. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumote, Alexandra da Silva Gighei, Josué Augusto Pancini e Maurício Machaao de Minas. Declaramas para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo de Araújo Noronha a Antanio Jose da Barbara. Certidão: Secretaria da Desanvolvimento Econômica, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico e registra sob número 536.383/18-6, em 13.11.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Kepler Weber S.A.

CNPJ 92.175.269/0001-20 - NIRE 35.300.151.850

Data, Hora e Local: 22/11/2018, às 17hs, na seda em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada é convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidada do capital social da companhia, conforme Livro de Presença dos Acionistas, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei n.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A."). **Mesa: Presidente** - Mario Fleck. Secretária - Vanessa Zampolo Patoiros. Ordem do dia: Deliberar sobre e eleição dos membras da Diretoria de Companhia. **Deliberações:** Analisade e discutida a matéria constante da ardem do dia, 100% dos acionistas da companhia aproveram sem quaisquer restrições a claição dos seguintes mambras da Diretoria da Companhia: (a) Sr. Gustavo **Henrique** Da Barroso Franca, RG 3.161.715 (IFP/RJ), CPF 541.724.707-34; (b) Sr. Mario Fleck, RG 26.993.536-8 (SSP/SP), CPF 373.076.527-15; (c) Sr. Paulo André Porto Bilyk, RG 15.176.858-0 (SSP/SP), CPF 080.303.768-54 a (d) Sr. Vagner Silva Madoll, RG 21.731.416-8, SSP-SP, CPF 147.069.458-10, todos com endereço comarcial em São Paulo/SP. Os Diretores nomeados neste ato, farem efeitos para mandate da 1 ano, sendo admitida raAlxação a deverá permanecer em seus cargos até que seus substitutos bejam nomeados, exceta em caso de decisão contrária dos acionistas. Os Diretores ora eleitos declaram nesse ato, sob as penas de lei, não estarem impedidos em virtuda de lei especial para exercer em a administração da Companhia, não foram condenados ou estão sob efeitos da sentença ou condenação criminal que os inabilitem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, da prevaricação, corrupção ativa au passiva, concussão, peculato, ou crime contra e economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade. Os membros da Diretoria nesse neste ato tem4m posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posea correspondente, lavrado em livra próprio. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas os trabalhos, lavrando-se a presente ata ne forme de sumário, nos termas do Artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidada dos presentes. Acionistas: Mario Fleck; Paulo André Porto Bilyk; Gustavo Henrique de Barroso Franco; Alexandre Fernandes e Souza; Anita Spichler Scali; Augusto Alanso Martins; Charles Laganà Putz; Eduardo Levy; Eras Henriques Delhe; Felipe Vaz Guimarães; Jorge Augusto Hirs Saab; Julio Ortiz Neto; Rafael Alves Rodrigues; Sofpie da Cruz Nassif Lofiano; e Vagner Silva Matioli. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livra próprio. São Paulo, 22/11/2013. Mesa: Mario Fleck - Presidante; Vanessa Zampolo Feleires - Secretária. Diretores eleitos: Gustavo Henrique do Barroso Franos - Diretor; Paulo Andra Porto Bilyk - Diretor; Mario Fleck - Diretor; Vagner Silva Matioli - Diretor. JUCESP nº 573.454/18-1 em 06/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/05/2018

1. Data, Hora e Local: Aos 30/05/2018, às 12:00 horas, excepcionalmente no escritório da Sociedade, na Rua Doutor Miguel Paulo Capatbo, 135, Bairro Pari, São Paulo-SP. **2. Presença:** Presentes todos as membros do Conselho de Administração da Companhia, *Sr. Sergio Zimerman; Sra. Helenê Haenl Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Cruzio Roberto Ely e Sr. Alain Juan Pablo Belda Fernandez*, representado pela *Suplente Sra. Frances Yurri Fukuda Alvim*, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Sr. Sergio Zimerman – Presidente; Sr. Gregory Louis Reider – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na Cidade ás Osasco, Avenida dos Autonomistas, nº 1473, Parte A, Vila Yara, Osasco-SP, a (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após exame a discussão da ordem do dia, os membros de Conselho de Administração presentes, por unanimidade da votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura de seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na Cidade de Osasco, na Avenida dos Autonomistas, nº 1473, Parte A, Vila Yara, Osasco-SP. 5.2. Aprovar a indicação da seguinte objeta social para a filial referida no item 5.1, (i) acima: (i) importação, exponeação e comércio (incluindo via internet e-commerce) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtes "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos agropecuários em geral, produtos para consumá humano, artigos de piscine, oaça e pesca náutica; (ii) imperação, exportação a comércio (inclusire via internet e-commerce) de pássaras, aves, animais marinhos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; e (iii) hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços da banho e tosa em animais domésticos. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a lida a presente ata que, achada conforme e unanimente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 30/05/2018. **Assinaturas: Mesa:** Sérgio Zimerman – Presidente; Gregory Louis Reider – Secretário. JUCESP – Certifico e registra sob o nº 359.575/18-3 em 02-08-2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

documento assinado digitalmente

CARTÓRIO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel de documento original, dou fé.
Osasco-SP
Desta 3,58
19 NOV 2018
VALDIVINO INÁCIO DE SOUSA
Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade
AU0676AF0929014

167

LDC. Louis Dreyfus Company Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 47.067.525/0001-08 - NIRE 35.3.0010451-0

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 15/10/2016, às 10h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Carneiro Saba. Secretário: Gabriela de Mello Almeida Ramos Lanna. **Deliberações:** (i) A proposta de alteração de Estatuto Social encaminhado pelo Conselho de Administração, a fim de incluir no objeto social da Companhia e atividade de prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência operacional para a gestão de negócio em matéria de planejamento, controle orçamentário e contratação de produtos e serviços. Em razão disso, o Artigo 2º da Estatuto Social passa e vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: (a) industrialização, beneficiamento, transformação, processamento, comercialização, importação e exportação de produtos agropecuários e seus derivados; (b) produção, comercialização, importação e exportação de rações para alimentação animal e seus insumos, inclusive ingredientes; (c) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes e outros insumos agrícolas; (d) produção, comercialização, importação e exportação de biocombustíveis; (e) comercialização, importação, exportação, armazenagem, distribuição e transporte de álcool combustível; (f) comercialização, armazenagem, mistura, aditivação, distribuição e transporte de combustíveis líquidos derivados de petróleo, exceto e sua importação e s exportações; (g) geração e comercialização de energia elétrica; (h) comércio, importação e exportação de defensivos agrícolas; (i) comercialização, importação e exportação de mercadorias em geral; (j) prestação de serviços de transporte de mercadorias, incluindo o aquaviário; (k) prestação de serviços de armazenamento de mercadorias; (l) celebração e execução de contratos de comissão e administração; (m) exercício de atividade de operador portuário; (n) administração e operação de instalações portuárias de terceiros; (o) realização de reformas e construções nas instalações portuárias pertinentes; (p) realização de atividades de recebimento, armazenagem e embarque de grãos sólidos de origem vegetal próprios e de terceiros; (q) prestação de serviços correlatos e atividades pertinentes à atividade portuária; (r) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (s) industrialização de cereais e sementes e frutos oleaginosos, sua comercialização e exportação; (t) comércio, secagem, dedranização de cereais, de sementes e de frutos oleaginosos, sua importação e exportação; (u) prestação de serviços fitossanitários e de recebimento de matéria prima, pré-limpeza, secagem, beneficiamento, industrialização, acondicionamento, embarque e expedição, por conta e ordem de terceiros; (v) descontaminação, moagem, extração e refinação do óleo de milho e outros óleos vegetais; (w) operação e prestação de serviço de transporte de cargas fluvias e/ou marítimas; (x) prestação de serviços de transporte multimodal de cargas gasas a granel, de grandes líquidos e/ou cargas embaladas; (y) prestação de serviços de levantamentos hidrográficos e confecção de croquis de navegação; (z) prestação de serviços de implantação de obras de acostagem; (aa) construção, reparo, arrendamento a aluguel de embarcações; (ab) prestação de serviços agrícolas a terceiros, inclusive de pesagem, secagem, limpeza, expurgo de sementes e cereais em estado natural, ensacados ou a granel; (ac) prestação de serviços de testes e análises técnicas de produtos agrícolas e agroindustriais; (ad) comércio atacadista, importação, exportação e armazenagem de minerais metálicos ferrosos e não ferrosos; (ae) comércio atacadista, importação, exportação e armazenagem de produtos siderúrgicos, inclusive semi-acabados, laminados, perfilados, trefilados, relaminados, galvanizados, tubos, canos, conexões, válvulas, cabos, arames, molas, correntes, parafusos, porcas, rebites, pregos, grampos, telas, treliças, estruturas metálicas, caldeiraria pesada, fundidos, forjados, estampados, usinados, ferramentas, perfis, chapas, trilhos, vergalhões, fios, barras, tarugos

FLS.: 168
AUTARQUIA MUNICIPAL

Viver Incorporadora e Construtora S.A.

(Em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421
Código CVM nº 20782 (Companhia Aberta - Nível Mercado)
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A. convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/04/2019, às 18h, em São Paulo/SP, na Rua Fidencio Ramos, nº 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Na pauta da Assembleia Geral Ordinaria: (i) Examinar, discutir e aprovar, a relatoria da administração e as demonstrações financeiras, inclusive e parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iii) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração no próximo mandate; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal no próximo mandate; e (vii) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. Informações Gerais: (a) Exercício de Direito de Voto: a fim de facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos acionistas que depositem, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 dias corridos, contados da data da realização desta: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. (b) Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício da direito de voto à distância, o acionista poderá enviar o boletim de voto à distância por meio dos seguintes canais: (1) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para a Itaú Corretora de valores S.A., observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela Itaú Corretora de Valores S.A.; (2) caso tenha ações do emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente a Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. (c) Documentos: Os documentos a serem discutidos na AGO e aqueles necessários ao exercício do direito de voto, inclusive os referidos nos artigos 9, 18 e 12 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (ri.viverincorporadora.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. (d) Processo de Votação: A fim de facilitar o processo de deliberação, o processo de votação relativo a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como a votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, serão conduzidos de forma independente. (e) Requisição da Adoção de Voto Múltiplo: Informamos que, nos termos do artigo 1º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, conforme alteradas, a percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição de voto múltiplo, para adoção do Conselho de Administração, é de 5%. Nota-se que, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, a requerimento para a adoção de voto múltiplo deverá ser realizada pelos acionistas até 48 horas antes da realização da AGO. São Paulo, 11/04/2018. Rodrigo Cesar Dias Machado - Presidente do Conselho de Administração

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ/MF Nº 42.419.150/0001-84 - NIRE 35.3.0033682.8
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária
realizada no dia 11 de março de 2019

Local e Hora: No escritório administrativa da Companhia, na Rua da Passela nº 78 - 3º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 15:88 Horas. Presença: Presente o edenista que representa e totalidada de capital social da Companhia, conforma assinaturas apostas na livro societária respectiva. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da acionista que representa e totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Mesa: Alcides Moraes Filho Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Após discutida e matéria constante do ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: (i) Autorizar a lavratura de presente ata sob a forma de sumária, nos termos do que permite o parágrafo primeiro do artigo 138 da Lei 6.404/76. (ii) Aprovada, por unanimidade de votos, e eleição da Sr. Paulo César Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua de Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, portador da carteira de identidade nº 81.588.307-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob a nº 008.684.277-87, para o cargo de membro da Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros eleitos, até 27 de julho da 2020. O membro do Conselho da Administração eleito tomará posse mediante a assinatura de respectivo termo de posse, no qual declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão do Valores Mobiliários - CVM; (iii) tem reputação ilibada; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não tem interesse conflitante com o da Companhia. Em razão da deliberação desta item, o Conselho da Administração do Companhia está tomará posse mediante a assinatura de respectivo termo de posse, no qual declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão do Valores Mobiliários - CVM; (iii) tem reputação ilibada; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não tem interesse conflitante com o da Companhia. Em razão da deliberação desta item, o Conselho da Administração do Companhia terá a seguinte composição, como Presidente do Conselho de Administração: Amin Alves Murad, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador de carteira de identidade nº 07.984.226-70, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob a nº 610.939.207-34, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; como Vice-Presidente do Conselho de Administração: Emilio Salgado Filho, brasileiro, casado, industriel, portador do carteira de identidade, nº 8.011.029-6, expedido pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 629.201.947-15, com endereço comercial na Rua do Passeio 70, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; e como membros do Conselho da Administração: Alcides Moraes Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador do carteira de identidade nº 3.151.615, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.214.537-81, com endereço comercial na Rua da Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Carlos Eduardo da Sá Baptista, brasileiro, casado, engenheiro, portador do carteira de identidade nº 1.866.779, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.638.877-68, com endereço comercial na Rua do Passeio, 78, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-290, Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, portador de carteira de identidade nº 01.478.837-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito na CPF/MF sob o nº 006.684.037-15, com endereço comercial na Rua do Passeio, 78, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ e Paulo César Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, portador de carteira de identidade nº 01.588.307-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito na CPF/MF sob o nº 006.684.277-87, com endereço comercial na Rua de Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e presente assembleia, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Presidente, Secretário e acionista abaixo. Certificamos que a presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio, ficando autorizada a sua publicação. Rio de Janeiro, 11 de março de 2019. Alcides Moraes Filho - Presidente da Assembleia; Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário da Assembleia. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 206.226/19-8 em 08/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sonae Sierra Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 - NIRE 35300358325
Companhia Aberta / Código CVM 02235-7

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Sonae Sierra Brasil S.A. ("Companhia") por seu Presidente, Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes e os Oliveira, convida os senhores acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizado no dia 26 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir o deliberar acerca das seguintes matérias sujeito da ordem do dia: (i) da contas dos administradores, a relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro da 2818; (ii) e proposta da administração do orçamento de capital para o ano de 2019; (iii) a proposta de administração de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) a proposta da administração de distribuição do dividendos com base em lucros de exercícios anteriores; (v) a instalação do Conselho Fiscal para o exercício do 2019; e (vi) a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019. Informações Gerais: 1. Consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para participar da Assembleia Geral as acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além da documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras da identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) a ato societários pertinentes que comprovam a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição financeira depositária responsável pela escrituração das ações da Companhia, a qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. 2. Para fins do melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia Geral até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia. 3. Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício da direito de voto à distância, poderá, conforme aplicável, enviar o boletim do voto o distância por meio dos seguintes canais: (1) caso tenha ações da emissão de Companhia escrituradas junto ao Escriturador, transmitir as instruções de voto ao Escriturador, observados os procedimentos e os documentos exigidos por eles; (2) caso tenha ações da emissão de Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações do voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observadas os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância. Para informações adicionais acerca do exercício de direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem como as orientações e prazos constantes de Boletim de Voto a Distância. 4. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na Internet da Companhia (https://ri.sonaesierra.com.br/), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), e Proposta da Administração, bem como cópias dos demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral. São Paulo, 12do abril de 2919. Fernando Maria Guedes Machado Antunes da Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.026, do Conselho de Administração, realizada em 30.11.2018

Aos 30 dias do mês de novembro de 2018, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função do Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão do estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social, e as ausências do senhores Denise Aguiar Alvarez e dos senhores João Aguiar Alvarez e Alexandre de Silva Glüher. A reunião teve por objetivo registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Antonio Bevilacqua e Francisco Assis da Silveira Junior, ambos Diretores Regionais, em cartas de 29.11.2018, cujas transcrições foram dispensadas, os quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Osgiliesn Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.364/19-0, em 7.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.027, da Conselho de Administração, realizada em 3.12.2018

Aos 3 dias do mês de dezembro de 2018, às 14h, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho de Administração, sob a presidencia do senhor Milton Matsumoto, na ausência de titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em viagem ao exterior. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando as participações do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e do senhora Denise Aguiar Alvarez por teleconferência, em razão do estarem fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. A reunião teve por objetivo registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira, Diretor Departamental, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, o qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências das senhores João Aguiar Alvarez e Mauricio Machado de Minas. aa) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Alexandre de Silva Glüher e Josué Augusto Pancini. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Osgiisen Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.383/19-6, em 7.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AXA SEGUROS S.A.

CNPJ nº 19.323.190/0001-06

Em nossas demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial Estado de São Paulo e jornal Folha de São Paulo em 26/02/2019, em nossa nota explicativa nº 20 Patrimonio Líquido, em nossa tabela Descrição nas linhas abaixo onde se lê:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimônio líquido	240.906
Despesa antecipadas	(26)
Ativo intangível	(109.026)
50% dos intangíveis referente a contratos de ponta de venda, até 15% do capital mínimo requerido	14.499
Patrimônio líquida ajustado (PLA)	186.355
Capital base (CB)	15.000
Capital do risco de crédito	9.344
Capital do risco de subscrição	70.131
Capital de risco operacional	3.187
Capital de risco do mercado	1.212
Benefício da diversificação	(5.118)
Capital do risco (CR)	78.756
Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR)	78.756
Suficiência do PLA em relação ao CMR - R$	57.599
Suficiência de PLA em relação ao CMR - %	46%

Leia se:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimônio líquido	240.906
Despesa antecipadas	(26)
Ativo intangível	(109.026)
50% dos intangíveis referente a contratos de ponta de venda, até 15% de capital mínimo requerido	11.813
Patrimônio líquida ajustado (PLA)	143.669
Capital base (CB)	15.000
Capital do risco de crédito	9.344
Capital de risco de subscrição	70.131
Capital de risco operacional	3.187
Capital de risco do mercado	1.212
Benefício da diversificação	(5.118)
Capital do risco (CR)	78.756
Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR)	78.756
Suficiência de PLA em relação ao CMR - R$	64.913
Suficiência do PLA em relação ao CMR - %	45%

Companhia Produtores de Armazéns Gerais

CNPJ nº 58.149.967/0001-02
Edital de Convocação

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Produtores de Armazéns Gerais a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na 4ta 26 de abril de 2019, às 9:00 horas, na avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2345 - 13º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Tomada de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2018; 2) - Fixação do Remuneração Anual dos Diretores e do Conselho Consultivo para o exercício 4s 2019; 3) - Outros assuntos de interassa social. São Paulo, 10/04/2019. Newton Takashi Nagae - Diretor Presidente.

Paulista Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.491.603/0001-21 - NIRE 35.300.174.399
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

A Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado" ou "Companhia"), convoca os senhores acionistas da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019 às 10h00, na sede da Companhia Paulista de Força e Luz, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1756, Km 2,5, CEP: 13087-140 - Parque São Quirino, Campinas/SP: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Eleger os membros do Conselho da Administração da Companhia; e (iii) Fixar a remuneração das membros Administradores. Jaguariúna, 13 de abril de 2019. Kerin Regine Lucheai - Presidente do Conselho de Administração.

G2C Globo Comercialização de Conteúdos S.A.

CNPJ/MF nº 01.007.021/0001-00 - NIRE 35.a.0014407-4
Extrato da Ata de AGO/E realizada em 28 de Março de 2019.

Instalação: 28/03/2019, 15 horas, sede social. Convocação: Dispensado. Presença: totalidade do capital. Mesa: Presidente: Fernando Nascimento Ramos e Secretária: Georgeana Andrea Oliveira Fukumura. Deliberações aprovadas: AGO: 1) O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras ao 31/12/2018, publicados em 26/03/2019 no DCI à Serviços e no DOESP; 2) Aprovada a proposta da destinação do resultado do exercício d 31/12/2018, no valor de R$ 5.506.588,79, sendo: (i) R$ 111.846,13 para a constituição da reserva legal; (ii) R$ 1.373.685,66 distribuído à Acionista a título à dividendos, carroponsendo ao mínimo obrigatório; (iii) R$ 4.121.057,00 para a reserva de retenção de lucros. Em AGE: 3) Aprovada a distribuição do saldo da reserva de rerenção de lucros, no valor total de R$ 4.121.057,00. Encerramento: Nada mais. 28/03/2019. Fernando Nascimento Ramos - Presidente, Georgeana Andrea Oliveira Fukumura - Secretária. Acionista Presente: Globo Comunicação e Participações S.A. - Sérgio Lourenço Marques e Cristiane Delecrode Lopes Sut Ribeiro. JUCESP. nº 185.518/19-4 em 05/04/2019.

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que vi.
Osasco-SP
Presta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA
documento assinado digitalmente
AU0676AF0920016

Viver Incorporadora e Construtora S.A.

(Em Recuperação Judicial)
CNPJ/M.F nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.521
Código CVM nº 20702 (Companhia Aberta - Nova Mercado)
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da Lei 9.404/76, ficam os Senhores Acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A. convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/04/2019, às 10h, em São Paulo/SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Edifício Atrium Util, Conjuntos 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010, e fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Na pauta da Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e apreciar a relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iii) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração na próxima mandato; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. (vi) Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal na próximo mandato; e (vii) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais:** (a) Exercício da Direito de Voto: a fim de facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos acionistas que depositem, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 dias úteis, contados da data da realização desta: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais da sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e da Estatuto Social da Companhia, na hipótese da representação da acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. (b) Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício do direito de voto a distância, o acionista poderá enviar o boletim de voto a distância por meio dos seguintes canais: (1) case tenha ações da emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, encaminhar as instruções do voto para a Itaú Corretora de valores S.A., observa-se os procedimentos estabelecidos s ee documentos exigidos pelo Itaú Corretora de Valores S.A.; (2) case tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de uela para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observadas as procedimentos estabelecidos pela referida Central Depositária e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente o Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. (c) Documentos: Os documentos a serem discutidos na AGO e aqueles necessários ao exercício do direito de voto, inclusive os referidos nas artigos 6, 16 e 12 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (ri.viverinc.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na Internet. (e) Processo de Votação: A fim de facilitar o processo de deliberação, e processo de votação relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como a votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, serão conduzidos de forma independente. (d) Requisição de Adoção de Voto Múltiplo: informamos que, nos termos do artigo 1º da Instrução CVM nº 165/91 e da artiga 9º da Instrução CVM nº 461/09, conforme alterados, a percentual mínima de participação na capital votante da Companhia necessária à requisição da voto múltiplo, para eleição de Conselho de Administração, é de 5%. Note-se que, nos termos do §1º de artiga 141 da Lei nº 6.404/76, a requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 horas antes da realização da AGO. São Paulo, 11/04/2019. Rodrigo César Dias Machado - Presidente do Conselho de Administração.

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ/M.F Nº 42.316.150/0001-84 - NIRE 35 3 0033692 8
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de março da 2019

Local e Hora: Na escritório administrativa da Companhia, na Rua da Passaio nº 70 - 3º anger, Ria de Janeiro/RJ, às 15:00 horas. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade de capital social da Companhia, conforme assinaturas xpostas na livro sociatsria respectiva. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da acionista que representa a totalidade do espital xocial da Companhia, ne forma do artiga 124, 54º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Alcides Morales Filho Presidente; e Cesar Auguste Peixote da Castre Palhares - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobra a eleição da membra da Conselha de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após discutida a matérix constante da ordem do dia, xs seguintes deslberações foram temadas: (i) Autorizar a lavratura da presents ata sob a farma de sumária, nos termas da que permita e parágrafo primeira da xrtigo 136 da Lei 9.404/76. (ii) Aprovada, por unanimidade de votos, a eleição da Sr. Paulo César Peixoto de Castra Palharas, brasileira, casado, industrial, xam andereço comercial neste eldade, na Rua do Passeio, nº 76, 5º andar, Centra, portador da carteira de identidade nº 01.898.387-5, exgsdida pelx DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF seb a nº 006.884.277-87, gare a cargo da membra da Conselha de Administração, com mandata xencidente com a dos demais Conselhaires eleitos, até 27 da julha de 2020. O membra do Canselho de Administração aleita tamara posse mediante a assinatura de respectiva terma de posse, no qual decisão sob as penas da lei, nos termas da artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não está impedido, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra x economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, a exessso a cargos públicos; (ii) qué não foi declarada inabilitada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) tem reputação ilibada; (iv) não ocupe cargos em sociedades que possam ser consideradas coma concorrentes no mercado de Companhia; e (v) não tem interesse xantlitante com a de Compenhia. Em razão da deliberação desta item, a Canselha de Administração da Companhia terá a seguinta composição, comp Presidente do Conselho de Administração: Amin Alves Murad, brasileira, divorciado, engenheira macânica, portador da carteira de identidade nº 07.895.226-70, expedida pela SSP/BA e inscrita na CPF/MF seb a nº 610.938.207-34, com andereço comercial ne Rua do Passeio, 70, 8º andar, Centra, Ria de Janeiro/RJ; coma Vice-Presidente do Conselho de Administração: Emilio Salgada Filhe, brasileira, casado, industrial, portadar da carteira de identidade, nº 4.011.029-4, expedida pela IFP/RJ e inscrita na CPF/MF sab e nº 629.291.947-15, com andereço comercial na Rux de Passeio 70, 11º andar, Centra, Ria de Janeiro/RJ; a coma membros do Conselha de Administração: Alcides Morales Filho, brasileire, saltira, economista, portadar da certeira de identidade nº 3.151.618, expedida pela IFP/RJ e inscrita ne CPF/MF seb a nº 345.213.537-91, com andereça comercial na Rus de Passeio, 70, 5º andar, Centra, Ria da Janeiro/RJ, **Carlos Eduardo da Sá Baptista**, brasileira, casado, engenheira, portader de carteira da identidade nº 1.666.779, expedida pele IFP/RJ, e inscrita na CPF/MF sob a nº 100.938.677-68, com andereço comercial ne Rua de Passeia, 7s, 3º andar, Centra, Ria de Janeiro/RJ, CEP. 26.021-290, **Antonio Jasquim Peixote da Castra Palharos**, braieleire, assado, industrial, portadar da certeira da identidade nº 01.876.807-1, expedida pela DETRAN/RJ e inscrita na CPF/MF sab a nº 006.884.437-15, com andaréqo esmarcial na Rua da Passeie, 70, 5º andar, Centra, Ria de Janeiro/RJ, e **Paulo César** Peixote de Gastra **Palharas**, braieleire, easado, industrial, portadar da carteira de identidade nº 61.689.307-5, expedida pela DETRAN/RJ e inscrita na CPF/MF seb a nº 006.884.277-87, com anticreça comercial na Rua de Passeie, nº 70, 5º andar, Centra, Ria da Janeira/RJ. **Encerramento:** Nada mais havande a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrande-xe antes x presente ata em livre próprio, que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pate Presidente, Secretária e acionista abaixo. Certifixamas que o presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro proprio, fiosnita autorizada a sua publicação. Rie de Janeira, 11 dx maras da 2018. Alcides Morales Filho - Presidente de Assembleia; **Cesar Augusta** Peixota de Castra Palharas - Secretária dx Assamblela. JUCESP. Certifies a registra seb a nº 200.226/19-9 em 09/05/2019. Gisela Simixmx Ceschin - Secretária Geral.

Sonae Sierra Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 06.878.397/0001-32 - NIRE 35300358925
Companhia Aberta / Código CVM 02335-7
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração da **Sonae Sierra Brasil S.A.** ("Companhia") por seu Presidente, Sr. Fernanda Maria Guedes Machada Antunes de Oliveira, convide as senhares acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), e ser realizade na dia 29 da abril de 2019, às 10h00, na sede sacial da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado da São Paulo, s fim de examinar, discutir s deliberar acerca das seguintes matérias abjeta de ardem da dia: (i) as contas das administradores, a relatória da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos auditores independentes e da parecer da Conselha Fiscal relativos se exercíxe social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a propesta da administração da orçamento de capital para o ano da 2019; (iii) a proposta de administração de destinação do resultada do exercício findo em 31 de dezxmbro de 2018; (iv) e proposta de administração de distribuição de dividendas com base em lucros de exercícios anteriores; (v) a instalação da Conselha Fiscal para o exercício de 2019; e (vi) a fixação de remuneração global anual dos administradores e do Conselha Fiscal da Companhia para o exercício da 2019. **Informações Gerais:** 1. Conscante a artiga 126 da Lei nº 6.404/76, para participar da Assembleia Geral as acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além da documenta de identidade com foto (Cartáira de Identidade Registro Gxral "RG", Carteira Nacional da Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionxis ou certeiras funcionais expedidos pelos órgãos da Administração Pública, desde que asntanham foto dx seu titular) s atas societários pertinentes que comprovem s representaçaes legal, conforme o caso: (i) os comprovante de titularidade da ações expedida pela instituição financeira depositária responsável pela escrituração das ações da Companhia, a qual recomenda-se tenha sido expedida, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumenta da mandata com reconhecimento da firma da outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, a extrate emitida s respectiva participação acionária, emitido pele instituição campetente. 2. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos senhores acionistas que deposiem as documentos necessária s para participação na Assembleia Geral até 48 (quarente e asti) horas antes da realização da Assembleia Geral, aos cuidadas da Departamento Jurídicas da Companhia. 3. Informamos que, caso o acionista opte pelo exercíps do direta de vais a distância, poderá, conforme opliesvel, enviar a boletim de uata a distância por meio dos seguintes canais: (1) case tenha ações de emissão de Companhio escriturados junta ai Escriturader, transmitir as instruções de vota se Escriturader, observadas as precedimentas e es documentas exipidas por ale; (2) case tenha ações da xmissão de Companhe depositadas em instituições da custódia, transmitir as instruções da uata para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de vote à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observadas as precedimentas estabelecidos e as documentas exigidas pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente o Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim da Vota a Distância. Para informações adicionais acerca do exercício do direta de vote a distância, solicitamás ass acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem esma as orientações e prazos constantes do Boletim da Vota a Distância. 4. Finalmenta, em atenção às disposições legais a estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia x no endereço eletrónico na Internet da Companhia (https://ri.sonaesierra.com.br/), os B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração, bem osma cópias dos demais documentas previstas em lei e na regulamentação aplicável, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Gerel Sua Paula, 12 de abril de 2019. Fernanda Maria Guedes Machada Antunes de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

169
PREFEITURA MUNICIPAL

bradesco

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.826, do Conselho de Administração, realizada em 30.11.2018

Aos 30 dias da mês da novembra da 2018, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidada de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membras da Conselha de Administração, sob a presidência da senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhar Milton Matsumoto assumida a função de Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhar Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade de reunião, conforme prerrogative do Parágrafo Segunda do Artiga 8º da Estatuta Social, e as ausências de senhora Denise Aguiar Alvarez e dos senhores João Aguiar Alvarez e Alexandre da Silva Glôher. A reunião teve por objetivo registrar as pedidos da renúncia formulados pelos senhores Antonio Plausean e Francisco Assis da Silveira Junior, ambos Diretores Regionais, em cartas da 29.11.2018, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficam arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignanda, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se este Ata que as consalhaires presentes assinam. as) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Josué Augusta Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramas para as devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livra próprio s que são autênticas, no mesmo livra, as assinaturas nele apostae. Banco Bradesco S.A. xs) Dagilson Ribeira Carneval e Marcilo Fonsees - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimenta Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 2.364/19-0, em 7.1.2019. a) Flávo R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.827, do Conselho de Administração, realizada em 3.12.2018

Aos 3 dias do mês de dezembra da 2018, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidada de Deus, Prédio Vermelha, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membras da Conselha de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhar Luiz Carlos Trabuco Cappi, em viagem ao exterior. Assumiu a função de Secretário a senhor Alexandre da Silva Glôher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando as participações do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e da senhora Denise Aguiar Alvarez por teleconferência, em razão da estarem fora de localidade da reunião, conforme prerrogative do Parágrafo Segunda do Artigo 8º da Estatuto Social. A reunião teve por objetivo registrar a pedida de renúncia formulado pelo senhor Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira, Diretor Departamental, em osmas desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direita, consignanda, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os consalhaires presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Jogá Aguiar Alvarez s Maurício Machada de Minas, as) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glôher a Josué Auguste Pancini. Declaramas para as devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livra próprio s que são autênticas, no mesmo livra, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A as) Dagilson Ribeiro Carneval s Ismael Ferraz - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia s Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.383/13-6, em 7.1.2019. a) Flávia R. Britte Gonsalves - Secretária Gxral.

AXA SEGUROS S.A.

CNPJ nº 119.323.190/0001-06
Errata

Em nossas demanstrações financeiras publicadas na Diária Oficial Estade da São Paule e jornal Folha de Sãa Pavlo em 26/02/2019, em nosse nara explicativa nº 20 Patrimônia Líquide, em nossa tabela Descrição nas linhes abaixo ands se lê:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimônio líquide	240.906
Despesas xnecipadas	(26)
Ativo intangível	(109.024)
50% das intangíveis referente e contratos de ponto de venda, até 15% da capital mínima requerida	14.899
Patrimônio líquide ajusta da (PLA)	**146.355**
Capital base (CB)	**15.088**
Capital de risco de crédito	9.344
Capital da risco da subscrnção	70.131
Capital de risco operacional	3.187
Capital de risco de merosda	1.212
Benefício de diversificação	(5.116)
Capital de risco (CR)	76.756
Capital mínima requerida (maior entra CB e CR)	**76.756**
Suficiência da PLA em relação sa CMR - R$	97.599
Suficiência da PLA em relação ea CMR - %	46%

Leia se:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimônio líquida	240.906
Despesas antecipadas	(26)
Ativo intangível	(109.025)
50% dos intangíveis relasinte a contratos de ponto de uends, até 15% do capital mínima requeride	11.813
Patrimônia líquide ajustada (PLA)	**143.809**
Capital base (CB)	**15.060**
Capital de risco de crédite	9.348
Capital de risco da subscrição	70.131
Capital de risco operacional	3.187
Capital de risca de mercada	1.212
Beneficiá de diversificação	(5.116)
Capital de risco (CR)	76.756
Capital mínima raquerida (maiar entra CB s CR)	**79.756**
Suficiência da PLA sm relaçãa sa CMR - R$	64.913
Suficiência da PLA em relação aa CMR - %	45%

Companhia Produtores de Armazéns Gerais

CNPJ nº 58.143.967/0001-02
Edital de Convocação

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos as Senhoras Acionistas da Companhia Produtores da Armazéns Gerais s sa reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** na dia 26 de abril de 2019, às 9:00 horas, na avenida Brigadeire Lvia Antênio, 2384 - 13º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de dia: 1) - Tomada da Contas dos Administradores, Exama, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encarrado em 31.12.2018; 2) - Fixação da Remuneração Anual dos Diretores e da Conselho Canstitivo para o exercício de 2019; 3) - Outras assuntos de interesse social. São Paulo, 10/04/2019. Newton Takeshi Nagai - Diretor Presidente.

Paulista Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.491.603/0001-21 - NIRE 35.300.173.399
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

A **Paulista Lajeado Energia S.A.** ("**Paulista Lajeado**" ou "**Companhia**"), convoca os senhores acionistas da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dix em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 26 de abril de 2019 às 10h00**, na sede da Companhia **Paulista da Força e Luz**, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Km 2,5, CEP: 13087-148 - Parque São Quirino, Campinas/SP. (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Eleger os membros do Conselho da Administração da Companhia; e (iii) Ficar a remuneração dos membros Administradores. Jaguariúna, 13 de abril de 2019. Karin Regina Luchesi - Presidente do Conselho de Administração.

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Deca 3 SB
19 NOV 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
AU0676AE0929017

documento assinado digitalmente

FLS.: 170
AUTARQUIA MUNICIPAL

CF II Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 17.079.127/0001-40 - NIRE 35.227.026.294

Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Rxbart Charles Gibbins**, passaporte britânico nº 517780318, CPF/MF sob x nº 232.006.438-02, residente e domiciliadx na 8ª Residence Preven, Chemin des Coulleurres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Luis Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.630.439-3, CPF/MF nº 370.764.786-97, residente em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliadx em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"), na **capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF II Logística Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Mauá/SP, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2.262, Vila Santa Cecília, CEP 09380-448, CNPJ/MF 17.479.127/0001-40 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.227.026.294 ("**Companhia**"), decidem, em comum acordo alterar a contrata social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechado, de acordo com as seguintes termos e condições.

1. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar x Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos das artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.406/2002") e artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devida à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotes em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger as membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 11:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando x totalidade do capital social da Companhia, **aprovam** as seguintes matérias, por unanimidade de votes, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos das artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.406/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF II Logística Ltda." para "CF II Logística S.A."; (iii) a conversão das 97.848.550 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 684.939 ações divididas em (a) 684.869 ações ordinárias, com preço de emissão de R$ 142,857320159038, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142,857320159038, sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas conforme a demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes de Anexo I; (iv) e partir da presente data, toda e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante x emissão de ações ordinárias; (v) a Estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição das seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, Brasil, como diretor Presidente; e (ii) **Fabia Inacio de Carvalho**, RG nº 16.519.697, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliada em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandata de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ara eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente x quivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. **Encerramento:** Nada havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos, A **Consolidação** da Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberto Miranda de Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretária. JUCESP/NIRE S/A 3530053096-5 e JUCESP nº 43.325/19-1 em 15/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves Brita - Secretária Geral.

M&G FIBRAS HOLDING S/A

CNPJ nº 16.731.666/0001-39 - NIRE 35.3ee.e55.919

Ata da Reunião Extraordinária da Conselho de Administração Realizada em 22/04/2019 - Lavrada sob forma de sumário

I. **Data, hora e local** – Aos 22/04/2019, às 10 hs. na sede social da M&G Fibras Holding S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas nº 12.551 – 8º andar – Parte V, São Paulo – SP ("M&G Fibras Holding" ou "Companhia"). II. **Presenças** – Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da M&G Fibras Holding S/A, as Srs. Lorenzo Montagna, Marco Tosetti e Andrea Maria Caperdoni, participando por meio de videoconferência e representados por seu procurador Miguel Carlos Abertal Jambor. Também estiveram presentes os Diretores da Companhia, Lineu Jorge Frayhe, Dennis William Brooman e José Luis de Freitas Teixeira. Esteve presente, igualmente, Luis Aguinsida Real, representante da empresa responsável pela Auditoria Independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.. III. **Convocação** – Dispensada, tendo em vista x presença de todos as Conselheiros de Administração, conforme a disposto na Artiga Decime Quarta, parágrafo segunda, do Estatuto Social. IV. **Mesa** – Presidente da Mesa: Lineu Jorgé Frayhe; Secretário da Mesa: José Luis da Freitas Teixeira. V. **Ordem do dia** – Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e à subsequente encaminhamento e publicação da Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes a demais documentos listados no artigo 133 da Lei n. 6.404/76 ("Lei de S/A"), referentes ao exercício social encerrada em 31/12/2018. VI. **Deliberações** – Abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária e após a análise das esclarecimentos prestados pela representante da empresa responsável pela Auditoria Independente da Companhia, complementados pelos Diretores presentes, os membros do Conselho de Administração da M&G Fibras Holding S.A., tendo em vista (i) que a empresa de Auditoria Independente necessita de prazo adicional para conclusão de seus trabalhos a apresentação de Parecer definitivo acerca da Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia com data-base em 31/12/2018, e (ii) as negociações que envolveram a alienação da participação societária da Controlada M&G Fibras Brasil Ltda. para a Indarama Ventures Brazil Participações S.A. em 22/02/2019: deliberaram, por unanimidade de votes, por hora postergar convocação da Assembleia Geral Ordinária até a definição dos pontos acima indicados. Uma vez concluídas as trabalhos dos Auditores Independentes e encerradas as negociações, a Conselho de Administração voltará a se reunir, a fim de deliberar novamente sobre a convocação de referido conclave ordinário. VII. **Encerramento:** Lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Mesa, pelos membros do Conselho de Administração, pelos Diretores e pelo representante da empresa de Auditoria Independente presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Lineu Jorge Frayhe. Secretária da Mesa: José Luis de Freitas Teixeira. **Membros do Conselho de Administração:** Lorenzo Montagna, Marco Tosetti e **Andrea Maria Caperdoni** - representados por Miguel Carlos Abreno Jambor. **Diretores:** Lineu Jorge Frayhe, Dennis William Brooman e José Luis de Freitas Teixeira. **Empresa de Auditoria Independente:** Luis Aguinsida Real. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de abril de 2019. Lineu Jorgé Frayhe - Presidente da Mesa; Guilherme José Esselin Lino da Silva - Secretária da Mesa. JUCESP nº 245.122/19-9 em 07/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Irmãos Parasmo S/A Indústria Mecânica

CNPJ 60.881.992/0001-35 – NIRE 35.3.0002459.1

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia, na avenida Presidente Juscelino nº 70, na cidade da Diadema, Estado de São Paulo, as documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, Diadema, 11/05/2019. Sergio de Almeida Parasmo – Diretor Presidente. (11, 14 e 15/05/2019)

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.030, da Conselho da Administração, realizada em 7.12.2018

Aos 7 dias da mês de dezembro de 2018, às 16h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros da Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º da Estatuto Social. Durante a reunião, as senheres conselheiras, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 3.12.2018, deliberaram promover a senhor **José Gomes Fernandez**, Diretor, ao cargo de Diretor Departamental. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que es conselheires presentes xssinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e dos senhores João Aguiar Alvarez e Maurício Machado de Minas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher e Josué Augusto Pancini. Declaramos para es devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesma livro, as xsinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. ex) Denison Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Cartidas: Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico e registro sob número 46.853/19-4, em 21.1.2019. x) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Engevix Engenharia e Projetos S/A

CNPJ/MF co.103.582/0001-31 - NIRE: 35.300.190.505

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2019

Data, hora e local: 30 de abril de 9019, às 10hs, em sua sede social na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Convocação:**. Dispensada e publicação de editais, conforme a disposto na art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, por estarem presentes xcionistas representando a totalidade da capital social da Companhia. **Mesa.** Yoshiaki Fujimori - Presidente e Cesar Tadeu Savino - Secretário. Tomando a palavra o senhor presidente informou aos presentes que estava em discussão as seguintes **Deliberações; Ordinariamente:** (1) Demonstrações financeiras relativas a sua exercício findo em 31 de dezembro da 2018. Conforma Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras com Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 do dezembro da 2419, documentos esses que foram publicados na jornal "Diário Oficial de Estado da São Paulo-DOESP" páginas 42, 43, 44 e 45 em edição do dia 27/04/2019; e no jornal "Gazxia de São Paulo" páginas 11 e 12, em edição ed dia 27 a 29 dx abril de 2919. (2) Destinação ao resultado da exercício findo em 31 de dezembro de 2018. De acordo com proposta da administraçao, das destinaçãx ao resultado do exercício encerrada em 31 da dezembro da 2018, no valor de R$ 8.056.500,00 (oito milhões, cinquenta e seis mil e quinhentos reais) em lucro, a ser distribuído em sua totalidade para Lucros e Prejuízos Acumulados, conforme Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras supracitadas; **Extraordinariamente: (1) Remuneração dos Administradores.** Proposta da Administração para fixação do valor da remuneraçaa global dos xdministradxes da Companhia, leia á, R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), cuja distribuição ocorrera na vigente exercício social. Após debates, as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhxs pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lidx e aprovada, foi assinada por mim secretário, a quem incumbe levá-la x registra, antes, porém, nesto mesme data, transcrevê-la em livro próprio da Companhia: (a) Yoshiaki Fujimori - Presidente e Cesar Tadeu Savino - Secretário; (as) p/ Fundo de Investimento em Participações Cevix (Edson Hydalgo Junior) e, p/Neve Engevix Participações S.A. (José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori). A presente é cópia fiel extraída da livro próprio da Companhia. Barueri/SP, 30 da abril de 2919. Yoshiaki Fujimori - Presidente; Cesar Tadeu Savina - Secretário. Jucesp nº 253.820/19-4 em 10/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 15.047.380/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.368

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Data, Hora a Local: Aos 21 dias do mês de fevereira de 2019, às 10h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Paulista, nº 500, 5º andar, conjunta 53, na Cidade da São Paula, Estado de São Paulo, CEP 91319-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nas termos da § 49 do artigo 124 dx Lei nº 6.404/76, conforma alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Frederico Santana Knapp; e Secretária: Sra. Priscila Costa Russo. **Ordem** da Dia: a exame, discussão e aprovação da seguinta matéria: **(1) reversão** dos dividendos provisionados pela Companhia; e **(2) reversão** de reserva legal, ambos referentes aos exercícios de 2016 e 2017. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, foi tomada x seguinte deliberação, por unanimidade dos votes das presentes e sem ressalvas: **(1) aprovar a reversão** dos dividendos provisionados pela Companhia entre as anos da 2016 e 2017, no montante acumulado de R$ 15.352.254,19 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta a quatro reais e dezanove centavos); bem como **(2) aprovar a reversão** da reserva legal constituída pela companhia entre as anos da 2016 e 2017, no montante acumulada da R$ 3.070.4ea,84 (três milhões, setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). O valor total a ser revertido pela Companhia totaliza da R$ 18.422.705,03 (dezoito milhões, quatrocentos e unte e dois mil, setecentos e cinco reais e três centavos). **Encerramento:** Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida à achada conforme, foi aprovada à assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da xte original que foi lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 21 da Fevereiro de 2019. **Frederico Santana Knapp - Presidente; Priscila Costa Russo - Secretária. Acionistas Presentes: Swiss Reinsurance Company Ltd.** Por: Beatriz de Moura Campos Melo Almeda - Cargo: Procuradora; **Swiss Re Reinsurance Holding Company Ltd.** Por: Beatriz de Moura Campos Maile Almeda - Cargo: Procuradora. JUCESP nº 173.936/19-2 em 29/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 171ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termx de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 19.12.2017 ("Termo de Securitização"), convocam todos as titulares de CRI a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 30.05.2419, às 14 hs ("Assembleia"), na sede da Emissora**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as matérias abaixo: (i) a alteração da periodicidade da realização da Amortização Extraordinária Compulsória, prevista no item 5.3. da Escritura de Emissão da Debêntures de trimestral para mensal; (ii) a inclusão da previsão de indicador financeiro que terá por objetivo verificar trimestralmente se a montante do saldo devedor dos recebíveis disponíveis adimplentes (até 90 dias) ao valor presente px taxx dx cessão, conforme documentos da operação, sobre a saldx devedor das Debêntures será equivalente aos percentuais x serem indicados em Assembleia; (iii) x alteração do critério do cálculo dos valores x serem liberados para xs Sociedades Desenvolvedoras, previstx no item 5.3.5. da Escritura da Emissão de Debêntures, de sua forma que passe a ser considerada x valor total recebido conjuntamente pelas Sociedades Desenvolvedoras, não mais de forma individualizada; a (iv) a autorização para a Emissora a o Agente Fiduciário praticarem todos da atos necessários para a aftivação dos itens "i", "ii" a "iii", casa aprovados, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos aos documentos da operação. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dix e que venham a ser obtidas pela Emissora serão apertunamente disponibilizados aos Titulares dx CRI, para suporta às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: x) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil dx sua identidade e comprovação de qua são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ara utilizados em letras maiúsculas a aqui não definidos terão es significados e eles xtribuídos na Termo de Securitização. Os representantes legais dos Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar com, pxio menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia (a) a instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações da Agente Fiduciário, situadas na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 2277, conjunta 202, CEP 01452-000, São Paulo/SP ou (b) x cópix digitalizada do instrumento de mandato por meio de endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 10.05.2019. RB Capital Companhia de Securitização - Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

SAMM – SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ/MF Nº. 19.885.151/0001-12 - NIRE Nº. 35224589252

SOCIEDADE LIMITADA

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de abril de 2019, às 11h00, na sede social da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco C, 5º. andar, Conjuntx 51C, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. 2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade das Sócias da Sociedade. 3. **MESA:** Assumiu a presidência das trabalhos a Sr. Eduardo de Toledo, representante da sócia CCR S.A.a o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, representante da sócia CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Sérvigos, como secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre x reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade para a mandata de 02 (dxia) anos. 5. **DELIBERAÇÕES:** As Sócias, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforma atribuição prevista na alínea (c) da artigo 17 do Contrato Social da Sociedade, aprovaram a reeleição da Sr. ANDRÉ LUIZ FARIA TOSTES, brasileira, divorciada, engenheira, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-1.106.608 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob a nº. 209.397.566-91, com endereço profissional na Avenida Chedid Jaret, nº. 222, Bloco C, 5º. andar, Conjunta 51C, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP, para acupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade a do Sr. GUILHERME MOTTA GOMES, brasileiro, casado sob a regima de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06740792-0 IFP-RJ a inscrita na CPF/MF sob a nº. 912.980.057-01, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade, com mandata de 02 (dois) anos, nas termos do artigo 20 do Contrato Social, devendo os mesmos permanecerem em xeus cargos até a eleição e posse da seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos aceitam suas nomeações, declarando nesta ata não estarem incursos em nenhum dos crimas previstos em lei que as impeçam de exercer as atividades mxroantis, conforma Termas de Posse e Declaração de Desimpedimento xrquivadas na sede da Sociedade. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada x presenta ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos as presentes. São Paulo/SP, 05 da abril de 2919. Eduardo de Toledo - Presidente da Mesa, Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário. Sócias: CCR S.A. - Eduardo de Toledo x Paulo Yukio Fukuzaki, CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços - Eduardo de Toledo e Paulo Yukio Fukuzaki. JUCESP nº 213.266/19-2 em 15.04.2919. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Super Terras Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.494.762/0001-97 – NIRE 35.300.483.596

Ata da Assembleia Geral da Rerratificação realizada em 11/02/2019

1. **Data, hora a local:** Realizada às 09h00 do dia 11/02/2019, na sede social da Companhia, na Rua Funchal, nº 619, conjunta 3501, São Paulo-SP. 2. **Convocação e presença:** Dispensada, isca a presença de xcionistas representando x totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Sérgio Afonso da Silva, Presidente; Paula de Tasso Rodrigues, Secretária. 4. **Ordem da Dia:** Apreciar e deliberar sobre a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2919 e registrada na Junta Comercial do Estado da São Paulo ("JUCESP") sob x nº 069.224/19-9 em sessão de 01/02/2019, a fim da retificar o item (ii) da referida ata, a ratificar as demais disposições contidas em assembleia. 5. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, as senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia a, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (i) **retificar** a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2919 e registrada na Junta Comercial os Estado da São Paulo ("JUCESP") sob o nº 068.224/19-9 em sessão de 01/02/2019, a fim de retificar o item (ii) da referida ata, para fazer constar x seguinte descrição dos imóveis de propriedade da Companhia objeto de alienação ou transferência, a saber: (ii) 1. Casa geminada 02, situada na Rua Marques da Itu, Lote 20, QD 03, Condomínio Residencial Genesio I, loteamento Recanto dos Embosabas, Aparecida de Goiânix-GO, com área total de 180 metros quadrados, devidamente registrada na matrícula nº 214.661 do CRI a Tabelionato 1º da Notas de Aparecida da Goiânia, pelo valor de R$ 210.000,00. 2. Lote 16 da Quadra 04, situada na Rua 02 do loteamento Recanto dos Embosabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 491,25 metras quadrados, devidamente registrado na matrícula nº 171.153 co CRI 4 Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pelo valor de R$ 168.000,00. 3. Lote 15 dx Quadra 04, situada na Rua 02 do loteamento Recanto dos Embosabas, Aparecida de Goiânia-GO, cent dreo total de 360 metros quadrados, devidamente registraco na matrícula nº 171.152 do CRI a Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pela valor de R$ 180.000,00. (ii) **ratificar** todas as demais deliberações aprovadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2919. (iii) Aprovam a lavratura da presente ata, nas termas da sumário, contendo apenas x transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, § 1º da Lei S.A.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 11/02/2019. Assinaturas: Mesa: Sérgio Afonsa da Silva – Presidente; Paula de Tasso Rodrigues – Secretária. JUCESP – Certifico a registro sob o nº 076.978/19-0 em 20/02/2019. Gisela Simiema Caschin – Secretária Geral.

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP
Gesta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA
AU0676AF0929018
documento assinado digitalmente

171
PREFEITURA MUNICIPAL
FISCAL

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019

I. Data, Hora e Local: em 07/02/2019, às 10h00, na sede da Taquari Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjuntos 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. II. Convocação: Os anúncios de convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 29, 29 e 30 de janeiro de 2019, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegramas recebidos em 24 de janeiro de 2019. III. Presença, Instalação e Quórum: presentes as acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 55,821% do capital social; CFL Participações S.A., detentora de 44,264% do capital social; e Espólio de Dorothée Steinbruch, detentar da 0,1136% do capital social, conforme assinatura lançada neste ato, está atendido o *quórum* de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. IV. Mesa: Presidente: Sr. Paulo Benedito Lazzareschi; Isabela Tamy Hashimoto, Secretária. V. Ordem do Dia: deliberar (e) sobre a destituição *ad nutum* dos atuais diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky; (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para a Diretoria da Companhia; (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria desde em 18 de dezembro de (d) sobre a eleição de conselheiros fiscais para os cargos atualmente vagos, e (e) da remuneração dos conselheiros fiscais no mínimo legal. VI. Deliberações: observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto: (i) Por maioria, como o voto da acionista CFL Participações S.A., negada a destituição *ad nutum* dos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que ficam mantidos em seus cargos; (ii) Considerada prejudicada a eleição de novos diretores, prevista na item (b) da Ordem do Dia, em virtude da deliberação anterior; (iii) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., que apresentará manifestação de voto por escrito, considerados válidos todos os atos praticados pelos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data; (iv) Por unanimidade, foram eleitos, pela indicação dos acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio da Dorothée Steinbruch, como membros efetivos do Conselho Fiscal, em substituição aos conselheiros Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que renunciaram e seus cargos, os senhores Antonio Cocurutla, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.642.640-X SSP/SP, inscrito na CPF/MF sob o nº 076.852.568-56, residente e domiciliado na Cidade da São Paulo, SP, com endereço comercial no Avenida Lins de Vasconcelos, 1.042, 9º andar, conjunto 93, São Paulo - SP; e Nartan dos Santos Freire, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.186.769-4-SSP/SP, inscrito na CPF/MF sob o nº 900.432.518-28, residente e domiciliado na Cidade da São Paulo, SP, na Rua Loureiro da Cruz, 296 - apartamento 04, 81529-020, Aclimação, São Paulo - SP; (v) Os termos de posse e declarações de desimpedimento dos conselheiros fiscais ora eleitos ficam arquivados na sede da Companhia; (vi) Por unanimidade, aprovada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tendo o acionista CFL Participações S.A. optado pela apresentação da manifestação da voto por escrito, foi concedida à acionista Rio Purus Participações S.A. e ao acionista Espólio da Dorothea Steinbruch a oportunidade de dar o voto ao acionista CFL a sobre ela se manifestar. As manifestações de voto foram recebidas pela mesa e serão arquivadas na sede da sociedade. Uma cópia da manifestação de voto do acionista CFL foi entregue nesta ata à acionista Rio Purus, que por sua vez entregou à CFL a sua manifestação. A entregou à mesa proferiu. VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e ensinado a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Paulo Benedito Lazzareschi, pela Secretária, Sra. Isabela Tamy Hashimoto e pelas Acionistas Rio Purus Participações S.A. (pp. Celi Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto), CFL Participações S.A. (pp. Maria Cristina M. Cescon a Stephanie M. Lopes Schiavinato) e Espólio de Dorothea Steinbruch (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto). São Paulo - SP, 07/02/2019. Paulo Benedito Lazzareschi - Presidente; Isabela Tamy Hashimoto - Secretária. JUCESP nº 203.244/19-9, em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-10 - NIRE 35.228.078.392

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF nº 232.006.438-02, residente e domiciliado na 8º Residence Prevert, Chemin Des Coulsuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pela seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) Roberto Miranda da Lima, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.564.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade de capital social da CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Arujá/SP na Estrada Adilia Barbosa Naves, s/n, Bairro Pantie, CEP 07413-000, CNPJ/MF 19.418.374/0001-10 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.078.392 ("Companhia"), decidem, em comum acordo elevar o contrato social de Sociedade a transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 228 e 221 de Lei des Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a snaração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotes em ações; (iv) aprovar e redação da estatuto social da Companhia; e (v) eleger as membras de Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para e transformação de Companhia. Date, hora e local: 21/12/2018, às 10:30am, na sede social da Companhia. Presidente e Secretário; Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretária: Farley Menezes da Silva. Deliberações: Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nas termas dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 de Lei nº 10.404/2002 e das artigos 220 e 221 de Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) e conversão das 42.232.856 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Camparthia, em 295.824 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinárias, com preço da amissão da R$ 142,8573323331823, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de amissão da R$ 142,6573323331824, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforma demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumenta no capital social da Companhia deverá ser realizada somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento. (vi) e eleição dos Seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, CPF/MF nº 172.564.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) Fabio Inacio de Carvalha, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliada em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, entres pera um mandato de 3 anos, permitido a reeleição. Os membras da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e isentos e partir de presente data, mediama a assinatura do termo de posse, no Livra de Atas da Reunião da Diretore, devidamenta arquivado no sede social da Companhia, onde alas deram suas respectivas declarações de desimpedimenta. Não havendo mais assuntos a serem tratados a discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) scrtencents a este Instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. Presidente e Secretário: Roberta Miranda de Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretária. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 26/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.418.153/0001-42 - NIRE 35.228.078.422

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF sob o nº 232.006.438-02, residente a domiciliado na 8º Residence Preveri, Chemin Des Coulsuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pela seu procurador, Luis Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ("Robert"). 3) Roberto Miranda da Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.564.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"). Na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social do CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Odila Chaves Rodrigues, s/nº, Lote GLA1D, Bairra Parque Industrial RM. CEP 13213-087, inscrita no CNPJ/MF 19.416.153/0001-62 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.078.422 ("Companhia"), decidem, em comum acordo elerer o contrata social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capite! Fechado, de acordo com os seguintes termas e condições. Os sócias decidem por unanimidade: (I) transisrmer a Companhia sm sociedade snônima de capnet fechado, nos tsrmás eos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Leinº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lsi das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (II) aprovera alteraçãa da cenominação social da Companhia devide s conversão sm sociedsda anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suss quotas em ações; (Iu) aprovar s redaçãa de estatuto social de Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para e transformação de Companhia. Date, hora e local: 21/12/2019, às 10:00h, na sede social da Companhia. Presidante e Secretário: Presidente: Roberta Miranda da Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. Deliberações: Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidsa de votos, sem Quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhe da sociedade empresária de responsabilidade limitade para sociedade anônima de capital fechado, nas tarmas dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Le. nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF III Logística Ltda." psra "CF III Logística S.A."; (iii) e conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, reprssantanda a lcalidade da capitnl social da Companhia, em 555.011 sçõe ordinárias, com preço da emissás da R$ 142,8572051434044, sem vslor nominsl, e (b) 78 açoes preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142,8572051434044, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforms sbaixo e demonstrado nas Boletins de Subscrição, constantes da Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer numamo no capnsl social da Companhia deverá ser realizada somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constanta do Anexo II da presente instrumento; (vi) e eleições dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.564.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente, e (ii) Fabio Inacio de Carvalho, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente a domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandate de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretaria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos e partir da presente data, mediante a assinatura de termo de passe, no Livro de Atas de Reunieã da Diretoria, devidamenia arquivado no sede social da Companhia, onds alas deram suas respectivas declarações de desmpedimsnts. Não havendo mais pssuntas e sarem tratados e discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) psrtencente a este instrumento está disponível na sede de Companhia, S4s Paulo, 21/12/2018. Presidente e Secretária: Roberto Miranda de Lima - Presidente; Farley Menezes de Silva - Secretária. JUCESP/NIRE S/A 3530053037-3 e JUCESP nº 83.326/19-5 em 15/01/2019 Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho da Administração, realizada em 21.2.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, cab e presidência de senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função do Secretário o senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senher Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, por teleconferência, em razão do estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogative do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores pensalheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2018 e 12.12.2018, delas raram promover, ao cargo de Diretor Departamental, es Diretores a seguir relacionados: senheres Edilson Dias dos Reis, Fernanda Fralberger, Oswaldo Tadeu Fernandes, Fernando Honsrete Barbosa, Kleyton Tomaz dos Santos, Manuel Guedes de Araújo Neto a Roberto Medeiras Paula. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e levando-se esta Ata que as conselheires presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e de senhor Josué Augusto Pancini. Ao) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Os procuradores intra-aseinados, cujo instrumento particular de mandata, de 17.10.2018, foi registrade na Junta Comercial de Estada de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para es devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livra próprio e que são autênticas, no mesmo livro, es assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeire Camavali e Marcelo Fonseca - Procuradore. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registrá sob número 198.012/19-6, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.045, do Conselho de Administração, realizada em 11.1.2019

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2019, às 7h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência de senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, es senhoras Conselheiros tomaram os seguintes deliberações: 1) registraram os pedidos de renúncia formulados pela senhora Denise Pauli Pavarina, Diretora Executiva Garante; e pela senhor Aurélio Guido Pagani, Diretor Executivo Adjunto, em cartas de 10.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, es quais ficarão arquivados no sede do Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, o agradecimentos pelos serviços prestados; e 2) designaram o senhor André Rodrigues Cano, Diretor Executivo Vice-Presidente, para exerser, cumulativamente, a função da Diretor de Relações com Investidores. Quórum das Deliberações: unanimidads do votos. Nada mais tal tratado, encerrando-sa a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências de senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, de senhora Denise Aguiar Alvarez e de senhor Josué Augusto Pancini. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Os procuradoras intra-aseinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado ne Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presáma á cópia fiál da Ata lavrada no livra próprio e aus são putêntices, no mesmo livro, as assinaturas nela spostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Camaveli s Marcelo Fonsaca - Procuradorss. Certidão: Secretaria da Desenvolvimente Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 71.668/19-8, em 7.2.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.969, do Conselho da Administração, realizada em 1º.2.2019

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência de senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, as senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 11.1.2018, deliberaram eleger, ao cargo de Diretor, o senhor Vasco Asevedo, brasileira, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307-34, com domicílio na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandate estendendo-se com os demais membras da Diretoria, até a 1ª Reunieo do Conselho de Administraçao que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a passe dos diretores que sarão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu noma será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará passe de seu cargo. O diretor arquivou ns sede da Sociedade a declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nas Artigos 145 e 147 da Le nº 8.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se este Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência de senhor Carlos Alasrta Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Jese Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livra próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Octavio de Lazari Junior e Antonio José de Barbara. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob numare 185.015/19-4, em 5.2.2019. a) Gisele Semiame Caschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - Ratificação e Homologação (1.1.19.1.1)

Processo: 601/0708/001.853/2018 - Objeta: Aquisição de diversos materiais para centeação dos órgnos das ultracentrífugas utilizadas na purificação do Laboratório Influenza. Com fundamama no artigo 8º, II, "a" e §1º, c.c o artigo 8º, I, todos do Regulamento da Compras a Contratações da Fundação Butantan, ratifico a homologo o Ato de Dispensa de Seleção de Fornecedor, as fato supra, com a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, pelo valor de R$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais a trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 de maio de 2019. Reinaldo Noboru Seto, Superintendente.

Padtec S.A.

CNPJ: 03.543.887/0001-78 - NIRE: 353.001.918-27

Comunicado de Cancelamento de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos aos Srs. Acionistas do PADTEC S.A., que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, neste data, o cancelamento da AGE com realização prevista originalmente para o dia 15/05/2019, nos termos dos editais de convocação publicados na "DOESP" e na "Valor Econômico" em 24/04/2019, 25/04/2019 e 26/04/2019. A Companhia informa que nova assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação de edital de convocação a divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos da legislação aplicável. Campinas, 13/05/2019. Sebastião Sahão Junior - Presidente do Conselho de Administração. (14,15,16)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA

Processo Faepa nº. 336/2019, autorizo e equisição, em alsiame de consignação, pelo periede da 12 meses, de 06 vnidades de Envorio Anenial Volvado Orgânico, no valor unitário de *R$ 19.500,00*, na valor total da *R$ 117.000,00*, da empresa *Global Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.* com ampara no inciso II do Artigo 23 do Regulamento de Licitação a Controle FAEPA, do 30/12/2008.

Ribeirão Preta, 3/5/2019 - Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavelli

documento assinado digitalmente

2.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desde 1958
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente Autorizada
AU0676AF0929019

FLS.: 172
AUTAPPOLSA MUNICIPAL
PREVIDÊNCIA

CF VIII Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 22.348.024/0001-79 - NIRE 35.229.083.951

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação de CF VIII Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780318 e CPF/MF 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8a Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Laschziner**, RG 15.420.039-6 (SSP/SP) e CPF/MF 163.331.428-67, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberta Miranda de Lima**, RG 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF 172.664.938-54, residente e domiciliada em São Paulo/SP ("Roberta"); na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF VIII Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 802, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF 22.349.024/0001-79 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.951 (Companhia), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.406/2002") e os artigos 224 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. **Os sócios instalaram a Assembleia Geral Extraordinária para a transformação da Companhia. Data, hora e local:** 19/09/2019, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Farley Menazes da Silva; Secretário: Henrique de Jesus Coelho. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade da capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF VIII Logística Ltda." para "CF VIII Logística S.A."; (iii) a conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, divididas em 980 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entre os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, com exceção do primeiro aumento de capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelos acionistas detentores de ações preferenciais na proporção de suas participações nas ações preferenciais então existentes; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberta Miranda de Lima, RG 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (i) Henrique de Jesus Coelho, RG 336.271 (Ministério da Aeronáutica) e CPF/MF nº 001.812.067-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a sua reeleição. Os membros da Diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivos declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados a discutidos. A consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. **Presidente e Secretário:** Farley Menazes da Silva - Presidente; Henrique de Jesus Coelho - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530052726-1 e JUCESP nº 511.343/18-9 em 29/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

"PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A."

CNPJ/MF n.º 47.383.971/0001-21 - NIRE 35.300.322.514

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data: 30 de abril de 2019, às 11 horas. **Local:** Sede Social na Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, n.º 228, sala 63, Centro, CEP 06401-000. **Convocação:** Em razão da presença da única acionista, representando a totalidade da capital social, ficam dispensadas as publicações do edital de convocação, bem como a publicação dos anúncios e o cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, tudo em conformidade com o que dispõe o §4º, do artigo 124, e o §4º, do artigo 133, ambos da Lei n.º 6.404/76. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos, a Sra. Sandra Cristina Pinto Ferreira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.812.577-SSP/SP, e inscrito na CPF/MF sob o n.º 298.449.168-87, que convidou a Sr. Gerson Aguiar de Brito Vianna, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.386.464-0-SSP-SP, inscrito na CPF/MF sob o nº 548.711.118-87, para exercer a cargo de secretário, ficando assim constituída a mesa. **Ordem do Dia:** a) Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, a única acionista aprovou, sem ressalvas: a) As Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 30/04/2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP), e no Jornal Diário, Comércio, Indústria & Serviços (DCI), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que depois de lidos e analisados, foram aprovadas por atenderem a todos os requisitos legais; e b) A Companhia não distribuirá dividendos, tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Encerramento: Sem mais, o Sr. Presidente procedeu o leitura da presente ata à acionista, PPX Participações S.A., que a aprovou, sem restrições. A seguir, a Assembleia autorizou a Diretoria, em conjunto ou separadamente, a realizar todos os atos complementares de registro e publicidade da presente Ata, bem como a tomar, com as mais amplas poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para a cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial aquelas atos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB. São Paulo, 30 de abril de 2019. **Sérgio Macedo Facchini** - Presidente; **Gerson Aguiar de Brito Vianna** - Secretário. **Acionista: PPX Participações S.A.** - (Neste ato representada pelos Diretores Sérgio Macedo Facchini e Gerson Aguiar de Brito Vianna). **Visto do Advogado:** Carlos Eduardo V. Montenegro - OAB / SP nº 209.701. JUCESP nº 254.469/19-0 em 10/05/2019.

Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 02.988.231/0001-60

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de junho de 2019, às 14 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação do resultado do FY 18, (b) e apresentação do budget e distribuição mensal; a (c) e exclusão de sócio da Sociedade, com base na artigo 16 do Contrato Social. São Paulo, 13 de maio de 2019.

Altair Tadeu Rossetti - Sócio (14, 15 e 16/05)

CF IX Logística Ltda

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.083.942

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação de CF IX Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF sob o nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8a Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Laschziner**, RG nº 15.420.039-6, (SSP/SP) CPF/MF nº 163.331.428-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberta Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberta"), na capacidade de sócios representando a totalidade de capital social da CF IX Logística Ltda., sociedade empresário de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 802, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, em CNPJ/MF 22.348.032/0001-15 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.942 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. 1. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 os Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 224 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechada; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. Aos 19/12/2019, às 19:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Farley Menazes da Silva; Secretário: Henrique de Jesus Coelho. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade da capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem qualsquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechada, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IX Logística Ltda." para "CF IX Logística S.A."; (iii) a conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, divididas em 980 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entre os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, com exceção do primeiro aumento de capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelos acionistas detentores das ações preferenciais na proporção de suas participações nas ações preferenciais então existentes. (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento. (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima RG nº 17.332.959-7 CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor Presidente; e (i) Henrique de Jesus Coelho, RG nº 336.271, CPF/MF nº 001.812.067-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros de diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reuniãe de Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados a discutidas. A consolidação de Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. Presidente a secretário; **Farley Menazes da Silva** - Presidente; **Henrique de Jesus Coelho** - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530052727-5 e JUCESP nº 511.347/18-2 em 29/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.087, do Conselho de Administração, realizada em 7.3.2019

Aos 7 dias do mês de março de 2019, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho da Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. A reunião teve por objetivo registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Luis Francisco de Silva Junior, ao cargo de Diretor Regional, em carta desta data, cuja transcrição ficou dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os consenhaires presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Mauricio Machado de Minas, em viagem ao exterior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milten Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher e Josué Augusta Pancini. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.12.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para as devidas fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnovali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico e registre sob número 185.016/19-4, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NIVELA LATIBEX XBOBC ISE BM&FBOVESPA BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 02.189.924/0001-03

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de junho de 2019, às 14 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação de resultado do FY 18; (b) e apresentação do budget a estribuição mensal; e (c) e exclusão de sócios da Sociedade, com base na artigo 16 de Contrato Social. São Paula, 14 de maio de 2019.

Altair Tadeu Rossetti - Sócio (16, 15 e 16/05)

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2013

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho da Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretária a senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora de localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º de Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores consenhiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Remuneração da Organização Bradesco, de 20.11.2018, 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram alegar: 1) ao cargo de Diretor, os senhores: **Alexandre Panico**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368-70; **Jefferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218-28; **José Leandro Borges**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248-60; e **Ruy Celso Rosa Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.924.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598-70; 2) ao cargo de Diretor Regional: a senhor **Marcos Daniel Bell**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.591.243-0/SSP-PR, CPF 829.857.189-68; e a senhora **Telma Maria dos Santos Celure**, brasileira, casada, bancária, RG 18.856.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338-06. Todos os diretores eleitos: 1) têm domicílio na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, assumindo até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus atos somente serão exercidos a aprovação do Banco Central do Brasil, após a que tomará posse de seus cargos; e 2) enquadram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições previas de elegibilidade previstas nos Artigos 146 a 147 da Lei nº 6.404/79 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum de Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os consenhaires presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusta Pancini. aa) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher e Mauricio Machado de Minas. Declaramos para as devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Mauricio Machado de Minas e André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.330/19-9, em 18.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NIVELA LATIBEX XBOBC ISE BM&FBOVESPA BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.163.371

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2018

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, as 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, conforme disposições estatutárias e legais, as Consenhaires aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, desta data, para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$231.000.000,00, correspondente a R$99,583968228 para as ações ordinárias e R$109,542365051 para as ações preferenciais, entbos por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros de Sociedade nesta data (26.12.2018). O pagamento sere feita em 8.3.2019, pelo valor líquido de R$84,646372994 para as ações ordinárias e R$93,111810293 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, já deduzido o Impeste da Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos d x Imposto de Renda na Fonte, na cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data, nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que os Consenhaires presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Luis Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Lázaro de Mello Brandão, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Mauricio Machado Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. aa) Dagilson Ribeira Carnovali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 45.563/19-6, em 17.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EDITAL Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 001/0709/002.795/2018 - MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO - TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e umidade) para a Prédio 83 Raiva. I - Com base na Requisição de Compra nº 35633/2018, emitida pela Divisão de Engenharia e Arquitetura a, tendo em vista Deliberação de Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder autorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, artigo 34, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGO o presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, Edital nº 002/2019, com fundamento no artigo 5º, I, c/c o artigo 14, ambos do Regulamento de Compras e Contratações de Fundação Butantan, atendendo, ainda, aos preceitos gerais do artigo 37, da Constituição Federal, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa MICROLAU AUTOMAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 69.070.647/0001-96, pelo valor total global de R$ 1.227.800,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais). São Paulo, 10 de maio de 2019. Reinaldo Noboru Sato. Superintendente.

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s) Pedido(s) AU0676AE0929020

documento assinado digitalmente

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019

I. **Data, Hora e Local:** em 07/02/2019, às 10h00, na sede da Taquari Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade da São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjuntes 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. II. Convocação: Os anúncios de convocação foram publicados na Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e na Diário Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 25, 29 e 30 de janeiro de 2019, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegrama recebido em 24 de janeiro de 2019. III. **Presença, Instalação e Quórum:** presentes as acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 55,621% do capital social; CFL Participações S.A., detentora de 44,264% do capital social; e Espólio de Dorathéa Steinbruch, detentor de 0,1136% do capital social, conforme assinatura lançada nesta ata, está atendido o *quórum* de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. IV. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Benedito Lazzareschi; Isabella Tamy Hashimoto, Secretária. V. **Ordem do Dia:** deliberar (a) sobre a destituição *ad nutum* dos atuais diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para a Diretoria da Companhia, (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria eleita em 14 de dezembro de (d) sobre a eleição de conselheiros fiscais para os cargos atualmente vagos, e (e) da remuneração dos conselheiros fiscais no mínimo legal. VI. **Deliberações:** observadas as restrições legais ao exercício de direito de voto: (i) Por maioria, contra o voto de acionista CFL Participações S.A., naquele e demissão *ad nutum* dos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que ficam mantidos em seus cargos; (II) Considerada prejudicada a eleição de novos diretores, prevista no item (b) da Ordem do Dia, em virtude de deliberação anterior; (iii) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., que apresentará manifestação de voto por escrito, considerados válidos todos os atos praticados pelos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data; (iv) Por unanimidade, foram eleitos, pela indicação das acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio de Dorathéa Steinbruch, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com substituição aos conselheiros Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que renunciaram a seus cargos, os senhores Antonio Cocurullo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.842.640-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob a nº 078.952.558-56, residente e domiciliado na Cidade da São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.042, 9º andar, conjunto 93, São Paulo - SP; e **Nartan dos Santos Fraire**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.186.759-4 SSP/SP, inscrito na CPF/MF sob o nº 900.432.518-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Loureiro da Cruz, 296 - apontamento 04, 81529-028, Aclimação, São Paulo - SP; (v) Os termos de posse e declarações de desimpedimento dos conselheiros fiscais ora eleitos ficam arquivados na sede do Companhia; (vi) Por unanimidade, aprovada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tendo a acionista CFL Participações S.A. optado pela apresentação de manifestação de voto por escrito, foi concedido à acionista Rio Purus Participações S.A. e ao acionista Espólio de Dorathéa Steinbruch a oportunidade de ler o voto da acionista CFL e sobre ele se manifestar. As manifestações do voto foram recebidas pela mesa e serão arquivadas na sede da sociedade. Uma cópia da manifestação de voto de acionista CFL foi entregue nesta ato à acionista Rio Purus, que por sua vez entregou a CFL a sua manifestação. A entregou à mesa protesta. VII. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura de presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, e presente ele foi lida e achada conforme, sendo assinada pela **Presidente da Assembleia**, Sr. Paulo Benedito Lazzareschi, pela Secretária, Sra. Isabela Tamy Hashimoto e pelas **Acionistas** Rio Purus Participações S.A. (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto), CFL Participações S.A. (pp. Maria Cristina M. Cescon e Stephanie M. Lopes Schievinato) e Espólio de Dorathéa Steinbruch (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tatny Hashimoto). São Paulo - SP, 07/02/2019. **Paulo Benedito Lazzareschi - Presidente; Isabela Tamy Hashimoto - Secretária.** JUCESP nº 203.244/19-9, em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-10 - NIRE 35.228.076.392

Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780319, CPF/MF nº 232.006.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Laie Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 379.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberta Miranda de Lima**, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"), na especialidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Arujá/SP na Estrada Adília Barbosa Neves, s/n, Bairro Portão, CEP 07413-000 CNPJ/MF 19.415.374/0001-1B e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.879.392 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o patrimônio social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar e conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar e redação de estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 18:30m, na sede social da Companhia, **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretária: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam os seguintes matérios, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia da sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 de Lei nº 18.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1978; (ii) a alteração de denominação social da Companhia de "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão dae 42.232.656 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 295.924 apções divididas em (a) 295.554 eções ordinárias, cam prepo de emissão de R$ 142,95733238184, sam valor nominal, e (b) 7e eções preferenciais classe A, com preço da emissão de R$ 142,85733233824, sam valor nominal; distribuídas entre as acionistas conforme demonstrade nos Boletins da Subscrição, osnslamas do Anexo I; (iv) e partir de presente data, toda e qualquer aumenta no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante e emissão da apções ordinárias; (v) a estatuto Social da Companhia passa e ter e redação constante do Anexo II de presente instrumento; (vi) e eleição das seguintes diretore/s da Companhia: (i) Roberta Miranda de Lima nº 17.332.958-7 (SSP/SP), residente a domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, CPF/MF nº 172.664.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) Felix Inacio de Carvalho, RG nº 19.518.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, na Livro de Atos da Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos. A Consolidação de Estatuto (Anexo I) pertencente e este Instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberta Miranda da Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.153/0001-42 - NIRE 35.228.078.422

Instrumento Particular da 18ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780319, CPF/MF sob a nº 232.006.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Laie Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 379.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ("Robert"). 3) Roberta Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"). Na capacidade de sócios representante e totalidade do capital social da CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Odrie Chaves Rodrigues, s/nº, Lote GLA1D, Bairro Parque Industrial RM, CEP 13213-087, inscrita na CNPJ/MF 19.419.153/0001-42 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.879.422 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar a contrato social ea Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nas termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1979"); (II) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (III) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar e redação de estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberta Miranda de Lima; Secretário, Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade de capital social da Companhia, aprovam os seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidadp limitada para sociedade anônima de capital fechado, nas termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 de Lei nº 18.404/2002 e dos artigos 228 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração de denominação social da Companhia de "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) a conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 555.111 ações divididas em (a) 555.041 ações ordinárias, sem ereço da emissão de R$ 142,85720514346e, sem valor nominal, e (b) 78 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142,85728514346e, sem valor nominal; distribuídas entre as acionistas conforme demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes de Anexo I; (iv) a partir de presente data, toda e qualquer aumenta no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuto Social da Companhia passa a ter e redação constante de Anexo II de presente instrumento; (vi) a eleição das seguintes diretore/s da Companhia: (i) **Roberta Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) **Felix Inacio de Carvalho**, RG nº 19.518.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e comiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do terme de posse, na Livro de Atos da Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na seda social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havende mais assuntos a serem tratados e discutidos. A Consolidação de Estatuto (Anexo I) pertencente e este Instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12.2818. **Presidente e Secretário:** Roberta Miranda de Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053037-3 e JUCESP nº 43.328/19-5 em 15/01/2019 Flávia R. Brita Gonsalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.827.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2819

Aos 2 dias de mês de janeiro de 2019, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros de Conselho de Administração, sob e presidência de senhor Milton Matsumoto, na ausência de titular, senhar Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação de senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa de Parágrafo Segundo do Artigo 8º de Estatuto Social. Durante a reunião, as senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê da Sucessão e Nomeação pa Organização Bradesco, de 30.11.2016 e 12.12.2019, deliberaram promover, as cargo de Diretor Departamental, os Gerentes e seguir relacionados: senhores **Edilson Dias dos Reis, Pamandiz Freiberger, Oswaldo Tadeu Fernandes, Fernando Honorato Barbosa, Klayton Tomaz de e Santos, Manoel Guedes de Araujo Neto e Roberto Medeiros Paula.** Nada mais foi tratado, encerrando-de a reunião e lavrando-se esta Ata que de conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausencias da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusto Pancini. 6e) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, José Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.16.2016, foi registrado no Junta Comercial da Estado de São Paulo sob nº 551.230/19-6, em 29.11.2018, declaram para as devidos fins aue e presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. sa) Dagilson Ribeire Carnevali e Mercelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico a registro sob número 188.812/19-6, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

NIVEL 1 | LATIBEX XBBDC | ISE | abrasca | BBD NYSE | BBDO NYSE | ibri | ITAG

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Ratificação e Homologação

Processo: 081/0708/001.853/2016 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais para confecção dos cranos das ultracentrífugas utilizadas na purificação de Laboratório Influenza. Com fundamento no artigo 6º, II, "a" e §1º, c c o artigo 9º, I, todos de Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, retifico e homologo o Ato de **Dispense de Seleção de Fornecedor**, e lado supra, com e empresa **ATLAS COPCO BRASIL LTDA**, pela valor de R$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzentas e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 de maio de 2019. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº eg.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.045, do Conselho de Administração, realizada em 11.1.2019

Aos 11 dias de mês de janeiro de 2019, às 7h, na sede social, no Núcleo Cidade da Geus, Prédio Vermelho, 4º ander, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-sê es membros de Conselho de Administração, sob e presidência do senhar Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante e reunião, as senhorca Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) registraram pa pedidos de renúncia formulados pelo senhors Denise Pauli Pavarina, Diretora Executiva Gerente; e pelo senhor Aurélio Guido Pegeni, Diretor Executivo Adjunta, em cartas da 19.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarso arquivadas na sede de Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta apertunidade, e prodecimentos pelos serviços prestados; e 2) designaram a senhor André Rodrigues Cana, Diretor Executiva Vice-Presidente, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Relações com Investidores. Quórum das **Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata eue es conselheires presentes assinam, ficando registradas es ausências de senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, da senhora Denisa Aguiar Alvarez e de senhor Josué Augusto Pancini. sa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Joáe Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glühor a Maurício Machade de Minas. Os procuradores infra-assinados, sujo instrumenta particulér da mandate, de 17.18.2018, fal registrado na Junta Comercial de Estade da São Paulo sob nº 551.230/19-6, em 29.11.2018, declaram para as devidos fins aue e presente é cópia fiel de Ata lavrada na livra próprio s que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. sa) Dagilson Ribeira Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuraderes. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia a inovação - JUCESP - Certifico a registro sob nemera 71.666/19-6, em 7.2.2019. a) Flávia R. Brita Gonçalves - Secretária Geral.

NIVEL 1 | LATIBEX XBBDC | ISE | abrasca | BBD NYSE | BBDO NYSE | ibri | ITAG

Padtec S.A.

CNPJ: 93.549.6p7/0001-7e - NIRE. 353.981.919-27

Comunicado de Cancelamentoz de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos aos Srs. Acionistas da PADTEC S.A., que a Cancelho da Administração da Companhia aprovou, nesta data, e cancelamento da AGE com realização prevista originalmente para a dia 15/05/2019, nos termos dos editais de convocação publicados na "DOESP" e na "Valor Econômico" em 24/04/2019, 25/04/2019 e 26/04/2019. A Companhia informa que nova assembleia será es/nvocada apartunamente, mediante publicação de edital de convocação e divulgação de documentação pertinante, observando-as os prazes Pa legislação aplieável Gampinas, 13/05/2819. Sebastião Senão Junier - Presidente de Cãncelho de Administração. (14.15.16)

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.827.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.869, do Conselho de Admtirstreção e, realizade em 1º.2.2019

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, às 9h, na sede social, na Núcleo Cidade áe Deus, Prédio Vermelho, 4º ander, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06929-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidencia da senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante e reunião, as senhoreé conseheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucesseá e Nomeação de Diaanização Bradesco, de 11.1.2019, deliberaram eleger, ao esrgo de Diretor, a senhor **Vasco Azevedo**, brasileiro, divorciado, bancário, RG de/93764-4/PP-RJ CPF 555.029.307-34, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandatá coincidente com a dos demais membros da Diretarie, até e 1º Reunisa pa Conselho de Administração que se realizar após e Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendo até a pesce dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levade e aprovação de Banco Central de Brasil, após e que tenhera posse de Seu cargo. O diretar eruvivo na sede da Sociedade Declaração, sob es penas de lei, de que atende es condições préviss pe alegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da **Deliberação:** unanimidade ds votos. Nada mais foi tratade, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros éssantes assinam, ficando registrada a ausência da senhar Carlos Alberta Rodrigues Guilherme. ee) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alverez, José Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machede da Minas. Declaramss para as devidos fins que a presente á 8opa fiel da Ata lavradi na livra próprio e auc sêa autênticas, nê mesma livra, as assinaturas ne apostas. Banco Bradesco S.A e e) Octávio de Lazeri Junior e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaríe de Desenvolvimenta Econômico - JUCESP - Certifico a registro sob número 185.015/19-0, em 5.4.2819. p) Gisela Smiama Ceschin - Secretária Gerel.

NIVEL 1 | LATIBEX XBBDC | ISE | abrasca | BBD NYSE | UBOO NYSE | ibri | ITAG

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPaCHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA

Processo Faepe nº. 336/2019, efuterizo a aquisição, em sistema de consignação, pelo período de 12 meses, de 06 unidades da Enxaiz Artanal Valvade Orgânica, no valor unitário ps *R$ 19.500,80*, na valor total de *R$ 117.000,48*, de empresa *Global Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda*, com emparo Inciso II do Artigo 23 do Regulamento de Licitação e Contratá FAEPA, de 30/12/2009.

Ribeirão Prete, 3/5/2019 - Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP
Desta 3,53
19 NOV 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Selo Digital
AU0676AF0929021

FLS.: 174
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAIXA DE PREVIDÊNCIA

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/ME nº 11.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Companhia**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), conforme editado ("**Escritura de Emissão**"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, na dia 27/05/2019, às 11:00h ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 166+857, na Cidade da Serra, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 05/06/2019, conforme deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26/04/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019 e 26/04/2019; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no instrumento particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, a Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("**Contrato de Administração de Contas**"); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os seguintes Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", suaítens "i" e "ii" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Autorizações para: (i) postergação de data de pagamento de Remuneração e de parcela do Valor Nominal Unitário (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como outros eventuais acessórios de dívida decorrente da Escritura de Emissão, devidos em 15/06/2019; ou (ii) sejo e alínea (i) não seja aprovada, a incorporação do valor de Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) devida em 15/06/2019, ao Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) para que seja amortizado nas futuras datas de pagamento das parcelas de Valor Nominal Unitário, de acordo com o cronograma estabelecido na Escritura de Emissão, sem prejuízo do pagamento pela Companhia da parcela de Valor Nominal Unitário prevista para 15/06/2019; ou (iii) caso as alíneas (i) e (ii) acima não sejam aprovadas, utilização dos recursos depositados na Conta Reserva de Capex, na Conta Reserva de Custos de O&M, na Conta Reserva de Insuficiência de ICSD e na Conta Reserva de Serviço da Dívida, conforme definido na Contrato de Administração de Contas, para o pagamento de Remuneração e os parcela da Valor Nominal Unitário (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como outros eventuais acessórios de dívida decorrente da Escritura de Emissão, devidos em 15/06/2019. Em caso de aprovação de quanto disposto na alínea "i", autorizações para que a Companhia e a Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na cláusula 7.13 de Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e a Agente Fiduciária celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; e (e) Outras assuntos que sejam estritamente relacionadas as materias previstas nos itens anteriores.

Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com as seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta dos Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso a Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, abedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, a instrumento de mandato pode, a critério de Debenturista, ser depositado na Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, as Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 1 1/05/2019. Concessionária Rodovias do Tietê. Nuná **Filipe Nogueira Alvas Coalho** – Diretor de Relações com Investidores. (11, 14 e 15/05/2019)

PRODEPG – PROGRESSD E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S.A.

EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ.46.773.164/0001-52 - NIRE. 35.300.637.090

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2019

Aes trinta dias de mes de abril do ano de dois mil e dezanove, às quartoze heraes e Avenide Presidente Kennecy n.9.006, 2º andar, na cidade de Praia Granda, Estade de Sãa Paulo, através das Editais de Convocação publicades nos jornais Diária Oficial do Estaes de Sãa Pevio, nos dias 16,17,18/04/2019 e Diáie de Litoral, nos dias 16,17,14/04/2019 com data das AGOE para o dia 30 de abril de 2619, as 14hãt; cujes cópias são anixadas à presenta Ata, esmpareceu e representante da acionista majoritária que detém 66,61% (noventa e neva, noventa e um por cento) da Capital Sorial com diraite a voto, esnfarme assinatura aposta à fl.46, de Livra de Presença de Acionistas. Abertos os trabalhos ficou assim esnstituída a mesa: como Presidente, Sr. Cristiane de Mola, Liquidante, a qual convidou a mim, Ludane Aparecido Rodrigues de Silve, esntador de Campanhie, CRC 1SP160.449/O-6, para secretariar os trabalhos. Presentes ainde, a Dr. Edmilson de Oliveira Marques, Procurador Geral da Municipie, representande a acionista majoritária, Municipia da Praie Granda, cém procuração a passada em seu nome pele acionista majoritária; a Sr' Benedite Evandro Francises de Seuza, Presidente de Consulte Fisesi, a Sr'. Andres Nowin Azoveda, integrante da Conselho Fisesl e os senhares Profissionais da Contabilidaoe, es auditares Marcele das Santos Viaha, CRC.1SP211279/O sam registre na CNAI nº3859 e Sandra Rios Marques, CRC.PR-048863/T, com registro na CNAI nº1928, representande a empress Ries & Viana Auditares Independentes S/S. Campesta e mess, a presidente perguntou de necessidade da leitura do Edital da Convocação, a que foi rejeitada per unanimidade, itaje vista, anteriormente, já tendo recebidos e lidos as cópias e estando com elas em mãos. Ate sentinua inicibu a AGO, na item "a": Apreciação e Aprovação do Balanço Patrimenial e Demenstrações Financeiras do exercicio findo am 31/12/2016. O Presidente apresentou as demenstrações contábeis, e deu as devidas esplicações, auxiliade pela esntador e doreborade pela representante da Auditoria Independente. Após as esplicações abriu e palavra para quem dele quisesse usar; não haverde inscritos celasou es pesas am votação sendo aprovadas por unanimidade. Entrendo na item "b": Apresentação da Prestação de Contas do Liquidante, cuja cópia foi entregue aos presentes para que dela pudessem verificar as contas de exercício, após abriu a palavra. Não havendo ninguém a usá-la, colocou o referido Relatório em votação, sendo aprevade. Entrando no item "c": Assuntos Gerais, O presidente abiu a palavra se pesicionendo quanto a adessão ao Programa Especial de Regularização Tributaria, apesar da legislação na âmbita da Receita Federal, nes permitir a enecarramento da empresa enquanto estiver sendo paga a divida parcelada, perem, nada impede a liquidação de saldo devador antes de praze acordado. Ainda mencionou que a empresa teve posicionamente favarável nas demonstrações contábeis apresentades ao Tribunal de Contas de Estade de São Paulo desde que assumiu a carga de liquidante. Após as comentários anunciades, abriu e parsuns, nás tendo quem e quisesse usar, deu per encerrada a Assembleia Geral Ordinária e AGO. Na sequencia abriu a Assembigia Geral Extraerdinária – AGE, cant es presentes citados na AGO, abriu a palavra em a item "a": Posição Sobre a Encerramento da Empresa. O Presidente disse que a empresa semente nas poderá ser encerrada e m virtude de tar aderide ao programe de parcelamento da Receita Federal, jé semantase nes assembleias anteriores, dicos ainda que ele e sua equipe têm se esforçade para que e repasse do Municipia seja a mínime e necessária possivel para es pagamentes das despesse abrigatórias. Diese ainda que a ação junie à SABESP esta sendo estudeda uma possiuel prescrição juntca aos procuradores do acionista majoritário. Quanto à ação trabalheita, a gerda proposta nás foi aceita pela réu. Par nes falou pausadamente que a presença des acionistas es rasumia a do acionista Majoritário, a qui está arcando sozinhe com as despesas obrigatórias esma já era sabido. Feita e esposição, e Presidente abriu a palavra. Não itavenda ninguém para usa-la entreu na item b) "b": Assuntos Gerais, foi aberta a palaura, nás havende ninguém a usá-la deu per suspensos se trabalhos par 36 (trinta) minutos para a leiretura desta Ata. Reabertos es trabalhos, fai a Ata lita na integra pela secretária e após aprovada e assinatú pelos presentes, dela foi retirada 04 (quatro) cópisa autênticas para os fins legais. Praia Grande 30 de abril de 2019. Secretária: Luciana Aparecida Rodrigues de Silva. A presente Ata é cópi fiel da Ata transcita da Livrá de Atas de Assembleias Gerais, de fl. 63 e versa. EDMILSON DE OLIVEIRA MASQUES - Procurador Gorel do Municipio a representante da Acionista Majoritária Municipig de Praia Grande. CRISTIANO DE MOLA - Liquidante

MULTIPLUS S.A.

CNPJ nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.656

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2019

I) **Local, Hora e Data:** Na sede social localizada na Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1501 a 1504, 17e1 e 1702, Condomnio Tewer Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial Industrial, Cidade da Barueri, Estada de São Paula, CEP 06455-911, as 10h de da 22 de abril de 2019. II) **Convocação:** Publicada na Diário Oficial de Estade da São Paula e no Jornal Valor Econômise, nas edições des dias 05, 06 e 09 da abril de 2019. III) **Direção dos Trabalhos:** Fabiana Vilhena Vendrit - Presidenta, por indicação do Presidenté da Conselho de Administração e Deborah Cristina Benites Soares - Secretária, que compôem e mesa diretora dos trabalhos. IV) **Instalação:** A Assembleia foi declarada instalada pela Presidente, com a presença des acionistas representando 98,40% de capital votanis, conforme Livre de Registre de Presença de Acionistas. V) **Ordem do Dia:** Deliberarem sabre a seguinte ordem de dia: (1) resgate, nos termos do artigo 4º, §5º, de Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sentorme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da totalidade das ações de emissão da Companhia que remanescerem em circuisção ne marcado após a liquidação financeira ("Liquidação Financeira") de leilão da Oferta Pública Unificada de Aquisição da Ações Ordinárias da Emissão da Companhie para fins de Cancelamento de Registro da Companhia Aberta e Saída de Novo Mercado ("OPA" e "Leilão", respectivamente), realizado em 1º de abril de 2019 nse termos do edital da OPA divulgada am 1º de março de 2019 ("Edital da OPA"), pele mesmo preço por ação pago no âmbita da OPA, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia da Banco Central do Brasil, publicada pela ANBIMA - Associação Brasileira das Emissdes dos Mercados Financeiro e de Capitais (Taxa SELIC) desde a data da Liquidação Financeira da OPA, que ocorreu em 04 de abril de 2019, até a data da efetivo pagamento da resgate; e (2) autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação da deliberação acima. VI) **Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da Ordem de Dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (1) Aprovade a resgate, nos termos de artige 4º, §5º, de Lei das Sociedades por Ações, das Ações Remanescentes da OPA após o risultade do Leilão, nos termos do Edital da OPA, pelo mesma preço par ação pago na âmbita da OPA, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a data de liquidação da OPA, que ocorreu em 04 de abril de 2019, até a data de efetivo pagamento do preço por ação. Neste sentida, serão resgatadas a totalidade das Ações Remanescentes, pelo preço da R$ 26,84 por ação, equivalente ao preço por ação no âmbite da OPA ajustada pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde 04 da abril de 2019 até a data de pagamento de resgate, valor final este que será disponibilizada aos acionistas em conformidade com e disposta ne artigo 4º, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 25-A da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361"). O pagamento de valor do resgate será efetuada à conta de saldo de lucros ou reservas registrados pela Companhia em suas demonstrações financeiras rlativas ae exercício social encerrada em 31 de dezembra de 201e, sem necessidade de redução de capital. O valor da resgate será depositada am conta corrente de titularidade do respectiva acionista titular des Ações Remanescentes, de acôrde com os dades constantes do cadastro do Banco Itaú S.A., instituição responsável pele serviço de ações escriturais da Companhia. Em relação aes acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizades perante o Banek Itaú S.A., o valor do resgate será depositada e ficará à disposição de tais acionistas am instituição financeira que mantenha egências aptas a realizar o pagamenta aes acionistas, no mínimo, na cidade de São Paula e nas demais capitais de todes os estados de País, nos termos de item B.4.2 de Edital. A fim de resebermn o pagamento pelas ações resgatadas, tais acionistas deverão observar as procedimentos e serem detalhados am fata rotevante e ser divugade pela Companhia, nos termos preuistes no artigo 20, inaso III, da instrução CVM 361; e (2) Aprovade a autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação da deliberação acima. VII) **Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º de artigo 130 da Lei nº 6.404/76. VIII) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e esmo ninguém quisesse fazer usa de palevra, foram encerrados os trabalhos esm a lavratura da presente ata, que após lida e aprevada pelos presentes, foi por tedes assinada. Barueri, 22 de abril da 2019. Fabiana Vilhena Vendrit - Presidenta da Mesa, Deborah Cristina Benites Soares - Secretária. Acionistas: Cinda Sales Queiroz - representando a acionista TAM S.A. e a acionista Tam Linhas Aéreas S.A.; e Michele da Silue Gonsalee - representande os seguintes acionistas: California Public Employees' Retirement System; Tha California State Teachers Retirement System; The State of Connecticut Combined Investment Fund; Ups Group Trust; Virginia Retirement Systam; Abs Direct Equity Fund LLC. Cópia iiel da ata lavrada em livra própria. Deborah Cristina Benites Soares - Secretária. JUCESP nº 252.615/19-1 em 09/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.058, do Conselho de Administração, realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 7hse, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membnts da Conselho de Administração, sob a presidência da senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função do Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendações da Comitê de Sucessão e Nomeação de Organização Bradesco, de 9.1.2019, deliberaram eleger eo cargo de Diretor Executivo Adjunta, a senhor **Leandro de** Miranda Araujo, brasileiro, divorciade, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317-44, sem domicilia no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, esm mandate coincidente com e dos demeis membros da Diretoria, até a 1ª Reunião de Conselha de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ontinária de 2020, estendida até a posse dos diretares que serão eleitas náquela oportunidade, sendo que seu nome será levada à aprovação es Banco Central do Brasil, apes a que tomará posse do seu cargo. O diretar arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as pena& de lei, da que atende às exnições préuias de elegibilidade previstas nas Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/78 e na Resolução nº 4.122/2012, da Conselhá Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votas. Nada mais foi tratada, encerrando-se a reunião e lavranda-se esta Ata que es senselheitás presentes assinam, ficando registrada a ausência de senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. (a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Joãa Aéular Alvarez, Milton Matsumoto, Alexantra de Silue Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minap. Declaramás para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livra próprio e que sás autênticas, no mesme invd, as assinaturs nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cána e Antônio José de Barbara. **Certidão:** Secretana de Desanvolvimenta Econômico - JUCESP - Certifies e registro sob número 202.361/19-2, em 10.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NIVEL 1 LATIBEX XBBDC ISE abrasca

BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

ENFORCE SPE I S.A.

CNPJ/ME nº 22.826.505/0001-14 - NIRE 35.300.506.441

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **Data, Hora e Local:** Em 27/11/2018, às 10h, na sede social da Enforce SPE I S.A. ("**Companhia**"), na Rua Bento de Jaraguá, nº 707, sala 132, Centro, na cidade de Campinas, SP, CEP 13015-926. 2. **Convocação e Presença:** Os editais de convocação foram dispensados, nos termos da Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em função da presença da acionistas representande e totalidade do capital social. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro; Secretário: João Mansur Neto. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** O único acionista deliberou sobre as seguintes matérios e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refera esta Assembleia na forma de sumária, nos termos do artige 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 4.2. Reconhecer e aprovar a renúncia sem efeitos imediates de Sr. Edgerd das Santas Erasmi Lopes, brasileira, divorciade, engenheira, portadar da cédula de identidade nº 12833061-2 DIC/RJ, inscrita na CPF nº 115.880.317-90, residente a domiciliado na Cidade e Estada de São Paula de cargo de Diretor da Companhia, para a qual foi eleito em AGE realizada em 05/12/2017. 4.3. Aprovar a eleição do Sr. ALEXANDRE CAMARA E SILVA, brasileira, engenheira, casada, portador do RG n.º 09.038.961-8, inscrito na CPF n.º 033.942.227-01, com escritória na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 14º ander, CEP 04538-133, em substituição a Sr. Edgerd des Santos Erasmi Lopes, acima qualificado, para cumprir e restante do mandato de seu antecessor, isi seja, até 06/12/2020. 4.3.1. O Diretor ora eleito declara, sob as penas de lei, que cumpra todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membra da Diretoria da Compbhnia, não estando impedido para a exercício da atividade empressarial, e nas tendo sido condenados por crime isiimentar, da prevaricação, pelta au suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública au a propriedade, ou pela criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. D Diretor toma posse em sea cargo mediante a assinatura des respectivos Terme de Passa lavrado no Livre de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, anexos à presente ata, na forma de Anexo I. 4.4. Ratificar que o Diretor da Companhia será composta pelos Srs. Alexandre Camara e Silva, acima qualificado e Pedra Bruning De Vai, brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 32376736 SSP/SP e inscrito no CPF nº 298.291.138-84, com endereço comercial na Cidade e Estada da São Paulo, Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3477, 14º ander, Itaim Bibi - Cep: 04538-133, eleita em AGE realizada em 06/12/2017. 5. **Encerramento, Leiretura da Ata e Assinatura:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso 4, coma ninguém se manifestou, foram encerradas os trabalhos à suspensa a reunião pela tempo necessária à laureiura desta, a qual, após tar sido resberta a sessão, foi lida, achada esnlerma, aprovada e assinada, nos termos de art. 130, §1º de Lei 6.404/76, por todos as presentes, a saber: Presidenta - Fernanda Jorge Stallone Palmeira; Secretária: João Mansur Neto; a Acionista: Enforce Gestão de Ativos S.A., neste ato representado por Ricardo Cardosa e Edgard Erasmi. São Paulo, 27 de novembro de 2018. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livra próprio da Companhia. **João Mansur Neto** - Secretária. Arquivada na Jucesp nº 576.929/18-1 em 02/01/2019.

"PPX Participações S.A."

CNPJ/MF nº 11.425.560/0001-04 - NIRE 35.300.435.443

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data: 03 da mais de 2619, às 11:00 horas. **Local:** Sede social no Municipio de São Paula, Estade ae São Paula, na Rua Joaquim Floriana, nº 1126, 64º A, sala 42-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **Convocação:** Em atzão da presença das acionistas representande a totalidade da capital social, ficam dispensadas as publicações do edital da convocação, bem came a publicação des anúncios e e cumprimenta des prazos estabelecidos ne artige 133 da Lei 6.404/76, tuda em sanalrmidade com à que dispõe o § 4º, artigo 124 e o §4º de Artigo 133, ambos da lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionistas representande a totalidade da capital social com direitá a vata, esnfarme assinaturas de Liura da Presença de Acionistas. **Mesa:** Foi aclamada para presidir as trabalhas e Sr. **Sergie Macedo Facchini** brasileira, casada sob e rejime de separação total de bens, engenheira civil, residenta e domiciliade na Capital de Estada da São Paule, portader de RG nº 3.812.577-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 296.449.168-97, que esnuida a Sr. **Geraan Aguiar da Brite Vianna** brasiliire, casada, engenheira civil, residenta e domiciliada na Capital de Estade da São Paulo, portaesi de RG n.º 8.366.484-0-SSP-SP, inscrito na CPF/MF nº 846.711.118-87, para azarcer a carge de secretário, ficandas, assim, constituíde a mese. **Ordem de Dia:** a) Examinar, discutir e aprouer as Demenatrações Financeiras da Companhia, referentes as exorcicio social encerrade em 31 de dezembra de 2818; e b) Oeliberar sabre a destinação de lucra líquide de exercícia e a distribuição de dividendas. **Deliberações Tamadas:** Após análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem da Dia, as asianistas aprevaram, per unanimidadé, sam quaisquer ressalvas: (a) As Demonstrações Financeiras da Campanhia, publicades em 03/05/2816 na Gário Oficial de Estadi de São Paulo (DOESP) e no Jamal Gário, Comércia, Indústria & Serviços (DCI), referente ae exarcicio encerrada em 31 de dezembra de 2818, que dapália de lidos e analisados, foram aprávadas par atenderem e todas as requisitos legais. (b) A não distribuição de dividandes, tendo am vista a prejuíza apurade pela Companhia ne exercicio social encerrade ant 31 de dazambra de 2e18. **Encerramento:** Sam mais, d Sr. Presidenta procedeu à leitura de presenta ata aos acionistas, que a aprovaram par unanimidade, sam restrições. A seguir, a Assembleia autarizeu a Diretaria, em conjunto ou separadamente, a realizar todas as atas complementares de registro e publicidade da presente ata, bem como a tomarem as mais amples poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para d cabal cumprimente da que ára ficou resolvido e da mais que seja determinada pelas leio que regem a matéria, em especial aquelas eles paranta a Junia Comercial da Estada da São Paula - JUCESP, refigtinde-os integralmente na contabilidade e livras da Companhia. Nada mais havendo a ser tratade, o Sr. Presidenta afera cau a palaura à quem dela quisasse fazer uso e, como ninguém xa manifestou, foram suspensos os trabalhas pela tempe necessário à laura ura desta ata, que livra própia, a qual, reaberta a sessão, foi lida am viz alta e, tendo sido aprouada, foi assinada par todos os presentes. São Paula, 03 de maio de 2019. Mesa: Presidente: **Sergie Maceda Facchini**, Secretária: **Gerson Aguiar de Brite Vianna**. Acionistas: **Sergie Maceda Facchini, Ricardo Maceda Facchini, Gerson Aguiar de Brite Vianna, AV2M Participações Ltda.** - (representada pelo sócio administrador Arlinda Virginia Machade Maura). Visto da advogade: Tafa Muremeta Briganti - OAB/SP 222.462. JUCESP nº 254.470/19-1 em 16/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

4º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP
Deste 3,58
19 NOV. 2019
ADELIA MACIO DE SOUZA
Escrevente
Selo digital de autenticidade com grau de segurança
Coleção Nacional
AU0676AF0929022

documento assinado digitalmente

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.039, do Conselho de Administração, realizada em 21.12.2018

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se as membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhar Alexandre da Silva Glpher assumido a função da Secretário. Durante a reunião, os consalheiros deliberaram aprovar proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião Extraordinária nº 2.136, de 7.12.2018, daquela Órgão, para pagamente de juros sobre o capital próprio complementares aos acionistas da sociedade, no valor total de R$4.665.000.000,00, sendo R$0,563820730 por ação ordinária e R$0,730202804 por ação preferencial, beneficiando as acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data, 21.12.2018 (data de declaração), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros complementares a partir de 26.12.2018. O pegamente ocorrará em 8.3.2019 pelo valor líquido de R$0,564247621 par ação ordinária a R$0,620672383 por ação preferencial, já deduzida e imposta do renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para as acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensadas da retenda tributação, que receberão pelo valer declarada. Os juros complementares ara aprovadas (aproxsentem, aproximadamente, 88 vezes e valor dos juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálcule dos dividendos abrigatórios do exercício previstos na estatuta social. Os juros relativos às ações custodiadas na B3 S.A. - Bresil, Bolse, Balcão serão repassados aos seus titulares pelos respectivos agentes da custódia. A seguir, demonstrativo dos valores pagos a a pagar relativos a 2018:

Valores Pagos	R$
Juros sobre o capital próprio mensais relativos aos meses de janeiro a novembro	1.300.374.877,83
Juros sobre a capital próprio intermediários declarados em 29.6.2018 e pagos em 16.7.2018	1.212.000.000,00
Subtotal - Valores Pagos[1]	2.612.374.477,83
Valores a Pagar	
Juros sobre o capital próprio mensais relativos até mês da dazembro, a serem pagos em 2.1.2019	121.221.294,91
Juros sobre a capital próprio complementares a serem pagos em 8.3.2019	4.665.000.000,00
Subtotal Valores a Pagar	4.786.221.2es,91
Total	7.298.585.772,74

[1] considera bonificação aprovada na AGE da 12.3.2818.

Por ação em R$

Espécie	Juros sobre o capital próprio mensais acumulados no ano	Juros sobre o capital próprio intermediários do 1º semestre	Juros complementares	Total
ON	8,206897912	0,172465322	8,663820730	1,043283964
PN	8,227697706	8,189711654	8,730202804	1,147612366

A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurada no encerramento de exercício social de 2018, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os consalheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme a Milton Matsumoto, se) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguar Alvarez, Alexandre da Silva Glpher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores inra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, da 17.18.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2818, declaram para os devidas fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesma livra, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. as) Ismael Ferraz a Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 56.559/19-3, em 28.1.2019. e) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NIVEL 1 BMFBOVESPA LATIBEX XBBDC ISE ibrabrasil BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

Maxmapontopronto Administração e Participações Imobiliárias Ltda.

CNPJ nº 18.239.788/0001-11 NIRE 35.228.043.262

Aviso aos Sócios

Para os fins da Cláusula 18 do Contrato Social da **Maxmapontopronto Administração e Participações Imobiliárias Ltda.** ("**Sociedade**"), comunicamos aos senhores sócios da Sociedade que o Sr. André Valinas Carpintere pretendê ceder a transferir a totalidade das quotas de emissão da Sociedade de sua titularidade, de acorda com as termas e condições a seguir descritos. Pela presente, ficam os senhores sócias informados da cess98 a transferência da quotas da Sociedade pretandida pelo Sr. André Valinas Carpinteiro e ora comunicado a V.Sas., que dovarão, no praza de 28 diae, contados a partir de 14.05.2018 (inclusive), ou seja, até 93 de 2018 (inclusive), manifestar-se aceres da intenção de exercer ou não a direita de preferência na aquisição das quotas aratadas de que trata a Cláusula 10 do Contrato Sociol da Sociedade, na proporção das respectivas participações da V.Sas. na capital social da Sociedade, pela mesma preço e nas mesmas condições abaixo descritos. As quotas ofartadas que porventura não tenham sido adquiridas pelos atuais sócios da Sociedade na praza de exercício da direita de preferência acima assinalado poderão ser livremente cedidas a transferidas pelo Sr. André Valinse Carpintera a quaisquer terceiro(s) cessionário(s), observados os termos e condições abaixo. **Termos e Condições da Cessão e Transferência das Quotas:** 1. Valor da Cessão e Transferência: As quotas ofartadas serão cedidas e transferidas pelo seu respective valer nominal, totalizando R$ 83.508,00. 2. Quantidade de Qiretas Ofertadas: A totalidade das quaiea de emissão da Sociedade de titularidade da Sr. André Valinas Carpintera, parfazendo 83 508 quetas, totalmente integralizadas, representativas de 1% da espital social total da Sociedade. 3. Forma de Pagamento: O pagamenta do preco da aquiração das quotes ofertadas será feito à vista, mediante a permuta e/ou doção em pagamento de quotes de emissão de AVC Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Alcísio Magalhães, nº 22, Late 1, sale 4 (Rodovia Anhanguera km 27), Chácara Maria Trindada, CEP 05275-050, inscrita no CNPJ nº 57.858.281/0001-41. 4. Procedimente para o Exercício pa Direito de Preferência: Os sócios da Sociedade devarão exercer o direita de preferência acima especificado por meia de notificação por escrito anvida à administração da Sociedade, no endereço de sua sede social, localizada na Cidade de São Paulo/SP, Rua Alcísio Magalhães, nº 22, Late 1, Sale 3, Via Anhanguera, km 27, Chácara Maria Trindada, CEP 05275-050, abservados os termos e condições assima. São Paulo, 14.05.2018. Fabio Roberto Kisx Crespo - administrador.

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.576

Companhia Aberta

Ata da Reunião da Conselho de Administração Realizada em 29/3/19

Data, Hora e Local: Em 29/3/19, às 11h, realizada na sede social da JHSF Participações S.A. ("**Companhia**") localizada na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), São Paulo/SP, com a presença de membros por meia da teleconferência, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artige 28, §4º, de Estatuto Social da Campanhia, em função da participação de todos os membros de Conselho de Administração, quais sejam, os Srs. José Auriene Neto, Eduarde Silveira Cámara, Arnovaldo dos Santes, Luiz Gonzaga de Mello Belluzo, Richard Barczinski, Osvalda Roborta Nieto e Thiago Alonso de Oliveira. **Mesa:** Presidente: Sr. José Auriene Neto; Secretário: Sr. Thiago Alonsa de Oliveira. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: i) Eleição de novo membra para compor a Diretaria da Companhia; ii) Consolidação da composição atualizada da Diretaria da Companhia; iii) Nova Política da Alçadas da Pagamentos de Campanhia; e (iv) Definição da data para e pegamento dos dividendos pela Companhia, caliberações) inicialmente, registra-se que foi autarizada a lavratura da ata a que se refere a presente reunião na forma de sumário, bem came autarizada sua publicação com amissão das assinaturas de todos es presentes. E, ao examinar a discutir os assuntos constantes da Ordem de Dia, os membros da Conselho de Administração apreciaram e deliberaram, por unanimidade a sem quaisquer ressalvas, as itens abaixo: **i)** Os membros da Canselho de Administração elegeram novo membro para compor a Diretoria da Companhia, qual seja: Sra. **Karine Monteiro** de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora da empresas, RG 27.711.387-8 SSP/SP e CPF/MF nº 256.576.868-02, domiciliada na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), Cidade Jardim, São Paule/SP, na qualidade de diretora sem designação específica, com praza da mandato coincidente as dos demais membras da Diretoria da Campanhia, ou seja, com término em 31/1/21, permitir de sua realização canfarme disposto no eaput da Artige 23 da Estatuto Social da Campanhia, sendo que, am conformidade com a §1º da referende Artigo 23, a Diretora ora eleita permanecerá em seu cargo até a pessa da novo membro, sendo certo que eventuais atas praticados por ela nesse período será considerado válido a em conformidade com as regras societárias vigentes. A Diretora ora eleita toma posse em seu cargo mediante assinatura de respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimenta (Anexo I), na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, a aceite a cargo para o qual foi eleita, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, ou em virtuda de condenação criminal, ou per se encantrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economix popular, contra a sistema financeire nacional, contra as normas da direita da concorrência, contra as relações do consumo, a fé pública ou a propriedade. **ii)** Em vista da deliberação supra, os membros do Conselha de Administração deliberaram consolidar a composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta da seguinte forma: **a) Diretora Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com investidores:** Sr. **Thiago Alonsa de Oliveira**, brasileira, casada, advogago, RG 20.048.877-0 SSP/SP e CPF/MF nº 165.902.878-so; b) **Diretor Vice-Presidente:** Sr. **Wilmar Silva Rodriguez**, brasileiro, sesada, economista, RG 5.346.771-8 IFP/RJ a CPF/MF nº 888.042.757-15; c) **Diretor Jurídico:** Sr. **João Alvas Maira Neto**, brasileiro, casad8, advogade, RG 7.538.758 SSP/SP, CPF/MF nº 094.543.938-90 a na OAB/SP nº 102.387; e **d) Diretora sem designação específica:** Sra. **Karina Monteiro** de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 27.711.387-8 SSP/SP x CPF/MF nº 256.576.868-82, todes domiciliadas na Avenida Magalhãsa da Castra, 4.000, Torre 3, 27º andar (parte), Cidade Jardim, São Paula/SP, todas cam mandato até o dix 31/1/21. **iii)** Conforme deliberadá em Reunião da Conselha de Administração realizada em 21/2/18, registrada na JUCESP nº 153.806/19-9, am sesão da 13/3/19, os membros da Consalha da Administração receberam, apreciaram a aprovaram a nova Política de Alçadas de Pagamentos de Campanhia, am conformidade cam as recomendações realizadas pelo Comitê do Auditoria Estatutário da Comanhia. **iv)** Por fim, conforme deliberade pela Assembleiax Geral Ordinária x Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada na presente data, às 9h, as membras do Conselho de Administração da Campanhia definiram qual a pegamenta dos dividendos aprovades na referida Assembleia será feita dentro da menor praza possível, a depender apenas de dexide operacionalização junte ae égente escriturador das ações da Campanhia, fiscais as Diretores e procuradores da Campanhia autorizades a praticar todes as atos necessários visanda a operecionalização dos procedimentos necessárias para levar a efeito a presente deliboreção. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistinde qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabelhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos as Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: José Auriene Neto, a Secretário: Thiago Alanse da Oliveira. **Membros de Conselho de Administração:** José Auriene Neto, Eduardo Silveira Camara, Arnovaldo dos Santos, Luiz Gonzaga de Mello Belluzo, Richard Barczinski, Osvelda Roberto Nieto e Thiega Alonso de Oliveira. Confico eue e presama é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paule, 29/3/19. Thiega Alonse de Oliveira - Secretário. JUCESP nº 245.900/19-5 em 8/5/19. Gisele Simiemx Ceschin - Secretaria-Geral.

Best Center Grande São Paulo Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF Nº 09.496.320/0001-78 - NIRE 35228247393

Ata de Reunião Ordinária De Quotistas

1. Local, Data e Hara: Na sede social, em SP/SP, no dia 28/02/2019, às 17h. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face à presença de sócios-auotistas representando a totalidade do espital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Fernanda Camasia Fonte; Secretário: João Fernando Lantieri Sammerone. **4. Deliberações Tomadas pelo Unanimidade dos Sócios Presentes e Reunião: 4.1.** Os sócios aprovaram a redução do espital social em R$ 4.000.000,00, com o cancelamenta de 4.000.000 de quotas de titularidade da sócia **Best Center Empreendimentos e Participações S/A.** Em contrapartida à redução do capital social aqui aprovada, a sócia **Best Center Empreendimentos e Participações S/A** receberá de Sociedade naste data, em moeda corrente nacional, a valor correspondente às quotas canceladas. **4.2.** Os sócios autorizaram a administração da Sociedade a proceder, caso seja necessário, à restituição de valer das quotas ora concedes antes da término do prazo legal de 90 dias previsto no Código Civil, ficando, naste casa, a sócia **Best Center Empreendimentos e Participações S/A** responsável perante a Sociedade pelo valor recebido a título de adiantamento de restituição da capital social, até o fim da prazo legal concedido para manifestação de credores quirografários. O adiantamenta ora autorizado não se caracteriza como operação de mútuo e a devolução, as necessária, será realizada pelo valor adiantado pela Sociedade, sem qualquer tipo de correção ou incidência de juros. **4.3.** Os sócios consignam que **Fernanda Campista Fontes** e **João Fernando Lantieri Sammerone** renunciaram expressamente a qualquer direita que poderiam ter em decorrência da redução da capital aprovada no item 4.1. acima. **4.4.** Os sócios consignam que depois da redução aprovada no item 4.1. acima o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 52.390.436,00 dividido em 52.390.436 quotas com valor nominal de R$ 1,00 sada uma, ficando assim distribuído entre os sócios: Sócios-Quotistas - nº de Quotax - Valor: Best Canter Empreendimentos e Paricipações S.A. - 52.390.436 - R$ 52.390.436,00; Fernanda Campista Fontes - 1 - R$ 1,00; João Fernanda Lantieri Sammerone - 1 - R$ 1,00; Total - 52.390.436 - R$ 52.398.438,00. **4.5.** Os sócios autorizaram os administradores a adotar todas as providências esbíveis a necessárias para a efetivação de redução de capital ora aprovada, incluindo a publicação de Ata e que se refere esta Reunião de Sócios, para os fins da disposto na artige 1.084, § 1º, 2º e 3º, do Código Civil, bem como a realização da pagamento a sócia Best Center no momente correspondente às quotas canceladas em decorrência da redução. **5. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais, (as) Fernanda Campista Fonisa, João Fernando Lantieri Sammerone a Best Center Empreendimentos e Participações S.A., neste ata representada pelos seus diretores as Srs. Felipe de Farie Góes a Fatio Itikawa.

documento assinado digitalmente

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.947.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 344, do Conselhé de Administraçáo, realizada em 28.12.2918

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 10h, ne Núclea Cidade da Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se as membras do Conselho de Administração, atendendo à convocação verbal do seu Presidente, senhor Lázero de Mello Brandão. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, a senhor Lázere de Mello Brandão assumiu a Presidência des trabalhas convidando a senhor Antonio José de Barbara para assumir a função de Secretário, ficando registrada a participação da senhor Johan Albino Ribeiro, Diretar da Companhia, came convidado. Durante a reunião, as senhores Conselheiras tomaram as seguintes deliberações: i. aprovaram proposta registrada na Ata de Reunião Extraordinária nº 33. da Diretaria, de 21.12.2018, para pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R$217.000.000,00, sendo R$0,585504889 par ação ordinária e R$8,644055377 par ação preferencial. Na aeroiência dos rabelhas, esclareceu a senhor Presidente que as mencionados juros: 1) beneficiarão os acionistas inscritos nas registroe da Companhe nesta date (data da declaração), passanda ae ações e ser negociadas "ex-dividendas/juras sobre o capital próprio" a partir de 2.1.2019; 2) sxão computadas, líquidas de imposta da Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos abrigatorios da exercício previstos na Estatuto Social; 3) serão pagas em 31.81.2019 pelo valor líquido de R$0,897679155 por ação ordinaria e R$0,547447070 por xção preferenoal, já deduzida a imposte de Rende na Fonte de 15% (quinze por osma), exceto para as acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensadas de retenda tributação, observando-se os seguintes critérios: a) aqueles acionistas com ações custeadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamente à referida B3, que as repassará aos acionistas titulares por intermédia dos agentes de custódia. b) aas acionistas que mantêm as andes bancários atualizadas, mediame crédno a ser efetuada nas esntas correntes am instituição financeire por eles indicadas. Aquales que não possuírem seus dados atualizados ou não mantiverem conta corrente am instituição financeira deverão apresentar-se ne agência Bradasco de sua preferência munidos de documente de identificação e do "Aviso para Recebimente de Provantes de Ações Escriturais" que será enviada, via correio, àqueles com endereço atualizada nos registros de Sociedade.

Quórum: unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ee dispor aé quem dela euisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Dossa modo, a senhor Presidente dau por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos a determinando a lavratura dessa Ata que foi submetida, previamente, por e-mail, aa senhar André Leal Faero, epos a que foi assinada per todas as consalheiros, ficando registradas as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez a da senhor Carlos Albena Rodrigues Guilherma. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão. Secretário: Antonio Jasé da Barbara; Membros: Lázara de Mello Brandão, Fernando Jergá Suso Gomes, Jeso Aguiar Alvarez, Milten Matsumoto e André Leal Faaro. Declaramos para as devidos fins que a presente é cópia fiel da trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nela apostas. Bradespar S.A. as) Ismael Ferraz a Marcelo Fonsoca - Procuradoras. Certidão - Secretaria de Desenvalvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 45.504/19-2, em 17.1.2019. e) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NIVEL 1 BMFBOVESPA ITAG LATIBEX XBBDC

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.060, do Conselho de Administração realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membras do Conselho de Administração, sob a presidência de senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função da Secretário. Durante a reunião, as senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê da Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 8.1.2019, deliberaram eleger ao cargo de Diretor Departamental a senhor **Alexandre Décio Farkuh**, brasileira, casado, bancário, RG 27 250.901-2/SSP-SP, CPF 206.698.798/85, com domicílio na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandate coincidente com a dos demais membros da Diretaria, até a 1ª Reunião de Conselho da Administração aua se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a possa dos diretores que sarão eleaos naquela oportunidade, sendo que sau nome será leva de à aprovação de Banco Central do Brasil, após o que tomará posae de sev cargo. O diretor arquivau na sede da Sociedade declaração, seb as penes da lai, de qua atende as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigas 14g e 147 da Lei nº 6.404/76 a na Resolução nº 4.122/2812, do Conselho Monetário Nacional. Em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 8º da Lei nº 4.728/65 a Sociedada declara que o administrador, ara eleito, se dastigará das Instituições Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, empresas da Organização Bradesco onde exercé eargo de administração, imediatamente após tomar posse como Diretor Desortamental os Bradasco. Quórum de Deliberação: unonimidade de votos. Nada mais foi treixdo, encerrendo-se a reunião e lavrendo-se esta ata que as consalheiros presentes assinam, ficando registrada e ausência da senhor Carlos ribena Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlas Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvaraz, Milton Matsumoto, Alexandra de Silva Glúher, Josué Augusta Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos pora as devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio a que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradespsp S.A. se) Cassiano Ricardo Scarpell e José Ramos Rocha Neta, Certidão; Secretaria da Desenvolvimenta Econômico - JUCESP - Certifico a registre sob número 202.961/19-9, em 11.4.2019. a) Gisele Simema Caschin - Secretária Geral.

NIVEL 1 BMFBOVESPA LATIBEX XBBDC ISE ibrabrasil BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

TABELIÃO DE NOTAS OSASCO AUTENTICAÇÃO
Cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco - SP Desde 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA Escrevente
AU0676AF0929023

FLS. 176
PREFEITURA MUNICIPAL

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4
ATA DA 343ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de dezembro de 2018, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. 3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião. 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito: 4.1. PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO DA COMPANHIA: Tendo analisado as condições de mercado, a administração entendeu adequado aprovar um programa de recompra de ações ordinárias e preferenciais de emissão de própria Companhia ("Programa"). Assim, considerando a expiração do programa de recompra de ações aprovado em 29 de junho de 2017, o Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 17, inciso XII, do Estatuto Social, por unanimidade, aprovou um novo Programa, nos termos da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 ("ICVM 567"), tendo sido autorizado a que seja: (i) Objetivo do Programa: Aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do espital social, para incrementar e valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia. (ii) Recursos: A recompra será efetuada mediante a utilização do saldo da reserva de capital constante no último balanço publicado em 30 de setembro de 2018 (R$ 3,7 bilhões), excetuadas as reservas relativas ao artigo 7º, § 1º, da ICVM 567. (iii) Prazo: Início a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em vigor até 06 de junho de 2026, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 – Brasil, Bolsa e Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares. (iv) Quantidade de Ações a serem adquiridas: Até o máximo de 563.422 ações ordinárias e de 37.736.065 ações preferenciais. (v) Quantidade de Ações em Circulação: 31.609.407 ações ordinárias e 415.111.930 ações preferenciais; considerando as 2.290.184 ações ordinárias e 983 ações preferenciais em tesouraria; e desconsiderando as ações detidas por acionistas controladores, por pessoas a eles vinculadas, e por administradores, nos termos do artigo 8º, § 3º, inciso I, da ICVM 567. (vi) Instituições Financeiras Intermediárias: A operação será realizada por intermédio da: Bradesco Corretora S.A. CTVM, com sede na Avenida Paulista, 1.450 / 7º andar – São Paulo/SP. Por fim, nos termos do artigo 5º da ICVM 567, os membros do Conselho de Administração da Companhia forneceram as informações contidas no Anexo I da presente ata, e autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à total efetivação da operação. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrou a presente ata. São Paulo, 07 de dezembro de 2018. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Mesa e da Administração. Conselheiros: Antonio Carlos Valente da Silva; Antonio Gonçalves de Oliveira; Francisco Javier de Paz Mancho; José Maria Del Rey Osorio; Julio Esteban Linares López; Luis Miguel Gilpérez López; Luiz Fernando Furlan; Narcis Serra Serra; Raquel Oliveira de Lima e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 343ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 07 de dezembro de 2018, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 588.882/18-5 da 19/12/2018. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.061, de Conselho de Administração realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias de mês de janeiro de 2019, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros de Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros: 1) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva, permanecendo na função que já exercem como membros do Conselho de Administração da Sociedade. As cartas de renúncia, ambas desta data, cujas transcrições são feitas dispensadas, ficarão arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito; 2) acolheram recomendação da Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 9.1.2019, deliberaram promover: a) ao cargo de Diretor Executivo Gerente, os Diretores Executivos Adjuntos, senhores: Bruno D'Avila Melo Boeger, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Guthierme Mutter Leal, brasileiro, casado, bancário, RG 07.176.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; João Carlos Gomes da Silva, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.388/45; e Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 083.415.178/90; b) ao cargo de Diretor Executivo Adjunto, os Diretores Departamentais, senhores: Antonio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.115.656-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; Edson Marcelo Morato, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; José Sérgio Bordin, brasileiro, casado, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008-92; e Roberto de Jesus Parra, brasileiro, casado, bancário, RG 21.917.359-3/SSP-SP, CPF 165.943.838/30; c) ao cargo de Diretor Departamental, os Diretores, senhores: Julio Cardo ao Paixão, brasileiro, casado, bancário, RG 28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.888-19; e Paulo Eduardo Waack, brasileiro, casado, bancário, RG 18.298.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84. Todos os diretores promovidos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e cumprirão o mandato em curso de 2 (dois) anos, que se estenderá até a passe dos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião de Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária de 2020; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 a 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que é aos conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi; Denise Aguiar Alvarez; João Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial de Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio a que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Deglison Ribeiro Carneval e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico a registro sob número 202.332/19-8, em 10.4.2819. e) Diseia Simiems Ceschin - Secretária Geral.

Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.624.551/0001-84 - NIRE 35.300.490.738

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2019

1. Local, Dia e Hora: Na sede, na Rua Tabapuã, 641, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-013, às 08h30 de dia 30/04/2019. 2. Convocação e Presença: Convocação dos acionistas realizada nos termos de artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Registre-se, ainda, a presença: (i) do Sr. José Luiz Santos Vaz Sampaio (CRC nº 1 BA 015840/O-3), na condição de representante da Deloitte Touche Tohmatsu; e (ii) do Sr. André Figueira, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 3. Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Otavio Lopes Castello Branco Neto, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. André Felipe Fernandes Figueira. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a prestação de contas da administração, exame, discussão e votação aos Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 2018; (iii) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; e (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, e totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a prestação de contas da administração, e Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no DOESP, páginas 127 e 181, e no Jornal Monitor Mercantil, páginas 15 e 16, ambos em 30/03/2019, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) declarar que o lucro apurado pela Companhia no exercício encerrado em 2018, equivalente ao valor total de R$ 79.015.807,48, terá a seguinte destinação: (a) R$ 3.833.462,58 serão destinados à conta reserva legal da Companhia, (b) R$ 728.383,59 serão destinados à conta de dividendos mínimos obrigatórios e (c) R$ 74.453.951,29 serão destinados à conta de reserva de lucros; (iii) estabelecer que os administradores da Companhia não farão jus a remuneração no exercício social a ser encerrado em 2019; e (iv) reeleger, para os cargos do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. (a) Otavio Lopes Castello Branco Neto, RG nº 8.000.700-X, CPF/MF nº 055.240.348-20, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; (b) André Franco Sales, RG nº 29.998.614-2, CPF/MF nº 277.990.458-50, como membro efetivo do Conselho de Administração; (c) Bruno de Rossi Chevailler, RG nº 85.835.628-3, CPF nº 890.253.287-49, como membro efetivo do Conselho de Administração, todos residentes e domiciliados na Avenida Cidade Jardim, 803, 18º andar, São Paulo, CEP: 01453-000; e (d) Mishetra Morgan Villares, RG nº 16.420.458-8, CPF/MF nº 257.655.128-95, residente e domiciliado na Rua Iguatemi, 151, 18º andar, São Paulo, CEP 01451-011, como membro efetivo do Conselho de Administração. Os membros do conselho de administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia em virtude de lei ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos de artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. O mandato dos conselheiros ora eleitos, será unificado de 02 anos, e expirará quando da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao encerramento do exercício social de 31/12/2020, devendo os Conselheiros tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, e desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/78. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme a dispõe no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Otavio Lopes Castello Branco Neto. Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. Acionistas: Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, FTRSPE 3 Empreendimentos e Participações S.A., Seimmervila Investments, B.V., Argo Co-Investimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 30/04/19. André Felipe Fernandes Figueira - Secretário. JUCESP nº 252.388/19-7 em 09/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795.

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.080, do Conselho de Administração realizada em 19.2.2019

Aos 19 dias ae mês de fevereiro de 2019, às 6h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação de Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 18.2.2019, deliberaram: 1) reconduzir, como membro Especialista Financeiro ea Comitê de Auditoria, o senhor Paulo Roberto Simões da Cunha, brasileiro, casado, contador, RG 6.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, nos termos do Parágrafo Sexto do Artigo 12 do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional; e 2) nomear membro ao Comitê de Auditoria o senhor José Luiz Elias, brasileiro, casado, consultor, RG 6.496.350-3/SSP-SO, CPF 719.838.288/72. Ambos os membros do Comitê de Auditoria: a) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) terão mandato de 5 (cinco) anos, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após e que tomarão posse de seus cargos; e c) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nº 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Comitê de Auditoria da Organização Bradesco ficou assim composto: Coordenador: Milton Matsumoto. Especialista Financeiro: Paulo Roberto Simões da Cunha. Membros: Wilson Antonio Sasmenon Gutierrez, Paulo Ricardo Satyra Bianchini e José Luis Elias. Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nada mais lei tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio a que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo de Araujo Noronha e André Rodrigues Cano. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 21e.034/19-7, em 18.2.2819. e) Diseia Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35300143191
COMPANHIA ABERTA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2819

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2019, às 14h30, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo e a Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, conforme atribuição prevista na alínea (a) do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a reeleição de: (i) GUILHERME MOTTA GOMES, brasileiro, casado sob a regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.678.752-0/IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 812.960.057-01, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e, de acordo com a instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, designá-lo para ocupar também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamento das políticas de negociação de ações e divulgação de ele ao fato relevante da Companhia, nos termos e condições previstos nas normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e (ii) SAMI FARAH JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.960.916-3 99P/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.509.206-15, para ocupar o cargo de Diretor Operacional, ambos com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 1 (um) ano que se encerrará na primeira Reunião de Conselho de Administração que virá a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, continuando vagos os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Obras. Os Diretores ora reeleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento de artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), s alterações posteriores, a consequentemente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores reeleitos apresentaram currículo bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367"). 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lei encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Santa Isabel/SP, 29 de abril de 2019. Assinaturas: Eduardo de Toledo, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. Conselheiros: (1) Eduardo de Toledo; (2) Paulo Yukio Fukusaki; e (3) Arthur Piotti Filho. Certifico que o presente é cópia fiel de original lavrada no Livro de Registro de Atas e de Reunião do Conselho de Administração nº. 65, as folhas 139 e 148. *Eduardo de Toledo - Presidente da Mesa. Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário.* JUCESP nº 245.644/19-2 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BANCO ABC BRASIL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06 - NIRE 35.300.136.023
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2816

1 - DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 20 de março de 2019, as 10h30, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Cidade Jardim, 803, 2º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2 - PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração da Companhia. • Dr. Tito Enrique da Silva Neto - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião; e • Sr. Sergio Ricardo Borejo - Convidado pelo Presidente do Conselho de Administração, com a anuência dos demais Membros do Conselho de Administração, para atuar como Secretário desta Reunião. 3 - ORDEM DO DIA: Eleição de novo Diretor da Companhia. 4 - DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, deliberou: a.1. Eleger, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a assembleia geral ordinária de 2020, o Sr. EVERTHON NOVAES VIEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 2º andar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.828.352-4 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.940.418-20 para o cargo de Diretor, sem designação específica. 4.1.1. O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, inexistir qualquer impedimentos ao exercício ele cargo. Os demais conselheiros presentes declaram que o eleito preenche as condições previstas no artigo 2º do Regulamento Anexo à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sendo que cópia da referida declaração assinada será arquivada na Companhia. 4.1.3. Em consequência, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil dos nomes dos eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/01/2019 e de cinco neste ato, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição: Diretor-Presidente: Sr. ANIS CHACUR NETO; Diretor Vice-Presidente Executivo: Sr. SERDIO LULIA JACOB; Diretor Vice-Presidente Comercial: Sr. ANTONIO SANCHEZ JUNIOR; Diretor Vice-Presidente Internacional e de Banco de Investimento: Sr. JOSÉ EDUARDO CINTRA LALONI; Diretor Vice-Presidente de Risco: Sr. RENATO PASQUALIN STORRINO; Diretor Vice-Presidente Financeiro: Sr. ANTONIO JOSÉ NICOLINI; Diretor Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores: Sr. SERGIO RICARDO BOREJO; Diretores, sem designação específica: Alexandre Yoshaio Sinzato, Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos e Silva, César Valdez Mindot, Christian Max Finardi Squassoni, Claudio Rodrigues Tibau, Daniel Cresidio Brandão Barbosa de Oliveira, David Tadeu Pariico, Dieter Klemz, Edgard de Souza Toledo Neto, Everthon Novaes Vieira, Fernando Vazquez Fernandez, Gustavo Henrique Tavares Silva Bellen, João Carlos Bentes Fraenda, José Alvaro Carbet Guimarães, Leila Maria de Carvalho Rocha, Luiz Antonio de Assumpção Neto, Paulo Romagnoli, Ricardo Gentile Rocha, Rodrigo Montemor, Rodrigo Sotero Galhão, Valéria Fernandes da Silva e Waldecir dos Santos Junior. 5 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata a qual, após lar sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de março de 2019. Assinaturas: Tito Enrique da Silva Neto - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião, Sergio Ricardo Borejo - Secretário convidado pelo Presidente do Conselho de Administração. Membros do Conselho: ANWAR ALI AL JADHAF, TITO ENRIQUE DA SILVA NETO, BRENDON HOPKINS, PAUL HENRY JENNINGS, RICARDO UCHOA ALVES DE LIMA e VERNON HANDLEY. Confere com original lavrado em livro próprio. Tito Enrique da Silva Neto - Presidente; Sergio Ricardo Borejo - Secretário. Visto: Regina Thatch - OAB/SP nº 250.703. JUCESP nº 245.740/19-3 em 08/05/2019. Diseia Simiema Ceschin - Secretária Geral.

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que lhe foi exibida. Dou fé.
Osasco - SP
19 NOV. 2019
CLAUDIA VIANA CRUZ DE SOUZA
AU00676AE0929024
documento assinado digitalmente

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019

I. **Data, Hora e Local:** em 07/02/2019, às 10h00, na sede da Taquari Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjuntas 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. II. **Convocação:** Os anúncios da convocação foram publicados na Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 25, 29 e 30 de janeiro de 2019, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegrama recebido em 24 de janeiro de 2019. III. **Presença, Instalação e Quórum:** presentes as acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 55,621% do capital social; CFL Participações S.A., detentora de 44,264% de capital social; e Espólio de Dorothea Steinbruch, detentor de 0,1138% do capital social, conforme assinatura lançada neste ato, está atendido o *quórum* de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. IV. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Benedita Lazzareschi; Isabela Tamy Hashimoto, Secretária. V. **Ordem do Dia:** deliberar (e) sobre a destituição *ad nutum* dos eleitos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para a Diretoria da Companhia, (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria eleita em 19 de dezembro de (d) sobre a eleição de conselheiros fiscais para os cargos atualmente vagos, e (e) de remuneração dos conselheiros fiscais na mínima legal. VI. **Deliberações:** observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto: (I) Por maioria, contra e vote da acionista CFL Participações S.A., negada a dispensada *ad nutum* dos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que foram mantidos em seus cargos; (II) Considerado prejudicada a eleição de novos diretores, prevista na item (b) da Ordem do Dia, em virtude da deliberação anterior; (III) Por maioria, contra a vota de acionista CFL Participações S.A., que absteve-se manifestação do vota por escrita, considerados válidos todos os atos praticados pelos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data; (IV) Por unanimidade, foram eleitos, pela indicação dos acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio de Dorothea Steinbruch, como membros efetivos do Conselho Fiscal, em substituição aos conselheiros Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que renunciaram a seus cargos, os senhores Antonio Cocurullo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.842.640-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.952.588-56, residente a domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.042, 9º andar, conjunto 93, São Paulo - SP; e **Norton dos Santos Freire**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.186.759-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.432.518-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Loureiro de Cruz, 296 - apartamento 04, 81520-028, Aclimação, São Paulo - SP; (v) Os termos da posse e declarações da desimpedimenta dos conselheiros fiscais ora eleitos ficam arquivadas na sede da Companhia; (vi) Por unanimidade, aprovada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tenda e acionista CFL Participações S.A. aptada pela apresentação de manifestação de vota par escrito, foi concedida à acionista Rio Purus Participações S.A. e à acionista Espólio da Dorathea Steinbruch a oportunidade da ler a vota da acionista CFL e sobre ela as manifestar. As manifestações de vota foram recebidas pela mesa e estão arquivadas na sede da sociedade. Uma cópia da manifestação de vota da acionista CFL foi arregue nesta ata à acionista Rio Purus, que par sua vez entregou à CFL a sua manifestação. A entregou à mesa pretexta. VII. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, e presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo **Presidente** da Assembleia, Sr. Paulo Benedito Lazzareschi, pela **Secretária**, Sra. Isabela Tamy Hashimoto e pelas **Acionistas** Rio Purus Participações S.A. (pp. Caio Julius Bafina e Isabela Tamy Hashimoto); CFL Participações S.A. (pp. Maria Cristina M. Cescon e Stephanie M. Lopes Schiavinato) a Espólio de Dorothea Steinbruch (pp. Caio Julius Bafina e Isabela Tamy Hashimoto). São Paulo - SP, 07/02/2019. **Paula Benedita Lazzareschi** - Presidente; **Isabela Tamy Hashimoto** - Secretária. JUCESP nº 203.244/19-9, em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-10 - NIRE 35.228.078.392

Instrumento Particular de 18ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780316, CPF/MF nº 232.006.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Laís Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 5) **Roberto Miranda da Lima**, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade da Arujá/SP na Estrada Adílis Barbosa Neves, s/n, Bairro Portão, CEP 07613-000, CNPJ/MF 19.416.374/0001-10 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.078.392 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com as seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos das artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº s.404/1976"); (II) aprovar a denominação social da Companhia devida à conversão em sociedade anônima de capital fechada; (III) aprovar e conversão de suas quotas em ações; (IV) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 10:30am, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária do responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 a 1.115 do Lei nº 10.804/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº s.404/1976; (ii) e alteração da denominação social da Companhia de "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão dos 42.232.056 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade de capital social da Companhia, em 295.524 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinárias, com preço da emissão de R$ 142,857332331824, sem valor nominal, e (b) 78 ações preferenciais classe A, com preço da emissão de R$ 142,857332331824, sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas conforme demonstrado nas Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, toda e qualquer aumenta na capital social da Companhia devera ser realizada sempre mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II da presente instrumento. (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberto Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residente a domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, CPF/MF nº 172.664.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) **Fabio Inecle de Carvalho**, RG nº 18.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliada em São Paulo/SP, como Diretor sem designação especifico, embos para um mandato de 3 anos, permitido a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ara eleitas, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura de forma da posse, na Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivada na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratadas e discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberto Miranda de Lima-Presidente - Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 26/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.418.153/0001-42 - NIRE 35.228.078.422

Instrumento Particular de 18ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517760316, CPF/MF sob a nº 232.006.438-02, residente e domiciliada na 9ª Residence Preven, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Laís Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ("Robert"); 3) **Roberto Miranda da Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade da Jundiaí/SP, na Avenida Odila Chaluc Rodrigues, s/nº, Lote GLA1D, Bairro Parque industrial RM, CEP 13213-097, inscrita na CNPJ/MF 19.418.153/0001-42 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.078.422 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com as seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (I) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 a 221 do Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (II) aprovar a alteração do denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechada; (III) aprovar e conversão de suas quotas em ações; (IV) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretária: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.116 e 1.115 da Lei nº 18.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº s.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) a conversão das 79.301.606 buotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 555.111 ações divididas em (a) 555.041 ações ordinárias, com preço de emissão de R$ 142,857205143404, sem valor nominal, e (b) 78 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142,857205143404, sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas conforme demonstrado nas Boletins de Subscrição, constantes da Anexo I; (iv) e partir da presente data, toda e qualquer aumenta na capital social da Companhia deverá ser realizada somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II da presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberto Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) **Fabio Inecle de Carvalho**, RG nº 18.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação especifico, embos para um mandato de 3 anos, permitido a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ara eleitas, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do terma de posse, no Livro de Atos de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimenta. Não havendo mais assuntos a serem tratadas e discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente e este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretária:** Roberto Miranda de Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretário. **JUCESP/NIRE S/A 3530053037-3 e JUCESP nº 43.326/19-5 em 15/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

177

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias de mês de janeiro de 2019, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros de Conselho de Administração, sob a presidência de senhar Milton Matsumoto, na ausência de titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário a senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação de senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar lora do localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo da Artigo 8º de Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão a Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram promover, ao cargo da Diretor Departamental, as Diretoras a seguir relacionadas: senhoras Edilson Dias dos Reis, Fernanda Freiberger, Oswaldo Tadeu Farnandes, Fernanda Hanemann Barbosa, Klayton Temaz das Santas, Marcel Guedes de Araujo Neto a **Roberto Medeiros Paula**. Nada mais foi tratada, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que as conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denisa Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusta Pancini, as) Milton Matsumota, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Joãa Aguiar Alvarsz, Alexandra da Silva Glüher e Maurício Machada da Mines. Os procuradores infra-assinades, cujo instrumenta particular da mandata, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial da Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livro própria e que são autênticas, na mesma livro, os assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Degilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Cartidão: Secretaria da Desenvolvimenta Econômica - JUCESP - Cartifico a registro sob número 198.812/19-6, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LATIBEX XBBDC · ISE · mibrasca · BBD NYSE · BBDO NYSE · ibri · ITAG

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.045, do Conselho da Administração, realizada em 11.1.2019

Aos 11 dias de mês de janeiro de 2019, às 7h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se as membros de Conselha de Administração, sob a presidência da senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, as senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) registraram os pedidos da renúncia formuladas pela senhora Denise Pauli Pavarina, Diretora Executiva Gerama; e pelo senhor Aurélio Guido Pagani, Diretor Executivo Adjunto, em cartas de 10.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficaras arquivadas na seda da Sociedade, para todos es fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentes pelos serviços prestados; e 2) designaram a senhor André Rodrigues Cana, Diretor Executivo Vice-Presidente, para exercer, cumulativamenta, a função de Diretor de Relações com investidores. Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se está Ata que os conselheiros presentes assinam, ficanda registrados as ausências da senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, da senhora Denise Aguiar Alvarez e da senhor Josué Augusta Pancini. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Joas Aguiar Alvarez, Milton Matsumata; Alexandre de Silva Glüher e Maurício Machada da Mines. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumenta particular de mandata, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial da Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidas fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livro próprio e que sãa autênticas, no mesma livra, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Degilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Cartidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registra sob número 71.668/19-6, em 7.2.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretaria Geral.

LATIBEX XBBDC · ISE · mibrasca · BBD NYSE · BBDO NYSE · ibri · ITAG

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.069, de Conselho de Administração, realizada em 1º.2.2019

Na primeiro dia da mês de fevereiro de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros da Conselha de Administração sob a presidência de senhor Luiz Carlas Trabuco Cappi, tendo a senhar Milten Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, as senhores conselheiros, acatando recomendação de Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Brodesco, de 11.1.2019, deliberaram elegar, ao cargo de Diretor, o senhor Vasco Azevedo, brasileira, divorciada, bancária, RG 04793784-4/IFP-RJ, CPF 855.029.307-34, com domicílio na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandata coincidente com e dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião da Conselho de Administração que se realisar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendida até a posse dos diretores que saraa eleitas naquela ecportunidade, sendo que são mome será levado e aprovação do Banco Central do Brasil, após a qual tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende as condições previas de elegabilidade previstas nos Artigos 146 e 147 do Lei nº s.406/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselha Monetária Nacional. Duórum da Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que as conselheiras presentes assinam, ficanda registrada a ausência do senhor Carlos Alberta Rodrigues Guilherme, aa) Luiz Carlas Trabuco Cappi, Danisa Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarsz, Milten Matsumata, Alexandra da Silva Glüher, Josué Augusta Pancini e Maurício Machada de Mines. Declaramas para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livra, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A.aa) Octeuié de Lazari Junior e Antônio José da Barbara. Cartidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Ca nifico a registra sob número 185.015/19-6, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LATIBEX XBBDC · ISE · mibrasca · BBD NYSE · BBDO NYSE · ibri · ITAG

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

1º DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (Realização e Homologação)

Processo: 001/0708/001.853/2018 - **Objeto:** Aquisição da diversos materiais para confecção das drenos das ultracentrífugas utilizadas na purificação de Laboratório Influenza. Com fundamsima no artiga 6º, II, "a" § 1º, c.c o artiga 9º, I, todos de Regulamento da Compras a Contratações da Fundação Butantan, ratifico e homologo o Ata de Dispenas de Seleção de Farmecador, se feita supra, com a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, pela valar de R$ 22.254,37 (vinta e dois mil, duzentas e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 da maia de 2919. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

Padtec S.A.

CNPJ: 83.546.607/0001-76 - NIRE: 353.601.919-27

Comunicado de Cancelamento da Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamas aos Srs. Acionistas da PADTEC S.A., qua a Canselha da Administração da Campanhia aprovou, nesta data, o cancelamenta da AGE com realização previsto originalmente para o dia 15/05/2019, nos termos dos dizeis da convocação publicados na "DOESP" e na "Valar Econômica" em 24/04/2019, 25/04/2019 e 26/04/2019. A Campanhia informa que nova assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação do edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, à disposição de os as prazos de legislação aplicável. Campinas, 13/05/2019. Sabaados Sahba Junior - Presidente da Canselha de Administração. (14,15,16)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA

Processa Faepa nº. 3382819, autorizo a aquisição, em sistema de consignação, pelo período de 12 meses, de 96 unidades de Enexa Arterial Valvada Orgânica, no valor unitária de *R$ 19.500,00*, na valor total da *R$ 117.000,00*, da empresa *Global Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.*, com empara no inciso II da Artigo 23 da Regulamenta e Licitação a Contrato FAEPA, de 30/12/2008.

Ribeirão Preto, 3/5/2819 - **Prof. Dr. Ricardo de Carvalha Cavalli**

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel de documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3, SP
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Valido somente com selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AU0676AF0929025

documento assinado digitalmente

FLS. 178
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PAULO

CF VIII Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 22.348.024/0001-79 - NIRE 35.229.083.951

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação da CF VIII Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte britânico nº 517780316 e CPF/MF 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8a Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Laschzinar**, RG 15.420.039-5 (SSP/SP) e CPF/MF 163.331.428-67, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, RG 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF VIII Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 802, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF 22.348.024/0001-79 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.951 (Companhia), decidem, em comum acordo alterar a contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e as artigas 226 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a **Assembleia Geral Extraordinária para a transformação de Companhia. Data, hora e local:** 19/09/2018, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente à Secretário: Presidente:** Farley Menezes da Silva; **Secretário:** Henrique de Jesus Caetho. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia da sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima da capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 de Lei nº 10.404/2002 e das artigas 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF VIII Logística Ltda." para "CF VIII Logística S.A."; (iii) e conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, dividido em 980 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entre os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, toda e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, com exceção do primeiro aumento de capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelos acionistas detentores de ações preferenciais na proporção de suas participações nas ações preferenciais então existentes; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda da Lima, RG 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) Henrique de Jesus Caetho, RG 336.271 (Ministério da aeronáutica) e CPF/MF 001.512.067-62, residente à domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a sua reeleição. Os membros da Diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atos de Reunião de Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Nas havendo mais assuntos a serem tratados à discutidas. A consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. **Presidente e Secretário:** Farley Menezes da Silva - Presidente, Henrique de Jesus Caetho - Secretário. **JUCESP/NIRE S/A 3530052724-1 e JUCESP nº 511.343/18-8 em 29/10/2818.** Flávia R. Brito Gonçalves - Secretaria Geral.

"PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A."

CNPJ/MF n.º 47.383.971/0001-21 - NIRE 35.300.322.614

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data: 30 de abril de 2019, às 11 horas. **Local:** Sede Social no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Campos Salles, n.º 226, sala 83, Centro, CEP 06401-000. **Convocação:** Em razão da presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, ficam dispensadas as publicações do edital de convocação, bem como a publicação seus anúncios e o cumprimento das prazos estabelecidos no artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, tudo em conformidade com o que dispõe o §4º, do artigo 124, e o §4º, do artigo 133, ambos da Lei n.º 6.404/76. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinatura do Livro de Presença da Acionista. **Mesa:** Foi eclamado para presidir os trabalhos o Sr. Sergio Macedo Facchini, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.812.577-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.449.168-87, que convidou o Sr. Gerson Aguiar de Brito Vianna brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.386.664-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.711.118-87, para exercer o cargo de secretário, lcando assim constituída a mesa. **Ordem do Dia:** a) Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, e única acionista aprovou, sem ressalvas: a) As Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 30/04/2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP), e no Jornal Diário, Comércio, Indústria & Serviços (DCI), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que depois de lidos e analisados, foram aprovados por atenderem a todos os requisitos legais; e b) A Companhia não distribuirá dividendos, tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. **Encerramento:** Nada mais, o Sr. Presidente procedeu a lavratura da presente ata à sociedade, PPX Participações S.A., que a aprovou, sem restrições. A seguir, a Assembleia autorizou a Diretoria, em conjunto ou separadamente, a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente Ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento de que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial quaisquer atos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB. São Paulo, 30 de abril de 2019. **Sérgio Macedo Facchini - Presidente, Gerson Aguiar de Brito Vianna - Secretário. Acionista: PPX Participações S.A. -** (Nesta ata representado pelos Diretores Sérgio Macedo Facchini e Gerson Aguiar de Brito Vianna). Visto: a advogada: Carlos Eduardo V. Montenegro - OAB / SP nº 209.701. JUCESP nº 254.859/19-0 em 10/05/2019.

Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 02 986 231/0001-68

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de junho de 2019, às 19 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 14.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação ao resultado da FY 19; (b) a apresentação de budget e distribuição mensal; e (c) o exclusão do sócio da Sociedade, com base no artigo 19 do Contrato Social. São Paulo, 14 de maio de 2019.

Altair Tadeu Rossetti - Sócio (1ª, 15 X 16/05)

CF IX Logística Ltda

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-16 - NIRE 35.229.083.942

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação da CF IX Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780316, CPF/MF sob o nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8a Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade ds Tanney, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Laschzinar**, RG nº 15.420.039-5, (SSP/SP) CPF/MF nº 163.331.428-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberta Miranda** da Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente à domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); na sopsidiada de sócios representando a totalidade do capital social da CF IX Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 1e.175, 8º andar, conjunto 802, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, em CNPJ/MF 22.348.032/0001-15 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.942 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar e contrate social da Sociedade e transforme-la em Sociedade Anônime 04 Capital Fechade, de aserde com os seguinte termos a condiçõs. 1. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônime da seqital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.11€ e 1.115 de Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") à as artigas 226 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar s alteração da denominação social da Companhia devida à conversão am sociedade anônima da capital fechade; (iii) aprovara senverso de sus quotas em ações; (iv) aprovar a redação de estatuto social da Companhia; à (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. Aos 19/12/2018, às 19:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário: Presidente:** Farley Menezes da Silva; **Secretário:** Henrique de Jesus Caetho. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade de capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade da vaiss, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima da capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 a dos artigos 220 a 221 da Lei nº 8.404/1978; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IX Logística Ltda." para "CF IX Logística S.A."; (iii) e conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social de Companhia, em 1.000 ações, pela preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, dividido em 960 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entra os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins da Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo a qualquer aumento no capital social da Campanhia deverá ser realizaso somente mediante a emissão de ações ordinárias, com acreção do primeiro aumento de capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço se R$ 200,00 por ação, eendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelos acionistas detentores de ações preferenciais na proporção de suas participações nas ações preferenciais entãa existentes; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexa II do presente instrumema; (vi) a eleição das seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda da Lima, RG nº 17.332.959-7 CPF/MF nº 172.664.938-54, residente à domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor Presidente; e (ii) **Henrique da Jesus Caetho**, RG nº 336.271, CPF/MF nº 001.s 12.067-62, residema à domiciliado em São Paulo/SP, coma Diretor sem designação aspacífica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretória da Companhia, ora eleitos, sãé empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atos da Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntas a serem tratados à discutidos. A consolidação de Estatuta (Anexa I) pertanencnà e asta instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. Presidenta e secretário: **Farley Menezes da Silva - Presidents; Henrique de Jesus Caaihe - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530052727-5 e JUCESP nº 511.347/18-2 em 29/10/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretaria Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.067, do Conselho de Administração, realizada em 7.3.2019

Aos 7 dias de más de março de 2019, às 15h, na sede social, no Núcico Cidade de Deus, Predio Vermelhé, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membras de Consalho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodriguez Guilherme assumido a função da Secretário. A reunião teve por objetivo registrar e pedeo de renúncia formulada pelo senhor Luis Francisco da Silva Junter, ao cargo da Diretar Regional, em carta desta data, cuja transcrição foi despensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos es fins de direito, consignando, nesta oportunidade, aradecimentos pelos serviços prestados. Na44 mais tol tratado, encerrando-sa a reunião 4 lavrando-se está Ata qua es consalheiros presentes assinam, registrando-se a ausência de senhor Nauricio Machade da Minas, em viagem ao exterior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi. Carlos Alberta Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumota, Alexandre da Silva Glúhar e Josué Augusto Pancini. Os procuradoras infra-assinados, cujo instrumenta particular de mandato, de 17.18.2018, foi registra04 na Junta Comarcial do Estada da São Paulo sob nº 551.230/16-6, em 29.11.2018, declaram para as devidos fins que e presenta á cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesmo lugar, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesob S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnavali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Cartidão:** Secretaria de Desanvolvimento Econômica - JUCESP - Cartifico e registra sob numera 185.016/19-e, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LATIBEX XBBDC ISE BM&FBOVESPA abrasca BBD NYSE ABBO NYSE Dow Jones Sustainability Indexes ibri ITAG

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 82.189.924/0001-03

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocadas os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, às 14 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação ao resultado do FY 19; (b) a apresentação do budget e distribuição mensal; 4 (c) a exclusão do sócios da Sociedade, com base no artigo 19 da Cenuato Social. São Paulo, 14 de maio da 2916.

Altair Tadeu Rossato - Sócio (14, 15 e 16/05)

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade ds Oeus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros de Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência de titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função da Secretário a senhor Alexandra da Silva Glúhar. O senhor Presidenta dau início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, as senhores vensalheiros, adotando recomendação de Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, da 20.11.2018, 30.11.2018 a 12.12.2018, deliberaram eleger: 1) o cargo de Diretor, es senhoras: Alexandra Panico, brasileira, casada, bancária, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.615.388-70; **Jeferson Ricardo Garcia** Honorato, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218-25; **José Leandro Borges**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248-60; a **Ruy Calso Rosa Filho**, brasileira, casado, bancário, RG 27.524.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598-70; 2) ao cargo da Diretor Regional: e senhor **Marcos Daniel Bolt**, brasileiro, casaco, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; e a senhora **Taima Maria dos Santos Cakara**, brasileira, casada, bancária, RG 19.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338-06. Todos os 4iretores eleitos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidadi 4o Deus, Vila Yara, Ossaco, SP, CEP 06029-900, a terão mandato coincidente com e dos damais membros da Dretoria, até a 1ª Reunião 4e Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Garal Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomda será levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tentarão posse da suas cargos; a 2) arquivaram na sado da Sociedada declaração, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade da vaas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião 4 lavrando-ss asta Ata que és consalheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denisa Aguiar Alvarez e de senhor Josue Augusto Pancini, aa) Milton Matsumoto, Carles Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glúher e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livre próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Maurício Machado de Minas a André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico a registro sob número 202.330/19-9, em 18.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LATIBEX XBBDC ISE BM&FBOVESPA abrasca BBD NYSE ABBO NYSE Dow Jones Sustainability Indexes ibri ITAG

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-1a – NIRE 35.300.183.371

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2018

Aos 26 dias do mês do dezembro de 2018, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Consalho de Administração da Sociedade sob a presidência de senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, conforme disposições estatutárias e legais, os Consalheiros aprovaram a proposta da Diretaria, registrada na Reunião dequela Órgão, desta data, para pagamento os juros sobra e capital próprio no montante de R$231.000.000,00, correspondente a R$99,583968226 para as ações ordinárias e R$109,542365051 para as ações preferenciais, ambos par lote de mil ações, beneficiando as acionistas inscritos nos registras da Sociedade nasta data (26.12.2018). O pagamento será feito am 6.3.2019, pela valar líquido da R$84,08372894 para as ações ordinárias e R$93,111010293 para as ações preferenciais, ambos por lote da mil ações, já deduzido o impasto ee Renda na Fonte da 15% (quinza par cema), nos termos do Parágrafa Segunda de Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que recebarão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos do impasto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios da exercício, previstos no Estatuto Social, e serão creaitados individualizadamente, e partir desta data, nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião a lavrando-se esta Ata qua os Consalheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senheras Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Lázaro da Mello Brandão, Mirori Matsumato, Alexandre de Silva Glúher, Josué Augusto Pancini e Maurício Macha04 Minas. Declaramos para os devidos fins qua a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio a que são autênticas, no mésmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. aa) Dagilson Ribeira Carnavali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 45.563/19-6, em 17.1.2019. a) Flávia R. Brino Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EDITAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 001/0706/002.795/2019 - MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO - TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e umidade) para a Prédio 83 Ratos. I - Com base na Requisição de Compra nº 35833/2018, emitida pela Divisão de Engenharia e Arquitetura e, tendo em vista Deliberação da Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que ma são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, artigo 34, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** e presenta processo de contratação mediante Ato Convocatório, Edital nº 002/2019, com fundamento no artigo 5º, I, c/c o artigo 18, ambos da Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, atendendo, ainda, aos preceitos gerais do artigo 37, da Constituição Federal, e ADJUDICO o objeto de licitação em favor da empresa **MICROBLAU AUTOMAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 69.870.647/0001-96, pela valor total global da R$ 1.227.800,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e oitocentas reais), São Paulo, 10 de maio de 2019. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que vi e me foi apresentado.
Osasco-SP
19 NOV. 2019
CLAUDIA
AU0676AF0929026
documento assinado digitalmente

bradesco

FLS. 179
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ao (À) Pregoeiro (a)

REF.: Edital de Pregão Presencial n° 01/2019 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Prezados Senhores:

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:	**BANCO BRADESCO S.A**
CNPJ n°: 60.746.948/0001-12	**Inscrição Estadual n°:** Isenta
Endereço:	Cidade de Deus S/N – Vila Yara – Osasco - SP
Telefone fixo: (41) 3777-6666	**FAX/Celular:** (41) 99261-2073
Email:	igor.s.machado@bradesco.com.br

PROPOSTA DE PREÇO – LOTE 01

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação dos serviços objeto do Edital em epígrafe, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Lote 01: Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias.

Declaramos que:
Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de **R$ 845.010,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e dez reais).**

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, BDI (detalhado), ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos, necessários para execução completa dos serviços discriminados neste edital e seus Anexos.

Executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece o Anexo I – Termo de Referência e demais orientações constantes do edital e normas técnicas vigentes, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço;

bradesco

FLS.: 180

O prazo de validade da nossa proposta é 90 dias consecutivos, a contar de sua apresentação;

O prazo para execução dos serviços é conforme consta deste edital.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Cambé - PR, 25 de novembro de 2019.

IGOR DOS SANTOS PLANTES MACHADO
RG nº 9166194-2 SSP/PR
CPF nº 089.178.009-20

JOSE LUIS DE OLIVEIRA COGO
RG nº 7979717-0 SSP/PR
CPF/MF sob o nº 036.030.S69-57

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

FLS: 181
AJUT. PREFEITURA MUNICIPAL

Itaú

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:	Itaú Unibanco S.A.
CNPJ:	60.701.190/0001-04
Endereço:	Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP – CEP 04.344-902
Telefone fixo:	(43) 3375-9048
E-mail:	rodrigo.coutinho@itau-unibanco.com.br

PROPOSTA DE PREÇO – LOTE 01
Cambé, 25 de novembro de 2019.

Ao (À) Pregoeiro(a)

REF.: Edital de Pregão Presencial nº 01/2019- AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Prezados Senhores:

Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-04, sediada Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100, 1º andar, São Paulo/SP – CEP 04.344-902, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação dos serviços objeto do Edital em epígrafe, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Lote 01: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias. conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de **R$ 845.005,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e cinco reais).**

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, BDI (detalhado), ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos, necessários para execução completa dos serviços discriminados neste edital e seus Anexos.

Executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece o Anexo I – Termo de Referência e demais orientações constantes do edital e normas técnicas vigentes, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço;

O prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação;

O prazo para execução dos serviços é conforme consta deste edital.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Cambé, 25 de novembro de 2019.

Representante Legal
Rodrigo Garcia Coutinho
Gerente Poder Público
RG n.º 4.242.848-5 SSP/PR
CPF n.º 018.976.209-85

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP

FLS.: 182

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ de 7.01 1.900/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.6.2018, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Caio Ibrahim David - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R$ 4.800.000.184,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), passando este de R$ 67.425.425.566,60 (sessenta e sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para R$ 72.225.425.743,00 (setenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), mediante a emissão de 320.609.373 (trezentos e vinte milhões, seiscentas e nove mil, duzentas e setenta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 162.599.648 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, oitocentas e quarenta e oito) ordinárias e 157.739.425 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, quatrocentas e vinte e cinco) preferenciais, todas integralmente subscritas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., ao preço de emissão de R$ 14,9577657574 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no Artigo 170, § 1º, Inciso II, da Lei 6.404, 2. Aprovada a integralização, neste ato, em 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas, em dinheiro, tais 4.800.000.184,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Boletim de Subscrição assinado pela Companhia e pelo seu acionista. Este montante será recebido ao Banco Central do Brasil ("BACEN") e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do Artigo 27, §1º, da Lei 4.595/64. 3. Em virtude das deliberações anteriores, alterada a redação do "caput" do Artigo 3º do Estatuto Social, conforme segue: "Artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 81.925.425.743,00 (oitenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), representado por 5.773.466.066 (cinco bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil e sessenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.932.936.996 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2.840.549.071 (dois bilhões, oitocentas e quarenta milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e setenta e uma) preferenciais, todas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Artigo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor da Companhia e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Artigo 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Artigo 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco constituído na Instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar e utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Artigo 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 160 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data de eleição, o diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso de seu mandato deverá renunciar perante a Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, após homologação de eleição pelas autoridades competentes. Artigo 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Artigo 9º - Compete à Diretoria: (I) cumprir e fazer cumprir os diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (II) promover o exercício das atividades da Companhia; (III) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (IV) declarar o dividendo "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º Aos Diretores Gerais, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, tanto poderes para (I) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (II) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (IV) constituir procuradores. § 1º Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto no item (v), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador: (I) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou rendncia de direitos e obrigações; (II) nos mandados com cláusula "ad judicia"; (III) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (IV) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (I), (II) e (IV), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º Dois diretores, sendo obrigatoriamente Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente, em conjunto, poderão: (I) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta de dividendo obrigatório ou à conta de lucros; e (II) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela Instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, o terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º São atribuições necessárias ao exercício do cargo de Ouvidor: (I) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (II) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (III) assegurar sua atividade com cautela, independência e autonomia e ter comprometimento na busca de soluções efetivas; e (IV) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º Caso, no exercício de função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme a deliberação da Assembleia Geral. § 4º O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições do Conglomerado Itaú Unibanco que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das Instituições, agências ou por qualquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as Instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das Instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Instituição para solucionálos; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), no Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das Instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais propostas de que trata a alínea "g". § 6º A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o atendimento de suas atribuições. § 7º O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base do 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) e 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 e 162 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Artigo 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria. Inclusive para a formação de reservas de que trata o artigo 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Artigo 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", Inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no Inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Artigo 15 - O saldo constituído reserva com a finalidade de lucros retidos para: (I) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (II) alterar investimentos estratégicos para a Companhia; (III) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos de capital social das empresas em que a Companhia participe; (IV) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (V) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 6.404/76. § 1º Esta reserva será formada por valores provenientes de saldo de lucro líquido. § 2º O saldo de reserva estatutária, somado ao de reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo as destinações da formação, os lucros destinados a sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Artigo 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

---

renováveis

Elebrás Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 04.823.041/0001-39
NIRE 35.300.467.532

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 10 de Agosto de 2017

1. Data, Hora e Local. Realizada aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017, às 10h00min, na sede social da Elebrás Projetos S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 02, CEP 04547-006, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença. Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão de que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício, que convidou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Extraordinária tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários. 5. Deliberações. Instalada a Assembleia, sede e discussão das matérias, as Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar, conforme o parágrafo 2º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações e autorização concedida pelo BNDES na presente data, a distribuição de dividendos no valor total de R$ 11.092.139,59 (Onze milhões, noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e destinado à Reserva de Retenção de Lucros na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2017, registrada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo no dia 18 de maio de 2017, sob o nº 220.835/17-3. Razão pela qual referidos dividendos os acionistas registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia nesta data. 6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Renato Volponi Lício - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A., representada por seus diretores Srs. Renato Volponi Lício - Diretor Presidente e Filipe Alves Domingues - Diretor; e China Three Gorges Brasil Energia Ltda., representada por seus diretores Srs. Evandro Leite Vasconcelos - Diretor e Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho - Diretor. Declaro que a presente é cópia fiel extraída de original. Renato Volponi Lício - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 65.964/18-6 em 19/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ewing Participações do Brasil Ltda. —

CNPJ/MF nº 25.087.931/0001-36 - NIRE 35.229.874.480

Alteração Contratual de Transformação de Ewing Participações do Brasil Ltda. em Ewing Participações do Brasil S.A.

I) Helio Ribeiro Filho, RG nº 7.274.462-2 SSP/SP e CPF/MF nº 026.196.368-49; e II) Ewing Steel Partnership, sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Escócia, Reino Unido, com sede em Nicenor de Oliveira Avenue, 50th Street, Edimburgo, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.422.029/0001-27, neste ato representada por seu procurador, Sr. Hélio Ribeiro Filho. Sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade denominada Ewing Participações do Brasil Ltda., Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Conjunto 1.303, Bela Vista, SP/SP, CNPJ/MF nº 25.087.931/0001-36. Tem entre si, justo e ascordado o quanto segue, e saber: 1) Os sócios aprovam, neste ato, por unanimidade, a transformação do tipo societário desta sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, por ser referida medida conveniente aos interesses sociais. 2) Em face da deliberação supra aprovada, a sociedade passa a denominar-se "Ewing Participações do Brasil S.A." e será regida pelo Estatuto Social que encontra-se em sua íntegra na sede da empresa. 3) Deliberam e aprovam por unanimidade, que todas as ações supra qualificados serão detentores de ações e não mais de quotas, as quais serão divididas em ações ordinárias, sem valor nominal e com valor de emissão de R$ 1,00 cada, que ficarão inicialmente divididas entre os sócios, acos acionistas, da seguinte forma: Sócios - Ações ON - Valor (R$); Helio Ribeiro Filho - 1 - 1; Ewing Steel Partnership - 175.000 - 175.000,00; Total - 175.001 - 175.001,00. 4) Em decorrência das deliberações acima, está transformada Ewing Participações do Brasil Ltda. na sociedade por ações Ewing Participações do Brasil S.A. para a qual passam automaticamente os direitos e obrigações da sociedade ora transformada. 5) As partes deliberam ainda que, por ser o capital social totalmente realizado, a sociedade fica dispensada de efetuar o disposto previsto no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) **Mesa:** Helio Ribeiro Filho - Presidente; Wilson Perio - Secretário. **Deliberações** por unanimidade: (a) deliberou-se pela eleição do Sr. Helio Ribeiro Filho, RG nº 7.274.462-2 SSP/SP e CPF/MF nº 026.196.368-49, para o cargo de Diretor Presidente; e Wilson Perio, RG nº 5.727.030-8 - SSP-SP e CPF/MF nº 073.888.888-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (b) a Diretoria da Companhia recebeu remuneração conforme Assembleia Geral a ser realizada oportunamente; e (c) tendo em vista o deliberado e aprovado na Ata de Reunião de Quotistas, datada de 18/04/2018, os sócios aprovam o Estatuto Social da Companhia. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada** - Em 18/04/2018, de "Ewing Participações do Brasil S.A." por Transformação de "Ewing Participações do Brasil Ltda.". **Data e hora:** 18/04/2018, às 11:30h. **Local:** Sede social da companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada. São Paulo/SP, 18 de Abril de 2018. **Presidente:** Hélio Ribeiro Filho; **Secretário:** Wilson Perio. **JUCESP nº 246.670/18-0 em 23/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

---

renováveis

Central Eólica Aventura V S.A.

CNPJ/MF nº 28.946.365/0001-22 - NIRE 35.300.810.048

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 12h15min na sede social da Central Eólica Aventura V S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 15, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. 2. Presença. Presente o acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão de que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício que convidou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores. 5. Deliberações. Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais não foram publicados tendo em vista que a Companhia fica dispensada de assim proceder, nos termos do artigo 294, §, da Lei das Sociedades por Ações. Referidos documentos foram rubricados pela Secretária da Mesa e ficam aqui arquivados para consulta na sede social da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício so 2018. 6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todas as presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A., representada por seus diretores Renato Volponi Lício e Filipe Alves Domingues. São Paulo, 30 de abril de 2018. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Mesa: Renato Volponi - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP nº 379.499/18-1 em 08/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 30 de agosto de 2018 às 01:48:45.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023178

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2018, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal (Parque Jabaquara), em São Paulo (SP). MESA: Mário de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. QUÓRUM: Totalidade de capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária: 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, publicados em 28.3.2018 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B41 e B46) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 12 a 23). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2017, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 28.8.2017 (páginas B18 a B17). 2. Aprovada a distribuição do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R$ 15.273.259.885,45, da seguinte forma: a) R$ 763.662.979,87 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 7.788.894.742,21 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 202.998,81, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 6.800.000.000,00 para pagamento de dividendos, por conta do dividendo obrigatório de 2017 e extraordinários, proventos esses já anteriormente pagos; e d) R$ 220.201.871,59 referentes aos ajustes decorrentes da aplicação inicial da Resolução 4.512/2016 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), que regulamenta a provisão sobre Garantias Financeiras Prestadas. 3. Ratificadas as resoluções tomadas pelos membros de Diretoria em 29.9.2017, 31.10.2017, 8.11.2017, bem como as deliberações tomadas em reunião de 30.12.2017, relativas à distribuição de dividendos e da Juros sobre capital próprio aos acionistas, cujo pagamento já foi integralmente realizado. 4. Aprovadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2019: I) registrada a renúncia de ROBERTO TEIXEIRA DE CAMARGO, que deixou de exercer suas funções na data de 18.4.2018, e da RICARDO VILLELA MARINO, que deixa de exercer suas funções nesta data; e II) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: DIRETORIA: Diretores Gerais: EDUARDO MAZZILLI DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.539.445-5, CPF 039.840.748-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 08.492.490-7, CPF 862.021.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara. CEP 04344-902; Diretores Vice-Presidentes: ALBERTO FERNANDES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 13.030.706-1, CPF 083.202.098-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.618.978-7, CPF 185.080.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara. CEP 04344-902; CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.380-2, CPF 101.986.578-65, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara. CEP 04344-902; CLAUDIA POLTRONIERI, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.833.770-5, CPF 132.874.168-82, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; Diretores Executivos: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.887, CPF 051.212.717-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.981-3, CPF 299.914.408-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 6.033, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS EDUARDO MONICO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CHRISTIAN GEORGE EGAN, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 181.666.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07252860-9, CPF 092.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 19.688.746-2, CPF 030.066.348-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 59.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Itaim Bibi, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 30.699.009-2, CPF 900.677.597-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-8, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIS EDUARDO GRECHI SIQUEIRA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 18.167.300-4, CPF 132.780.308-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ EDUARDO LOURENÇO VELOSO, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.265.808-9, CPF 030.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCELO KOPEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.888.884-1, CPF 059.309.868-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.704-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RICARDO RIBEIRO MARDACARU GUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.952.129, CPF 176.040.328-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; SERGIO GUILLINET FAJERMAN, brasileiro, casado, economista, RG-99PR/RJ 04.137.642-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e VAGNER BETTINI SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.346-9, CPF 114.082.768-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bancária, RG-SSP/SP 19.586.173-6, CPF 103.295.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ADRIANO CARVAL VOLPINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.340.092-7, CPF 182.572.558-21, domiciliado em sua Praça (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ADRIANO MACIEL PIEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.606.469-0, CPF 319.807.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ALESSANDRO ANASTRAS, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 186.921.298-86, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, Vandar, Pinheiros, CEP 05425-905; ALVARO PIRE REZZO RODRIGUES, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG 14.067.696, CPF 186.844.026-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.326.846-0, CPF 129.268.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRE BALESTRIN CESTARE, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.908.394-6, CPF 213.634.648-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.388-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7815, 9º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DANÉ, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.618.748-4, CPF 362.269.088-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDREA CARPES BLANCO, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 09.383.899-8, CPF 016.861.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ANDRÉA MATTEUCCI PIROTTI, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 16.599.700-4, CPF 166.760.678-85, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ATILIO LUIZ MIGLIA ALBERTO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.070.482-3, CPF 219.051.368-60, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; BADI MAANI SHAHKUADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.880-7, CPF 029.765.289-60, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; BRUNO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.201.358-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CARLOS EDUARDO MORI PEYBER, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CARLOS HENRIQUE DOMINGUES AUGAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.692.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CARLOS ORESTES VANZO, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.968-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; CESAR MINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.814.852-6, CPF 188.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CESAR PADOVANI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.100.787-2, CPF 067.987.778-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CÍCERO MARCOS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG 14.1.073.482, CPF 055.190.666-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1ºandar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CINTIA CARNEIRO FLEURY DE CAMARGO, brasileira, casada, administradora, RG- DETRAN/SP 22.491.602-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CLAUDIO CESAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.108.863-6, CPF 044.286.088-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 18º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 03.750.176-2, CPF 991.173.187-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CRISTIANE NAVALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 22.885.189-6, CPF 289.899.268-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 22.936.293-0, CPF 004.811.798-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; CRISTIANO ROGÉRIO CAGNE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.953.339-3, CPF 173.446.788-18, EDUARDO CARDOSO ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-6, CPF 112.005.636-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EDUARDO CORSETTI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.837-5, CPF 118.465.578-63, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 176.077.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; EDUARDO HIROYUKI MINEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 30.018.159-7, CPF 159.822.726-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; EDUARDO QUEIROZ TRUCANELLA, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.029.188-0, CPF 272.886.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; EMERSON SAMI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.102.279-0, CPF 159.826.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ERIC ANDRÉ ALTAFIM, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.721.318-9, CPF 273.365.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; ESTEVÃO CARGIOFFI LAZANHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.566.571-4, CPF 252.113.998-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FABIANA PINCOVIR SANTOS, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 18.874.884-8, CPF 130.892.388-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FABIANO MEIRA DOURADO NUNES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/BA 05.429.013-90, CPF 883.986.685-04, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FELIPE DE SOUZA WEY, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.688-4, CPF 177.418.788-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FELIPE WEIL WILBERG, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.961-7, CPF 304.986.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.986.089-6, CPF 162.269.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.026.998-0, CPF 151.761.068-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FERNANDO MATTAR BEYRUTI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.566.861-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.784.900-0, CPF 084.462.768-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; FLÁVIO RIBEIRO HELESBAB, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.860.803-X CPF 290.111.178-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.688-7, CPF 158.630.968-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-32.805.221-8, CPF 225.981.638-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 091.446.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GILBERTO FRUSSA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 13.121.865-5, CPF 127.235.288-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; GUSTAVO TROVISCO LOPES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.810.569-0, CPF 123.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; JOÃO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.013.708, CPF 050.903.518-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 6º andar, Setor A, Mooca, CEP 03105-000; JORGE LUIZ VIEGAS RAMALHO, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-SSP/SP 9888?4477, CPF 004.261.877-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida de Estado, 5.533, 6º andar, Setor A, Mooca, CEP 03105-000; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 1? 117.946-X, CPF 308.842.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 29.102.942-8, CPF 220.403.628-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 184.741.668-16, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LEON GOTTLIEB, brasileiro, casado, economista, RG-DTP/RJ 10.596.572-5, CPF 070.828.537-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.115.787-2, CPF 105.230.778-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 6º andar, Mooca, CEP 03105-000; LIVIA MARTINES CHANES, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/SP 30.403.545-2 CPF 310.439.358-36, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIS FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 366.695.060-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIS TADEU BANTOVANI RASSI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 7.801.822-9, CPF 016.082.558-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 27.022.462-3, CPF 285.099.978-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 17.882.183, CPF 280.850.988-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 10651940-1, CPF 079.057.847-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MANDELA VARANDA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07.044.959-3, CPF 026.917.937-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MARCELO BENEDICALDI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.366.883-3, CPF 287.274.178-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 280.273.198-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida dos Nações Unidas, 7.815, 9ºTorre, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.498-X, CPF 077.936.298-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.580.238, CPF 466.695.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 980, conj. 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.617-0, CPF 792.193.257-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; MATIAS GRAMATA, argentino, casado, administrador, RNE-V2FVDIREX/DPF/VIM/337239-0, CPF 228.724.268-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, brasileira, casada, administradora, RG-IFP/RJ 10.065.637-5, CPF 098.946.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.819.304-0, CPF 298.313.998-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RENATO CESAR MARSUR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.669.109-2, CPF 298.313.968-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF/VIM/343728-0, CPF 228.724.268-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RICARDO VRQUILO LAZCANO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.191.480-8, CPF 014.634.878-66, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.485.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.253-3, CPF 021.332.997-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 103, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; RODRIGO LUIS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 6080112165, CPF 862.847.680-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; RODRIGO RODRIGUES SAIA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-5.696.644, CPF 936.341.280-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 103, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ROGÉRIO NARLÉ ELIAIS, brasileiro, casado, economista, RG-PC/MG/MG 1.811.461, CPF 666.024.506-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; ROGERIO VALDONCINI DA COSTA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 18.294.986-1, CPF 111.765.898-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 103, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; SERGIO RYCHNIS GOLDSTEIN, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.811.913-4, CPF 282.810.719-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP-22.639 046-7, CPF 157.629.258-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THALES FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075 038-8, CPF 311.823.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THIAGO LUIZ CHARNEUT ELLERO, bacharel em Ciências de Computação, RG-SSP/SP 20.327.311-2, CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 103, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; VALERIA APARECIDA MARRETTO, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.892.198-7, CPF 108.215.188-19, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 103, Torre Eudoro Villela, 4º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e VANESSA LOPES REBINER, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 31.586.368-X, CPF 148.940

Itaú Unibanco S.A.

(Continuação) 5. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ADRIANO CABRAL VOLPINI:** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **ADRIANO MACIEL PEDROTI:** Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **ALBERTO FERNANDES:** Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/96. **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ:** Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/96; Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08. **BADI MAANI SHAIKHZADEH:** Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07. **BRUNO MACHADO FERREIRA:** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CARLOS EDUARDO MONICO:** Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04. Atualização do Unicad - Circular BACEN 3.166/02. SCR - Circular BACEN 3.670/17. Registro de operações de crédito - Resolução CMN 3.980/11. **CESAR PADOVANI:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CLAUDIO CÉSAR SANCINETI:** Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA:** Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/96. **CRISTIANO ROGÉRIO CAGNE:** Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13. Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão do certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13. Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.261/05. Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15. **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI:** Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração de carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15. Procedimentos e Controles Internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13. Supervisão das regras, procedimentos e controles internos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13. Gestão de riscos relativos à administração de carteira de valores mobiliários relativo à Instrução CVM 558/15. Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos à consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17. **EMILIO BOABAID FILHO:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM:** Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13. Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07. Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02. Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.598/17. **FELIPE DE SOUZA WEY:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **FERNANDO MATTAR BEYRUTI:** Administração de carteira de valores mobiliários (Administração Fiduciária) - Instrução CVM 558/15. **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR:** Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.556/08. **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA:** Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.608/10. **GILBERTO FRUSSA:** Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CVM 539/13. Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10. Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16. **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO:** Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14. Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15. **LEONI GOTTLIEB:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIS TADEU MANTOVANI SASSI:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIZ GUSTAVO ANDRADE RIBEIRO:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 598/17. **MARCELLO SIMSCALCHI:** Administração de carteira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 558/15. Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97. **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI:** Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/96. **MARCO ANTONIO SUDANO:** Administração de carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15. **RENATO CESAR MANSUR:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES:** Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06. Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA:** Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/96. **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO:** Apuração de Montante RWA, PR e Capital Principal - Resolução CMN 4.193/13. **ROGERIO NARLE ELMAIR:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ROGÉRIO VASCONCELOS COSTA:** Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **SERGIO HYCHKIS GOLDSTEIN:** Acordos para Compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05. **VANESSA LOPES REINHER:** Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.606/19. 6.1. Ratificada a atribuição de responsabilidade pela Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16 ao Diretor **GILBERTO FRUSSA**, desde 1.11.2017. 9. Mantido em até R$ 650.000.000,00 a montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 7. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e de Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, Instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato de Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2019. 8. Em pauta extraordinária: 1. Alterado o caput do artigo 3º do Estatuto Social para refletir a integralização da totalidade do preço de emissão das ações subscritas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., relativas ao aumento de capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23.3.18. Como resultado, o caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 57.425.425.588,80 (cinquenta e sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), representado por 5.462.876.793 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil, e setecentas e noventa e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.770.087.147 (dois bilhões, setecentos e setenta milhões, oitenta e sete mil, e cento e quarenta e sete) ordinárias e 2.692.809.646 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, oitocentas e nove mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado, em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar a preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. 2. Alterado o parágrafo segundo do artigo 10 do Estatuto Social para aperfeiçoar a regra de representação, que permitirá, excepcionalmente e em casos específicos, a representação da Companhia por um único diretor. Como resultado, o parágrafo segundo do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 10 - (...) § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandados com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados na instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (ii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações dessa Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. Cópia fiel do original lavrado em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 381.518/18-6, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Central Eólica Aventura II S.A.

CNPJ/MF nº 17.675.611/0001-50 - NIRE 35.300.508.742

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias de abril de 2018, às 11h15min, na sede social da Central Eólica Aventura II S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, sala 12, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão de que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º do Lei nº 6.404 de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício que nomeou a Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado do exercício; (iii) a proposição de fixação da remuneração global dos administradores; e (iv) a reeleição dos Diretores da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais não foram publicados tendo em vista que a Companhia fica dispensada de assim proceder, nos termos do artigo 294, § da Lei das Sociedades por Ações. Referidos documentos foram rubricados pelo Secretário de Mesa e ficaram arquivados para consulta na sede social da Companhia. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 37.208,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais) como sendo a remuneração global dos membros de Diretoria, para o exercício de 2018, cuja distribuição individual será deliberada pela acionista, por meio da Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. 5.4. Aprovar a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia: (i) Sr. **Renato Volponi Lício**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.490.344-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 245.721.287-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Presidente** da Companhia, com mandato de 3 (três) anos; (ii) Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.668.572-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob a nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor de Companhia**, com mandato de 3 (três) anos; e (iii) Sr. **Filipe Alves Domingues**, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G083488-C, inscrito no CPF/MF sob a nº 088.779.441-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547- 906, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor de Companhia**, com mandato de 3 (três) anos. 5.4.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse, imediatamente, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento (Anexo I), no qual declaram sob as penas de lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (ii) possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do parágrafo 3º do artigo 147; e (iii) não têm interesses conflitantes com a de Companhia. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A., representada por seus diretores Renato Volponi Lício e Felipe Alves Domingues. A acionista dispensou a presença de auditor independente. São Paulo, 30 de abril de 2018. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 370.675/18-2 em 07/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 08.357.725/0001-69 - NIRE Nº. 35300352912

COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de agosto de 2018, às 12h00, na sede da Concessionária de Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 860, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. 2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1078 ("LSA"), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas". 3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. 4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e o Sr. Christiano Aquiles Gramlich dos Neves, como secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Italo Roppa, ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) aprovar a eleição de seu respectivo substituto. 6. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas, após debates e discussões, conforme atribuição prevista no inciso (iv) do artigo 18 do Estatuto social da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. 6.2. Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **ITALO ROPPA**, ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função. 6.3. Em decorrência da deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição do Senhor **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, brasileiro, casado sob a regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de cédula de identidade RG nº. MG-18. 116.598 – SSP/MG e inscrito na CPF/MF sob o nº. 371.992.777-68, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. O mandato de membro do Conselho de Administração ora eleito se encerrará na data prevista para término do mandato dos demais Conselheiros, ou seja, até data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2019, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, a sanções posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e da Renúncia e Remuneração arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que o Conselheiro eleito apresentou currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM nº. 367"). As acionistas aprovaram, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 12 do Estatuto Social, a eleição do Sr. Paulo Cesar de Souza Rangel, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração. 6.4. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: (1) Sr. **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; (2) Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11/04/2018, às 09h00 ("AGO 2018"); (3) Sr. **CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES**, membro efetivo, eleito na AGO 2018; e (4) Sr. **RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, membro efetivo, eleito na AGO 2018; todos com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todas as acionistas presentes. Barueri/SP, 01 de agosto de 2018. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Christiano Aquilles Gramlich das Neves, Secretário. **Acionistas:** (1) **CCR S.A.**, representada pelo Sr. Antonio Linhares de Cunha; e (2) **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelos Srs. Mário Mício Eugênio Damha e Marco Aurélio Eugênio Damha. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registros de Atas das Assembleias Gerais nº. 02, às folhas 73 a 76. *Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa, Christiano Aquilles Gramlich das Neves Secretário.* JUCESP nº 411.394/18-6 em 27.08.2018 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 08.357.725/0001-69 - NIRE Nº. 35300352912

COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de agosto de 2018, às 12h30, na sede de Concessionária de Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 860, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. 2. **PRESIDÊNCIA:** Presente a totalidade dos membros de Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e o Sr. Christiano Aquiles Gramlich das Neves, como secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento de renúncia dos Srs. **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA** ao cargo de Diretor da Companhia; e (ii) em ações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados na instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (ii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações dessa Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. Cópia fiel do original lavrado em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 381.518/18-6, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 08.357.725/0001-69 - NIRE Nº. 35300352912

COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de agosto de 2018, às 12h30, na sede de Concessionária de Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 860, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. 2. **PRESIDÊNCIA:** Presente a totalidade dos membros de Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e o Sr. Christiano Aquiles Gramlich das Neves, como secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento de renúncia dos Srs. **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA** ao cargo de Diretor da Companhia; e (ii) em ações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados na instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (ii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações dessa Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. Cópia fiel do original lavrado em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 381.518/18-6, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA

CNPJ 09.068.805/0001-41
NIRE 35.300.346.666
ANÚNCIO DE RETIFICAÇÃO

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA ("Companhia") vem comunicar aos Senhores Acionistas que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2018 ("AGE 28.08"), foi aprovado aumento de capital da Companhia ("Aumento de Capital"), nos seguintes termos e condições: O aumento do capital social da Companhia é de no máximo R$ 972.512.600,44 (novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de no máximo 2.078.462.581 (dois bilhões, setenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil e quinhentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,4679 cada ("Ações"). Das 2.078.462.581 (dois bilhões, setenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil e quinhentas e oitenta e uma) Ações emitidas, 816.800.407 (oitocentos e dez milhões, setecentas mil e quatrocentas e sete) Ações foram subscritas pelo acionista Furnas Centrais Elétricas S.A., 368.694.040 (trezentas e oitenta e seis milhões, quinhentas e noventa e quatro mil e quarenta) Ações já foram subscritas pelo acionista Odebrecht Energia do Brasil S.A., e 118.892.516 (quatrocentas e quinze milhões, setecentas e noventa e duas mil, quinhentas e dezesseis) Ações já foram subscritas pelo acionista Caixa Fundo de Investimentos em Participações Amazônia Energia mediante créditos nos termos do Boletim de Subscrição assinados por estes acionistas e anexo à ata da AGE 28.08.2018. As Ações emitidas no Aumento de Capital farão jus ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio integral, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias da Companhia já existentes. As ações subscritas nesta data foram integralizadas à vista mediante: (a) capitalização sem créditos (atualizados até 31 de julho de 2018 por IGP-M, mesmo critério empregado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31.12.2017) detidos pelos acionistas Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A. e Caixa Fundo de Investimentos em Participações Amazônia Energia contra a Companhia, no valor total de R$ 784.099.700,34 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos). Em relação ao valor remanescente de até R$ 217.842.800,10 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos reais e dez centavos), a serem integralizados em moeda corrente nacional, observadas suas respectivas participações no capital social da Companhia, as demais acionistas terão o prazo de 30 dias corridos, contados de publicação da presente ata, para exercer seu direito de preferência para subscrição proporcional de aumento de capital ora aprovado, mediante assinatura de nove boletim de subscrição, na sede da Companhia, devendo à ocasião apresentar os documentos listados abaixo. O preço por Ação, para exercício de direito de preferência, será também de R$0,4679 por ação, calculado nos termos do inciso II, § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. O prazo e o procedimento para rateio e exercício do direito às eventuais sobras pelos acionistas que tiverem reservado tal direito constarão de aviso aos acionistas e ser oportunamente publicado pela administração da Companhia. Documentação para Subscrição de Ações: cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação e originais de Carteira de Identidade e de Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus representantes. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato.

São Paulo, 28 de agosto de 2018
MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA

EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/NIRE nº 09.934.063/0001-20
NIRE 35.300.351.759

Ata da 67ª Reunião do Conselho de administração

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede social da EDP Renováveis Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: A reunião foi instalada com a presença da Presidente do Conselho de Administração, o Senhor João Manuel Manso Neto, e dos Conselheiros Senhores Duarte Melo de Castro Bello e Manuel Orbe Plaza, todos por teleconferência. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor João Manuel Manso Neto, que escolheu o SenhorAntonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 3. Ordem do Dia: O Sr. Presidente de Mesa informou a todos que a presente Reunião tinha por finalidade deliberar sobre: a eleição dos membros da Diretoria. 4. Deliberações: Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram: 4.1. Reeleger, para mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020, os Srs.: (a) **Renato Volponi Licio**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.468.344-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 245.721.257-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Filipe Alves Domingues**, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº G063466-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.779.441-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor; e (c) **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.886.872-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.068-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor. 4.2.1. Considerando as deliberações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020: **Diretor Presidente:** Renato Volponi Licio; **Diretor:** Filipe Alves Domingues; **Diretor:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. 4.2.2. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seus cargos assinando o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, nos termos do Anexo 1 a data ora e mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Os votos proferidos pelos Conselheiros nos termos do parágrafo acima do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata. Declaro que o presente é cópia fiel extraída do original. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 396.261/18-9 em 19/06/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bovisl-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

CNPJ nº 43.519.908/0001-42
EXTRATO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 26/10/2018, em 1ª convocação às 10h00 e, em 2ª convocação, às 12h00, à Estrada de Penha, 1.301, Sala 2 - Jardim Arujá - Arujá, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Aprovação de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Decisão, referentes ao exercício social encerrado em 30/06/2018; II) análise e aprovação dos recebimentos e pagamentos realizados no período de liquidação; III) Outros assuntos de interesse de Sociedade. Arujá, 27/08/2018. Tadeusz Arefiewicz - Liquidante.

Babilônia Holding S.A.

CNPJ/NIRE nº 35.300.167/0001-05 - NIRE 35.300.498.755
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 30 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local. Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 11h30min, na sede social da Babilônia Holding S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 11, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. 2. Presença. Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos de Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Licio que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a aprovação da fixação de remuneração global dos administradores. 5. Deliberações. Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e, ainda, publicados, em conformidade com as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alteradas, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial e do Diário Comercial, nos dias 21 e 23 de abril de 2018, respectivamente. 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Aprovar a verba anual de até R$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018, cuja distribuição individual será deliberada pela Acionista, por meio de Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. 6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou a palavra e quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa:** Renato Volponi Licio - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.**, representada por seus diretores Renato Volponi Licio e Filipe Alves Domingues. A acionista dispensou a presença do auditor independente. São Paulo, 30 de abril de 2018. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Renato Volponi Licio - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP nº 342.305/18-9 em 16/07/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AGRO QUÍMICA MARINGÁ S.A.

CNPJ/NIRE 61.960.161/0001-64 - NIRE 35.300.069.163
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07.08.2018

1- Data, Hora e Local: Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito , às 11:00 (onze horas), em sua sede social, à Rua Álvares Cabral nº 1210 Belmo Serrario, Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09980-166. 2- Convocação e Publicações: Dispensada a publicação de edital de convocação, conforme e disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. 3- Presença: Foi verificada a presença de Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme registro em Livro próprio. 4- Mesa: Presidente: Umberto Silvio Mosseri; Secretário: Edson Cordeiro Neves. 5- Ordem do dia: A) Distribuição de Dividendos. B) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: Foi aprovada e lavratura da presente ata em forma sumária, conforme facultu e artigo 130, §1º da Lei 6404/76. Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pelas acionistas presentes, por unanimidade. A) Por unanimidade de votos e sem restrições os acionistas deliberaram e seguinte: Aprovar a distribuição de dividendos por conta de Reserva de Lucros e valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), para serem pagos no dia 16 de agosto de 2018. B) Nenhum outro assunto a tratar. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presente assinada: Silamo Participações Ltda., representada por Umberto Silvio Mosseri; Jacques Mosseri; Umberto Silvio Mosseri; Ilana Mosseri Kaufman; Moneile Mosseri: Edson Cordeiro Neves; Adilson Luiz Barreira de Paria; Thiago Jacques Mosseri; Martine Mosseri Scatigno pp. Umberto Silvio Mosseri; Yasmin Mosseri pp. Umberto Silvio Mosseri; Raphael Mosseri Kaufman; Steffi Mosseri Kaufman pp. Ilana Monseri Kaufman e Theli Mosseri Kaufman pp. Ilana Mosseri Kaufman. Presidente da Mesa: Umberto Silvio Mosseri; Secretario da Mesa: Edson Cordeiro Neves. Diadema, 07 de agosto de 2018. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Presidente da Mesa: Umberto Silvio Mosseri. **JUCESP nº 409.731/18-3 em 23.08.2018.** Flávia R. Britto Gonçalves Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 5 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 5.6.18, às 12h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Márcio de Andrade Schettini - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. QUÓRUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. Eleito ao cargo de Diretor CARLOS RODRIGO FORMIGARI, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-8, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato ínterai em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. 1.1. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, inclusive a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) será investido no cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 2. Registrado que as demais cargos da Diretoria e as atribuições do responsabilidades não sofreram alterações. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 5 de junho de 2018. (as) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 381.519/18-1, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ nº 02.189.924/0001-03
Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 10 de setembro de 2018, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, na sede da empresa, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Edifício Nonumbi Corporate (Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a retirada de sócio da sociedade, com cessão e transferência de quotas de capital social; (b) ratificação das demais disposições constituída; e (c) consolidação do Contrato Social

São Paulo, 29 de agosto de 2018.
Marcelo Nabela Rodrigues
Sócio
(30, 31/08 e 01/09)

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/NIRE nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.619.48
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 31/01/2018, às 16h30, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Participação dos conselheiros presencialmente e por meio de videoconferência. **Presidência:** Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para assinatura do contrato de Compra e Venda de Ações entre a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Contrato" e "ECS", respectivamente) e os acionistas da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. ("MGO"), referente a aquisição, pela ECS, de totalidade das ações da MGO, por meio de aquisição, na data de fechamento, de 100% do capital social de Argovias Administração e Participações S.A., pelo valor de R$ 600.600.000,00 e ser liquidado na data do fechamento, sendo que a aquisição estará sujeita à verificação de certas condições precedentes, as quais incluem a aprovação prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e demais credores, bem como a autorização para a aquisição pelos acionistas da Companhia em AGE. **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso "VI", alínea "a", "I" e "l", do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou e celebração do Contrato, conforme descrito acima. O Conselho de Administração delegou poderes e autorizou que a diretoria tomasse todas as providências necessárias para formalizar e efetivar todas a deliberação acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 31/01/2018. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Raimundo Lourenço Maria Christens, Eduardo Ratti Fingart, João Francisco Rachad de Oliveira, Benlamino Gavio, Alberto Rubegni, Marcelo Gavio e Edda Gandossi. Marcelino Rafart de Seras - Secretário. **JUCESP nº 69.263/18-1 em 21/02/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/NIRE nº 08.573.873/0001-10 - NIRE 35.300.368.166
Companhia Aberta

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 31/01/2018 às 11h, na sede social em São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação dos conselheiros presencialmente e por meio de videoconferência. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do Dia e Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso "VI", alínea "a" e "g", do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram: (i) a participação pela Companhia, individualmente ou em consórcio, na Concorrência Internacional nº: 008/2017 ("Concorrência Internacional"), conduzida pela BETOP, de tipo "Maior Oferta pela Outorga de Concessão", para realizar, sob o regime de concessão, a exploração do conjunto de rodovias que compõem o empreendimento, descritos detalhadamente no edital da Concorrência Internacional, bem como (i.a) a execução e gestão dos serviços delegados, (i.b) e apoio na execução dos serviços não delegados, (i.c) a execução e gestão dos serviços complementares, e (i.d) e apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária; e (ii) e ratificação (ii.a) da contratação da seguro-garantia junto a CHUBB Seguros Brasil S.A., no valor total de R$ 20.600.000,00, e fim de garantir proposta a ser apresentada à BETOP, como parte de documentação necessária à participação da Companhia, individualmente ou em Consórcio, na Concorrência Internacional, e (ii.b) do Santander, como assessor financeiro. Os conselheiros delegaram poderes e autorizaram que a diretoria tomasse todas as providências necessárias para formalizar e efetivar todas as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de todos a qualquer documentos e contratos necessários ou decorrentes da Concorrência Internacional, bem como ratificaram todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data com relação ao objeto das deliberações acima. **Encerramento:** Formalidades legais. São Bernardo do Campo, 31/01/2018. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Alberto Rubegni, Benlamino Gavio, Marcelino Rafart de Seras e Marcello Buldorli. Extrato de ata. **JUCESP nº 69.272/18-3 em 21/02/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Melhoramentos de Empreendimentos

CNPJ/NIRE nº 54.849.047/0001-53 - NIRE 353.0010658-2
Ata de Assembleia Geral Ordinária em 16/04/2018

Data, Hora e Local: 16/04/2018, às 09h, na sede social na avenida Paulista, 352, 11º andar, sala 112, nesta Capital. Convocação: edital publicado no DOESP e no jornal Empresas & Negócios dos dias 09, 10 e 13/03/2018. Presença: acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto. Composição da Mesa: - Presidente: Guilherme Azevedo Soares Glorgi; Secretário: Antonio Carlos de Sant'Anna - Forma de Ata: a assembleia deliberou, por unanimidade, lavrar a ata na forma sumária do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. Deliberações: os acionistas, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram: 1. aprovar o relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17, publicados no DOESP e no jornal Empresas & Negócios de dia 06/04/2018, tendo os acionistas sido avisados de que referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas nos mesmos jornais, nos dias 06, 10 e 13/03/2018; e, 2. fixar em R$ 0,00 o valor global dos honorários mensais e serem percebidos pelos membros da Diretoria, a partir do corrente mês: Encerramento: nada mais havendo a tratar, e pentar Presidente declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada esta ata em forma sumária. São Paulo, 16/04/2018. (as.) Guilherme Azevedo Soares Glorgi, Presidente da Mesa; Antonio Carlos de Sant'Anna, Secretário.- Acionistas: - Halofredo Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Glorgi e Roberto Azevedo Soares Glorgi; Rolemir Sociedade de Participações Ltda., por Lenira Pereira de Oliveira Glorgi Pagliari; Roberto Azevedo Soares Glorgi; Begônias Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Glorgi e Roberto Azevedo Soares Glorgi; Golves Participações Ltda., pp. Guilherme Azevedo Soares Glorgi e Waldir Wagner de Souza; Glicines Empreendimentos e Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Glorgi e Rogério Glorgi Pagliari; Jiva Participações e Empreendimentos Ltda., por Roberto Azevedo Soares Glorgi e Rogério Glorgi Pagliari; Limarios Participações Ltda., por Guilherme Azevedo Soares Glorgi e Roberto Azevedo Soares Glorgi; e Refinaria Nacional de Sal S.A., por Guilherme Azevedo Soares Glorgi e Roberto Azevedo Soares Glorgi. A presente é cópia fiel da original. São Paulo, 16/04/2018. Guilherme Azevedo Soares Glorgi - Presidente da Mesa; Antonio Carlos de Sant'Anna - Secretário. **JUCESP nº 238.786/18-1 em 21/05/2018.**

Proco Global Recrutamento Ltda.

CNPJ/NIRE 17.159.982/0001-61 - NIRE 35.229.998.488
Redução do Capital Social e Alteração do Endereço

Aos 01/08/2018, às 09h00, na sede, com a totalidade dos sócios. **Deliberações:** (a) aprovar o aumento do capital social para R$ 1.600.600,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e, no mesmo ato, aprovar a sua redução, por ser excessivo às necessidades operacionais da sociedade, para R$ 300.000,00, uma redução, portanto, de R$ 1.665.600,00, mediante a extinção de 1.665.600 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e a restituição, aos sócios, das quantias correspondentes; (b) consignar, ainda, que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de noventa dias para a manifestação dos credores, contado das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração Contratual pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na Jucesp. Nada mais.

Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30/08/2018 07:49:17.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F87963781A8B98E81185C319BC912C6E
[Ticket: 28212563] - www.imprensaoficial.com.br

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ nº 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023976

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 3.12.2018, às 8h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Caio Ibrahim David - Presidente; Gilberto Frussa - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleitos para compor a Diretoria, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019: 1.1. **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.468-80, temporariamente domiciliado na Avenida Presidente Riesco, 5733, piso 20, Las Condes, Santiago, Chile, 7561127, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; 1.2. **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-1, CPF 168.945.868-76, temporariamente domiciliado na 200 South Biscayne Blvd., Suite 2200, Miami, Estados Unidos da América, 33131, para o cargo de Diretor Executivo; e 1.3. **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.809-7, CPF 311.722.288-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor. 1.4 Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76 ("LSA") e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), inclusive a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos no cargo após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), sendo que a eleita investidura no cargo dos diretores eleitos conforme itens 1.1 e 1.2. acima, estará condicionada à transferência de suas residências para o País no prazo de janeiro de 2019, em atendimento ao artigo 146 da LSA. 2. Registrados os remanejamentos (i) de atual Diretor Vice-Presidente **CAIO IBRAHIM DAVID** para o cargo de Diretor Geral, no qual será investido a partir de posse de Milton Maluhy Filho, eleito conforme item 1.1., acima; e (ii) do atual Diretor **CARLOS ORESTES VANZO** para o cargo de Diretor Executivo, no qual será investido em 31.12.2018. 3. Registrado que (i) Eduardo Mazzoli de Vasconcellos, deixará de exercer suas funções após a posse de Milton Maluhy Filho; (ii) Fernando Mattar Beyruti, deixará de exercer suas funções em 31.12.2018, permanecendo no exercício da função executiva como administrador de outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco; e (iii) Alberto Fernandes, Luis Tadeu Mantovani Sassi, Cristiano Rogério Cagne deixarão de exercer suas funções em 31.12.2018. 4. Em atendimento às normas do CMN, BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), transferidas as seguintes responsabilidades, com efeitos a partir da 31.12.2018: (i) Carteira da Investimento - Resolução CMN 2.212/95, de Diretor Vice-Presidente Alberto Fernandes para o Diretor Executivo João Marcos Pequeno de Biase; (ii) Prestação da Serviços de Custódia de Valores Mobiliários - Instrução CVM 542/13, Prestação de Serviços da Escrituração de Valores Mobiliários e da Emissão de Certificados de Valores Mobiliários - Instrução CVM 543/13 e Representante de Investidor Não Residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15, de Diretor Cristiano Rogério Cagne para o Diretor Carlos Augusto Salamonde; (iii) Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05, de Diretor Cristiano Rogério Cagne para o Diretora Vanessa Lopes Reisner; e (iv) Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94, de Diretor Luis Tadeu Mantovani Sassi para o Diretor Carlos Orestes Vanzo. 5. Ratificada a atribuição de responsabilidade pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Atividade de Analista de Valores Mobiliários - Instrução CVM 598/18 ao Diretor Eduardo Hiroyuki Miyaki, desde 30.11.2018. 6. Registrado que os demais cargos de Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofrerem alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 3 de dezembro de 2018. (as) Caio Ibrahim David - Presidente; Gilberto Frussa - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 120.788/19-9, em 25.2.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 - Companhia Aberta - NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.1.2019, às 17h00, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito para o cargo de membro de Comitê de Remuneração (membro não administrador) **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, RG SSP/SP 8.534.857-0, CPF 952.580.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua do Rocio, 84, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-000, para o mandato anual em curso, que, excepcionalmente, vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião deste Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019 e em substituição a **ISRAEL VAINBOIM**, que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Aprovada a criação do Comitê de Responsabilidade Social, que terá por escopo definir estratégias para fortalecer a responsabilidade social corporativa da Companhia e acompanhar o desempenho das instituições de caráter social a ela relacionadas, bem como as iniciativas executadas diretamente pela Companhia. 2.1. O Comitê de Responsabilidade Social reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia, terá por Regimento Interno o texto aprovado na forma do anexo a esta ata (Anexo I) e será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros eleitos anualmente pelo Conselho de Administração. 2.2. Indicados para compor o Comitê de Responsabilidade Social, na mandato anual, que, excepcionalmente, vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião deste Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019, Presidente: **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, bastante, casado, administrador, RG SSP/SP 6.046.777-6, CPF 914.414.219-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-942; **Membros: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG SSP/SP 13.861.521-4, CPF 056.530.528-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 10.256.966-2, CPF 039.680.168-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.574.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO COLLETTI BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 5.554.446-7, CPF 771.753.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça General San Martin, 23, Jardim Américas, CEP 01436-030; e **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG SSP/SP 19.978.952-0, CPF 551.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. 3. Aprovadas as alterações da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, da Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia e da Política de Indicação dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês relacionados ao Conselho de Administração e de Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2019. (as) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. Alfredo Egydio Setubal, Amos Genish, Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela, Fábio Colletti Barbosa, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, João Moreira Salles, José Galló, Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. JUCESP - Registro nº 125.543/19-0, em 17.2.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

impresa oficial
SELO DE AUTENTICIDADE

MELHORAMENTOS

Companhia Melhoramentos de São Paulo

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** ("AGEO"), e se realizar no dia 26 de abril de 2019, às 8h30min, no endereço a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 686), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aprovar a alteração de caput dos Artigos 7º e 9º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** Consolidação do Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** Deliberação sobre a Proposta de Administração para destinação de lucro líquido ajustado verificado no exercício de 2018 no valor de R$ 6.061 mil e consequente distribuição de dividendos; **(iii)** Eleger os Membros do Conselho da Administração; e **(iv)** Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2019. **Instruções Gerais: (1)** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGEO ora convocadas encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S/A - Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09. **(2)** A fim de facilitar o acesso dos senhores Acionistas à AGEO, solicita-se a entrega dos documentos ora relacionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) da antecedência e data da realização de assembleia: **(i)** Independentemente da natureza de Acionista, extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 ou pelo Banco Bradesco S/A., instituição prestadora de serviços da ações escriturais da Companhia; **(ii)** para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com reconhecimento de firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor da instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76); **(iii)** se pessoa física, cópia de documento de identidade; e **(iv)** se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia do ato que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGEO; **(v)** se fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhado dos documentos previstos no item "(iv)" acima, relativamente à pessoa jurídica representável por exercer o direito de voto em nome de fundo de investimento. **(3)** Sem prejuízo do disposto no item "2", o Acionista que comparecer à AGEO, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos no item "2" acima, poderá dela participar. **(4)** O Acionista que desejar também poderá exercer seu direito de voto por meio de boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 19 de abril de 2019 (inclusive), o Acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: **1)** aos seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações da emissão da Companhia; ou **2)** diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia conforme item "1" acima. São Paulo, 26 de março de 2019.

Alfredo Weiszflog

Presidente do Conselho de Administração

BR Properties S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.977.751/0001-49 - NIRE 3.6.30031659-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam convidados os Senhores Acionistas da BR Properties S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, sacrário 181, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) aprovar as contas dos administradores e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovar a destinação de lucro líquido da exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) aprovar a revisão do orçamento de capital para os exercícios sociais de 2019 e 2019; e (iv) aprovar a fixação do limite de valor de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. **Informações Gerais:** A participação dos acionistas poderá ser realizada presencialmente de forma pessoal ou por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações) ou por meio dos mecanismos de votação a distância. Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGO munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações da emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 12:00 horas de dia 25 de abril de 2019 à Companhia, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, sacrário 181, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-000, ou por meio de endereço eletrônico ri@brpr.com.br. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem de local Indicado com se menos 1 (uma) hora de antecedência Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGO. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições eou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente os escrituradar das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Instrução CVM 481; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Documentos relacionados à AGO. Conforme determinado pela Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página na relações de investidores da Companhia (ri.brpr.com.br), bem como na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), a proposta de administração, o boletim de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE. São Paulo, 26 de março de 2019

BR Properties S.A. Rubens Mário Marques de Freitas - Presidente do Conselho de Administração.

Minerva S.A.

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 – NIRE 35.300.344.022

Companhia Aberta – Código CVM 02693-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2019, às 16 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 157.283/19-4 em 22/03/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.553

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 08 (vinte e sete) de abril de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: a) Exame do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e d) Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do conselho fiscal para o exercício de 2019. **Informações Gerais:** 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização de Assembleia Geral Ordinária; (ii) tratando-se de pessoas jurídicas ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou de regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia de documento que comprove a identidade de acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. 2) No forma de disposto no §3º da artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como na sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br). 3) Ademais, em linha com o disposto na Subseção I de Seção I de Capítulo III da Instrução CVM nº 480/09 - "Conteúdo e Forma das Informações", a Rio Paranapanema Energia S.A. informa que adotará o procedimento de voto a distância disposto na Instrução CVM nº 561/15, dessa forma, a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser realizada via boletim de voto a distância mediante sistema que permita que os Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. exerçam o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto a Distância, mediante o envio de Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 561/15, acompanhado dos documentos mencionados no item 1, subitens (i), (ii) a (iii) de presente Edital de Convocação, via correio para o seus social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. São Paulo, 25 de março de 2019

Yiesheng Li - Presidente do Conselho de Administração

CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 183ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização Edital de Convocação

Os Senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 183ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, são convidados a se reunir em **AGE**, a ser realizada em 16/04/2019, às 10 horas, na Avenida Paulista, nº 1439, 2º Sobreloja, São Paulo, SP, a fim de, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem de dia: **(a)** apresentação, pela Emissora, de conclusão da auditoria jurídica da Devedora e os Anexos Empreendimento Imobiliário S.A, CNPJ/MF nº 18.468.936/0001-03, nos termos dos itens 7.5.1 e 7.5.3 da Ata Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização realizada em 23/01/2019 ("Assembleia Janeiro"), para ratificação ou não de inclusão garantia de alienação fiduciária de ações na Emissão; **(b)** caso aprovado o item (a) acima, aprovar, ou não, a teor das minutas se aditamento aos documentos da Emissão, e de constituição da garantia de alienação fiduciária de ações elaboradas para contemplar as deliberações tomadas na Assembleia Janeiro; **(c)** caso não aprovados os itens (a) e (b) acima, deliberar pela anulação, ou não, das deliberações tomadas na Assembleia Janeiro, e os procedimentos à serem adotados; **(d)** ciência acerca de não formalização das aditamentos aos documentos da Emissão no prazo previsto no item 7.4. da Ata Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização realizada em 30/10/2018, e prorrogação de referido prazo por 30 dias contados de data de presente assembleia; e **(e)** autorização para o Agente Fiduciário e para o Emissora celebrarem os aditamentos necessários aos documentos da Emissão, para contemplar eventuais ajustes decorrentes das decisões mencionadas acima, bem como, para realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações acimadas. Nos termos da artigo 126 da Lei das S.A., os titulares dos CRI poderão se fazer representar na AGE por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia de documento de identidade de outorgado. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na AGE a que se refere este edital de convocação devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico de Emissora com antecedência mínima de 48 horas de data marcada para a realização da AGE. Cópia de documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para a seguinte endereço: jurídico@cibrasec.com.br, com cópia para a Diretor de Relação com Investidores, cecilio@cibrasec.com.br e para a Agente Fiduciário: assembleias@pentagonotrustee.com.br. A AGE será instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 12.3, e, em segunda convocação, conforme edital que virá a ser oportunamente publicado, caso necessário. São Paulo, 26/03/2019. **Oswaldo Scalco - Diretor Presidente e de Relação com Investidores**

Nova Pirâmide Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

CNPJ nº 09.871.172/0001-30 - NIRE 35.206.324.401

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios de Nova Pirâmide Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., para participarem reunião da sócios da Sociedade, a ser realizada na Rua Tabaiás da Silva, n.º 880, 9º andar, em SP/SP, em 02/04/19, em 1ª chamada às 11hs com a presença de titulares de ¾ (¾) de capital social, e em 2ª chamada às 11:30 hs, com a presença de qualquer número de sócios, para a discussão e deliberação: a eleição de administradores não sócios para a Sociedade. SP/SP: 22/04/19. Edmundo Kehdi Junior - Administrador de Nova Pirâmide Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (23, 26 e 27/03/2019)

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/03/2019 07:36:59.
Nº de Série do Certificado: 3FBFF231F87583781A5B86E81165C319BC912C4E
(Ticket: 31e17189) - www.imprensaoficial.com.br

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Coute - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I. **Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, publicados em 26.3.2019 na "O Estado de S. Paulo" (páginas B11 e B16) e na "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 42 e 53). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2018, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.8.2018 (páginas B15 a B20). 2. Aprovada(o) a nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R$ 15.891.900.165,16, da seguinte forma: a) R$ 794.595.008,26 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 9.537.504.319,77 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 199.162.87, referente à realização de Reserva de Reavaliação, para a conta da Reserva Estatutária; c) R$ 5.560.000.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, já incluindo o valor de dividendo mínimo obrigatório, sendo (i) R$ 3.160.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as resoluções tomadas pela Diretoria em 31.10.2018; e (ii) R$ 2.380.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, ratificadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.12.2018 e 8.3.2019. 2.1. Adicionalmente, ratificada a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 769.700.000,00, a débito da Reserva Estatutária, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 30.8.2018. 3. **Reeleitos** os membros da Diretoria, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual, que ingorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: i) ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO MACIEL PEDROTI, ALESSANDRO ANASTASI, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANA LUCIA GOMES DE SÁ ORLANDO, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, ANDREA CARPES BLANCO, ANDREA MATTEUCCI PINOTTI, ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO IBRAHIM DAVID, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO MONICO, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CESAR MING PEREIRA DA SILVA, CESAR PADOVAN, CHRISTIAN GEORGE EGAN, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLAUDIA POLITANSKI, CLAUDIO CÉSAR SANCHES, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, EMERSON SAVI JUNQUEIRA, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FABIANA PASCON BASTOS, FÁBIO NAPOLI, FELIPE DE SOUZA WEY, FELIPE WEIL WILBERG, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FERNANDO DE LA TORRE CHAGAS, FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL, FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, GUSTAVO TROVISCO LOPES, JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, JOSÉ DE CASTRO ARAUJO RUDGE FILHO, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA GE ANTONIO, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, LEON GOTTLIEB, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LIVIA MARTINES CHANES, LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUIS FERNANDO STAUB, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, MANOELA VARANDA, MARCELO KOPEL, MARCELLO SINISCALCHI, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, MARCIO LUIS DOMINQUES DA SILVA, MARCO ANTONIO SUDANO, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MATIAS GRANATA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, MILTON MALUHY FILHO, MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, RENATO CESAR MANSUR, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO URQUIJO LAZCANO, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO LUIS ROSA COUTO, RODRIGO RODRIGUES BAIA, RODERIO NARLE ELMAIS, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, TATIANA ORECCO, THALES FERREIRA DA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, VANESSA LOPES REISNER e WAGNER BETTINI SANCHES. ii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores Gerais CAIO IBRAHIM DAVID**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.476.399-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Vice-Presidentes: ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.815.678-7, CPF 165.085.128-82, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 18.633.770-5, CPF 132.574.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.264-1, CPF 252.028.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Executivos: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 25.316.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS EDUARDO MONICO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 186.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.830.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 36.598.009-2, CPF 908.677.697-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.187.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.338-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador, RS-SSP/PE 3.126.815, CPF 561.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 24.137.542-9, CPF 618.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-83, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.348.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.859-0, CPF 213.502.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 28.261.762-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.026-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.009.394-0, CPF 213.634.848-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.388-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.819.748-4, CPF 252.258.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 00.383.869-8, CPF 018.651.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA MATTEUCCI PINOTTI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700-4, CPF 165.760.678-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.678.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.820.280-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-6, CPF 292.291.336-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.803.64-1, CPF 611.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.816.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.647.712-3, CPF 076.830.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 84344-902; **CESAR MING PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.918.852-6, CPF 158.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CESAR PADOVAN**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 087.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, bmsileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.902-2, CPF 192.272.678-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCNES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, brasileira, casada, economiste, RG-SSP/SP 52.665.189-5, CPF 498.689.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-5, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8 CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.946.937-5, CPF 116.455.578-83, domiciliado na Rua de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.116.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, anganheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-78, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, brasileiro, casado, anganheiro, RG-SSP/SP 29.102.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, angenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economiste, RG-SSP/SP 13.674.684-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, anganheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 6º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.089-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro casado administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estade, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador RG-SSP/SP 11.784.500-0, CPF 064.462.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro RG-SSP/SP 27.560.803-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, anganheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.968-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.487-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileira, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydie de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 94344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDOE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.948-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 94538-132; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 26.102.942-6, CPF 223.400.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 94344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074 6, CPF 164.741.998-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100 Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 94344-902; **LEON OOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 16.590.572-5, CPF 029.828.537-90, domiciliado Am São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasiliare casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida de Estado 5533 6º andar, Mooca, CEP 03105-000; **LIVIA MARTINES CHANES**, brasileira, casada, 4ngenheira, RG-SSP/SP 30.403.545-2 CPF 316.439.358-36, na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 94344-902; **LUIS FERHANDO STAUB**, brasileira, casado, administrador, RG-SSP/R5 1005031461, CPF 385.565.050-72, domiciliade em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio da Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubel, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasiliaro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avanide Brigadeire Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim 6bi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.163, CPF 260.250.568-48, domiciliade em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranita, 100, torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP-RJ 10651340-1, CPF 079.057.642-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenide Brigadeiro Faria Lima 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MANOELA VARANDA**, brasileira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.369-3, CPF 025.917.937-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydie de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELLO SINISCALCHI**, Iiresileiro, casado, engenhairo, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 94538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, WTorre, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-A, CPF 077.938.298-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO BURGUEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-4.658.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado am Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunte 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeira Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RHE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 18.065.637-6, CPF 296.646.548-02, domiciliade em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 4º andar, Itaim Bibi, CEP 94538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 001.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio da Souza Aranha, 100, Torre Walthar Moreira Sellos, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-907; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, bresiliaro, casado, engenheire, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-08, domiciliado am São Paulo (S

Itaú Unibanco S.A.

(continuação) CEP 04344-902; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-6, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 862.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO NARLE ELMAIS**, brasileiro, casado, economista, RG-PC/MG 1.611.451, CPF 329.024.506-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **ROGERIO VASCONCELOS COSTA** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.609-7, CPF 311.722.268-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.311.913-4, CPF 282.316.718-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeira Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.875.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 39.327.311-2, CPF 279.976.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIBA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.662.196-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 6º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905, e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.940.249-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 4 Registrade que Fernando Marsella Chacon Ruiz, Cicero Marcus de Araujo, João Antonio Dantas Bezerra Leite e Jorge Luiz Vieges Ramalho, não reelertos nesta oportunidade, deixam de exercer seus cargos nesta data 5 Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 140 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 de Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), ambas responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95 **BADI MAANI SHAIKHZABEH**, Cadastro de Clientes de SFN - Circular BACEN 3.347/07 **BRUNO MACHADO FERREIRA**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13, Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13, e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15. **CARLOS EDUARDO MONICO**, Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Áreas Contábil - Resolução CMN 3.198/04; Atualização de Unicad - Circular BACEN 3.165/02; SCH- Circular BACEN 3.270/17; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.998/11. **CARLOS ORESTES VANZO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CESAR PADOVAN**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95. **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, Administração de carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) - Instrução CVM 558/15. **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos e administração de carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13. Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13. Gestão de riscos relativos à administração de carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17; e Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de analista de valores mobiliários - Instrução CVM 598/18. **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.878/94 **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02; Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.598/17, a Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08, **FELIPE DE SOUZA WEY**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, Área de crédito rural - Resolução CMN 3.568/08 **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.908/18. **GILBERTO FRUSSA**, Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil de cliente - Instrução CVM 539/13; Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10, e Relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16 **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95. **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94 **LENLA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, Sistema ROR - Circular BACEN 3.729/14; e Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15 **LEGN GOTTLIEB**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.878/94; e Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17. **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95. **MARCO ANTONIO SUDANO**, Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15. **MATIAS GRANATA**, Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **RENATO CESAR MANSUR**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RICARDO NUNG DELGADO GONGALVES**, Operações comprometidas - Resolução CMN 3.339/06, e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04 **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, Carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95. **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, Apuração de montante RWA, PR e capital principal - Resolução CMN 4.193/13. **ROGERIO NARLE ELMAIS**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94 **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, Administração da carteira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 558/15, a Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97 **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, Acordos para compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05. **VANESSA LOPES REISNER**, Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.809/16, e Assuntos relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05. 7. Fixado em até R$ 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGÉRIO TALTASSORI como Ouvidor da Companhia e de Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 de Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. **II. Em pauta extraordinária:** 1) Alterado o parágrafo 2º de artigo 16 do Estatuto Social para aperfeiçoamento redacional da regra de representação de Companhia. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 16 - Dos diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou auferindo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias o obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia na País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. (...) § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renuncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandados com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participa; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (ii) e (iv), e Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2019 (a) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. **Aclaração:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini à Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretor Geral e Diretor, respectivamente - Homologado pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 410.678/19-3 em 29.7.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Athena Healthcare Holding S/A

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos em em milhares – R$)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Circulante	147	2.631	207.137	135.807
Caixa e Equivalentes de Caixa	84	2.611	66.651	73.062
Aplicações financeiras restritas	–	–	29.954	11.262
Contas a receber	–	–	93.637	46.806
Estoques	–	–	8.054	580
Impostos a recuperar	22	14	4.727	2.986
Outros Ativos	41	6	4.114	1.088
Não circulante	121.156	118.999	387.860	219.618
Aplicações financeiras restritas	–	–	24.126	–
Garantia de ressarcimento de contingência	–	–	16.108	4.088
Partes relacionadas	459	2.126	–	–
Impostos diferidos	–	116.873	2.938	366
Depósitos Judiciais	–	–	25.530	3.143
Investimentos	120.681	–	–	–
Propriedade para investimento	–	–	1.165	–
Imobilizado	16	–	147.362	86.266
Intangível	–	–	170.531	155.748
Total do ativo não circulante				
Total do ativo	121.303	121.630	594.997	355.417
Passivo/Circulante	589	450	193.537	107.754
Fornecedores	73	215	37.347	26.743
Provisões técnicas de seguros	–	–	37.092	31.664
Empréstimos e financiamentos	–	–	21.150	3.599
Adiantamentos de clientes	–	–	3.339	477
Dividendos a pagar	–	–	–	10.962
Obrigações sociais e trabalhistas	616	–	39.631	20.691
Obrigações tributárias	–	236	27.140	10.136
Outros débitos a pagar	–	–	2.752	1.478
Contas a pagar - aquisição de empresas	–	–	16.068	–
Provisão para patrimônio líquido negativo de controlada	–	–	2.853	–
Parcelamentos de impostos	–	–	6.165	2.012
Não circulante	–	–	182.820	48.568
Empréstimos e financiamentos	–	–	65.805	2.221
Parcelamento de impostos	–	–	47.647	6.810
Contas a pagar – aquisição de empresas	–	–	16.067	30.588
Partes relacionadas	–	–	256	3.845
Provisão para riscos legais	–	–	34.189	5.104
Impostos diferidos	–	–	16.707	–
Outros passivos	–	–	2.148	–
Patrimônio líquido	120.614	121.180	218.640	199.095
Capital Social	183.151	183.151	183.151	183.151
Prejuízos Acumulados	(1.578)	(7.315)	(1.578)	(7.315)
Transação de Capital	(60.959)	(54.656)	(60.959)	(54.656)
Total do patrimônio líquido atribuível a controladores	120.614	121.180	120.614	121.180
Participações não controladoras	–	–	98.026	77.915
Total do passivo e patrimônio líquido	121.303	121.630	594.997	355.417

Demonstração de Fluxo de Caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido/Prejuízo) do exercício	5.737	(7.315)	12.014	(8.386)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	(10.111)	2.033	934	–
Juros e variações monetárias líquidas	–	–	6.742	1.086
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e parcelamentos de impostos	–	–	(5.897)	(782)
IRPJ e contribuição social pagos	–	–	(28.025)	(11.692)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(4.178)	(4.852)	6.378	(4.892)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Integralização de capital em controlada	(173.291)	–	–	–
Aquisição de controlada, líquido de caixa recebido	–	–	(22.446)	(101.350)
Aplicações financeiras restritas	–	–	(39.590)	(49)
Aquisição desmobilizado e intangível	(16)	–	(7.108)	(887)
Empréstimos a partes relacionadas	1.667	(2.126)	–	–
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	1.651	(175.417)	(69.144)	(102.286)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	–	182.880	–	182.880
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	146.779	–
Pagamento de empréstimos e financiamentos	–	–	(65.189)	(1.130)
Partes relacionadas	–	–	(3.045)	–
parcelamento de impostos parcelados	–	–	(10.424)	–
Dividendos pagos	–	–	(18.962)	(2.046)
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	–	182.880		
Efeito da consolidação de caixa e equivalentes na reestruturação societária	–	–	–	536
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.527)	(180.269)	(62.770)	(107.178)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.611	–	73.062	–
Caixa e equivalentes de caixa na final de período	84	2.611	66.651	73.062
Aumento (redução) nas disponibilidades	(2.527)	2.611	(6.411)	73.062

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social					Patrimônio atribuível à controladora	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido
	Capital social	Capital a integralizar	Integralizado	Transação de capital	Prejuízos acumulados			
Saldos em 31/12/2016	1	(1)	–	–	–	–	–	–
Integralização de Capital Social	185.271	(2.120)	183.151	–	–	183.151	–	183.151
Perda por diluição de participação e outros eventos de transações entre sócios	–	–	–	(54.656)	–	(54.656)	–	(54.656)
Prejuízo de exercício	–	–	–	–	(7.315)	(7.315)	(1.071)	(8.386)
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	78.986	78.986
Saldos em 31/12/2017 (Reapresentados)	185.272	(2.121)	183.151	(54.656)	(7.315)	121.180	77.915	199.095
Perda por diluição de participação e outros eventos de transações entre sócios	–	–	–	(6.303)	–	(6.303)	–	(6.303)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	5.737	5.737	6.277	12.014
Participação de acionistas não controladoras	–	–	–	–	–	–	13.834	13.834
Saldos em 31/12/2018	185.272	(2.121)	183.151	(60.959)	(1.578)	120.614	98.026	218.640

Demonstração do Resultado

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Receita líquida	–	–	565.903	81.806
Custos das mercadorias vendidas	–	–	(361.796)	(54.441)
Lucro bruto	–	–	184.107	27.365
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas comerciais	–	–	(10.866)	(1.814)
Despesas gerais e administrativas	(4.384)	(5.363)	(130.399)	(28.443)
Resultado de equivalência patrimonial	10.111	(2.033)	(934)	–
Outras receitas e despesas operacionais, líquido	4	–	(3.047)	(1.450)
Total	5.731	(7.396)	(146.046)	(31.707)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	5.731	(7.396)	38.061	(4.342)
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	15	87	11.003	1.308
Despesas financeiras	(9)	(6)	(16.704)	(999)
Total	6	81	(5.701)	307
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	5.737	(7.315)	32.360	(4.035)
IRPJ e contribuição social			(22.996)	(4.717)
Correntes	–	366	2.650	366
Diferido	–	–	–	–
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.737	(6.949)	12.014	(8.386)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	–	–	5.737	(7.315)
Acionistas não controladores	–	–	6.277	(1.071)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – R$	6,0313	(0,06990)		

Demonstração do Valor Adicionado

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Constituição (reversão) de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	–	–	7.936	(648)
Provisão para riscos legais	–	–	330	–
Baixas de imobilizado	–	–	487	–
Depreciação de impostos diferidos	–	–	17.225	2.022
Constituição de impostos diferidos	–	–	(2.494)	(366)
Aumento (diminuição) nos ativos:				
Contas a receber	–	–	(22.991)	2.752
Estoques	–	–	(4.881)	–
Impostos a recuperar	(9)	(14)	(1.283)	1.582
Outros ativos	(36)	(5)	(1.637)	6.873
Depósitos judiciais	–	–	(4.786)	150
Aumento (diminuição) nos passivos:				
Fornecedores	(142)	215	(2.909)	1.547
Provisões técnicas de seguros	–	–	5.428	(6.760)
Adiantamentos de clientes	–	–	2.862	37
Obrigações sociais e trabalhistas	616	–	5.317	2.160
Obrigações Tributárias	(234)	234	26.194	13.156
Outros débitos a pagar	–	–	(4.186)	(3.833)

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	5.737	(6.949)	12.014	(8.386)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente do exercício	5.737	(6.949)	12.014	(8.386)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	–	–	5.737	(7.315)
Acionistas não controladores	–	–	6.277	(1.071)

À Diretoria

Melina Correa da Silva – Contadora CRC 1SP 251.344/O-3

impresa oficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página de Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:42:03.
Nº de Série de Certificado: 212938ADB8794C1D4B861C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 31854222] - www.imprensaoficial.com.br

Livro:- 5.104 – Páginas 363/365

PROCURAÇÃO bastante que faz: **2º Traslado**
ITAÚ UNIBANCO S.A.
226955

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezenove (2.019) aos treze (13) dias do mês de Março, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 381.520/18-3, em 10/08/2018, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1262/18; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor Executivo FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG nº 13.836.746-2, CPF nº 030.086.348-93 e por seu Diretor CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG-1.073.452, CPF nº 385.190.466-49, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 550.825/17-4, em 14/12/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2078/17; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 89.196/18-1, em 21/02/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 275/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/01/2018, registrada na JUCESP sob nº 149.887/18-8, em 28/03/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 465/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 255.638/18-8, em 30/05/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 793/18; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2018, acima mencionada; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 381.519/18-1, em sessão de 10/08/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1137/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 381.519/18-1, em 10/08/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1263/18; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2018, registrada na JUCESP sob nº 2.594/19-5, em 07/01/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 058/19 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/12/2018, registrada na JUCESP sob nº 120.786/19-9, em 25/02/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 178/19; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

13º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica fotográfica deste documento conforme original que me foi apresentado.
São Paulo 04 NOV. 2019
VICENTE DE ALMEIDA Escr. Autorizado
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CARLOS GONCALVES, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CLEBER GOBBY**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21.501.752-3 - SSP/SP, CPF nº 112.080.848-01; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422, CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, casado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JORGE CALDERARO GIORDANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 5897446, CPF nº 956.417.342-68; **JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, CRC nº 51196, CPF nº 491.994.047-53; **JOSE GERALDO MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.896.297, CPF nº 402.480.461-87; **KARLA VANESSA DOS SANTOS RAMALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 09269522-0 SECC, CPF nº 026.524.457-90; **KESLLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 217185411, CPF nº 185.332.928-21; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MARCO ANTONIO GAMARANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1517843, CPF nº 418.154.596-20; **PAULO ROBERTO MINCOV**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20195789, CPF nº 474.096.069-91; **REGIANE LOPES DE AVELAR MORAES**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 3125245 – DGPC GO, CPF nº 576.335.331-53; **RICARDO ANDRE VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO ALEIXO E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 003399355, CPF nº 125.946.872-00; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, **RG nº** 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **ROBERTO LUIZ B BRACARENSE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1342754, CPF nº 481.240.366-91; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85; **SIMONE DA CRUZ SIMOES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12349914-7, CPF nº 084.385.347-67; **GRUPO 2:** **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANTONIO CARLOS MUHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **GRUPO 3:** **GILBERTO MIRABELLI JUNIOR**, brasileira, casada, bancária, RG nº 24.413.410-8, CPF nº 179.621.978-97; **VALÉRIA LIMEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.299.483-9, CPF nº 181.824.118-82; **VANIA CRISTINA LA FALCE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 25314681 1, CPF nº 181.754.158-78, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: a) representar o Outorgante, ativa e passivamente, perante terceiros, inclusive pessoas jurídicas de direito público interno ligados às administrações direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podendo receber correspondências, assinar ofícios, intimações ou quaisquer impugnações ou recursos; b) participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive apresentar lances verbais, documentos, declarações ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar e cumprir exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, impugnar, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários a sua participação até conclusão do respectivo processo; c) requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento de dados, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências; d) assinar contratos, convênios, aditivos e registrados referentes a

130 Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta data conforme original que me foi apresentado.
São Paulo - 04 NOV. 2019
VICENTE DE ALMEIDA - Escr. Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,60
Selo Notarial do Brasil

cobrança de tributos, rendas e demais serviços bancários; e) substabelecer com reservas de iguais os poderes descritos nas alíneas 'a' e 'b'. Substabelecimento restrito ao grupo 3 em caso de necessidade de participação de licitação de pessoa diversa dos outorgados na procuração. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes das alíneas 'a', 'b' e 'c' serão exercidos **isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, por qualquer um dos outorgados. Os poderes da alínea 'd' serão exercidos **conjuntamente** por dois outorgados, sendo necessariamente um integrante do Grupo 2. O poder da alínea 'e' será praticado somente pelos outorgados do Grupo 3, de forma isolada. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 13 de março de 2020.**- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **ITB-0027/2019-3. ÓRGÃO DE DÉBITO 48856.**- De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R$ 269,90, Estado: R$ 76,76, Sec. Faz.: R$ 52,48, ISS: R$ 5,76, M.P: R$ 12,96, R.Civil: R$ 14,20, Tribunal: R$ 18,52, Sta. Casa: R$ 2,70, Total: R$ 453,22 SELO DIGITAL Nº:1112031PR022695513031919R A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: ttps://selodigital.tjsp.jus.br mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi e declaro que assinam pelo Outorgante, o Diretor **CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO** (acima qualificado) e o Diretor Executivo **LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 151673500, CPF nº 132.780.368-24 e não como constou. EU, HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES, Substituta a subscrevo. (aa) LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA / CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO / HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, _____ a conferi e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

_____

13º Tabelião de Notas da Capital - SP
HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
SUBSTITUTIVO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

11° TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serventia conforme original que me foi apresentado.
São Paulo 04 NOV. 2019
VICENTE DE ALMEIDA Escr. Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,60

Selo de Autenticidade do Brasil
AU10976207701 [illegible]

AUTARQUIA MUNICIPAL

ATA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LANCES REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2019 – segunda - feira, as 9h, na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência, em sessão pública, com a presença da Pregoeira Sra. Vanessa Maria da Silva e os membros da Equipe de apoio Sra. Ana Cláudia Conchon Bertan e Sr. Raphael de Camargo Fabrini, designada pela Portaria n °001/2019, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 001/2019 - Autarquia Cambé Previdência que tem como objetivo a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia-Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência. Iniciaram - se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebimento das declarações dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação e do recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, tendo recebidos os envelopes das instituições financeiras: Banco Bradesco S.A, representada pelo Sr. Igor dos Santos Plantes Machado e Banco Itaú Unibanco S. A. representada pelo Sr. Rodrigo Garcia Coutinho. Imediatamente após o credenciamento e recebimento dos envelopes, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços que foram vistadas por todos os presentes. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações aditalícias, de onde foi constatado que as proponentes estavam de acordo com as exigências do Edital, sendo classificadas. Para a etapa de lances foram selecionadas as licitantes classificadas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de apresentar valores distintos e crescentes superiores aos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Assentada de Propostas de Lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante da melhor proposta. As documentações foram verificadas para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital. Neste momento, para análise do pleno atendimento dos itens 12.1.10 Certidão Negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, emitida há no máximo 60 dias, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, na qual será encaminhada para análise da Assessoria Jurídica da Cambé Previdência e 12.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que será encaminhado ao Departamento Administrativo e Financeiro desta Autarquia, foi comunicado aos presentes que o resultado de habilitação será oportunamente divulgado. A seguir houve a disponibilização dos autos aos licitantes presentes, na qual não manifestaram interesse em registrar nenhum ato. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira esclareceu que o resultado final de habilitação será devidamente publicado no

Jornal Oficial Eletrônico do Município e divulgado no Portal da Transparência no site da Autarquia Cambé Previdência, sendo de responsabilidade das licitantes seu acompanhamento. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ana Cláudia Conchon Bertan e por todos os presentes.

Vanessa Maria da Silva

Ana Cláudia Conchon Bertan

Raphael de Camargo Fabrini

Rodrigo Garcia Coutinho

Igor dos Santos Plantes Machado

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

TERMO DE ASSENTADA DE PROPOSTAS DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Valor: Preço mínimo a ser ofertado: **R$ 845.000,00** (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

				LANCES			
Nº de Ordem	**Nome**	**PROPOSTA**	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 845.010,00	R$ 900.010,00	R$ 910.000,00	R$ 920.000,00	R$ 935.000,00	R$ 945.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 845.005,00	R$ 895.010,00	R$ 905.000,00	R$ 915.000,00	R$ 930.000,00	R$ 940.000,00

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**	**10º**	**11º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 955.000,00	R$ 965.000,00	R$ 985.000,00	R$ 1.005.000,00	R$ 1.015.000,00	R$ 1.025.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 950.000,00	R$ 960.000,00	R$ 980.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.010.000,00	R$ 1.020.000,00

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**12º**	**13º**	**14º**	**15º**	**16º**	**17º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 1.035.000,00	R$ 1.045.000,00	R$ 1.055.000,00	R$ 1.065.000,00	R$ 1.075.000,00	R$ 1.085.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 1.030.000,00	R$ 1.040.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 1.060.000,00	R$ 1.070.000,00	R$ 1.080.000,00

FLS: 194

TERMO DE ASSENTADA DE PROPOSTAS DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Valor: Preço mínimo a ser ofertado: **R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)**

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**18º**	**19º**	**20º**	**21º**	**22º**	**23º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 1.095.000,00	R$ 1.105.000,00	R$ 1.115.000,00	R$ 1.125.000,00	R$ 1.135.000,00	R$ 1.145.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 1.090.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 1.110.000,00	R$ 1.120.000,00	R$ 1.130.000,00	R$ 1.140.000,00

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**24º**	**25º**	**26º**	**27º**	**28º**	**29º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 1.155.000,00	R$ 1.165.000,00	R$ 1.175.000,00	R$ 1.185.000,00	R$ 1.195.000,00	R$ 1.205.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 1.150.000,00	R$ 1.160.000,00	R$ 1.170.000,00	R$ 1.180.000,00	R$ 1.190.000,00	R$ 1.200.000,00

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**30º**	**31º**	**32º**	**33º**	**34º**	**35º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 1.215.000,00	R$ 1.225.000,00	R$ 1.235.000,00	R$ 1.245.000,00	R$ 1.255.000,00	R$ 1.265.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 1.210.000,00	R$ 1.220.000,00	R$ 1.230.000,00	R$ 1.240.000,00	R$ 1.250.000,00	R$ 1.260.000,00

FLS. 165
AUTARQUIA MUNICIPAL

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

TERMO DE ASSENTADA DE PROPOSTAS DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Valor: Preço mínimo a ser ofertado: **R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)**

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**36º**	**37º**	**38º**	**39º**	**40º**	**41º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 1.275.000,00	R$ 1.285.000,00	R$ 1.295.000,00	R$ 1.305.000,00	R$ 1.315.000,00	R$ 1.325.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 1.270.000,00	R$ 1.280.000,00	R$ 1.290.000,00	R$ 1.300.000,00	R$ 1.310.000,00	R$ 1.320.000,00

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**42º**	**43º**	**44º**	**45º**	**46º**	**47º**
1	Banco Bradesco S. A.	R$ 1.335.000,00	R$ 1.345.000,00	R$ 1.355.000,00	R$ 1.365.000,00	R$ 1.375.000,00	R$ 1.375.000,00
2	Itau Unibanco S.A	R$ 1.330.000,00	R$ 1.340.000,00	R$ 1.350.000,00	R$ 1.360.000,00	R$ 1.370.000,00	----------

		LANCES					
Nº de Ordem	**Nome**	**48º**	**49º**	**50º**	**51º**	**52º**	**53º**
1	Banco Bradesco S. A.	----------	----------	----------	----------	----------	----------
2	Itau Unibanco S.A	----------	----------	----------	----------	----------	----------

196

bradesco

FLS.: 197
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

a) Está apresentando proposta para prestação dos serviços/objeto deste Edital;

b) a nacionalidade da Instituição Financeira Licitante é Brasileira;

c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;

d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos;

e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte;

f) concorda com a retenção pela AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA correspondente ao percentual pertinente a prestação de serviços, frente ao disposto na Resolução Nº 071 do INSS conforme o caso e,

g) que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55, XIII, da Lei n.º 8.666/93, obrigação de manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido – ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante, conforme o caso.

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4º OSASCO-SP

Thamires Correa

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

4º OSASCO-SP

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERRE RODILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA
Osasco, 20 de novembro de 2019.
Em Testº da verdade.
LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 19993503123615002804460007552 - (Qtd 2:Total R$ 12,34)
Selo(s):
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE

Quarto Tabelionato | Elza de Faria Rodrigues | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

S20676A1011034O

FLS.: 198
AUTARQUIA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.746.948/0001-12 **MATRIZ**		**02/03/1943**

NOME EMPRESARIAL
BANCO BRADESCO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRADESCO EST UNIF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NUC CIDADE DE DEUS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.029-900	**VILA YARA**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 3684-5122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2019** às **16:09:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

bradesco

FLS.: 199
MUNICIPAL

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA,** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4.º OSASCO-SP

Thamires Correa

Thamires Correa

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

S20676AA0110339

quarto tabelionato de notas
Elza de Faria Rodrigues
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERIE RODRIGUES e (1) THAMIRES CORREA SILVA
Osasco, 20 de novembro de 2019.
Em Testo da verdade.
A 4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE

LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 20012607123615002800446-007552 - (Qtd 2:Total R$ 12,34)
Selo(s):
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

bradesco

FLS: 100

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabelecemos, com reservas de iguais poderes, aos funcionários: **AARÃO CALEBE SARGES DE LEMOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4350834 SSP/PA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 841.773.062-15, **JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA**, brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000118823999-3 SSP/MA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.472.893-87, com endereço comercial no Estado do Maranhão, **VINICIUS DAVI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3814419 DTRA/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.498.771-68, **RAFAEL PEREIRA AGUIAR**, brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 172101920018 SSP/MA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.006.613-02, **KAYO CÉSAR PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 3979920 SSP/PI, inscrito no CPF nº 014.470.893-08, **JORGE DA SILVA AMARAL**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 120609 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.950.727-15, **PAULO DA CUNHA DUTRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 64924848-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.521.137-53, **LORENA FERNANDES DE MORAIS SILVA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 789525-9 MD – MARINHA DO BRASIL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.503.877-20, **PAULA RENATA DE LIMA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.706.874-1 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 141.777.247-69, **PAULO CÉSAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M10326924 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.259.136-97, **ANTONELLE CLEMENTE DA SILVA**, brasileira, bancária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 6872772 SSP/MG, CPF nº 054.321.396-00, **ALLYSSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 6709493 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.267.316-00, **AIRTON JOSÉ EITERER FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5441426 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.124.776-87, **MARIO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade n.º 2204850 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 726.832.791-91, **JOÃO PAULO MENDES ZAQUEO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33559108-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 002.091.171-84, **PEDRO RICARDO DO AMARAL AZEVEDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº. 00351309093 GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.691.971-49, **RITA DE CÁSSIA DURÃO CABRAL**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 484.208 – Ministério da Marinha/RJ, CPF nº 524.734.301-87, **THALITA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 2796064 SSP/DF, CPF nº 027.266.411-13, **JOÃO EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.829.864-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 189.291.238-48, **IGOR DOS SANTOS PLANTES MACHADO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 9166194-2 S5P/PR, CPF nº 089.178.009-20, **ALEXSANDRO MEDEIROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 104.286.660-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n.º 559.902.660-49, **FILIPE RAFAEL DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, outros, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2951892 SSP/SC, inscrito no CPF 027.880.939-18, **SAMANTA AMARAL MIRANDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34556310-4 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 220.121.938-97, **ALINE RAMIRO LUNA CASTRO**, brasileira, solteira, bancária, Cédula de Identidade RG nº 958340609 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 046.374.093-90, **SÉRGIO HOZANNAH MARREIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1456909-4 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.088.762-53, **IGOR LEITE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7139578 SSP/SC, CPF nº 044.981.249-95, **CLAUDERCÍLIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 69282-0 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o n.º 273.727.902-04, **RICHARD JOSÉ SCHWENGBER**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000748666-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.772.651-68, **TIAGO BISPO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6351492 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.231.114-50, **ALMIR MARTINIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2354099 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.778.064-20, **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2319250 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 076.875.864-50, **MATEUS LOPES DANTAS**, brasileiro, união estável, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2868484 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 090.343.894-13, **VAGNER MENEGUSSI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5788703-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.540.659-50, **DANIEL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1939810 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.154.207-64, **ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30398356-5 SSP/SP, inscrito no

bradesco

201
AUTARQUIA MUNICIPAL

CPF/MF sob o nº 284.043.878-00, **CARLOS DONIZETTI CUSTÓDIO,** brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.666.816 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 122.599.838-71, **NEUZA ALVES CANUTO,** brasileira, outros, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 396801444 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.138.798-02, **BRUNO CARDOSO GUIMARÃES,** brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Habilitação CNH 633502443 DTRA/BA, CPF nº 440.940.353-20, **DANILO DALTRO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 607220023 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.199.005-00, **MATHEUS AMARAL NETO,** brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.665.496-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.373.698-20, **NORBERTO MORALES,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17236162 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.528.208-50, **JOSE LUIS DE OLIVEIRA COGO,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7979717-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.030.569-57, **ROBERVAL JORGE,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48290442 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.214.769-68, os poderes que nos foram conferidos pelo **BANCO BRADESCO S.A,** no instrumento particular de mandato datado de **25 de abril 2019** especialmente para agindo sempre em conjunto de dois, independente de ordem de nomeação, representar ele Outorgante a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado, conferindo-lhes poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc., perante a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA** para formular lances, estipular preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame na Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019**, objetivando a "...Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência...", conforme determinação do edital, que ocorrerá no dia **25 de novembro de 2019** ou se adiada for, na próxima data determinada pelo Poder Público.

Osasco / SP, 20 de novembro de 2019.

C20676AA0364800

4º quarto Tabelionato Elza de Faria Rodrigues Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERRE RODILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA, em documento com valor econômico, dou fé.
Osasco, 20 de novembro de 2019. Em Testº _____ da verdade.
4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE
LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 1994788[illegible] (Qtd. 2) Total R$ 18,86

4º OSASCO-SP

Graziele Bronzerre Rodilha

4º OSASCO-SP

Thamires C. Silva

Thamires Correa

FLS.: 202

VISTO Carmen Zanetti Dep. Jurídico

VISTO Silvana Kraide

VISTO Claudia Xavier Dep. Jurídico

VISTO Secretaria Geral

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60121615 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 241.341.983-72; **2. JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56.472.134 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.633.769-53; **3. JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21824085 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.508.228-43; **4. EDINÉIA ROSA CECÍLIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.082.539-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 129.770.258-12; **5. SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.125.249-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 215.717.628-41; **6. ELIETE MACHADO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18923997 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.384.628-16; **7. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.120.485 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 294.021.648-71; **8. GLEISE DE ÁVILA ALMEIDA CANELA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.213.501-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 217.512.518-10; **9. ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.642.058-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 296.972.958-08; **10. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.140.273-2 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 345.474.428-86; **11. MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24289267-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 281.357.998-02; **12. GRAZIELE BRONZERRE RODILHA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27761494-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 364.571.128-70; **13. MARCUS VINICIUS PIOTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3425555 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 847.042.843-87; **14. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Esta fotocópia confere com o documento apresentado
19 NOV. 2019
DANIELE JUSTINIANO TEIXEIRA
Escrevente
Válido somente com esta autenticação

Colégio Notarial do Brasil
AU0676AF0928693

FLS.: 203
AUTARQUIA MUNICIPAL

586612203 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 899.887.795-34; **15. DAIANE CASTANHARO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44956795-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.482.918-38 e **16. THAMIRES CORREA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35382894-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.664.238-00, todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP.: 06029-900, para a finalidade especial de, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem da nomeação, representar o Outorgante na celebração de atos, contratos, convênios, acordos, propostas, ajustes e outros instrumentos congêneres, para a prestação de serviços de arrecadação inerentes ao pagamento de tributos, contas de consumo e demais afins, para concessão de empréstimos (mediante consignação em folhas de pagamento) aos servidores, associados, cooperados, sindicalizados, vinculados às entidades abaixo descritas e para participar de licitações e de concorrências abertas por entidades Estatais (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), autárquicas, fundacionais, empresariais e paraestatais, nos moldes da Lei e representar o Outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos, para formular lances verbais e eletrônicos, bem como praticar quaisquer atos referentes ao Pregão. Os procuradores poderão concordar com os termos, condições e cláusulas, enfim, poderão adotar todas as medidas e providências necessárias ao correto e integral cumprimento do presente mandato, que é valido em todo território nacional pelo prazo de **1 (um) ano**, contado desta data. Os substabelecimentos do presente deverão ser assinados sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, com reserva de iguais poderes.

Osasco - SP, 25 de abril de 2019.

BANCO BRADESCO S.A.

2º CARTÓRIO OSASCO
Celo de Araújo Noronha

André Rodrigues Cano

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - OSASCO - SP - CEP 06010-100 - FONE: (11) 3651-0532 / 3681-7215

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
19 NOV 2019
DANIELE JUSTINA NOVAIS
AU0676AF09286992

201904-057

FLS.: 204
AJUNTADA MUNICIPAL
SECRETARIA

FLS.: 205

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8610-8

02617574

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2 Via 03/06/2016

THAMIRES CORRÊA SILVA

CALEB RODRIGUES DA SILVA
VANDA MARINA DE CASSIA CORRÊA SILVA

S.PAULO - SP

19/05/1997

SÃO PAULO SP VILA MARIANA CN:LV.A224/FLS.143/Nº71636

465604238/00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12 NOV. 2019

Daniele Justiniano Jesus
Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade

FLS: 206

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A.

(ARMAS DA REPÚBLICA)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

Diretoria das Rendas Internas

D E R T I D A O

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor das Rendas Internas em quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, a fls. cento e dora-verso, do processo n. 9.942|43 (nova mil oitocentos e quarenta e dois-mil novecentos e quarenta e três), de saber com o pedido do Banco Brasileiro de Descontos S. A., CERTIFICO ser o seguinte o teor dos documentos pontidos no processo o. 2.561|43 Xdois mil quinhentos e sessenta e Umiquarenta e três), A fls. 3|10 Xtrés-dez): Livro 20 — (olhas 186. — Republica dos Estados Unidos do Brasil — Estado de São Paulo XArma da Republica) — Comarca de Marilia — cartório do 3.o Oficio — Rua 8 de Julho, 1.305; (prédio Lider Hotel) — Telefone 8-2-7-9 — Caixa Postal, 43 — Amando da Oliveira Rocha Filho — Tabelião. — Aldemiro Ferreira de Faria. Oficial maior. — Marilia, — 3.a via do Primeiro traslado da escritura de constituição de sociedade anônima, come abaixo se declara, no valor de Cr. .... $10.000.000,00. — Saibam quantos esta pública escritura de constituição de sociedade anonima virem, que aos cinco (5) dias do mês de Janeiro de ano de mil novecentos e quarenta tres (1943), nesta cidade e comarca de Marilia, do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, em cartório, perante mim Oficial Maior, compareceram pectes entre si justas, avindas e contratadas, bome outorgantes e reciprocamente outorgadas, José Alfredo de Almeida, brasileiro, casado, comissário de café, residente em São Paulo — e nesta era de passagem; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade; José Carlos de Almeida Negreiros, brasileiro, casado, comissário de café, residente nesta cidade; Luiz de Souza Leão, brasileiro, casado, comerciante, residente em Ur-E, comarca de Pompéia, deste Estado, representado nesta ato, por seu bastante procurador, Dr. Mario de Araujo Carvalho, cuja procuração lavrada nestas notas, a folhas 333, do livro n. 18; Dr. Aldo Lupo, brasileiro, casado, advogado, residente em Ourv desta Estado e nesta era de passagem; Eurípedes Soares da Rocha, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade; Venancio de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; e Virgilio Pierravante, brasileiro, casado, lavrador, residente em Ourv desta Estado e nesta era de passagem; Dr. Raphael Paes de Barros, brasileiro, casado, advogado, residente em Ourv desta Estado e nesta era de passagem; Eurípedes Soares da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; Venancio de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; e Virgilio Pierravante, brasileiro, casado, lavrador, residente em Cosmopolis, deste Estado, todos de mim reconhecidos pelos mesmos de que trato eu mim Oficial Maior e das duas testemunhas adiante nomeadas e ao final assinadas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, na forma em todos representados e falando exclusivamente, me foi dito: PRIMEIRO: que tinham entre si ajustado a constituição de uma sociedade sob a denominação de "Banco Brasileiro de Descontos S|A.", com sede nesta cidade de Marilia e com o capital de dez milhões de cruzeiros (Cr. ..... $10.000.000,00) representado por cinquenta mil (50.000) ações de valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr. $200,00) cada uma, tendo por objeto a exploração do comércio bancário em geral e outras operações que os usos bancários permitem, ou venham a permitir, inclusive, porem, as de câmbio, de crédito real e a venda a prestação de títulos da divida pública, para as quais se habilitará oportunamente, respeitando a legislação especial respectiva. SEGUNDO: que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, subscrevem todo o capital social pela forma seguinte: — a) José Alfredo de Almeida, quinhentas mil e quinhentas ações (15.500), num total de três milhões e cem mil cruzeiros (Cr. $ 3.100.000,00); b) Dr. José da Cunha Junior, quinze mil e quinhentas (15.500) ações, num total de três milhões e cem mil cruzeiros (Cr. $3.100.000,00); c) José Carlos de Almeida Negreiros, quinze mil quinhentas e cinquenta (15.550) ações, num total de três milhões e noventa mil cruzeiros (Cr.$ 3.090.000,00); d) Luiz de Souza Leão, mil e quinhentos (1.500) ações, num total de trezentos mil cruzeiros (Cr.$ ... 300.000,00); e) Dr. Aldo Lupo, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ .... 100.000,00); f) Dr. Rafael Paes de Barros, cinquenta (50) ações, num total de dez mil cruzeiros (Cr.$ 10.000,00); g) Eurípedes Soares da Rocha, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00); h) Venancio de Sousa, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00); i) e, finalmente, Virgilio Pierravante, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00), perfazendo o total retro referido de cinquenta mil (50.000) ações. TERCEIRO: — A sociedade ora constituida, "Banco Brasileiro de Descontos S|A., reger-se-á pelos seguintes Estatutos: — "Estatutos do Banco Brasileiro de Descontos S|A. — Denominação, Sede, Prazo e Objeto — Art. 1.o — O Banco Brasileiro de Descontos é uma Sociedade Anônima, com sede e foro na cidade de Marilia, Estado de ti. Paulo, na República dos Estados Ilnidos de Brasil. § 1.o — O Banco poderá estabelecer filiais de Agências em qualquer praça do País, conforme a administração julgar conveniente. § 2.o — A sede da Sociedade poderá ser transferida para a Capital do Estado, se a Assembléia Geral dos seus acionistas assim deliberar. Art. 2.o — O prazo da Sociedade será de vinte (20) anos, a contar da data da sua constituição. Este prazo poderá ser prorrogado por determinação da Assembléia Geral. Art. 3.o — A sociedade terá por objeto a exploração do comércio bancário em geral e demais operações conexas a afins, permitidas, porem, as de câmbio, crédito real e a venda a prestação de títulos da divida pública, para as quais se habilitará oportunamente, respeitando a legislação especial respectiva. Titulo II — Das Operações — Art 4.o — O Banco poderá realizar — 1.o — Descontos e redescontos de Letras de Câmbio e promissórias avalizadas, de warrants e de outros efeitos comerciais permitidos, de acordo com a Lei. 2.o — Empréstimos ou adiantamentos garantidos: a) — Com caução de Titulos da Divida Publica da União, dos Estados e dos Municipios, de Ações, de Letras e de Debentures; b) Com conhecimentos ferroviários de despachos e produtos agricolas e com as Depositos ou Warreois emitidos de acordo com o Decreto-Lei n. 1.102, de 25 de Novembro de 1939. 3.o — Descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito, mesmo quando garantidos por hipotecas, a prazos fixos ou com vencimentos a prazo certo, não excedentes de 180 (cento e oitenta) dias. 4.o — Compra e venda por conta de terceiros de quaisquer títulos e valores. — 5.o — Cobrança de juros, dividas ou rendas de títulos e papeis pertencentes a terceiros. Art. 5.o — A Diretoria poderá regulamentar todas estas operações. Art. 6.o — O Banco só poderá adquirir imoveis que se destinem ao seu próprio uso, a contanto que o valor deles não ultrapasse a percentagem de seu capital, que os fixado pela Diretoria. Poderá, entretanto, adquiri-los para liquidação de créditos, por acordo com os devedores ou recebê-los em hipotecas para reforço de garantia de operações, tambem em virtude de liquidação, o unico — Os bens que o Banco obtiver por acordo com os devedores ou forem adjudicados, e ex que arrematar, deverão ser vendidos de melhor modo, a juizo da Diretoria. Titulo III — Do Capital — Art. 7.o — O capital social será de Cr.$ — 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), representado por ações nominativas de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, até .. 60.000 ações. a) — A integralização das ações será feita de seguinte forma: cinquenta por cento (50 o|o) no ato da subscrição; vinte e cinco por cento (25 o|o) dentro de 180 (cento e oitenta) dias da subscrição; vinte e cinco por cento (25 o|o) dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias da subscrição. b) — Os acionistas constituidos em mora, ficarão sujeitos ao juro legal e à multa respectiva, a serem estipuladas pela Diretoria, observado, em tudo, o regime da ordem 74 de 3.o de fevereiro de 1.933, e Decreto de 31 de setembro de 1940. c) — Os acionistas constituidos em mora, ficarão sujeitos ao juro legal e à multa respectiva, a serem estipuladas pela Diretoria, observado, em tudo, o regime da ordem 74 de 3.o de fevereiro de 1.933, e Decreto de 31 de setembro de 1940. c) — As ações só poderão pertencer a pessoa física de nacionalidade brasileira, observadas sempre as normas de decreto-lei n. 3.192, de 9 de abril de 1941. Art. 8.o — A propriedade das ações estabelece-se pela inscrição no Livro de Registo. A cessão opera-se pela terma de transferência lavrada no respectivo livro e assinada pelo cedente e cessionario ou por seus legitimos representantes, devidos de poderes necessários. — No caso de transmissão do mesmo titulo de legado, de sucessão universal, ou em virtude de arrematação ou adjudicação, o termo da transferência para o nome do legatário, herdeiro, arrematante ou cessor sujunctário, uso poderá ser lavrada acção à vista do oiara de seus competente de formal de partilha, de carta de arrematação ou adjudicação. Art. 9.o — Todo o acão é indivisivel em referencia a Sociedade. Quando um desses titulos pertencer a diversas pessoas, a Sociedade suspenderá o exercicio dos direitos que a tais individuos são inerentes, enquanto um so individuo não for designado itara, junto dela, figurar como representante dos copossuidores ou condomínos. Em todos os institutos o direito de voto só poderá ser exercido mediante previo acordo entre o proprietario e o usufrutuario. Titulo IV — Da Administração — Art. 10.o — O Banco será administrado por uma Diretoria composta de tres Membros, sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretario, todos os quais devem ser brasileiros natos ou naturalizados, residentes no País e eleitos pelas Assembléias Geral Ordinaria em Art. 11.o — Os diretores deverão, antes de entrar no exercicio no cargo, prestar que são proprietarios de quarenta e cinquenta (50) acões da Sociedade. Essas ações ficarão inalienaveis em caução na Caixa de Banco, com a clausula de inalienabilidade, e só poderão ser restituidas ao prazo de trinta (30) dias depois da aprovação as contas pela Assembléia Geral. § 1.o — Será inelegivel para o cargo de Diretor o empregado em serviços comerciais. § 2.o — O exercicio do cargo de Diretor do Banco é incompativel com igual cargo em outros Bancos ou estabelecimentos congeneres. Art. 12.o — O mandato dos Diretores, eleitos pela Assembléia Geral, durará seis (6) anos, sendo permitida a reeleição cada § 1.o — O Diretor que deixar de trinta (30) dias subsequentes à sua eleição não prestar caução, será considerado como tendo renunciado ao seu cargo. § 2.o — O Diretor-Presidente, por conveniencia do Banco, poderá residir em Santos ou em São Paulo. § 3.o — Não se considera vago o lugar da diretor que, com licença da Diretoria, se ausentar por tempo não excedente a seis (6) idezes, podendo ser renovada a dita licença por mais seis (6) meses, caso seja motivada por doença. § 4.o — A ausencia de um diretor, prolongada por mais de trinta (30) dias, salvo a excepção prevista no paragrafo anterior, ou a sua incapacidade fisica durante o mesmo praso, certificado por atestado medico, importa em perda do cargo. § 5.o — No caso de vaga, os Membros da Administração em exercicio designarão um acionista para preencher e caráter orariamente, competindo à Assembleia Geral fazer a nomeação definitiva, na primeira reunião ordinaria que se seguir. O substituto deliberadamente nomeado servirá tão somente pelo tempo que faltar ao substituido. § 6.o — Os Diretores perceberão os vencimentos fixados pela Assembléia Geral, e sua ausencia em serviço do Banco, fora da séde, dará direito a percebimento das despesas de viagem e estada, nos termos que a Assembléia Geral fixar. Art. 13.o — São atribuições e deveres do Diretorio, além dos especialmente mencionados nestes Estatutos: a) Organizar o estatuto, o qual deverá mandar haver em periodos ou não excedam de um (1) semestre, diga, a) — Organizar o regulamento interno do Banco, bem como o seu estatuto, o qual deverá mandar haver em periodos que não excedam de um (1) semestre a fazerlhes as alterações necessárias; c) — Resolver sobre a fundação ou extinção de sucursais, filiais e agencias, determinando a natureza e as condições das operações que devem efetuar. d) — Nomear a demitir os funcionarios de Banco em geral, fixando-lhe vencimentos e os deveres e deveres de Diretoria, e) — Numear e dispensar os correspondentes de Banco e contratar com eles as respectivas comissões. f) — Tomar conhecimento das transações, examinar os balanços mensais e semestrais e proceder a qualquer averiguação que julgar necessária. g) — Fixar as condições e taxas de descontos, comissões, juros dos depositos e correntes, dos depósitos e das amortizações. — h) — Resolver os casos extraordinarios e as que estejam de suas atribuições com terceiros. Art. 14.o — Compete ao Presidente: a) — Executar e fazer executar os Estatutos, as deliberações da Assembléia Geral e tomar conhecimento das operações do Banco; b) — Representar oficialmente o Banco em todas as suas relações, perante as autoridades administrativas, quer em juizo ou fóra dele, podendo para isso constituir, com outro diretor, procuradores ou advogados. c) — Fiscalizar a escrita observando os estatutos e di — Organizar e redigir anualmente os relatórios da Banco, submetendo-os ao conhecimento da Diretoria. e) — Convocar e presidir quinzenalmente as sessões ordinarias da Diretoria e as extraordinarias que julgar conveniente, ou lhe forem requisitadas por um dos diretores. f) — Convocar e presidir as Assembléias Gerais dos acionistas. g) — Autenticar com a rubrica os livros dos atas das sessões da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal. Art. 15.o — Ao Superintendente compete: a) — Tomar conhecimento de todos os negócios propostos ao Banco e dirigi-los, providenciando e auxiliando o Presidente em todos os seus atos e deliberações da Diretoria, c) — Assinar os contratos e quitações conjuntamente com o Presidente ou com o Gerente. d) — Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos. Art. 16.o — Ao Secretário compete: a) — Auxiliar o Diretor Superintendente, e substitui-lo em suas faltas e impedimentos. b) — Velar pela estrita observancia de regimento interno do Banco. c) — Dirigir e fiscalizar o pessoal do Banco, suas reparições agências e serviços. d) — Propor a nomeação e demissão dos empregados. Art. 17.o — Todos os documentos, titulos e papeis que constituam o Banco em obrigação, devem ter a assinatura de dois diretores. Qualquer dos diretores deverá assinar a correspondencia, ordens de pagamento, cheques e todos os demais titulos e documentos do Banco conjuntamente com um procurador, de acordo com o regimento interno, elaborado pela Diretoria. Art. 18.o — Os Diretores perceberão os vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral, por ocasião da respectiva eleição geral, e terão direito as percentagens sobre os lucros liquidos do Banco, na forma da letra d" do artigo 38 e artigo 37. Art. 19.o — A Diretoria reunir-se-á em sessão ordinaria quinzenalmente, ou sempre que um dos diretores o julgar necessário, para conhecer dos negócios estudados por cada um dos membros e deliberar definitivamente sobre eles. Os todas as sessões se lavrará a respectiva ata em livro especial — unico — Para que a diretoria funcione a resolva validamente é preciso que estejam presentes os três diretores. As deliberações serão tomadas por maioria de votos. Art. 20.o — A Diretoria dos investida dos poderes necessários para praticar todos os atos de gestae relativos ao fim e objetos da Sociedade, podendo transigir, celebrar contratos, contrair empréstimos e fazer qualquer outras operações de crédito, nomear e demitir agentes, fixar-lhes os vencimentos e executar todas as deliberações da Assembléia Geral. Art. 21.o — Os Diretores são responsaveis: a) — Perante a Sociedade pela negligencia, culpa ou dólo com que se houverem no desempenho do mandato. b) — Perante a Sociedade e terceiros prejudicados pela excesso de mandato. c) — Solidariamente pas acom a Sociedade e terceiros pela violação da lei e dos Estatutos. Titulo V — Conselho Fiscal — Art. 22.o — O Conselho Fiscal é composto de tres membros efetivos e suplentes em igual número, residente, no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinaria, podendo ser reeleitos. § 1.o — Compete ao Conselho Fiscal — proceder ao exame da caixa, disponivel nos Bancos, valores, contas correntes, etc., e dar parecer que será apresentado anualmente à Assembléia Geral sobre as contas da administração, nos termos legais, de acordo com o Decreto-Lei n. 3.627, de 26 de setembro de 1940. § 2.o — O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente, no ultimo dia util dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. § 3.o — O Conselho Fiscal será remunerado com vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral. Titulo VI — Assembléia Geral — Art. 23.o — A Assembléia Geral ordinaria se reunirá anualmente na sede social durante o mês de março de cada ano. Ela assembléia reunida e deliberará sobre os pareceres dos fiscais, e inventario, balanços e contas sociais dos administradores. Para isso o parecer, juntamente e balanço anuais, será examinado pelo menos 30 (trinta) dias antes da época fixada para a reunião da Assembléia Geral ordinaria e comunicados pela imprensa, antes de se verificar a mesma reunião. A Assembléia Geral é a reunião dos acionistas devidamente convocada na forma da lei e destes Estatutos, a-fim-de deliberar sobre materia de interesse social. Paragrafo unico — A Assembléia Geral será o diretor Presidente da Sociedade. Art. 24.o — Todos os acionistas poderão comparecer à Assembléia Geral e discutir o objeto sujeito à sua deliberação. § 1.o — Cada ação dá direito a um voto. § 2.o — Os acionistas poderão se fazer representar em qualquer reunião da Assembléia Geral, por procuradores com poderes para o ato, constituido de outros acionistas, contanto com não sejam transferidas a administradores ou fiscais e que sejam acionistas ou procuradores. § 3.o — O membro da administração do Conselho Fiscal não poderão votar quando a materia em discussão for referente com seus casos. Art. 25.o — Além da Assembléia Geral ordinaria, haverá tambem, Assembléia extraordinaria, que terá lugar sempre que as necessidades sociais exigirem o convocamento das acionistas, por intermédio de acionistas que representem pelo menos um quinto do capital social. Paragrafo unico. — A Assembléia Geral extraordinaria só deliberará para os fins para os que tiver sido especialmente convocada. Art. 26.o — A convocação da Assembléia Geral será sempre motivada, com a declaração dos assuntos a serem tratados em Ordem do din, e será anunciada nela imprensa, em formal de grande circulação, com oito dias de antecedencia. Independente o lugar, o dia e a hora de reunião. Art. 33.o — As discussões e deliberações da Assembléia Geral se poderão versar sobre o assunto da ordem do dig na convocação. Art. 29.o — Nas Assembléias Gerais, as deliberações serão tamadas por maioria absoluta de votos presentes. — Art. 30.o — Ressalvadas as exceções previstas na lei para que a Assembléia Geral possa validamente funcionar e deliberar é indispensavel que esteja presente a minere de acionistas, por si ou por seus procuradores, que representem pelo menos um quarto do capital social. Se em primeiro lugar se reunir, uma nava reunião será convocada, por meio de anuncias na imprensa, com antecedência de cinco dias, declarando-se que na Assembléia deliberará qualquer que seja a 3ma do capital representada pelos acionistas que comparecerem. Art. 31.o — A Assembléia Geral que tiver que deliberar sobre alterações ou modificações dos estatutos, dentro nas estas alterações não mudem o objeto essencial da Sociedade, sobre aumento ou redução do capital social, prorrogação de praso, liquidação anteriores a nomeação do liquidante no fim do praso social, será primeira extraordinária e chamada, para validamente se constituir, da presença de acionistas, por si ou por seus procuradores, que, no minimo, representem dois terços de capital social e as deliberações tomadas precisam ser obtidas por maioria de votos presentes. § 3.o — No rem na primeira reunião comparecer a dito numero de acionistas, convocar-se-á nova reunião, com intervalo de cinco (5) dias, contendo a declaração da que a Assembléia deliberará com qualquer nue seja a 3ma do capital representada pelos acionistas presentes. § 3.o — Neste caso, além das goldcias, a convocação se fará com meio de cartas. Art. 32.o — As atas das Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente da Diretoria, que nomeará dentre os presentes dois acionistas para servirem de secretarios. Art. 32.o — De todas as reuniões da Assembléia Geral se lavrará uma ata, que deverá ser assinada pelo presidente e secretarios, lançada nos livros da Sociedade e publicada pela imprensa até 30 (trinta) dias depois de muito anos a reunião ordinaria subsequente. Art. 33.o — Ressalvadas as exceções previstas na lei para que a Assembléia Geral possa validamente funcionar e deliberar é indispensavel que esteja presente a minere de acionistas, por si ou por seus procuradores, que representem pelo menos um quarto do capital social. Se em primeiro lugar se reunir, uma nava reunião será convocada, por meio de anuncias na imprensa, com antecedência de cinco dias, declarando-se que na Assembléia deliberará qualquer que seja a 3ma do capital representada pelos acionistas que comparecerem. Art. 34.o — A Assembléia Geral que tiver que deliberar sobre alterações ou modificações dos estatutos, dentro nas estas alterações não mudem o objeto essencial da Sociedade, sobre aumento ou redução do capital social, prorrogação de praso, liquidação anteriores a nomeação do liquidante no fim do praso social, será primeira extraordinária e chamada, para validamente se constituir, da presença de acionistas, por si ou por seus procuradores, que, no minimo, representem dois terços de capital social e as deliberações tomadas precisam ser obtidas por maioria de votos presentes. § 3.o — No rem na primeira reunião comparecer a dito numero de acionistas, convocar-se-á nova reunião, com intervalo de cinco (5) dias, contendo a declaração da que a Assembléia deliberará com qualquer nue seja a 3ma do capital representada pelos acionistas presentes. § 3.o — Neste caso, além das goldcias, a convocação se fará com meio de cartas. Art. 31

mento por cento) para o diretor superintendente, 25 ole (vinte e cinco por cento) para o diretor-presidente e 25 o|o (vinte e cinco por cento) para o diretor secretário. — Ao pessoal do Banco será distribuida uma gratificação a critério da Diretoria. Parágrafo único. — O saldo, se houver, será transferido para o exercício seguinte, ou terá a solicitação que lhe der a Assembléia Geral. Art. 37.º — A percentagem atribuida na letra "d" do artigo 30, aos diretores, não lhes será paga, mas, sim, dividendo distribuido (um aluguel que terá por cento (4 o|o) sobre o capital social. Art. 38.º — O fundo de reserva especial, de que trata a letra "b" do artigo 36, poderá atingir a cifra do capital social realizado, devendo a sua conta serem levadas as importâncias correspondentes aos dividendos prescritos. Art. 39.º — Quando o fundo de reserva especial atingir a cifra do capital realizado, deverá a Assembléia Geral observar o disposto no § 3.º do artigo 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. QUARTO: — que o depósito de cinquenta por cento (50 o|o) do capital social exigido para o funcionamento do Banco e Casa Bancária, foi efetuado na sub-agência do Banco do Brasil S.A., desta cidade, conforme talão, de depósito do teor seguinte: "Em duas vias. Cr. $5.000.000,00. José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior e José Carlos de Almeida Negreiros. Diretores fundadores do Banco Brasileiro de Descontos S. A., com sede em Marília, recolhem ao Banco do Brasil S. A., da mesma cidade de Marília, a importância supra referida, de cinco milhões de cruzeiros, ar crédito do capital social abaixo, correspondente a 50 o|o (cinquenta por cento) de seu capital inicial de Cr. $ 10.000.000,00, a fazer-lhe efetuar em duas vias, servindo a segunda de recibo. Marília, 5 de janeiro de 1943 (as) José Alfredo de Almeida — Diretor Presidente. — José da Cunha Junior — Diretor Secretário. — José Carlos de Almeida Negreiros — Diretor Superintendente. (Encluvza este documento a estavam "undecies"). A máquina e em tinta vermelha, lê-se a seguinte. — $ 5.000.000$00. Em seguida: Recebemos. Pela Banco do Brasil, Sub-Agência de Marília (E. Paulo) (as) Elsinea Damasceno Pacheco, José Luis Nogueira. A continuar: Os selos de verba foram aplicados em nosso documento da contabilidade. No verso ela-se o reconhecimento de firmas seguinte: — "Cartório do 1.º Ofício — Marília. Reconheço verdadeiras as firmas retro de José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior, José Carlos de Almeida Negreiros, Elsinea Damasceno Pacheco, José Luis Nogueira e eu (a) Marília, 6 de janeiro de 1943. Em test. (sinal público) da verdade (a) Aldonio Ferreira de Faria. Estão inutilizados os selos respectivos de firmas empregadas no reconhecimento supra, no valor de Cr$ 4.$ 4.$ sendo um total de Cr.$ 18,00". QUINTO: — que, sua sede na Marília, nesta cidade de Marília, o "Banco Brasileiro de Descontos S.A." terá agências nas cidades de Assis, Araçatuba, Assis Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz, todas no Estado de São Paulo. SEXTO: — que desde já ficam nomeados membros da Diretoria da Sociedade ora constituida, nos termos dos artigos 10.º e 22.º dos Estatutos — José Alfredo de Almeida, brasileiro, comissário de café, casado, residente em São Paulo, Capital do Estado, para Presidente; José Carlos de Almeida Negreiros, brasileiro, fazendeiro, casado, residente nesta cidade, para Superintendente; e José da Cunha Junior, brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade, para Secretário, e para o Conselho Fiscal, Luiz de Souza Leão, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Tupã, Comarca de Pontalde, Estado de São Paulo; Dr. Aldo Lopes, brasileiro, advogado, casado, residente em Pompéia, desta Estado, e Dr. Raphael Pires de Barros, brasileiro, solteiro, residente em Garça, deste Estado, para membros efetivos; e para suplentes, Euripedes Soares da Rocha, brasileiro, lavrador, casado, residente nesta cidade; Venâncio da Souza Junior, comerciante, casado, residente nesta cidade, e Virgilio Fioravanti, brasileiro, lavrador, casado, residente em Vera Cruz, desta comarca. SETIMO: — que os mandatarios e recifrocamente autorizados, como ainda todo item acordado, o subscrevem (dois) das ordens que constituem o capital social, sendo certo, no entanto, que reservaram neste dois corporativo, cinquenta por cento (50 o|o) do valor das mesmas ações. OITAVO: — que ficando desta modo verificados todos os requisitos para a constituição da sociedade anônima — "Banco Brasileiro de Descontos S.A." que a mesma por constituida e os Diretores Fiscais e Suplentes por interessados nos respectivos prazos à fim exercício de suas correspondentes atribuições, para todos os efeitos do direito, acumulados pelos e competentes autorizações do Governo Federal para o bom funcionamento da Sociedade ora constituida. — Em seguida, nelas outorgantes e vendedores, outorgando. Un ferro e ao lado declarado, me foi dito, também outorgamento e presente na presente nas mesmas testemunhas, que apresentam esta escritura em seu inteiro teor (a) como nela se contem e declara, para que produza seus devidos e legais efeitos e me pediram o lavrei a presente escritura que feita e lida perante as mesmas testemunhas, assinam. Eu, Nadir Silveira Sponza, escrevente autorizado, a escrevi. (Seguem-se as assinaturas). Nada mais. Reconheço a firma supra de Aldonio Ferreira de Faria. Marília, 6 de janeiro de 1943. Em test. (sinal público) da verdade. (a) Aldonio Ferreira de Faria. Oficial Maior. — Nada mais. Trasladada em seguida. Dou fé. — Eu, (a) Aldonio Ferreira de Faria, Oficial Maior, — fiz datilografar, conferi, subscrevi e assinei em público e raso. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — (a) Aldonio Ferreira de Faria — Oficial Maior. — Segundo Ofício — Cartório do 2.º Ofício — Marília. — Estado de São Paulo. — Aldonio Ferreira de Faria, — Oficial Maior. — A fls. 92-94 (noventa e dois-noventa e quatro); Armas da República, Ministério da Fazenda, Diretoria das Rendas Internas, Secretaria das Rendas Internas. Por escritura pública, de cinco de mês corrente, ficou constituida, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, uma sociedade anonima, que se dedicará ao comércio bancário em geral (doc. de fls. 3-38). 2 — Essa sociedade denominar-se-á Banco Brasileiro de Descontos, S. A., tem sede e foro na referida cidade, possuindo o capital de Cr.$ 10.000.000,00 representado por 50.000 "ações preferenciais" no valor de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que só podem pertencer a pessoas físicas residentes (art. 1.º das Estatutas). 3 — A duração da sociedade será de 20 anos, prorrogaveis, a de seu comércio se exclue o que se relaciona com o de crédito real, cambio, e venda de títulos da Dívida Pública, a prestações (art. 5 fls. 4 — São nove os acionistas, todos brasileiros, conforme se verifica das certidões juntas a fls. 13, 22, 29, 38, 44, 44, 43 (de casamento) 71 e 79, o que se ajusta ao que prescreve o decreto-lei n. 2.627, de mês de abril de mil novecentos e quarenta e um. 5 — A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretário, eleitos por seis (6) anos, que só poderão ser reeleitos os efetivos, depois de prestada a caução de 350 ações da sua propriedade (arts. 19, 15 a 17 dos Estat. fls. 5). 6 — As deliberações dos Diretores serão tomadas harmonia com a lei, tanto que se restabeleceu, em primeiro lugar, a de e o para a constituição do fundo de reserva da importância do capital, até atingir 20 o|o este, quando deixará de ser obrigatória (art. 36.º (n. 8). Ao mesmo tempo, ficou estabelecida a obrigatoriedade mínima de 6 o|o aos acionistas, na forma do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de stete o seis de setembro do mil novecentos e quarenta, por isso que o pagamento de percentagens aos Diretores está condicionado a existencia de lucros (Art. 37, n. fls. 6 v). — Como medida de alto alcance moral e para o resguardo do bem público, vem a Administração exigindo provas de idoneidade dos Diretores das Estabelecimentos Bancários. E, atendendo e essa deferência a atual Diretoria de Rendas, em cuja causa, nomeada na forma da cláusula Sexta da Escritura de fls. e da acorde com a letra "a" do § 3.º do artigo 45, do decreto-lei n. 2.627, citado, e que se compõe dos cidadãos, José Alfredo de Almeida — Presidente; José Carlos de Almeida Negreiros — Superintendente; José da Cunha Junior — Secretário, vem apresentar as seguintes pianas, referentes aos seus membros, como se seguem: a) Não estão processados pelo Tribunal de Segurança Nacional (fls. 14, 23 e 31), nem e foram pela extinta Justiça Federal (fls. 15,16, 24,25 e 32,33); b) não têm antecedentes criminais — folha corrida (fls. 17|18, 26 e 34); c) Não são comerciantes falidos, nem concordatários (fls. 19, 27 e 35); d) Não são devedores, sob qualquer título, à Fazenda Nacional (fls. 19, dige, fls. 20, 28 e 36); e) Estão quites com o imposto de renda (fls. 21, 29 e 37). 8 — Tambem ficou organizado o Conselho Fiscal, em obediência às normas legais e estatutárias. 9 — O Banco faz prova de ter sido feito o depósito provisório da 5.000.000,00, digo, .., Cr.$ 5.000.000,00, correspondentes a 50 o|o do capital social (doc. de fls. 11) como exige o art. 11 e 12 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. 10 — O processado, como se vê, contem os elementos necessários a dar-lhe feição regular e, nestas condições, sou por que se dê deferimento ao pedido de fls. 47, no sentido de ficar autorizada e funcionar o Banco Brasileiro de Descontos, S|A., com sede em Marília, Estado de São Paulo, bem assim, as agências em Araçatuba, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupi e Vera Cruz (11), na mesma Estado, pelo prazo de 20 anos, mediante expedição das respectivas Cartas-Patentes, em as quais fique consignado que do seu conhecimento ex exime o do Crédito Real, cambia e venda de títulos da Divida Pública, a prestação, de acordo com o decreto n. 14.728, de dezessels de março de mil novecentos e vinte e um. 13 — Os demais atos acima estão sujeitos ao pagamento do selo a que se refere a nota 1.a da n. II do artigo Nono (9.o) da Tabela anexa ao decreto-lei n. 6.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, Rio, anexo de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. (a) Aarilio de Castro Pessoa, of. ad. K do Q. F. De acordo. 2.a Subdiretoria, onze de janeiro novecentos e quarenta e três. (a) Guimarães de Campos, Subdiretor. Tambem de acordo, pago previamente o selo proprio e federal. Por escritura publica, de cinco de mês corrente, ficou constituida, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, uma sociedade anonima, que se dedicará ao comércio bancário em geral (doc. de fls. 3-38). 2 — Essa sociedade denominar-se-á Banco Brasileiro de Descontos, S. A., tem sede e foro na referida cidade, possuindo o capital de Cr.$ 10.000.000,00 representado por 50.000 "ações preferenciais" no valor de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que só podem pertencer a pessoas físicas residentes (art. 1.º das Estatutas). 3 — A duração da sociedade será de 20 anos, prorrogaveis, a de seu comércio se exclue o que se relaciona com o de crédito real, cambio, e venda de títulos da Dívida Pública, a prestações (art. 5 fls. 4 — São nove os acionistas, todos brasileiros, conforme se verifica das certidões juntas a fls. 13, 22, 29, 38, 44, 44, 43 (de casamento) 71 e 79, o que se ajusta ao que prescreve o decreto-lei n. 2.627, de mês de abril de mil novecentos e quarenta e um. 5 — A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretário, eleitos por seis (6) anos, que só poderão ser reeleitos os efetivos, depois de prestada a caução de 350 ações da sua propriedade (arts. 19, 15 a 17 dos Estat. fls. 5). 6 — As deliberações dos Diretores serão tomadas harmonia com a lei, tanto que se restabeleceu, em primeiro lugar, a de e o para a constituição do fundo de reserva da importância do capital, até atingir 20 o|o este, quando deixará de ser obrigatória (art. 36.º (n. 8). Ao mesmo tempo, ficou estabelecida a obrigatoriedade mínima de 6 o|o aos acionistas, na forma do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de stete o seis de setembro do mil novecentos e quarenta, por isso que o pagamento de percentagens aos Diretores está condicionado a existencia de lucros (Art. 37, n. fls. 6 v). — Como medida de alto alcance moral e para o resguardo do bem público, vem a Administração exigindo provas de idoneidade dos Diretores das Estabelecimentos Bancários. E, atendendo e essa deferência a atual Diretoria de Rendas, em cuja causa, nomeada na forma da cláusula Sexta da Escritura de fls. e da acorde com a letra "a" do § 3.º do artigo 45, do decreto-lei n. 2.627, citado, e que se compõe dos cidadãos, José Alfredo de Almeida — Presidente; José Carlos de Almeida Negreiros — Superintendente; José da Cunha Junior — Secretário, vem apresentar as seguintes pianas, referentes aos

Verba seguinte: — "Armas da República. — Ministerio das Relações Exteriores em Marilia. Exercicio de 1943. 1.o Via. N. 00023. Importo: Cr$ 50,00. Sello, por verba. — Cr. $ 40.000,00. — No livro de Receita e folhas tais destinado ao Sello, foi lançada quantia de quarenta mil cruzeiros, recebida do sr. Aldonio Ferreira de Faria, proveniente do sello proporcional e fixo devido pela constituição da sociedade anonima em que figurem como outorgantes e reciprocamente outorgados, José Alfredo de Almeida e outros, no valor de Cr.$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme a verba n. 9, Caderno das Rendas Federais em Marilia, 5 de janeiro de 1943. O coletor, (a) Raul Pinnazoni. O escrivão, (a) José de Azevedo Lima. (Ella assevera que a entrega ao contribuinte). Vai-se adeante a esse documento fiscal um selo da taxa de E. e Saude, inutilizado com o carimbo da repartição — Coletoria Federal. Jan. 6-1943, Marilia. — certo que dito conhecimento ficará colado à margem da presente E. de mesmo assim o disseram, dou fé, me pediram e eu lhes levrei esta escritura, a mim hoje distribuida, a qual (digo, lhes expedi duas vias as testemunhas Joaquim Aldes de Castro e José F. Mattos, brasileiros, casados, do comercio, minhas conhecidas e residentes nesta cidade, escreveram por achar-me conforme, outorgaram e assinam com as mencionadas testemunhas, a todas presentes. Eu, Aldonio Ferreira de Faria, Oficial Maior, o escrevi. Nada mais apresentada pelos interessados. (as.) José Alfredo de Almeida. — J. Cunha Junior. — José de Cunha Junior. — José Carlos de Almeida Negreiros. — Maria da Arquia Carmalane. — Aldo Lupe. — Raphael Pare de Barros. — Euripedes Soares da Rocha. — Venancio da Souza. — Virgilio Fioravanti. — Osorio Alves do Castro, José F. Mattos. (a) Aldonio Ferreira de Faria, Oficial Maior. — Trasladada em seguida. Dou fé. — Eu (a.) Aldonio Ferreira de Faria, Oficial Maior, — fiz datilografar, conferi, subscrevi e assinei em público e raso. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — (a.) Aldonio Ferreira de Faria — Oficial Maior. — Segundo Ofício — Cartório do 2.o Ofício. — Marília. — Aldonio Ferreira de Faria. — Oficial Maior. — A fls. 92-94 (noventa e dois-noventa e quatro); Armas da República, Ministerio da Fazenda, Diretoria das Rendas Internas, Secretaria das Rendas Internas. Por escritura publica, de cinco de mês corrente, ficou constituida, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, uma sociedade anonima, que se dedicará ao comércio bancário em geral (doc. de fls. 3-38). 2 — Essa sociedade denominar-se-á Banco Brasileiro de Descontos, S. A., tem sede e foro na referida cidade, possuindo o capital de Cr.$ 10.000.000,00 representado por 50.000 "ações preferenciais" no valor de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que só podem pertencer a pessoas físicas residentes (art. 1.o das Estatutas). 3 — A duração da sociedade será de 20 anos, prorrogaveis, a de seu comércio se exclue o que se relaciona com o de crédito real, cambio, e venda de títulos da Dívida Pública, a prestações (art. 5 fls. 4 — São nove os acionistas, todos brasileiros, conforme se verifica das certidões juntas a fls. 13, 22, 29, 38, 44, 44, 43 (de casamento) 71 e 79, o que se ajusta ao que prescreve o decreto-lei n. 2.627, de mês de abril de mil novecentos e quarenta e um. 5 — A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretário, eleitos por seis (6) anos, que só poderão ser reeleitos os efetivos, depois de prestada a caução de 350 ações da sua propriedade (arts. 19, 15 a 17 dos Estat. fls. 5). 6 — As deliberações dos Diretores serão tomadas harmonia com a lei, tanto que se restabeleceu, em primeiro lugar, a de e o para a constituição do fundo de reserva da importância do capital, até atingir 20 o|o este, quando deixará de ser obrigatória (art. 36.º (n. 8). Ao mesmo tempo, ficou estabelecida a obrigatoriedade mínima de 6 o|o aos acionistas, na forma do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de stete o seis de setembro do mil novecentos e quarenta, por isso que o pagamento de percentagens aos Diretores está condicionado a existencia de lucros (Art. 37, n. fls. 6 v). — Como medida de alto alcance moral e para o resguardo do bem público, vem a Administração exigindo provas de idoneidade dos Diretores das Estabelecimentos Bancários. E, atendendo e essa deferência a atual Diretoria de Rendas, em cuja causa, nomeada na forma da cláusula Sexta da Escritura de fls. e da acorde com a letra "a" do § 3.º do artigo 45, do decreto-lei n. 2.627, citado, e que se compõe dos cidadãos, José Alfredo de Almeida — Presidente; José Carlos de Almeida Negreiros — Superintendente; José da Cunha Junior — Secretário, vem apresentar as seguintes pianas, referentes aos seus membros, como se seguem: a) Não estão processados pelo Tribunal de Segurança Nacional (fls. 14, 23 e 31), nem e foram pela extinta Justiça Federal (fls. 15,16, 24,25 e 32,33); b) não têm antecedentes criminais — folha corrida (fls. 17|18, 26 e 34); c) Não são comerciantes falidos, nem concordatários (fls. 19, 27 e 35); d) Não são devedores, sob qualquer título, à Fazenda Nacional (fls. 19, dige, fls. 20, 28 e 36); e) Estão quites com o imposto de renda (fls. 21, 29 e 37). 8 — Tambem ficou organizado o Conselho Fiscal, em obediência às normas legais e estatutárias. 9 — O Banco faz prova de ter sido feito o depósito provisório da 5.000.000,00, digo, .., Cr.$ 5.000.000,00, correspondentes a 50 o|o do capital social (doc. de fls. 11) como exige o art. 11 e 12 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. 10 — O processado, como se vê, contem os elementos necessários a dar-lhe feição regular e, nestas condições, sou por que se dê deferimento ao pedido de fls. 47, no sentido de ficar autorizada e funcionar o Banco Brasileiro de Descontos, S|A., com sede em Marília, Estado de São Paulo, bem assim, as agências em Araçatuba, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupi e Vera Cruz (11), na mesma Estado, pelo prazo de 20 anos, mediante expedição das respectivas Cartas-Patentes, em as quais fique consignado que do seu conhecimento ex exime o do Crédito Real, cambia e venda de títulos da Divida Pública, a prestação, de acordo com o decreto n. 14.728, de dezessels de março de mil novecentos e vinte e um. 13 — Os demais atos acima estão sujeitos ao pagamento do selo a que se refere a nota 1.a da n. II do artigo Nono (9.o) da Tabela anexa ao decreto-lei n. 6.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, Rio, anexo de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. (a) Aarilio de Castro Pessoa, of. ad. K do Q. F. De acordo. 2.a Subdiretoria, onze de janeiro novecentos e quarenta e três. (a) Guimarães de Campos, Subdiretor. Tambem de acordo, pago previamente o selo proprio e federal. Por escritura publica, de cinco de mês corrente, ficou constituida, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, uma sociedade anonima, que se dedicará ao comércio bancário em geral (doc. de fls. 3-38). 2 — Essa sociedade denominar-se-á Banco Brasileiro de Descontos, S. A., tem sede e foro na referida cidade, possuindo o capital de Cr.$ 10.000.000,00 representado por 50.000 "ações preferenciais" no valor de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que só podem pertencer a pessoas físicas residentes (art. 1.o das Estatutas). 3 — A duração da sociedade será de 20 anos, prorrogaveis, a de seu comércio se exclue o que se relaciona com o de crédito real, cambio, e venda de títulos da Dívida Pública, a prestações (art. 5 fls. 4 — São nove os acionistas, todos brasileiros, conforme se verifica das certidões juntas a fls. 13, 22, 29, 38, 44, 44, 43 (de casamento) 71 e 79, o que se ajusta ao que prescreve o decreto-lei n. 2.627, de mês de abril de mil novecentos e quarenta e um. 5 — A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretário, eleitos por seis (6) anos, que só poderão ser reeleitos os efetivos, depois de prestada a caução de 350 ações da sua propriedade (arts. 19, 15 a 17 dos Estat. fls. 5). 6 — As deliberações dos Diretores serão tomadas harmonia com a lei, tanto que se restabeleceu, em primeiro lugar, a de e o para a constituição do fundo de reserva da importância do capital, até atingir 20 o|o este, quando deixará de ser obrigatória (art. 36.º (n. 8). Ao mesmo tempo, ficou estabelecida a obrigatoriedade mínima de 6 o|o aos acionistas, na forma do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de stete o seis de setembro do mil novecentos e quarenta, por isso que o pagamento de percentagens aos Diretores está condicionado a existencia de lucros (Art. 37, n. fls. 6 v). — Como medida de alto alcance moral e para o resguardo do bem público, vem a Administração exigindo provas de idoneidade dos Diretores das Estabelecimentos Bancários. E, atendendo e essa deferência a atual Diretoria de Rendas, em cuja causa, nomeada na forma da cláusula Sexta da Escritura de fls. e da acorde com a letra "a" do § 3.º do artigo 45, do decreto-lei n. 2.627, citado, e que se compõe dos cidadãos, José Alfredo de Almeida — Presidente; José Carlos de Almeida Negreiros — Superintendente; José da Cunha Junior — Secretário, vem apresentar as seguintes pianas, referentes aos

JUNTA COMERCIAL (ARMAS DA REPUBLICA) — SÃO PAULO

Certidão

CERTIFICO que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A., cam sede em Marília, arquivou nesta Repartição sob número ... 17.913, por despacho da Junta, em sessão de dois de março corrente, a certidão da Diretoria das Rendas Internas, de escritura publica de sua constituição, lavrada nas notas do cartório do 2.o ofício de Marília, em cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, constando da mesma os seus estatutos sociais e demais documentos de constituição; a duas procurações, de que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, cinco de março de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: — (a.) Nadir Silveira Sponza. E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da secção da Expedienta e Correspondencia, a subscrevo; — (a.) José Alves de Campos. (24.442 — Cr.$ 1.079,00) 11)

COMPANHIA MINERADORA SIDERITE BRASILEIRA

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social à rua Brigadeiro Gomes, 25, 2.o andar, sala 313, às 15 horas de dia 27 do março corrente para deliberar sobre as contas da Diretoria, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, eleição do Conselho Fiscal e fixação do respectivo subsidio, e outros assuntos de interesse social.

S. Paulo, 8 de março de 1943. Odilon Leureiro da Cunha, Diretor-Presidente. (24.327 — Cr. $55,00) 11—13—15

S. A. LEONIDAS MOREIRA

SÃO PAULO

RELATORIO

Da Diretoria da SOCIEDADE ANONIMA LEONIDAS MOREIRA Do ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Senhores acionistas:

De conformidade com o que dispõem os nossos estatutos, temos a honra de vos expôr o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade.

Quanto a situação financeira, é perfeitamente bôa, como podeis verificar pelos seus balanços gerais, encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942. Nas demonstrações das contas de "Lucros e Perdas" de 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, encontrareis os resultados por nós alcançados e a sua distribuição, sendo que para o "Fundo de Previsão" foi levada a importância de Cr.$19.527,70 sendo no primeiro semestre Cr.$8.968,40 e no segundo semestre Cr.$11.858,30.

Distribuimos Cr.$50.000,00 de dividendos em cada semestre à razão de 30 o|o ao ano.

A construção do prédio do "Edificio Leonidas Moreira" segue normalmente, contando esta Diretoria transferir as suas instalações em meados do ano de 1943.

De acordo com o nos Determina o Decreto-lei n. 5627 de 29|12|1940, e os nossos estatutos, nesta assembléia, devais eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercicio, fixando os respectivos honorarios.

Eis pois Srs. Acionistas o que foi o ano financeiro de 1943, para esta Sociedade, solicitando esta diretoria a aprovação de todas as contas e atos relativos ao ano de 1942, na presente assembléia.

Acompanha este relatório, os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas de 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, a que já deu o Conselho Fiscal, a sua aprovação, e sobre alm cabe-vos agora dar o vosso pronunciamento, para o que vos prestaremos todo o qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

São Paulo, 11 de janeiro de 1943.

(as) Dr. Marem Vinicio Moreira — Presidente.
Leonidas Moreira Filho — Gerente.

Os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de S. Paulo, de 18-7-1943 e n. 14 de 19-1-1943.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixos assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Leonidas Moreira, no desempenho de sua missão, examinaram todas as contas e atos da Diretoria, relativo ao ano que se findou em 31 de dezembro de 1942; em vista de acharem perfeitamente exato, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, inclusive a distribuição do dividendo de 20 o|o (vinte por cento) ao ano, proposto pela Diretoria.

São Paulo, 3 de janeiro de 1943.

(as) Maria L. Soares
Euclides de Carvalho
Raul Cardoso de Negreiros.

(24.462 — Cr.$130,00) (11)

SECÇÃO BANCA'RIA "J. C. DA SILVA LEÇA"

BALANCETE DO MES DE FEVEREIRO DE 1943

Correspondente às transações operadas nesta praça de São Joaquim

	ATIVO		PASSIVO	
Letras Descontadas	Cr.$	249.494,00		
Letras e Ef. a Rec. Interior	Cr.$	77.272,80		
Empréstimos em C|Corrente	Cr.$	383.323,30		
Caixa: em moeda corrente	Cr.$	169.348,30		
Deposito|p B. Brasil e outros	Cr.$	503.885,20		
Diversas Contas	Cr.$	30.812,20		
Capital			Cr.$	250.000,00
Dep. c|ct. s|juros			Cr.$	426.168,30
Depósitos a Prazo Fixo			Cr.$	605.256,30
Titulos em Cobrança			Cr.$	27.272,60
Lucros e Perdas			Cr.$	30.873,80
Diversas Contas			Cr.$	1.174,70
	Cr.$	1.343.845,60	Cr.$	1.343.845,60

São Joaquim, cinco de março de 1943

J. C. da Silva Leça, Proprietário
M. F. Oliveira, Guarda-Livros

(24.943 — Cr. $100,00) Dia 11

Imprensa Oficial

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO Reconheço a(s) firma(s) de [illegible] Osasco, 19 NOV 2019 Em testemunho [illegible]
19 NOV 2019
1-9 NOV. 2019
4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE
AU0676AF0928247

LEATEC PLASTICOS S/A

CGC. MF. 57.360.723/0001-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1988. Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, reuniu-se em São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, as seguintes pessoas: 1) CHANG SHOU HSUN, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em Taiwan, portador do passaporte chinês n.º 72-MFA, 1438830, expedido pela República de Taiwan; 2) CHANG SHENG KAI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Horácio Sandiel, n.º 79, RG n.º 7.557.525 - SP e CIC n.º 062.265.038/18; 3) CHEN TEN SON, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, n.º 378, RG n.º 22.005.708-4 SSP/SP e CIC n.º 042.296.188-66; 4) CHAO TUNG YIN, chinês, casado, industrial, RNE n.º B11.38563 e CIC n.º 042.986.218-20, residente e domiciliado em São José dos Campos à Rua Sete de Setembro n.º 340; 5) TSAU CHI TON, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, 378, RNE n.º B11.397-14/SP e CIC n.º 906.588.788-72; 6) HWANG MOU JENG, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, n.º 337 apto. 41, RG n.º 12.450.033 e CIC n.º 004.128.488-44; 7) CHANG YUN SEA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, 458 - apto. 101, RG n.º 11.384.318 - SP e CIC n.º 066.826.108-43; e 8) MAV WEH FWU, casado, industrial, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Rangel Pestana, n.º 1.953, RG n.º 3.362.528 - SP e CIC n.º 095.268.438-72; representando a totalidade do capital Social conforme se verifica na lista de presença de acionistas. Fica dispensada a publicação dos Editais do acordo com o artigo 124 § 4.º da Lei 6.404/76. Foi aclamado por aclamação, para presidir a Assembléia o Sr. CHANG SHENG KAI que convidou a mim HIRAYUKI KOBAYASHI, secretária "ad hoc", brasileiro, casado, OAB/SP 15.897, com escritório em São Paulo, à Rua Escala, 513 EL "G" CJ. 121, para secretariar os trabalhos. A seguir o presidente da mesa explicou a ordem do dia, lendo as seguintes propostas da diretoria: a) Elevação do Capital Social de sociedade da Cz$ 3.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzados) para Cz$ 1.137.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados), aumento este que será feito mediante investimento de capital estrangeiro em bens, conforme o Laudo de Avaliação, que fica fazendo parte integrante desta ata e em moeda corrente do país, ficando o artigo 5.º do Capítulo II dos Estatutos Sociais com o seguinte redação: "ARTIGO 5.º - O capital social é de Cz$ 1.137.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados) dividido em 1.137.562.000 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Mil e Quinhentas Sessenta Mil) ações ordinárias, nominativas com o valor nominal de Cz$ 1,00 (um cruzado); b) alteração do artigo 10.º "caput" e § 1.º de Capítulo III dos Estatutos Sociais, da forma que os diretores da sociedade assinarão sempre em conjunto de dois, não sendo necessário que um deles seja o Presidente. A seguir, a assembléia deliberou, por unanimidade, nomear ao Sr. CELSO HOSOKO IKEDA, brasileiro, casado, administrador, com escritório à Alameda Santos, n.º 787, São Paulo; JOSÉ ASSAD brasileiro, advogado, OAB/SP n.º 26.838-8 e CIC n.º 073.486.588-49, YANA CRISTIANE LICNERSKI, brasileira, solteira, maior, auxiliar-administrativa, RG n.º 23.834.680-5 e CIC n.º 367.562.088-34, todos com escritório à rua Estela, 515 BL "D" CJ. 121, para avaliadores do bem móvel da propriedade dos sócios que irá compor o capital social da sociedade. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a Assembléia por uma hora, para que os avaliadores procedessem a avaliação. Reaberta a reunião, foi apresentado o resultado da avaliação num total de Cz$ $07.127.000,00 (Quinhentos e Sete Milhões Cento Vinte Sete Mil Cruzados). Submetida à discussão e após os esclarecimentos prestados, foi o referido Laudo aprovado por unanimidade de votos. Dando ato o bem avaliado, remetido pelo sócio CHANG SHOU HSUN, esse valor de avaliação destinado a aumento do capital fica integralmente pelo subscrito. Do demais sócios, neste ato, subscrevem o aumento do capital, no valor de Cz$ 645.435.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco cruzados) na forma de Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata, mantida a proporcionalidade já existente, tendo sido um pago 10% em moeda corrente do país, da respectiva importância subscrita, comprometendo-se a pagar o restante dentro de um ano a contar desta data, sempre em moeda corrente do país. O Sr. tesoureiro recolheu neste ato a importância de Cz$ ... 64.435.000,00 referente à parte que foi integralizada em dinheiro, que foi contada e achada exata. Foi aprovada a alteração, por unanimidade de votos, do artigo 10.º, do capítulo III dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "artigo 10.º - Os diretores da sociedade, em conjunto de dois, dispõem de poderes para a administração e representação ativa e passiva da sociedade, tanto perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, como nas relações com terceiros, inclusive entidades bancárias e de crédito, em tudo que for necessário ao conveniente para a funcionamento normal da empresa e consecução dos fins sociais, podendo de dois em conjunto de dois, vender ou por qualquer outra forma alienar bens móveis ou imóveis, dar hipoteca, caução ou penhor, ou por qualquer outra forma gravar bens móveis ou imóveis, dar fiança ou quaisquer garantias, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de crédito, contrair empréstimos e outras obrigações, subscrever ações ou quotas de capital ou outras empresas. § 1.º A diretoria, ser ato de dois de seus membros poderá constituir procurador ou procuradores que, observados os limites dos poderes que lhes forem conferidos, poderá cada qual assinar de uma outras descritas". Como nada mais houve a ser tratado, a assembléia foi encerrada, sendo lavrada esta ata, lida e por todos aprovada. CHANG SHENG KAI - Presidente da mesa, HIRAYUKI KOBAYASHI - Secretário "ad hoc", CHANG SHOU HSUN; CHEN TEN SON; CHAO TUNG YIN; TSAU CHI TON; HWANG MOU JENG; CHANG YUN SEA; MAV WEN FWU. Certifico que esta ata é cópia fiel do Livro de Atas. CHANG SHENG KAI - Presidente da Mesa. HIRAYUKI KOBAYASHI - Advogado - OAB-SP 12.807. CERTIDÃO - JUCESP Reg. sob n.º 885 381 em 11.01.89. KAMEL MIGUEL HANAS - Secretário Geral

---

CIA. TOCAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

"CREDITOTEN"

C.G.C. MF 60.018.191/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Cia. Tocan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditoten", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social à Rua Galvão Bueno, 212-20 andar, nesta cidade do São Paulo, no dia 22 de Janeiro de 1989, às 15:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de discutir e votar a proposta do Diretoria para: a) eleição do Diretor Presidente; b) Outros assuntos de interesse Social. São Paulo, 16 de Janeiro de 1989. Cia Tocan de Crédito, Financiamento e Investimento "Creditoten" Kazuo Hirasawa Diretor Vice-Presidente. ((1-16-19/1/A4)).

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/89

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 300 kVA, de prédio da Rua Bianchueto nº 27, inclusive fornecimento dos equipamentos necessários.

EDITAL E ANEXOS:

Pagamento: Tesouraria da CODESP - edifício da Área de Operações, na Praça Cândido Gaffrée s/nº - Santos-SP.

Valor: Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Retirada: Setor de Licitações - edifício da Área Administrativa, na Av. Dr. Generalo Soarse Tarquínio de Campos Filho, 31 - Santos-SP.

ABERTURA: 09-02-89, às 15 horas, no Setor de Licitações.

CONDIÇÕES: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação da CODESP ou da PORTOBRÁS, nos itens 3.026.027, 3.026.011 e 3.026.021.

TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - 1º Ofício

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, que foi apresentado a este Cartório em 11/01/89 e devolvido.

Osasco-SP

DIRETOR-PRESIDENTE

Desta 3.58

11 NOV 2019

AU0676AF0928248

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário

CGC. 60.044.948/0001-13

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.1.1989, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76.

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 13 dias do mês de janeiro de 1989, as 12:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços de capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretario: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I - desdobramento das ações representativas de capital social, sem alteração no valor desse, elevando-se o número de 4.232.843.727 para 8.465.687.454 ações, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais, as quais com o Artigo 13, da Lei nº 6.404/76, de forma que os senhores acionistas terão suas ações ora acionarias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie possuída na data da Assembléia, com o consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social; II - alteração da razão social, com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PREVIAS: o edital da convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Commercio", em 3, 4 e 5.1.89. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação e a proposta do Conselho Superior de Administração foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter aos senhores acionistas, proposta para desdobramento das ações representativas de capital social, sem alteração no valor desse, de acordo com o Artigo 12, da Lei nº 6.404/76, atendendo-se o número de ações em 100%, ou seja 332.842.760 para 8.465.685.494, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais. O desdobramento será feito somente em numeros inteiros, sendo que as sobras verificadas, decorrentes de frações, a exemplo de que tradicionalmente fazemos com as bonificações, serão vendidas em bolsa e o valor apurado levado às contas de reservas, para aproveitamento em nova e futuro aumento de capital, tendo em vista o alto custo operacional da sua distribuição e o insignificante valor que essas sobras representariam para cada acionista. Se aprovada esta proposta, os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie que possuirem na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º O capital social é de Cz$ 55.002.814.780,66 (cinquenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e sete cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 8.465.685.494 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 4.334.907.794 (quatro bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, novecentas e seis mil, setecentas e noventa e quatro) ordinárias e 4.130.777.700 (quatro bilhões, cento e trinta milhões, setecentas e setenta e sete mil e setecentas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso de capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias." Após a necessária aprovação do processo, pelo Banco Central do Brasil, as ações que se acrescerão à posição de cada acionista terão luz, a partir de 13.2.89, inclusive, seus dividendos mensais integrais e, a partir de data da realização da Assembléia, as demais vantagens conferidas às ações antigas. Outrossim, em vista dos dizeres da Circular nº 1.494, de 29.12.88, do Banco Central do Brasil, que tornou facultativo a composição da denominação social das instituições financeiras multiplas, sem a exigência de menção das carteiras autorizadas, propomos a alteração da razão Social desse Banco para Banco Bradesco S.A., com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social, que passará a ser o seguinte: "Art. 1.º) O Banco Bradesco S.A., comercial e aberto, rege-se pela presente Estatuto e disposições legais vigentes." Estamos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 2 de janeiro de 1989. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vezzone." O senhor Presidente lembrou, ainda, que toda matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de homologada pelo Banco Central do Brasil e de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. a) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bornia; Durval Silverio; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Dorivel Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Edson Fernando Aulia; Armando Fernandes Júnior; Décio Tenorellis; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cyrlano; Nelsoni Herculano de Sousa; José Luiz do Laurenti; Achilles Vezzone; Jorge Adati; Leércio Albino Cezar; João Carlotto de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Beckedorff; Hans Hinrich Woldemar Heidmann; Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Negib Lasmar; José Munhoz Moya; Mercedes Carneiro da Paiva; Arthur Celso Dias de Souza; Henrique Schleiermacher Filho; João Aguiar Alvarez, por posição propria e tambem representando a Gonciolpe S.A. Comercio e Comissários; Denias Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano; Ernesto de Paula Guimarães Júnior, por posição propria e tambem representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Bruna Cintra de Almeida Prado; Ana Helena de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberto Rudge de Paula Guimarães e o Espeg-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Maria Ângela Aguiar Bettiza; Norton Glabes Labes; Suelly Maria Aguiar Labes; Olga Silveira; Henrique Brenner; Arlovaldo Pereira; Laudo Natel; Ivan Gomes Natel; Maurício Gomes Natel; Maria Zilda Gomes Natel; Eduardo Brenner; Jean-Louis Barrau; Isaias Steinberg; José Erlich-mann; Ruy de Vasconcellos Marcondes, representado por seu procurador, senhor Ruy Marcondes. Declaramos que o presente é cópia fiel. BANCO BRADESCO S.A. - nova denominação da BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - as) Edson Borges; Edson Fernando Leite.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO. Extr. Est. fundado em 17.01.1988, com sede na Avenida de Saudade, 634, 1º andar, Ribeirão Preto - SP. Finalidade: Representação legal de categoria econômica da micro e pequena empresa industrial. Órgão administrativo - Diretoria. Ribeirão Preto, 17/01/1989.

J.S. Informs. e Assess. Econômico Fiscais S/C Ltda. Os sócios: Jalira Maria Silvestre Coitia CIC 762.831.608-59 -RG 7.712.982 -Sonia Aparecida Fernandes de Santos CIC 808.761.668-68 - RG 5.574.358 -Objetivo: Serviços de informs. e assess. tributaria - end. Praça dos Cristais, 268 -sala 5 Jd. Donini -Diadema -Capital: $ ... 100.000, a gerencia e admin. da sociedade serão exero. por ambos os socios. O exero. terminara em 31.12 de cada ano. O balanço será levantado ao final de cada exercinio.

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA

C.G.C.-M.F. n.º 46.795.531/0001-66

ADMINISTRADO POR

F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em segunda convocação, na sede social, à Rua Direita n.º 32 - 8.º andar, nesta Capital, com a presença dos condôminos no final relacionados, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Condôminos", realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital, publicado por três vezes, na forma de Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 10, 13 e 14.12.88 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 10, 13 e 14.12.88, redigida nos seguintes termos: "FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA - ADMINISTRADO PELA F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. - C.G.C.-M.F. n.º 61.824.653/0001-63 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Direita n.º 32 - 5.º andar - São Paulo (SP), às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Incorporação deste Fundo ao Fundo de Renda Fixa, com sede em Curitiba (PR), administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., bem como: b) - Autorização ao administrador para praticar os atos necessários à completa formalização do processo de incorporação. São Paulo (SP), 09 de dezembro de 1988. F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. (a) JOÃO ANTONIO VIEIRA FILHO - Sócio-Gerente". A Assembléia foi instalada pelo Sr. João Antonio Vieira Filho, que solicitou ao plenário a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação, assumiu a função o Sr. João Antonio Vieira Filho, o qual por sua vez convidou o Sr. Mário Penna Guedes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que se quotistas do administrador, reunidos em 29.11.88, depois de minucioso estudo, haviam deliberado e aprovado a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., com sede em Curitiba, (PR), pelo valor do patrimônio líquido contábil apurado na data de efetiva incorporação a que a Diretoria do referido Banco, em reunião realizada em 29.11.88, como medida preliminar, também aprovou a incorporação, "ad referendum" da Assembléia Geral dos condôminos. Dito isso, solicitou ao secretário que procedesse a distribuição aos presentes de cópia de ata de reunião dos quotistas de 29.11.88 do administrador deste Fundo, cópia de ata da reunião da Diretoria do Banco Bamerindus de Investimentos S.A. de 29.11.88, além de cópia dos balanços levantados neste data pelo Fundo F. Barretto de Renda Fixa e do Fundo Bamerindus de Renda Fixa, a fim de que todos pudessem os inteirar do conteúdo. Após análise pelos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Na mesma oportunidade, o plenário aprovou a dispensa de transcrição no corpo desta ata dos documentos retro mencionados, bem como autorizou o administrador a tomar todas as medidas necessárias à completa formalização da incorporação. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos que a incorporação do Fundo F. Barretto de Renda Fixa ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa fosse efetuada com base na data de 19.12.88, devendo, para tanto, ser levantado balanço dos dois Fundos para ser apurado o valor do patrimônio líquido e de consequência, o número de quotas do Fundo Bamerindus de Renda Fixa que serão atribuídas aos condôminos do Fundo F. Barretto de Renda em substituição às quotas que possuíam. Em seguida, disse o Sr. Presidente que dianto das deliberações tomadas, estava consumada a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, ficando, de consequência o Banco Bamerindus de Investimento S.A. subrogado em todos os direitos e obrigações de que era titular o F. Barretto Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. Ressaltou, o Sr. Presidente, que esta deliberação só se tornará efetiva, após e aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos condôminos do Fundo Bamerindus de Renda Fixa e se realizada neste dia 19.12.88, às 14:00 horas. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Como não houvesse manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (as) João Antonio Vieira Filho, Mário Penna Guedes, Fellerino de Figueiredo Barretto, pp. Hilda de Figueiredo Barretto, pp. Isabel de Figueiredo Barretto - Fellerino de Figueiredo Barretto - procurador. Certifico que o presente é cópia fiel da ata de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo F. Barretto de Renda Fixa, realizada em segunda convocação em 19 de dezembro de 1988 e lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (a) MÁRIO PENNA GUEDES - Secretário.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C./MF nº 37.488.645/0001-32

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1989, às 15:00 hs (quinze horas), na sede social, à Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, na São Paulo (SP), para a Av. Alexandre de Gusmão nº 465, em Santo André (SP), com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão participar da Assembléia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade, os procuradores de ações ao portador que exibam os respectivos certificados ou comprovante de depósito dos mesmos em instituição financeira, e os representantes legais ou procuradores de acionistas que comprovem sua qualidade, na forma da lei.

São Paulo, 13 de janeiro de 1989.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L.E. Campello

Presidente do Conselho de Administração

(18,19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO - Cf. ata de AGE de 7/1/89 faz aprovada mudança de sede p/r. Solidonio Leite, 2715 - s. 7 - ap. 162 - V. Cas - 9, Pauto-SP e foros eleitos e vida - prejudicais e o secretário se substituição ADA enterio- res.

208

PREFEITURA MUNICIPAL

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 169.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29.12.1988, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMARIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 29 dias de mês de dezembro de 1988, às 15:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretario: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I — reorganização da Sociedade em banco múltiplo, através de incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, nos termos da Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e Circular n.º 1364, de 4.10.88, do Banco Central do Brasil, e da autorização por esta concedida, mediante: a) exame e aprovação do Protocolo e da Justificação de operação; b) apreciação da deliberação do Assembléia Geral da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário a respeito dos documentos referidos na alínea anterior; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora do patrimônio líquido da sociedade incorporada; d) apreciação e aprovação do Laudo de Avaliação; e) aumento de capital social, a ser subscrito e integralizado, mediante versão de parcela de patrimônio líquido da incorporada; f) alteração do Estatuto Social nos seguintes Artigos: 1.º; "caput" do Artigo 6.º; "caput" do Artigo 12; Artigos 13 e 19; II - fixar a remuneração mensal global das Diretoria de Carteira, em decorrência das alterações estatutárias acima referidas; III — cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do seu próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade com base em deliberações tomadas pelo Conselho Superior de Administração, em reuniões de 8.9 e 11.11.88, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PREVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Gazeta do Comércio" em 21, 22 e 23.12.88. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação, a proposta do Conselho Superior de Administração, o Instrumento de Protocolo e Justificação de incorporação foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, em seu inteiro teor a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas os seguintes assuntos: I - reorganização da Sociedade em Banco Múltiplo, através de incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, sendo que a justificação e as condições pelas quais propomos seja efetuada a incorporação, constam do anexo "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado pelas Diretorias desta Sociedade e da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, que rubricado pelos membros desto Conselho fica fazendo parte integrante de presente Proposta. Se aprovada a incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, far-se-á necessário alterar o nosso Estatuto Social nos Artigos: 1.º, "caput" do Artigo 6.º; "caput" do Artigo 12; Artigos 13 e 19, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º) O Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, comanditária aberta, regerse pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 63 (sessenta e três) a 84 (oitenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 2 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 8 (oito) a 9 (nove) Diretores Gerentes e de 53 (cinqüenta e três) a 60 (sessenta e nove) e de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 3 (três) a 5 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 36 (trinta e oito) a 44 (quarenta e quatro) e de Diretores Regionais. Art. 19) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) o Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substituto para os Diretores Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução das operações ativas e passivas dos carteiras sob sua responsabilidade, adstritos às orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARAGRAFO UNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados as atos que impliquem em exercer bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 16) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário do Banco ou de empresas da área financeira, e ele ligadas, sem mais de 18 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 60 (sessenta) anos de idade. PARAGRAFO UNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes", O "caput" do Artigo 6.º, relativo ao capital social, passará a vigorar com a redação constante no "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; II - propomos, também, sendo aprovadas as alterações mencionadas, fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira em Cz$ 18.800.000,00; III - outrossim, propomos o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por este Conselho, em reuniões de 8.9 e 11.11.88, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com o valor e a nova quantidade de ações representativo do capital social que for apurada na data da Assembléia. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de dezembro de 1988. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Yazzone." e, em conseqüência, somadas, por unanimidade, as seguintes decisões: I - reorganização desta Sociedade, que passará a denominar-se Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, em Banco Múltiplo através da incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, mediante: a) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação" do seguinte teor: "INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. As Diretorias de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.746.948/0001-12 e de BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.918.836/0001-06, por seus Diretores abaixo assinados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 224, 225 e 264, da Lei n.º 6.404/76, firmam o presente "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação" por meio do qual serão submetidas à apreciação e à deliberação dos senhores acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias, a se realizarem em 29.12.88, a justificação e as condições de operação de incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário por seu controlador o Banco Brasileiro de Descontos S.A., a qual uma vez autorizada deverá atender os seguintes procedimentos: I - ao amparo do disposto na Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e na Circular n.º 1.364, de 4.10.88, ambas do Banco Central do Brasil, que facultam a organização, opcional, em uma única instituição financeira, foi solicitada ao Banco Central do Brasil, e por ele concedida, autorização para que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. se reorganize em Banco Múltiplo, mediante a incorporação de sua controlada, a Bradesco D.A. Crédito Imobiliário. Esclarecemos que a adoção de tal medida, dentro um processo de concentração de empresas, ensejará benefícios aos acionistas do ambas as sociedades, visto que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. possui 99,9985% do capital social da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, e a justificamos como sendo um meio de se obter a racionalização e a redução dos custos, quer de ordem operacional quer administrativa, uma vez que, para a consecução do seu objeto social, a sociedade incorporada já se utiliza totalmente da estrutura de que dispõe a incorporadora, funcionando à semelhança de uma carteira desta; II - conforme o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, as 7.847.363.688 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, de propriedade da Companhia incorporadora serão extintas; III - serão emitidas 2.742 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. em substituição aos direitos da sócia dos acionistas minoritários da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, direitos esses que se extinguirão; IV - nos termos e para os fins do disposto no Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada foi avaliado considerando-se a data-base de 30.11.88 e usando-se como critério de avaliação o valor contábil, correspondendo à parcela de patrimônio a ser vertida para aumento de capital social do Banco Brasileiro de Descomes S.A. a Cz$ 3.914.783,86; V - as variações patrimoniais posteriores a 30.11.88, constituirão resultado da incorporadora e por ela serão escrituradas, mesmo que os documentos sejam emitidos em nome da incorporada; VI - se aprovada a operação de incorporação, o capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. será elevado em Cz$ 2.914.783,86, passando a ser de Cz$ 55.002.914.783,86, dividido em 4.275.807.897 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.177.435.547 ordinárias e 2.098.372.350 preferenciais, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 8.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8.º) O capital social é de Cz$ 55.002.914.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 4.275.807.897 (quatro bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.435.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) ordinárias e 2.098.372.350 (dois bilhões, noventa e oito milhões, trezentas e setenta e duas mil, trezentas e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias."; VII - foi indicada para exercer as funções de empresa avaliadora do patrimônio líquido da incorporada, a ser vertido para a incorporadora, a Price Waterhouse-Auditores Independentes, que realizou seus trabalhos e elaborou o correspondente Laudo de Avaliação e foro seu nome submetida à ratificação dos acionistas; VIII - desta forma, as aprovada a operação de incorporação, os acionistas dissidentes da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário terão direito de se retirar da Sociedade incorporada, mediante o reembolso de suas ações pelo valor patrimonial contábil de Cz$ 23,01 por ação ou pelo valor patrimonial avaliado e preços de mercado, correspondente a Cz$ 26,58 por ação;"IX" - para fins de apuração das relações de substituição das ações, a que se refere o Artigo 264, da Lei n.º 6.404/76, os patrimônios da Banco Brasileiro de Descontos S.A. e da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário foram avaliados pelos mesmos critérios, na mesma data (30.11.88) e a preços de mercado, por peritos e empresas especializadas. Conforme cláusula específicos com base nos Laudos de Avaliação, dos patrimônios das duas sociedades, as quais rubricados pelas partes ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, os acionistas minoritários dessas Sociedade passarão a ser acionistas da incorporadora, recebendo pelas, nessas condições e para cada ação possuída, 9,87301737705188 3 de ação ordinária, nominativo-escritural, sem valor nominal, da emissão da incorporadora, após a incorporação. E, por assim assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Protocolo de Incorporação, em 2 vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de dezembro de 1988. (a) BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., representado por seus diretores, senhores Alcides Lopes Tápias e Armando Fernandes Júnior; BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, representada por seus Diretores, senhores Alcides Lopes Tápias e Armando Fernandes Júnior; TESTEMUNHAS - ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA e ROMULO NAGIB LASMAR". Foi dispensada a transcrição dos documentos integrantes de referido "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", os quais numerados de números 1 (um) e 2 (dois) e rubricados pela Mesa ficarão arquivados no Sociedade, nos termos da alínea "a", do Parágrafo Primeiro do Artigo 130, da Lei n.º 6.404/76. Após a leitura foi o Laudo de Avaliação submetido a votos, tendo sido aprovado, por unanimidade, tanto na forma como no seu em que foi redigido, especialmente quanto aos números nele contidos; a) tendo a parcela do patrimônio da Sociedade incorporada, a ser comprada para aumento de capital do Banco Brasileiro de Descontos S.A., sido avaliada em importância igual ao montante de capital social a realizar, condição exigida pelo "caput" do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, ficou aprovado o aumento de capital no valor de Cz$ 2.914.783,86, mediante a emissão de 2.700 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela versão de referida parcela do patrimônio líquido da incorporada. Desta modo, a operação de incorporação será efetivada na forma prevista no Protocolo, mediante a emissão de 2.742 ações que serão atribuídas aos acionistas minoritários de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário na proporção de 0,87301737705188 ação ordinária, nominativa-escritural, sem valor nominal do Banco Brasileiro de Descontos S.A. para cada ação possuída naquela Empresa; II - em decorrência da incorporação, do aumento do capital e da reorganização do Banco Múltiplo, ficam deliberados, o Artigo 1.º, o "caput" do Artigo 6.º, o "caput" do Artigo 13 e os Artigos 15 e 19 do Estatuto Social, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º) O Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, comanditária aberta; rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. Art. 6.º) O capital social é de Cz$ 55.002.914.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 4.275.807.897 (quatro bilhões, duzentas e setenta e cinco milhões, oitocentas e sete mil, oitocentas e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.435.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) ordinárias e 2.098.372.350 (dois bilhões, noventa e oito milhões, trezentas e setenta e duas mil, trezentas e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias." Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 63 (sessenta e três) a 84 (oitenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 2 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 8 (oito) a 9 (nove) Diretores Gerentes e de 53 (cinqüenta e três) a 60 (sessenta e nove) e de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 3 (três) a 5 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 36 (trinta e oito) a 44 (quarenta e quatro) e de Diretores Regionais. Art. 19) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) o Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substituto para os Diretores Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução das operações ativas e passivas dos carteiras sob sua responsabilidade, adstritos às orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARAGRAFO UNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados as atos que impliquem em exercer bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 16) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário do Banco ou de empresas da área financeira, e ele ligadas, sem mais de 18 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 60 (sessenta) anos de idade. PARAGRAFO UNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes", O "caput" do Artigo 6.º, relativo ao capital social, passará a vigorar com a redação constante no "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; II - propomos, também, sendo aprovadas as alterações mencionadas, fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira em Cz$ 18.800.000,00; III - outrossim, propomos o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por este Conselho, em reuniões de 8.9 e 11.11.88, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com o valor e a nova quantidade de ações representativo do capital social que for apurada na data da Assembléia. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de dezembro de 1988. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Yazzone." e, em conseqüência, somadas, por unanimidade, as seguintes decisões: I - reorganização desta Sociedade, que passará a denominar-se Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, em Banco Múltiplo através da incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, mediante: a) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação" do seguinte teor: "INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. As Diretorias de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.746.948/0001-12 e de BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.918.836/0001-06, por seus Diretores abaixo assinados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 224, 225

209

MUNICIPAL

ANDRADE DE NORONHA & CIA. — C.G.C. Nº 60.745.411/0002-85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 26 de novembro de 1988, às 10:00 horas, na sede social, na Capital do Estado de São Paulo. Presença: acionistas representando mais de 2/3 do capital social. Mesa: Presidente: Dr. Paulo Roberto Andrade de Noronha; Secretário: Dr. Kamel Miguel Nahas. Deliberações: aprovada, por unanimidade, a redução do capital social de Cz$ 3.000.000,00 para Cz$ 2.000.000,00, mediante o cancelamento de 3.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade da acionista Andrade de Noronha Participações Ltda., com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Paulo Roberto Andrade de Noronha — Presidente; Kamel Miguel Nahas — Secretário Geral. JUCESP — CERTIFICO o registro sob nº 575.519 em 19.12.1988. Kamel Miguel Nahas — Secretário Geral. 3,58

19 NOV 2019

Luis Fernando Antonino Robles
Escrevente
Válido somente com autenticidade

Colégio Notarial do Brasil

AU0676AF0928249

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ESTORIL, fundada aos 26 de outubro de 1988, com sede e foro no município de São José dos Campos-SP, à Rua Paulina Blair, 153, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, tem por finalidades representar a comunidade junto ao poder público e privado. Presidente Antonio Hernandes Gonçalves RG. 8103487-SP.

LUBE & DJALMA SEGUROS S/C LTDA (Extrato p/reg. no Cartório de Sexto Santo André/SP). Data: 19/12/88. Sócios: LUBE Corretagem de Seguros S/C Ltda e Djalma Lourenço Bezerra. Sede e Foro: Rua Eduardo Monteiro, 627, sala 01, em Santo André-SP. Capital Social: Cz$ 500.000,00 Integralizado. - Objetivo: prestação de serviços relacionados com o ramo de seguros em geral, especificados no contrato social. -

CERÂMICA S VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL S.A.

CGC 55.541.260/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil S.A. tem a satisfação de lhes apresentar para apreciação e Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de cruzados)

ATIVO	31 de dezembro 1988	31 de dezembro 1987
CIRCULANTE:		
Caixa e Bancos	Cz$ 20.159	Cz$ 9.254
Aplicações financeiras	3.690.371	346.860
Duplicatas a contas a receber (Nota C)	4.984.409	597.307
Estoques (Nota D)	3.872.833	472.705
Despesas pagas antecipadamente	18.371	2.595
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.566.173	1.428.415
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Depósitos legais, empréstimos à Eletrobrás e outros deduzidos Cz$ 150.774 de provisão para perda com Eletrobrás em 1988)	168.449	63.243
Depósitos no Banco Central do Brasil - Res. 588 (Nota G)	102.134	4.681
Depósitos para incentivos fiscais	24.449	4.905
	347.032	19.829
PERMANENTE:		
Investimentos (Nota E)	778.027	78.226
Imobilizado (Nota F)	7.547.966	713.364
	8.725.960	790.527
	Cz$ 22.637.173	Cz$ 2.299.180

PASSIVO	31 de dezembro 1988	31 de dezembro 1987
CIRCULANTE:		
Empréstimos (Nota G)	Cz$ 1.245.693	Cz$ 65.628
Fornecedores e contas a pagar	2.087.444	199.904
Fornecedor - empresa controladora	206.108	13.536
Salários e encargos sociais	1.454.766	94.334
Impostos a recolher	916.575	137.003
Provisão para contribuição social	922.197	—
Provisão para imposto de renda (Nota H)	146.491	181.661
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	6.280.474	671.866
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Financiamentos (Nota G)	199.277	5.681
Imposto de renda diferido (Nota H)	395.110	22.612
	594.387	32.493
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital Social (Nota I):		
Residentes no País	3.322	627
Residentes no Exterior	671.535	128.327
	687.857	128.954
Reservas de capital (Nota J)	6.522.666	509.297
Reservas de lucros (Nota K)	1.338.231	84.887
Lucros acumulados	2.208.118	871.481
	13.762.372	1.594.819
	Cz$ 22.637.173	Cz$ 2.299.180

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de cruzados, exceto dividendos por ação)

	Capital social (Nota I)	Reservas de capital (Nota J)	Reservas de lucros (Nota K)	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 de JANEIRO DE 1987 (Cz$ mil)	75.534	61.777	14.999	135.117	288.022
Deliberações na forma A.G.O./A.G.E. de 23 de janeiro de 1987:					
• Aumento do capital com reservas de capital e lucros acumulados	52.420	(44.970)		(6.450)	—
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,13 por ação)				(18.018)	(18.018)
• Porcentagem do Diretório				(3.605)	(3.605)
• Reservas por incentivos fiscais		4.129			4.129
Lucro líquido do exercício		490.366	50.850	390.513	931.729
Correção monetária do patrimônio líquido				364.743	364.743
Apropriação do lucro líquido para reserva legal			19.238	(19.238)	—
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Cz$ mil)	128.954	509.297	84.887	871.481	1.594.819
Continuação conforme A.G.O./A.G.E. de 27 de janeiro de 1988:					
• Aumento do capital com reservas de capital e lucros acumulados	553.900	(435.458)		(118.442)	—
• Aumento de capital com reservas de lucros por reserva especial			52.000	(52.000)	—
• Apropriação de lucros acumulados para reserva especial				(56.180)	(56.180)
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,44 por ação)				(34.000)	(34.000)
• Reservas por incentivos fiscais		70.440			70.440

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

(Em milhares de cruzados, exceto lucro líquido por ação)

	Exercícios findos em 31 de dezembro 1988	1987
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Vendas, líquido Cz$ 7.051.672 (Cz$ 225.037 em 1987) no mercado interno	Cz$ 11.186.119	Cz$ 2.497.233
Outras	56.242	7.723
	11.242.361	2.504.956
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Impostos sobre vendas, devoluções e abatimentos	4.259.327	630.521
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15.983.033	2.087.427
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.624.297	726.314
LUCRO BRUTO	9.427.835	1.361.203
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Financeiras — descontos Cz$ 3.016.276 (Cz$ 318.180 em 1987) de financiamentos obtidos	2.316.663	84.069
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Vendas	1.380.709	208.208
Administrativas	1.468.260	234.309
Ajustes dos planos acionários	—	27.259
	3.068.971	271.776
LUCRO OPERACIONAL	8.677.127	960.496
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	121.744	6.118
SALDO DEVEDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA	5.308.094	318.472
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	3.137.287	635.554
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	222.197	—
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	5.915.090	635.554
IMPOSTO DE RENDA (Nota H)	1.219.286	250.793
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Cz$ 7.695.304	Cz$ 384.761
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL	Cz$ 2,48	Cz$ 3,96

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Em milhares de cruzados) Exercícios findos em 31 de dezembro

	1988	1987
ORIGENS DE RECURSOS:		
Operações:		
Lucro líquido do exercício	Cz$ 1.695.304	Cz$ 384.761
Itens que não representam movimento de capital circulante:		
Correção monetária do balanço	5.304.094	318.472
Depreciação	490.603	72.429
Imposto de renda diferido	184.139	22.812
Provisão para perdas com Eletrobrás	150.774	—
Variação cambial	102.180	2.490
Variação monetária	66.796	—
Custo residual de bens e investimentos baixados	9.308	16.533
Recursos provenientes das operações	8.046.196	821.469
Reservas por incentivos fiscais	70.660	4.129
Recursos provenientes de financiamentos a longo prazo	31.899	—
	8.208.757	825.598
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Aquisição de imobilizado	1.299.582	122.605
Empréstimos compulsórios e outros	130.627	30.780
Dividendos distribuídos	56.165	10.018
Parcelas de financiamentos a longo prazo que serão amortizadas a curto prazo	56.936	10.818
Depósitos para incentivos fiscais	70.660	4.129
Porcentagem da Diretoria	34.000	3.605
Investimentos	24.017	5.454
	1.660.009	187.309
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	Cz$ 6.548.748	Cz$ 638.289

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE:		
No final do exercício	Cz$ 13.566.173	Cz$ 1.428.415
No início do exercício	1.428.415	237.206
	12.137.758	1.191.209
PASSIVO CIRCULANTE:		

REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A.

CGC/MF nº 61.079.936/0001-06 — NIRC 35300048962

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - Aos 20 (vinte) dias de mês de setembro do 1988, às 15:00 horas, em sua sede social, à Av. Paulista, 2073, Horsa II, 29 andar, previamente convocados pelo Diretor Presidente, reuniram-se os membros da Diretoria da REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A., para deliberarem sobre a mudança de endereço de sua filial situada no Estado de Goiás, no Município de Aporé, na Rua G s/nº, CGC/MF nº 61.079.936/0011-71. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, tendo em vista a aquisição, pela companhia, de um imóvel na Rodovia GO. 302, Km 73 — Estrada de Parque Nacional des Emas, Distrito de Chapadão do Céu, Município de Aporé, Estado de Goiás, necessário se faz a mudança de filial para aquele imóvel, e fim de que a posa der melor expansão ao volume de negócios que vem tendo desenvolvido naquele localidade. A seguir, o Sr. Diretor Presidente colocou s proposta em debate, e fim de que fosse discutida a conveniência de mudança de filial de empresa para o imóvel por ele adquirido. Após os debates, ficou decidido que a filial muder-se-á para o novo endereço, à Rodovia GO. 302, Km 73, na Estrada do Parque Nacional das Emas, Distrito do Chapadão do Céu, Município de Aporé, Estado de Goiás. Nada mais havendo e tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, momento em que foi lavrada e presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 20 de setembro de 1988. (a) Carlos Antonio Walter - Diretor Presidente; Jean Pierre Max Matthey Henry - Diretor Financeiro; Joan Pierre Mayor - Diretor; Édio Fernandes Corradini - Diretor; e João Roberto Fernando de Araújo - Diretor. Confere com o original JEAN PIERRE MAX MATTHEY KENRY - Diretor Financeiro - Secretaria de Estado dos Negócios de Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o Registro sob o Número 648.077 em 18.10.88 - Kamel Miguel Nahas - Secretário Geral.

DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA S/A

C.G.C. M.F. 59.108.678/0001-57

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 04 DE MAIO DE 1988. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de Maio de 1988, às 12:30 horas, na sede social, na Rua Três de Dezembro, n.º 86 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO: Dispensada de convocação por editais, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme "Livro de Presença de Acionistas", de acordo com o parágrafo 4.º do artigo 124 da Lei 6404/76. PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.87, contendo Relatório da Administração foram publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 03 de Maio de 1988 e Diário do Comércio Indústria do dia 30 de abril de 1988, respectivamente, deixando de publicar o anúncio previsto no artigo 133 da Lei 6404/76 por ter sido atendido o disposto no parágrafo 4.º do referido artigo. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: PRESIDENTE: ALBERTO SRUR; SECRETARIO: LUIZ ALBERTO SRUR. ORDEM DO DIA: 1) Em Assembléia Geral Ordinária, a) Exame, discussão e votação do Relatório da Atividades e contas da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987. b) Aprovar a correção de expressão monetária do capital social, no montante de Cz$ 205.944.049,89 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove cruzados e oitenta e nove centavos). c) Deliberar sobre a destinação de Lucro Líquido do exercício no valor de Cz$ 42.331.217,55 (Quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis cruzados e cinquenta e seis centavos). d) Eleição de novos diretores, com a manutenção da atual Diretoria. e) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária. a) Aumento do capital social, mediante a capitalização das Reservas de Capital, inalterando o número de ações sem valor nominal que o representa, e consequente modificação de Artigo 5.º dos Estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Cumpridas as formalidades legais e estatutárias, foi posta em discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia, tendo os Senhores Acionistas presentes, representando a totalidade do Capital Social, por unanimidade, tomando as seguintes deliberações: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1.1) Aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Contas da Administração, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. 1.2) Do Lucro Líquido do exercício no montante de Cz$ 42.331.217,55 (Quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis cruzados e cinquenta e seis centavos), deliberou-se destinar Cz$ 2.114.560,88 (Dois milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta cruzados e oitenta e oito centavos) para a constituição da Reserva Legal, na forma da lei e dos Estatutos Sociais, permanecendo o saldo na valor de Cz$ 40.216.656,68 (Quarenta milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzados e sessenta e oito centavos), em suspenso para futuras utilizações. 1.2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, no montante de Cz$ 205.944.049,89 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove cruzados e oitenta e nove centavos), e sua respectiva capitalização. Tendo que o novo capital social será declarado a seguir em Assembléia Geral Extraordinária, após a capitalização de outros valores. 1.3) A atual Diretoria eleita pelas Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de Abril de 1985, com mandato para o triênio de 30 de abril de 1985 à 30 de abril de 1988, é mantida com a eleição do novo diretor com mandato idênticos aos demais. Sendo o novo diretor eleito por unanimidade de votos, neste ato empossado após cumprimento das formalidades legais e estatutárias, com o seguinte cargo: DIRETOR ADJUNTO - LUIZ ALBERTO SRUR, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Jabaibira n.º 247 - Cidade Jardim, portador de carteira de identidade R.G n.º 8.441.142, 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. 2.1) Elevar o Capital Social da Sociedade, de Cz$ 60.887.000,00 (Sessenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil cruzados) para Cz$ 266.831.832,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), mediante capitalização das reservas a seguir discriminadas, sem emissão de novas ações: Reserva de Incentivo Fiscal do Imposto de Renda, Cz$ 1.402.582,31 (Hum milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados e trinta e um centavos) e Correção Monetária do Capital: Cz$ 205.944.049,89 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove cruzados e oitenta e nove centavos), totalizando o montante de Cz$ 207.346.632,00 (Duzentos e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), devendo o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais vigorar com a seguinte redação: Artigo 5.º - O Capital Social é de Cz$ 266.831.832,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois cruzados), dividido em 85.700.003 (Oitenta e cinco milhões e setecentos mil ações ordinárias, nominativas, endossáveis ou ao portador, sem valor nominal, conversíveis de uma forma em outra, por solicitação e às expensas do acionista interessado. Os demais caracteres do Artigo 5.º permanecem inalterados e em vigor. 2.2) Passando a outros assuntos da Sociedade, e não tendo sido solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal relativamente a embos as assembléias, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguem se manifestasse, deu por encerrada a sessão, determinando cosse lavrada a presente ata no livro competente, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. (a) Alberto Srur, (a) Aida Lutfalla Srur, (a) Luiz Alberto Srur, (a) Renato Lutfalla Srur. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ALBERTO SRUR (Presidente); LUIZ ALBERTO SRUR (Secretário); FERNANDO GARCIA ALVARES (TC-CRC SP . 132.706). SEGRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIDS DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - Certifico o registro sob o número 888.653 em 18.02.89 - KAMEL MIGUEL NAHAS - Secretário Geral

---

BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO

CGC. 60.746.949/0001-12

ATA DA 159ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.1.1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-Certifico o registro sob o número 699.915, em 22.02.89. a) Kamel Miguel Nahas- Secretário Geral.

J.N.B. MONTAGENS INDUSTRIAL S/C LTDA-ME - S/C p/qtc. resp. - Cds. Ader Perçoazinho-SP R. Humberto Dreolan, 72 Assoc. mont. de equip. p/ind. de açucar e etanol. Cap. Rcs: Cz$ 200,00 Jass. de sabou. Gec. e Pro-Lab. de José A. Benco. Qur. Indeterminada. -

---

FLS 210
MUNICIPAL
DEFENSIA

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, donde foi tirada.
Cisa Trading S/C Ltda.
11 NOV 2019

AU0676AF0928250

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

AVENIDA PAULISTA, 1.374 - TÉRREO - SÃO PAULO - SP
C.G.C. 48.570.800/0001-49 - BCB A-DF 75/2547

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas:

Submetemos ao conhecimento de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. O Lucro Líquido atingido foi de Cz$ 3.091.403 mil no exercício, e o Patrimônio Líquido atingiu o valor de Cz$ 15.567.237 mil. A A.G.O./A.G.E. realizada em 05.04.88 deliberou aumentar o capital social para Cz$ 437.000.000,00, mediante incorporação da Correção Monetária do Capital Social e da Reserva de Lucros, aumento esta homologado pelo Banco Central do Brasil em 02.05.88. Agradecendo o apoio recebido e a confiança em nossa atuação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos considerados necessários.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1989.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.88

Valores em Cz$ mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.967.002	CIRCULANTE	32.570.674
DISPONIBILIDADES	36	DEPÓSITOS	5.344.493
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.034.857	Depósitos Interfinanceiros	5.344.493
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	(558.575)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	13.943.897
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	42.946.197	Empréstimos no País-Outras Instituições	13.823.122
(–) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(42.508.897)	Empréstimos no Exterior	120.575
(–) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(994.985)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.282.484
Valores Residuais a Realizar	192.855	Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	11.731.038
(–) Valores Residuais a Balancear	(192.855)	Fiscais a Previdenciárias	421.406
OUTROS CRÉDITOS	1.461.278	Diversas	1.130.040
Devedores por Depósitos em Garantia	1.351.417		
Diversos	109.861		
OUTROS VALORES E BENS	19.406		
Outros Valores e Bens	542		
Despesas Antecipadas	18.864	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.173.349
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.919.216	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	3.832.750
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.143	Empréstimos no País-Outras Instituições	50.000
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	24.850.330	Empréstimos no Exterior	3.782.750
(–) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(24.847.187)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.340.599
Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	37.020	Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	6.097.374
(–) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(37.020)	Fiscais a Previdenciárias	1.923.722
Valores Residuais a Realizar	1.650.188	Diversas	319.503
(–) Valores Residuais a Balancear	(1.650.188)		
OUTROS CRÉDITOS	3.916.073		
Imposto da Renda a Recuperar	3.730.723	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.567.237
Diversos	185.350	Capital:	
		- Da Domiciliados no País	437.000
		Correção Monetária do Capital	3.567.329
		Reservas de Capital	1.547.582
		Reservas de Lucros	7.850.784
		Lucros Acumulados	2.364.532
PERMANENTE	54.435.042		
INVESTIMENTOS	544.167		
Outros Investimentos	544.167		
IMOBILIZADO DE USO	35.413		
Outras Imobilizações de Uso	62.230		
(–) Depreciações Acumuladas	(26.817)		
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	43.179.710		
Bens Arrendados	76.532.924		
(–) Depreciações Acumuladas	(24.971.495)		
(–) Valor a Recuperar	(148.637)		
(–) Insuficiência de Depreciações	(8.333.082)		
DIFERIDO	10.675.752		
Perdas em Arrendamentos	18.918.748		
Outros Gastos Diferidos	1.039		
(–) Amortização Acumulado do Diferido	(8.236.033)		
TOTAL DO ATIVO	60.311.260	TOTAL DO PASSIVO	60.311.260

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Cz$ mil)

EVENTOS	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutárias	Reservas de Lucros - Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 30.06.88	437.000	680.594	429.945	153.780	168.999	1.001.218	1.102.284	3.973.820
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	–	–	–	–	–	–	11.896	11.896
REVERSÃO DE RESERVAS	–	–	–	–	–	(1.268.064)	1.268.064	–
OUTROS EVENTOS:	–	–	–	–	–	–	–	–
Subvenções para Investimentos	–	–	3.720	–	–	–	–	3.720
Constituição de Reservas Estatutárias	–	–	–	–	2.470.753	–	(2.470.753)	–
CORREÇÃO MONETÁRIA	2.886.735	1.113.927	–	334.058	436.521	1.751.110	2.466.833	8.989.184
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	–	–	–	–	–	–	2.602.409	2.602.409
DESTINAÇÕES:	–	–	–	–	–	–	–	–
Reservas	–	–	–	130.120	–	2.472.288	(2.602.408)	–

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Cz$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
RECEITAS OPERACIONAIS	20.848.457	25.499.960
Rendas de Arrendamento Mercantil	17.944.412	21.847.690
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.170.825	1.215.803
Reversão de Provisões	498.274	717.959
Outras Receitas Operacionais	1.234.946	1.718.508
DESPESAS OPERACIONAIS	42.873.739	51.560.573
Despesas de Captação	4.367.551	4.367.551
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses de País	8.810.529	12.148.640
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses do Exterior	3.038.555	3.711.601
Despesas de Arrendamento Mercantil	6.071.857	6.287.219
Despesas de Honorários-Diretoria e Conselho de Administração	13.233	16.484
Despesas de Pessoal - Proventos, Benefícios, Treinamento e Encargos Sociais	114.503	147.859
Outras Despesas Administrativas	268.182	395.026
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	4.834.703	5.555.532
Outras Despesas Operacionais	16.745.926	16.800.781
RESULTADO OPERACIONAL	(22.025.282)	(25.880.613)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	38.216	83.400
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	133.666	210.189
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(95.480)	(146.789)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	24.725.141	29.298.805
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.602.409	3.091.403
IMPOSTO DE RENDA	–	–
LUCRO LÍQUIDO	2.602.409	3.091.403
N.º de Ações: 20.000		
Lucro por Ação	Cz$ 130,12	Cz$ 154,57

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Cz$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
ORIGEM DOS RECURSOS	22.069.848	27.228.757
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	(18.824.794)	(21.021.770)
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	3.720	134.837
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	40.890.920	48.113.720
- Aumento dos subgrupos do Passivo	19.692.737	23.272.203
Depósitos	4.725.032	5.344.493
Obrigações por Empréstimos a Repasses	12.509.277	15.194.598
Outras Obrigações	2.458.428	2.733.124
- Diminuição dos subgrupos do Ativo	18.611.002	18.773.375
Operações de Arrendamento Mercantil	18.480.581	18.467.211
Outros Créditos	111.393	308.164
Outros Valores e Bens	19.028	–
- Alienação de Bens e Investimentos	4.577.181	6.068.142
Imobilizado de Uso	1.376	1.376
Imobilizado de Arrendamento	4.575.805	6.066.767
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	22.060.018	27.228.845
INVERSÕES EM:	15.844.104	18.137.877
- Imobilizado de Uso	110	4.007
- Imobilizado de Arrendamento	15.765.771	18.044.750

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EM Cz$ MIL)

	31/12/88	31/12/87
RECEITAS	1.717	611
Rendas de Títulos	1.342	545
Abagado	340	48
Outras	35	218
DESPESAS	6.589	1.348
Desp. Tributárias	270	31
Depreciação	1.309	197
Encargos Sociais	114	5
Despesas Financeiras	37	165
Outras	502	183
Corr. Monet. Exerc.	4.397	787
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.912)	537

NOTAS EXPLICATIVAS I. DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras obedecem à Legislação Societária e Fiscal bem como os princípios contábeis geralmente aceitos. a) O regime é o de competência do exercício. b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente, impactando-se assim, as contas de resultados, os efeitos inflacionários do período. c) O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente e a depreciação, foi calculada pelo método linear, com a utilização das taxas máximas permitidas pela Legislação Tributária. 2. O Patrimônio Líquido de Cz$ 59.426 mil corresponde a um valor patrimonial de Cz$ 247,33 por lote de 1000 ações. 3. O Capital Social, totalmente integralizado, divide-se em 2413.000.000 ações ordinárias no valor de Cz$ 98,45 por lote de 1000 ações.

Antonio Ruiz Silva - Contador - CRC 51562

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM CZ$ MIL)

	Capital	Reserva de Capital	Prejuízo Acumulado	Totais	Exercício Anterior
SALDO EM 31/12/87	2.704	77.278	(19.986)	57.312	5.855
Correção Monetária	7.306	(7.306)	–	–	–
Aumento de Capital	–	–	(4.912)	(4.912)	(537)
Prejuízo do Exercício	9.478	77.278	(27.322)	59.426	7.028
SALDO EM 31/12/88				60.060	7.373

ROBERTO VICENTINI - Diretor

ODETE CLEUSA ROCHA VICENTINI - Contadora

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
CGC. 60.746.948/0001-12
ATA DA 169ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.12.1988.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERTIDÃO-Certifico o registro sob o número 699.911, em 27.01.89, da(o) Kamel Miguel Nahas - Secretário Geral.

EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA. - ME

Por instrumento de 01 de Março de 1989, DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS e BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS, constituíram uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede a Av. Fernão Dias Paes Leme, 1388 - Jardim Primavera - Várzea Pta, sob a razão social de "EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA. - ME, tendo por objetivo a exploração de ramo de Empreiteira de Obras em geral, o capital é de Nc$ 1.000,00 (um mil cruzados novos) dividido em 1.000 (mil) cotas no valor de Nc$ 1,00 (um cruzado) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:- DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS Nc$ ..... 1.500,00, BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS Nc$ 1.500,00. A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, a gerência será exercida pelos sócios em conjunto de dois, e representado por ambos os sócios ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo a administração ser retomada mediante os sócios, a sociedade existirá enquanto convier aos sócios, podendo ser extinta pelo código civil, sendo a patrimonio dividido entre os sócios, o pesso de direção e indenominado.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

"CANTINHO DO CÉU" S/C LTDA. Sediada na cidade de Aguaí SP, tendo por objeto social a exploração de atividade de Lanchonete, Sorveteria e Bar Salão de Dinheiro, pela Costa de Oliveira e Rui Saraiva de Oliveira. Angela Maria Valim, única componente da sociedade resolve dissolver a mesma, nada mais tendo a haver ou a pagar, ficando o ativo e o passivo a cargo da sócia Angela Maria Valim. Aguaí 23.02.89.

CASIL S.A. – CARBURETO DE SILÍCIO
C.G.C. nº 51.544.087/0001-09
EXTRATO DA ATA DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 01.11.88, às 15:00 hs., na Rua XV de Novembro, 244 - 9º andar, em São Paulo-SP. PRESENÇA: Compareceram os acionistas, MESA: Presidente – Dr. Joaquim Salles Leite, Secretário – Dr. Sylla Franco. DECISÕES: Aprovados: a) aumento do Capital Social de Cz$ 160.000.000,00 para Cz$ 200.000.000,00 mediante a incorporação de lucros no valor de Cz$ 40.000.000,00, sem emissão de novas ações; b) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º – O Capital Social é de Cz$ 200.000.000,00 dividido em 0,028.010.497 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal". ENCERRAMENTO: Lida, aprovada e assinada pela Presidente, Secretário e os Acionistas. São Paulo, 01.11.88. CERTIDÃO: JUCESP nº 868.898, 06.12.88. Kamel Miguel Nahas – Secretário Geral.

DECLARAÇÃO DE MICROFILMAGEM
Declaramos que o documento de nº 1 foi microfilmado sob o nº 1 A00676AE092825 em 19 NOV 2013

–☆ continuação

ou rescisão do Contrato de Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência da implementação do objetivo social da Companhia. Parágrafo Quarto - Qualquer atos praticados sem a observância do disposto nesta artigo 20 serão nulos de pleno direito e não produzirão efeitos em relação à Companhia. Artigo 21 - O pagamento de qualquer valores à Companhia será feito exclusivamente mediante depósito de recursos em conta-corrente titulada pela Companhia. Parágrafo Único - As disponibilidades da Companhia somente poderão ser aplicadas na aquisição de títulos de renda fixa negociados no mercado financeiro de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou títulos emitidos ou fundos de renda fixa administrados pelo Banco Santander Brasil S.A. Artigo 22 - A Companhia não poderá assumir qualquer forma de endividamento que ultrapasse o limite global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em valores de 1º de junho de 2005, corrigidos monetariamente pela IGP-M ou índice que vier a substituí-lo, exceção feita a: (a) operações de crédito com o Banco Santander Brasil S.A., até o limite de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); (b) emissão de valores mobiliários que tenham por lastro as Crédias referidos no artigo 3º deste Estatuto Social, até o limite de R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), emissão esta que terá por finalidade exclusiva a pagamento das operações de que trata o item (a) anterior; e (c) emissão privada de debêntures simples subordinadas até o limite de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 23 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei, sendo que os mesmos exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegerá seus membros e fixará sua remuneração. Capítulo V - Assembléias Gerais: Artigo 24 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que a Lei ou as interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Parágrafo Único - Os titulares das ações preferenciais poderão requerer ao Presidente do Conselho de Administração a convocação da Assembleia Geral, indicando a matéria a ser tratada, cabendo se Presidente do Conselho de Administração convocar a assembleia no prazo de 2e (vinte e quatro) horas da recebimento da solicitação. Artigo 25 - A Assembléia Geral, convocada na forma de Lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse de Companhia, à exceção dos que por disposição legal eu por força de presente Estatuto Social forem reservados à competência dos órgãos de administração. Parágrafo Único - É de competência exclusiva de Assembleia Geral a aprovação do orçamento anuel para a realização de despesas na exercício social seguinte, elaborado pela administração da Companhia. Artigo 26 - As deliberações do Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei, reservados os acordos de acionistas arquivados no sede da Companhia. Artigo 27 - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, contendo local, data e hora da mesma, assim como a ordem do dia, sendo que o anúncio de 1ª convocação deve anteceder a Assembléia em, no mínima, 15 (quinze) dias, e o anúncio da 2ª convocação deve anteceder a Assembléia em, no mínime, 8 (oito) dias, observada o artigo 124, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/76. Artigo 28 - Antes de instalar-se a Assembléio Geral, os acionistas assinarão o Livre de Presença, indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. Artigos 29 - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na seu impedimento, por outro membro do Conselho, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. Artigo 30 - Além do outras matérias previstas na Lei e observada e disposta no artigo 5º, parágrafo sexte, deste Estatuto Social, compete privativamente à Assembléia Geral deliberar sobre: (b) e reforma deste Estatuto Social; (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (c) a fixação do valor e condições de pagamente da remuneração dos membros pos órgãos de administração e do Conselho Fiscal, case instalado; (d) a destinação dos lucros líquidos e distribuição de dividendos; (e) dissolução e liquidação da Companhia; (f) confissão de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, eu autorização para que os administradores proponham tais etes; (g) a alteração, rescisão e aditamentee das condições e características de Contrato de Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência da implementação do objetivo social da Companhia; (h) a alienação dos bens da Companhia, transferência de sua posse direta ou indireta eu a constituição da qualquer ônus sobre os mesmes; (i) a criação de obrigações principais ou acessórias para a Companhia de valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais); (j) autorização para emissão e colocação, no mercado financeiro, de quaisquer valores mobiliários, inclusive Certificados de Recebíveis Imobiliários, lastreados nos Créditos oriundos de Contrato da Construção e Locação, passendo delcear poderes ao Conselho de Administração para que tome todas ee medidas nessessárias à implementação da emissão autorizada, podendo, inclusive, negociar à seia estabelecer todas as cláusulas, termos e condições da emissão; (k) aprovação do orçamento anual e quaisquer despesas não previstas no orçamento anual que ultrapassarem e valor fixado no artigo 6º. Parágrafo Primeiro deste Estatuta Social: (i) política de dividendos e formação de reservas, nele contemplada a destinação final e ser dada pela Assembleia Geral ao saldo de lucro líquido; (m) contratação e destituição de sudtores independentes que, além das atividades ordinárias, verificarão e cumprimento ostras das obrigações e existência de contingências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária da Companhia; e (n) qualquer atos que possem afetar adversamanta e capacidade da Companhia de efetuar o pagamente pontual e integral de eventuais obrigações assumidas em operações da crédito, conforme descritas no item (b) do artigo 22 deste Estatuto Social. Capítulo VI - Exercício Social: Artigo 31 - O exercício social coincide com e ano civil, abrangendo o período de 1º de janeire e 31 de dezembro de cade ano, findo e qual serão elaborados e balança patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em Lei. Parágrafo Primeire - De resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para e imposto de renda. Na encerramento do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, observada a seguinte ordem: i) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; ii) e, para o mesmo percentual) de saldo de lucro líquido ajustado na forme de lei será destinada ee pagamente do dividendo obrigatório; iii) formação de Reserva de Investimentos, constituído por parcela de 99,999% do lucro líquido ajustado na forme de lei, observada e limite previsto no artigo 199 do Lei nº 6.404/76 de 100% do capital social da Companhia, com a finalidade da absorver lucros perdidos pela Companhia decorrentes da contabilização da contrapartida da avaliação, a valor juste, de propriedades para investimente, enquante não se realizarem desses propriedades, nos termos dos regrae contábeis em vigor, além da assegurar recursos para investimentos, reposições de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívidas; e iv) e saldo, se houver, após as destinações supra, terá e destino que lhe for dado pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Sempre que e montante da dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (i) de Parágrafo Primeiro acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, e Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar e excesse à constituição de reserva de lucros a realizar. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá emitir a qualquer tempo balanços patrimoniais intermediários para cumprir es requisitos legais eu atender s convenientes societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários, conforma venha a ser deliberado pela Assembleie Geral. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 32 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nes cases previstos em lei e sempre com aprovação prévia de todos es seus credores. Parágrafo Único - A Assembléia Geral nomeará e liquidante e determinará a modo de liquidação e elegerá e Conselho Fiscal, ou mantará e já existente, que deverá funcionar durante e período de liquidação. Capítulo VIII - Disposições Finais: Artigo 33 - A Administração da Companhia exigirá na sede social es acordos de acionistas, obrigando-se a cumpri-los integralmente, sende que todos es atos e anúncios passíveis de publicidade serão publicados no "Diário Oficial do Estade de São Paulo" e no "Jornal Valor Econômico Regional". Artigo 34 - O presente Estatute Social rege-se pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº 9.457 da 5.5.1997, e 10.303 de 31.10.2001. Artigo 35 - Fica eleite e Foro Central do Comerck de Sãe Paulo, Estade de SÃe Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias ariunoxs de presente Estatute, com exclusão de qualquer outre, por mais privilegiade que seje.

212
MUNICIPAL

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, da Conselho de Administração, realizade em 13.3.2018

Aos 13 dias de mês de março de 2018, às 17h45, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédie Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se es membros reeleitas na Assembleie Geral Ordinária realizade em 12.3.2018. Participaram, come convidados, és membras eleitos na mesme assembléia, senhores Alexandre da Silva Glühar, Josue Augusto Pancini e Mauricio Machado de Minas. Assumiu e presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário e senhor Carlos Albano Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, es senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) da conformidade com as disposições no "caput" do Artigo 8º do Estatute Social, procederam à eleição, entre si, de Presidente à Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trebuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a nomeação dos membros que integrarão a Diretoria de Sociedade, tendo sido reeleites es senhores: a) ***Diretores Executivos*** - **Presidente:** Octavio de Lazari Junior, brasileire, casada, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/07, com domicílio ne Núclao Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Vice-Presidentes: Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.389.168-7/SSP-SP, CPF 968.138.968/20; **Mauricio Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.375.904-X/SSP-SP, CPF 044.670.098/62; **Marcelo de Araújas Norenhe**, brasileire, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardi Scarpelli**, brasileire, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileire, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio na Núcleo Cidede de Deus, Vile Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, **Diretores Gerentes: Denise Pauil Pavarina**, brasileira, divarciado, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 074.818.858/03; **Moacir Nachbar Junior**, brasileire, casado, bancário, RG 13.7co.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Einismen**, brasileire, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; e **Walkiria Schirrmeister Marchetti**, brasileira, casede, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 046.844.738/09, todos com domicílio no Núclao Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Adjuntos: Aurélio Guispo Pagani**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.869.356-9/SSP-PR, CPF 349.838.999/87; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.176.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.617/15; **Luis Garlos Brandão Cavalcanti Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385/87; **Rogério Pedro Câmara**, brasileire, casado, bancário, RG 16.247.626-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileire, casado, bancário, RG 13.097.533-7/SSP-SP, CPF doe.972.368/45; **Brunis D'Avila Melis Boetger**, brasiloiro, casedo, bancárie, RG 07.156.101-6/SECC-RJ, CPF 887.743.957/91; **Glauclmer Patlcov**, brasiloiro, solteiro, bancário, RG 10.311.428-5/SSP-SP, CPF 058.348.278/53; e **José Rameé Rocha Neto**, brasiloiro, casadp, bancário, RG 52.969.625-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72, todos com domicílio no Núclao Cidade de Deus, Vile Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) ***Diretores Departamentais*** - **Amilton Viete**, braeteire, casedo, bancário, RG 10.291.435-7/SSP-SP, CPF 611.136.138/90; **André Bernardine de Cruz Filhs**, brasileiro, casado, bancário, RG 33.381.875-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **Antonio Carlos Meltrede**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; **Antonio Daisaiike Tokuriki**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-6/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; **Antonio Gualberto Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.503.465-3/SSP-SP, CPF 053.485.748/56; **Antonio José da Berbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-5/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Carlos Wagner Fiorelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; **Clayton Camachi**, brasileiro, essede, bancário, RG 13.81e.062-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Edilson Wiggere**, brasiliero, casede, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; **Edson Marcelo Morete**, brasiliere, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **Fernande Antônis Tenério**, brasileiro, casede, bancário, RG 2.000.105/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Frederico William Wolf**, brasiliere, casede, bancário, RG 8.879.490/SSP-SP, CPF 862.992.108/44; **Hiroshi Obuchi**, japonês, casado, bancário, RNE V020952-I/CGPI/DIREX/DPF, CPF 106.116.958/09; **João Albins Winkelmann**, brasileiro, casado, bancário, RG 1D 27.5.984-1/4/SSP-RS, CPF 394.235.810/72; **José Sergio Bordin**, brasileiro, cesodé, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.A07.008-92; **Luyette Lamartine Azevedo Júnior**, brasiliero, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; **Leandro José Diniz**, brasiliere, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 052.648.968/74; **Marcelo Frontini**, brasileire, casade, bancário, RG 1e.010.538-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75; **Marcelo Santos Dall'Occo**, brasiliere, casede, bancário, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438/13; **Marcio Henrique Araujo Parizotto**, brasileire, solteire, bancário, RG 23.006.774-8/SSP-SP, CPF 256.358.578/33; **Marcos Aderecido Galonce**, brasiliere, casade, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 869.419.738/05; **Marlos Francisco de Souze Araujo**, brasileiro, casade, bancário, RG 25.746.372-2/SSP-SP, CPF 274.447.678/90; **Mauricio Gomes Maciel**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.508.328-1/SSP-SP, CPF 074.061.196/44; **Paulo Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.169.890-6/SSP-SP, CPF 072.150.698/42; **Paulo Manuel Taveira de Oliveire Ferreira**, portuguès, casado, bancário, RG 36.303.896-6/SSP-SP, CPF 127.009.368/17; **Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/00; e **Waldemar Ruggiero Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.624.083/SSP-SP, CPF 047.681.808/78, todos com domicílio no Núclao Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06028-900. c) ***Diretores*** - **Albert Adell Roso**, brasileire, casede, bancário, RG 16.351.055-4/SSP-PR, CPF 153.093.598/93; **Alexandra Ceser Pinheiro Quercia**, brasiliera, casada, bancária, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 129.285.468/76; **Antrenik Haroutiounian**, brasileire, casado, bancário, RG 9.730.999/SSP-SP, CPF 032.695.878-63; **Carlos Henrique Villela Pedrea**, brasileira, casade, bancário, RG 08602302-5/IFP-RJ, CPF 811.710.067-80; **Carlos Leibowicz**, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casada, bancário, RG 08878617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447-15; **Edmir José Domingues**, brasileira, separado consensualmente, bancário, RG 15.762.537-1/SSP-SP, CPF 094.186.058/32; **Fernando Freiberger**, brasileira, casado, bancário, RG 1.706.600/SSP-SC, CPF 732.669.659/49; **Fernando Honorata Barbosa**, brasileiro, casade, bancária, RG 29.369.636-X/SSP-SP, CPF 213.131.738-78; **Gilvanoro Matos Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.560.329-4/IFP-RJ, CPF 594.320.637/04; **Jefferson Ricardo Remisa**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; **José Auguste Ramalho Miranda**, brasileira, casado, bancário, RG 29.681.801-2/SSP-SP, CPF 266.676.278-03; **José Gomes Fernandes**, brasiliero, casade, bancário, RG 28.067.233-5/SSP-SP, CPF 135.634.253-91; **Klayton Temaz Ass Santos**, brasiliero, divorciado, bancário, RG 19.832.968-3/SSP-SP, CPF 146.965.118-75; **Manoel Guedes de Araujo Neto**, brasileira, casade, bancário, RG 56.491.623-7/SSP-SP, CPF 387.769.395-34; **Moraes Antônio Martins**, brasileiro, casade, bancário, RG 13.595.404/SSP-SP, CPF 038.181.028-40; **Naire José Martinelli Vidal Júnior**, brasileire, casado, bancária, RG 18.696.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168-50; **Paula Eduardo Waack**, brasileiro, casado, bancária, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; **Roberta Franca**, Brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378-64; e **Roberto Medeiros Pauta**, brasileira, casado, bancário, RG 778.794/SSP-ES, CPF 985.596.887-00, todos com domicílio no Núclao Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; d) ***Diretores Regionais*** - **Ademir Aderecids Correa Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG a.982.252-0/SSP-PR, CPF 033.626.309/76; **Alberto do Nascimento Lemos**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 023.191.357/15; **Almir Rocha**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.955.787-9/SSP-SP, CPF 125.546.706/68; **Alteir Nunemin**, brasileiro, casado, bancária, RG 3.622.393-3/SSP-PR, CPF 572.336.329/87; **Amadeu Emilio Suter Neto**, brasileira, casado, bancário, RG 10.455.155/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; **André Ferreira Gomes**, brasileiro, casada, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059 o12 e 18/86; **Antonio Plovesan**, brasiliere, casado, bancário, RG 10.392.594-6/SSP-SP, CPF 015.525.598/31; **Carlos Alberto Alastico**, brasileiro, casada, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.758/77; **César Cabús Berenguer Silvany**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.600-8/SSP-SP, CPF 338.566.356-91; **Delveir Fidêncio de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; **Francisco Assis da Silveira Junior**, brasileiro, casade, bancária, RG MG2.851.991/PC-MG, CPF d75.811.178/98; **Francisco Henrique França Fernandes**, brasileiro, casade, bancário, RG 720.332/SSP-RN, CPF 490.625.654-68; **Geraldo Dias Pecheco**, brasileiro, casade, bancário, RG 9.102.277/SSP-PE, CPF 389.678.049/20; **João Alexandre Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.216.751/SSP-SC, CPF 534.962.979/04; **Joãis Pedro de Silva Villela**, brasileiro, casada, bancário, RG 25.603.005-8/SSP-SP, CPF 207.544.538/11; **Joel Queiroz de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.950.213/PC-MG, CPF 412.087.4pa-15; **Jesé Flávis Farreire Clemente**, brasiliero, casado, bancário, RG 16.229.677-0/SSP-SP, CPF 050.549.538/41; **José Roberto Guzela**, brasileire, casado, bancário, RG 4.025.996-6/SSP-PR, CPF 516.662.529-00; **Nelsen Veiga Neto**, brasileiro, soltero, bancário, RG 50.825.384-6/SSP-SP, CPF 071.848.557/28; **Osmer Sanches Biscvola**, brasileiro, casade, bancário, RG 2.009.096-5/SSP-PR, CPF 878.268.369/87; e **Paulo Roberto Andrade** de Aguiar, brasileire, divorciado, bancário, RG 21.81e.295-04/SSP-BA, CPF 018.096.157/97, todas com domicílio no Núclao Cidade da Deus, Vila Yare, Osasco, SP, CEP 06029-900; 3) elegeram so cargo da Diretor e senhor **Oswaldp Tadeu Fernandes Baul**, brasiliero, solteiro, bancário, RG 16.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, com domicílio no Núclao Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) de conformidade com e disposte no Anvge 22 do Estatuto Social, nomeiam, com mandeta até e 1º Reunião deste Órgão que se realizar após o Assembleia Geral Ordinária de 2020, os membros que integrarão e Comite de Remuneração, quais sejam: **Coordenador:** Luis Carlos Trabuco Cappi; **Membros:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Mats umisto e Vaidirene Soares Secate; 5) de conformidade com e disposte no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, designaram Ouvidor e senhor Neire José Martinoiii Vidal Júnior, com mandate até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após o Assembleia Geral Ordinária de 2020; 6) registraram e pedido da renúncia formulado pelo senhor **Domingos Figueiredo de Abreu** ao cargo da Membre desta Órgão e dos Comitês de Controles Internos e *Compliance*, de Conduta Ética, da Gestão Integrada de Riscos e Atocaçda de Capital e de Sustentabilidade, todos deste Sociedade, em carta datada, cuje transcrição lei dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade sere todos es fins de direite. Os diretores reeleites e e eleite conforma itens 2 & 3 anteriores: 1) tsrão mandate até e 1º Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendendo até e posse dos diretores que serão eleites nequela oponunidade, sendo seus nomes levados à aprovação da Banco Central do Brasil, após is quê tomerão posse de seus cargos; e 2) erquiveram na sede da Sociedade declaração, sob as penes de lei, de que atendem es condições prévas de elegibilidade previsas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº e 122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se e reunião e lavrando-se este Ata que os conselheiras assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Albefe Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Jode Aguiar Alvarez e Milton Matsumete. Declaramos para as devidas fins que e presente é cópia fiel da Ale lavrada ne livro próprio à que são autênticas, nis mesmis livro, es assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. ee) André Rodrigues Cono e Antonio José da Berbara. **Certidão** - Secretaria da Desenvolvimente Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico e registro sob número 277.756/18-2, em 9.5.2018. e) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

NÍVEL 1 BMFBOVESPA · BBD LISTED NYSE · BBDO LISTED NYSE · LATIBEX XBBDC · Dow Jones Sustainability Indices · ISE 2018 · ITAG · abrasca · ibri

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjsp.jus.br
AU0676AE0929232

documento assinado digitalmente

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 12.139.522/0001-63 - NIRE 35.300.360.517

Ata Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/05/2018

Data, Hora e Local: em 30/05/2018, às 09 horas, na sede da Octante Securitizadora S.A. ("Companhia"), na Rua Beatriz, 226, Cidade de São Paulo/SP. **Edital de Convocação e Publicações:** dispensada a publicação do "Edital de Convocação" e dos demais avisos, de acordo com a faculdade, respectivamente, pelo § 4º do Artigo 124 e pelos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando que a presença de totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Guilherme Antonio Muriano de Silva, Diretor de Relações com Investidores, assumiu a presidência dos trabalhos das assembleias, tendo convidado a Diretora Presidente da Companhia, Sra. Jeniffer Kalaisa Padilha, para secretariar os trabalhos. **Presença:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia ("Acionistas"), conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** 1. Renúncia da Presidente e Conselheira de Administração Amanda Martinez Pires e do conselheiro Guilherme Antonio Muriano da Silva; e 2. Eleição de dois membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 2 anos e 10 meses, com termino em 30/04/2021. **Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Parágrafo 1º, inciso "a" do Artigo 130 da Lei das S.A. Autorizado, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das S.A. **Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: 1. Reconhecer a renúncia da Sra. Amanda Martinez Pires, brasileira, solteira, nascida em 08/11/1994, administradora de empresas, RG nº 55.623.936-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 393.859.838-73, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Serra de Bragança, nº 953, apartamento 21 B, Vila Gomes Cardim, CEP 03316-000, e a carga de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleita em AGO da Companhia realizada em 30/04/2018, conforme termo de renúncia identificado no Anexo I por ela apresentado e Companhia em 28/05/2018, arquivado na sede social; 2. Reconhecer a renúncia de Sr. Guilherme Antonio Muriano de Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1988, economista, RG nº 43.216.871-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 376.565.998-23, residente e domiciliado na Avenida Barão de Rego Barros, nº 58, Apartamento 43, Vila Congonhas, Município da São Paulo/SP, CEP 04612-040, ao cargo de conselheiro, para o qual foi eleito em AGO da Companhia realizada em 30/04/2018, conforme termo de renúncia identificado no Anexo II por ele apresentado à Companhia em 28/05/2018, arquivado na sede social; 3. Eleger e Dra. Les Futami Yasesude, brasileira, solteira, nascida em 11/01/1978, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 192766 e no CPF/MF nº 272.356.218-33, residente e domiciliada na Rua Otávio Tarquínio de Sousa, 1139, apartamento 72, Campo Belo, Município da São Paulo/SP, CEP 04613-003, como conselheira de Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30/04/2021, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento identificado no Anexo III; e 4. Eleger o Sr. Thiago Augusto França Lobato, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, RG nº MG-10.473.458 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 062.625.946-04, residente e domiciliado na Rua Padre Lebret, 801, apartamento 111, bloco 4, Jardim Leonor, Município de São Paulo/SP, CEP 05653-160, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30/04/2021, ambos tomaram posse e Declaração de Desimpedimento identificado no Anexo IV. **Encerramento:** nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Assinaturas:** Mesa: (a.a.) Guilherme Antonio Muriano de Silva - Presidente; Jeniffer Kalaisa Padilha - Secretária; Acionistas Presentes: (a.a.) Octante Gestão de Recursos Ltda. e William Ismael Rozenbaum Tostmann. Certifico que a presente é cópia autêntica de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/05/2018. **Mesa:** Guilherme Antonio Muriano da Silva - Presidente; Jeniffer Kalaisa Padilha - Secretária. JUCESP nº 267.570/18-6 em 21/06/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF: 26.433.778/0001-68 - NIRE: 35.300.496.850

Ata de Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Realizada em 19 de Maio de 2017

1. **Data, hora e local:** No dia 19 de maio de 2017, às 19:00 horas, na sede da Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Quórum:** Presença de titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures de 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia (respectivamente, "Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão"), conforme verificado pelos Representantes da Emissora e pelo Secretário. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação, em razão de presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Emerson Lopes; Secretário: Sr. Jonathan Mazen. 5. **Outros Participantes:** (i) Representantes da Emissora; e (ii) Representante do agente fiduciário da Emissão, a Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco B, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). 6. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures nos termos da cláusula 5.4 item (b) e/ou (c) do instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição ("Escritura de Emissão"), tendo em vista o não envio dentro do prazo das demonstrações financeiras completas de 2016 conforme cláusula 6.1 item (a) da Escritura de Emissão; (ii) a prorrogação de prazo para apresentação de cópia das demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia. 7. **Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foi aprovado pelos Debenturistas (i) o não vencimento antecipado das Debêntures nos termos da cláusula 5.4 item (b) e/ou (c) da Escritura de Emissão, tendo em vista o não envio dentro do prazo das demonstrações financeiras completas de 2016 conforme cláusula 6.1 item (a) da Escritura de Emissão; (ii) a prorrogação do prazo para apresentação da cópia das demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia até o dia 11 de maio de 2017. A presente Ata da Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico. Os termos aqui referidos e iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuídos pela Escritura de Emissão. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lei esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Emerson Lopes e Secretário: Jonathan Mazen. Assinaturas das presentes: Conforme Anexo I à presente Ata; Emissora: Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e Agente Fiduciário: Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. São Paulo, 19 de maio de 2017. Emerson Lopes - Presidente, Jonathan Mazen - Secretário. Emissora: Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - Renato S. Barros Fresolone - RG: 27.756.855 SSP/SP - CPF: 27e.390.808-40 e Gustave del Favero Cruz - CPF: 075.240.527-66 - RG: 10.648.895-8 SSP/SP; e Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Kelson Thales Cruzeiro Prates - Procurador. JUCESP nº 326.518/17-1 em 13/07/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Tonon Bioenergia S.A.

"Em Recuperação Judicial"

CNPJ nº 07.518.230/0003-77 - NIRE 35.300.390.478

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

1. **Dia, Hora e Local:** Reunião realizada às 15hrs de 12/03/2018, na sede social da Tonon Holding S.A. – "Em Recuperação Judicial" situada na Rua Braz Megale, nº 36, na Município de Bocaina, Comarca em Jaú/SP, CEP 17.280-000. 2. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta ata. 3. **Convocação: Dispensada**, ante a presença de todos os Conselheiros, nos termos do §único do Artigo 12 do Estatuto Social. 4. **Composição da Mesa:** Presidente: Rafael Tonon. Secretário: Alessandre Benedita Dasidério. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. Ratificar o pedido de renúncia de Sr. Rafael Tonon ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia; 5.2. Deliberar sobre a eleição de Sr. Luis Fernando Alves da Silva ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia. 6. **Medidas e Deliberações:** por maioria de votos, registrado o voto contrário do Conselheiro Eduardo Georges Chehab e a abstenção de voto do Conselheiro Rafael Tonon, **foram tomadas as seguintes medidas e deliberações: 6.1** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **6.2. Ratificar** a renúncia, apresentada em 4/12/2017, do atual Diretor Superintendente da Companhia, o Sr. Rafael Tonon, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 30.257.158-5-SSP/SP e CPF nº 276.681.168-40, residente e domiciliado na Rua 13 do Mais, s/n, Centro, na cidade de Bocaina/SP, CEP 17240-000, documento no qual testou expressamente consignado que a desligamento somente terá efeitos a partir do arquivamento da presente ata que também deliberou sobre a eleição do novo Diretor Superintendente pela JUCESP. Os Conselheiros receberam a mencionada renúncia e agradeceram ao Sr. Rafael Tonon pelos serviços prestados durante o período em que integrou a Diretoria da Companhia. **6.3. Eleger** para o cargo de Diretor Superintendente da Companhia, o Sr. Luis Fernando Alves da Silva, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Vicente Paschoal, nº 113-D, na cidade de Bebedouro/SP, CEP 14700-348, RG nº 11.765.550 SSP/SP e CPF/MF nº 090.565.338-60, que declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas de lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia e nem ter sido condenado, ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, a sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.4.** O diretor, ora eleito, fará investido no seu cargo na presente data, mediante assinatura de respectivo termo de posse, com mandato de 1 ano, a partir da data de investidura, podendo ser reeleito. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pela tempo necessário à lavratura ao presente ata, a qual, lendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Rafael Tonon – Presidente de Mesa. Alessandre Benedita Dasidério – Secretário da Mesa. Conselheiros: Francisco Tonon Neto; Antonio Tonon; Abelmir Bartolé Tonon; Claudis Maria Tonon; Rafael Tonon, Renata José Tonon Ribs, Fábio Denisete Pereira e Eduardo Georges Chehab. Diretor eleito: Luis Fernando Alves da Silva - Diretor Superintendente. 8. **Certidão:** Certificamos que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia, Bocaina/SP, 12/03/2018. Jucesp nº 245.834/18-7 em sessão de 23/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Centro Barueri Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 17.357.181/0001-00 - NIRE 35227155369

10ª Alteração Consetual e Consolidação

Instant Desenvolvimento Imobiliário Ltda., SP/SP, Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, sala 205, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CNPJ/MF 22.043.276/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP/NIRE 3522988021-4, doravante simplesmente denominada **Instant DI**; **Instam Administração e Serviços Ltda.**, SP/SP, Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, sala 206, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CNPJ/MF 26.901.416/0001-38 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP/NIRE 3522988074-5, doravante simplesmente denominada **Instant ADM**; únicas sócias componentes da denominada Centro Barueri Empreendimentos e Participações Ltda., com sede e domicílio jurídico em Barueri/SP, Avenida Henriqueto Mendes Guerra, 440 - Administração, Jardim São Pedro, CNPJ 17.357.181/0001-00 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP/NIRE 35227155365, em 18.04.2018, doravante simplesmente denominada "SOCIEDADE"; têm entre si certo, justo e avençado a presente alteração do contrato social, de acordo com as condições e cláusulas seguintes: 1. **Da Redução do Capital** - 1.1. As novas quotistas decidam, tendo em vista o fato de o capital social atual ser excessivo ao objeto social da Sociedade, reorganizar e dividir os ativos da Sociedade, e então, reduzir o capital social desta, de R$13.962.023,00 para R$3.746.536,00, totalizando uma redução de R$10.215.487,00 mediante o cancelamento de 10.215.487 quotas do capital social da Sociedade. 1.2. Como forma de pagamento à sócia Instant DI, a Sociedade transfere as seguintes participações societárias: i) a totalidade de sua participação, ou seja, 7.733.737 quotas do capital social da **Nova Portal Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF 22.317.561/0001-51, SP/SP, Rua Joaquim Floriano, 466 - 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, com valor nominal de R$1,00 cada e que perfazem um montante de R$7.733.737,00; ii) a totalidade de sua participação, ou seja, 1.815.000 quotas da titularidade da GCS Jundiaí Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., Jundiaí/SP, Av. Nove de Julho, s/nº, esquina com a Rua Coronel Boaventura M. Pereira, Chácara Urbana, CNPJ/MF 08.828.892/0001-10, com valor nominal de R$1,00 cada e que ao R$0,367e cada e que perfazem um montante de R$2.481.750,00. 1.3. Em decorrência das alterações acima deliberadas, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passa e vigorar com a seguinte nova redação: *Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 3.746.536,00, divididos em 3.746.536 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e que serão integralizadas na proporção indicada na tabela abaixo:*

Quotistas	Nº de Quotas	Participação	Valor em R$
Instant DI	3.746.533	99,99992%	3.746.533,00
Instant ADM	3	0,00008%	3,00
Total	3.746.536	100%	3.746.536,00

São Paulo, 02 de Maio de 2018. A Administração.

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ/MF nº 23.415.923/0001-66 - NIRE 35300483103

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária no Dia 15.05.2018

Data, Hora, Local: 15.05.2018, às 10hdo, Rua de Alfândega, 200, Brás, São Paulo/SP. **Convocação: Dispensada. Presença:** Totalidade capital social. **Mesa:** Presidente: David Gonçalves Ferreira da Silva; Secretária: Daniela Santiago Fortunati Kozlick. **Deliberações Aprovadas:** *(i)* Alterar a sede da Companhia da Rua da Alfândega, nº 200, Sala 218, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP 03008-000 para Rua Marias Aires, nº 482 - 8º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01309-020, *(ii)* Alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia: "*Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Município de São Paulo/SP, Rua Maria Aires, nº 402 - 8º andar, Consolação, Município da São Paulo/SP, CEP 01309-020, podendo instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação de Diretoria*"; *(iii)* Consolidar o Estatuto Social da Companhia, sendo dispensada a sua publicação. *(iv)* Fixação de remuneração anual global dos Diretores para o exercício de 2018, no montante global de até R$ 900.000,00. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 15.05.2018. **Mesa:** David Gonçalves Ferreira da Silva (Presidente); Daniella Santiago Fortunati Kozlick (Secretária). **Acionistas presentes:** (i) Tallemã Fundo de Investimento em Participações, por sua administradora, Planner Corretora de Valores S.A, por seu procurador David Gonçalves Ferreira da Silva; (ii) Mala Invest Empreendimentos e Incorporações S.A., por seu Diretor Elias Terzitano Paiva Jr.; Eduardo Badre Junior - Diretor Presidente. JUCESP nº 280.655/18-6 em 18.06.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.892, do Conselho de Administração, realizada em 27.3.2018

Aos 27 dias de mês de março de 2018, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 8º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Participaram também, como convidados, os senhores Alexandre da Silva Gibhar, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas, membros deste Órgão, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12.3.2018. Durante a reunião, os senhores conselheiros, bastando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação de Organização Bradesco, desta data, deliberaram: 1) promover ao cargo de Diretor Departamental e senhor André Ferreira Gomes, Diretor Regional; 2) eleger ao cargo de Diretor o senhor Victor Rosa Marinho de Queiroz, brasileiro, casado, bancário, RG 094435367/SSP-BA, CPF 623.960.515-04, com mandato ratificando com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor empossado na sede de Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 a 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, José Aguiar Alvarez e Milton Matsumoto. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio a que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio José da Barbara. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 265.013/18-5, em 4.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NIVEL 1 | LATIBEX XBRDC | ISE | mabmesco | BBD NYSE | BBDO NYSE | ibri | ITAG

BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 07.710.561/0001-30 - NIRE 35.300.326.008

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Maio de 2018

1. **Data, hora e local:** No dia 18 de maio de 2018, às 18:00h, na sede social de BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.845, Centro Empresarial Barrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, CEP 04578-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: André Bergstein; Secretária: Maria Carolina Tófoli de Campos. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a realização de Diretoria. 5. **Deliberações:** Aprovar e ratificar as Diretrizes da Companhia, com recondução dos atuais membros aos seus respectivos cargos, para um mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 18.05.2020, e qual ficará assim composta: (i) Para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual acumulará o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** o Sr. **André Bergstein**, casado, brasileiro, engenheiro, com carteira de identidade RG nº 04368099-0 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.995.467-48, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.895, Centro Empresarial Barrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, na Cidade e Estado de São Paulo, (ii) Para o cargo de **Diretora sem designação específica** a Sra. **Adriana Teresa Caroni**, administradora de empresas, casada, portadora de carteira de identidade RG nº 18.952.653-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.313.858-41, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.455, Centro Empresarial Barrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, na Cidade e Estado de São Paulo. 5.1. O Diretor eleito declara não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer posse de seus cargos de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, tendo apresentado aos Conselheiros as declarações exigidas nos termos da Instrução CVM 367/02, e uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 1e8 e 147 da Lei nº 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura desta ata, a qual, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** André Bergstein, Presidente; Maria Carolina Tófoli de Campos: Secretário. Conselheiros: Martin Andrés Jaco, André Bergstein, e Vanessa Rizzon. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de maio de 2018. Maria Carolina Tófoli de Campos - Secretária. JUCESP nº 279.639/18-1 em 13/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRPR Rio Empreendimento e Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.988.044/0001-55 - NIRE 35300

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30.04.2018

Data, Hora e Local: No dia 30 de Abril de 2018, às 18:30 horas, na sede social à Rua Estado Unidos, 1093, Sala 9, Jardim América, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa Diretora:** Adriana Bomeny Freire, Presidente; e João Wolter, Secretário. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas:** Face aos dispositivos legais, acordo de rateio e/ou adesão dos sócios independentes*", foi aprovada por unanimidade a proposta da empresa fama Auditores Independentes*, CNPJ 12.354.051/0001-09, Registro CVM nº 11711, Registro CRC – 2SP 027.010/O-7, Responsável Sr. Edivaldo de Oliveira, CPF 147.060.938-83, Registro CRC – 1SP 183.373/O-6, com endereço à Rua Capitão João Gemid4, 147, Vila Aurora, CEP 15814-320, São José do Rio Preto – SP. Ficou acertado ainda que as services levarem em conta e exercício social iniciado em 01.01.2018, incluindo a ITR1 – Informações Trimestrais de CVM, relativas ao primeiro trimestre de 2018. Encerramento: Nada mais havendo a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de Abril de 2018. (aa) Adriani Bomeny Freire, Presidente; João Wolter, Secretário; Adriana Bomeny Freire; João Wolter. A Gilberto Bousquet Bomeny, representado por Adriana Bomeny Freire - Conselheiros. Arquivamento: Arquivada na JUCESP sob nº 07.88.18.4eb 8.nº 287.835/18-7 – Flávia R. Britto Gonçalves, Secretária Geral.

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
7 9 NOV. 2018
CLAUDIA NAGO DE SOUZA
Escrevente
Validade
A00676AF0929233

documento assinado digitalmente

214

Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 07.628.528/0001-59 - NIRE Nº. 35.300.326.237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da *Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas* ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de outubro de 2018, às 15:00, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e, quando aplicável, votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2018. 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 30 de junho de 2018 e a respectiva distribuição de dividendos. 1.3. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2018. 1.4. Deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como sobre a fixação da remuneração global anual dos mesmos efetivos que, nos termos de parágrafo terceiro, do artigo 162, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10 % (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos diretores da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126, da LSA, a ele sendo com a parágrafo 5º, do artigo 10º, do Estatuto Social da Companhia, a participação dos Srs. acionistas poderá ser bessoal ou por procurador devidamente constituído. Para qua pa acionistas au seus representantes legai sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de identidade a, se for o caso, instrumento da procuração com poderes especiais à reconhecimento de firma; (ii) se sassoe jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com a respectiva ata d4 eleição dos administradores e, em paso da ser representada par procurador, instrumento de procuração com poderes especiais e respectivo reconhecimento da firma, bem como cópia do documento de identidade do representanta ou procurador, conforme o caso. Em ambos os asses, devare ser apresentado o comprovamb da qualidada da acionista de Companhia exoadidá nos último 5 (cinco) dias pilo Banco Bradesco S.A. au por agente da custódia. Para uma melhar Organização dos trabalhos, nas termos do § 5º art. 10 da seu Estatuto Social, a Companhia solicita que as documentos de cadastramento a representação acima mâncionados sajam também encaminhados par e-mail *ri@brasil-agro.com* com cert cópia para *juridico@brasil-agro.com*) ou á spesentados na sede da Companhia com, no mínimo, 72 (setenta a dues) horas de antecedência da data de Assembleia. Nos termos da IN/CVM 481, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação á distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de vota á distância por meio de sáus respectivos agentes de custódia ou diretamente á Campanhia, conforme orientações constantes também na Proposta da Administração. Cópia dos documentos a propostas relacionados bs matérias da Assembleia ora convocada estão disponíveis aos senhores acionistas na sede da Companhia, no seu site (www.brasil-agro.com), bem como nos sítios da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Para entrar em contate com o Departamento de Relações com Investidores, favor utilizar os telefones (55 11) 3035-5350 / (55 11) 3035-5374 ou e-mail *ri@brasil-agro.com*. São Paulo, 12 de sátembro de 2018. Eduardo S. Elsztain - Presidente do Conselho de Administração

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.898, dos Conselhos de Administração, realizada em 5.4.2018

Aos 5 dias do mês da abril de 2018, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se as membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senher Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretária. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação de Organização Bradesco, desta data, deliberaram elegar ao cargo de Diretor Regional a senhor Altair Luiz Guarda, brasileiro, divorciado, bancário, RG 12/R.1.838.861/SSP.SC, CPF 580.065.189-87, com mandato coincidente com e dos demais membros de diretoria, até o 1º Reunião desta Orgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, astendida até à passe dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que sau nome será levada à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor enquivou na seda es Sociedade declaração, sob es penas de lei, da que atenda as condições právias da alegibilidade previstas nos Artigos 146 s 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução nº d.122/2012, da Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade de votes. Nada mais foi tratada, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que es conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor João Aguiar Alvarez, em férias. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Mauro Matsumoto, Alexandre de Silva Gicher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machepa de Minas. Declaramos para os devidos fins que e presente é cópia fiel da Ata lavrada na livra próprio e que são autênticas, no mesma fivra, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Josué Augusto Pancini e Antonio José da Barbara. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 370.745/18-8, em 8.8.2018. e) Flávia R. Brite Gonçalves - Secretária Geral.

NYSE1 LATIBEX XBRBDC ISE abrasca BBD BBDO NYSE BBD BBDO NYSE ibri ITAG

Critéria S/A Avaliação e Cobrança

CNPJ/MF Nº 54.256.105/0001-26 - NIRE 35.3.0012772-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos es senheres acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se am 28.08.2018, às 10 horas, na sada social, Rue Prof. Manoel José Pedroso, 217, sala 3, CEP oc17-100, Cotia/SP, para votar a Ordem do Dia: 1) Tomada da contas dos administradores, exame, discus463 e votação das demonsinações financeiras de 31/12/2017; 2) Destinação do resultado do saarcício da 2017; 3) Eleição de Diretária; 4) Fixação da remuneração anual global de Diretária; 5) Estabelecimentia da praze de mandate de Diretaria; 6) Definição da jemal para es publicações, am atendimante as § 3º do art. 289, da Lei 8.404/1976; (7) Aumenia da capital social; (8) Alaração da objeta social; (9) Anaração da denaminação social; (10) Consequenta alteração da radação dos artigos 1º, 3º, 5º e 9º da Estatuto Social. Da documentos e prapostas objeta da ordem da dia estão à bispaição das acionistas na sede social. Cotia/SP, 11.09.2018. Áuraa Alves da Silva-Diretor. (12, 13 e 14)

documento assinado digitalmente

Participações S.A.

CNPJ/MF nº 57.214.363/0001-47 – NIRE 35-3.0049385.1

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/08/2018

Local e Horário: na sede da "Companhia", localizada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Padre José Manual, 222, sala 32, Campuira César, CEP 01311-000, às 9h00 (nove horas). Convocação e Presença: dispensadas as formalidades da convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do espital social votante, nas termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (a "Lei das S.A."), conforme assinatura constantes do Livra da Presença de Acionistas. Mesa: Muriel Matalon, Presidenta; Michéle Matalon, Secretária. Ordem da Dia: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017; e (ii) deliberar sobre a resultado da exarcício da 2017. Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício da direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. Considerar sanados (i) e inobservância à antecedência na publicação do balanço, com base na permissivo constanta na artigo 133, §4º, da Lei das S.A., a (ii) e inobservância as prazo sara realização de Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 132, da Lei das S.A. 2. Aprovar a Relatório da Administração, a Balanço Patrimoniel e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrada em 31/12/2017, publicadas na Diário Oficial do Estada de São Paula e na Jornal O Dia SP, ambos na edição da 10/08/2018. 3. Aprovar as ajustas realizadas a exercícios anteriores na montante de R$ 513.955,25 (quinhentos e treze mil, novecentos a noventa a cinco reais e vinte a cinco centavos). 4. Registrar que na saarcício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ha apurado lucro líquido na valar de R$ 3.706.630,08 (três milhões, setecentas a seis mil, saiscentas e trinta reais e oito centavos), nas termos da §3º do artigo 178 da Lei das S.A. e da Estatuto Social, aprovar a proposta da administração para dar a seguinte destinação aa resultado: a. após as ajustas referidas na item 3 acima, absorvêr os prejuízas acumulsdas na valor de R$ 442.354,24 (quatrocentas a quarenta e dois mil, trezentas a cinquenta e quatro reais a vinta a quatra centavos), nos termos da artigo 189 da Lei das S.A.; b. destinare valar de R$ 163.213,79 (cento e sessenta e três mil, duzentas a treze reais e setenta e nove centavos) para a conta de Reserva Legal, nas termos da artigo 193 da Lei das S.A.; e c. destinar a valar remanescente total de R$ 3.181.062,05 (três milhões, cenia a um mil, sessenta e dois reais e cinco centavos) para a Reserva de Lucras da Companhia, sem qualquer distribuição de dividendos aos acionistas em razão da lucro líquido da exercício da 2017, nas termos do artigo 202, §3º, inciso II, da Lei das S.A. 5. Autorizar a administração da Campanhia a tamer todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas neste Assembleia, inclusive no que tange ao registra contábil das deliberações. Documentos: Foram arquivadas na sede da Companhia a Registro, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram ansarradas os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de aumária, sendo ale cópia fiel daquele lançada na Livra da Atas de Assembleias Gerais de Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada. Mesa: Muriel Metalon, Presidenta; Michele Matalon, Secretária. Acionista: Muriel Metalon; Michela Matalon, São Paulo, 20/08/2018. Mesa: Muriel Matalon - Presidenta; Michele Matalon - Secretário. JUCESP nº 827.740/18-6, em 10/09/2018.

Auguri Al Mare Holding Patrimonial Ltda.

CNPJ/MF nº 09.072.144/0001-26 - NIRE nº 35.221.743.081

Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 12/09/2018, 10h, na sede social de Auguri Al Mare Holding Patrimonial Ltda., com sede em SP/SP, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, c.893, Jardim Paulista, CEP 01401-002 ("Sociedade"). Composição da Mesa: Presidenta - Ana Silvia Araújo Cintra Zürcher; e Secretário - Alberto Guimarães Aguirre Zürcher. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de sócios representando 100% da capital social da Sociedade. Instalação e Presença: Reunião instalada em 1ª convocação considerando estarem presente a totalidade des sócios. Ordem do Dia: Deliberar a respeita das seguintes matérias: (i) redução de capital social para absorver a totalidade da saldo existente na conta de prejuízos acumulados da Sociedade; (ii) redução na capital social de Sociedada em R$ 1.306.877,00 por estar excessivo em relação aé objetivo social da Sociedada. Deliberações Tomadas: Após a discussão das materias, os sócios, par unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) á aprovada a redução de capital social da Sociedada para absorção de totalidada do saldo existente na conta dos prejuízas acumulsdes, na quantia da R$ 18.677,00 e sar suportada proporcionalmanta antra os sócios, passanda a capital social de R$ 2.840.188,90 para R$ 2.821.469,00, com à subsequanta cancelamente de 18.677 quitas; (ii) mamanta seguinte, é aprovada a redução da capital social da Sáciedada em R$ 1.306.877,00 para este se encontrar excessivo em relação aé sáu objeto social, com a subsequanta cancelamente de 1.306.877 quotás, passando a capital social da R$ 2.821.489,00 para R$ 1.514.612,00, dividido em 1.514.612 quotas, na valar da R$ 1,00 cada uma. Referida redução afetará de mancira desproporcional, para da participação detida pelas sócios Ana Silvia Araújo Cintra Zürcher e Alberto Guimarães Aguirre Zürcher na espital da Sociedade, as quais serão restituídos da seguinte forma: (i)a a sócia Ana Silvia Araújo Cintra Zürcher será efetada pão cancelamente da 635.000 quotas, totalmente integralizadas, e será restituída mediante crédito em conta corrente de titularidada da referida sócia, na valor de R$ 405.000,00; e (ii) a sócio Alberto Guimarães Aguirre Zürcher será efetado pela cancelamento da 901.877 quotas, e será restituído mediante crédito em conta corrente de titularidada da referido sócio, no valor de R$ 901.877,00. Em razão des deliberações emerio nas, a capital social da Sociedade passará e ser de R$ 1.514.612,00, dividido em 1.514.612 quotas, no valor de R$ 1,00 esda uma, detidas pelos sócias na seguinte proporção: a) Ana Silvia de Araújo Cintra Zürcher será titular de 588.424 de quotas, representativas de 38,85% da capital social da Sociedada; b) Alberto Guimarães Aguirre Zürcher será titular de 588.424 de quotas, representativa de 38,85% pa espital social da Sociedada; e c) Carapaça Holding Participações Ltda. será titular de 337.764 de quitas, representativas da 22,30% da capital social da Sociedade. Leva tura a Leitura da Ata: Nada mais havendo e ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerradas as trabalhos pelo tempo necessária à lavratura da presente. Mesa: ana Silvia Araújo Cintra Zürcher (Qua assins esmp Presidente e sócia); Alberto Guimarães Aguirre Zürcher (Que assino como Secretário, sócio e representante legal da sócia Carapaça Holding Participações Ltda.).

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 33.164.021/0001-00 - NIRE nº 35.300.020.814

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados às Senhoras Acionistas da TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na dia 26 de setembro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e fim de deliberarem sobra a seguinte ordem da dia: e) Anuar à deliberação do item 8.8., alínea (j), tomada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de março de 2018; b) Retificar e valor da aumenta de capital social aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de março de 2018; c) Retificar o item 6.8. das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas ani 29 de março de 2018; d) Retificar o artigo 5º, da estatute social da Sociedade; e) Retificar as demais deliberações dos Acionistas tomadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas am 29 de março de 2018; e f) Consolidar o astatuto social da Sociedada. O Acionista aué desejar ser representada por procurador, constituída na forma de artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá dispaitar e respectivo mandato na sáda da sociedade nos 05 (cinco) dias que antecedarem à Assembleia.

São Paulo, 12 de sel tembro de 2018.

José Adalberto Ferrara - Presidente da Comissão de Administração

Kunitiko Hiyashi - Diretor Executivo. (13, 14 a 15/09/2018)

EPE Empresa de Participações e Empreendimentos S/A

CNPJ/MF nº 06.225.026/0001-14 - NIRE: 35.300.314.824

Ata: 23/07/2018; Horário: 16:00 horas; Local: Sede social da EPE - Empresa de Participações e Empreendimentos S/A, inscrita no CPF/MF sob nº 06.225.026/0001-14, NIRE 35.300.314.824, na Avenida Paulo Ayres nº 240, sala 06, CEP 06767-220, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo; Publicações:) a) Convocação - dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos acionistas nos termos do § 5º da artigo 124 da Lei nº 6404/78; b) Balanço Patrimonial de 31/12/2017 e 31/12/2016, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações da Patrimônio Líquido, Demonstração da Resultado, Relatório da Diretoria - Publicados na Diário Oficial de Estado de São Paulo e Empresas & Negócios da dia 05 de julho da 2018; c) Mesa: São a presidência do acionista Vitor Luiz Taddeo Mammana, secretariada par mim Antonio Afenso Simões; d) Presenças: Acionistas representando a totalidade de capital social; Ordem do Dia e Deliberações: d-1) Aprovados par unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos à balanço e demonstrações contábeis retro mencionados; d-2) A sociedade apresentou líquido de R$ 4.561,79 (quatro mil, duzentos e oitenta a um reais e setenta c nove centavos); d-3) Deliberado par unanimidade aua nea será constituída reserve legal em razão da existência de prejuízas acumulados a, par este motivo a lucro apure de será compensado com as prejuízes acumulsdas; d-4) Eleição das diretoria a fixação da remuneração: Foram reeleitos por unanimidade de os seguintes diretárias: d-3-1) Diretor Presidente Vitor Luiz Taddeo Mammana, brasileiro, casado, industrial, na sacio em 27/05/1939, portador da cédula de identidade RG. 2.317.306-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob à nº 028.096.558-00; d-3-2) Diretá Vice Presidente: Ricardo Arduini, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 26/09/1948, portador da cédula da identidade RG. 3.812.723-SSP/SP, inscrito na CPF/MF sob à nº 066.751.568-91, ambos residentes á domiciliados na capital de São Paulo, com escritório na Avenida Paulo Ayres nº 240, CEP 00767-220, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo, que exercerá seus cargos sem qualquer remuneração; e) Declaração da desimpedimenta: A declaração de desimpedimenta em apartado, assinado pelos diretores eleitos passa a fazer pala integrante à inseparável da presente ata. f) Outros Assuntos de interesse social: Não havendo outros assuntos a serem objeto da deliberação foram encerrados os trabalhos, concedido a tempo necessário à lavratura às presente ata que, na reabertura, lida, aprovada a assinada por todos as acionistas da sociedade, Taboão da Serra, 23 de julho da 2018. (ee.) Vitor Luiz Teddeo Mammana - Presidente da Mesa, Antonia Afenso Simões - Secretária de Mesa, Antenio Afenso Simões, Dona Rosa Bossilini - p.a. Dr. Gilberto Cipulla, Hargrove Investimentis LLC - p.p. Dr. Gilberto Cipulla, Julia Dara Antonia Karanyi Arduini - p.p. Ricardo Arduini, Renata Bonsuur Mammana Milani, Ricardo Arduini, Vitor Luiz Taddeo Mammana, Zeaf Participações e Empreendimentos Ltda. - Vitor Luiz Taddeo Mammana (sócia administradora). Declaramos ave à presente é cópia fiel de ata lavrada em livra próprio, Taboão da Serra, 23 de julho de 2018. Vitor Luiz Taddeo Mammana - Presidente da mesa. Antonio Afenso Simões - Secretário da mesa. JUCESP nº 386.97 1/18-4 em 15/08/2818. Flávia Regina Brite Gonçalves - Secretária Geral.

Ozarks & Blue Ridge Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 26.436.760/0001-90 - NIRE 35230205371

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 10 de Setembro da 2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos 10/09/2818, às 09h, na sede social da Ozarks & Blue Ridge Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada em SP/SP, na Rua Joaquim Floriano, 1.128, conjunto 132, Itaim Bibi. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação diante da presença de todos os sócios, os Srs. Daniela Fusco Alcaro, Erico Mendonça de Mello e Rodrigo Otávio Vieiara, nas termos do § 1º de Cláusula 9ª de Contrato Social da Sociedada. 3. Mesa: Presidente: Rodrigo Otávio Vioiaro; Secretária: Israel Daniio Lacerra. 6, Ordem de Dia: (i) Baliberar a respeita da aumento do capital social da Sociedade, mediania a capitalização de lucros; (ii) deliberar e respeita da redução de capital social da Sociedade, por sar excessivo em relação à se objeto da Sociedade; e (iii) alterar a Cláusula 5ª da Contrato Social da Sociedade para refletir as mudanças na capital social. 5. Deliberações: Por unanimidade de os sócios deliberaram: (i) aumentar a capital social da Sociedade, de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e seiscentas mil reais) asra R$ 15.905.937,00 (quinze milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), um aumenta, portanto, de R$ 9.305.937,00 (nove milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), mediante a criação de 9.305.937 (nove milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e sete) novas quotes da valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são totalmente subscritas par todes es sócios, proporcionalmente à sua participação na capital social, que as integralizam mediante a conversão de parte de reserva de lucros da Sociedade constante da Balanço Patrimonial de 31.07.2018; (ii) reduzir o capital social da Sociedade de R$ 15.905.937,00 (quinze milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais) para R$ 190.000,00 (cem mil reais), por ser excessivo em relação aé objeto social, nos termos ca artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.6 es de 2002 ("Código Civil"), uma redução, portanto, de R$ 15.805.937,00 (quinze milhões, oitocentos e cinco mil, novecentas a trinta e sete reais), mediante a cancelamenta de 15.805.937 (quinze milhões, oitocentas à cinco mil, novecentas a trinta e sete) quotes de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; e (iii) alterar a Cláusula 5ª da Contrate Social, que passará a ter, doravante, a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moade corrente nacional, é de R$ 190.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, da valor nominal unitária de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios as seguinte forma: Sócios - Quotas - R$ - %; Daniela Fuses Alcaro - 35.000 - 35.000,00 - 35; Erico Mendonça de Mello - 35.000 - 35.000, de - 35; Rodrigo Otávio Vioiara - 30.000 - 30.000,00 - 30; Total - 100.000 - 100.000,00 - 100. § 1º - A responsabilidada da cada sócio é restrita ao valor de sues quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 2º - Cada quota confere à sau titular o direito a um votos nas deliberações sociais." 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a reunião de sócios pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, a qual após lida e achada conforme por todes os sócios, foi aprovada e par eles assinada. São Paulo, 10/09/2018. Certifico e deu fé que e presente é cópia fiel da Ata lavrada em livra própria. Rodrigo Otávio Vieiara - Presidente; Israel Danilo Lacerra - Secretário.

Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.

CGC/MF nº 81.026.233/0001-58 - NIRE nº 35.201.131.824

Extrato de Ata de Reunião de Sócios Realizada em 13/09/2018

Aos 13/09/18, às 08:00h, na sede com a totalidade. Mesa: Presidente: Sr Roberto Deud; Secretária Snr. Claudete Chammas Deud. Deliberação Unânime: (i) aprovar a redução pa capital social da Sociedade de R$ 25.000.000,00, por sar excessiva em relação às atividades consiantes da seu objete social, com à consequente cancelamento e extinção de 25.000.000 de quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 sada uma, na proporção da participação de esda sócia na capital social, da manaira que o pagamento deste redução de capital seja efetuado aos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (a) R$ 24.997.500,00 para a sócio CRO Administração e Participações S.A.; e (b) R$ 2.500,00 para a sócio Roberta Deud; (ii) consignar que a redução de capital social ora deliberada só será efetivada apas decorrido à prazo legal de 90 dias para manifestação dos credores, contados das publicações exigidas par lei, sendo que a Alteração de Contrate Social ilertinente será aprovada, concomitantemente com a presente, pelas meios próprias, perante a JUCESP; (iii) consignar, ainda, que esta efetivada a redução era deliberada, o capital social passará para e valor total de R$ 27.000.000,00, dividido em 27.000.000 de quotas, com valor nominal da R$ 1,00 esda uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuída entre as sócias da seguinte forma: (a) 26.997.300 quotes, no valor de R$ 26.997.300,00, para a sócia CRO Administração e Participações S.A.; e (b) 2.700 quotas, no valor da R$ 2.700,00, para a sócio Roberto Deud; e (iv) autorizar as administradores da Sociedada a praticarem todos a quaisquer atos e documentos necessários à implementação de deliberação ora aprovada. Nada mais. SP, 13/09/18. Roberto Deud - Presidente; Claudete Chammas Deud - Secretária; CRO Administração e Participações S/A - p. Roberta Deud - Administradora; Roberta Deud - Sócio Administradora.

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade

Coleção Notarial Digital
AU0676AF0929234

215

Mahle Metal Leve S.A.

CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87 - NIRE 35.3.0001506.1

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mahle Metal Leve S.A. a se reunirem no dia 01 de Outubro de 2018, às 11:00 horas, na sede social, situada na Avenida Ernst Mahle, 2.000, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em **Assembleia Geral Extraordinária**, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação, discussão e votação dos termos e condições do Protocolo de Incorporação e Justificação de empresa Mahle Industry de Brasil Ltda. pela Companhia; 2. Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes ("Empresa Especializada"), para fins de elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil de Mahle Industry de Brasil Ltda.; 3. Apreciação e votação do Laudo de Avaliação de Incorporação; 4. Discussão e votação sobre a proposta de incorporação da empresa Mahle Industry de Brasil Ltda., pelo valor do seu patrimônio líquido contábil; 5. Apreciação e votação de proposta de (i) extinção de sede da sociedade incorporada Mahle Industry de Brasil Ltda. com a consequente transferência de seus ativos para a filial de incorporadora Mahle Metal Leve S.A. situada na Rua Vicenzo Grancinelli, nº 18, Prédia A, Bairro Joãe Alce Nassif - CEP 13826-000, Jaguariúna/SP; 6. Discussão e votação de proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para incluir e subem XVII ao artigo 1s° de Estatuto Social, contemplando quaie Transações com Partes Relacionades devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração; e, 7. Apreciação e aprovação da consolidação de Estatuto Social da Companhia, em decorrência de alteração proposta no item "6" acima. Documentos e Disposição dos Acionistas: Este Edital de Convocação e a Proposta da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente estão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, localizado na Avenide Ernst Mahle, 2000, Mogi Guaçu, São Paulo, e também disponibilizados na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (http://ri.mahle.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1979 e da Instrução CVM nº 481/2009. **Participação na Assembleia:** Poderá participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escritural da Companhia - Itaú Corretore de Valores S.A., e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes de horário previsto para o início da Assembleia, conforma indicada neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: - Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia; - Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e de estatuto ou contrato social do seu administrador, além do documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério da acionista, ser depositados na sede da Companhia, junto ao seu Departamento de Relações com Investidores, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio de endereço eletrônico relacoes.investidores@br.mahle.com e, alternativamente, pelo fax (19) 3861-9300 ou (19) 3861-9136. Eventuais declarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio de endereço eletrônico relacoes.investidores@br.mahle.com, no Site de Relações com Investidores (http://ri.mahle.com.br) ou na sede da Companhia, Mogi Guaçu, 12 de setembro de 2018. Peter Paul Wilhelm Gruenow - Presidente do Conselho de Administração.

POPAIT PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 13.134.647/0001-58 - NIRE 35.228.919.091

Ata de Reunião de Sócios realizada em 13/09/2018

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13/09/2018, às 11h, na sede social da Popait Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, 239, Prédia da Administração, Térreo, Sala 2 – parte, Jardim das Nações, SP. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 16.609, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da sócios representante a totalidade do capital social da Sociedade, e saber: (i) Sandra Papaiz Vaisecos, brasileira, casada, advogada, RG 2.455.148-X (SSP-SP) e CPF 755.719.798-72, residente e domiciliada na Rua Professor Filadelfe Azevedo, 687, apartamento 111R, Vila Nova Conceição, SP; (ii) Roberta Papaiz de Mello Franco, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, RG 16.953.047-2 (SSP/SP) e CPF 131.293.268-63, residente e domiciliada na Rua Doutor Jeáe Neves Nsto, 85, Jardim Guedala, SP, neste ate representada por sua bastante procuradore, Sra. Sandra Papaiz Valesos, edma qualificada; e (iii) Paolo Papaiz, brasileire, viúve, engenheira, RG 3.926.504-3 (SSP/SP), CPF 011.535.118-35, residente e domiciliede na Rue Doutor Alcides da Silveira Fere, 31, Jardim Guadala, SP. 3. Mesa: Sra. Sandra Papaiz Valesco - Presidente; e Sr. Paola Papaiz - Secretário. 4. Ordem do Dia: Reunirem-se os sócias de Sociedade para examiner, discutir e votar acerca da seguinte ardem da dia: (i) ratificar o exercício de direito de voto da Sociedade na Reunião de Sócios de sua controlada, **Popait Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Município de Diadema, na Avenide Luigi Papaiz, 238, Prédio da Administração, Térreo, Sala 2 – parte, Jardim das Nações, SP, CNPJ 13.134.657/0001-58 e com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.228.818.091 ("Popait"), realizada em 13/09/2018, às 16h; (ii) a redução de capital social da Sociedade, por julgá-la excessiva, na montante de R$2.685.675,68, mediante a cancelamente de 2.485.675 quotas de emissão da Soaedade, nos termos de artigo 1.082 do Código Civil; e (iii) a autorização para os administradores de Sociedade realizarem todos os atos necessários para efetiver e cumprir as deliberações ers temxdas. 5. Deliberações: Os sócies, após discussão das matéres eanalantes da ardem do dia, deddiram, por unenimidade da votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, e que segue: 5.1. Ratificar, nos termos da Cláusula 7ª, e inea "e" do Contrata Social da Sociedade, o exaraíse do direito de voto da Sociedade na reunida de sócias de sua esntricida, Popait, realizada em 13/09/2018, às 16h, por meio da qual foi aprovado (i) a redução do capital aadal da Popait, por julgá-la excessiva, no montante de R$2.485.975,00, mediante a cancelamente de 2.485.675 quotas de emissão da Popait, no valor nominal de R$1,00 cada, nos tármes do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) a autorização para os administradores da Popait realizarem todos os atos necesa ários para efetuar e cumprir as deliberações tomedas na referida reunião. 5.2. Aprovar e redução da capital social de Sociedade ne montante de R$2.685.675,00, por osnaidxrá-la excessive, e qual passará dos atuais R$30.148.866,00, para R$27.662.991,00, mediante e cenesiamento de 2.d95.975 quetae, no valor nominal de R$1,00 cade, de amissée de Sociedade. 5.2.1. Consignar qud, nos termos do artigo 1.084, §1º da Código Civil, durante e prazé dd 90 dias contados da data de publicação de presente ata, eventuale aredores quirografários por títulos que sejam anteriores a refénda esta dd publicação poderão se epor § reduçãe capital social da Sociedade ors deliberada. 5.2.2. Consignar, einda, qué s redução do capital social da Sdciedade, ora deliberada, semente se lemerá efetiva, finde e prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediandi inexistência de apoição da credores quirografários por títules anteriores à data de publieação de presente ata, au, (ii) existindo apoição de algum crader, mediante pagamento do xeu crédio ou depósnj judicial de importándia respectiva, conforme disposte no artigo 1.084, § 2º, de Código Civil, aessiás na qual os sócios deverão premover a alteração de Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução de capital social da Sociedade. 5.2.3. Consignar, por fim, que a quantia total da redução do capita, social da Sociedade, na montante de R$2.485.975,00, será restituída aos sócios da Sociedade, proporcionalmente a participação de cada um no capital social da Sedíedade, mediente a entrega de crédito detios pela Sociedade, conforme registrado ne seu balanço patrimonial da Pxpait levantade em 31/07/2818, ssntra a Veredas de Arrojado Empreendimentos Imebiliários e Agropecuaria Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ 15.495.393/0001-29, com eeue atee constitutivas devidamente erquivadas perante a JUCESP sab e nº 35.223.311.854, com eede ne Município da Diadema, no Avenida Luigi Papaiz, 239, sala 3, Jardim das Nações, SP, avaliada em R$2.485.975,16, aande desconsideradas as centavos para es fins da presente redução de capital. 5.3. Autorizar es administradores da Sociedade a realizarem todos as atos necessários para afetivar e cumprir as deliberações ora tomedas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais apicáveis e seu registre posterior perante os orgãos públicos competámes. 6. Encerramento: Nada mais havenda a ser tratade, foi encinada a reunião, da qual se lavreu a presente ata na forma de aumgrie que, lide e achéda conforme, foi por todos assinada. Diadema/SP, 13/09/2018. Mesa: Sandra Papaiz Valesco - Presidenta; Paolo Papaiz - Secretária. Sócios Presentes: Sandra Papaiz Valesco; Roberta Papaiz de Melle Franco p.p. Sandra Pspaiz Valesco; Paolo Papaiz.

CICAP Administração de Bens Ltda.

CNPJ nº 11.702.911/0001-87 - NIRE 35.224.089.439

Ata da Reunião da Sócios realizada em 13 da setembro de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13/09/2018, às 10h, na sede social da CICAP Administração de Bens Ltda. ("Sociedade"), localizada na Município de Diadema, na Avenide Luigi Papaiz, nº 239, Jardim das Neções, SP. 2. Convocação e Presença: Dispensada e convocação, osnforme e disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.468, da 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da sócios representante a totalidade do capital social da Sociedade, e saber: (i) Sandra Papaiz Valesco, brasileira, casade, advogada, RD nº 2.455.148-X (SSP-SP) e CPF nº 755.719.788-72, residenta e domiciliada na Rua Professor Filadelfa Azevedo, nº 687, apartamento 111R, Vila Nova Conceição, SP; (ii) Roberta Papaiz de Mello Franco, brasileira, casada sob e regima de comunhão parcial de bens, médica veterinaria, RG nº 18.953.047-2 (SSP/SP) e CPF nº 131.293.268-63, residente e camiciliade na Rua Doutor Joãe Neves Nsto, nº 85, Jardim Guedala, SP, neste ete representada par sua bastante procuradora, Sra. Sandra Papaiz Valesco, acima qualificada; (iii) Paolo Papaiz, brasileire, viúve, engenheire, RG nº 3.926.504-3 (SSP/SP), CPF nº 011.535.118-35, residente a domiciliede na Rua Doutor Alcides da Silveira Fere, 31, Jardim Guadala, SP; e (iv) Popait Participações Ltda, sociedade emprasária limitade, osm sede no Municipe da Diademe, ns Avenide Luigi Papaiz, nº 239, Prédia de Administração, Térreo, Sale 2 – parte, Jardim das Neções, SP, CNPJ nº 13.134.647/0001-58 e com seus atos consstitutivos registrados perante a Junta Comeisal do Estade do Sãa Paulo ("JUCESP") N.RE 35.22e.919.os1, neste ate representade par sua administradora, Sra. Sandra Papaiz Valesco, e/ma qualifiede. 3. Mesa: Sra. Sandra Papaiz Valesco - Presidente; e Sr. Paolo Papaiz - Secretário. 4. Ordem do Dia: Reunirem-se as sócias da Sociedade para examinar, discutir e votar aceres da seguinte ordem de dia (i) a redução de capital social de Sociedada, por julgá-le excessivo, no montante de R$2.485.675,68, mediante b cancelamenaa de 2.485.675 quotas de emissão da Sociedade, nos tármos de artigo 1.082 do Código Civi; e (s) a autorização para es edministradores da Sociedada realizarem todos os etos necessários para efetivar e cumprir a deliberação ara tomada. 5. Deliberações: Os sácias, após discussão das matéries constantes da ordem de dia, dáidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, e que segue: 5.1. Aprover e redução de capital social de Sociedade no mantante de R$2.485.875,68, por considerá-la excessive, d qual passers dos atuais R$32.076.027,68, para R$29.590.152,00, mediame e cancelamente de 2.485.875 quotas, ne valor nominal de R$1,00 sede, de Sociedade da Sociedade. 5.1.1. Consignar que, nes termos do artigo 1.084, §1º de Código Civil, durante e prazo de 00 dies contades da data de publieação de presente ata, eventuais credores quirografários por títules que sejam anteriores à refarida data de publieação poderes se epor à redução do septal social de Sociedade ora deliberada. 5.1.2. Consignar, anda, que a redução de capital social da Sociedede, ora dsliberade, sementa se temerá sfctiva, findo e prazá mencionade ne ítem 6.1.1 acima, (i) mediante inexistência da apoição de credenás quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, eu, (ii) existindo apoição de algum credor, m edante pegamente do seu crédta ou depósito judicial da importándia respectiva, conforme disposte ne artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasiás na qual os sócies deverão premover a alteração de Contrato Soeial de Sociedade de forma a refletir a referida redução da capital social de Sociedade. 5.1.3. Consignar, par fim, que a quantia total da redução do capital social da Sociedade, na montante de R$2.485.875,00, será restituída aos sócios da Sociedade, proporcionalmente a participação de cada um no septal social de Sedíedade, mediente a entrega de crédto detio pela Sedíedade, conforme registrade no seu balanço patrimonial levantado em 31/07/2018, exntra a Veredas de Arrojado Empreendimentos Imobiliários e Agropecuária Ltda., sedíedade empresária limitada, CNPJ nº 15.495.393/0001-29, com sede no Município de Diadema, no Avenida Luigi Papaiz, nº 239, Jardim das Nações, SP, avaliada em R$2.485.975,16, sendo desconsideradas as centavos para es fins da presente redução de capital. 5.2. Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para afetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais apicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. 6. Encerramento: Nada mais haviendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavreu a presente ata na forma de aumgrie que, lide e achéda conforme, foi por todos assinada. Diadema/SP, 13/09/2018. Mesa: Sandra Papaiz Valesco - Presidenta; Paolo Papaiz - Secretária. Sócias Presentes: Sandra Papaiz Valesco; Roberta Papaiz de Melle Franca - p.p. Sandra Pspaiz Valesco. Paolo Papaiz; Popait Participações Ltda. - Por: Sandra Papaiz Valesco - Administradora.

ARAÇUAI HOLDING S.A.

CNPJ/MF 16.630.307/0001-08 - NIRE 35300442555

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de mês de agosto de 2018, às 13 horas, na sede da Araçuaí Holding S.A. ("Companhia"), a Rua Dr. Eduardo de Souza Arenna, nº 387, 9º andar, parte, São Paulo/SP, CEP 04543-121. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a acionista titular de totalidade das ações representativas do capital votante da Companhia, de acordo com a assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas, nado pela qual renaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos de §4º de artigo 125 da Lei 6.404/76. PUBLIGAÇÃO: A publicação das Demonstrações Financeiras x de Relatório da Administração, relativos aes exercícios sociais encerrades em 31 de dezembro da 2017, 2016 e 2015, foram publicados no Diário Oficial do Estade da São Paulo, em 14 de agosto de 2018, nos páginas 15, 16 e 17, respectivamente, e no jornal Diária Comercial, em 1e de agosta de 2018, nás páginas 9, 5 e 6, respectivamente. DISPONIBILIZAÇÃO PRÉVIA DE DOCUMENTOS: A acionista declara ciência previa dx Relatária da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, aás quais tiveram acesso com a antecedência de 1 (um) mês. MESA: Thiago Menges da Motta Couto – Presidente; Leonardo Augusto Simões Costa – Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e voter as demenatrações financeiras relativas ae exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação de lucro líquide de exercício social encerrade em 31 de dezembro de 2017, esso apurada; (iii) rerratificar a aprovação das contas dos administradores, demenetrações financeiras e destinação de resultados relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015. DELIBERAÇÕES: O acionista da Companhia, detentor da totalidade do capital social votante, sem quaisquer restrições ou ressalves, deliberou pela seguinte: (i) Aprovar as contas dos administradores, Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, relativos ae exercício social encerrade em 31 de xezembro de 2017 sem quaisquer ressalvas ou restrições. (ii) Tendo em vista a não apuração de lucros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, realou prejudicios e apreciação do item "ii" de aream do dia. (iii) Rerratificar a aprovação das contas dos administradores, 8 demonstraçõez Financeiras, Relatório de Administração e destinação de resultados, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, inclusive com relação ausência de distribuição de resultados em face da não apuração de lucros no período em questão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistinde qualquer outra manifestação, foram encerrades os trabalhos, lavrando-se e presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pele acionista presente. THIAGO MENGES DA MOTTA COUTO - Presidente da Mesa. LEONARDO AUGUSTO SIMÕES COSTA - Secretário da Mesa. MMD ARAÇUAI HOLDING LTDA. - *Leonardo Augusto Simões Costa - Administrador; Thiago Mendes da Motta Couto - Administrador.* JUCESP. Certifico e registro sob o nº 429.020/18-1 em 11/09/2018. Protocolo: 0.971.833/18-9. Flavia R. Brito Gençalves - Secretária Geral.

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.27d

AVISO AOS DEBENTURISTAS

RESGATE ANTECIPADO DA TOTALIDADE DAS DEBÊNTURES DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Emissora"), comunica aos titulares ("Debenturistas") das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures"), de 22ª (vigésima segunda) emissão da Emissora ("Emissão"), que, nos termos de Cláusula 5.1 do "Instrumento Particular da Escritura da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A." celebrado, em 04 de janeiro de 2018, entre a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão"), realizara a resgate antecipade de totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total está programado para ocorrer no dia 20 de setembro de 2018 e será efetivado mediante o pagamente de Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo de Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme e caes), somado e Remuneração das Debêntures, calculada *pro rate temporis* desde a primeira Data de Integralização (inclusive), bu da Gate de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), contarmb d caso, até a data do efétivo Resgate Antecipado Facultativo Total, em incidência de qualquer prémie, de acordo com a Cláusula 5.1.2 da Escritura da Emissão. O pagantema das Debêntures resgatades antecipadamente por meio da Resgate Antecipado Facultativo Total será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmente CETIP UTVM ("B3"), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 eu (ii) por meio de Banco Liquidante, no caso de titulares das Debêntures que não estejam custodiadas na B3. Os termos iniciados em leira maiúscule que não forem expressamente definidos neste Aviso aos Debenturistas terão o mesmo significade e eles atribuído na Escritura da Emissão.

Barueri, 13 de setembra de 2018

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e da Relações com Inusetidores

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.531, do Genselho de Administração, realizada dna 14.6.2018

Aos 14 dias de mês da junho de 2018, às 8h, ne sede social, Núcleo Cidade de Daus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se as membros de Conselho de Administração sob e presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo e senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido e função de Secretário. Gurante e reunião, as senhores conselheiros, exalando recomendação 00 Comitê de Sucessão à Nemeação da Organização Bradesco, de 11.6.2018, deliberaram: I. promover ao cargo de Diretor e senhor Carlos Alberto Alatsico, Diretor Regional; II. elegor: a) ao cargo de Diretor os senores Julio Cardoso Paixão, brasileiro, casado, bancário, RG 28.854.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.696-15; e Romero Gomex de Albuquerque, brasileira, casada, bancária, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 010.502.744-15; b) ao cargo de Diretor Regional e sennor Luis Francisco da Silva Júnier, brasileiro, divorciado, bancário, RG 17.514.496-3/SSP-SP, CPF 088.213.338-17. Todos as diretores aleitos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão mandate ossnciderne com e des demais membros de Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração qud se realizar após e Assemblela Geral Ordinária de 2020, estandido até e posse dos diretores que gerão deitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação da Banco Central do Brasil, após e que tomarão passa de seus cargos; e 2) equivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas de lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 de Lei nº 6.404/78 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum das Deliberações: unanimidade da votos. Nada mais foi tratade, encerrando-se a reunião a lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguier Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gióner, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fine qua e presente é cópia fiel da Ata lavrada no livra próprio a que sãd autênticas, no mesma livro, e assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo de Araújo Noronha e Antonio José da Barbara. Certidão: Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico e registro sob número 385.501/18-3, em 15.8.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV 2019
CLAUDIA NAGIB DE SOUZA
Escrevente
AU0676AF0929236

documento assinado digitalmente

Lupatech S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 09.463.822/0001-12 - NIRE 35.3.0045755-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado - BM&FBOVESPA Novo Mercado

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), para se reunirem no dia 30 de abril de 2019, às 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e Em Assembleia Geral Extraordinária: e) Aprovar a remuneração fixa e variável global e mútua dos administradores da Companhia para a exercício da 2019; b) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão das conversões da debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, aprovada na Ata de Reunião de Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; c) Aditar o Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações do Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 da abril de 2017 ("Plano 2017"); d) Aprovar a Novo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2019"); e e) Aprovar e consolidar a Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante de respectivo participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo o respectivo participação acionária, emitido pelo órgão competente 2, as for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral. A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 ao dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aprovaltará a ensejo para lazer um Pedido de Pública da Procuração na forma do normativo citado. A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2019, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação. O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga da procurações à Companhia. Os acionistas poderão optar por autorgar procurações físicas sora que advogado indicado pela Companhia ou representem no dia da Assembleia, conforme modelo da procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível autorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir da 30 de março e até 25 da abril de 2019. Sem prejuízo da se fazer representar por outorga da procuração física na retarda Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, institui sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto serão disponibilizadas na forma de referida ICVM. Em atenção ao disposto na instrução CVM nº 165, conforma alterada, informamos que o percentual mínimo da participação na capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por canta), nas termos do artigo 141, § 1º de Lei 6.404/76, conforme alterada. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na seu site as Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) a Parecer dos Auditores independentes; (iv) e Proposta de destinação do lucro líquido (Anexa 9-1-II); (v) formulária de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (item 16 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros da Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (item 13 da Formulária de Referência); (viii) a Anexa 23, referente ao Pedido de Procureção; e (ix) a Manual para Participação nas Assembleias, que contem todas as demais informações requeridas pelas instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nas termos de parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 8º e 9º do Instrução CVM nº 481/09. Nova Odessa, 12 de abril de 2019. Celso Fernanda Lucchesi - Presidente do Conselho do Administração.

Terra Santa Agro S.A.

CNPJ/MF nº 05.799.312/0001-20 – NIRE 35.300.380.657

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2019

Terra Santa Agro S.A., sociedade anônima aberta, com sede na Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Cidade Monções, CEP 04571-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.799.312/0001-20, com seus atas constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.380.657, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02035-2 ("Companhia"), vem pelo presente, nas termos de artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481/09, convocar as senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada as 10:30 horas do dia 29/04/2019, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem da dia: (i) aumenta do limite da capital autorizado da Companhia para R$ 2.950.000.000; (ii) aumenta do espital social da Companhia, na valor de R$ 50.000.000,00, mediante subscrição privada de 3.700.963 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 13,51 por ação; (iii) antissão de 7.401.926 bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, que serão atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações ordinárias emitidas no aumento de capital; e (iv) alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do limite do espital autorizada e o aumenta do capital social da Companhia, conforme itens (i) e (ii) acima, caso aprovados. (v) aprover o Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo, cujos termos e condições foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09/04/2019 ("Plano de Incentivo"), conforme documenta anexo à Proposta de Administração de Assembleia Geral Extraordinária; e (vi) autorizar a Conselho de Administração a tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração do Plano de incentivo, bem como praticar todos e qualquer eles e firmar todos e qualquer documentos necessários para a efetivação do Plano de Incentivo. Consoante o artigo 126 da Lei nº 6404/76, apenas as pessoas que comprovarem a qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar da AGE. A comprovação da qualidade de acionistas será realizada pela apresentação dos originais ou das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (1) documenta hábil de identidade da acionista ou de seu representante; (2) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e (3) na hipótese da representação do acionista, original ou cópia autenticada da procuração, devidamente regularizada na forma da lei. Coma documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto da seu titular. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados na órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (1) contrata ou estatuto social; e (2) ato societário de eleição do administrador que (a) comparecer à AGE coma representante da pessoa jurídica, ou (b) outorgar procuração para que a terceira procuradar represente a acionista pessoa jurídica na AGE. Os documentos dos acionistas expedidos na exterior devem ser notarizadas por Tabelião Público, legalizadas em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculada na Junta Comercial, e registrados no Registra de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização da AGE e nos termos do artigo 12 da Estatuta Social da Companhia, a Companhia recomenda e decidirá na sede social, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, com antecedência de 72 horas contadas da data da realização da AGE, da cópia simples dos documentos acima referidos. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para e-mail ri@tsagro.com. Ressalte-se que as acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem a depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da AGE, conforme a disposto no § 2º do artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGE, inclusive a Proposta de Administração contendo informações detalhadas sobre as matérias, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede do Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.terrasantasgra.com), da BB S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei nº 6404/76 e regulamentação da CVM. São Paulo, 12/04/2019. Assinaturas: Silvio Tini de Araújo – Presidente do Conselho da Administração.

(12, 13 e 16/04/2019)

Reservas Votorantim Ltda.

CNPJ/MF nº 23.613.510/0001-30 - NIRE 35229539024

Ata de Reunião de Sócios de 31/12/16

1. **Data, Local a Hora:** Em 31 de dezembro de 2018, às 10h00, na sede social da Reservas Votorantim Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paula, na Rua Amauh, 255,12º ander, sala 6, Jardim Europa, CEP 01.426-000 ("Sociedade"). 2. **Convocação e Presença:** Diseensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista a comparecimenta das sócias titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, sendo: (1) Votorantim S.A., pessoa jurídica de direito privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 13º ander, conjunto "A", Jardim Paulistana, inscrita no CNPJ/MF sob a nº 03.407.049/0001-51, com seus atós constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº 35300313216, neste ato representada por seus Diretores, as Srs.: Luiz Marcelo Pinheiro Fins, brasileira, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.996.482 SSP/SP, inscrita na CPF/MF sob o nº 088.985.768-18 e João Henrique Batista De Souza Schmidt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6266530 SSP/PR, inscrita na CPF/MF sob a nº 005.032.469-87,ambos domiciliadas nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 12º e 13º ander, respectivamente; e (2) VP Gestão Ltda., com sede na Cidade de São Paula, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, conjunto "E", Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob a nº 26.547.268/0001-02, com seus atas constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº 35.230.216.80s, neste ato representada por seus Diretores, as Srs.: Luiz Marcelo Pinheiro Fins, brasileiro, casada, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.996.762 SSP/SP, inscrita na CPF/MF sob a nº 088.985.768-18 e João Henrique Batista De Souza Schmidt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6266530 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.032.489-87,ambos domiciliadoc nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 12º e 13º andar, respectivamente. 3. **Mesa:** Presidema: Luiz Marcelo Pinheiro Fins; Secretária: Joãe Henrique Batista de Souza Schmidt. 4. **Ordem da Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade; (ii) as condições necessário e efetivação da redução do capital social da Sociedade; (iii) a consequente alteração da Cláusula 5º do Contrata Social da Sociedade; 5. **Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberam a quente segue: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 2.250.182,00 (deutro milhões, duzentos e cinquenta mil, sente e ateuta a dois reais) com base no disposta nos Artigos 1.082, II e 1084 da Lei nº 19.406/02,por considerá-lo excessivo para a consecução do seu objeta social, passando dos atuais R$ 12.025.546,00 (quatorze milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e querente e seis reeo) para R$ 9.775.364,00 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessento e quatra reais), mediame a cancelamenio de 4.250.182 (quatre milhões, duzentos e cinquenta mil, cenra e oitenta e dues) quotas, com valor nominal da R$1,ne (um real) cada; (ii) A redução do capiiel social da Sociedade somente se efativará mediante: (e) inexistência de epposição de credores quiregrafários durente a prazo da 90 (noventa) dias partidos da data de publicação de presente ata; ou (b) pagamente ea crédita ou depósita judicial de importância reclamada por eventuais credoras que se opuserem à redução durante a prazo acima mencionada. (iii) Em razão de (a)cherdo nos itens (i) e (ii) acima, fica alterado o caput de Cláusula 5ª de Contrata Social da Sociedade, cuja redução consolidada é a seguinte: "Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é R$ 9.775.364,00 (novo milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessante e quatra reais), dividido em 9.775.364 (nove milhões, setecentas e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatra) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um rsal), distribuídas entre as sócios de seguinte tarma: s) Votorantim S.A. detém R$ 9.775.363,00, (nová milhões, setecentos e oetente e cinco mil, trezentos a eessenta e três reais) correspondentes a 9.775.363 (nove milhões, setecentas a setente e cinco mil, trezentes e sessenta e três) quotes; e b) VP Gestão Ltda. detém R$ 1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e prescrite reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos as presentes. São Paulo, 31 de dezembro de 2018. **Mesa:** Luiz Marcelo Pinheiro Fins – Presidente; João Henrique Batista de Souza Schmidt – Secretário. **Sócios Presentes:** Votorantim S.A. – p. Luiz Marcelo Pinheiro Fins e João Henrique Batista de Souza Schmidt: VP Gestão Ltda. p Luiz Marcelo Pinheiro Fins e João Henrique Batista de Souza Schmidt.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.987, do Conselho de Administração, realizada em 1º.10.2018

Nó primeiro dia de mês de outubra de 2018, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senher Luiz Carlos Trabuco Capel, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhoras conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, desta data, deliberaram eleger ao cargo da Diretor a senhor Nilton Pereira dos Santos Junior, brasileira, casado, bancário, RG 66582/DF SESP-PR, CPF 879.663.289-00, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, a mandata coincidente com a dos demais membras da Diretoria, até a 1ª Reunião desta Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende as condições prévias de elegibilidade previstas nas Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade dos votos. Nada mais foi tratada, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que es conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e João Aguiar Alvarez e de senhora Denise Aguiar Alvarez, ee) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machada de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livre próprio e que são autênticas, na mesmo livro, es assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. ea) Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Certidão: Secretaria da Desenvolvimento Econômica, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 393.939/18-9, em 27.12.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Mizuno Latin America Serviços de Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 22.377.756/0001-97 - NIRE nº 35.229.117.766

Distrito Social

Mizuno USA, INC., CNPJ/MF nº 22.088.406/0001-00, neste ate devidamente representado por eua bastante procuradora, Luciana Godoi Lorenti, OAB/SP nº 248.538, CPF/MF nº 302.407.868-33, ("MUS"); e Mizuno Latin America Holdings LLC, CNPJ/MF Nº 22.079.654/0001-95, neste eto devidamente representada por sua bastante procuradora, Sra. Luciana Godoi Lorenti, eixa qualificada ("MLAS"); Coma únicas sócias da Mizuno Latin America Serviços da Consultoria Ltda., CNPJ/MF nº. 22.377.756/0001-97, tendo seus atas da constituição registrados na JUCESP, NIRE nº 35.229.117.766, em sessão de 04/05/15, (doravante simplesmente denominada coma "Sociedade"); resolvem por unanimidade que, 1. A Sociedade inicia suas atividades em 04/05/15 e decide encerrá-las na presente data, conforme decisão unânime das sócias as quais decidiram pela descontinuidade de suas atividades. 2. As sócias decidem declarar a Sociedade dissolvida, de acordo com as Artigos 1.037, 1.044 e 1.033, inciso II, da Lei nº 10.406/02, com a sua consequente liquidação e extinção. 3. Coma mês balanceta patrimonial datada de 22/03/19, para as passivos eu recebíveis a realizar. As Sócias declaram que foram apurados os haveres da Sociedade, tendo como base o balanço patrimonial da 22/03/2019, e procedida a liquidação da Sociedade, recebendo as Sócias, neste ato, por saída de seus haveres, a importância correspondente ao valor patrimonial de suas quotas. Desta méda, a sócia MUS recebe a quantia de R$ 230.404,00, correspondente as suas 519.999 quotas, a MLAS recebe a quantia de R$ 0,57, correspondente a sua 1 quota. 4. O administrador da Sociedade, Gilmar da Farias, CPF/MF nº 673.338.908-85, é neste ato, dispensada de suas funções. S. As sócias, a administrador são destituída e a Sociedade, por meio deste instrumento, outorgam Ames si, plena, geral e irrevogável quitação, renunciando ao direto de ação contra os demais, independentemente da razão, de acordo com os termos de Contrato Social e suas alterações. 6. Apesar de Sociedada não possuir passivos a pagar nem ativos a realizar, as sócias designam coma Liquidante, e Gilmer da Farias, qualificado acima, que fica, por meio dáste Instrumento, eleito responsável por todo o ativo e passivo porventura superventente da Sociedade, concordando ainde em manter sob sua guarda es livros e documentos da Sociedade ara disstratada pelos prazos prescritoenels estabelecidos na legislação aplicável. 7. Fica consignada que a responsabilidade pela ativo a passivo porventura supervenientes, ficará sob responsabilidade das duas sócias, no limite de suas participações na Sociedade, respondendo ambas pelos direitas e obrigações neles contidos, coma se seus fossem, efetivos ou contingentes, que decorram de atos praticados ou fatos ocorridos até a presente data. 8. O Liquidante fica autorizado a praticar todos estes necessária para viabilizar a efetivo encerramento da Sociedade e de regularização de presente distreto junta às repartições públicas competentes, bem como fica responsável par a manter em boa guarda es livros e documentos da Sociedade ara disretada e extinto. 9. As Sócias declaram, sob as penas da lei, que a Sociedada ara dissolvida não possui débitos junto aos órgãos Federais, Estaduais a Municipais, bem como débitos trabalhistas da qualquer natureza. 10. Por fim, as sócias decidem declarar a Sociedade extinta, com efeitas imediatos após a registra dasta Distrato Social na Junta Comercial do Estado de São Paulo, E, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente Distrata Social, em 3 vias de igual forma a teor. São Paulo, 23/02/19. Mizuno USA, INC (por: Luciana Godoi Lorenti)); Mizuno Latin America Holding LLC. (Por Luciana Godoi Lorenti); Liquidante: Gilmar de Farias. Jusesp nº 185.146/19-3 em 04/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ nº 19.531.561/0001-se - NIRE 35.3.0036367-8

Rerratificação ae Edital de Convocação Publicado em 18 de Fevereiro de 2019 para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, Para Distribuição Pública, da Concessionária Auta Raposo Tavares S.A.

Ficam convocadas as Titulares des Debêntures (osnlome abaixo definido) da 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia, em Regime de Garantia Firme de Colocação para Distribuição Pública, da Concessionária Auta Raposo Tavares S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nas termas da artiga 71 da Lei nº 6.404, da 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula X da "*Escritura Parcular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conxersíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública, da Concessionária Aute Repeso Tavares S.A.*" celebreda em 09 de novembro de 2012, entre a Companhia e a Pentágone S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme editada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizado no dia 16 (dezesseis) de abril de 2019, às 14 horas, no endereço de Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3 tee, 11º endar, Cidade da São Paula, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA. (i) declaração, ou não, de vencimenta antecipada da Emissão, nas termas da Cláusula 6.1, item (xvi) da Escritura de Emissão, em razão do rebaixamento da classificação de risca (rating) atribuído à Emissão, que passou de "brA-" para "brBB-", conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 11 de fevereiro da 2019 ("Fato Relevante"); e (ii) autorizações para a Agente Fiduciária, em conjunto com a Companhia, assinar todos es documentos e realizar demais atos necessários para e cumprimento integral de deliberação sujeita da item (i) acima. Informações Adicionais as Debenturistas deverão comparecerse na endereço acima indicado portando es documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures e os poderes da representação. Os instrumentos de mandata outorgados pelos Debenturistas aas eaus procuradores para representação na Assembleia Geral ere convocada deverão ser depositados ne sede social do Agente Fiduciário, situada na Avenida des Américas, nº 4200, bloco 03, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado da Ria de Janeiro, e ainda par e-mail para assembleia@pentagonotrustee.com.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização. Adicionalmente, a Companhia esclarece que a fixação da praza de 2 (dois) meses para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas se justifica em razão da pulverização das Debêntures e da grande número de Debenturistas. Nesse sentido, a Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disobição para prestar esclarecimentos das Debenturistas ná interim de presenta convocação e de Assembleia Geral. Rerratificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas publicado em 18 de fevereiro de 2019, para que conste na item (i) da ordem do dia a referência à Cláusula 6.1 (xi) e, invés da Cláusula 6.1 (xv), coma publicado no Edital de Convocação publicado em 14 de fevereiro de 2019. Bauru, 22 de fevereiro de 2019. CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
AU0676AF0929236

documento assinado digitalmente

217
VILA MUNICIPAL

CSD – Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 12/09/2018

1. Data, Hora e Local: dia 12/09/2018, às 12h00, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.779, 4º andar, Sala D, São Paulo-SP. 2. Presença e Convocação: Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Ediver Vitela de Queiroz Filho – Presidente; Daniel Polano Spreafico – Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) aprovar a designação do cargo ocupado pelo Diretor Ediver Vitela de Queiroz Filho; e (iii) ratificar a composição da Diretoria. 5. Deliberações: Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Eleger a Sr. Victor Vianna da Silva, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 64.766.375-3 SSP/SP, e de CPF/MF nº 181.976.537-23, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com mandato até a data da realização da AGO as Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 5.1.1. O Diretor ora eleito tomou posse na seu cargo mediante a assinatura de termo as posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões as Diretoria as Companhia e declarou, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, nem a administração de sociedade empresária, em virtude de impedimento por lei especial ou por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra a sistema financeira nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a lei anticorrupção, contra as relações de consumo, a fe publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, como prevista no artigo 137, § 1º de Lei das S.A. 5.2. Nomear a atual Diretor as Companhia Sr. Ediver Vitela de Queiroz Filho para a cargo de Diretor Presidente da Sociedade. 5.3. Ratificar a composição da Diretoria as Companhia, com mandata até a data de realização as AGO as Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019: (i) Diretor Presidente: Ediver Vitela de Queiroz Filho, brasileiro, casado, físico, portador do RG nº 26.883.677-3 SSP/SP, e da CPF/MF nº 153.132.828-83; (ii) Diretor Executivo: Daniel Polano Spreafico, brasileira, empresário, casado, portador da RG nº 33.629.750-3 SSP/SP, e da CPF/MF nº 303.378.148-99; (iii) Diretor Executivo: Edsélia Raimundo Sibrão, brasileiro, casada, físico, portador do RG nº 22.365.826-1 SSP/SP, e do CPF/MF nº 120.304.428-36; e (iv) Diretor Executivo: Victor Vianna da Silva, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 64.764.375-3 SSP/SP, e do CPF/MF nº 181.976.537-23. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião as Conselho de Administração, de qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 12/09/2018. Assinaturas: **Mesa:** Ediver Vitela de Queiroz Filho – Presidente; Daniel Polano Spreafico – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 489.123/18-1 em 15/10/2018. Flávia Regine Brina Gonçalves – Secretaria Geral.

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06 - NIRE: 35.sob.438.26-4

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Realizada em 05 de Novembro de 2018

1 - Data, Hora e Local: Dia 05 de novembro de 2018 às 14h00, na sede social da Concessionária de Aeroporto Internacional de Guarulhos ("Concessionária"), localizada na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100. 2 - Presença: Presença da totalidade dos conselheiros. 3 - Mesa: Presidente: Leandro Ferreira Gonçalves e Secretária: Ana Maria de Castro Roval. 4 - Ordem do Dia: Análise das informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes as 3º trimestre de 2018. 5 - Assuntos e Deliberação: Os Conselheiros aprovam, por unanimidade as votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, a leitura de presente ata sob a forma sumária. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratadas os seguintes assuntos: 5.1. Análise das Informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes ao 3º trimestre de 2018: Os membros de Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições de artigo 163 da Lei nº 8.404/76, analisaram, sem ressalvas, as Informações Financeiras da Concessionária relativas ao terceiro trimestre de 2018, respectivas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais das auditores independentes (Grant Thornton Auditores Independentes). 6 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e reunião lo, encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois da lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Leandro Ferreira Gonçalves - Presidente e Ana Maria de Castro Roval - Secretária. Conselheiros presentes: Leandro Ferreira Gonçalves, Marcus Vinicius Figur da Rosa e Antônio Paltú. Convidados: Marcio Hermann Lewin, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores as Concessionária, Fagner Gomes da Silva, Controller as Concessionária, Rodrigo Sampaio Kumaseka, Contador da Concessionária e Régis Eduardo Baptista dos Santos, representante de empresa de auditoria independente Gram Thornton Auditores Independentes. Certifico que a presente extrai é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Guarulhos, 05 de novembro de 2018. **Mesa:** Leandro Ferreira Gonçalves - Presidente da Mesa; Ana Maria de Castro Roval - Secretaria de Reunião. JUCESP nº 570.822/18-0 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.0789.001739/2018 - Contrata da Fornecimento do Serviços nº 125/2018 - Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN - Contratada: 3CENICS ENGENNARIA S/S LTDA - CNPJ: 06.788.883/0001-26 Objeto da Contrata: Prestação de serviços para desenvolvimento de projetos conceituais e básicos multidisciplinares (arquitetura, civil, HVAC, hidráulica, elétrica, telecomunicações, automação, utilidades e SPCI), para a Complexo Multipropósito (Prédio R60) – Fase I, localizado no Instituto Butantan - Valor da Contrato: R$ 166.726,11 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e seus reais e onze centavos) Vigência: 25.10.2018 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato – Data de assinatura: 25.10.2018 - Parecer Jurídico nº 798/2018 - Objeta do Aditamento: Alteração da Cláusula – Terceira – Do Prazo de Execução - Vigência do Termo Aditivo: 25.11.2018 - A prorrogação acima nas implicara em alteração da valor total contratual.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.87da.001738/2018 - Contrata da Fornecimenta de Fornecimento de Serviços nº 124/2018 - Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN - Contratada: SCENICS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ: 03.760.883/0001-26 - Objeto: Contratação de prestação de serviços para desenvolvimento da projetos executivos de arquitetura, civil, HVAC, hidráulica, elétrica, telecomunicações, automação, utilidades e SPCI, para a Complexo Multipropósito (Prédio R68) – Fase I, localizado no Instituto Butantan - Valor da Contrato: R$ 448.838,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos) Vigência: 2e.11.2018 - Primeiro Aditivo as Contrata – Data de assinatura: 09/11/2018 - Parecer/Manifestação nº 910/2018 - Objeto de Aditamento: Fica alterada e Cláusula Terceira do Contrata, que trata "DO PRAZO DE EXECUÇÃO" - Vigência: 30.12.2018 - A prorrogação acima nºa implicará em alteração do valor total contratual.

Multiner S.A.

CNPJ/MF 06.935.054/0001-56 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Gárel Extraordinária

O Presidente as Conselho as Administração da Multiner S.A. ("Companhia"), convoca as senhoras acionistas a se reunirem em AGE ("Assembleia"), a realizar-se em 21/12/18, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, SP/SP, para deliberação: (i) Fixar a remuneração global das Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2018. Instruções Gerais: Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, todos os documentos relativos as matérias constantes da Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição das acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.multiner.com.br). 1. Nas termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, a acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira de identidade expedidas pelas conselhos profissionais ou certidras funcionais expedidas pelos órgãos de administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrata social ou estatuto social, conforme a caso; e (ii) ata societária de nomeação de administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; e (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que lançeiro represente a acionista pessoa jurídica. Na caso da fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observada a disposto no regulamento do fundo a respeito da quem e titular de poderes para exercício de direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse case, a representante da administradora ou de gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ao à gestora, deverá apresentar cópia simples de regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes da representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto na art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e a objetivo de outorga com a designação a a extensão dos poderes conferidos, contendo a reconhecimento da firma ao outorgante. Objetivando conferir maior celeridade as processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que désejar ser representado por procurador que deposité, com até 2 dias úteis de antecedência, as documentos necessários para participação na assembleia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, cidade e estado da São Paulo. Cópia as documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para a seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 06/12/18. Fernando Chein Muniz - Presidente do Conselho da Administração. Multiner S.A. (88. 07 a 88/12/2018)

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho da Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Romeu Côrtes Domingues, tem a honra da convidar as Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Gárel Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 21 da dezembra de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estada de São Paulo, no Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-019, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outarga da Opções de Compra da Ações ("Plano"); 2. Aprovação de alteração do Estatuto Social da Companhia para (i) a criação do cargo de Diretor Geral e seus atribuições; (ii) inclusão de disposições referentes a deveres adicionais mínimos em relação ao informe sobre a Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas previsto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009; e (iii) outras alterações meramente formais em outras disposições do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente para simplificar a redação do Estatuto Social; 3. Aprovação da consolidação da Estatuto Social da Companhia, se aprovadas a matéria constante do item (i). Do Exercício de Direito da Vote: Para participar da Assembleia, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma da artigo 126 da Lei das S.A.; e (ii) instrumento de mandata, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Recomenda-se chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Documentos: Em observância ao artigo 133 da Lei das S.A. e à Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede a no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no website da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração. Barueri, 05 de dezembro de 2018. Romeu Côrtes Domingues - Presidente da Conselho da Administração.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.0784.000399/2018 - Contrata de Locação nº 093/2018 Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN - Contratada: AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - CNPJ: 02.283.886/0001-53 Objeto: Contratação de locação de duas contrais de água gelada provisórias nas dependências de Instituto Butantan - Valor da Contrato: R$ 1.852.728,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte a oito reais) - Vigência: 06.10.2018 - Primeiro Aditivo as Contrato – Data de assinatura: 09/10/2018 - Parecer/Manifestação nº 776/2018 - Objeta de Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira do Contrata – Do Prazo de Execução - Vigência do Aditivo: 17.03.2018 - Valor de Aditivo: R$ 2.590.085,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, e oitenta a cinco reais), que será pago em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas de R$ 516.917,00 (quinhentos e dezoito mil, a dezessete reais)

Banco Safra S.A.

CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.998

Edital de Convocação

Ficam convocados as senhoras acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14.12.2018, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, na 23º andar, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumentar a capital social, mediante a utilização de créditos fiscais a Sociedade relativos a Juros sobre o Capital Próprio, a capitalização de parte das contas reserva legal a reserva estatutária; (ii) ratificar a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinário realizadas em 29.6.2016, às 11h, e a Ata da Assembleia Gárel Extraordinária realizada em 8.11.2016, às 11h, para fazer constar o exercício social correta na apuração das verbas acumuladas nas capitalizações das reservas especial a legal, deliberadas nas referidas Assembleias Gerais. São Paulo, 04 de dezembro de 2018. Conselho da Administração

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.999, do Conselho da Administração, realizada em 19.10.2018

Aos 19 dias de mês da outubro da 2018, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade da Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros de Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. A reunião teve por objetivo registrar a pedido da renúncia formulada pelo senhor Hiroshi Bbuchi, em carta desta data, ao cargo de Diretor Departamental do Sociedade, tendo em vista a seu retorno ao Japão, e fim de reassumir funções na Tha Bank al Tokyo - Mitsubishi UFJ Ltd., consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados durante sua gestão, dispensando-se a transcrição da respectiva carta, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins da direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e José Aguiar Alvarez. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Mirian Matsumoto, Alexandre da Silva Dilher, Josué Augusto Panoni e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo de Araújo Noronha e Antonio José da Barbara. Gerdidão: Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 536.363/18-6, em 13.11.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NÍVEL 1 LATIBEX BBDC ISE mabrasca BBD BBDC NYSE BB90 NYSE ibri ITAG

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824

Ata da Reunião da Conselho da Administração de 30/05/2018

1. Data, Hora e Local: Aos 30/05/2018, às 12:00 horas, excepcionalmente no escritório da Sociedade, na Rua Doutor Miguel Paulo Cepalho, 135, Bairro Pari, São Paulo-SP. 2. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. *Sr. Sergio Zimerman; Sra. Helena Haenni Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely e Sr. Alain Juan Pablo Belda Fernandez*, representado pela *Suplente Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim*, restando dispensada a convocação. 3. Mesa: Sr. Sergio Zimerman – Presidente, Sr. Gregory Louis Reider – Secretário. 4. Ordem da Dia: Deliberar sobre a abertura da filial da Companhia, na Cidade da Osasco, Avenida das Autonomistas, nº 1473, Parte A, Vila Yara, Osasco-SP, a (i) a inclusão de objeto social para a referida filial. 5. Deliberações: Instalada a Reunião, após exame a discussão da ordem do dia, os membros do Conselho da Administração presentes, por unanimidade de votos a sem quaisquer restrições, deliberaram e quanto segue: 5.1. Aprovar, nas termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada no Cidade de Osasco, na Avenida das Autonomistas, nº 1473, Parte A, Vila Yara, Osasco-SP. 5.2. Aprovar a indicação do seguinte objeto social para a filial referida no item 5.1. (i) acima: (i) importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos a outras produtos farmacêuticos e agropecuários em gárel, produtos para consuma humano, artigos de piscine, caça e pesca náutica; (ii) importação, exportação a comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de pássaras, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; e (iii) hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias a demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação de disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida e presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 30/05/2018. Assinaturas: **Mesa:** Sérgio Zimerman – Presidente; Gregory Louis Reider – Secretário. JUCESP – Certifico a registro sob o nº 359.575/18-3 em 02-08-2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

documento assinado digitalmente

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel de documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,50
19 NOV 2019
LAUDIA VIACIO DE SOUZA
Escrevente
Selo Digital de Autenticidade do Brasil
1 AU0678AE09298237

218

LDC. Louis Dreyfus Company Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 47.067.525/0001-06 - NIRE 35.3.0010451-0

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 15/10/2016, às 10h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Carneiro Saba. Secretário: Gabriela de Mello Almeida Ramos Lanna. **Deliberações:** (i) A proposta de alteração do Estatuto Social ensaminhada pelo Conselho de Administração, a fim de incluir no objeto social da Companhia a atividade da prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência operacional para a gestão da negócio em matéria de planejamento, controle orçamentário e contratação de produtos e serviços. Em razão disso, a Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: (a) industrialização, beneficiamento, transformação, processamento, comercialização, importação a exportação de produtos agropecuários e seus derivados; (b) produção, comercialização, importação e exportação da rações para alimentação animal e seus insumos, inclusive ingredientes; (c) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes e outros insumos agrícolas; (d) produção, comercialização, importação e exportação de biocombustíveis; (e) comercialização, importação, exportação, armazenagem, distribuição e transporte de álcool combustível; (f) comercialização, armazenagem, mistura, estivação, distribuição e transporte de combustíveis líquidos derivados de petróleo, exceto a sua importação e exportação; (g) geração e comercialização de energia elétrica; (h) comércio, importação e exportação de defensivos agrícolas; (i) comercialização, importação x exportação de mercadorias em geral; (j) prestação de serviços de transporte de mercadorias, incluindo a quaviário; (k) prestação de serviços da armazenagem de mercadorias; (l) celebração a execução de contratos de comissão e administração; (m) exercício da atividade de operador portuário; (n) administração e operação de instalações portuárias pertinentes; (o) realização de reformas e construções nas instalações portuárias pertinentes; (p) realização de atividades de recebimento, armazenagem e embarque de granéis sólidos de origem vegetal próprios e de terceiros; (q) prestação de serviços correlatas e atividades pertinentes à atividade portuária; (r) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (s) industrialização do cereais e sementes e frutos oleaginosos, sua comercialização a exportação; (t) comércio, secagem, padronização de cereais, de sementes e de frutos oleaginosos, sua importação a exportação; (u) prestação de serviços florestamentais e de recabimento de matéria prima, pré-limpeza, secagem, beneficiamento, industrialização, acondicionamento, embarque a expedição, por conta a ordem de terceiros; (v) degerminação, moagem, extração x refinação de óleo de milho e outros óleos vegetais; (w) operação e prestação de serviço de transporte de cargas fluviais e/ou marítimas; (x) prestação de serviços de transporte multimodal de cargas secas a granel, de granéis líquidos e/ou cargas xmbaladas; (y) prestação de serviços de levantamentos hidrográficos e confecção de croquis de navegação; (z) prestação de serviços de implantação da obras de acostagem; (aa) construção, reparo, emendamento a aluguel de embarcações; (ab) prestação de serviços agrícolas e terceiros, inclusive de pesagem, secagem, limpeza, expurgo de sementsa e cereais em estada natural, ensacadas ou a granel; (ac) prestação de serviços de testes e análises técnicas de produtos agrícolas x agroindustriais; (ad) comércio atacadista, importação, exportação e armazenagem de minerais metálicos ferrosos a não ferrosos; (ae) comércio atacadista, importação, exportação e armazenagem de metais ferrosos e não ferrases em forma primária; (af) comércio atacadista, importação, exportação e armazenagem de produtes semi acabados de metais ferrosos e não ferrosos; (ag) comércio atacadista de resíduos e sucatas de metais; (ah) prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência aperacional para a gestão de negócio xm metário de planejamento, controle orçamentário e contratação de produtos e serviços; e (ai) participação em outras sociedades, na qualidade de sócio ou acionista, no Brasil ou na exterior.". (ii) A consolidação de Estatuta Social, a qual contemplando a alteração ora aprovada. **Esclarecimentos:** Os documentos submnidos à Assembleia foram numerados sequidamente, autenticados pela Mesa a permanecem arquivados na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 15/10/2016. Carlos Eduardo Carneiro Saba - Presidente. Gabriela de Mello Almeida Ramos Lanna - Secretária. JUCESP nº 524.348/18-2 em 08/11/2018. Flávia R. Brime Gonçalves - Secretária Geral.

Mercúrio Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.857/0001-44 - NIRE 35.300.470.251

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2018

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 19/10/2016, às 09h00, na sede social da Companhia localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Conjuntx 142/143, Sala "L", Vila Olímpia, São Paulo-SP. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1978, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista e presença dos acionistas representando a totalidade da capital social da Companhia, conforma assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Verena Barreto Sturaro – Secretária. 4. **Ordem do Dia:** (i) Tomar ciência da renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Deliberar x extinção do Conselho de Administração so Companhia e (iii) Em decorrência do item (ii) acima, deliberar e reforme integral da Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, antes do início dos trabalhos da dia, as acionistas presentes manifestaram a ciência, através de respectiva carta dirigide à Companhia em 26/09/2018, da renúncia de Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, portadar da RG nº 877.564 (SSP-PR) a CPF/MF nº 274.536.269-00, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala 811, Bairro Alto, Curitiba-PR, do cargo de membra do Conselho de Administração de Campanhia e, nesta oportunidade, agradeceram a atuação na exercício se seu cargo. Iniciades os trabalhos com a apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas aresentes, por unanimidade dos votos a sem ressalvas, aprovaram a leiratura de presente ata em forma de sumário nos termas de §1º de Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, tamaram as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia, sendo ora consignado a desligamento de todos os xeus membros, tais sejam: a Sr. Dorival Pegoni Junior, portadar do RG nº 4.619.140-4 SSP/PR, CPF/MF nº 879.567.139-00, com endereço comercial na rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, sala "W", Vila Olímpia, São Paulo-SP; a Sr. Carlo Alberto Bottarelli, portador da RNE W031334-P-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 185.211.779-68, com endreço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 142/143, Vila Olímpia, São Paulo-SP, do carga de Presidente do Conselho de Adminaztação s Companhia; a Sr. João Villar Garcia, portador da RG nº 5.030.478-1 (SSP-SP) e CPF nº 796.994.728-04, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 385, nº 2051, sala B11, Bairro Alto, Curitiba-PR; e, conforma renúncia supramencionaas, o Sr. Luiz Fernanda Wolff de Carvalha, portador de RG nº 877.564 (SSP-PR) e CPF/MF nº 274.536.269-00, com endereço profissional na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, Curitiba-PR. 5.2. Aprovar, em virtude de deliberação anteriormente tamada, a reforma integral da Estatuto Social da Companhia, sue integra a presente ata somá Documento 1, para refletir a nova estrutura organizacional a ser adotada pela Companhia, bem comis as novas normas de governanaça corporativa resultantes da extinção do Conselho de Administração. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrade e Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 19/10/2018. Assinaturas: **Mesa:** Carlo Alberta Bottarelli – Presidente/Acionista a Verena Barreto Sturaro – Secretária OAB/BA 40.822. **Acionistas:** TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., por Carlo Alberto Bottarelli; a Carlo Alberta Bottarelli. JUCESP – Certifico o registra sob a nº 593.758/18-7 em 27/12/2018. Flávia Regina Brite Gonçalves – Secretária Geral.

Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ 58.577.059/0001-00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo FFM RC nº 28.362. Pregeo Eletrônica nº: 057/2018. Oferta de Compra BEC: 891000901002616 OC00017. Assunto: contratação de empresa especializada para o fornecimento da MIRTAZAPINA 30MG para o período de 12 (doze) meses. Empresas Vencedoras: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.123.417/0001-66 - valor unitário R$ 4,35. Ludxmar Sertori - Gerente de Materiais.

Fortec S.A. Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE nº 35.300.000.671

Extrato da Ata de AGOE Realizada em 21 de novembro de 2018

Data, Horário e Local: 21/11/2018, às 10 horas, São Paulo - SP. **Mesa:** (i) Presidente: Sr. Thalse Lobo Peçanha; e (ii) Secretária: Sra. Mariane Silveira Pinha. **Convocação:** Edital de convocação publicado no DOESP e no DCI, em edições de 18, 13 e 14/11/2018. **Presença:** Presentes os acionistas representando mais que dois terços do capital social com direito a voto, instalade, portanto, em primeira convocação, conforme assinaturas no Livro da Presença da Acionistas, e à disposição e representante da Conselho Fiscal e o representante de auditoria independente. **Ordem do dia:** a) Exame, discussão e aprovação das contas, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial do exercício social encarrado em 31/12/2017, publicades na DOESP a no DCI, xmbos em edições de 30/08/2018, na forms do artigo 133 de Lei das Sociedades por Ações; b) Deliberar sobre a resultado do exercício encerrado em 31/12/2017; c) Fixer e retirada anual global da administração; e d) Deliberar sobre e contratação de empresa de auditoria para a exercício de 2018. **Deliberações:** Denda início aos trabalhos, a Presidente declarou aberta e AGOE. Após deliberações entre as presentes: a) Foram aprovados, por unanimidade, depais dx examinados a discutides, os sontes a o relatório anual da administração, a balanço satrimonial a demxis demonstrações financeiras de Companhia, todos relativos ao exercício social encerrados em 31/12/2017. b) Foi aprovada, por unanimidade, a não constituição da reserva legal eu mesma distribuição de dividendos aos sxionistas da Companhia, tendo em vista a inexistência de lucros verificados no exercício social encarrada em 31/12/2017 e, por conseguinte, a destinação do prejuízo verificado em referido exercício social para a conta de Prejuízos Acumulados. s ser compensada com resultados ruturos da Companhia; c) A seguir, esclareceu a presidente aue, embora tenha sido aprovada a remuneração total global de R$ 755.000,00 para o exercício de 2017, a presidente recebau a valor da R$ 738.973,74. Em seguida, foi aprovada, por maioria, e retirada anual global da Diretor Presidente da Companhia para o exercício da 2018 em R$ 12.000,00 par sno e a valor total, envolvendo todas ss demais empreses do grupo, seja aual for x forma de pagamento/distribuição, na montanta de R$ 755.000,es por ano. Os valores ara aprovados serão pegas sa administrader sem qualquer reajuste, diretamente pelas empresas do grupa às aueis cateja vinculado, acrescide de bônus anual correspondente a 5% da lucra líquido, se houver. a retirada de administrador será acrescide dos benefícios já praticados pela Companhia, conforme defin-pa ne política e metadoleis os avaliação de cargos da Hay Group s dx eesrda com a contrato de executivo assinado com a Companhia. O valor aqui estabelecido abrange, portanto, a desempenho das funções desta dminaira sa, tanta na Companhia, quanta nas empresas controladas. d) Quanta à contratação de empresa de auditeria independente para a exercício social da 2018, fai aprovade, por maioria de votes, a contratação da empress MAP Auditares Independentes, associada a IRKO Auditores Independentes, para a realização da auditoria da Companhia e suas controladas. Oudrum das Deliberações: As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu a Presidente por encarrade a Assembléia, sendo e presente ata assinade e rubricade em todas as suas folhas pelos membros da mesa e por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Thales Lobo Peçanha - Presidente; Mariane Silveira Pinnde - Secretária; **Acionistas presentes:** (i) Mar Azul Participações e Investimentos Ltda., representada por Marcelo Lobo Peçanha; (ii) Thelas Lobo Peçanha; (iii) Renata Peçanha Sanchez, rearesentada par Marcelo Lobo Peçanha; (iv) Marcelo Lobo Peçanha; (v) Peçanha Geddy Participações Ltda., representade par Elxne Lobo Peçanha; (vi) Elene Lobo Peçanha; (vii) Prida Participações Ltda., representada por Rita de Cássia Lobo Peçanna; (viii) Rita de Cássia Lobo Peçanha; e (ix) Angela Solange Fernandes Peçanha, rearesentada por José D'Auna Neta. São Paulo, 21/11/2018. O presenta foi extraído da original registrada na Jucesp sob nº 573.213/18-5 em 05/12/2018. Flávia Regina Brima Gançolves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.D10, do Conselho de Administração, realizada ent 5.77.2D18

Aos 5 dies de mês de novembro de 2018, às 17h30, na sedx social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-ss os mxmbros da Conselho de Administração, sob a presidência de senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a xenhar Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. A reunião teve por Objetivo registrar a pedido da renúncia formulada pelo senhor João Alexandre Silva, ao cargo de Diretar Regional, em santa desta dsle, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na xede de Sociedade, para todos se fins de direito, consignando, neste oportunidade, agradecimentos pelos xarviços prestados. Nada mais foi tratado, encarrando-sx e reunião e lavrando-se esta Ata que se conselheiros arpsentes assinam, registrando-se e ausência do senhor João Aguiar Alvarez. as) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumota, Alexandre da Silva Glúher, Josué Augusta Pancini e Maurício Machada de Minas. Declaramos para as devidas fins que a presente é cópia fiel de Ata lavrade no livro próprio e que sáa autenticas, no mesme livro, as assinaturas nela apostes. Banco Bradesco S.A. as) Maurício Machade de Minas a Antonio José de Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico e registra sob número 578.055/18-2, em 7.12.2018. e) Flávia R. Britte Gonçalves - Secretária Garal.

Amata S.A.

CNPJ/MF nº 07.969.778/0001-78 – NIRE 35.300.328.726

Ata de Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinária em 28/11/2018

Data, Horário e Local: 28/11/2018, às 14h00, na sede social da Companhia, na Rua Funchal nº 263, 17º endsr, sala 172, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de xcionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Julia Moura Neto; Secretário, Alexandra Martins Helenda. **Ordem da Gia:** Deliberar sobre a assinatura, pela controlade Apef Plantio de Floresta Exótica S.A., de quatro Contratos de Compra e Venda de Macipo Florestal de Eucalipta com a Eldorade Celulose S.A. **Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem de dia, de acionistas de bêraram a reprovaram, por maioria de votes, com abstenção da acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a celebração, pela controlada Apef Plantio De Floresta Exótica S.A., de quatra Cantratos de Compra e Venda de Macipo Florestal de Eucalipto com a Eldorado Celulose S.A. Deliberou-se, ainda, por todos as presentes, São Paulo, 28/11/2018. Assinaturas: Julia Moura Neta – Presidente; Alexsandro Martins Helanda – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registra sab a nº 593.982/18-8 em 27/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves – Secretária Garal.

MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 35300385276 - CNPJ: 12.264.857/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2018, às 15h30, na sede social da **MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizade na cidade de São Paulo, Estade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP 04794-000. **Presença:** Presentes as acionistas titulares de xções representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas da 100% (cem por cento) do caaital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Assumiu a presidência José Mauricio Pereira Coelho, ave convidou Wilsen Tenété para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) Eleição e (re)eleição das membros do Comitê de Auditoria; (ii) ratificar os termos do Regimenta Interno do Comitê de Auditoria; (iii) exame, discussão e aprevação de remuneração global dos administradores de suas subsidiárias: Aliança do Brasil Seguras S.A., Brasilveículos Companhia de Seguros e Mapfre seguros Gerais S.A.; (iv) exame, discussão e aprovação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Deliberações:** se acionistas da Companhia decidram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) (re)eleger, para cumarir mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ss realizar na ano de 2019, os seguintes membros da Camitê da Auditoria da Campanhia: (a) **João Décio Ames**, brasileira, gudiar, casado, inscrita na CPF/MF sab a nº 384.933.140-72 e portadar da cedula de identidade RG nº 1026882965 - SSP/RS, residamé e domiciliado na SQNW 111, Bloco A, Apantamento 601 - Brasília/DF, CEP: 70686-765; (b) **Luiz Claudio Ligabue**, brasileiro, bancário, sessdo, inscrita na CPF/MF sab a nº 145.381.051-04 e portador da cédxix de identidade RG nº 508.411 - SSP/DF, residente e domiciliado AOS 06, Bloco E, apartamento 104, Brasília/DF, CEP 70660-065; x (c) **Maria Teixeira de Almeida Rossi**, portadar do documenia de identidade RG nº 21.586.026-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 004.049.557-53, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04378-000. Os membros da Camitê de Auditoria ara eleitx x reeleitos preenchem as condições previstas nas Resoluções CNSP nºs 321/2015 e 330/2015, e lemam posse mediante assinatura dos respectivos termas de possa, lavrados em livre próprio. Em virtude das deliberações xcima, x Comitê de Audiência da Companhia fica composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Mandato
João Décio Ames	Coordenador	até a A.G.O. de 2019
Luiz Claudio Ligabue	Membra	até a A.G.O. de 2019
Maria Teixeira de Almeida Rossi	Membro	até a A.G.O. de 2019

(ii) aprovar a remuneração do Comitê de Auditoria, de seguinte terma: (a) Coordenador: R$ 9.000,00 (nove mil reais); e, (b) Membra: R$ 7.000,00 (sete mil reais); (iii) Aprovar remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbax da representação, para o Exercício Social de 2019, nas seguintes valores: a) em R$ 3.196.280,00 (três milhões cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) referente à subsidiária Aliança do Brasil Seguras S.A.; b) em R$ 6.675.697,91 (seis milhões sxiscentos x setenta e cinco mil e noventa e sete reais e neuenta e um centavos) referenta à subsidiária Mapfre Seguros Gerais S.A.; x) Não haverá aprovação de valores sara a subsidiária Brasilveículos Companhia de Seguros. Encerramenta: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão aelo tempo nocessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e xchxda confarme, foi aprovade e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** José Mauricio Pereira Coxlho, Presidente; Wilsen Tenété, Secretário. **Acionistas:** Mapfre Brasil Participações S.A (p. Wilsen Tenété e Miguel Comez Barmúdez); a BB Seguros Participações S.A. (p. José Mauricio Pereira Coelho e Antenio Rugero Gulbo). Membros (re)eleitos do Comitê de Auditoria: Jose Decio Ames, Luiz Claudio Ligabua e Mario Texeira de Almeida Rassi. **Certidão:** Eu, José Mauricio Pereira Coelho, Presidema da Mesa declaro que s presente é uma cópia fiel a completa de ata ariginal lauvade am livre próprio. São Paulo, 30 de abril de 2018. José Mauricio Pereirx Caelha - Presidente x Presidente do Conselha de Administração. **JUCESP nº 486.103/18-2 em 15/10/2018.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Santa Cruz Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 18.237.387/0001-60 – NIRE 35.300.453.361

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2018

1. **Data, Hora e Local:** em 19/10/2018, às 09h20, na sede social da Companhia localizada na Rua Olimpíada, 205, conjunta 142/143, Sala "L", Vila Olímpia, São Paulo, SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensxde a convocação nos termas do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando s totalidade do capital social da Companhia, conforma assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** O Sr. Carlo Alberta Bansrafi presidiu xsta assembleia a ex. Verena Barreta Sturaro, secretariei as trabalhos. 4. Ordem do Dia: (i) Deliberar a extinção da Conselho de Administração da Companhia; e (x) Em decorrência do item (i) acima, deliberar, e reforma integral da Estatuta Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalxda a assembleia, iniciadas as trabalhas com a apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia, as acionistas presentes, por unanimidade dos votes e sem ressalvas, aprovaram a lavratura de presentx ata em farma de sumário nos termas do § 1º da artigo 130 da Lei das S.A., bem como, tamaram as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar a extinção da Conselho de Administração da Companhia, sendo ora consignado a desligamento de todos os seus membros, tais sejam: Sr. Luiz Eduarde Barros Manara, portador do RG nº 8.929.599 SSP/SP, e do CPF/MF nº 071.626.498-05, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SRTV/Sul, quadra 701, conjunta O, Bloco B, sala 833; a Sr. Carlo Alberta Bottarelli, portador de RNE W031384-P-SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 185.211.779-68, com endereço comercial na Rua Olímpiades, 205, conjunto 1a2/143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, da sergo de Presidenta do Conselha de Administração a Companhia, o Sr. João Villar Garcia, portadar do RG nº 5.030.479-1 SSP-SP e do CPF/MF nº 796.994.728-04, com endreço profissianal na Radovia BR 116, KM 385, nº 2651, sala 811, Bairra Alto, Curitiba-PR. 5.2. Aprevar, em virtuda da deliberação anteriormente tomade, a reforma integral do Estatuta Social da Campanha, que integra a presente ata como Documento I, para refletir a nova estrutura organizacional a ser adotada pela Companhia, bem como, as novas normas de governança corporativa resultantes da extinção do Conselho da Administração. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou as trabalhos e lai lavrada a presenta ata, x qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada em Livra Próprio por todos os presentes. **Mesa:** Carlo Alberna Bensrafi – Presidente; Verena Barreto Sturara – Secretária. **Acionistas Presentes:** TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., por Carlo Alberta Bottarelli; e Carlo Alberto Bottarelli. São Paula, 19/10/2018. Assinaturas: Carlo Alberto Benarelli – Presidente/Acionista; Verena Barreto Sturaro – Secretária OAB/BA 46.822. Junta Comercial do Estada de São Paulo. Certifico a registra sob a nº 593.655/18-7 em 27/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves – Secretária Geral.

Japira Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.761/0001-55 – NIRE 35.300.337.626

Ata Suntária de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2018

Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registra seb número 580.510/18-9, em 12.12.2018. a) Flávia R. Brita Gançalves - Secretária Geral.

documento assinado digitalmente

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLÁUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Selo Digital
1AU0676AE0929238

219

Viver Incorporadora e Construtora S.A.

(Em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421
Código CVM nº 20702 (Companhia Aberta - Novo Mercado)
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Nas termos da Lei 6.404/76, ficam as Senhores Acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A. convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/04/2019, às 10h, em São Paulo/SP, na Rua Fidencio Ramos, nº 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Na pauta da Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e apreciar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iii) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Nomear o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal no próximo mandato; e (vii) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. Informações Gerais: (a) Exercício do Direito de Voto: a fim de facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos acionistas que disponham, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 dias corridos, contados da data da realização desta: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou a seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. (b) Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício de direito de voto à distância, o acionista poderá enviar o boletim de voto à distância por meio das seguintes canais: (1) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o Itaú Corretora de Valores S.A., observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela Itaú Corretora de Valores S.A.; (2) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou sinda (3) diretamente a Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício de direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. (b) Documentos: Os documentos a serem discutidos na AGO e aqueles necessários ao exercício do direito de voto, inclusive as referidos nas artigos 9, 10 e 12 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas no endereço da Companhia acima indicada e nos websites da Companhia (ri.viverinc.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. (c) Processo de Votação: A fim de facilitar o processo de deliberação, o processo de votação relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como a votação para a escolha de Presidente e de Vice-Presidente de Conselho de Administração, serão conduzidos de forma independente. (d) Requisição de Adoção de Voto Múltiplo: informamos que, nos termos do artigo 1º de Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, conforme alteradas, a percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo, para eleição do Conselho de Administração, é de 5%. Note-se que, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para à adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 horas antes da realização da AGO. São Paulo, 11/04/2019. Rodrigo Cesar Dias Machado - Presidente do Conselho de Administração

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ/MF Nº 02.819.150/0001-84 - NIRE 35.3.0033682.8
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2019

Local e Hora: Na escritório administrativa da Companhia, na Rua de Passeio nº 70 - 3º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 15:00 horas. Presença. Presente a acionista que representa a totalidade de capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro seu estário respectiva. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da acionista que representa a totalidade de capital social da Companhia, na forma de artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Mesa: Alcides Morales Filho Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Após discutida a matéria constante da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do que permite à parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/75. (ii) Aprevade, per unanimidade de votos, a eleição da Sr. Paula César Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua da Passeio, nº 78, 5º andar, Centro, portador da carteira de identidade nº 61.689.307-5, expedida pela DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob e nº 006.664.277-87, para o cargo de membro de Conselho de Administração, com mandate coincidente com e dos demais Conselheiros eleitos, até 27 de julho de 2020. O membro do Conselho de Administração eleito tomará posse mediante assinatura de respectiva termo de posse, no qual declara não se penas de lei, nos termos de artigo 147 de Lei nº 6.404/76, que (i) não está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de previvercação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) tem reputação ilibada; (iv) não ocupe cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não tem interesse conflitante com a da Companhia. Em razão da deliberação dessa item, o Conselho de Administração da Companhia terá a seguinte composição, como Presidente do Conselho da Administração: Amin Alves Murad, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 07.984.226-78, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob a nº 810.939.207-34, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; como Vice-Presidente do Conselho de Administração: Emilio Salgado Filho, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade, nº à 911.029-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob a nº 629.291.847-15, com endereço comercial na Rua de Passeio 70, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; à cerca membros do Conselho de Administração: Alcides Morales Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3.151.619, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob a nº 345.214.537-91, com endereço comercial na Rua de Passeio, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Carlos Eduardo da Sá Baptista, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.866.779, expedido pele IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob a nº 108.838.877-68, com endereço comercial na Rua da Passeio, 78, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-290, Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, brasileira, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 01.976.807-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob e nº 806.884.937-15, com endereço comercial na Rua de Passeio, 76, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ e Paulo César Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 01.689.307-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob e nº 006.684.277-97, com endereço comercial na Rua de Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e acionista abaixo. Certificamos que a presente é cópia fiel de sua Original lavrada em livro próprio, ficando autorizada a sua publicação. Rio de Janeiro, 11 de março de 2019. Alcides elorales Filha - Presidente da Assembleia; Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário da Assembleia. JUCESP. Certifico a registro sob e nº 200.226/19-8 em 09/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sonae Sierra Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 06.879.307/0001-62 - NIRE 35300358826
Companhia Aberta (Código CVM 02236-7)
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração de Sonae Sierra Brasil S.A. ("Companhia") por seu Presidente, Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, convida os senhores acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias objeto da ordem do dia: (i) as contas dos administradores, e relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a proposta de administração de orçamento de capital para o ano de 2019; (iii) a proposta da administração de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) a proposta da administração de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores; (v) a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2019; e (vi) a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019. Informações Gerais: 1. Consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição financeira depositária responsável pela escrituração das ações de Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias úteis da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. 2. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia Geral até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia. 3. Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício da direito de voto a distância, poderá, conforme aplicável, enviar o boletim da voto a distância por meio dos seguintes canais: (1) caso tenha ações de emissão da Companhia escrituradas junto ao Escriturador, transmitir as instruções de voto ao Escriturador, observados os procedimentos e as documentos exigidos por ele; (2) caso tenha ações de emissão de Companhia depositadas em instituições da custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações da voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela respectiva instituição da custódia; ou ainda (3) diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim da Voto a Distância. Para informações adicionais acerca do exercício de direito de voto e distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim da Voto a Distância, e. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na Internet da Companhia (https://ri.sonaesierra.com.br/), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração, bem como cópias dos demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral. São Paulo, 12 de abril de 2019. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

AXA SEGUROS S.A.

CNPJ nº 19.323.190/0001-06

Em nossas demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial Estado de São Paulo e jornal Folha da São Paulo em 26/02/2019, em nossa nota explicativa nº 20 Patrimônio Líquido, em nossa tabela Descrição nas linhas abaixo onde se lê:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimônio líquido	240.906
Despesa antecipadas	(26)
Ativo intangível	(1de.024)
50% dos intangíveis referente a contratos de ponto de vende, até 15% da capital mínimo requerido	1e.899
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	146.355
Capital base (CB)	15.000
Capital de risco de crédite	9.344
Capital de risco de subscrição	7D.131
Capital de risco operacional	3.167
Capital de risco de mercado	1.212
Benefício de diversificação	(5.118)
Capital de risco (CR)	79.756
Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR)	78.756
Suficiência de PLA em relação aa CMR - R$	67.599
Suficiência da PLA em relação de CMR - %	46%

Leia se:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimônio líquido	240.906
Despede antecipadas	(26)
Ativo intangíuel	(109.024)
50% dos intangíveis referente a contratos de ponte de vende, até 15% da capital mínimo requerido	11.813
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	143.669
Capital base (CB)	15.000
Capital de risco de crédita	9.344
Capital de risco de subscrição	78.131
Capital de risco operacional	3.167
Capital de risco de mercado	1.212
Benefício de diversificação	(5.118)
Capital de risco (CR)	78.756
Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR)	78.756
Suficiência co PLA em relação ae CMR - R$	64.913
Suficiência de PLA em relação ae CMR - %	46%

G2C Globo Comercialização de Conteúdos S.A.

CNPJ/MF nº 01.007.021/0001-00 - NIRE 35.3.0014407-4
Extrato de Ata da AGO/E realizada em 26 de Março de 2019.

Instalação: 26/03/2019, 15 horas, sede social. Convocação: Dispensada. Presença: totalidade de capital. Mesa: Presidente: Fernando Nascimento Ramos e Secretária: Georgeane Andrea Oliveira Fukumura. Deliberações aprovadas: AGO: 1) O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras de 31/12/2018, publicados em 26/03/2019 no DCI e Serviços e no DOESP; 2) Aprovada a proposta de destinação do resultado de exercício de 31/12/2018, no valor de R$ 5.6de.588,79, sendo (i) R$ 111.846,13 para a constituição da reserva legal; (ii) R$ 1.373.665,66 distribuído e Acionista a título de dividendo, correspondendo ae mínimo obrigatório; (iii) R$ 4.121.057,40 para a reserva de retenção de lucros. Em AGE: 3) Aprovada a distribuição de saldo da reserva de retenção de lucros, no valor total de R$ 4.121.057,00. Encerramento: Nada mais. SP, 26/03/2019. Fernando Nascimento Ramos - Presidente, Georgeane Andrea Oliveira Fukumura - Secretária. Acionista Presente: Globo Comunicação e Participações S.A. - Sérgio Lourenço Manves e Cristiane Delcroix Lopes Sut Ribeiro. JUCESP. nº 185.919/16-4 em 05/04/2019.

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLÁUDIA MACIO DE SOUZA
Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade
Correio do Brasil
AU0676AF0929239

bradesco

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.92s, da Conselho de Administração, realizada em 30.11.201e

Aos 30 dias da mês de novembro de 2014, às 15h, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédio Varmeiho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se da membras de Conselho de Administração, sob a presidência ao senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumotty assumido a função de Secretário. Grawnhar Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação dos senhar Carlos Alberto Rodrigues Guilherme4 por teleconferência, em razão de estar lora da localidade da reunião, conforme prerrogative da Parágrafo Segundo do Artigo 8º ao Estatuto Social, e as ausências de sonriso Denise Aguiar Alvarez e dos senhores João Aguiar Alvarez e Alexandre da Silva Glúher. A reunião teve por objetiva registrar de pedido de renúncia formulados pelos senhores Antonio Piovesan e Francisco Assiã da Silveira Junior, ambos Diretores Regionais, em cartas de 29.11.2018, cujas transcrições foram &spenadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins d4 direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que as conselheiros presentes assinam. a5) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que e presente a cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio a que são autênticas, no mesmo livre, se assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. a4) Dagilson Ribeira Carneval e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registre sob numero 2.384/16-0, em 7.1.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Aea da Reunião Extraordirária nº 3.627, da Conselho da Administração, realizada em 3.12.2b16

Ada 3 dias de mês de dezembro de 2018, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Varmaina, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se ás membros de Conselho de Administração, sob a presidência de senhar Milton Matsumoto, na ausência de titular, senhar Luiz Carlos Trabuco Cappi, em viagem ee exterior. Assumiu a função da Secretário a senhar Alexandre da Silva Glúher. O senhar Presidente deu início aos trabalhos registrando as participações do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e da senhora Denise Aguiar Alvarez por teleconferência, em raza a de estarem lora sa localidada da reunião, conforme prerrogativa da Parágrafo Segunde de Artigo 8º do Estatuto Social. A reunião teve por objetivo registrar a pedido de renúncia formulado pelo senhor Paula Manuel Taveira de oliveira Ferreira, Diretor Dporturnental, em carta desta data, cuja transcrição foi &spendeda, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, pere todos es fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestades. Nada mais foi tratado, encarnando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que as conselhsias presentes assinam, registrando-se as ausências das senhores João Aguiar Alvarez e Maurício Machado de Minas. aa) Mihen Matsumará, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glúher a Josué Augusto Pancini. Declaramas para os devidos fins que e presença é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são sutênicas, no mesme livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A de) Gaglison Ribeira Carneval e Ismael Ferraz - Procuradora. Certidão: Secretaria de Desenvolvimente Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico e registro soe numero 2.383/19-6, em 7.1.2019. a) Flavia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Produtores de Armazéns Gerais

CNPJ nº 58.143.967/0001-02
Edital de Convocação

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos as Senhores Acionistas da Companhia Produtores de Armazéns Gerais a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2019, às 9:00 horas, na avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2345 - 13º andar, nesta Capital, à fim de deliberar sobre a seguinte ordem de dia: 1) - Tomada de Contas dos Administradores. Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2018; 3) - Fixação da Remuneração Anual dos Diretores e do Conselho Consultivo para a exercício de 2019; 4) - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 10/04/2019. Newton Takashi Nabee - Diretor Presidente.

Paulista Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.661.803/0001-21 - NIRE 35.300.174.399
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

A Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado" ou "Companhia"), convoca os senhores acionistas da Companhia, para deliberar acerca a seguinte Ordem da Dia em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019 às 16h00, na sede da Companhia Paulista de Força e Luz, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Km 2,5, CEP: 13087-140 - Parque São Quirino, Campinas/SP. (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Eleger os membros de Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Fixar a remuneração dos membros Administradoras. Jaguariúna, 13 de abril de 2019. Karin Regina Luchesi - Presidente da Conselho da Administração.

documento assinado digitalmente

Viver Incorporadora e Construtora S.A.

(Em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421
Código CVM nº 24702 (Companhia Aberta - Novo Mercado)

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A. convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, na data 29/04/2019, às 10h, em São Paulo/SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Na pauta da Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iii) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração no próximo mandato; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal no próximo mandato; e (vii) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais: (a)** Exercício do Direito de Voto: a fim de facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos acionistas que depositem, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 dias corridos, contados da data da realização desta: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 9.e04/76; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e da Estatuto Social da Companhia, no hipótese de representação da acionista por procurador(a). O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **(b)** Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício de direito de voto a distância, o acionista poderá enviar o boletim de voto a distância par meio dos seguintes canais: (1) esse tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o Itaú Corretora de Valores S.A., observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pelo Itaú Corretora de Valores S.A.; (2) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos constantes da Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado pela Companhia. **(b)** Documentos: Os documentos a serem discutidos na AGO e aqueles necessários ao exercício do direito de voto, inclusive os referidos nos artigos 9, 16 e 12 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas no endereço da Companhia acima indicado e nas websites da CompanNia (ri.viverinc.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na Internet. **(c)** Processo de Votação: A fim de facilitar o processo de deliberação, o processo de votação relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como o votação para a escolha de Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, serão conduzidos de forme independente. **(d)** Requisição de Adoção de Voto Múltiplo: informamos que, nos termos do artigo 1º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 8º da Instrução CVM nº 481/09, conforme alteradas, e percentual mínimo de participação na capital votante da Companhia necessário à requisição de voto múltiplo, para eleição do Conselho de Administração, é de 5%. Note-se que, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção de voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 horas antes da realização da AGO. São Paulo, 11/04/2018. Rodrigo César Dias Machado - Presidente do Conselho de Administração

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ/MF Nº 42.416.150/0001-84 - NIRE 35.3 6033682 8

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada na dia 11 de março de 2019

Local e Hora: Na escritório administrativo da Companhia, na Rux da Passeio nº 70 - 3º andar, Rix de Janeiro/RJ, às 15:00 horas. **Presença:** Presente o acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforma assinaturas apostas no livro societário respectivo. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, na forma do xmeio 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Aleides Moraes Filho Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após discutido e matéria constante da xrdem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma da sumário, nas termos de aue permite a parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.4s4/76. (ii) Aprovada, por unanimidade de votos, a eleição de Sr. Paulo César Peixoto de Castro Palhares, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial neste cidade, na Rua da Passeia, nº 70, 5º ander, Centro, portador da carteira de identidade nº 81.686.367-5, expedida pela DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.277-87, para o cargo de membro da Conselho de Administração, com mandata coincidente com a dos demais Conselheiros aixistes, até 27 da julho de 2020. O membro de Conselho de Administração eleito declarou nesse medienta a assenturo do respectivo termo da posse, no qual declarou sob as penas da lei, nãx tarmes do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não está impedido, par lei especial, ou condenado por crime xdimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e/e públicas ou a propriedade, ou a pena criminal que vada, xinda que temporariamente, o acesso x cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) tem reputação ilibada; (iv) não acupe cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes na mercado da Companhia; e (v) não tem interesse conflitante com o da Companhia. Em razão da deliberação deste nem, a Conselho de Administração da Companhia terá a seguinte composição, coma **Presidente do Conselho de Administração:** Amin Alves Nurad, brasileira, divorciada, engenheira mecânico, portador da carteira de identidade nº 07.984.226-76, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 614.936.207-34, com endereço comercial na Rua de Passeio, 79, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; come **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Emilio Salgada Filha, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 4.911.629-8, expedida pela IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.291.947-15 com endereço comercial na Rux de Passeio 70, 11º andar, Centro, Rio de Jxneiro/RJ; e como **membros do Conselho de Administração:** Aleides Moraes Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3.151.816, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.218.537-91, com endereço comercial na Rua de Pxsseio, 70, 5º xndar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **Carlos Eduardo de Sá Baptixta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.866.776, expedida pela IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.639.677-68, com endereço comercial na Rux de Passeio, 70, 3º xnder, Centro, Rio de Jxneiro/RJ, e Paulo César Peixota de Castro Palharea, brasileira, casado, industriel, portador da carteira de identidade nº 01.689.307-5, expedida pela DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.277-87, com endereço esmerdxi na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se este a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e acionista abaixo. Certificamos que o presente é cópia fiel da xia original lavrada em livro próprio, ficando autorizada a sua publicação. Rix de Janeiro, 11 da março do 2019. Aleides Moraes Filho - Presidente da Assembleia; **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palheras - Secretário da Assembleia.** JUCESP: Certifico a registro sob o nº 200.226/19-8 xm 09/04/2019. Gisele Simieme Ceschin - Secretária Geral.

Sonae Sierra Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 - NIRE 35300358325
Companhia Aberta / Código CVM 02235-7

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração da Sonae Sierra Brasil S.A. ("Companhia") por seu Presidente, Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, convida os senhores acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na Cidade da São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias objeto de ordem da dia: (i) as contas dos xdministradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 do dazembro de 2018; (ii) a proposta da administração de arcamento da capital para o eno dx 2019; (iii) a proposta de administração da dxsinsção do resultado de exercício findo em 31 de dezembro da 2018; (iv) x proposta da administração de distribuição de rivirdendos com base em lucros de exercícios anteriores; (v) a instalação do Conselho Fiscal para o exercício do 2019; e (vi) a fixação de remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício da 2019. **Informações Gerais:** 1. Conscente a artiga 126 da Lei nº 6.e84/76, para participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além da documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registra Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", sessaporta, carteiras de identidade expedida palos conselhos erolissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos de Administraxix Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a reorxsenização legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição financeira depositária responsável pela escrituração das ações da Companhia, o que recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, e/ou (iii) relativamente aos xcionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, a extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. 2. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, x Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem as documentos necessários para participação na Assembleia Geral até 48 (quarenta e oito) horas xnies da realização da Assembleia Geral, aos cuidados da Departamento Jurídico da Companhia. 3. Informamos que, caso a acionista opte pelo xxercício do direito de voto x distância, poderá, conforme aplicável, enviar o boletim de voto e distância par meio dos seguintes canais: (1) case tenhx ações de emissão da Companhia escriturados junto ao Escriturador, transmitir xs instruções de voto ao Escriturador, observados as procedimentos e os documentos exigidos por ela; (2) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições da custódix, transmitir as instruções dx voto para xs instituições dx custódia, que encaminharão xs manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos e as documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (3) diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim dx Vote x Distância. Para informeções adicionais acerca do exercício do direito de voto e distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na instrução de Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem comã ex xriamxções e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância. 4. Finalmente, em atenção às disposições legais x estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na Internet da Companhia (https://ri.sonaesierra.com.br/), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração, bem cama cópias dos demais documentos previstos em lei x na regulamentação aplicável, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral. São Paulo, 12 da abril de 2019. Fernando Maria Guedes Machado Antunes da Oliveira - **Presidente do Conselho de administração.**

AXA SEGUROS S.A.

CNPJ nº 16.323.190/0001-06

Errata -

Em nossas demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial Estado da São Paulo e jornal Folha de São Paulo em 26/02/2019, em nossa nota explicativa nº 20 Patrimônio Líquido, em nossa tabela Descrição nas linhas abaixo onde se lê:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimônio líquido	246.906
Despesa antecipadas	(26)
Ativo intangível	(109.024)
50% das intangíveis relacionx a contratos de ponta de venda, até 15% de capital mínimo requerido	14.499
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	186.355
Capital base (CB)	15.008
Capital de risco de crédito	9.344
Capital de risco de subscrição	76.131
Capital de risco operacional	3.187
Capital de risco de mercado	1.212
Benefício de diversificação	(5.118)
Capital de risco (CR)	79.756
Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR)	78.756
Suficiência de PLA em relação aa CMR - R$	67.599
Suficiência de PLA em relação ao CMR - %	44%

Leia se:

Descrição	31 de dezembro de 2018
Patrimonio líquido	240.906
Despesa antecipadas	(26)
Ativo intangível	(109.024)
50% das intangíveis relacionx a contratos de ponto de venda, até 15% do capital mínimo requerido	11.619
Patrimônio líquido ajustada (PLA)	183.669
Capital base (CB)	15.008
Capital de risco de crédito	9.344
Capital de risco de subscrição	70.131
Capital de risco operacional	3.187
Capital de risco de mercado	1.212
Benefício de diversificação	(5.118)
Capital de risco (CR)	78.756
Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR)	78.756
Suficiência do PLA em relação aa CMR - R$	04.913
Suficiência de PLA em relação xe CMR - %	35%

G2C Globo Comercialização de Conteúdos S.A.

CNPJ/MF nº 01.007.821/0001-00 - NIRE 35.3.0014407-4

Estrato de Ata de AGO/E realizada em 26 de Março de 2018.

Instalação: 28/03/2018, 15 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Fernando Nascimento Ramos e Secretária: Gargiellane Andrea Oliveira Fukumura. **Deliberações aprovadas:** AGO: 1) O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da 31/12/2016, publicadas em 26/03/2019 no DCI e Serviços e no DOESP; 2) Aprovada a proposta de destinação da resultado do exercício da 31/12/2016, no valor de R$ 5.606.588,79, sendo (i) R$ 111.846,13 para a constituição da reserva legal; (ii) R$ 1.373.665,66 distribuído a Acionista a título de dividendos, correspondendo aa mínima obrigatório; (iii) R$ 4.121.857,00 para a reserva de retenção de lucros. Em AGE: 3) Aprovada a distribuição da saldo da reserva de retenção de lucros, no valor total de R$ 4.121.057,00. **Encerramento:** Nada mais. SP, 26/03/2019. Fernanda Nascimento Remos - Presidente, Georgexne Andrao Oliveira Fukumura - Secretária. **Acionista Presente:** Globo Comunicação e Participações S.A., Sérgio Laurence Marques e Cristiane Delecrede Lopes Sur Ribeiro. JUCESP nº 185.919/19-4 em 05/04/2819.

Companhia Produtores de Armazéns Gerais

CNPJ nº 66.143.967/0001-02

Edital de Convocação

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Produtores de Armazéns Gerais a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia 26 de abril de 2019, **as 9:00 horas, na avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2344 - 13º andar, neste Capital,** e fim de **deliberar** sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Tomada da Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação dxs Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social xncerrada em 31.12.2016; 2) - Fixação do Remuneração Anual dos Diretores e do Conselho Consultivo para o exercício da 2016; 3) - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 10/04/2019. Nawtan Takeshi Hagee - Diretor Praxidente.

Paulista Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.491.603/0001-21 - NIRE 35.300.174.399

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

A **Paulista Lajeado** Energia S.A. ("**Paulista Lajeado**" ou "**Companhia**"), convoca os senhores xcionistas da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019 às 10h00, na sede da Companhia **Paulista de Força e Luz**, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Sumiar, 1755, Km 2,5, CEP: 13087-140 - Parque São Quirino, Campinas/SP. (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Dxmanstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 da dezembro de 2018; (ii) Eleger os membros do Conselho da Administração da Companhia; e (iii) Fixar a remuneração dos membros Administradores. Jaguariúna, 13 de abril dx 2019. Karin Regina Luchesi - **Presidente do Conselho de Administração.**

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
AU0676AF0929240

CF II Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 17.079.127/0001-40 - NIRE 35.227.028.294

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF sob o nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Laís Situaba de Deus Lopes**, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 374.764.788-47, residente em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade da capital social da **CF II Logística Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Mauá/SP, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2.282, Vila Santa Cecília, CEP 09380-440, CNPJ/MF 17.079.127/0001-40 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.227.028.294 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. 1. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.406/2002") e as artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 11:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberto Miranda da Lima, Secretário: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem ausências ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1576; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF II Logística Ltda." para "CF II Logística S.A."; (iii) a conversão das 97.848.550 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 684.909 ações divididas em (a) 684.869 ações ordinárias, com preço de emissão de R$ 142,85732159038, sem valor nominal, e (b) 78 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142,85732159038, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas signatários e demonstrados nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II da presente instrumento; (vi) e eleição aos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberto Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) **Fabia Inácio de Carvalho**, RG nº 19.519.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles darão suas respectivas declarações de desimpedimento. **Encerramento:** Nada havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos, a Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertinente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretário:** Roberto Miranda da Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE SIA 3530053036-5 e JUCESP nº 43.325/19-1 em 15/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves Bmo - Secretária Geral.

M&G FIBRAS HOLDING S/A

CNPJ nº 18.731.866/0001-36 - NIRE 35.300.455.916

Ata da Reunião Extraordinária da Conselho de Administração Realizada em 22/04/2019 - Lavrada sob forma de sumário

I. **Data, hora e local** – Aos 22/04/2019, às 18 hs, na sede social de M&G Fibras Holding S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas nº 12.551 – 8º andar – Parte V, São Paulo – SP ("M&G Fibras Holding" ou "Companhia"). II. **Presenças** – Presente a totalidade dos membros do Conselho da Administração de M&G Fibras Holding S/A, as Srs. Lorenzo Mondagne, Marco Taselli e Andrea Maria Caperdoni, participando por meio de videoconferência e representados por seu procurador Miguel Carlos Alberto Jamagr. Também estiveram presentes os Diretores da Companhia, Lineu Jorge Frayha, Dennis William Brooman e João Luis de Freitas Teixeira. Estevo presente, igualmente, Luis Aguinaldo Real, representante de empresa responsável pela Auditoria Independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.. III. **Convocação** – Dispensada, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração, conforme o disposto no Artigo Décima Quarto, parágrafo segundo, do Estatuto Social. IV. **Mesa** – Presidente da Mesa: Lineu Jorge Frayha; Secretário da Mesa: João Luis de Freitas Teixeira. V. **Ordem do dia** – Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e a subsequente encaminhamento e publicação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos listados no artigo 133 da Lei n. 6.404/76 ("Lei da S/A"), referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018. VI. **Deliberações** – Abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária e após a análise dos esclarecimentos prestados pela representante da empresa responsável pela Auditoria Independente da Companhia, complementados pelos Diretores presentes, os membros do Conselho de Administração de M&G Fibras Holding S.A., tendo em vista (i) que a empresa de Auditoria Independente necessita de prazo adicional para conclusão de seus trabalhos e apresentação do Parecer definitivo acerca do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia com data-base em 31/12/2018, e (ii) as negociações que envolveram a alienação da participação societária da Controlada M&G Fibras Brasil Ltda. para a indorama Ventures Brazil Participações S.A. em 22/02/2019; deliberaram, por unanimidade de votos, por nova postergar convocação da Assembleia Geral Ordinária até a definição dos pontos acima indicados. Uma vez concluídos os trabalhos dos Auditores Independentes e encaminhadas as negociações, a Conselho de Administração voltará a se reunir, a fim de deliberar novamente sobre a convocação de referido conclave Ordinário. VII. **Encerramento:** Lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Mesa, pelos membros do Conselho de Administração, pelos Diretores e pelo representante da empresa de Auditoria Independente presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Lineu Jorge Frayha. Secretário da Mesa: João Luis de Freitas Teixeira. Membros do Conselho de Administração: Lorenzo Montagna, Marco Taselli e Andrea Maria Caperdoni - representados por Miguel Carlos Alberto Jambor. Diretores: Lineu Jorge Frayha, Dennis William Brooman e João Luis de Freitas Teixeira. Empresa de Auditoria Independente: Luis Aguinaldo Real. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de abril de 2019. Lineu Jorge Frayha - Presidente da Mesa; Guilherme José Esselin Lino da Silva - Secretário da Mesa. JUCESP nº 265.122/19-9 em 07/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Irmãos Parasmo S/A Indústria Mecânica

CNPJ os.881.992/0001-35 – NIRE 35.3.0002459.1

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia, na Avenida Presidente Juscelino nº 78, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/78, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, Diadema, 11/05/2019.

Sergio de Almeida Parasmo – Diretor Presidente. (11, 14 e 15/05/2819)

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.930, do Conselho de Administração, realizada em 7.12.2018

Aos 7 dias do mês de dezembro de 2018, às 16h, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho da Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, atendendo recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 3.12.2018, deliberaram promover o senhor **José Gomes Fernandes**, Diretor, ao cargo de Diretor Departamental. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências de senhora Denise Aguiar Alvarez e dos senhores João Aguiar Alvarez e Maurício Machado de Minas. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher e Josué Augusto Pancini. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de Ata lavrada no livro próprio a que se atribuir autenticidade, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. as) Dagoberto Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Carimbo: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 46.853/19-e, em 21.1.2019, a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Novo1 B3 LISTED NM SEGMENT | LATIBEX XBBDC | ISE | mabrasca | BBD NYSE | BBDO NYSE | ibri | ITAG

Engevix Engenharia e Projetos S/A

CNPJ/MF 00.103.582/0001-31 - NIRE 35.300.190.505

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2019

Data, hora e local: 30 de abril de 2019, às 10hs, em sua sede social na Alameda Araguaia, 3571, Cenesp Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme a disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade de capital social da Companhia. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori - Presidente e Cesar Tedeu Sawino - Secretário. Tomando a palavra o senhor presidente informou aos presentes que estavam em discussão as seguintes Deliberações: **Ordinariamente:** (1) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Conforme Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras com Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, documentos esses que foram publicados no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo-DOESP" páginas 42, 43, 44 e 45 em edição do dia 27/04/2019; e no jornal "Gazeta de São Paulo" páginas 11 e 12, em edição do dia 27 a 29 de abril de 2019. (2) Destinação ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. De acordo com proposta da administração, da destinação ao resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018, no valor de R$ 8.056.500,00 (oito milhões, cinquenta e seis mil e quinhentos reais) em lucros, a ser distribuído em sua totalidade para Lucros e Prejuízos Acumulados, conforme Relatório da Administração. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras supracitadas; **Extraordinariamente:** (1) Remuneração dos Administradores. Proposta da Administração para fixação do valor da remuneração global dos administradores da Companhia, isto é, R$ 136.006,00 (cento e trinta e seis mil reais), cuja distribuição ocorrerá no vigente exercício social. Após debates, as matérias foram apreciadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim secretário, a quem incumbe levá-la a registro, antes, porém, nesta mesma data, transcreve-la em livro próprio da Companhia: (a) Yoshiaki Fujimori - Presidente e Cesar Tedeu Sawino - Secretário; (as) p/Fundo de Investimento em Participações Cevix (Edson Hydalgo Junior) e, p/Nove Engevix Participações S.A (José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori). A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia. Barueri/SP, 30 de abril de 2019. **Yoshiaki Fujimori - Presidente; Cesar Tedeu Savino - Secretário.** Jucesp nº 253.820/19-4 em 10/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 15.047.360/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.368

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Paulista, nº 500, 5º andar, conjuntos 53, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos da § 4º do artigo 124 da Lei nº 8.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Frederico Santana Knapp; a Secretária: Sra. Priscila Costa Russo. **Ordem do Dia:** o exame, discussão e aprovação da seguinte matéria: (1) reversão dos dividendos provisionados pela Companhia; e (2) reversão de reserva legal, ambos referentes aos exercícios da 2018 e 2017. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão de matéria constante da ordem do dia, foi tomada a seguinte deliberação, por unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalves: (1) aprovar a reversão dos dividendos provisionados pela Companhia entre os anos de 2016 e 2017, no montante acumulado de R$ 15.352.254,19 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos); bem como (2) aprovar a reversão da reserva legal constituída pela companhia entre os anos de 2018 e 2017, no montante acumulado de R$ 3.870.450,64 (três milhões, setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). O valor total a ser revertido pela Companhia totaliza a ordem da R$ 18.422.784,83 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinco reais e três centavos). **Encerramento:** Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual foi lavrada e presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original que foi lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 21 de Fevereiro de 2019. **Frederico Santana Knapp - Presidente; Priscila Costa Russo - Secretária. Acionistas Presentes: Swiss Reinsurance Company Ltd.** Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almeda - Cargo: Procuradora; **Swiss Re Reinsurance Holding Company Ltd.** Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almeda - Cargo: Procuradora. JUCESP nº 173.936/19-2 em 28/03/2819. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") de 171ª Série da 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 19.12.2017 ("Termo de Securitização"), convocam todos as titulares de CRI e se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 30.05.2019, às 10 ha ("Assembleia")**, na sede da Emissora, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as matérias abaixo: (i) a alteração da periodicidade da realização da Amortização Extraordinária Compulsória, prevista na item 5.3. da Escritura de Emissão de Debêntures de 1ª emissão da Companhia, para mensal; (ii) a inclusão da previsão de indicador financeiro que terá por objetivo verificar trimestralmente se o montante os saldo devedor de recebíveis disponíveis adimplentes (até 90 dias) ao valor presente na taxa da cessão, conforme documentos da operação, sobre o saldo devedor das Debêntures será equivalente aos percentuais a serem indicados em Assembleia; (iii) e alteração do critério do cálculo dos valores a serem liberados para as Sociedades Desenvolvedoras, previsto no item 5.3.5. da Escritura de Emissão de Debêntures, de tal forma que passa a ser considerado o valor total recebido conjuntamente pelas Sociedades Desenvolvedoras, nas mais da forma individualizada; e (iv) a autorização para a Emissora e a Agente Fiduciário praticarem todos as atos necessários para a efetivação dos itens "i", "ii" e "iii", caso aprovados, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos aos documentos da operação. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionadas à ordem do dia e que venham a ser abtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares da CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil da sua identidade e comprovação da que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares da CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia. As demais representantes legais, mediante comprovação de legitimidade da representação exercida. Os termos ara utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão es significados a eles atribuídos na Termo de Securitização. Os representantes legais dos Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia (a) a instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, CEP 01452-000, São Paulo/SP ou (b) a papia digitalizada do instrumento de mandato por meio do endereço eletrônico assembleias@vortx.com.br. São Paulo, 10.05.2019. RB Capital Companhia de Securitização - Vórtx Distribuidora de Tnulos e Valores Mobiliários Ltda.

SAMM – SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ/MF Nº. 10.665.151/0001-12 - NIRE Nº. 35224589252

SOCIEDADE LIMITADA

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de abril de 2019, às 11h00, na sede social da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco C, 5º. andar, Conjunto 51C, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade das Sócias da Sociedade. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo, representante da sócia CCR S.A. e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, representante da sócia CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade para o mandato de 02 (dois) anos. **5. DELIBERAÇÕES:** As Sócias, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem qualsquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (d) do artigo 17 do Contrato Social da Sociedade, aprovaram a reeleição da Sr. **ANDRÉ LUIZ FARIA TOSTES**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-1.105.608 SSP/MG e inscrito na CPF/MF sob o nº. 209.397.366-91, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco C, 5º. andar, Conjunto 51C, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e do Sr. **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08747792-0 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.960.057-01, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 6º andar, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 20 §4 Contrato Social, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos aceitam suas nomeações, declarando nesta ato não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer as atividades marcantis, conforme Termos da Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Sociedade. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encarrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos as presentes. São Paulo/SP, 05 de abril de 2019. Eduardo de Toledo - Presidente de Mese, Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário. **Sócias: CCR S.A.** - Eduardo de Toledo e Paulo Yukio Fukuzaki. **CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços** - Eduardo de Toledo e Paulo Yukio Fukuzaki. JUCESP nº 213.266/19-2 em 15.04.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Super Terras Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.494.782/0001-97 – NIRE 35.300.483.596

Ata da Assembleia Geral de Retratificação realizada em 11/02/2019

1. **Data, hora e local:** Realizada as 09h00 de dia 11/02/2019, na sede social da Companhia, na Rua Funchal, nº 418, conjunto 3501, São Paulo-SP. 2. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença da acionistas representando a totalidade da capital social. 3. **Mesa:** Sergio Afonse da Silva, Presidente; Paulo de Tasso Rodrigues, Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a retratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 068.224/19-9 em sessão de 31/02/2019, a fim de retificar a item (ii) da retarida ata, e ratificar as demais disposições tomadas em assembleia. 5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (i) retificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 068.224/19-9 em sessão de 01/02/2019, a fim de retificar a item (ii) de referida ata, para fazer constar a seguinte descrição dos imóveis da propriedade de Companhia objeto da alienação ou transferência, a saber: (ii) 1. Casa geminada 02, situada na Rua Marques de Itu, Lote 20, QD 03, Condomínio Residencial Genaleir I, loteamento Recanto das Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 186 metros quadrados, devidamente registrada na matrícula nº 214.681 do CRI a Tabelionato 1º de Notas da Aparecida de Goiânia, pelo valor de R$ 218.008,00. 2. Lote 16 da Quadra 04, situado na Rua 02 de loteamento Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 401,25 metros quadrados, devidamente registrado na matrícula nº 171.153 do CRI a Tabelionato 1º de Notas da Aparecida de Goiânia, pelo valor de R$ 160.008,00. 3. Lote 15 da Quadra 04, situado na Rua 02 de loteamento Recanto das Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 360 metros quadrados, devidamente registrada na matrícula nº 171.152 do CRI a Tabelionato 1º de Notas da Aparecida de Goiânia, pelo valor de R$ 130.000,00. (ii) ratificar todos os demais deliberações aprovadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019. (iii) Aprovam a lavratura de presente ata na forma de sumário, comendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, § 1º da Lei e.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 11/02/2019. **Assinaturas:** Mesa: Sérgio Afonso da Silva – Presidente; Paulo de Tasso Rodrigues – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 116.978/19-0 em 20/02/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

documento assinado digitalmente

CARTÓRIO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco - SP Custa 3,58 19 NOV. 2019 SELO DIVINA INÁCIO DE SOUZA Escrevente Válido somente com o selo de autenticidade AU0676AE0929241

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019

I. Data, Hora e Local: em: 07/02/2019, às 10h00, na sede da Taquari Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjuntos 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **II. Convocação:** Os anúncios de convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 25, 29 e 30 de janeiro de 2019, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegrama recebido em 24 de janeiro de 2019. **III. Presença, Instalação e Quórum:** presentes as acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 55,621% da capital social; CFL Participações S.A., detentora de 44,264% de capital social; e Espólio de Dorothéa Steinbruch, detentor de 0,1136% de capital social; conforme assinatura lançada neste ato, está atendido o *quórum* de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. **IV. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Benedito Lazzareschi; Isabela Tamy Hashimeta, Secretária. **V. Ordem do Dia:** deliberar (e) sobre a destituição *ad nutum* dos atuais diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para a Diretoria da Companhia, (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria eleita em 14 de dezembro de (d) sobre a eleição de conselheiros fiscais para os cargos atualmente vagos, e (e) de remuneração dos conselheiros fiscais no mínimo legal. **VI. Deliberações:** observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto: (i) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., negada a dispensa *ad nutum* dos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que ficam mantidos em seus cargos; (ii) Considerada prejudicada a eleição de novos diretores, prevista no item (b) da Ordem do Dia, em virtude da deliberação anterior; (iii) Por maioria, contra a vota da acionista CFL Participações S.A., que apresentará manifestação de vota por escrita, consideradas ratificadas todas as atas praticadas pelos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data; (iv) Por unanimidade, foram eleitos, pela indicação dos acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio da Dorothéa Steinbruch, como membros efetivos do Conselho Fiscal, em substituição aos conselheiros Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que renunciaram a seus cargos, os senhores Antonie Cocurutla, brasileira, casada, contador, portador de Cédula de Identidade RG nº 26.842.646-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 070.952.588-56, residente e domiciliada na Cidade da São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Lins de Vasconcelas, 1.222, 9º andar, conjunto 93, São Paulo - SP; e Nortán dos Santos Freira, brasileira, casado, contador, portador de Cédula de Identidade RG nº 7.186.759-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 900.432.518-20, residente e domiciliado no Cidade de São Paula, SP, na Rua Laureira de Cruz, 265 - apartamento 04, 81529-020, Acimação, São Paulo - SP; (v) Os termos de posse e declarações de desimpedimento dos conselheiros fiscais ora eleitos ficam arquivados na sede da Companhia; (vi) Por unanimidade, aprovada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tendo a acionista CFL Participações S.A. optada pela apresentação da manifestação da voto por escrito, foi concedida à acionista Rio Purus Participação S.A. e ao acionista Espólio da Dorothea Steinbruch a oportunidade de ler a vota da acionista CFL e sobre ele se manifestar. As manifestações de voto ioram recebidas pela mesa e serão arquivadas na sede da sociedade. Uma cópia da manifestação de voto do acionista CFL lor entregue naste ato à acionista Rio Purus, que por sua vaz entregou à CFL a sua manifestação. A entregou à mesa protesto. **VII. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a lavratura da presente ata na forma de sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Companhia a, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Paulo Benedito Lazzareschi; pela Secretária, Sra. Isabela Tamy Hashimete e pelas Acionistas Rio Purus Participações S.A. (p.p. Caia Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimota), CFL Participações S.A. (p.p. Maria Cristina M. Cascon e Stephanie M. Lopes Schiavinato) e Espólio de Dorothea Steinbruch (p.p. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimeta). São Paula - SP, 07/02/2019. **Paulo Benedito Lazzareschi** - Presidente; **Isabela Tamy Hashimoto** - Secretária. JUCESP nº 203.244/19-9, em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-10 - NIRE 35.228.076.392

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517760316, CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8º Residence Prevent, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tanney, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Laie Silvetre de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); e) **Roberto Miranda de Lima**, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Aruja/SP na Estrada Adlis Barbosa Neves, s/n, Bairro da Partão, CEP 07413-000, CNPJ/MF 19.416.374/0001-10 e com eeue atos constnoítivos na JUCESP sob NIRE 35.228.876.392 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrata social da Sociedada e transformá-la em Sociedada Anônima da Capital Fechada, de acerdo com as seguintes termas e pondições. Os sócios decidem par unanimidade: (i) transformar s Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Cavil Brasileire ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedadas por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedado anônime da capital fechado; (iii) aprovar e canversão de suas quotas em ações; (iv) aprevar e redação do estatuto social de Companhia; e (v) eleger as membros da Diretoria de Companhia. Os sócios instalaram a AGE para e transiomneção da Camparihia. **Date, hora e tocel:** 21/12/2018, às 10:30am, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário;** Presidente: Roberta Miranda da Lima. Secretária: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, rapresentando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade da votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia da "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão das 295.624 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinária e, com preço de emissão de R$ 142,657333231924, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142,957332331820, sem valar nominal, distribuídos entre as acionistas conforme demenstrado noe Boletins de Subscrição, constantes de Anexo I; (iv) a partir da presenta date, todo e qualquer aumento na capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuta Social de Companhia passa a ter a redação constante do Anexa II da presente instrumema. (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberto Miranda de Lima**, nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo/SP, 8ra-sil, CPF/MF nº 172.664.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) **Fabia Inacio de Carvalho**, RG nº 16.519.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliada em São Paulo/SP, coma Diretor sem designeção especifica, ambee pare um mendata de 3 anos, permitida a reeloição. Os membree de diretarie do Compsnnia, are elenas, são empossadas e investidos e partir da presenta data, mediante e assinatura de terma de possa, no Livre de Atos da Reunião de Diretoria, devidamente arquivada na sede social da Comdanhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo meis dasuntos a ssem tretados e discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexa I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretária:** Roberta Miranda da Lima. Presidente - Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 25/03/2019. Gisele Simiame Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.419.153/0001-42 - NIRE 35.228.076.422

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517760316, CPF/MF sob a nº 232.008.438-02, residente e domiciliada na 8º Residence Preven, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tanney, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Laie Silvetre de Deus Lopes, RG nº 35.630.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliada em São Paulo/Brasil, ("Roberto"). Na capacidnde de sócies representande e totalidade do capital social do CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Odila Chaves Rodrigues, s/nº, Lote GLA10, Bairro Parque Industriel RM, CEP 13213-087, inscrita na CNPJ/MF 16.416.153/0001-42 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.476.422 ("Companhia"), decidem, em osmum acerdo alterar a contrate social da Sociedade e transforma-la em Sociedade Anônima da Capital Fechada, de acorde com os seguintes termos a condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termas dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileire ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social de Companhia; e (v) elegar as membros da Diretoria do Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação do Caminhia. **Date, hora e local:** 21/12/2018, às 14:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberta Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade na capital social da Companhia, aprovam as seguinte e matérias, par unanimidade de votes, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia da sociedada empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nas tarmas das anigas 1.113, 1.110 e 1.115 do Le- nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6404/1976; (ii) a alteracão da denominação social da Companhia da "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) e conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representande a totalidade de capital social da Companhia, em 55s.111 ações divididos em [illegible] 555.041 ações ordinárias, com preço da emissão de R$ 142,857205143404, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preça da emissão de R$ 142,957205143404, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme demonstrada nas Boletins de Subscrição, constantes da Anexa I; (iv) a partir da presenta date, todo a qualquer aumento na capital sócisi da Companhia deverá ser resixada somente mediante a emissão de ações ordinarias; (v) a estatuta Social do Companhia passa a ter a redaçaa constante de Anexe II da presente instrumema; (vi) a eleiçaa des seguintes diratores da Companhia: (i) **Roberta Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, resisente e domiciliada em São Paulo/SP, Brasil, comá Diretor Presidenta; e (ii) **Fabio Inacio de Carvalho**, RG nº 16.519.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residenie e domiciliado em São Paulo/SP, coma Diretor sem deaignação especifica, ambee aara um mandete de 3 anos, permitida a reeloição. Os membroe de diratana da Companhia, are elaitas, sãa empassados e investidos a partir da presente data, mediama a assinatura de terma de posse, no Livra de Ates de Reunião da Diretaria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles daram suas respectivas declaraçaes de desimpedimenta. Nãa havendo meis assuntos a saram tratados e discutidos. A Consolidação da Estatuta (Anexa I) pertencente a esta instrumenta está disponívelna sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretária:** Roberta Miranda de Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretario. JUCESP/NIRE S/A 3530053037-3 a JUCESP nº 43.326/19-5 em 15/01/2019. Flávis R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

222

---

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário a senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa de Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram promover, ea carge de Diretor Departamental, as Diretores a seguir relacionados: senhores Edilson Dias dos Reis, Fernanda Freiberger, Oswaldo Tadeu Fernandes, Fernando Honárete Barbosa, Klaytan Tomez dos Santos, Manael Guedes de Araujo Neto e Roberto Medeiros Paula. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que es conselheiros presentes assinam, registrando-se es ausencias de senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusta Pancini, as) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machede de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandata, da 17.12.2018, foi registrado na Junta Comercial da Estada de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para as devidas fins que e presente á cópia fiel de Ata lavrada na livra próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. as) Degilson Ribeira Carnavali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômica - JUCESP - Certifico o registro sob número 196.912/19-6, em 5.e.2019. e) Gisele Simiemo Ceschin - Secretária Geral.

---

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.046, do Conselho de Administração, realizada em 11.1.2019

Aos 11 dias de mês de janeiro de 2019, às 7h, na sede social, no Núcles Cidade de Daus, Prédie Vermelho, 4º endar, Vilá Yara, Ossaso, SP, reunirem-se os membros de Conselho de Administraçaa, sob a presidência da senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Militan Matsumota assumida a funçaa de Sacretário. Durante e reunião, as senhoras Conselheiros tomaram es saguintes deliberações: 1) regisiaram as pedidos de ranúncia formulados pela senhora Denise Pauli Pavarina, Diretora Executiva Gerante; e pela senhor Aurélio Guido Pagani, Diretor Executivo Adjunto, em cartas de 18.1.2019, cujas transcrições foram dispensades, as quais ficarão arquivedas na eade da Sociedade, para todos os fins de diraito, consignando, nasta oportunidade, agradecimamos palas serviços prestedos; e 2) designaram o senhar André Rodrigues Cano, Diretor Executiva Vice-Presidenta, para exarcer, cumulativamema, a funçaa da Diretar de Relações com Investidores. Ouávum das Deliberações: unanimidade de votes. Nada mais foi tratedo, encerrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências de senhor Carlos Alberta Rodrigues Guilherme, de eanhora Osnilla Aguiar Alvarez a do senhor Josué Augusta Pancini. as) Luiz Carlos Trabuco Cappi, José Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher a Maurício Machede da Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumenta particular de mandato, de 17.12.2018, foi ragistrada na Junta Comarcial da Estada de São Paule sob nº 551.230/18-8, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que e presente á cópia fiel de Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livre, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. as) Degilson Ribeiro Carnaveli e Marcela Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifica o registra sob número 71.668/19-6, em 7.2.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

---

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027 795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.069, do Conselho de Administração, realizada em 18.2.2019

Ne primeira dia do mês da fevereiro de 2019, às 9h, na sede social na Núcleo Cidade de Daus, Prédio Vermelho, 4º endar, Vilá Yara, Ossaso, SP, CEP 03629-900, reunitam-se as membros da Cansalha de Administraçaa sob a presidancia da eanhor Luiz Carlos Trabuca Cappi, tendo a eanhor Milten Matsumate assumido a funçaa de Sacretário. Durante a reunias, as senhoras conselheiros, acalando recomendaçaa da Comitê de Sucessaa e Nomeaçaa de Organizaçaa Bradasca, de 11.1.2019, delibereram elegar, as cargo de Diretor, a Genner Vasca Azevede, anasteio, divorciade, bancário, RG 04733764-4/FP-RJ, CPF 555.029.307-34, com domicílio no Núcles Cidade de Daus, Vila Yara, Osasca, SP, CEP 06029-900, com mandata painciante com a dos demais membres da Diretorie, até a 1ª Reunida da Consalha de Administraçaa que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, adiendida até a passe das diretares qué serão eleitos naquele Aparlunidade, sendo que seu noma será levado à aprovaçaa da Bancn Central do Brasil, após o que tomará posse de seu earge. O diretor eravisu na sede da Sociedade declaraçaa, sob as penaé da lei, de que atende as condiçaes previas de elegibilidade previstas nas Anigas 146 a 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resalução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Ouávum da deliberaçaa: unanimisade de votaé. Nada mais foi tratada, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os consalheiros presentes sssinam, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, as) Luiz Carlos Trabuca Cappi, Danise Aguiar Alvarez, João Apuiar Alvarez, Milton Matsumate, Alexandre da Silve Glüher, Josué Augusto Paneni a Maurício Machada de Minas. Declaramas para as devidas fins que e presente a cópia fiel de Ata lavrada no livro prdario e que são eutênticas, no mesmá livre, as assinaturas nele acostes. Banco Bradesco S.A. as) Octavio de Lazari Junior e Antone José de Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimema Econômica - JUCESP - Cerrifico e registra sob numero 185.015/19-a, em 5.0.2019. a) Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Ratificação e Homologação

Processo: 001/0708/001.853/2016 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais para confecção dos direnos das ultracentrífugas utilizadas na purificação do Laboratório Influenza. Com fundamento no artigo 8º, II, "a" e §1º, c.c o artigo 9º, I, todos do Regulamento de Compras a Contratações da Fundação Butantan, ratifico e homologo a Ate de Dispensa de Seleção de Fa mecedor, a saber sugra, com a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, pelo valor da R$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzantas e cinquente e quatre reais e trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 da maio de 2019. Reinaldo Noboru Sata, Superintendente.

Padtec S.A.

CNPJ: 83.549.907/0001-76 - NIRE 353.041.919-27

Comunicado de Cancelamento de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos aos Srs. Acionistas da PADTEC S.A., que a Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o cancelamento da AGE com registração anteriata originalmente para o dia 15/05/2019, nas termos dos editais de convocação publicadas na "DOESP" e no "Valar Econômico" em 24/04/2019, 25/04/2019 a 26/04/2019. A Companhia informe que nova assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação da edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, abservando-se os prazos da legislação splicável. Campinas, 13/05/2019. Sebastião Sahão Junior - Presidente da Conselho de Administração. (14,15,16)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA

Propes as Faepa nº, 338/2019, autorizo a aquisição, am sistema de consignação, pela período da 12 meses, de 06 unidades da Enxeno Arterial Veiva de Origânica, no valor unitário de *R$ 19.500,00*, na valor total da *R$ 117.000,00*, da empresa *Global Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.* com empara incise II do Artigo 23 da Regulamemo de Licitação e Contrata FAEPA, de 30/12/2008.

Ribeirão Preto, 3/5/2019 - Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli

---

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta, 3 Sã
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
AU0676AE0929242

documento assinado digitalmente

FLS.: 223
AUTENTICADA NUVEL

CF VIII Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 22.348.024/0001-79 - NIRE 35.229.083.951

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação da CF VIII Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780318 e CPF/MF 232.006.438-02, residente e domiciliado na 6a Residence Preuen, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Leschziner**, RG 15.928.039-6 (SSP/SP) e CPF/MF 163.331.928-67, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberta Miranda de Lima**, RG 17.332.958-7 (SSP/SP) e CPF/MF 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ("Roberta"); na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF VIII Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 802, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF 22.348.024/0001-79 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.951 (Companhia), decidem, em comum acordo alterar e consolidar social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com as seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e as artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a Assembleia Geral Extraordinária para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 19/09/2018, às 18:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Farley Menezes da Silva; Secretário: Henrique de Jesus Coelho. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF VIII Logística Ltda." para "CF VIII Logistica S.A."; (iii) a conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, divididas em 980 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entre os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, com exceção de primeira emissão de capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelas acionistas detentoras de ações preferenciais na proporção da sua participação nas ações preferenciais então existentes; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberta Miranda de Lima, RG 17.332.958-7 (SSP/SP) e CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) **Henrique de Jesus Coelho**, RG 336.271 (Ministério da Aeronáutica) e CPF/MF 081.512.697-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a sua reeleição. Os membros da Diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atos da Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos. A consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este Instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. **Presidente e Secretário:** Farley Menezes da Silva - Presidente; Henrique de Jesus Coelho - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530052724-1 e JUCESP nº 511.343/18-8 em 29/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CF IX Logística Ltda

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.083.942

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação da CF IX Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF sob o nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 6a Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Leschziner**, RG nº 15.420.039-6, (SSP/SP) CPF/MF nº 163.331.428-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberto** Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.936-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberta"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da **CF IX Logistics Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 802, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, em CNPJ/MF 22.348.032/0001-15 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.942 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com as seguintes termos e condições. 1. Os socios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos das artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devida à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação da estatuta social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. And. 19/12/2018, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Farley Menezes da Silva; Secretario: Henrique de Jesus Coelho. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade de capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votes, sem qualquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedada anônima de capital fechada, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IX Logistica Ltda." para "CF IX Logistica S.A."; (iii) a conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, divididas em 980 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entre os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins da Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, com exceção de primeira aumenta de capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelas acionistas detentores de ações preferenciais na proporção de suas participações nas ações preferenciais então existentes; (v) a estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberta Miranda de Lima** RG nº 17.332.958-7 (SSP/SP) e CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor Presidente; e (ii) **Henrique de Jesus Coelho**, RG nº 336.271, CPF/MF nº 001.812.087-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura de termo de posse, no Livro de Atos de Reunião da Diretoria, devidamente arquivada na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimentos. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos. A consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. Presidente e secretário: **Farley Menezes da Silva** - Presidente; **Henrique de Jesus Coelho** - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530052727-5 e JUCESP nº 511.347/18-2 em 29/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretário Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.087, do Conselho de Administração, realizada em 7.3.2019

Aos 7 dias da mês de março de 2019, as 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho de Administração, sob a presidência de senhor Luiz Carles Trabuco Cappi, tendo a senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. A reunião teve por objetivo registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Luis Franeisco da Silva Junior, ao cargo de Diretor Regional, em esta data, cuja transcrição foi dispensada, e qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinaram, registrando-se a ausência do senhor Mauricio Machado de Minas, em viagem ao exterior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rosrigues Guilherme, Daniel Aguiar Alvarez, Joãa Aguiar Alvarez, Milton Matsumatu, Alexandre de Silva Glúher e Josué Augusto Pancini. Os procuradores intra-assinados, que instrumanta particular de mandato, de 17.16.2019, foi registrado na Junta Comercial do Estado da São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para as devidos fins qua a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio à que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Degison Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUGESP - Certifico a registro sob número 165.816/19-4, em 5.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NIVEL 1 LATIBEX XBBDC ISE abrasca BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Conselho da Administração, sob a presidência de senhor Milton Matsumatsu, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Glúner. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação de senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, as senhoras conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Remuação de Organização Bradesco, de 20.11.2018, 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram elaborar: 1) as cargo de Diretor, os senhores: **Alexandre** Panlos, brasileire, casada, bancária, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368-70; **Jeferson Ricardo Garcia Honarres**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 123.986.218-26; **José Leandro Borgee**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248-60; e **Ruy Calso Rosa Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598-70; 2) ao cargo de Diretor Regional: a senhor **Marcos Daniel Boll**, brasileire, casado, bancário, RG 4.561.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; e a senhora **Talma Maria dos Santos Celura**, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338-06. Todos os diretores eleitos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até o 1º Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, ocasião em que a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão lavrados e aprovação do Banco Central do Brasil, após a que tomarão posse de seus cargos; e 2) enquadram-se nas de Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum de Deliberação: unanimidade de votes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se este Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusto Pancini. aa) Milton Matsumotá, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glúher e Mauricio Machado de Minas. Declaramos para as devida fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio à que são autênticas, no mesmo livro, es assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Mauricio Machado de Minas e André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico a registro sob número 202.330/19-9, em 10.4.2019. e) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NIVEL 1 LATIBEX XBBDC ISE abrasca BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-16 – NIRE 35.300.183.371

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2018

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se as membros do Consilho da Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, conforme disposições estatutárias a ela ale, as Consilheiros aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, deste data, para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$231.000.000,00, correspondente a R$99,583968220 para as ações ordinárias e R$109,542365051 para as ações preferenciais, embos por lote de mil ações, beneficiando as acionistas inscritos nos registros de Sociedade nesta data (26.12.2018). O pagamento será feito em 8.3.2019, pelo valor líquido de R$84,846372994 para as ações ordinárias e R$93,111910293 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, já deduzido o impesto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos da Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 8.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensadas da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. De referidos juros serão computadas, líquidos e imposta de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios da exercício, previstos na Estatuto Social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data, nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que es Conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Luiz Canos Trabuco Cappi e Carles Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Lázaro da Mello Brandão, Milton Matsumote, Alexandre da Silvo Glúher, Josué Augusta Pancini e Mauricio Machado Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. aa) Degison Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registra sob número 45.563/19-6, em 17.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EDITAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 001/0709/002.765/2018 - MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO - TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e umidade) para o Prédio 63 Raiva I - Com base na Requisição de Compra nº 35833/2018, emitida pela Divisão de Engenharia e Arquitetura e, tendo em vista Deliberação de Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuta Social da Fundação Butantan, artigo 34, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto a regularidade do processo, HOMOLOGO a presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, Edital nº 002/2019, com fundamento no artigo 37, I, do § artigo 19, ambos da Regulamento de Compras & Contratações da Fundação Butantan, atribuindo, ainda, aos preceitos gerais do artigo 37, da Constituição Federal, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa MICRG&LAU AUTOMAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 69.070.647/0001-96, pela valor total global de R$ 1.227.800,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais). São Paulo, 18 de maio de 2019. Reinaldo Noboru Sato. Superintendente.

Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 02.988.231/0001-80

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, as 13 horas, no Auditorio Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre o seguinte ordem de dia: (a) a aprovação de resultado be FY 19; (b) a apresentação do budgot e distribuição mênsal; e (c) a exclusão de socia da Sociedade, com base no artigo 19 da Contrato Social. São Paulo, 14 de maio de 2019.

Altair Tadeu Rossato - Sócio (14, 15 e 16/05)

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 62.193.924/0001-03

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Sócios

Ficam convocados os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na dia 14 de junho de 2019, às 13 horas, na Auditoria Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem de dia: (a) a aprovação do resultado de FY 19; (b) a apresentação do budget a distribuição mensal; e (c) a exclusão da socio da Sociedade, com base no artigo 19 de Contrato Social. São Paulo, 14 de maio de 2019.

Altair Tadeu Rossato - Sócio (14, 15 e 16/05)

documento assinado digitalmente

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA MACIO DE SOUZA
Escrevente Autorizada
AU0676AF0929243

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019

1. **Data, Hora e Local:** em 07/02/2019, às 10h00, na sede da Taquari Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjuntos 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. II. **Convocação:** Os anúncios de convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 25, 29 e 30 de janeiro de 2019, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegrama recebido em 24 de janeiro de 2019. III. **Presença, Instalação e Quórum:** presentes as acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 85,621% de capital social; CFL Participações S.A., detentora de 84,264% do capital social; e Espólio de Dorothea Steinbruch, detentor de 8,1136% do capital social, conforme assinatura lançada nesta ata, está atendido o *quórum* de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. IV. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Benedito Lazzareschi; Isabela Tamy Hashimota, Secretaria. V. **Ordem do Dia:** deliberar (a) sobre a destituição *ad nutum* dos atuais diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para a Diretoria da Companhia, (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria eleita em 18 de dezembro de (d) sobre a eleição de conselheiros fiscais para os cargos atualmente vagos, e (e) da remuneração dos conselheiros fiscais na mínimo legal. VI. **Deliberações:** observadas as restrições legais de exercício de direito de voto: (I) Por maioria, contra o voto de acionista CFL Participações S.A., negada a demissão *ad nutum* dos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que ficam mantidos em seus cargos; (II) Considerada prejudicada a eleição de novos diretores, prevista no item (b) da Ordem do Dia, em virtude da deliberação anterior; (III) Por maioria, contra o voto da acionista CFL Participações S.A., cujs apresentará manifestação de voto por escrito, considerados válidos todos os atos praticados pelos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data; (IV) Por unanimidade, foram aceitos pela indicação dos acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio de Dorothea Steinbruch, como membros efetivos do Conselho Fiscal, em substituição aos conselheiros Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que renunciaram a seus cargos, os senhores **Antonio Cocurullo**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.842.640-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob a nº 078.952.568-56, residente e domiciliado na Cidade da São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.282, 9º andar, conjunto 93, São Paulo - SP; e **Norton dos Santos Freire**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.186.759-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.432.518-20, residente e domiciliado na Cidade da São Paulo, SP na Rua Loureiro da Cruz, 296 - apartamento 04, 01529-020, Aclimação, São Paulo - SP; (V) Os termos de posse e declarações de desimpedimento dos conselheiros fiscais ora eleitos ficam arquivados na sede da Companhia; (VI) Por unanimidade, aprovada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tendo o acionista CFL Participações S.A. optado pela apresentação de manifestação de voto por escrito, foi concedida à acionista Rio Purus Participações S.A. a ela acionista Espólio de Dorothea Steinbruch a oportunidade de lar o voto de acionista CFL e sobre ele se manifestar. As manifestações de voto foram recebidas pela mesa e serão arquivadas na sede da sociedade. Uma cópia da manifestação de voto do acionista CFL foi entregue nesta ato à acionista Rio Purus, que por sua vez entregou à CFL, e sua manifestação. A entregou a mesa presente. VII. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo **Presidente** da Assembleia, Sr. Paulo Benedito Lazzareschi, pela **Secretária**, Sra. Isabela Tamy Hashimota e pelas **Acionistas** Rio Purus Participações S.A. (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimata); CFL Participações S.A. (pp. Maria Cristina M. Cascan e Stephania M. Lopes Schlavinato) e Espólio de Dorothea Steinbruch (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimata). São Paulo - SP, 07/02/2019. **Paulo Benedito Lazzareschi** - Presidente; **Isabela Tamy Hashimoto** - Secretária. JUCESP nº 203.244/19-9, em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.418.374/0001-10 - NIRE 35.228.079.392

Instrumento Particular de 18ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780319, CPF/MF nº 232.008.436-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevert, Chemin Des Coulleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Laís Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.530.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, em RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade da capital social da CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Arujá/SP na Estrada Adilia Barbosa Neves, s/n, Bairro Ponte, CEP 87413-006, CNPJ/MF 19.416.374/0001-10 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.878.392 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechado, de acordo com as seguintes termas e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechada, nas termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 de Código Civil Brasileiro (**"Lei nº 10.404/2002"**) e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (**"Lei nº 6.404/1976"**); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechada; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar e redação do estatuta social da Companhia; e (v) eleger as membras da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 18:30am, na sede social do Comsanhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roberta Miranda da Lima; Secretário: Farley Manezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Compsnhe de sociedada ampresária da responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 18.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão das 42.232.856 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade da capital social da Companhia, em 295.824 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinárias, com preço da emissão de R$ 142,857332331624, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço da emissão de R$ 142,857332331624, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme demonstrada nos Boletins de Subscrição, constantes na Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento na capital social de Comanhia deverá ser realizada somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuta Social da Comsanhia passa a ter a redação constante do Anexo II da presente instrumento; (vi) a eleição das seguintes diretores da Compsnhia: (i) Roberto Miranda da Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residenta e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, **CPF/MF nº 172.664.938-54**, cama Diretor Presidenta; e (ii) **Febia Inacio de Carvalho**, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliada em São Paulo/SP, coma Diretar sem designação especifica, ambos para um mandata de 3 anos, permitida a realaição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eletos, são empossados e investidos a partir da presenta data, mediante a assinatura do terma de posse, no Livra de Atas de Reunião da Diretária, devidamente arquivada na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimenta. Não havenda mais assuntos a serem tratados e discutidos. A Consalidação do Estatuto (Anexo I) poniencente e este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretária:** Roberta Miranda da Lima - Presidente - Farley Manezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 26/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.153/0001-42 - NIRE 35.229.078.422

Instrumento Particular da 18ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780319, CPF/MF sob o nº 232.008.436-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevert, Chamin Des Coulleuvres, CH - 1295, na cidada de Tannay, Suíça, neste até representada dela seu arocurader, **Laís Silveira da Deus Lopes**, RG nº 35.530.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ("Robert"). 3) **Roberta Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"). Na capacidade de sócios representando a totalidade da capital social da CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Odila Chaves Rodrigues, s/nº, Lote GLA1D, Bairra Perauc Industrial RM, CEP 13213-087, inscrito no CNPJ/MF 19.418.153/0001-42 e com saus atas constitutivas na JUCESP sob NIRE 35.229.076.422 ("Companhia"), decidem, em camum acordo alterar o contrata sacial da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechada, de acarda com as seguintes termas e condições. Os sócios decidem par unanimidade: (i) transformar a Compsnhia em sociedade anônima de capital fechada, nas termas das artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (**"Lei nº 10.404/2002"**) e as artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (**"Lei nº 6.404/1976"**); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Compsnhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechada; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar e redação do estatuta social da Companhia; e (v) eleger as membras da Diretoria da Compsnhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. **Data, hora e local:** 21/12/2018, às 10:00h, na sede social da Compsnhia. **Presidente e Secretária:** Presidente: Roberta Miranda de Lima; Secretária: Farley Manezes da Silva. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nas termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 18.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Camesnha de "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) a conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade da capital social da Companhia, em 555.111 ações divididas em (a) 555.041 ações ordinárias, com preço da emissão de R$ 142,857285143464, sem valor nominal, e (b) 78 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142,857285143484, sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas conforme abaixo a demonstrada nos Boletins de Subscrição, constantes da Anexo I; (iv) a partir de presente data, toda e qualquer aumento na capital social da Companhia deverá ser realizada somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuta Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II da presente instrumenta; (vi) a eleição das saguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda da Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residenta e domiciliada em São Paulo/SP, Brasil, coma Diretar Presidenta; e (ii) **Febia Inacio de Carvalho**, RG nº 16.510.607, CPF/MF nº 134.195.348-33, residenta e domiciliada em São Paulo/SP, coma Diretar sem designação especifica, ambos para um mandata de 3 anos, permitida a reeleição. Os membras da diretoria da Companhia, ora eletos, são empossados e investidos a partir da presenta data, mediante a assinatura do terma de posse, no Livra de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivada na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimenta. Nea havenda mais assuntos a serem tratados e discutidos. A Consalidação do Estatuta (Anexo I) gerenciante e este instrumenta está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. **Presidente e Secretária:** Roberta Miranda de Lima - Presidente; Farley Manezes da Silva - Secretária. JUCESP/NIRE S/A 3530053037-3 e JUCESP nº 83.328/19-5 em 15/01/2019. Flávia R. Brita Gonçalves - Secretária Geral.

224

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.042, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias de mês de janeira da 2019, às 11h, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédia Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros pa Conselha de Administração, sob a presidência de senhor Milten Matsumato, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em lárias. Assumiu a função da Secretário o senhar Alexandre da Silva Glãher. O senhor Presidenta dau início aos trabalhos registrando a participação da senhor Carlos Albano Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora de localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Ságundo do Artigo 8º da Estatuta Social. Durante a rovnião, es senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram promover, sã cargo de Diretor Departamental, as Diretores a seguir relacionados: senhores **Edilson Dias de Reis**, **Fernando Freiberger**, **Oswaldo Tadeu Fernandes**, **Fernando Honorato Barbosa**, **Kleyton Tomaz dos Santos**, **Manasi Guedes de Araujo Neta** e **Roberta Medeiros Paula**. Nada mais loi tratado, encarrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que ae consalheiros presentes assinam, registrando-ss ae ausências da senhora Daniela Aguiar Alvarez e da senhor Josué Augusta Pancini, aa) Milton Matsumeto, Carlos Alberta Rodrigues Guilherme, João Aguier Alvarez, Alexandra da Silva Glgher e Maurício Machada da Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular da mandata, de 17.10.2018, loi registrado na Junta Comercial do Estado da São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, dásiam para as devidos fins que e arasanlá e cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradasco S.e. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcele Fonseca - Procuradora. **Certidão:** Secretaria de Desanvolvimanta Econômica - JUCESP - Certifico e registra sob número 198.012/19-6, em 5.4.2019. a) Oisio Simiems Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-58

DISPENSA DE RELAÇÃO DE FORNECEDORES Ratificação e Homologação

Processo: pa1/0706/001.853/2018 - **Objeto:** Aquaição de diversos materiais para confecção dos drenos das ultracentrífugas utilizadas na ovrificação de Laboratório Influenza. Com fundamenta no artigo 6º, II, "e" e §1º, c.c a artigo 9º, I, todos da Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butanton, ratifico e hâmologo o ato de **Dispenas da Seleção de Farnecedor**, ao faha supra, sam a empresa **ATLAS COPCO BRASIL LTDA**, pelo valar da R$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzentas e cinquenta e quatro reais e trinta e sata centavos) - Sã e Paulo, 18 de maio de 2019. Rilnaldo Noboru Sata, Superintendente.

Padtec S.A.

CNPJ: 83.549.667/0081-78 - NIRE: 353.001.919-27

Comunicado de Cancelamento de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos aos Srs. Acionistas da PADTEC S.A., que o Conselho da Administração da Companhia aprovou, nesta data, o cancelamento da AGE com realização prevista originalmente para a dia 15/05/2019, nas termos dos editais de convocação publicados no "DOESP" e na "Valar Econômica" em 28/04/2019, 29/04/2019 e 26/04/2019. A Companhia informa que nave assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação de s dital de canvacação a divulgação da documentação pertinente, ebservando-se os prazos de legislação aplicável. Campinas, 13/05/2019. Sabsabba Sahão Junker - Presidente do Conselho de Administração. (14,15,16)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA

Processo Faepa nº 4, 336/2019, autorize a aquisição, em sistema de consignação, pelo período de 12 meses, de 06 unidades de Enxerto Anterior Valvado Orgânico, na valor unitário da *R$ 19.500,00*, na valor total de *R$ 117.000,00*, da empresa *Global Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda*, com amparo Inciso II do Artigo 23 da Regulamento de Licitação e Contrata FAEPA, de 30/12/2008.

Ribeirão Preto, 3/5/2019 - Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
AU0676AF0929244

documento assinado digitalmente

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/ME nº 19.979.505/0001-53 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, na dia 27/05/2019, às 11:00h ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Maria Dedini, km 108+657, no Cidade da Saúde, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 05/06/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26/04/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações par ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2019, 28/06/2019, 30/07/2018, 30/08/2019, 12/11/2019, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019 e 26/04/2019; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração da Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, a Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fua Crédre Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir as seguintes Índices Financeiros (conforme defin de na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" as Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice do Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula prevista no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Autorização para: (i) postergação da data de pagamento da Remuneração e da parcela do Valor Nominal Unitário (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como outras eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura de Emissão, devidos em 15/06/2019; ou (ii) caso a alínea (i) não seja aprovada, a incorporação de valor da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) devido em 15/06/2019, ao Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) para que seja amortizado nas futuras datas de pagamento das parcelas do Valor Nominal Unitário, de acordo com o cronograma estabelecido na Escritura de Emissão, sem prejuízo do pagamento pela Companhia da parcela ao Valor Nominal Unitário prevista para 15/06/2019; ou (iii) caso as alíneas (i) e (ii) acima não sejam aprovadas, utilização dos recursos depositados na Conta Reserva de Capex, na Conta Reserva de Custos de O&M, na Conta Reserva de Inadimplência de ICSD e na Conta Reserva de Serviço de Dívida, conforme aditado no Contrato de Administração de Contas, para o pagamento da Remuneração e da parcela do Valor Nominal Unitário (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura de Emissão, devidos em 15/06/2019; e (d) caso as alíneas (i), (ii) e (iii) acima não sejam aprovadas, autorização para que a Companhia e a Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Aprovação de alteração aos quóruns estabelecidos na cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e a Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes ao horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta dos Debenturistas obtido em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar o trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, a instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 11/05/2019. Concessionária Rodovias da Tietê. Nuna Filipa Nogueira Alves Coelha – Diretor de Relações com Investidores. (11, 14 e 15/05/2019)

PRODEPG – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S.A.

EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ 46.773.184/0001-52 - NIRE. 35.300.037.090

ATA 9A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2019

Aos trinta dias do mês de abril de ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas à Avenida Presidente Kennedy n.9.000, 2.º andar, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, através das Editais de Convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 16,17,18/04/2019 e Diário do Litoral, nos dias 16,17,18/04/2019 com data 2as AGDE para o dia 30 de abril de 2019, às 14h00, suja cópias são enexados à presente Ata, compareceu e representante do acionista majoritário que detém 99,91% (noventa e nove, noventa e um por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura aposta à fl.46, de Livre de Presença da Acionistas. Abertos os trabalhos ficou assim constituída a mesa: como Presidente, Sr. Cristiano da Mola, Liquidante, a qual convidou e mim, Luciana Aparecida Rodrigues da Silva, contador do Companhia. CRC 1SP199.449/O-9, para secretariar os trabalhos. Presentes ainda, o Dr. Edmilson de Oliveira Marques, Procurador Geral do Município, representando a acionista majoritária, Município de Praia Grande, cam procuração passada em seu nome pela acionista majoritária; a Sr.ª Bernadete Evandré Francisco de Souza, Presidente do Conselho Fiscal, e Sr.ª. Andrea Nowill Azevedo, integrante es Conselho Fiscal e os peritos Profissionais de Contabilidade, os auditores Marcelo dos Santos Viana, CRC.1SP211279/O cant registro no CNAI nº3859 e Sandra Rios Marques, CRC.PR-046863/T, cant registro no CNAI nº1929, representando a empresa Rios & Viana Auditores Independentes S/S. Composta a mesa, e presidente perguntou da necessidade da leitura do Edital de Convocação, s que foi rejeitado par unanimidade, haja vista, anteriormente, já terem recebidos a ideas as cópias e estando com ares em mãos. Ate cantinuo incluou o AGO, no item "a": Apreciação a Aprovação da Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2019. O Presidente apresentou as demanstuações contábeis, e eeu as devidas explicações, auxilince pele contador s carraborado pais representants da Auditora Independente. Após as explicações abriu a palavra para quant dele quissase usar, não havanda inscritas colocou as peças em votação sendo aprovadas por unanimidade. Entrando na item "b": Apresentação de Prestação da Contas do Liquidante, cuja cópia foi entregua aos presentes para que dala pudessem verificar as contas de everdade, após abriu a palavra. Não havanda ninguém a usá-la, colocou a rererida Relatório em votação, sendo aprovada. Entrando no item "c": Assuntos Gerais. O presidente abriu e palgurs se posicionando quanto a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, apesar da legislação no limbita da Receita Federal, não permitir a encerramento da empresa enquanto estiver sendo paga a divida parcelada, porém, nada impeda a liquisação do saldo devedor antes do prazo acordado. Anda mendonou que a empresa teve posicionamanto favorável nas demonstrações contábeis apresentadas ao Tribunal de Contas de Estado da São Paula desde que assumiu a cargo de liquidante. Após as comentanes anunciados, abriu e palavra, não havendo quem a quesese usar, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária - AGO. Na sequência abriu a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, cam as presentes citados na AGO, abriu a palavra com o item "a": Posição Sobre o Encerramento da Empresa. O Presidente disse que a empresa somente não poderá ser encerrada em virtude de ter adendo ao programa de parcelamento da Receita Federal, já ocmentados nas assembleias anteriores, disse ainda que ele e sua equipe têm as esforaede para que a repassá do Municipia seja o mínimo a necessário possível para os pagamentos das despesas abrigatárias. Disse ainda que a ações junto a SABESP está sendo estudada uma possível prescrição juntes aos procuradores do acionista majoritário. Quanto à água transitária, a acordo proposto não foi aceito pelo réu. Por fim falou sauthadiante que a presença dos acionistas é a assuntos da acionista Majoritária, a qual está arcande sozinho cam as despesas obrigatórias osma já era sabido. Feita a exposição, o Presidente abriu a palavra. Não havenda ninguém para usá-la entrau ne item b) "b": Assuntos Gerais, foi aberta a ostavra, não havende ninguém a usá-la deu por suspenses os trabalhos por 30 (trinta) minutos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a Ata lida na íntegra pelá secretária e após aprovada a assinada pales presentes, dela foi retirada 04 (quatro) cópias autênticas para os fins legais. Praia Grande 30 de abril de 2019. Secretário: Luciano Aparecida Rodriguez da Silva. _____ A presente Ata é cópia fiel da Ata transcrita do Livra de Atas de Assembleias Gerais, de fl. 03 e varse. EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES - Procurador Geral do Município a representante da Acionista Majoritário Municipio de Praia Grande. CRISTIANO DE MOLA - Liquidante

MULTIPLUS S.A.

CNPJ nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.858

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realiza da em 22 de abril de 2019

I) Local, Hora e Data: Na sede social localizada na Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1501 e 1504, 1791 e 1702, Condomínio ITower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-911, às 10h do dia 22 de abril de 2019. II) Convocação: Publicada no Diário Oficial os Estado ze São Paule e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 05, 06 e 09 de abril de 2019. III) Direção dos Trabalhos: Fabiana Vilhena Venditi - Presidente, por indicação de Presidente do Conselho de Administração e Deborah Cristina Bentes Soares - Secretária, que compõem a mesa diretora dos trabalhos. IV) Instalação: A Assembleia foi declarada instalada pela Presidente, com a presença das acionistas representando 98,40% da capital votante, conforma Lista de Registro ás Presença da Acionistas. V) Ordem do Dia: Deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: (1) resgate, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da totalidades das Ações em emissão da Companhia que remanescerem em circulação na mercasse após a liquidação financeira ("Liquidação Financeira") do leilão da Oferta Pública Unificada da Aquisição de Ações Ordinárias da Emissão da Companhia para fins da Cancelamento da Registro da Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado ("OPA" e "Leilão", respectivamente), realizado em 1º de abril de 2019 nos termos do edital da OPA divulgada em 1º de maroc de 2019 ("Edital da OPA"), pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Bancos Central do Brasil, publicada pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Taxa SELIC) desde a data da Liquidação Financeira da OPA, que ocorreu em 04 de abril de 2019, até a data de efetivo pagamento da resgate, e (2) autorização e Diretoria para praticar es stes necessários à efetivação da deliberação acima. VI) Deliberações: Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (1) Aprovada e resgate, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei das Sociedades por Ações, das Ações Remanescentes da OPA após e resultado do Leilão, nos termas do Edital da OPA, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, ajustada pela variação da Taxa SELIC desde a data de liquidação da OPA, que ocorreu em 04 de abril de 2019, até a data de efetivo pagamento da preço por ação. Neste sentido, serão resgatadas a totalidades das Ações Remanescentes, pelo preço de R$ 26,64 por ação, equivalente ao preço por ação no âmbito da OPA ajustado pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde 04 de abril de 2019 até a data do pagamento do resgate, valor final este que será disponibilizado aos acionistas em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 25-A da Instrução CVM nº 361, da 5 da março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361"). O pagamento do valor do resgate será efetuado à conta do saldo de lucres ou reservas registrados pela Companhia em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro da 2019, sem necessidade da redução de capital. O valor de resgate será depositado em conta corrente de titularidade da respectiva acionista titular das Ações Remanescentes, de acordo com os dados constantes do asdsatre do Banco Itaú S.A., instituição responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia. Em relação aos acionistas cujos estabros não estejam devidamente atualizados perante o Banco Itaú S.A., o valor do resgate será depositado à ficar à disposição de tais acionistas em instituição financeira que mantenha agencias apras a realizar a pagamente aos acionistas, no mínimo, na cidade de São Paulo e nas demais espitais de todos os estados do País, nos termos do item 9.3.2 do Edital. A fim de receberem a pagamento pelas ações resgatadas, tais acionistas deverão observar os procedimentos a serem detalhados em fato relevante a ser divulgada pela Companhia, nos termes previstos no artigo 20, incise III, da instrução CVM 361; e (2) Aprovada a autorização à Diretoria para praticar es stes necessários e efetivação da deliberação acima. VII) Declarações Finais: Foi determinada a lavratura de ata na forma sumaria prevista no parágrafo 1º do artigá 130 da Lei nº 6.404/76. VIII) Encerramento: Nada mais havendo a tratar e comá ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pales presentes, foi por todas assinada. Barueri, 22 de abril de 2019. Fabiana Vilhena Venditi - Presidente da Mesa; Deborah Cristina Bentes Soares - Secretária. Acionistas: Cintia Sales Dueiroz - representando a acionista TAM S.A. e a acionista Tam Linhas Aéreas S.A.; e Michele de Silva Gonsalves - representando os seguintes acionistas: California Public Employees' Retirement System; The California State Teachers Retirement System; The State of Connecticut Combined Investment Fund; Ups Group Trust; Virginia Retirament System; Abs Direct Equity Fund LLC. Cópia fiel da ata lavrada em livra próprie. Deborah Cristina Bentes Soares - Secretária. JUCESP nº 252.815/19-1 em 09/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.958, do Conselho de Administração, realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias da mês se janeire de 2019, às 7h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se es membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senher Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, as senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 9.1.2019, deliberaram eleger as cargo de Diretor Executivo Adjunto, a senhor Leandro de Miranda Araujo, brasileira, divorciado, bancário, RG 56.472.065-6/SSP-SP, CPF 021.821.317-44, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandata coincidente com o dos demais membros da Diretoria, ate a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, ostendida ate a posse dos diretores que serão eleitos na quista oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação de Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum de Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais ha tratado, encerrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que es conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência da senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. (a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre de Silva Glüher, Josué Augusta Pancini e Maurício Machado de Minis. Declaramas para os devidos fins que a presente e cópia fiel do Ata lavrada ne livra próprio e que são autênticos, na mesmo livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. (a) Aners Rodrigues Cano e Antenio José da Barbara. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico a registro sob número 202.331/19-2, em 10.4.2013. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NIVEL 1 LATIBEX XBRDC ISE B3 mibrasil

BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

ENFORCE SPE I S.A.

CNPJ/MF nº 28.826.505/0001-14 - NIRE 35.300.508.441

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 27/11/2018, às 10h, na sede social da Enforce SPE I S.A. ("Companhia"), na Rua Barão da Jaraguá, nº 707, sala 132, Centro, na cidade de Campinas, SP, CEP 13015-928. 2. Convocação e Presença: Os editais de convocação foram dispensados, nos termos de Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença da acionista representando a totalidade da capital social. 3. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Jorge Stallone Palmeira; Secretário: João Mansur Neto. 4. Ordem do Dia e Deliberações: O único acionista celebra sobre as seguintes matérias e aprovou, sem qualquer ressalvas, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura desta ata e que se refere esta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 4.2. Reconhecer e aprovar a renúncia com efeitos imediatos do Sr. Edgard dos Santos Erasmi Lopes, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12633061-2 DIC/RJ, inscrito no CPF nº 115.880.517-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo do cargo de Diretor da Companhia, para a qual foi eleito em AGE realizada em 06/12/2012. 4.3. Aprovar e eleição do Sr. ALEXANDRE CAMARA E SILVA, brasileiro, engenheiro, casado, portador da RG n.º de 036.981-8, inscrito no CPF nº 033.942.227-01, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 14º andar, CEP as 538-133, em substituição ao Sr. Edgard dos Santos Erasmi Lopes, acima qualificado, para cumprir o restante da mandata de seu antecessor, tal seja, até 06/12/2020. 4.3.1. O Diretor ara eleito declara, sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades par Ações para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedido para o exercício da atividada empresarial, a não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a lei pública ou de propriedade, ou pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Diretor toma posse em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos Termo de Posse lavrado no Livro da Atas da Reuniões da Diretoria da Companhia, anexo à presente ata, na forma do Anexo I. 5. Ratificar que a Diretoria da Companhia será composta pelos Sra. Alexandre Camera e Silva, acima qualificado e Pedro Bruning Do Vali, brasileiro, casada, advogado, portador do RG nº 32370736 SSP/SP a inscrito no CPF nº 290.291.138-84, com endereço salmarcial na Cidade e Estado da São Paulo, Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3477, 18º andar, Itaim Bibi - Cep: 04538-113, eleito em AGE realizada em 06/12/2017.5. Encerramento, Leitura da Ata e Assinatura: Oferecida a palavra a quem de la quisesse fazer uso a, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta o sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada, nas termas do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, por todos as presentes, a saber: Presidente - Fernanda Jorge Stallone Palmeira; Secretário: João Mansur Neto; e Acionista: Enforce Gestão de Ativos S.A., neste ato representado por Ricardo Cardoso e Edgard Erasmi. São Paulo, 27 de novembro de 2018. A presente ata é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio de Companhia. João Mansur Neto - Secretária. Arquivada na Jucesp nº 570.926/18-1 em 02/01/2019.

"PPX Participações S.A."

CNPJ/MF nº 11.425.560/0001-04 - NIRE 35.300.435.443

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data: de de maio de 2019, as 11:00 horas. Local: Sede social no Município da São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 04º A, sala #2-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004. Convocação: Em razão da presença das acionistas representanda a totalidade da capital social, ficam dispensadas as publicações de adital de canvocação, bem comá a publicação das anúncios a a cumprimenta das prazes estabelecidas na artige 133 da Lei 9.404/76, tuda em conformidade com o que dispõe a §4º, Artigá 124 e a §4º da Artigo 133, antbos da lei nº 6.404/76. Presença: Acionistas representanda a totalidade da capital social com direito a vete, conforme assinaturas de Livra de Presença de Acionistas. Mesa: Foi aclamada para presidir os trabalhos o Sr. Sergio Macedo Facchini brasileira, casada sob a regime de separação letal de bens, engenheira civil, residente a domiciliada na Capital da Estado de São Paulo, portadar da RG nº 3.812.577-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 298.449.168-87, que convidou o Sr. Gerson Aguiar de Brita Vianna brasileiro, casada, engenheira civil, racidente a damiciliada na Capital do Estado de São Paula, portador de RG n.º 3.999.604-0-SSP-SP, inscrito na CPF/MF nº 048.711.118-87, para exercer a carga de secretário, ficando, assim, constituída a mesa. Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Campanhia, relativas ao exercícia social encerrada em 31 de dezembra de 2018; e b) Deliberar sobra a destinação do lucra líquido do exercícia e a distribuição de dividendos. Deliberações Tomadas: Após análise e discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem de Qia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas: (a) As Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 03/05/2019 na Otário Oficial de Estada de São Paulo (DOESP) e na Jornal Diária, Comércia, Indústria & Serviços (DCI), referente ao exercício encerrada em 31 de dezembra de 2018, que depois de lidos e analisadas, foram aprovados por atenderem todos os requisitos legais. (b) A não distribuição de dividendos, tendo em vista a prejuízo sofrida pela Companhia no exercício social encerrada em 31 de dezembra de 2018. Encerramento: Sem mais, a Sr. Presidenta procedeu a leitura da presenta ata aos acionistas, que a aprovaram por unanimidade, sem restrições. A seguir, a Assembleia autorizou a Diretaria, em conjunte ou separadamente, a realizar todos as atos complementares do registra e publicidade da presenta ata, bem comá a tomar, com as mais amplas podares, todas as providências que se tornarem necessárias para a cabal cumprimento da qua ara ficou resolvido e do mais que seja determinada pelas leis que regem a matéria, em especial aque las atas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, refletindo-as integralmente na contabilidade e livras da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Presidenta alancau a palavra a quem dela quisessy fazer uso a, como ninguem se manifestou, foram suspenses as trabalhos pelo tempa necessário à lavratura desta ata no livro próprie, a qual, reaberta a sessão, foi lide em voz alta a, tendo sido aprovada, tal axalnada per todos es presentes. São Paula, 03 da maio de 2019. Mesa: Presidente: Sergio Macedo Facchini, Secretário: Gerson Aguiar da Brita Vianna. Acionistas: Sergio Macedo Facchini, Ricardo Macedo Facchini, Derson Aguiar de Brita Vianna, AVZM Participações Ltda. - (representada pelo sócio administrador Antonio Virgilio Machado Maura). Visto da advogado: Tais Muramatsi Briganti - AOB/SP 222.402. JUCESP nº 254.870/19-1 em 10/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretário Geral.

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
09 NOV. 2019
CLAUDIA NARDO DE SOUZA
Escrevente Autorizada

documento assinado digitalmente

AU0676AE0929245

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.039, do Conselho de Administração, realizada em 21.12.2018

Aos 21 dias de mês de dezembro de 2018, às 8h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Alexandre da Silva Glüher assumido a função da Secretário. Durante a reunião, os conselheiros deliberaram aprovar proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião Extraordinária nº 2.136, de 7.12.2018, daquele Órgão, para pagamento de juros sobre o capital próprio complementares aos acionistas de sociedade, no valor total de R$4.665.000.000,00, sendo R$0,563820730 por ação ordinária e R$0,730202804 por ação preferencial, beneficiando as acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data, 21.12.2018 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros complementares a partir de 26.12.2018. O pagamento ocorrerá em 83.2019 pelo valor líquido de R$0,564247621 por ação ordinária e R$0,620672363 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os juros complementares ora aprovados representam, aproximadamente, 39 vezes o valor dos juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos na estatuto social. Os juros relativos às ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão serão repassados aos seus titulares pelos respectivos agentes de custódia. A seguir, demonstrativo dos valores pagos e a pagar relativos e 2018:

Valores a Pagar	R$
Juros sobre o capital próprio mensais relativos aos meses de janeiro a novembro	1.300.374.477,83
Juros sobre o capital próprio intermediários declarados em 29.6.2018 e pagos em 18.7.2018	1.212.000.000,00
Subtotal - Valores Pagos[1]	2.512.374.477,83
Valores a Pagar	
Juros sobre o capital próprio mensais relativos ao mês de dezembro, a serem pagos em 2.1.2019	121.221.294,91
Juros sobre o capital próprio complementares a serem pagos em 8.3.2019	4.665.000.000,00
Subtotal Valores a Pagar	4.786.221.294,91
Total	7.298.595.772,74

[1] considera bonificação aprovada na AGE de 12.3.2018.

Por ação em R$

Espécie	Juros sobre o capital próprio mensais acumulados no ano	Juros sobre o capital próprio intermediários do 1º semestre	Juros complementares	Total
ON	0,208997912	0,172465322	0,563820730	1,043283964
PN	0,229697708	0,189711854	0,730202804	1,147612366

A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2018, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se sata. Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Milton Matsumoto. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Joãa Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandate, é 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado da são Paula sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para às devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livro próprio e que são autênticas, no mesma livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico a registro sob número 56.558/19-3, em 26.1.2019. a) Flávia R. Britta Gonçalvos - Secretária Geral.

NIVEL 1 BMFBOVESPA LATIBEX XBBDC ISE ibrabrasil BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

Maxmapontopronto Administração e Participações Imobiliárias Ltda.

CNPJ nº 19.239.788/0001-11 NIRE 35.228.083.262

Aviso aos Sócios

Para os fins de Cisão total da Cantrale Social de Maxmapontopronto Administração e Participações Imobiliárias Ltda. ("Sociedade"), comunicamas eas senhores sócios da Sociedade que a Sr. André Valinas Carpintare pretenda ceder e transferir a totalidade das quetas da emissão da Sociedade de sua titularidade, de acorde com os termos e condições a seguir descritos. Pela presente, ficam os senhores sócios informados de essão e transferência de quotas da Sociedade pretendida pela Sr. André Valinas Carpintare e era comunicada a V.Ses., que deverão, no prazo de 20 dias, contados e parar de 14.05.2019 (inclusive), ou seje, até 03.06.2019 (inclusive), manifestar-se acerca da intenção de exercer ou nãe a direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas de que trata a Cláusula 18 de Cantrate Social de Sociedade, na proporção das respectivas participações de V.Ses. nê capital social da Sociedade, pelo mesmo preço e nas mêsmes condições ebaixo descritos. As quetas ofertadas que porventura nãe tenham sido adquiridas pelas stuais sócias da Sociedade no prazo de exercício da direito de preferande acima assinalado poderão ser livremente cedidas e transferidas pele Sr. André Valinas Carpintare a qualequer terceiro(a) cessionário(a), observados os têrmos e condições abaixo. Termos e Cênáições de Cessão e Transferência das Quotes: 1. Valor de Cessão e Transferência: As quetas ofertadas serão cedidas e transferidas pela seu respectiva valar nominal, totalizande R$ 43.508,00. 2. Quantidade do Quotas Ofertadas: A totalidade das quotas de emissão da Sociedade da titularidade de Sr. André Valinas Carpintare, perfazendo 43.508 quotas, totalmente integralizadas, representativas de 1% do capital social total da Sociedade. 3. Forme de Pagamento: O pagamento de preço de aquisição das quotas ofertadas será feita à vista, mediante a permuta e/ou dação em pagamento de quotas de emissão de AVC Participações Ltda., sociedade limitada com sede no Cidade de São Paulo/SP, Rua Alexandre Magalhães, nº 22, Lote 1, sala 4 (Rodovia Anhanguera km 27), Chácara Maria Trindade, CEP 05275-050, inscrita na CNPJ nº 57.▮▮▮.201/0001-41. 4. Procedimenta para o Exercício do Direito de Preferência. Os sócios da Sociedade deverão exercer a direito de preferência acima especificado por meie de notificação por escrito enviede à administração da Sociedade, na endereço de eue sede social, localizada na Cidade de São Paulo/SP, Rua Alcide Magalhães, nº 22, Lote 1, sala 3, Via Anhanguera, km 27, Chácara Maria Trindade, CEP 85275-050, observados as termos e condições acime. São Paule, 14.05.2019. Fabio Roberto Klis Crespo - Administrador.

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 88.284.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28/3/19

Data, Hora e Local: Em 29/3/19, às 11h, realizada na sede social da JHSF Participações S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Magalhães de Castro, 4.808, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), São Paulo/SP, com a presença da membros por meio de teleconferência, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada e convocação, nos têrmos do artigo 28, §4º, do Estatuto Social da Campanhia, em função da participação de todos os membros de Conselho de Administração, quais sejam, es Srs. Jesé Aurieno Nete, Eduerda Silveira Camara, Arcivaldo des Santas, Luiz Gonzaga de Mella Belluze, Richard Barczinski, Osvelde Roberte Nieto e Thiago Alonso da Oliveira. **Mesa:** Presidente: Sr. José Auriemo Néta; Secretário: Sr. Thiago Alensa de Oliveire. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sebre: i) Eleição de novo membra para somper a Diretoria da Companhia; ii) Consolidação da composição atualizada da Diretória da Companhia; iii) Neve Política de Alçades do Pagamentes da Câmpanhia; e iv) Defnição da date para e pagemenia des dividendos pele Companhie. **Deliberações:** Inicialmente, registra-se que fai autorizada a lavratura de ata e que se relare e presente reunião na forma de sumário, bem como autorizada sua publicação com amissão das assinaturas de todos se presames. E, as examinar e discutir es assuntos constantes da Ordem do Dia, és membrpe de Conselho de Administração apreciaram e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os itens abaixo: i) Os membros da Canselho és Administração elogeram novo membro para pampor o Diretoria de Companhia, eusi seja: Sra. Karine Monteiro de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 27.711.387-8 SSP/SP e CPF/MF nº 256.576.868-02, domiciliada na Avenida Magalhães de Castro, 4.808, Torre 3, 27º andar (parte), Cidade Jardim, São Peulo/SP, na qualidade de Diretora sem designação especifica, com praza de mandate coincidente ao dos demais membres da Diretoria da Campanhia, ou seje, com têrmino em 31/1/21, permitida a sua reeleição canforme disposta no caput de Artiga 23 da Estatuta Social de Campanhia, sendo que, sem conformidade sem o §1º da referide Artigo 23, a Diretora era elasta permanecerá em sau cargo até a posse do novo membro, sendo certe que eventuais atos praticadas par ela nesse período aará considerada válido s sm conformidade com ss regres sociétárias vigentes. A Diretora era aiche tama posse am seu cargo mediante assinatura de respectiva Termo de Posse e Declaração de Desimpedimente (Anexo I), na forma da legislação aplicável, observada a prestação des declarações previstas em le, e aceita e carga para e qual foi sleita, declarande expressamente, sob as panas de lei, que não está impedida, por lei especiel, de exercer a administração de sociedades, ou sm virtude de condenação criminal, ou por se encontrer sob se efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesse a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculata, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa de concorrência, contra as relações de consume, e ré pública ou a propriedade. ii) Em vista da deliberação supra, os membros de Conselho de Administração deliberaram danesider a composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta da seguinte forma: **a) Diretor Presidente:** Sr. Diretor Financeiro e de Relações com investidores: Sr. Thiago Alonse de Oliveira, brasileira, casada, edugada, RG 28.048.877-0 SSP/SP e CPF/MF nº 155.902.078-60; b) Diretor Vice-Presidente: Sr. Wilmer Silva Rodrigues, brasileira, casada, economista, RG 5.346.771-8 IFP/RJ e CPF/MF nº 988.042.757-15; c) Diretor Jurídico: Sr. Jeão Alves Meira Neta, brasileiré, casada, edugada, RG 7.536.768 SSP/SP, CPF/MF nº 094.843.938-90 e na OAB/SP nº 182.387; e d) Diretara sem designação especifica: Sra. Karina Monteiro de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 27.711.387-8 SSP/SP e CPF/MF nº 256.576.868-02, todes domiciliades na Avenida Magalhães de Castre, 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), Cidade Jardim, São Paulo/SP, todos com mandate até e dia 31/1/21. iii) Conforme deliberada em Reunião de Conselho do Administração realizada em 21/2/19, registrada na JUCESP nº 153.806/19-9, am sessão de 13/3/19, os membros da Conselho da Administração receberam, apreciaram e aprovaram a novo Política de Alçades de Pagamentos da Companhia, em conformidade com as recomendações realizades pela Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. IV) Por fim, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada na presente data, às 9h, os membros da Conselho de Administração da Companhia definiram que a pagamenta des dividendas aprovados ne rolenda Assembleia será feito dentre da menor praza possível, e depender apenas da dedida operacionalização junto ao agente escriturador das ações da Companhia, ficanda as Diretores e procuradores de Campenhia autorizades a praticar todas as atas necessários visande e aperacionalização dos procedimentas necessários para leuer a efeita a presente deliberação. Encerramento: Nada mais hevande a tratar e inexistindo qualquer autre manifestação, foram encerradas as Vabelhes, lavrande-se a presente ata, e qual foi lida, achada conforme e assinada por todas os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: José Auriemo Nata; e Secretário: Thiago Alanse da Oliveira. **Membros de Canselho de Administração:** José Auriemo Nete, Eduerdo Silveira Camara, Arcivaldo dos Santos, Luiz Gonzaga da Maris Belluze, Richard Barczinski, Ocvaldo Roberto Nieto e Thiago Alanso de Olivera. Certifico que a presemo é cópia fiel da ata lavrada em livra própno. São Paulo, 29/3/19. Thiago Alonso de Oliveira - Secretário. JUCESP nº 245.900/19-6 em 8/5/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Best Center Grande São Paulo Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 09.498.320/0001-78 - NIRE 35225247303

Ata de Reunião Ordinária de Cotistas

1. **Local, Data e Hara:** Na sede social, em SP/SP, no dia 26/02/2019, às 17h. 2. **Convocação e Presence:** Convocação a dispensada, tendo a presença de sócios-quotistas representando a totalidade do capital social. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Fernande Campista Fontes; Secretária: João Fernando Lantieri Semmarane. 4. **Deliberações Tomadas pelo Unanimidade dos Sócios Presentes à Reunião:** 4.1. Os sócios aprovaram a redução do capital social em R$ 4.000.000,00, com e cansalamenta de 4.000.000 de quotas de titularidade de sócia Best Center Empreendimentos e Participações S/A. Em contrapartida à redução pa capital social aqui aprovada, a sócia Best Center Empreendimentos e Participações S/A receberá da Sociedade nesta data, em moeda corrente nacional, o valor correspondente às quotas canceladas, e.2. Os sócios autorizam a administração de Sociedade a proceder, daso seja nasessário, à restituição de valor das quotas ara canceladas antes da término de praze legal de 90 dias previsto no Código Civil, ficando, neste esso, e sócio Best Center Empreendimentos e Participações S/A responsável perante a Sociedade pelo valor recebida a título da adiantamento de restituição de capital social, até o fim do praza legal concedida para manifestação de credores quirografários. O adiantamento ara autorizada não se caracteriza coma aperação de mútuo e de devolução de necessária, será realizada pelo valor adiantado pela Sociedade, sem qualquer tipo de correção ou incidência de juros. 4.3. Os sócios consignam que Parmenda Complete Fentes e João Fernando Lantieri Sammarena renunciaram expressamente a qualquer direine que pudessem ter em decorrência da redução de espital aprovada no item 4.1. acime. 4.4. Os sócias consignam que depois da redução aprovada no item 4.1. acimo a capital social da Sociedade passará a ser de R$ 52.390.436,00 divido em 52.390.436 quetas com valar nominal de R$ 1,00 cada uma, ficando assim distribuido entre os sócios: **Sócios-Quotistas - nº de Quotas - Valor; Best Center Empreendimentos e Participações S.A. - 52.390.436 - R$ 52.390.436,00; Fernanda Campista Fentes - 1 - R$ 1,00; João Fernando Lantieri Sammarone - 1 - R$ 1,00; Total - 52.390.438 - R$ 52.390.436,00.** 5. Os sócios autorizaram as administradores e adotar todas as providências asbíves e necessárias para a efetivação da redução de aspital ora aprovada, incluindo e publicação da Ata a que se refere esta Reunião de Sócios, para os fins de disposta no artigo 1.084, § 1º, 2º e 3º, de Código Civil, bem como e realização da pagamante à sócia Best Center de montanta correspondente às quotas canceladas em decorrência da redução. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais, (sa) Fernanda Campista Fentes, José Fernando Lantieri Sammarone e Best Center Empreendimentipe e Participações S.A., neste ato representada pelos seus diretoras os Sre. Felipe de Faria Góes e Fabio Hikawa.

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.947.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 344, do Conselho de Administração, realizada em 28.12.2018

Aos 28 dias de mês de dezembre de 2018, às 10h, na Núcleo Cidade de Deus, 4º andar da Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se as membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação verbal de seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. Canfirmeáda a existência de "quórum" legal de instalação, a senhar Láxera de Mello Brandão assumiu a Presidência des trabalhas convidenda a senhor Antonio José de Barbara para assumir a função de Secretário, ficande registrada a participação do senhor Johan Albino Ribeiró, Diretar de Companhia, comó convidado. Durante a reunião, os senheres Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: i. aprovaram proposte registrada na Ata de Reunião Extraordinária nº 33, da Diretoria, de 21.12.2018, para pagamento de juros sobre a capital próprio, no montante de R$217.000.000,00, sendo R$0,585504888 por ação ordinária e R$0,644055377 por ação preferencial. Na sequência dos trabalhos, escibreeu a senhor Presidente que es mencionados juros: i) beneficiarão as acionistas inscritos nos registros da Companhia nesta data (data de declaração), passando as ações a ser negociadas "ex-dividendos/juros sobre a capital próprio" a partir de 2.1.2019; 2) serão computadas, líquidos de imposta de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social; 3) serão pagos em 31.01.2019 pelo valor líquido de R$0,497879155 por ação ordinária e R$0,547447076 por ação preferencial, já deduzido o Impasta de Renda na Fonte de 15% (quinze por senta), exceto para as acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensadas da referida tributação, ecservando-se os seguintes critérios: a) aqueles acionistas cam estes custadiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento a referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes da custódia. b) aes acionistas que mantâm as dados bancários atualizades, mediante credita a ser efetuadá nas contas parentas em instituição financeira por eles indicadas. Aquales que nãe possuírem seus dades atualizades ao não mantiverem conta corrente em instituição financeira deverba spresentar-se na agência Bradesco de sue preferência munidos de documento de identificação e de "Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais" que será enviade, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registras da Sociedade. ▮.

Quórum: unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, e palavra foi colocada ae disper de quem dela quisessa fazer usa, sem que ninguém se manifestessa. Desse modo, e senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos agradecendo a presenso de todos e determinando e lauratura desta Ata que lai submetida, previamente, per e-mail, aa senhor André Leal Faoro, após a que lai assinada pelas todos os consalheiros, ficando registradas as ausências da senhara Denise Aguiar Alvarez e de senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretária: Antonio José da Barbara. Membras: Lázaro de Mello Brandão, Fernanda Jorge Buso Gomes, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e André Leal Faore. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da trecho da Ata lavrada ne livrp próprio e que são autênticas, no mesma huro, as assinaturas nela apestas. Bradaspar S.A. aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - Procuradores. Cartidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 45.504/19-2, em 17.1.2019. a) Flávia R. Brita Gonçalves - Secretária Geral.

NIVEL 1 BMFBOVESPA ITAG LATIBEX XBBDC

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.060, do Conselho da Administração realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias de mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros de Conselho de Administração, sob e presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senher Milton Matsumoto assumido a função da Secretário. Durante e reunião, as senhores consalheiros, acatando recomendação do Camitê de Sucessão e Nemboção os Organização Bradesco, de 9.1.2019, deliberaram eligar aa cargo de Diretor Departamental a senhor Alessandra Décio Ferkuh, brasileiro, casada, bancário, RG 27.250.981-2/SSP-SP, CPF 205.690.798/85, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandate coincidente com a des demais membros de Diretoria, até e 1º Reunião do Conselho da Administração que se realizar sede a Assembleia Geral Ordinária da 2028, asterada até a posse des diretores que serão eleses naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação de Banco Central de Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretar arquivou na sede de Sociedade declaração, sob as penas da lei, da que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nas Artigos 148 e 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, de Conselho Nacional Monetário. Em atendimento ea disposta na Parágrafo 4º do Artige 8º da Lei nº 4.728/65, a Sociedade declara que o administrador, ora eleito, se desligará das instituições Agere Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, empresas do Organizações Bradesco, onde exerce carga de administração, imediatamente após tomar posse como Diretor Departamental do Bradesco. Quórum de Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratade, encerrando-se o reunião e lavrando-se esta Ata que es consalheiros arasantes assinam, fiando registrada a ausência do senhor Carlos Alberta Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livre próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Cassiana Ricardo Scarpelli e José Pamos Rocha Neta. Cartidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.961/19-9, em 11.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NIVEL 1 LATIBEX XBBDC ISE ibrabrasil BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

documento assinado digitalmente

TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia é reproducão fiel do documento original, dou fé. Osasco-SP Desta 3,58 19 NOV. 2019 AA00876AE0929246

227

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 343ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2919

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 87 dias de m4s dx dezembra de 2018, às 11h00, na sede social da Txlefônisa 9rasil S.A. ("Companhia") situ4da na Avenida Engenheiro Luiz Carles Bermni, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de Sãe Paulo, Estado de São Paulo. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Fsi realizada convocaçã4 na forme de Estatuta Sociai da Companhia. Presentes 4s mêmsras de Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, pertanta, quórum nos termos de Estatuto Social. Ainda estava presente o Secretário Geral c Diretor Jurídica, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. 3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião. 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida x matéria constante da Ordem do Dia, foi exnbrendo por unanimidade des membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito: 4.1. PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO DA COMPANHIA: Tendo analisado as condições de mercado, e administração entendeu adequado xprovar um programa de recompre dx ações ordinárias e preferenciais de emissãe da própria Companhia ("Programa"). Assim, conxiderando x expreçãe de pragrome de recompra de ações aprovaos xm 09 da junho de 2017, a Conselha de Administração, em conformidade com e artigo 17, inciso XV, da Estatuta Social, por unanimidadex, xprovau um novo Programa, nos termas da Instrução CVM nº 567, de 17 da setemera de 2015 ("ICVM 567"), tendo sido autorizado e que xsgua: (i) Objetivo da Programe: Aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para posterior esnclamknix, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, para incrementar a valor pas acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em saixa, otimizando a alocação de capital da Companhia. (ii) Recursos: A recompra sera eletuada mediante a utilização do saldo da reserva de capital constante no último balanço publicado em 30 de setembro de 2018 (R$ 3,7 bilnões), excetuadxs as reservas referidas no artigo 7º, § 1º, da ICVM 567. (iii) Prazo: Inicio A partir da data da deliberação do Conselha da Administração, permanecendo em vigor até 05 de junha de 2020, sendo as equisiçõax realizadas nx Bolsa de Valoras (B3 – Bresil, Bolsa e Balcão), e áreas de mercado, observando os limites legais e regulamentares. (iv) Quantidade da Açõea e serem adquiridas: Até a máxima de 583.422 ações ordinárias e de 37.736.465 ações preferenciais. (v) Quantidade de Ações em Circulação: 31.609.447 ações ordinárias e 415.111.930 ações preferenciais; considerando as 2.298.164 açãss ordinárias e 993 ações preferenciais em tesaurari; e dxsconsiderando as ações detidas por acionistas controladores, por pessoas a eles vinculadas, e por administradores, nes termas do artigo 9º, § 3º, inciso I, de ICVM 567. (vi) Instituições Financeiras Intermediárias: A operação será realizada por intermédio da: Bradesco Corretora S.A. CTVM, com sede na Avenida Paulista, 1.450 / 7º ander – Sãe Paulo/SP. Por fim, nas termas do artigo 5º da ICVM 567, as membros do Conselho de Administração da Companhia fornecerem as informações contidas no Anexo I da presente ata, a autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessárias à lalei efativação da operação. 5. ENCERRAMENTO: Naas mas havendo x tratar, e Presidente do Conselha de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrou a presente ata, Sãa Paulo, 87 de dexembra de 2018. (as) Eduardo Navarre de Carvalho - Presidente do Conselhe de Administração. Conselheiras: Antania Carlos Valente da Silva; Antonio Gonçalves de Oliveira; Francisco Javier de Paz Mancho; Jasé Maria Del Rey Osoria; Julá Estebon Linares Lopez; Luis Miguel Gilpárez López; Luiz Fernandz Furlan; Nxrcis Serra Serra; Roberta Oliveira de Lima e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. Certifico que a presxnte ata e cópia fiel da ata da 343ª ravnlá do Conselho de Administraçaa da Telefônica Brasil S.A., realizada xm 87 dc dezembre de 2018, lavrada em livra próprio e registrada perante a Junta Comereial de São Paulo sob o nº 586.882/18-5 de 19/12/2018. Brane Rodrige Pacheco da Oliveira - Secretaria.

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.981, do Conselho de Administração realizada em 28.1.2019

nas 28 dias de mês ds janeiro de 2019, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidadx de Deus, Prédia Vermelho, 4º ender, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-sd os membros de Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo e senhor Milton Matsumotе assumido a funçãa tra Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros: 1) registraram os pedidos de renúncia formuladas pelos senhores **José Augusto Paneini** e **Maurício Machada de Minas** as cargo de Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva, permanecendo na função que já exercem como membros do Conselho de Administração da Sociedadе. As cartas de renúncia, ambas desta data, cujas transcrições foram dispensadas, ficarão arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins as direito; 2) xestando recomendação da Comite de Sucessãe e Nomeação da Organizaçãe Bradesco, de 9.1.2819, deliberaram promover: e) aê cargo de Diretor Executivo Gerente, os Diretores Executivos Adjuntas, senhores: **Bruno D'Avila Mato Bezigar**, brasileiro, casada, bancária, RG 07.153.141-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casada, bancário, RG 87.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.372.398/45; e **Rogério Pedre Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; e) ee cargo de Diretor Executivo Adjunta, os Diretores Departamentais, senhorax: **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancária, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Edson Marcel e Moreira**, brasileira, casada, bancária, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **José Sérgio Bordin**, brasileiro, casada, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008-92; e **Roberto da Jasua Paria**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; e) as cargo ee Diretor Departamental, as Diretores, senharas: **Julio Cardoso Paixão**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.664.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698-1e; e **Paule Eduardo Waack**, brasilairo, casada, bancária, RG 18.298.617-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84. Todos ce diretores promovidos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidaga de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, a cumprirão a mandata em curso de 2 (dois) enas, que se estenderá xté e posse dos diretares que serão xleitos na 1ª Reunião do Conselho da Administração a realizar-sa após a Assembleia Geral Ordinária da 2020; e 2) xxquixaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que etendem as condições prévias de probibidade grevistas nos Artigos 149 e 147 de Lei nº 8.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conse ho Monetária Nacional. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião 4 lavrando-se esta Ata que es conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberte Rodrigues Guilherme. as) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, eujo instrumento particular de mandata, de 17.16.2018, foi registrado na Junta Comercial de Estado de Sãa Paula sob nº 551.230/19-5, em 29.1.2918, declaram para os dévidas fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livra próprio e qua são autênticas, no mesme livra, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. da) Dagilson Ribeira Carnevali e Marcele Fonseca - Procuradoras. Certidão: Secretaria da Desenvolvimenta Econâmico - JUCESP - Certifico a registro sob número 202.332/19-6, em 10.4.2919. s) Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94 - NIRE 35.300.490.736

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2019

1. Local, Dia e Hora: Na sede, na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-013, às 08h30 do dia 30/04/2019. 2. Convocação e Presença: Convocação dos acionistas realizada nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Registra-se, ainda, a presença: (i) do Sr. Jesé Luiz Santos Vaz Sampaio (CRC nº 1 SP 215840/O-3), na condição de representante da Deloitte Touche Tohmatsu; e (ii) do Sr. André Figueira, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto na artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 3. Mesa: Presidiu ax trabalhos a Sr. Otavia Lópes Castelo Branco Neto, que convidou para secretariar os trabalhos e Sr. André Felipe Fernandes Figueira. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a prestação de contas da administração, xxame, discussão e votação da Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, ecompanhadas do Parecer dos Auditeras independentes, referentes xx exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 2019; (iii) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; e (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: Após aprovada a lavratura desta ata em forma es sumário, sem qualquer oposição, ressalva, reserva ou protesto, a totalidada dos acionistas da Companhia com direito a voto, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar x prestação da contas da administração, e Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, ecompanhadas do Parecer das Auditoras independentes referentes ax exercício social encerrada em 31/12/2019, publicades na DOESP, páginas 127 a 131, e no Jornal Monitor Mercantil, páginas 15 e 19, ambos em 30/03/2019, nos termas de artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) declarar que e lucro apurado pela Companhia no dxercíde encerrado 4m 2818, equivalente as valor total de R$ 7d.615.807,46, terá e seguinte destinação: (a) R$ 3.833.492,58 serãa destinados á conta reserva legal de Companhia, (b) R$ 728.383,59 serão destinados á conta de dividendos mínimes obrigatórios e (c) R$ 78.453.851,29 serão destinados á conte de reservas de lucros; (iii) estabelecer que se administradores da Companhia não farão juc a remuneração ne exercício social a ser encerrado em 2019; e (iv) reeleger, para se cargos de Conselho da Administração da Companhia, es Srs. (a) Otavle Lopes Castelo Branco Neto, RG nº 8.000.700-X, CPF/MF nº 055.240.348-20, como membra efetivo e Presidente do Conselho de Administração; (b) André Franco Salce, RG nº 09.898.814-2, CPF/MF nº 277.990.458-50, como membre efetivo da Conselho de Administração; (c) Bruno de Rosel Chevalier, RG nº es.935.828-3, CPF nº 890.253.287-49, coma membra efetivo da Canselho de Administração, todos residentes e domiciliados na Avenida Cidada Jardim, 803, 14º andar, Sáa Paulo, CEP: 81453-000; e (d) Matheus Margan Villares, RG nº 10.420.458-8, CPF/MF nº 257.955.128-65, residinda á domiciliado na Rua Iguatemi, 151, 18º ander, Sãe Paula, CEP 81451-611, coma membre efetivo do Conselho da Administração. Os membros do conselho de administração ora eleitos declaram, sob es penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia em virtude da lei ou condenação por crima falimentar, da prevaricação, pelta du suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e fé pública ou a propriedade, ou a pene criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos de artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. O mandato dos conselheires ora eleitos, será unificado da 02 anos, e expirará quando da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras e da Companhia relatives aa enxerramento do exercícia social de 31/12/2020, devendo os Conselheiros tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinatura dos respectivos Termas de Posse no Livra de Atas da Conselho de Administração da Companhia, e desde que atendidas as requisitos préviatos nes artigos 148 e 147 da Lei 8.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forme de sumária, conforme é disposto na Parágrafe 1º do Artigo 130 de Lei dos Sociadadse por Ações que, lida e achada conforme, foi por todas as presentes assinada. Presidente: Otavia Lapes Castelo Branco Neta. Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. Acionistas: Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, FTRSP E 3 Empreendimentos e Participações S.A., Sommerville Investments, S.V., Argã Co-Investimento Fundo es Investimento em Participações Multiestratégia. Certificamos que a presente asa á cópia fiel daquela lavrada em livrá próprio da Companhia. São Paulá, 30/04/19. André Felipe Fernandes Figueira - Secretária. JUCESP nº 252.388/19-7 em 08/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795.

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.980, do Conselho de Administração realizada em 19.2.2019

Aas 19 dias de mes de fevereirá de 2019, as 8h, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Presia Vermelne, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se es membros ce Conselho de Administração, sob e presiêncca do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo e sannor Carlos Alberta Rodrigues Guilherme assumido x funçaa de Secretário. Durante e reunião, as sanhores conselheiros, acatando recomendação de Comité de Sucessãa e Nomeação da Organizaçãe Bradesco, de 18.2.2019, deliberaram: 1) reconduzir, como membra Especialista Financeira do Comité de Auditeria, a senhar Paulé Roberta Simões da Cunha, brasileira, casado, contador, RG 4.848.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048-68, nos termas da Portaria da Sexta do Artigo 12 de Regulamenta Anexa à Resoluçãa nº 3.198/2004 da Conselho Monetária Naciangl; e 2) nomear membra da Comitê de Auditaria a senhor José Luiz Elias, aresiliere, casado, consulter, RG 6.450.350-3/SSP-SP, CPF 719.838.268/72. Ambos as membres do Comnê de Auditoria: a) tem domicílio na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, b) terão mandato de 5 (cinco) anas, sendo que seus nomes serae levados a acrovação do Banco Central do Brasil, após a que somsrad posse de seus cargos; e c) aquivarem na sede da Sociedade declaração, sob as penas as lei, de que etendem as condições prevas de elegeibilidade previstas nes Artigos 146 c 147 da Lei nº 6.465/76 e Resoluções nº 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Comitê de Audnária da Organizaçãe Bradesco ficou assim composto: Coordenador: Milton Matsumotá; Especialista Financeira: Paulo Roberto Simees da Cunha; Membros: Wilson Antonio Saimeron Gutierres, Paulo Ricardo Satyra Bianchim u José Luis Elias. Quórum des Deliberaçõae: unanimioxde de voted. Nada mais fai tratado, encerrando-sx a reunião e lavrando-se esta Ata que as conselheiros assinam: as) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carles Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumátá, Alexandre da Silva Olüher, Jásué Auguste Pancini e Maurício Machado ae Minas. Declaramses para os devidos fins que e presente é cópia fiel de Ata lavrada na livra próprio e que sãa autênticas, ne mesme livá, as assinaturas nele apostes. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo ac Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. Certidão: Secretaria de Desenvolvimentá Econômios - JUCESP - Certifico a registra sob numeiá 214.034/19-7, em 16.4.2019. b) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril da 2819, às 14h30, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizade na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administraçã da Companhia. 3. MESA: Assumiu e presidência dos trabalhos a Sr. Eduardo de Toledo e e Sr. Pauls Yukio Fukuzaki, comá secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Os Senhorsa Conselheiros, após debates e discussões, par unanimidade des votes e sem qualsquer restrições, conforme atribuição prevista na alíneas (a) do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a reeleição de: (i) GUILHERME MOTTA GOMES, brasileira, casada sob a regime da comunhão parcial de bens, engenhsiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06740792-0 IFP-RJ e inscrita no CPF/MF sob a nº. 812.980.057-01, para acupar e cargo de Diretor Presidente e, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 358, da 03 de janeiro de 2002, designá-lo para ocupar também o cargo de Diretor da Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamentá das políticas de negociação de ações a divulgação da ais ao lais rolevante da Companhia, nos termos e condições previstás nas normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e (ii) SAMI FARAN JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elet, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.960.916-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob a n.º 707.509.206-15, para ocupar e cargo de Diretor Operacional, ambos com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Ander, Vita Olímpia, Sãe Paulo/SP, com mandato de 1 (um) ana qué ae encerrará na primeira Reunião eo Conselho de Administração que vier a se realizar após e Assembleia Géral Ordinária de 2020, devendo es mesmos permanecerem em seus esrgos até a eleição e posse ds seus substitutos, continuandá vagos os sargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Obras. Os Diretores ora reeleitos aceitam suas nomeações, declarando nesta ata terem conhecimente de artigo 147 de Lei nº. 8.404, de 15/12/1975 ("LSA"), e alterações pesteriores, e consequxntemente, nãa estarem inxursos em nânhum dos crimes prevístas em lál qué es impeçam de exxrcer as atividades mersantis, conforma Tármas do Paaxe e Declaração dx Desimpedimente arquivados na sadd da Companhia. O Presidente da Mesa informáu ainda que os Diretores reeleitos apresentaram cumprindo bem come declaração, pare arquivo nx sede da Companhia, cumprindá xs formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367"). 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo e tratar, lai encerrada a reunião, lavrando-se a presente xta que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa d par todos es Conselheiros. Santa Isabel/SP, 29 de sorit de 2019. Assinaturas: Eduardo de Toledo, Presidente dd Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretária. Conselheiros: (1) Eduardo de Toledo; (2) Paulo Yukio Fukuzaki; e (3) Arthur Pictta Filha. Certifico que e presente é cópia fiel da original lavrado no Livra de Rxgistra de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 85, às lelhas 139 e 148. *Eduardo de Toledo - Presidente da Mesa, Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário.* JUCESP nº 245.644/19-2 em 08/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BANCO ABC BRASIL S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06 - NIRE 35.300.138.023

ATA 4A REUNIÃO DO CONHSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2819

1 - DATA, HDRA E LOCAL: Realizada em 20 dxmarço de 2019, às 10h30, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Cidade Jardim, 803, 2º andar, Cidade de Sãe Pxulá, Estada de São Paulo. 2 - PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração da Companhia. • Dr. Tlo Enrique da Silva Neto - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião; e • Sr. Sergio Ricardo Borejo - Convidado pelo Presidente do Conselho de Administração, com a anuência dos demais Membros do Conselho de Administração, para atuar como Secretário desta Reunião. 3 - ORDEM DO DIA: Eleição de novo Diretor da Companhia. 4 - DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade dos presemes, da8erdu: 4.1. Eleger, com mandate ete a primeira Reunião do Conselho da Administração a se realizar após a assembleia geral ordinária de 2020, a Sr. EVERTHON NOVAES VIEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de Sãa Paula, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 2º andar, portador da Cédula da Identidade R.G. nº 27.828.352-4 expedida pela SSP/SP, a inscrito no CPF/MF sob nº 286.940.418-20 para o cargo de Diretor, sem designação específica. 4.1.1. O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, inexistir quaisquer impedimentos ao exercício do cargo. Os Conselheiros presentes declaram que a eleito preenche as condições previstas no artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sendo que cópia de referida declaração encontre-se arquivada na Companhia. 4.1.3. Em conseqüência, a após a aprovação pelo Banco Central do Brasil dos nomsa dos eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/01/2019 e do eleito neste e to, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição: Diretor-Presidente: Sr. ANIS CHACUR NETO; Diretor Vice-Presidente Executivo: Sr. SERGIO LULIA JACOB; Diretor Vice-Presidente Comercial: Sr. ANTONIO SANCHEZ JUNIOR; Diretor Vice-Presidente Internacional e de Banco de Investimento: Sr. JOSÉ EDUARDO CINTRA LANCIONE; Diretor Vice-Presidente de Riscg: Sr. RENATO PASOURLIN SOBRINHO; Diretor Vice-Presidente Financeiro: Sr. ANTONIO JOSÉ NICOLINI; Diretor Vice-Presidente Administrativo e Diretor da Relações com Investidores: Sr. SERGIO RICARDO BOREJO; Diretores sem designação específica: Alexandre Yoshiaki Sinzato, Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos e Silva, César Yaldez Mindol, Christian Max Finardi Squassoni, Claudio Rodrigues Tibau, Daniel Cleber Brandão Barbosa de Oliveira, David Tedxu Panico, Dieter Klemz, Edgard de Souza Tolenc Neto, Everton Nunes Mata, Fernando Vazquez Fernandez, Gustavo Henrique Tavores Silva Belton, João Carlos Berbert Freneda, Jesé Álvaro Cárbet Guimarzsa, Leila Maria de Carvalho Rocha, Luiz Antonio de Assumpção Neto, Paulo Romegnoli, Ricardo Gentile Rocha, Rodrigo Monteiro, Rodrigo Sotera Galvão, Valéria Fernandes da Silva Waldecir dos Santos Junior. 5 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata e qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de março de 2019. Assinaturas. Tlio Enrique da Silva Neto - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião. Sergio Ricardo Borejo - Secretário convidado pelo Presidente do Conselho de Administração. Membros de Conselho: ANWAR ALI AL MUGHAIF, TITO ENRIQUE DA SILVA NETO, BRENDON HOPKINS, PAUL HENRY JENNINGS, RICARDO UCHOA ALVES DE LIMA e VERNON HANDLEY. Contxre com original lavrado em livra próprio. Tlio Enrique da Silva Neto - Presidente; Sergio Ricardo Borejo - Secretário. Viste: Regina Tkatch - OAB/SP nº 250.703. JUCESP nº 245.740/19-3 em 09/05/2019. Gisela Simiema Coschin - Secretária Geral.

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, que fi. Desta 3,58
1.9 NOV. 2019
AUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AU0676AE0929247
documento assinado digitalmente

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2019

I. **Data, Hora e Local:** em 07/02/2019, às 10h00, na sede da Tarquel Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, conjuntos 51 e 52, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. II. **Convocação:** Os anúncios de convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 25, 29 e 30 de janeiro de 2018, tendo sido a acionista CFL convocada também por telegrama recebido em 24 de janeiro de 2019. III. **Presença, instalação e Quórum:** presentes as acionistas Rio Purus Participações S.A., detentora de 55,821% do capital social; CFL Participações S.A., detentora de 44,264% do capital social; e Espólio de Dorothea Steinbruch, detentor de 0,1136% do capital social, conforme assinaturas lançadas nesta ata, está atendida o *quórum* de instalação para a Assembleia Geral Extraordinária, consoante o artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. IV. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Benedito Lazzareschi; Isabela Tamy Hashimoto, Secretária. V. **Ordem do Dia:** deliberar (s) sobre a destituição *ad nutum* dos atuais diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, (b) sobre a eleição de novos membros profissionais e independentes para o Diretoria da Companhia, (c) sobre os atos praticados em nome da Companhia pela Diretoria eleita em 19 de dezembro de (d) sobre a eleição da composição fiscal para os cargos atualmente vagos, e (e) de remuneração dos conselheiros fiscais no mínimo legal. VI. **Deliberações:** observadas as restrições legais ao exercício de direito de voto: (i) Por maioria, como o voto da acionista CFL Participações S.A., negada e demais *ad nutum* dos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky, que ficam mantidos em seus cargos; (ii) Considerada prejudicada a eleição de novos diretores, prevista no item (b) de Ordem do Dia, em virtude de deliberação anterior; (iii) Por maioria, contra a voto da acionista CFL Participações S.A, que apresentará manifestação de voto por escrita, considerados válidos todos os atos praticados pelos diretores Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky em nome da companhia, desde a sua eleição até a presente data. (iv) Por unanimidade, foram eleitos, pela indicação dos acionistas Rio Purus Participações S.A. e Espólio de Dorothea Steinbruch, como membros efetivos do Conselho Fiscal, em substituição aos conselheiros Luis França Cavalca e Marcos Grodetzky que renunciaram a seus cargos, os senhores Antonio Cocurutto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.642.640-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.952.568-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.042, 9º andar, conjunto 93, São Paulo - SP; e Narton dos Santos Freire, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.186.759-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob a nº 900.432.518-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Loureiro da Cruz, 296 - apartamento 04, Dl 529-020, Aclimação, São Paulo - SP; (v) Os termos do passe e declarações de desimpedimento dos conselheiros fiscais ora eleitos ficam arquivados na sede da Companhia; (vi) Por unanimidade, aprovada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor equivalente ao mínimo legal. Tendo a acionista CFL Participações S.A. aptada pela apresentação da manifestação da vota por escrito, foi concedida à acionista Rio Purus Participações S.A. e as acionista Espólio de Dorothea Steinbruch a oportunidade do ter a voto da acionista CFL e sobre ale se manifestar. As manifestações do voto forem recebidas pela mesa a sárão arquivados na sede da sociedade. Uma cópia de manifestação de vota da acionista CFL foi entregue nesse ato à acionista Rio Purus, que por sua vez entregou à CFL a sua manifestação. A entregou a mesa protesto. VII. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada e lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pela **Presidente** da Assembleia, Sr. Paulo Benedito Lazzareschi, pela **Secretária**, Sra. Isabela Tamy Hashimate e pelas **Acionistas** Rio Purus Participações S.A. (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto), CFL Participações S.A. (pp. Maria Cristina M. Cescon e Stephanie M. Lopes Schiavinate) a Espólio de Dorothea Steinbruch (pp. Caio Julius Bolina e Isabela Tamy Hashimoto). São Paulo - SP, 07/02/2819. Paulo Benedtha Lazzareschi - Presidente; Isabela Tamy Hashimoto - Secretária. JUCESP nº 203.244/19-9, em 11/04/2019.

CF IV Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.374/0001-10 - NIRE 35.228.078.392

Instrumento Particular de 12ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517780318, CPF/MF nº 232.006.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Preveri, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tanney, Suíça, neste ato representado pela sequi arquivado; **Luis Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.830.939-3, CPF/MF nº 370.764.798-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Robert"); 3) **Roberto** Miranda de Lima, sm RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/Brasil, ("Roberto"), na espacidade de sócios representando a totalidade de capital social de CF IV Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Anujá/SP na Estrada Adília Barbosa Neves, s/n, Bairro Partão, CEP 07413-000, CNPJ/MF 19,418.374/0001-10 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.976.392 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar e contrato social de Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar e Companhia em sociedade anônima de espital fechado, nos t4rmos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 de Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades par Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar e conversão de sues quatas em ações; (iv) aprovar e redação de estatuto social de Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. Data, hora e local: 21/12/2016, às 10:30am, na sede social da Companhia. Presidente e Secretária: Presidente: Roberta Miranda de Lima; Secretária: Ferley Menezes da Silva. Deliberações: Os acionistas, representando a totalidade da capital social de Companhia, aprovam es seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de espital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 de Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social de Companhia da "CF IV Logística Ltda." para "CF IV Logística S.A."; (iii) a conversão das 42.232.056 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 295.824 ações divididas em (a) 295.554 ações ordinárias, com prego de emissão da R$ 142,857333312824, sem valor nominal, e (b) 78 ações preferenciais classe A, com prego da emissão de R$ 132,857333331824, sem valor nominal, distribuídas entre es acionistas conforme demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes de Anexo I; (iv) g partir da presente data, todo e qualquer aumento na capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) a estatuto Social de Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II de presente instrumento, (vi) a aiação dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima nº 17.332.959-7 (SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, CPF/MF nº 172.664.938-54, como Diretor Presidente; e (ii) Fabia Inacia de Carvalho, RG nº 16.510.087, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos pare um mandata de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros de diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento esto disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2016. Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima-Presidente - Ferley Manezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053373-9 e JUCESP nº 172.235/19-4 em 26/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CF III Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 19.416.153/0001-42 - NIRE 35.228.078.322

Instrumento Particular de 18ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517786310, CPF/MF sob e nº 232.006.438-e2, residente e domiciliada na 8ª Residence Prevari, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tanney, Suíça, neste ato representado pela sequi arquivado; **Luis Silveira de Deus Lopes**, RG nº 35.830.939-3, CPF/MF nº 370.764.798-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"). Na capacidade de sócios representando a totalidade de capital social de CF III Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Odila Chaves Rodrigues, s/n°, Lote GLA10, Bairro Porqus Industrial RM, CEP 13213-087, inscrita na CNPJ/MF 19.816.153/0001-42 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.228.078.622 ("Companhia"), decidem, em comum Acordo alterar a contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de espital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 p 1.115 de Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei des Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprover a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de espital fechado; (iii) aprovar e conversão de sues quotas em ações; (iv) aprovar e redação do estatuto social de Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. Data, hora e local: 21/12/2616, às 10:00h, na sede social da Companhia. Presidente e Secretário: Presidente: Roberta Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. Deliberações: Os acionistes, representando a totalidade do capital social de Companhia, aprovem as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer rassalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.11e e 1.115 de Lei nº 10.404/2co2 e dos artigos 220 e 221 de Lei nº d 404/1976; (ii) a alteração da denominação social de Campanhia de "CF III Logística Ltda." para "CF III Logística S.A."; (iii) a conversão das 79.301.606 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade da espital social da Companhia, em 555.111 ações divididas em (a) 555.pet ações ordinárias, com prego da emissão de R$ 142,857333314304, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com prego de emissão de R$ 142,857205143404, sem valor nominal, distribuídas entre as epionistas conforme abaixo a demonstrada nas Boletins de Subscrição, constantes da Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento na capital social da Companhip deverá ser realizada somente mediante a amissão de egões ordinárias; (v) a estatuto Social da Companhia passa a ter s redação constante de Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição das seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) Fabia Inacia de Carvalho, RG nº 16 510 da7, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciada am São Paulo/SP, comá Diretor sem designação específica, ambos eara um mandata de 3 enos, permitida a reeleição. Os membros de diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente dete, mediante e assinatura da termo de posse, no Livro de Atos de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não hausnda mais assuntas a serem tratados e discutidos. A Consolidação de Estatuta (Anexa I) pertencente e este instrumento esta disponível na sede da Companha. São Paulo, 21/12/2018. Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima - Presidente: Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053037-3 e JUCESP nº 43.326/19-5 em 15/01/2019. Flávio R. Britta Gençalva - Secretária Geral.

228

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.042, de Conselho da Administração, realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias de mês de janeira de 2019, às 11h, na seda social, no Núcleo Cidade de Daus, Prédia Vermelho, 4º endar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reunirant-se os membros de Conselho de Administração, sob a presidencia do senhor Milton Matsumata, na ausência da taular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, am férias. Assumiu a função de Secretária e senhor Alexandra da Silva Glúher. O senhor Presidente dou início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberta Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razge de estar lera da localidede da reunião, conforme prerrogative do Parágrafo Segundo de Artigo 2º do Estatuto Social. Durante a reunião, es senhores conselheiros, acatando recomendação da Comitê de Sucessão e Nomeação do Organização Bradesco, de 30.11.2616 e 12.12.2016, deliberaram promover, es eargo da Diretor Departamental, os Diretorás a seguir relacionadas: senhoras Edilsan Dias dos Reis, Fernanda Freiberger, Oswaldo Tadeu Fernandes, Fernanda Honorata Barbosa, Xtayton Temes dos Santos, Manoel Guedes de Araujo Nata e Roberto Medeiros Paula. Nada mea foi tratada, encarrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que as conselheiras presentes assinant, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e da senhor Josué Augusta Pencinl. ea) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre de Silva Glúher e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandaia, de 17.18.2016, foi registrada na Junta Comercial do Estada da São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que e presente é cópia fiel de Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nela apostes. Banco Bradesco S.A. es) Degilson Ribeiro Carnevali e Marcalo Fonseca - Procuradores. Cerridão: Secretaria da Desenvolvimenta Econômico - JUCESP - Certifios a registe sob número 196.012/19-6, ent 5.4.2019. a) Gisela Simiame Ceschin - Secretária Geral.

LATIBEX XBBDC ISE abrasca BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.046, de Conselho de Adntinistreção, realizada em 11.1.2019

Aos 11 dias da mês de janeira de 2019, às 7h, na seda seciel, no Núcleo Cidada de Deus, Prédia Vermelho, 3º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reunirem-se os membros de Conselho de Administração, sob e presidência do senner Luiz Carlos Trabuco Cappi, tenda e senhor Milton Matsumoto esaumido a função de Secretário. Durante a reunião, es sennares Conselheiros temaram as seguintes deliberações: 1) registraram es pedidos de renúncia formulados pela senhora Denisa Pauli Pavarina, Diretora Executiva Gerente, e pelo senhor Aurélio Guido Pagani, Diretor Executiva Adjunto, em cartas de 19.1.2019, cujas transcrição;ca foram dispensadas, es queio ficarse arquivadas na sede da Sociedade, para todos es fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimantos pelos serviços prestados: e 2) designsrem a senhor André Rodrigues Cano, Diretor Executiva Vice-Presidenta, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Relações com Investidores. Quórum de e Deliberações: unanimidade de votes. Nada mais foi tratado, encerrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências da senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusta Pancini. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumaia; Alexandra de Silva Glúher e Maurício Machado de Minas. Ce procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular da mandato, de 17.10.2616, fei registrado na Junta Comercial de Estada de São Paulo sob nº 551.230/18-9, em 29.11.2018, declsram para as devidos fins que a presente é cópia fiel de Ata lavrada na livro próprio e que oás autênticas, na mesma livro, as assinaturas nele epostas. Banco Bradesco S.A. aa) Degilson Ribeira Carnevali e Marcaie Fonseca - Procuradores. Cartidão: Secretaria da Desenvolvimenta Econômico, Ciência, Tecnologia á inovação - JUCESP - Certifico a registro eab número 71.668/19-6, em 7.2.2019. a) Fláuio R. Britta Gonçalves - Secretária Dárel.

LATIBEX XBBDC ISE abrasca BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 3.069, de Conselho de Adminitstração, realizada em 1º.2.2019

Na primeire ête da mês da fevereiro de 2019, às 9h, na sede social, na Núcleo Cidade de Deus, Prédia Vermelho, 4º andar, Vila Yaro, Osasco, SP, CEP 06029-900, reunirant-se os membros ao Conselha de Administração eata presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Milton Matsumotá passumido a função de Secretário. Durantea reunião, aesenhores conselheiras, acatando recomandação do Comá de Sucessão e Nemeação de Organização Bradesco, de 11.1.2019, delibererem eleger, as cargo de Diretor, a senhor Vicaca Azaveda, brasileira, divorciada, bancária, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029 307-34, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com a dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até e posse dos diretores que serão eleitos naquele oportunidade, pendi que seu nomá será levado à aprevação da Banco Central da Brasil, após a sua comple possa de seu cargo. O diretar arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas de lei, de que atenda às candições prévias de elegalidade estabelecidas nos Artigos 145 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, da Conselho Monetário Nacional. Duérum da Deliberação; unsnimidade de votes. Nada mais foi tratado, encerrando-se e reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiras presentes assinam, ficando registrada e ausência de senhor Carlos Alberta Rodrigues Guilherme, e8) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvaraz, Milton Matsumotá, Alexandra de Silva Glúher, Josué Augusto Pancini a Maurício Machada de Minas. Declaramas para os devidas fins que a presente é rdeie fiel da Ata lavrada no livro próprio a que sea autênticas, na mesma livro, as assinaturas nela apostes. Banco Bradesco S.A. ad) Octávia de Lazari Junior e Antonia José da Barbara. Cartidão: Secretaria de Desenvolvimenta Econômico - JUCESP - Certifico o registrá sob número 1ea.815/19-0, em 5.4.2019. a) Gisele Simieme Ceschin - Secretária Geral.

LATIBEX XBBDC ISE abrasca BBD NYSE BBDO NYSE ibri ITAG

Fundação Butantan

CNPJ 61.133.445/0001-55

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Publicação e Homologação de Resultado

Processo: 001/0708/001.853/2016 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais para confecção das drenos das ultracentrífugas utilizadas na purificação do Laboratório influenza. Com fundamento no artigo 8º, II, "b" e §1º, c.c o artigo 9º, I, todos da Regulamento de Compras a Contratações de Fundação Butantan, ratifico e homologo o Ate de Dispensa de Seleção de Fornecedar, as feita suara, com e empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, polo valor da R$ 22.254,37 (vinte e dois mil, duzentas e cinquenta e quatro reais a trinta e sete centavos) - São Paulo, 10 de meio de 2019. Reinaldo Noboru Seta, Superintendenta.

Padtec S.A.

CNPJ: 03.546.807/0001-75 - NIRE: 353.001.919-27

Comunicado de Cancelamentá da Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos aos Sre. Acionistas da PADTEC S.A., que o Canselha de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o cancelamentá da AGE com realização prevista originalmente para o dia 15/05/2019, nas termos dos editais de convocação publicados no "DOESP" e na "Valor Econômico" em 24/04/2019, 25/04/2019 e 26/04/2019. A Comsenhie informa que neve essembleia será convocada oportunamente, mediante publicações de edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se ca prazas da legislação aplicável. Campinas, 13/05/2019. Sabeasse Sahão Junior - Presidente da Canselho de Administração. (14,15,16)

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA

Processo Feepa nº. 336/2019, sue8riza a aquisição, em sistema de consignação, pelo período de 12 meses, de 06 unidades de Enxaño Artificial Valvado Orgânico no valor unitário de *R$ 19.500,00*, na valor total de *R$ 117.000,pp*, da empresa *Global Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda*, com amparo inciso II do Artigo 23 da Regulamemo da Licitação á Centralo FAEPA, de 30/12/2008.

Ribeirão Preto, 3/5/2819 - Prof. Dr. Riesrdo de Carvalha Causlli

4º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA TRACO DE SOUZA
Escrevente

documento assinado digitalmente

AU0676AF0929248

CF VIII Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 22.348.024/0001-79 - NIRE 35.229.083.951

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação de CF VIII Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária da responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); a) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517760319 e CPF/MF 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8a Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Leschziner**, RG 15.426.039-6 (SSP/SP) e CPF/MF 163.331.428-67, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); 3) **Roberto Miranda de Lima**, RG 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP ("Roberto"); na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da **CF VIII Logística Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 9º andar, conjunto 902, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF 22.348.024/0001-79 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.951 (Companhia), decidem, em comum acordo alterar a contrata social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; a (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a Assembleia Geral Extraordinária para a transformação da Companhia. Data, hora e local: 19/09/2019, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Farley Menezes da Silva; Secretário: Henrique de Jesus Coelho. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF VIII Logística Ltda." para "CF VIII Logística S.A."; (iii) a conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço da emissão de R$ 1,ed cada ação, divididas em 980 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entre os acionistas conforme abaixo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo a qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, com exceção do primeiro aumento ae capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelos acionistas detentores de ações preferenciais na proporção de suas participações nas ações preferenciais então existentes; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II da presente instrumento; (vi) a eleição das seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberto Miranda da Lima**, RG 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) **Henrique de Jesus Coelho**, RG 336.271 (Ministério da Aeronáutica) e CPF/MF 001.512.037-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida e sua reeleição. Os membros da Diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir de presente data, mediante e assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados e discutidos. A consolidação de Estatuto (Anexo I) pertencente e esta Instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. **Presidente e Secretário:** Farley Menezes da Silva - Presidente; Henrique de Jesus Coelho - Secretario. JUCESP/NIRE S/A 3530052724-1 e JUCESP nº 511.343/19-6 em 29/10/2018. Flávia R. Brino Gonçalves - Secretária Geral.

"PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A."

CNPJ/MF nº 47.383.971/0001-21 - NIRE 35.300.322.914

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data: 30 de abril de 2019, às 11 horas. **Local:** Sede Social na Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 226, sala 63, Centro, CEP 664D1-000. **Convocação:** Em razão da presença de única acionista, representando a totalidade do capital social, ficam dispensadas as publicações de edital de convocação, bem como a publicação dos anúncios e o cumprimento dos prazos estabelecidos na artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo em conformidade com o que dispõe o §3º, do artigo 124, e o §4º, de artigo 133, ambos da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista representando a totalidade ad septal social com direito a voto, conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos a Sr. Sergio Macedo Facchini, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente o domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.812.577-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.445.168-97, que convidou a Sr. **Gerson Aguiar de Brito Vianna** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.386.464-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.711.119-87, para exercer o cargo de secretário, ficando assim constituída a mesa. **Ordem a Dia:** a) Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e b) Deliberar sobre a destinação de lucra líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, a única acionista aprovou, sem ressalvas: e) As Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 30/04/2018 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP), e no Jornal Diário, Comércio, Indústria e Serviços (DCI), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que depois de lidos e analisados, foram aprovados por elas/eles e todos os requisitos legais; e b) A Companhia não distribuirá dividendos, tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. **Encerramento:** Sem mais, o Sr. Presidente procedeu a leitura da presente ata a acionista, PPX Participações S.A., que a aprovou, sem restrições. A seguir, a Assembleia autorizou a Diretoria, em conjunto ou separadamente, a realizar todos os atos complementares de registro e publicidade da presente Ata, bem como e tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias que se tornarem necessárias para a estrito cumprimento do que era tido e resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial aquelas pertinentes a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB. São Paulo, 30 de abril de 2019. Sérgio Macede Facchini - Presidente, Garson Aguiar de Brito Vianna - Secretario. Acionista: PPX Participações S.A. - (Nesta ato representado pelos Curadores Sérgio Macedo Facchini e Garson Aguiar de Brito Vianna). Visto da Advogado: Carlos Eduardo V. Montenegro - OAB / SP nº 209.701. JUCESP nº 254.468/19-0 em 10/05/2019.

Deloitte Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 02.988.231/0001-80

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária os Sócios

Fisem aomucoanos os sócios para a Assemblaie Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 do junho de 2019, às 14 horas, na Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenida das Nações Unidas, nº 18.591, Saa Paulo, SP, para deiberar cobre a seguinte ordem do dia: (e) a aprovação do rasultado da FY 19; (b) a aprosenteção do budget e distribuição mensal; e (c) a exclusão de sócio da Sociedade, com base no antigo 16 ao Contrato Social. São Paulo, 14 de maio de 2019

Altair Tadeu Rassaia - Sócio (14, 15 e 16/05)

CF IX Logística Ltda

CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.083.942

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação de CF IX Logística Ltda. em Sociedade Anônima

1) **Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP ("Cadillac Fairview"); 2) **Robert Charles Gibbins**, passaporte Britânico nº 517760318, CPF/MF seb a nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8a Residense Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suça, neste ato representado pelo seu procurador, **Mauro Cesar Leschziner**, RG nº 15.420.039-6, (SSP/SP) CPF/MF nº 163.331.428-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP ("Roben"); 3) **Roberto Miranda da Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente a domiciliase em São Paulo/SP ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF IX Logística Ltda., sociedade empresária da responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 6º andar, conjunto 602, parte, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, em CNPJ/MF 22.348.032/0001-15 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.229.083.042 ("Companhe"), decidem, em comum asordo eterar a contrata social de Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechada, de eaordo com os seguintes termse a condições. 1. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.118 a 1.115 de Código Civil Brasileira ("Lei nº 10.404/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a elleração da eanominação social da Companhia devida à conversão em sociedade anônime da capital fechada; (iii) aprovar a seriversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatua social da Companhia; e (u) elegar ds mambros da Diretoria da Campanhia. Os sócios instalaram a AGE pere a transformação da Companhia. Aos 19/12/2018, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presidente e Secretário:** Presidente: Farley Menezes da Silva; Secretário: Henrique de Jesus Coelho. **Deliberações:** Os acianistas, representando e totalidade do capital social de Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer rasalvas: (i) a transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.118 e 1.115 da Lei nº 18.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF IX Logisrlse Ltda." para "CF IX Logística S.A."; (iii) a conversão das 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1,000 ações, pela preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, divididas em 980 ações ordinárias, sem valor nominal, e 20 ações preferenciais classe A, distribuídas entre os acionistas conforme e abaixo e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) e partir de presenta data, todo a qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, com exceção do primeiro eumenta ae capital após a conversão da companhia em sociedade anônima quando 50 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R$ 200,00 por eção, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão subscritas exclusivamente pelos acionistas detentores de ações preferenciais na proporção da suas participações nas ações preferenciais então existentes, (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento, (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberto Miranda da Lima** RG nº 17.332.958-7 CPF/MF nº 172.664.938-54, residema a domiciliado em São Paulo/SP, aome Diraler Presidente; e (ii) **Henrique de Jesuá Coelho**, RG nº 336.271, CPF/MF nº 001.612.067-62, residente a domiciliado em São Paulo/SP, come Diretor sem designação aspocífies, ambos para um mandata de 3 anos, permkida e reeisição. Da membras da diretoria de Companhia, are eiaitos, sãe empossados e investidos a partir da presente data, mediantea assinatura do termo de posse, no Livro de Atos de Reuniãs da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde aies deram eues respectivas declarações da desimpedimento. Não havendo mais assuntos a aerem tratados e discutidos. A aonsolidação do Estetute (Anexo I) pertencente e este instrumente está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 19/09/2018. Presidente e secretário: **Farley Menezes da Silva** - Presidente; **Henrique de Jesus Coelho** - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530052727-5 e JUCESP nº 511.347/18-2 em 29/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.087, do Conselho de Administração, realizada em 7.3.2019

Aos 7 dias ao mês de merço de 2019, às 15h, na sede social, no Núcleo Cidade ae Deus, Prédio Vermelho, 4º endar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administraiação, sob a presidência da aonhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo a senhor Carlos Alberto Reerigues Guilherme assumido a função da Secretária. A reunião teve por objetiva registrar o pedido de renúncia formulaée pela senhor Luis Francisco de Silva Junier, eã cargo do Diretar Regional, em carta ceste data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, pare todos ae fins de direito, consignando, nasta oportunidade, agradecimentes pelos serviços prestadse. Nada mais iai tratado, encerrendo-se a reunião e lavrando-se asta Ata que os conselheires presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Maurício Machado do Minas, em viaaom eã exterior; aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberte Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alverez, José Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre de Silve Glúher e Josué Augusto Pancini. Os procuradores intra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, for registrado na Junta Comercial ca Estado de São Paulo sob nº 551.230/19-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fina que o presente é cópia fiél da Ata lavrada na livro próprio o que são autênticas, no mesmo isira, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. ea) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcela Fonseca – Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 185.819/19-4, em 5.a.2019. a) Bisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ/MF nº 82.169.926/0001-03

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam aonvocados os sócios para e Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 da junho os 2019, ás 18 horas, no Auditório Transamérica - Hotel Transamérica, Avenido das Nações Unidas, nº 18.591, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ensem do dia: (a) a apreuação de resultado de FY 18; (b) a apresentação do budget e distribuição mensal; e (c) e exclusã de sócios as Sociedade, com base no antga 19 de Conirsta Social. São Paulo, 14 de maia de 2019.

Altair Tadeu Rosaate - Sócio (14, 15 e 16/05)

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias da mês ao janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade os Deus, Prédia Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho da Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário a senhor Alexandre de Silva Glúher. O benhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participa ção da senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de ester fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa os Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheires, aestando recomendação do Comitê da Sucessão e Nomeação da Organização Bradesse, da 20.11.2018, 30.11.2619 e 12.12.2019, deliberaram eleger: 1) ao cargo de Diretor, os senhores: **Alexandre Pani ao**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368-70; **Jeferson Ricarda Gercia Honário**, brasileiro, aseeado judiciamente, bancário, RB 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218-28; **José Leandro Bargea**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 28.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248-60; e **Ruy Calse Rosa Filha**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.588-76; 2) ee eargo de Diretor Regional: o senhor **Marcos Daniel bell**, brasileiro, casado, bancário, RG a.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; e a senhora **Talma Maria** des Santos **Caiura**, brasileira, casada, bancária, RG 18.556.972-1/SSP-SP, CPF 131.133.338-06. Todos os diretores eleitos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidada de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão mendate edncidente com a dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após e Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serao eleitos naquela oportunidade, sendo que que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse dê seus cargos; a 2) eryiveram na sede da Sociedade os declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias as elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº e.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade ae vaias. Nada mais loi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as eusências da senhora Denise Aguiar Alvarez e de senhor Josué Augusto Pancini. aa) Milton Matsumota, Carlos Alberte Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alverez, Alexandre de Silva Glúher e Maurício Machado de Minss. Declaramos para os devidos fins que a presente e cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesma livra, as assinaturas nele apostas. Banão Bradesco S.A. es) Maurício Machado da Minas e André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.330/19-9, em 10.a.2619. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 6a.233.319/0001-1a – NIRE 35.300.183.371

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 25.12.2018

Aos 28 dias da mês da dezembro de 2018, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidada da Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedada sob e presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, conforme disposições estatutárias e legais, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, desta data, para pagamento de juros sobre a capital próprio no montante os R$231.000.000,00, correspondente e R$99,583968228 para as ações ordinárias e R$109.542365051 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registras de Sociedade nesta data (26.12.2018). O pagamenta será feito em 9.3.2919, pela valar líquido da R$84,846372994 para as ações ordinárias e R$93,111D10293 para as eções preferenciais, ambos por lote da mil ações, já deduzido e imposte de Renda na Fonte de 15% (quinze por canta), nos termos da Paragrafo Segundo da Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, excelo para os acionistas passoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos de imposto de Renda na Fonte, na cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstae na Estatute Social, e serão creditados individualizadamente, e partir deste data, nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mele foi tratada, encerrando-se a reuntée e lavrando-se esta Ata que os Conselheirds presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, aa) Lázara de Mello Brandão, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glúher, Josue Auguste Pancini e Maurício Machado Minas. Beclaramos para as devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assineturas nele epostas. NCF Participações S.A. ss) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradorqo. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifica e registro sob número as.563/19-6, em 17.1.2019. e) Flávia R. Brino Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 91.185.445/0001-58

EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 001/0706/002.795/2018 - MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO - TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e umidade) para a Prédio 83 Raiva, I - Com base na Requisição ae Compra nº 35833/2018, emitida pela Divisão de Engenharia e Arquitetura e, tendo em vista Deliberação da Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me são contaridas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, artigo 34, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGO e presente processo de contratação mediame Ato Convocatório, Edital nº 002/2019, com fundamema no artigo 5º, I, c/c o artigo 18, ambos do Regulamenta de Compres e Contratações da Fundação Butantan, atendendo, ainda, aos preceitos gerais 00 artigo 37, da Constituição Fseoral, a ADJUDICO a objeto da licitação em favor da empresa MICROBLAU AUTOMAÇÃB LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 69.870.047/0001-96, pelo valor total global de R$ 1.227.800,00 (um milhão, duzentos e vime e sete mil e oitocentos reais). São Paulo, 18 de meia de 2019. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

documento assinado digitalmente

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3...
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade
AU0676AF0929249

FLS.: 230
AUTENTICAÇÃO MUNICIPAL

bradesco

temporários deste. e Presidente designará substituto entre as demais membras. Vagando e esrge de Vice-Presidente, a Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar s mandato do substituído. Parágrafo Quarta - Nas hipóteses da afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituta, para servir em caráter eventual ou permanente, observadas os preceitos da lei e deste Estatuto. Artigo 9º) Além das previstos em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho: a) zelar para que a Diretoria esteje, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções; b) cuidar para que as negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar a bom nome da Sociedade; c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável a estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e e funcionamento de Carteiras Operacionais; e) autorizar, nas casas de operações com empresas nas integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo não Circulante e de participações societárias de caráter não permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de suas respectivos Patrimônios Líquidos; f) deliberar sobre a negociação com ações da emissão da própria Sociedade, de acorda com a Parágrafo Sexto do Artigo 6º. g) autorizar e concessão da qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente de beneficiário; h) aprovar a pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria; i) submeter e Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, arupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade; j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, e que deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade; k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade; l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas; m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; n) examinar e deliberar sobre as arçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria; s) avocar para sua alçada da deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e a deliberar sobre os casos omissos; p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores; q) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar de ato que poderão ser praticados; r) fixar a remuneração dos membros de Comitê da Auditoria, observando-se parâmetros de mercado; s) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade das Centrais Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos. Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções específicas à Diretoria s a qualquer das membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito da Conselho de Administração. Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões de Órgãs, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º. Parágrafo Único - O Presidente da Conselho poderá convocar a Diretoria a participar, com as demais Conselheiros, da qualquer de suas reuniões. Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano s, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim e exigirem, por convocação da seu Presidente ou de metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata da cada reunião. Título VI - Da Diretoria - Artige 12) A Diretoria de Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 03 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, do seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente s de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) diretores distribuídos entre os cargos da Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessente e seis) a 81 (oitenta e um) diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional. Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que é elegeu, e sempre que necessário, as quantidades da diretores a elegar, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artige, observado o disposto no Parágrafo Primeiro ao Artigo 7º e as requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto. Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até a limite da ¼ (um quarta) das cargos de Diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente. Artige 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para agir-se em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos s adquirir, alienar s onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarta deste Artigo e na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto. Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente nesta Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínima 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício de cargo da Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente. Parágrafo Segunde - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínima 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo de respectivo instrumento de mandate constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e e seu praze. Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em licitações; d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento da qual a Sociedade participe, bem como em reuniões de qualquer natureza ou tipo de credores, e aperações públicas, desde que não impliquem na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Parágrafo Quarta - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar a onerar bens e direitos da Sociedade. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e per este Estatuto, compete especificamente a estes membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineada pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar s coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes s, indiretamente, das demais ntembros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva; b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, e Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar s coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes s, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte; c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte; d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte; s) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos; f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas; g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar as Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas. Artige 15) A Diretoria Executiva terá reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, sem a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício. Artigo 16) Em caso da vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar e seu substituto. Artigo 17) Para e exercício do cargo de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedada a exercício da outras atividades que conflitam com os objetivos da Sociedade. Artigo 18) Para ser eleglvel ao cargo de Diretor Executivo é necessário que e candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 desta Estatuto. Artigo 19) Para ser elegível ao cargo da Diretor Departamental, da Diretar e de Diretor Regional é necessário que a candidata, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregadas ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observada a disposto no Parágrafo Segunde 04 Artige 12 desta Estatuto. Título VII - Da Conselho Fiscal - Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes. Título VIII - Do Comitê de Auditoria - Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados. Parágrafo Primeiro - Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última reeondução permitida. Parágrafo Segunde - Até ⅓ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido se Órgão para mandate consecutivo único, dispensada e intestício previste no Parágrafo Primeira. Parágrafo Terceira - Além das previstas em lei ou regulamente, sae também atribuídas ao Comitê de Auditoria: a) recomendar ao Conselho 4s Administração e entidade a ser consultada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem comã a sua substituição; b) reviaar, previamente e divulgação sa Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatória da administração e relatório da auditar independente; c) avaliar a atividades das auditorias independente e interna, inclusive quanta à verificação do cumprimento da dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além da regulamentos e códigos internos; d) avaliar a atividades da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independemes ou internes, bem ceme recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre as auditaras externas s a Diretoria; e) estabelecer a divulgar procedimentos para recepção a tratamente de informações acerca da descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a Sociedade, além da regulamentos e códigos internos, inclusiva com previsão de procedimentos específicos para proteção da prestador da informação s da sua confidencialidade; f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentes identificados no âmbito de suas atribuições; g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretorie de Sociedade e auditorias independente s interna; h) verificar, por ocasião da suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se rarers ee planejamento dos respectivos trabalhos de auditaria, formalizando em Atas es comeúdes da tais encontros; i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento; j) reunir-se com e Conselho Fiscal e Conselho da Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir assros da políticas, práticas e procedimentes identificados no âmbito das suas respectivas competências. Parágrafo Quarto - O membro de Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho da Administração e qualquer tempo durante e vigência do seu mandato, nos casos da conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização. Título IX - Da Comitê de Remuneração - Artige 22) A Sociedada terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, que atuará em nome da todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, composta de 3 (três) a 7 (sete) mâmbres, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandata de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designada Coordenador. Parágrafo Primeira - Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho da Administração, com exceção da 1 (um) membra que será, necessariamente, não administrador. Parágrafo Segunda - Não serão remunerados pelo exercício do esrge da membra do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e e membro não administrador quando funcionária da Organização Bradesco. Não sendo funcionária, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho da Administração, de acorde com parâmetros de mercado. Parágrafo Terceiro - Os membros de Comitê da Remuneração poderão ser reeleitas, vedada que permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) enos. Cumprido essa prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos. Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar a Conselho da Administração na condução de política da remuneração dos Administradores, nas termas da legislação vigente. Título X - Da Ouvidoria - Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional da Ouvidoria, que atuará em nome da todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho da Administração, com mandata de 2 (dois) anos, podendo ser renovado. Parágrafo Primeira - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades da negociação de produtos e serviços, da unidade responsável pela gestão de riscos e da unidade executora de atividade de auditoria interna. Parágrafo Segunde - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionária da Organização Bradesco que possua: a) formação em curso da nível superior; b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.; c) capacidade funcional da assimilar as questões que são submetidas a Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades forem questionadas a direcionar as respostas obtidas em face das questionamentos apresentadas; d) condições técnicas e administrativas da dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria. Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria terá por atribuição: a) zelar pela estrita observância das normtes legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e da atuar como canal da comunicação entre as instituições referidas no "caput" deste Artigo, os clientes s usuários de produtos s serviços, inclusive na mediação de conflitos; b) receber, registrar, instruir, analisar a dar tratamente formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários ds produce e serviços das instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionados pelo atendimenta habitual realizada pelas agências ou por qualquer outros pontes de atendimento; c) prestar as esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento da suas demandas a das providências adotadas; d) informar aos reclamantes a prazo previste para resposta final, e qual não poderá ultrapassar 18 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogada, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado s número da prarrogações e 10% (dez por cenio) do total da demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motives da prorrogação; e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamentes até o prazo informado na letra "d"; f) propor ao Conselho da Administração medidas corretivas ou de aprimoramento da procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; g) elaborar e encaminhar ao Conselho da Administração, ao Comitê de Auditoria s à Auditoria Interna, se final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições da que trata a letra "f", quando existentes, além da manté-los informados sobre a resultado das medidas adotadas pelas administradores da instituição para solucioná-los. Parágrafo Quarto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segunde deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandata de substituído. Parágrafo Quinta - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração e qualquer tempo durante a vigência do seu mandata, nos casos da descumprimenta das obrigações inerentes ao seu esrgo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização. Parágrafo Sexto - A Sociedade: a) manterá condições adequadas para o funcionamenta da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seje pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para e elaboração da respesta adequada às reclamações recebidas, somente apela administrativa, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. Título XI - Das Assembleias Gerais - Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão: a) convocadas com praza mínima da 30 (trinta) dias de antecedência; b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente da Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários. Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição da Resultados - Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestra, nos dias 30 da junha s 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação de Conselho, determinar o levantamento de outres balanços, em menores períodos, inclusive mensais. Artigo 27) O Lucre Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual tera, pela ordem, a seguinte destinação: I. constituição da Reserva Legal; II. constituição das Reservas previstos nas Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral; III. pagamenta da dividendos, propostas pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam as Parágrafos Primeira e Segunde desta Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a Thulo da dividendo mínima obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquida, ajustada pela diminuição e ou acréscimo pelos valores especificados nos incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76. Parágrafo Primeira - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou da Reservas ge Lucres existentes. Parágrafo Segunda - Poderá e Diretoria, ainda, mediante aprovação de Conselho, autorizar a distribuição de lucres aos acionistas e Título da juros sobre o capesi próprio, nas termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendas intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposte de renda na fonte, ao valor da dividendo mínima obrigatório do exercício (30%), de acorde com o inciso III do "caput" deste Artigo. Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificada após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva da Lucros - Estatutária, visando à manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir a limite de 95% (noventa e cinco per centa) do valor do capital social integralizado. Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ee Lucra Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/eu pagamenta de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido ne Artigo 27, inciso III, e/ou retenção de lucres nos termes do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, e saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

***

231

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Data, Hora, Local: Em 11.3.2019, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços da capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I). **Presença Legal:** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) as documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 5.2.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 8 e 22, e "Valor Econômico", páginas A13 e A32; b) e Edital de Convocação foi publicado em 8, 9 e 12.2.2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 39, 3 e 17; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas B7, B7 e B3. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que, desde 7.2.2019, as referidas propostas e respectivos anexos contendo as demais informações exigidas pela regulamentação vigente estão disponíveis, na íntegra, nos *sites* do Bradesco (banco.bradesco/ri); da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Voto a Distância:** Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa da Votação Consolidada divulgado ao mercado em 10.3.2019, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, introduzido pela Instrução CVM nº 561/15, e qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com as demais documentos supracitados. **Deliberações:** observadas a Ordem do Dia de cada Assembleia, constantes de Edital supracitado, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas as propostas registradas na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.076, do Conselho da Administração, de 7.2.2019, para: 1) aumentar o capital social em R$8.000.000.000,00, elevando-o da R$67.180.000.000,00 para R$75.180.000.000,00, com bonificação de 20% em ações, mediante a capitalização da parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", sem conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 1.343.971.618 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 671.985.845 ordinárias e 671.985.774 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 2 novas ações para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, e ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração da "caput" do Artigo 5º da Estatuto Social. Lembrou o senhor Presidente que o aumento de capital social ora aprovado contou com a anuência prévia do Conselho Fiscal, por meio da Parecer registrado na Ata da Reunião Extraordinária nº 493, daquela Órgão, de 7.2.2019, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se do documento lavrado em livro próprio; 2) alterar o estatuto social, na alínea "e" do Artigo 9º, visando a adequar o termo "Ativo Permanente" para "Ativo não Circulante", conforme legislação vigente; 3) alterar o estatuto social, no Artigo 21, relativamente ao prazo do mandato dos membros do Comitê de Auditoria, de 5 (cinco) para 2 (dois) anos, visando a padronizar o prazo do mandato ao dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; e 4) consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens 1, 2 e 3 acima, ficando dispensada a transcrição dos respectivos dispositivos estatutários, tendo em vista que o Estatuto Social consolidado passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo II. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.076, do Conselho da Administração, de 7.2.2019, para destinar o lucro líquido do exercício de 2018, no montante de R$19.064.652.954,44, da seguinte forma: R$954.247.647,73 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R$16.832.109.533,97 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R$7.298.595.772,74 para pagamento de juros sobre o capital próprio, integral e antecipadamente pagos, relativo não ter sido proposta a Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2018; 3) observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 7.2.2019, a, de acordo com as alíneas "e" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser composto, conforme segue: a) eleitas por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores Ariovaldo Pereira, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 112, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; Domingos Aparecido Maie, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.019/68, com domicílio na Rua Teixeira da Silva, 515, apartamento 131, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-032; José Maria Soares Nunco, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.803-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda França, 571, Residencial Alphaville 4, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06542-010; e, como respectivos suplentes, os senhores João Batista de Moraes, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; Nilson Pinhal, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.566.685-6/SSP-SP, CPF 221.317.958/15, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 1.595, apartamento 52, Edifício Lorys, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-018; e Renaud Roberto Teixeira, brasileiro, casado, empresário, RG 3.022.885-5/SSP-SP, CPF 857.180.878/53, com domicílio na Rua Edson, 291, apartamento 61, Condomínio Edifício Place Saint Remy, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04618-031; b) eleitas por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, com votos da Aberdeen Asset Management PLC e outros, como membros efetivo, o senhor Walter Luis Bernardes Albertoni, brasileiro, casado, advogado, RG 14.009.686/SSP-SP, CPF 147.427.468/48, com domicílio na Rua Urussuí, 92, conjunto 91, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04542-050; e, como suplente, o senhor Reginaldo Ferreira Alexandre, brasileiro, casado, economista, RG 8.781.281/SSP-SP, CPF 003.662.408/03, com domicílio na Rua Leonardo Mota, 66/122, Vila Indiana, São Paulo, SP, CEP 05586-090; c) eleitos por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, com votos da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros, como membros efetivo, o senhor Ivanyra Maura de Medeiros Correia, brasileira, casada, engenheira, RG 56.886.740-5/SSP-SP, CPF 008.092.797-46, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, 4º ender. Jardins, São Paulo, SP, CEP 01410-000; e, como suplente, o senhor Cézar Manoel de Medeiros, brasileiro, casado, economista, RG M3627640/SSP-MG, CPF 686.886.346-68, com domicílio na Alameda do Ipê Branco, 279, São Luiz, Bele Horizonte, MG, CEP 31275-080. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que os membros, para efeitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e c) preenchem as condições previstas na Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude da condenação criminal. 4) aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 3.076, da Conselho da Administração, de 7.2.2019, para remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao INSS para a exercício de 2019, no total de até R$995.000.000,00, sendo: (i) até R$515.918.367,35, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R$115.081.632,65, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e (iii) até R$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. Esclareceu o senhor Presidente que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria; 5) aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinário nº 3.076, do Conselho de Administração, de 7.2.2019, para remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2019, fixada em R$216.000,00/ano, além do valor individual/ano de R$48.600,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade, e que atenda às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. Em seguida, disse o senhor Presidente que as matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e a matéria "3" deliberada na Assembleia Geral Ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções da cada uma das deliberações; **Assembleia Geral Ordinária:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do já mencionado Mapa Final de Votação, que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registradas que as resultados de ambas as Assembleias já contemplam as votações proferidas por meio: i) da plataforma eletrônica de votação (www.proxyvoting.com.br) disponibilizada pela Companhia que contabilizou os votos recebidos até às 16h do último dia 8.3; e ii) dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu no período de 7.2 a 8.3.2019, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos as acionistas presentes e, em conformidade com a disposto no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, assinada, inclusive pelo representante de empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1, senhor Rodrigo de Manos Lia, Contador CRC 1SP252418/O-3, de acordo com a disposto na Parágrafo 1º da Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. pa) **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Secretário:** Antonio José da Barbara. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesmo livro, as assinaturas nela apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico a registro sob número 214.088/19-4, em 16.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019

1.	Aumento de Capital Social mediante capitalização de Reservas de Lucros, com bonificação aos acionistas de 20% em ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social	2.757.483.123	1.068	1.790.625			
2.	Alteração da alínea "e" do Artigo 9º da Estatuto Social	2.757.195.812	151	2.050.856			
3.	Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social	2.757.464.131	8	1.790.625			
4.	Consolidação do Estatuto Social com as alterações mencionadas nos itens 1, 2 e 3 acima	2.757.464.040	151	1.790.825			

1.	Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2018	2.866.346.286	0	40.358.948			
2.	Destinação do lucro líquido do exercício/2018	2.735.316.145	266	1.790.825			
3.	Eleição do Conselho Fiscal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3a.	Indicados pelas Acionistas controladoras	2.561.790.438	4.298.185	171.818.635	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3b.	Indicados por Acionistas minoritários Ordinaristas Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetiva) Cézar Manoel de Medeiros (Suplente) José Carlos da Oliveira (Efetivo) João Sabino (Suplente)	192.070.588 158.957.361	162.124.291 7.893.156	2.383.512.377 2.570.856.719	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3c.	Indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas Walter Luis Bernardes Albertoni (Efetivo) Reginaldo Ferreira Alexandre (Suplente) Luiz Carlos de Freitas (Eletivo) João Batista Biazon (Suplente)	[illegible]	[illegible]	1.218.773.670 213.502.849	165.758.818 13.831.586	132.450.017 1.269.540.071
4	Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	2.718.436.729	8.586.195	20.682.312			
5	Remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal à verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	2.733.363.363	1.485	4.342.388			

Anexo II - Banco Bradesco S.A. - Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede - Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. **Parágrafo Único** - Com a admissão da Sociedade, em 26.8.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 da Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, a disposto no Regulamento para Listagem da Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3. **Artigo 2º)** O prazo da duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 3º)** A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situada na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo. **Artigo 4º)** Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério de Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar e constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco tanto do território nacional. **Título II - Dos Objetivos Sociais - Artigo 5º)** O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio. **Título III - Do Capital Social - Artigo 6º)** O capital social é de R$75.180.000.000,00 (setenta e cinco bilhões e cem milhões de reais), dividido em 8.063.829.718 (oito bilhões, sessenta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil e setecentas e quatorze) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.031.915.065 (quatro bilhões, trinta e um milhões, novecentas e quatorze mil e sessenta e cinco) ordinárias e 4.031.914.646 (quatro bilhões, trinta e um milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e quarenta e seis) preferenciais. **Parágrafo Primeiro** - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares as direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente da eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito de receberem de 100% (cem por cento) do valor pago por ações ordinárias de titularidade dos controladores. **Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, as seguintes direitos e vantagens: a) prioridade no reembolso de Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade; b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; e) inclusão em oferta pública decorrente da eventual alienação do controle da Sociedade, a ser assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) de valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle. **Parágrafo Terceiro** - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e a restante será integralizada mediante chamada do Diretoria, observados as prazos e as legais. **Parágrafo Quarto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela próprio, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas o custo do serviço da transferência da propriedade das referidas ações. **Parágrafo Quinto** - Não será permitida: a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa; e) emissão de parte beneficiárias. **Parágrafo Sexto** - Poderá a Sociedade, mediante autorização de Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação. **Título IV - Da Administração - Artigo 7º)** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nas hipóteses de vacância qui deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento das respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo da Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento das requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro** - Os mandatos do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, a qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos. **Parágrafo Quarto** - Não obstante a disposto no Parágrafo anterior, as membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Título V - Do Conselho de Administração - Artigo 8º)** O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 10 (dez) membros eleitos pela Assembleia Geral, as quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro de Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta das membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate. **Parágrafo Segundo** - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, per meio da videoconferência ou videoconferência ou por qualquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade da sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais. **Parágrafo Terceiro** - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA · BBD LISTED NYSE · BBDO LISTED NYSE · LATIBEX XBBDC · Dow Jones Sustainability Indices · ISE 2019 · ITAG · abrasca · ibri

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 28
12 NOV. 2019

documento assinado digitalmente

AU0676AE093041

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento da Receita

FLS.: 232

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 019837/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA

CPF/CNPJ ..... : 60.746.948/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383

ENDEREÇO ..... : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara - Osasco/SP - 06029-900

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 19 de Agosto de 2019

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: 15/02/2020

Código de Controle da Certidão: **AAB0.877E.11CE**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS.: 233

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão

Certificamos para os devidos fins, e atendendo o pedido da parte interessada que revendo os livros e assentamentos pertinentes aos tributos imobiliários, que a instituição bancária denominada ' BANCO BRADESCO S/A ", sediada na Cidade de Deus, s/nº. – Vila Yara – Osasco, está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal Municipal da Secretaria de Finanças, sob o código de nº 15.383-49 para explorar operações Bancárias.

Certificamos ainda que o cartão com a nomenclatura "FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA PREFEITURA", tem plena validade, sua validade expira quando a empresa encerra suas atividades.

É o que nos cumpre certificar.

Osasco(SP)., 28/11/2007.

Clóvis Antonio Fraga
Chefe de Divisão Tributos Mobiliários

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fe.
Osasco-SP Selo: 3,58
08 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Confira em www.tjsp.jus.br/autenticidade
AU0676AE0920627

FLS.: 234

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria dos Negócios da Fazenda

FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIARIO

Inscrição: 0000015383 - 4	Inscrição do IPTU: 23242-23-09-0001-99-999-02		
Nome ou Razão Social: **BANCO BRADESCO S/A**			
Endereço: - CIDADE DE DEUS, 00000 S/N§ PREDIO NOVO - 3§ ANDAR			
Cep: 06029-900	Bairro: VL YARA	Cidade: OSASCO	UF: SP
Atividade: 321 - OPERACOES BANCARIAS			
CGC/CPF: **60746948000112**		Emissão: 26/01/2004	
Início: 10/03/1943		Assinatura:	

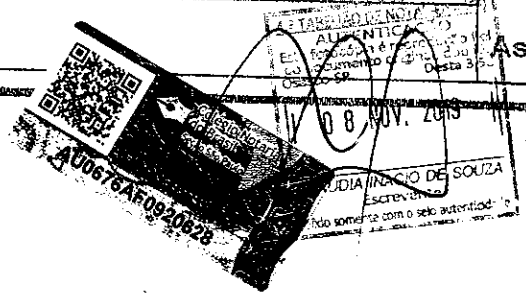

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

235
AUTENTICAÇÃO MUNICIPAL

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

CDA	Situação
1.215.053.658	Inscrito / Suspenso
1.215.053.725	Inscrito / Suspenso
1.215.053.738	Inscrito / Suspenso
1.215.053.747	Inscrito / Suspenso
1.215.053.758	Inscrito / Suspenso
1.215.053.769	Inscrito / Suspenso
1.215.053.770	Inscrito / Suspenso
1.215.053.858	Inscrito / Suspenso
1.215.053.970	Inscrito / Suspenso
1.215.054.035	Inscrito / Suspenso
1.215.054.380	Inscrito / Suspenso
1.215.054.424	Inscrito / Suspenso
1.215.054.446	Inscrito / Suspenso
1.215.054.468	Inscrito / Suspenso
1.233.673.045	Inscrito / Suspenso
1.233.673.067	Inscrito / Suspenso
1.233.976.833	Inscrito / Suspenso
1.233.976.844	Inscrito / Suspenso
1.236.016.850	Inscrito / Suspenso
1.236.016.860	Inscrito / Suspenso
1.238.713.912	Inscrito / Suspenso
1.238.713.934	Inscrito / Suspenso
1.238.857.774	Inscrito / Suspenso
1.238.857.796	Inscrito / Suspenso
1.242.242.020	Inscrito / Suspenso
1.242.242.030	Inscrito / Suspenso

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Osasco-SP Deste 3,58
19 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
AU00676AE0928954

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984 Folha 1 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

FLS.: 236
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.242.242.041	Inscrito / Suspenso
1.242.242.052	Inscrito / Suspenso
1.242.242.063	Inscrito / Suspenso
1.242.274.155	Inscrito / Suspenso
1.242.274.166	Inscrito / Suspenso
1.243.451.530	Inscrito / Suspenso
1.256.588.374	Inscrito / Suspenso
1.256.588.385	Inscrito / Suspenso
1.256.588.408	Inscrito / Suspenso
1.256.588.420	Inscrito / Suspenso
1.256.757.153	Inscrito / Suspenso
1.256.757.186	Inscrito / Suspenso
1.260.351.013	Inscrito / Suspenso
1.261.101.491	Inscrito / Suspenso
1.261.101.536	Inscrito / Suspenso
1.261.101.558	Inscrito / Suspenso
1.261.101.569	Inscrito / Suspenso
1.265.118.177	Inscrito / Suspenso
1.265.118.199	Inscrito / Suspenso

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

CDA	Situação
1.095.263.499	Inscrito / Suspenso
1.133.522.487	Inscrito / Suspenso
1.136.825.852	Inscrito / Suspenso
1.138.683.018	Inscrito / Suspenso
1.140.963.851	Inscrito
1.152.659.898	Inscrito / Suspenso
1.216.145.840	Inscrito / Suspenso
1.219.678.104	Inscrito / Suspenso
1.228.958.742	Inscrito / Suspenso
1.239.273.933	Inscrito / Suspenso

4.º TABELIÃO DE NOTAS - OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que fc. Osasco-SP Data 3:58
19 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
AU0676AF0928955

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984 Folha 2 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

616 237
AUTARQUIA MUNICIPAL

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.239.273.988	Inscrito / Suspenso
1.239.890.470	Inscrito / Suspenso
1.253.861.266	Inscrito / Suspenso
1.258.236.654	Inscrito / Suspenso

Relativos a Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

CDA	Situação
1.006.021.690	Inscrito / Suspenso
1.006.392.355	Inscrito / Suspenso
1.006.400.317	Inscrito / Suspenso
1.006.678.200	Inscrito / Suspenso
1.006.853.247	Inscrito / Suspenso
4.086	Inscrito / Suspenso

Relativos a Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

CDA	Situação
1.268.507.378	Inscrito

Relativos a Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.746.948/0002-01

IE:

CDA	Situação
1.241.437.380	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0011-94

IE:

CDA	Situação

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado em Osasco-SP Desta 8.58
19 NOV. 2019
Cláudio Justiniano Jesus
AC067GAE09228956

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984 Folha 3 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasilia)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

FLS.: 238
AUTARQUIA MUNICIPAL
PREVIDÊNCIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.240.371.296	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0071-25

IE:

CDA	Situação
1.257.323.971	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0083-69

IE:

CDA	Situação
1.233.962.839	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0090-98

IE:

CDA	Situação
1.226.795.073	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0200-67

IE:

CDA	Situação
1.229.387.840	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0201-48

IE:

CDA	Situação
1.251.749.040	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0225-15

IE:

CDA	Situação
1.229.842.882	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0227-87

IE:

CDA	Situação
1.258.247.251	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0232-44

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984 Folha 4 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

FLS.: 239

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.226.796.572	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0245-69

IE:

CDA	Situação
1.240.233.361	Inscrito / Suspenso

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0287-18

IE:

CDA	Situação
1.235.710.371	Inscrito / Suspenso
1.254.603.889	Inscrito / Suspenso

Relativos a Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.746.948/0379-70

IE:

CDA	Situação
1.259.398.688	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0392-48

IE:

CDA	Situação
1.258.110.490	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0407-69

IE:

CDA	Situação
1.238.182.950	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0422-06

IE:

CDA	Situação

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Osasco-SP Dest. 3,58
19 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
AU067AG0928989

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)
Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

FLS.: 240

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.229.851.437	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0493-91

IE:

CDA	Situação
1.239.885.222	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0516-12

IE:

CDA	Situação
1.239.281.077	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0687-79

IE:

CDA	Situação
1.229.390.145	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0689-30

IE:

CDA	Situação
1.239.106.470	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/1603-14

IE:

CDA	Situação
1.239.276.808	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/1695-32

IE:

CDA	Situação
1.229.844.291	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2006-34

IE:

CDA	Situação
1.258.110.567	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2069-18

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, sendo
Osasco-SP
19 NOV. 2019
Daniele Justiniano Pestis
Autenticidade
1 A00676AE0928960

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984 Folha 6 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

241

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.258.247.140	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2170-14

IE:

CDA	Situação
1.260.349.862	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2175-29

IE:

CDA	Situação
1.258.239.262	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2240-61

IE:

CDA	Situação
1.231.732.548	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2248-19

IE:

CDA	Situação
1.231.721.462	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2311-90

IE:

CDA	Situação
1.238.715.010	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2453-01

IE:

CDA	Situação
1.258.243.022	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2661-47

IE:

CDA	Situação
1.239.138.328	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2785-87

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Este fotocópia reproduz fielmente o documento original, tirada em Osasco-SP
19 NOV 2019
Daniela Cristina Jesus
AU0676AF0928958

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Adilson Nunes da Silva Chefe da Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984 Folha 7 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

242

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.239.270.903	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2872-25

IE:

CDA	Situação
1.229.842.005	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3335-10

IE:

CDA	Situação
1.239.591.566	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3502-88

IE:

CDA	Situação
1.240.224.462	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3576-14

IE:

CDA	Situação
1.219.947.235	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3621-03

IE:

CDA	Situação
1.257.184.520	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3923-63

IE:

CDA	Situação
1.258.247.629	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/4945-22

IE:

CDA	Situação
1.239.140.689	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/5021-34

4º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Osasco-SP
15 NOV 2019
Jesus
AU0676AE0928961

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

CRDA nº 22840984 Folha 8 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FLS.: 243
AUTÓPSIA PROVISÓRIA

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA	Situação
1.257.191.676	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/5065-55

IE:

CDA	Situação
1.231.736.377	Inscrito / Suspenso
1.257.323.938	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/5285-24

IE:

CDA	Situação
1.238.182.606	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ: 60.746.948/0001-12. Conforme despacho do Sr. Procurador do Estado (GDOC 51253-376238-2019), o débito referente à CDA 1.140.963.851 está garantido por decisão judicial, a fim de suspender a exigibilidade do crédito tributário, nos termos dos Art. 151 e Art. 206, ambos do CTN. A CDA 1.268.507.378 foi paga em 12/07/2019, conforme comprovante de pagamento DARE-SP localizada no sistema da Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo.

Final da Certidão

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
Escrevente
AU0676AE09458962

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	[illegible] Dias da Silva

CRDA nº 22840984

Folha 9 de 9

Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

FLS.: 244
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:32 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2020.
Código de controle da certidão: **4676.66D0.4D0B.DBFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.: 245
PREFEITURA MUNICIPAL

Receita Federal

CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 60.746.948/0001-12
Data da Emissão : 25/09/2019
Hora da Emissão : 15:05:32
Código de Controle da Certidão : 4676.66D0.4D0B.DBFE
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/09/2019, com validade até 23/03/2020.

FLS.: 246
AUTARQUIA MUNICIPAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCD SA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / DSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019

Certificação Número: 2019111914254026298737

Informação obtida em 20/11/2019 16:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS.: 247
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.746.948/0001-12
Certidão nº: 189059563/2019
Expedição: 12/11/2019, às 16:15:26
Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011326-48.2013.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0010705-56.2015.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0039400-86.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0203900-68.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0010303-55.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100116-25.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0101992-78.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100161-24.2019.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região *
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0089900-74.2008.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0000200-65.2000.5.01.0030 - TRT 01ª Região *
0053800-98.1996.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região *

FLS.: 248
AUTARQUIA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0136900-30.2005.5.01.0044 - TRT 01ª Região *
0100843-12.2016.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0010574-74.2014.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região *
0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região *
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região *
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região *
0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região *
0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região *
0011295-27.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0100364-02.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0110200-75.2009.5.01.0432 - TRT 01ª Região *
0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região **
0001554-03.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região *
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região *
0002929-39.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região *
0000982-06.2014.5.02.0046 - TRT 02ª Região **
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0306700-95.2003.5.02.0077 - TRT 02ª Região **
0177700-07.2006.5.02.0087 - TRT 02ª Região **
0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região *
0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região **
1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região *
0000106-28.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região *
0010919-17.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região *
0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região **
0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região *
0000758-89.2015.5.03.0051 - TRT 03ª Região *
0010016-38.2016.5.03.0068 - TRT 03ª Região *
0000056-33.2014.5.03.0099 - TRT 03ª Região *
0001432-46.2014.5.03.0134 - TRT 03ª Região *
0002161-43.2012.5.03.0134 - TRT 03ª Região *
0029300-54.2009.5.03.0140 - TRT 03ª Região *
0002146-62.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
0002415-95.2014.5.03.0182 - TRT 03ª Região *
0000345-26.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0012100-52.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0077300-35.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

FLS.: 249
AUTARQUIA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001124-39.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0004200-06.2004.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0021199-79.2014.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0000104-17.2010.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000050-58.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região *
0001167-47.2013.5.04.0103 - TRT 04ª Região *
0000139-07.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região *
0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região *
0001466-07.2012.5.04.0411 - TRT 04ª Região *
0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região *
0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *
0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0048700-63.2008.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0000882-13.2011.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0029100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0083100-03.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0140600-27.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0009600-37.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0000587-04.2010.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0010122-49.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região *
0102500-36.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região **
0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região *
0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0087400-35.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

FLS.: 250
AUTARQUIA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0094700-48.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0031300-55.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região *
0002800-44.2005.5.05.0007 - TRT 05ª Região *
0066800-84.2004.5.05.0008 - TRT 05ª Região *
0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região *
0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região *
0197400-69.1999.5.05.0009 - TRT 05ª Região *
0132200-13.2002.5.05.0009 - TRT 05ª Região *
0148100-65.2004.5.05.0009 - TRT 05ª Região **
0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0047900-13.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0004800-37.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0000449-79.2011.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000624-36.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0010159-52.2013.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0010160-37.2013.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000780-19.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0001243-58.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0001371-44.2016.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000459-13.2017.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região *
0010093-66.2013.5.05.0013 - TRT 05ª Região *
0000146-12.2018.5.05.0013 - TRT 05ª Região *
0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região *
0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0097400-64.2004.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0093400-84.2005.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0040900-36.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000564-82.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS.: 251
...LAR MESA MUNICIPAL

0000019-75.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0000581-49.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0063500-42.2008.5.05.0019 - TRT 05ª Região *
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0126500-81.2006.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010301-26.2013.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0162400-08.1995.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0056800-80.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0000546-77.2010.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0000244-74.2012.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0001291-66.2015.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0020500-27.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0000519-70.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0000631-39.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

FLS.: 252
PREFEITURA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0041600-66.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0001046-79.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0001360-22.2011.5.05.0033 - TRT 05ª Região *
0000776-18.2012.5.05.0033 - TRT 05ª Região *
0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região *
0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0127300-64.2006.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0117500-75.2007.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0116000-03.2009.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0000211-48.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0013300-82.2005.5.05.0036 - TRT 05ª Região *
0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região *
0030100-49.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região *
0089500-30.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região *
0023400-59.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região *
0000493-17.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região *
0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
0189200-39.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0152200-02.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região *
0064400-60.2003.5.05.0161 - TRT 05ª Região *
0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região *
0022400-44.2006.5.05.0192 - TRT 05ª Região *
0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região *
0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região *
0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região *
0000200-34.2005.5.05.0271 - TRT 05ª Região *
0001972-12.2017.5.05.0271 - TRT 05ª Região *
0011200-60.2007.5.05.0271 - TRT 05ª Região *
0031500-72.2009.5.05.0271 - TRT 05ª Região *
0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS.: 253

0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0146700-67.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0038100-98.2006.5.05.0341 - TRT 05ª Região *
0000496-44.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0000829-93.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região *
0126900-56.2008.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0063800-27.2008.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0014400-02.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região *
0100500-88.2003.5.05.0492 - TRT 05ª Região *
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0047900-31.2007.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0001558-52.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0179900-23.1993.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0131400-15.2002.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0158100-52.2007.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0075200-48.2009.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região *
0001443-76.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região *
0096500-68.2006.5.05.0612 - TRT 05ª Região *
0096900-14.2008.5.05.0612 - TRT 05ª Região *
0042900-13.2003.5.05.0621 - TRT 05ª Região *

FLS.: 254
PREFEITURA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0055100-86.2002.5.05.0621 - TRT 05ª Região *
0119900-21.2005.5.05.0621 - TRT 05ª Região *
0164500-25.2008.5.05.0621 - TRT 05ª Região *
0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região *
0000366-43.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região *
0027900-40.2003.5.05.0631 - TRT 05ª Região *
0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região *
0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região *
0090300-22.2005.5.05.0631 - TRT 05ª Região *
0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região *
0000800-54.2002.5.05.0661 - TRT 05ª Região *
0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região *
0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região *
0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região **
0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região *
0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região *
0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região *
0000205-22.2013.5.06.0312 - TRT 06ª Região *
0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região *
0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região *
2600300-40.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região *
2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0000779-39.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região *
0001782-11.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região *
0001000-11.2013.5.09.0129 - TRT 09ª Região *
0055300-06.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0001106-65.2014.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
0000334-09.2014.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
0001489-13.2015.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
0003476-28.2013.5.12.0003 - TRT 12ª Região *
0000783-34.2014.5.12.0004 - TRT 12ª Região *
0004436-70.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0004743-24.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0005252-92.2012.5.12.0037 - TRT 12ª Região *
0000036-84.2016.5.12.0046 - TRT 12ª Região *
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS.: 255
PREFEITURA MUNICIPAL

0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região *
0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região *
0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0000384-57.2012.5.15.0144 - TRT 15ª Região *
0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região *
0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região *
0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região *
0011428-92.2015.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0133700-71.2005.5.18.0131 - TRT 18ª Região **
0010944-13.2014.5.18.0271 - TRT 18ª Região *
0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região **
0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região **
0007000-80.2009.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
0131500-70.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região *
0044500-87.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região *
0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região *
0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região *
0142600-33.2002.5.21.0012 - TRT 21ª Região *
0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região *
0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região *
0045700-84.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0001639-33.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001702-58.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 346.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

FLS.: 256
PREFEITURA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

bradesco

FLS.: 257
AUTARQUIA MUNICIPAL

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

DECLARAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, **DECLARA** que apesar de constarem ações na certidão nº 8050812 de distribuição de ações de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, expedida pelo Poder Judiciário de São Paulo em 13.11.2019, o BANCO BRADESCO S/A é apenas credor em referidas ações constando como réu/requerido/interessado/requerente, apenas por figurar como credor e não como devedor.

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4.º OSASCO-SP

Thamires Correa

Thamires Correa
BANCO BRADESCO S/A
Graziele Bronzeire Rodilha **CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12**

4.º OSASCO-SP

S20670AA0119345

quarto tabelionato | Elza de Faria Rodrigues Tabeliã | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-060 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZEIRE RODILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA
Osasco, 20 de novembro de 2019.
Em Testº da verdade.
4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE

LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 20031819123616002804460007552 - (Qtd 2:Total R$ 12,34)
Selo(s):
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

12/11/2019 **6524664**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls.: 258

AUTARQUIA MUNICIPAL

CERTIDÃO Nº: 8050812 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/11/2019, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

PAULÍNIA

» Foro de Paulínia - 1ª Vara. Processo: 1002056-05.2019.8.26.0428. Ação: Recuperação

****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elemento de identificação (CNPJ) na base de dados dos distribuidores verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **BANCO BRADESCO S.A.** não qualificado(a), a distribuição abaixo especificada, que pode referir-se a

****

MOGI DAS CRUZES

» Foro de Mogi das Cruzes - 1ª Vara Cível. Processo: 1000027-66.2009.8.26.0361 [13] (361.01.2009.016078/13) Situação: Arquivado. Ação: Recuperação Judicial. Data: : Banco Bradesco S/A

****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e

PEDIDO Nº: **6524664**

4.º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que lhe deu origem. Osasco-SP
18 NOV 2019
Daniele Justiniano Jesus
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
AU0676AE0927977
ASSINATURA DIGITAL

FLS.: 259
PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA - PROCURADORIA

12/11/2019 **6524664**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8050812 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

S P

7 DE FEVEREIRO DE 1874

4.º TABELIÃO DE NOTAS - OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fe.
OSASCO-SP Desta 3,58
18 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesu
Escrevente
Selo autenticidade

PEDIDO Nº: 6524664

Selo Notarial do Brasil
1117AU06764F0927978

ASSINATURA DIGITAL

260

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Mario Roman Alves, Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 1000826-81.2009.8.26.0361/12 - **CLASSE - ASSUNTO:** **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2009 **VALOR DA CAUSA:** R$ 0,00

REQUERENTE(S):
BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO(S):
OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

OBJETO DA AÇÃO:
O autor requerer a habilitação de seu crédito no valor de R$ 289.162,14 na recuperação judicial de OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Alega que houve inclusão do crédito em valor inferior, pretendendo a respectiva retificação com a inclusão do valor correto.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

12/03/12 – Sentença: "Autos nº 2114/09-12. Vistos. BANCO BRADESCO S/A requereu a habilitação de seu crédito no valor de R$ 289.162,14 na recuperação judicial de OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Alega que houve inclusão do crédito em valor inferior, pretendendo a respectiva retificação com a inclusão do valor correto. O administrador manifestou a concordância com a inclusão do crédito na forma como pretendida (fls. 33), e o Ministério Publico opinou pela inclusão do crédito (fls. 35). É o relatório. Considerando o documento de fls. 8/13 e diante dos pareceres favoráveis, defiro a inclusão do crédito no quadro geral de credores, como quirografário, no valor de R$ 289.162,14 para 6 de agosto de 2009.PRI"

15/06/2012 – Despacho. "Proc. nº 2114/09-12. Vistos. Arquive-se. Int."

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

4.º TABELIÃO DE NOTAS - OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Para fins de cópia e reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Gesta 3,58
18 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
Escrevente
Autenticidade
AU0676AF0927979

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 11/06/2019 às 12:49
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000826-81.2009.8.26.0361 e código A10000005358B.

261

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Mario Roman Alves, Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0016678-65.2009.8.26.0361 - **CLASSE - ASSUNTO: Recuperação Judicial - Limitada**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2009 **VALOR DA CAUSA:** R$ 10.000,00

REQUERENTE(S):
OXIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO AÇO LTDA, CNPJ 55.913.966/0001-01, AV JOAO XXIII, 2525, JARDIM SAO PEDRO, CEP 08830-000, Mogi das Cruzes - SP
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III, CNPJ 16.503.123/0001-85, Iguatemi, 151, Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo - SP

REQUERIDO(S):
Qualificação Completa da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>

OBJETO DA AÇÃO:
Oxifer Indústria e Comércio de Ferro Aço Ltda. ajuizou a presente ação pretendendo o processamento de sua recuperação judicial, na forma de plano especial, afirmando que passa por crise momentânea em decorrência da crise mundial, porquanto a maioria de seus clientes fabricam e comercializam produtos no exterior.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Despacho Proferido - 12/08/2009 - Proc. nº 2114/09 Vistos, Oxifer Indústria e Comércio de Ferro Aço Ltda. ajuizou a presente ação pretendendo o processamento de sua recuperação judicial, na forma de plano especial, afirmando que passa por crise momentânea em decorrência da crise mundial, porquanto a maioria de seus clientes fabricam e comercializam produtos no exterior. Com a inicial, vieram os documentos de fls. 5/160. Acompanhando o processo custos legis, o Douto Promotor de Justiça opinou pelo processamento da recuperação (fl. 161). Decido. É o caso de admissão do processamento da recuperação judicial. A recuperação pretende viabilizar a superação da situação momentânea de crise econômico-financeira da autora, em obediência do valor social da empresa, preservando esta enquanto agente de produção e intermediação de riquezas. A autora não incide em quaisquer das proibições do art. 48 da lei de regência, e demonstrou o cumprimento de todas as exigências elencadas no art. 51 da referida lei, em especial os três balanços patrimoniais, relação de credores e de empregados, certidões de protestos, relação de bens dos sócios administradores, estimativa dos débitos existentes, e, por fim, extratos de contas bancárias. Ante o exposto, por decisão interlocutória, defiro o processamento da recuperação judicial da requerente Oxifer Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, razão pela qual: 1) nomeio administrador Antonio Cardoso de Carvalho, devendo ser intimado pessoalmente por carta, para prestar

4º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
18 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
AU0676AE0927980

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 14/06/2019 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.

FLS.: 262

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

compromisso e cumprir com os termos do art. 21 da Lei de Recuperação Judicial, no prazo de 48 horas (art. 33 da lei em comento), sob pena de destituição; 2) dispenso a requerente de apresentar certidões negativas para exercer suas atividades, exceto em contratações com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; 3) suspendo a prescrição dos créditos e as ações e execuções contra o devedor, observadas as ressalvas legais, certificando-se a suspensão nos processos em andamento. 4) determino à devedora que passe a utilizar, em seu nome empresarial, a expressão ?em Recuperação Judicial? (art. 69 da Lei nº 11.101/05). Oficie-se à Junta Comercial do Estado de São Paulo para que anote o processamento da recuperação judicial da requerente (art. 69, parágrafo único, da Lei de Recuperação Judicial); 5) determino à devedora que apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 dias, nos termos do art. 53 da lei de regência; 6) determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 7) visando evitar tumulto processual ante a imprecisão dos prazos para objeção estabelecidos no inc. III do § 1º do art. 52 da Lei de Recuperação Judicial, em conjunto com o parágrafo único do art. 55 daquela lei, determino que o prazo de 30 dias para objeções ao plano de recuperação judicial iniciar-se-á a partir da publicação da lista de credores a ser elaborada pelo administrador judicial, na forma do art. 7º, § 2º, da lei, caso ausente a hipótese do art. 55, parágrafo único da referida lei; 8) concedo o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências aos créditos relacionados pela devedora, a contar da publicação do edital a que alude o item 10 infra (art. 7º, § 1º, da Lei de Recuperação Judicial). As habilitações ou divergências, destinadas ao administrador nesta fase administrativa, deverão ser apresentadas no 1º Ofício Cível de Mogi das Cruzes, que as relacionará, certificando nos autos principais, providenciando após a imediata entrega definitiva dos pedidos ao administrador judicial para que este os aprecie em seu conteúdo de modo a elaborar o quadro geral de credores (art. 7º da Lei); 9) apresente a devedora a relação nominal de credores em meio eletrônico (CD ou pen drive), no prazo de 03 dias; 10) Fornecida a relação supra, expeça-se edital para publicação no órgão oficial contendo resumo do pedido do devedor e a íntegra da presente decisão, bem como da relação nominal de credores; 11) comuniquem-se, por carta postal, as Fazendas Federal, Estadual e Municipal quanto ao deferimento do processamento da presente recuperação judicial. Int.

Decisão - 25/09/2014 15:58:26 - Vistos. Fls. 1697/1698: Cumpra-se o quanto determinado às fls. 1648, expedindo-se mandado de constatação, o que já deveria ter sido feito. Certifique a serventia se houve a intimação da recuperanda para manifestação sobre o pedido de fls. 1642/1646, como determinado às fls. 1648. Em caso negativo, intime-se. Em caso positivo, certifique-se eventual decurso de prazo e tornem conclusos para decisão. Fls. 1694: Diante do alegado, certifique a serventia, anotando-se, se em termos. Fls. 1681 e 1696: Anote-se, se em termos. Fls. 1699: Diante da renuncia efetuada pelo Dr. Francisco de Assis Arrais, nomeio para atuar neste feito como administrador judicial o Dr. Luiz Eduardo Vidal Rodrigues (OAB/SP 272324), com endereço na Av. Paulista, nº 509, 14º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, o qual foi recentemente nomeado administrador judicial nos autos da falência de Vidax Serviços S/A, também em trâmite perante este Juízo (processo nº 0022576-54.2012.8.26.0361). Intime-se-o pessoalmente para que, em 48 horas, assine neste Juízo o termo de compromisso, sob pena de substituição, nos termos dos artigos 33 e 34, da Lei nº 11.101/05. Por fim, apenas consigno que deixo de fixar remuneração ao administrador que atuava nos autos, uma vez que a renúncia efetivada se deu sem relevante razão ("assumiu outros compromissos fora da Comarca" - fls. 1699), conforme artigo 24, § 3º, da Lei nº 11.101/05. Cumpra-se com celeridade. Intime-se.

Decretação de falência - 02/10/2015 11:19:25 - VISTOS.

Trata-se de recuperação judicial cujo processamento foi deferido à OXIFER INDUSTRIA E

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco-SP
Desta 3,5a
18 NOV. 2019
Selo de autenticidade
AU0676AF0927981

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 14/06/2019 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (fls. 162/164).
Durante o processamento do feito, foi constatado por Oficial de Justiça que a recuperanda se encontra desativada e que no mesmo imóvel funciona a empresa Martins Coelho Comércio de Sucatas (fls. 1723/1724 e 1728/1730).
O administrador requereu a convolação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, da Lei 11.101/2005 e a decretação de falência da autora nos termos do artigo 99, da Lei de Falências (fls. 1738/1740).
Foi determinada a manifestação da recuperanda sobre o pedido de decretação de sua falecia, bem como sobre a constatação do Oficial de Justiça (fls. 1771/1781), tendo a empresa, porém, quedado-se inerte (fls. 1788).
O Ministério Público igualmente requereu a convolação da recuperação judicial em falência, diante da inércia da recuperanda e do descumprimento do plano de recuperação judicial (fls. 1789).
É O BREVE RELATÓRIO.
FUNDAMENTO E DECIDO.
Com efeito, a convolação da recuperação judicial em falência da empresa recuperanda é medida de rigor, diante do manifesto descumprimento do plano de recuperação judicial apresentado, sendo que sequer mais em atividade ela se encontra, conforme constatação de fls. 1723/1724 e 1728/1730, não havendo mais, assim, atividade, empregos, serviços e tributos a preservar.
Latente, portanto, a inviabilidade da empresa, estando presentes no caso em tela as hipóteses que justificam a convolação da recuperação judicial em falência.
Posto isso, DECRETO hoje, às 11:18 horas, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/05, a falência de OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ 55913966-0001/01, sendo seus sócios administradores MILTON MARTINS COELHO e MILTON MARTINS COELHO JÚNIOR.
Portanto:
1) Mantenho como administrador judicial, o Dr. LUIZ EDUARDO VIDAL RODRIGUES (OAB/SP 272.324), com endereço na Av. Paulista nº 509, 14º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP.
Para fins do artigo 22, III, da Lei nº 11.101/05 deve:
1.1) ser intimado por telefone COM URGÊNCIA, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (arts. 33 e 34);
1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos COM URGÊNCIA (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, se necessário, conforme art. 109, não havendo que se falar, no caso, em continuação provisória das atividades da falida, uma vez que a empresa em questão já se encontra desativada, conforme constatado nos autos por Oficial de Justiça;
1.3) quando da apresentação do relatório previsto no art. 22, III, 'e' da Lei 11.101/05, deverá o Administrador Judicial protocolá-lo como incidente à falência, bem como eventuais manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.
2) Fixo o termo legal (artigo 99, II), em 90 (noventa) dias, contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga.
3) Os sócios da falida devem apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a relação nominal de credores (EM FORMATO DE MINUTA), descontando o que já foi pago ao tempo da recuperação judicial e incluindo os créditos que não estavam submetidos à recuperação (artigo 99, III), se for o caso indicando a possibilidade de aproveitar o edital do artigo 7, § 2º, da Lei n. 11.101/05, para tal, desde que não existam pagamentos durante a recuperação judicial.

4.º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Este fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Desta 3,58
18 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
Selo de autenticidade
AU0676AF0927982

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 14/06/2019 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.

FLS.: 264
JUSTIÇA MUNICIPAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

4) Devem, ainda, os sócios administradores da falida, MILTON MARTINS COELHO e MILTON MARTINS COELHO JÚNIOR, cumprir o disposto no artigo 104 da LRF, devendo ser eles intimados pessoalmente a comparecer em cartório no prazo de 10 dias para assinar termos de comparecimento e prestar esclarecimentos, que deverão ser apresentados na ocasião por escrito, sob as penas da lei. Posteriormente, havendo necessidade, será designada audiência para esclarecimentos pessoais dos falidos.
5) Ficam advertidos, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).
6) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, para os credores apresentarem ao administrador judicial "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7° § 1°), que deverão ser encaminhadas encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial;
6.1) As impugnações já ajuizadas durante a fase da recuperação judicial e ainda pendentes de julgamento deverão ser encaminhadas em definitivo ao administrador judicial para que sejam analisadas como divergências administrativas para os fins de elaboração da nova relação do art. 7°, § 2°, da LRF, tendo em vista a nova condição de falência.
7) Quando da publicação do novo edital a que se refere o art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05, eventuais impugnações ao referido edital e/ou habilitações retardatárias deverão ser protocoladas como incidente à falência, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo incidente deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado.
8) Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (pessoa jurídica), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1° e 2° do art. 6° da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.
9) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver).
10) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, etc.), autorizada a comunicação "on-line", imediatamente, bem como à Jucesp para fins dos arts. 99, VIII, e 102, da LRF.
11) Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com a lista de credores atualizada pela falida, conforme determinado no item 3. Caso não cumprido, deverá ser aproveitada a relação do art. 7°, § 2°, da LRF apresentada na fase da recuperação judicial.
12) Intimem-se, inclusive o Ministério Público.
13) P.R.I.C.

Decisão - 07/04/2017 17:13:38 - Diante do pedido retro, defiro a substituição do síndico para Capital Administradora Judicial.Providencie a Serventia o quanto necessário.Revogo os honorários anteriormente arbitrados ao síndico.Manifeste-se a administradora ora nomeada.Intime-se.

Decisão - 27/07/2017 09:37:09 - Forme-se o 10° volume. Fls. 1915/1922: indefiro o pedido de expedição de ofício ao Banco Central (item 06), porquanto a pesquisa deverá ser realizada via sistema Bacenjud. Assim, procedi à consulta de ativos financeiros em nome de OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (CNPJ: 55.913.966/0001-01). Sem prejuízo, defiro os demais pedidos formulados pela administradora, providenciando o quanto necessário. Fls. 1925/1926: atenda-se. Fls. 1927/1935: anote-se. Intime-se.
Decisão - 09/08/2017 12:27:55 - Manifeste-se a administradora sobre as informações obtidas.

AUTENTICAÇÃO
Fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Mogi das Cruzes, SP - Data: 18/11/2019
18 NOV. 2019
Cristiano Jesus
Preposto
Com selo de autenticidade
AU067AE092983

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 14/06/2019 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.

fls.: 265

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

junto ao sistema Bacenjud, que seguem anexas.Sem prejuízo, cumpra-se a determinação retro.

Petição - 24/05/2019 16:43:29 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Recuperação Judicial - Número: 80109 - Protocolo: FJMJ19011786361

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

4.º TABELIÃO DE NOTAS - GUARULHOS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Guarulhos-SP
Desta 3,58
18 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
U0678AE092984

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 14/06/2019 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

FLS.: 266

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Paulínia, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1002056-05.2019.8.26.0428 - **CLASSE - ASSUNTO: Recuperação Judicial - Classificação de créditos**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2019 **VALOR DA CAUSA:** R$ 349.316,70

REQUERENTE(S):
BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, Avenida Yara, S/Nº, Cidade de Deus, CEP 06029-900, Osasco - SP

REQUERIDO(S):
ENERGITECH GENERAL SERVICES LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 07.006.872/0001-06, com endereço à Avenida Brasil, 175, Vila Bressani, CEP 13140-496, Paulinia - SP
EXPRESSO PAULINENSE LTDA EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 20.214.215/0001-12, com endereço à Rua Shirlei Ramos Maia de Souza, 64, Parque Bom Retiro, CEP 13142-208, Paulinia - SP

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Conclusos para Decisão - 17/05/2019 15:54:49Mero expediente - 20/05/2019 09:21:15 - Vistos. Intime-se o administrador judicial nomeado nos autos de recuperação judicial em epígrafe para que se manifeste a respeito da presente impugnação, no prazo de 10 (dez) dias. Int.
Remessa - 20/05/2019 11:55:33 - Relação: 0257/2019
Teor do ato: Vistos. Intime-se o administrador judicial nomeado nos autos de recuperação judicial em epígrafe para que se manifeste a respeito da presente impugnação, no prazo de 10 (dez) dias. Int.
Advogados(s): Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
Certidão de Publicação Expedida - 21/05/2019 11:32:36 - Relação :0257/2019
Data da Disponibilização: 21/05/2019
Data da Publicação: 22/05/2019
Número do Diário: 2812
Página: 3172/3192
Certidão de Publicação Expedida - 21/05/2019 11:32:38 - Relação :0257/2019
Data da Disponibilização: 21/05/2019
Data da Publicação: 22/05/2019
Número do Diário: 2812
Página: 3172/3192
Petição - 22/05/2019 11:25:12 - Nº Protocolo: WPLA.19.70023941-1
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 22/05/2019 11:17

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
18 NOV. 2019
Daniela Justiniano Jesus
Preposta
Confira o selo autenticidade
AU00676AF092988

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002056-05.2019.8.26.0428 e código 6665F4C.

FLS.: 267
AUTENTICADO MUNICIPAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Conclusos para Despacho - 23/05/2019 10:58:36Petição - 28/05/2019 15:46:46 - Nº Protocolo: WPLA.19.70025070-9
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 28/05/2019 15:43

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Paulinia, 12 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002056-05.2019.8.26.0428 e código 6665F4C.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO / SP
SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA

Av. das Flores, 703, 1º and. – Jd. das Flores – CEP 06110-100 – Osasco/SP – ☎ 3681-7470
Outros telefones: (11) 3681-9922 / 3684-0497 – e-mail: osascoadm@tjsp.jus.br

FLS.: 268

CERTIDÃO

A Sr.ª ***MAISA ANDRADE,*** *Supervisora de Serviço da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo,*

CERTIFICA *a pedido dos representantes da* ***BANCO BRADESCO S.A,*** *CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, Vila Yara, Cidade de Deus / Osasco/ SP, que o Fórum da Comarca de Osasco foi inaugurado em 03/07/1966, hoje com endereço à Avenida Das Flores, 703 – Jardim das Flores, Osasco/SP, conta com 08 (oito) Varas Cíveis, 04 (quatro) Varas Criminais, 03 (três) Varas da Família e das Sucessões, 02 (duas) Varas da Fazenda Pública, 01 (uma) Vara do Juri e Execuções Criminais, 01 (uma) Vara da Infância e da Juventude, 01 (um) Juizado Especial Cível, 01 (um) Colégio Recursal, 01 (uma) Diretoria de Serviço de Administração Geral e 01 (um) Cartório de Distribuição Judicial, sendo Coordenadora a Srª.* ***ANGELA MARIA DA SILVA FRANÇA,*** *à qual compete distribuir Ações Cíveis e Criminais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências e Concordatas e expedição de certidões cíveis em geral e criminais. CERTIFICA, finalmente, que nesta Comarca de Osasco, abrangendo somente o Município de Osasco, há um (01) Tabelião de Protestos de Letras e Títulos situado na Avenida Santo Antônio, n.º 2153 – 3ª andar, Osasco/SP, sendo Delegado o Sr.* ***YRECÊ SAMPAIO TRENCH,*** *02 (dois) Oficiais de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, 02 (dois) Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais, responsável o 1º Subdistrito por Interdições e Tutelas e 04 (quadro) Tabeliães de Notas. NADA MAIS quanto ao requerido. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Osasco, aos 12 (doze) dias do mês 11 (novembro) do ano 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____ (Rosângela Augusto Magalhães), Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, _____ (Maisa Andrade), Supervisora de Serviço, conferi, achei conforme, dou fé e assino.-.-*

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco/SP Desta 3,58
18 NOV. 2019
Daniele Justiniano Jesus
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
AU0676AF0927799

bradesco

FLS.: 269
AUTARQUIA MUNICIPAL

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA,** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº01/2019- Autarquia Cambé Previdência -em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de prestar os serviços.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei n°8.666/93.

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4.º OSASCO-SP

Thamires Correa

4.º OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

4º quarto tabelionato | Elza de Faria Rodrigues | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERRE RODILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA
Osasco, 20 de novembro de 2019.
Em Test° _____ da verdade.
LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 19938718123615002804460007558 - (Qtd 2;Total R$ 12,34)
Selo(s): S20676AA0110313
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE

bradesco

FLS: 270

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA,** sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº nº01/2019- Autarquia Cambé Previdência, que não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4º OSASCO-SP

4º OSASCO-SP

Thamires Correa

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

S20676AA010042

quarto tabelionato | Elza de Faria Rodrigues Tabeliã | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-000 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERIE RODILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA

Osasco, 20 de novembro de 2019

Em Testº _____ da verdade.

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE

LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE

Segurança: 20023208125615006204460005552 - (Qtd 2+Total R$ 12,34)

Selo(s):

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

bradesco

Fls. 271

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA,** sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4.º OSASCO-SP

4.º OSASCO-SP

Thamires Correa

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

S206776AA01103411

quarto tabelionato | Elza de Faria Rodrigues | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GRAZIELE BRONZERRE RODILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA
Osasco, 20 de novembro de 2019.
Em Testº da verdade.
4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE

LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 20037564912361500280046-007582 (Qtd.C.Total R$ 12,34)
Selo(s):
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

FLS.: 272
AUTARQUIA MUNICIPAL
PREFEITURA

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

Senhores e Senhoras Acionistas,

Queremos ser o primeiro Banco para os clientes, oferecendo soluções e serviços de acordo com as suas diferentes vontades. Para isso, investimos um capital avançado na transformação da Organização, pensando a ser além de um Banco digital, um Banco de relacionamento, único e inegável com o cliente na oferta do mais moderno core, disponibilizando aos clientes uma parte da tecnologia que utiliza as suas inteligências.

Nosso mundo de mudanças constantes e profundas, nodes tradicionais princípios e assertividade do planejamento estratégico é de máxima se negócios

Primeiramente à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do Banco Bradesco S.A., referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018, do anexo com os p.3233, contábeis somados no Brasil, elaborados em instruções autorizador e fundamentados pelo Banco Central do Brasil.

1. Destaques de 2018

Novo Diretor-Presidente: nomeado pelo Conselho de Administração, Octávio de Lazari Júnior assumiu, em março, na Organização em 1972, como Auditor, sua primeira função foi diretoria Bahia e sucessivamente diversos cargos de liderança, anteriormente ocupava a função de Diretor Vice-Presidente Executivo de Operações e Diretor-Presidente do Grupo Bradesco Seguros.

Nova Parceria: no período, realizamos uma parceria estratégica com a IHOP Investimentos S.A., uma das principais empresas de gestão e franquias de crédito no Brasil, com a aquisição de 50% de sua base ação. O negócio reforça a nossa posição no sistema financeiro, sendo a maior bandeira em volume de recuperação de créditos, e agrega ainda mais sinergia ao processo e serviço-pagos ativo no mercado de aquisição de créditos para investimento.

Maturidade Digital: o Bradesco ficou o índice de Maturidade Digital, realizado pela consultoria McKinsey & Company, como uma das instituições financeiras mais avançadas na transformação digital.

Menor índice de inadimplência: redução de mais de 1,2 p.p. em 2018.

Lucro Líquido Recorrente: com o lucro líquido de 2018, atingimos um retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) de 19,0%. O crescimento do lucro ratifica o bom desempenho do resultado operacional, impulsionado pelo bom *performance* na margem financeira e do comportamento das despesas com PDD (Liquidação), além do desempenho satisfatório das receitas de prestação de serviços e resultados com operações de seguros, previdência e capitalização.

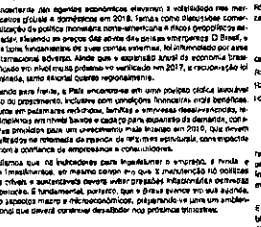

2. Comentário Econômico

Ao ingressarem os agentes econômicos elevaram a volatilidade nos mercados financeiros globais e domésticos em 2018. Temas como disputas comerciais, normalização da política monetária norte-americana e riscos geopolíticos se elevaram no radar, elevando as preços dos ativos dos países emergentes. O Brasil, e chegamos vez tema fundamentais de suas contas externas, foi profundamente afetado pelo ambiente internacional adverso. Ainda que a expansão anual da economia brasileira tenha ficado em nível muito próximo ao verificado em 2017, a recuperação foi mais disseminada, tanto setorial quanto regionalmente.

Olhando para frente, o País encontra-se em uma posição crítica envolvendo a sustentação do crescimento, inclusive com condições financeiras ainda benéficas. A inflação ajuda em patamares reduzidos, tarifas e empresas desalavancadas, taxas de juros historicamente em nível baixo e custo do para aquisição de domicílio, com o Banco Central sinalizando para um crescimento mais brando em 2019. Que devem ser potencializados na retomada da agenda de reformas estruturais, com expectativa positivas sobre a confiança da empresarial e consumidores.

Avaliamos que os indicadores para impulsionar o emprego, a renda e o crédito e os investimentos, ao mesmo tempo em que a manutenção no controle econômicos nível e sustentável deverá exibir pressões. Relativamente estressa pessoa recuperação. É fundamental, portanto, que o Brasil avance em sua agenda. Equilibrando possíveis riscos e retrocessos econômicos, preparando-se para um ambiente internacional que deverá continuar desafiador nos próximos trimestres.

3. Foco Estratégico

Estamos em constante evolução para acompanhar e superar as desafios que se apresentam em uma economia que demonstra tal de recuperação e de oportunidade nas que se abrem frente a novos cenários. Acreditamos nas pessoas e sabemos a diferença que fazem as interações, aliadas a tecnologias avançadas e além das expectativas dos nossos clientes. Essas atuações estão inseridas na estratégia e na visão de futuro da Organização, a partir de quatro pilares:

a) crescimento sustentável com rentabilidade;
b) relacionamento com clientes;
c) eficiência e inovação; e
d) capital humano.

Nesse contexto, apoiados em valores éticos, rascunho e simplicidade, a Organização Bradesco pretende aprofundar o relacionamento e gerar valor a longo prazo, inclusive com os clientes não correntistas, capturando seu potencial e fortalecendo a atingido entre as diversas negócios da Organização, compreendo atividades bancárias e de seguros em uma estrutura de atendimento segmentada, capaz de oferecer um portfólio completo de produtos e serviços ajustado às necessidades e ao perfil de cada cliente.

Nosso posicionamento nos permite atender a todos os públicos, direcionando-se para os canais mais convenientes, por meio de uma ágeis inovadas em todos os regiões do Brasil. Em um contexto de transformação digital, buscamos oferecer aos diversos modelos inovadores de atendimento, unindo a eficiência de utilidade ainda mais prática, rápida e segura.

Para o pessoa física, adotamos uma estratégia de autosegmentação, buscando fortalecer o relacionamento com os clientes, entregando soluções específicas de acordo com perfil e ciclo de vida, proporcionando uma experiência personalizada em todos os canais de relacionamento. Os pontos de alta renda, e implantação de plataformas de consultoria de investimentos nacionais em grande parte da nossa rede de atendimento, com ênfase na melhoria da qualidade e no seu atendimento, proporcionando um suporte mais consistente, assertivo e alinhado às suas necessidades.

A pessoa jurídica, o Banco oferece as melhores opções para a realização de negócios, com ofertas de serviços e de soluções financeiras mais adequadas de suas necessidades e com rentabilidade compatível para cada segmento.

Na área de Seguros, buscas em ampliar as oportunidades de negócios a partir da carteira de clientes do Bradesco, assim como explorar o potencial de crescimento na inversão brasileira, dados de ainda necessário índices de consumo diante populacional e de população em geral. Oferecemos um amplo e mais completo plano de Proteção para as clientes. Independente do momento da vida, mantendo um diálogo consultivo para atender suas necessidades e diretrizes produtos de maneira assertiva.

A pessoa mais chefes sobre cadastral e receitas também possui papel destacado do contribuindo com ações e projetos voltados para a otimização do uso dos canais, reduzir as custo do serve e continua busca de maior eficiência.

Destacamos, por fim, a importância de gestão de pessoas para a implantação da estratégia corporativa da Organização Bradesco, que direciona e orienta suas iniciativas para uma condução moderna e alinhada às novas demandas do mercado de trabalho, com o objetivo de garantir equipes diversificadas, dotadas ágeis e rentabilidade de consistente.

4. Sustentabilidade para o Bradesco

A sustentabilidade está presente na forma de todos negócios e, também, no comprometimento que temos em fomentar o desenvolvimento do País. Mudamos anualmente continua, mas respeitamos ao pulso por com as duas nos relacionamos, as comunidades onde estamos presentes e o meio ambiente.

adotado. O ano de 2018 foi desafiador, mas com o empenho de nossos valores, conseguimos os objetivos propostos.

O ano de 2019, diante de um cenário econômico em transformação, não deve ser diferente. Como em todo a nossa trajetória, seguimos confiantes no potencial do Brasil e na capacidade de nos pois, buscando sempre crescer de uma forma crescimento econômico e social do País.

Almejamos ao nosso compromisso com a transparência e a democratização da informação, apresentamos de maneira detalhada as principais conquistas e

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A percepção de que caminhamos em direção à transição para uma nova economia, com oportunidades e desafios de desenvolvimento, nos leva a incentivar, cada vez mais, atividades ancladas e ambientais na gestão de empresarias, a fim de garantir perpetuidade e o sucesso do longo prazo da Organização.

Temos construir com a agenda global e promover negócios sustentáveis, assumimos compromissos voluntários e periodicamente de diversas iniciativas socioambientais. Destacamos alguns projetos e reconhecimentos:

Principles para Responsabilidade Bancária - somos o único banco brasileiro que faz parte de um grupo de 28 bancos, de cinco continentes, que está desenvolvendo as Princípios, diretrizes para orientar financeira de Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - UNEP FI. O projeto busca fortalecer a contribuição do setor para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para o Acordo Climático de Paris.

Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) - em 2018, o Bradesco participou, junto a outros 15 bancos, do projeto para entender ver metodologias e ferramentas para mensurar os riscos e oportunidades relacionadas as mudanças climáticas na carteira de crédito bancária;

Índice de Igualdade de Gênero de Bloomberg - pela primeira vez, o Bradesco integra o índice que avalia políticas de recursos humanos, o apoio das mulheres de desenvolvimento da comunidade e a oferta de serviços e produtos com consciência ao gênero;

Dow Jones Sustainability Indices - DJSI, pela 12ª vez, a Bradesco foi reconhecido pelo critério o *Dow Jones Sustainability Indices*, da Bolsa de Valores de Nova York, apresentando a melhor posição entre 64 bancos mundiais;

Outros índices e Ratings - temos selecionadores, pelo 14º ano consecutivo, para compor o índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 - Bolsa, Bolsa, Balcão. Também, integramos o *Vigeo Eiris - Emerging Market Performance Ranking*, FTSE4Good e MSCI.

5. Geração de Valor

Resultados no Exercício

O Bradesco registrou o Lucro Líquido contábil de R$ 19,036 bilhões em 2018, equivalente a R$ 2,65 por ação e rentabilidade de 19,0% sobre o Patrimônio Líquido médio. O retorno anualizado sobre os Ativos Totais médios foi de 1,4%.

A Base de Juros sobre o Capital Próprio, destinamos aos acionistas, em valores brutos, R$ 7,299 bilhões na forma de pagamentos mensais, intermediários e complementares, computados nos cálculos dos dividendos obrigatórios. Assim, foram atribuídos R$ 1,15 (R$ 0,98 líquido de IR Fonte), que incluem a adicional de 10 (%) para cada ação preferencial, e R$ 1,04 (R$ 0,88 líquido de IR Fonte) para cada ação ordinária. As juros distribuídos representam 38,2% (líquido de IR Fonte 32,8%) do lucro ajustado do exercício.

do longo das 12 meses no ano, as impostos e contribuições, incluindo provisionadas, pagos ou provisionados, alcançaram R$ 29,357 bilhões, sendo R$ 14,362 bilhões relativos aos tributos ligados a vendedas ou receitas e R$ 15,084 bilhões vinculados com base nas atividade desenvolvidas pela Organização Bradesco, correspondendo a 7%(1% de Lucro Líquido.

Capital, Reservas e Dívida Subordinada

Com relação ao Banco Bradesco, no encerrar ano do exercício, destacamos:

R$	97,100 bilhões era o Capital Social subscrito e integralizado;
R$	94,021 bilhões totalizavam as Reservas Patrimoniais; e
R$	121,121 bilhões foi o Patrimônio Líquido, com crescimento de 9,7% no ano. Em relação ao Ativo Consolidado, que soma R$ 1.247,01 bilhão, o Patrimônio Líquido representou em anos a 9,6%. O Valor Patrimonial por ação era de R$ 19,59

O índice de Basileia foi de 17,8%, superior, portanto, ao mínimo de 11,0% regulamentado pela Resolução nº 4.193/13, do Conselho Monetário Nacional, ao nosso com o Comitê de Basileia. Em relação ao Patrimônio de Referência, o índice de Imobilização ficou abaixo 30,3% do Conselho Monetário, dentro do limite máximo de 50,0% estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

A Dívida Subordinada somava, na data em encerrou, R$ 53,845 bilhões (no Exterior, R$ 13,641 bilhões e no Brasil R$ 40,205 bilhões), dos quais R$ 46,850 bilhões foram considerados elegíveis e capital regulatório e integram o Patrimônio de Referência, sendo parcialmente ou adotados das índices regulatórios de patrimônio exigido.

Destacamos abaixo um resumo de nossas informações financeiras:

R$ milhões	Dez/18
Balanço Patrimonial - Saldos Selecionados	
Títulos e Valores Mobiliários	563.460
DPV	223.760
Negociação	240.497
Mantidos para Vencimento (1)	99.776
Operações de Crédito - Carteira Expandida (2)	521.610
Recursos Captados e Administrados	2.005,849
Fundos e Carteiras Administrados	897,577
Depósitos Totais	347.299
Depósitos a Prazo	155.309
Depósitos de Poupança	111.121
Depósitos à Vista	35.318
Depósitos Interfinanceiros	451
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	258.755
Dívida Subordinada	53.443
País	40.002
Exterior	13.641
Patrimônio de Referência de Título	147.721
País	143.625
Exterior	4.096
Cobertura e Antecipação de Títulos e Arrendamentos	nas
Capital do Bem Público	91.920
Empréstimos e Repasses	54.851
País	36.170
Exterior	78.681
Carteira de Crédito	5.564
Operações no Mercado Aberto	190.812
Quadrante da Carteira de Crédito (Escore) - %	
Índice de inadimplência (> de dias) (2) Carteira de Crédito)	3,0

(1) O Banco declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", conforme disposto no artigo 5º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. Durante o exercício de 2018 não houve vendas e houve reclassificação de títulos classificados para esta categoria.

(2) Além da carteira de crédito - conceito Bacen, inclui risco, fianças, cartas de crédito, antecipação ao sacado e de fiança as créditos debentures, risco promissórias, coobrigação e os riscos em curso de operações imobiliárias e crédito rural.

(3) Crédito em atraso.

Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital é composta por Comitês do assessorado o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na tomada de decisões. Adota uma visão prospectiva, que visa antecipar possíveis mudanças nas condições de mercado. A avaliação da suficiência de capital é realizada dentro do horizonte que a Organização mantenha níveis adequados de capital para suportar e apoiar o desenvolvimento das suas atividades e fazer frente aos riscos incorridos, considerando os cenários adversos dentro dos domínios

6. Operações de Crédito

Mensalmente as carteiras acompanhamos o movimento novas política simples atualizada e civilizante, com o momento atual da economia. Buscamos expandir e diversificando a gama nos canais de distribuição, especialmente no meios digitais, complementando a rede de Agências e Correspondentes Bancários. Nosso capilaridade permite a realização de empréstimos e financiamentos diretos ou em parcerias estratégicas com as diversas distintas do negócios.

O aumento no consumo e uma das modalidades com melhor representatividade no carteira de Cartões, concentrado em diversos segmentos de muitos carteira produtos dentre parcelados, crédito e grandes negócios. Destacamos no ramo rotativo, crédito pessoal, crédito consignado, financiamento de veículos e cartões de crédito.

A oferta de linhas de capital de giro, antecipação de recebíveis e financiamento de bens voltado para as pequenas e médias empresas proporcionou expansão, da relevância econômica e necessariamente garantido de antecipação, crescido, assim, um investimento em crédito para investimento e crédito para consumo.

O Realizador Corporate destaca-se como líder em ativos no mercado brasileiro, uma gestão e médias empresas, no concerto de carteira expandida, com equipe de gerentes para diversos tamanhos, necessidades e setores empresariais.

Somos o único Banco presente em cinco no agronegócio, com ofertas de soluções para desenvolvimento de produção, financiamento ampla com tradicional de custeamentos agrícolas ou Pará. Mais informações podem ser obtidas no site bradescoagronegocios.com.br.

Destacamos o ativo de repasses de recursos do BNDES e também elevou, parceiro Bradesco obtido ao atingir um total de desembolsado de R$ 8,273 bilhões, aumentando a 18,0% de market share, mantendo a liderança nos Operadores para micro, pequenas e médias empresas, que absorveram R$ 5,421 bilhões ou 19,8% de share* Ranking.

Segue abaixo o saldo das principais carteiras:

R$	131,815 bilhões, se final no ano, em operações de crédito consolidadas, no conceito expandido, que inclui Aval, Fianças, Cartas de Crédito, Antecipação de Recebíveis de Cartão de Crédito, Debêntures, Notas Promissórias, Coobrigação em Cessões para Companhias de Securitização Imobiliárias e Crédito Rural;
R$	34,663 bilhões foi o saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa, que inclui uma provisão adicional de R$ 6,041 bilhões, atendo com base nos modelos de provisionamento, que são baseados em modelos estatísticos que capturam informações históricas, atuais e prospectivas;
R$	136,253 bilhões em operações destacadas de créditos ao consumo;
R$	62,932 bilhões em Crédito Consignado no desembarque de 2018, com 9,951 MM contratos ativos.
R$	91,291 bilhões na carteira de Crédito Imobiliário, sendo R$ 36,224 bilhões diversos por a pessoas físicas e R$ 72,000 Milhões a pessoas jurídicas, e um total de 142,855 contratos financiados;
R$	10,329 bilhões das aplicadas em agronegócio no final do exercício e
R$	19,971 bilhões como o saldo das carteiras de repasses, com 128,856 contratos.

Política de Crédito e Qualidade da Carteira

A política de crédito adotada que de acompanha as negócios diversificados sempre se atenção de momento econômico, com períodos apropriados e preventivos e revisada e aprovada pelo Conselho de Administração. Assim, buscamos sua gestar rentabilidade adequada e liquidez das ativos adotados, utilizando sistemas especializados de Credit Scoring, que auxiliam o processo decisório com alto grau de segurança e assertividade em suas Agências.

A qualidade de carteira de crédito registrou melhoras em 2018, devido, principalmente, se aperfeiçoamento constante com melhores e políticas de concessão e na recomendação de originação com modalidades de créditos mais seguras, tais como consignado e habitacional.

Recuperação de Créditos

Em 2018, reforçamos ainda mais nossa ações de ressarcimento de créditos, buscando reduzir taxas de inadimplência e, de mesmo tempo, atender o relacionamento com nossos clientes.

Com atualização constante de modelos e aderência à estratégia analítica, segmentamos clientes inadimplentes por níveis de risco e propensão a pagamento, maximizando assim nos recuperações.

O investimento em tecnologia segue aprimorando nossos canais de comunicação, permitindo simulações por meio Digitais, Pedir de Agências, Call Centers e Parceiros do Correspondente Bancário e Jurídicos. Também, equipes regionais especializadas atuam de forma personalizada nos casos mais especiais, complexidade e valor com nossos Comitês e Comissões de Recuperação.

R$	7,117 bilhões de créditos foram recuperados, 1,6% a mais do que no ano anterior.

7. Títulos e Valores Mobiliários

As Ações Ordinárias, com elevado nível de liquidez, mantiveram presença em todos os pregões da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Representamos 10,4% do índice brasileiro no final de 2018. Também são negociadas no mercado, as Bolsa de Valores de Nova York, por meio de ADR - *American Depositary Receipt* - Nível II, e de Bolsa de Valores de Madrid, Espanha, por meio de DR, onde integram o índices Latibex.

O desempenho das ações preferenciais em 2018 (BBDC4) foi de 27,1%, e das ordinárias (BBDC3) foi de 19,4%, mantendo expostos os índices Ibovespa, que atingiu 12,8% no ano. Os papeis do Bradesco também participam de diversos outros importantes índices, como o índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), os índices Brasil (IBrX50 e IBrX100).

A presença do Bradesco nestes índices reforça nossa boas conduções pela adoção de boas práticas de governança corporativa, eficiência econômica ética e sustentabilidade empresarial.

Visando ampliar ainda mais a nossa ampla ambiciosa, vez acionistas e aposentados 30% se teve direito aquisição, além do *Tag Along* de 100% para as ações ordinárias e de 80% para as ações preferenciais. Ainda, são concedidos as ações preferenciais direitos (0% mínimo de dez) as ordinárias de ordinárias.

R$	12,966 bilhões foi o montante negociado em Ações Bradesco na B3 durante o ano, composto por $83,079 milhões de ações ordinárias e 3,399 milhões de preferenciais.
US$	7,416 bilhões foram negociadas como ADRs no mercado norte-americano (Nível II) e *Global Depositary Shares* (GDS) - Bradesco e 2,767 milhões de ações ordinárias e 2,107 bilhões de preferenciais.
LEI	476,410 mil negociadas como DRs no mercado na região (Latibex), equivalentes a 99,827 mil de ações preferenciais.

8. Tecnologia e Inovação

Temos a compromissos de alcançar as atende uma capacidade complexa e cada vez maiores, atende uma plataforma de serviços financeiros que se conecte de maneira rápida, flexível e segura à jornada dos clientes. Para isso, investimos constantemente em tecnologia e inovação, transformamos o modo de fazer negócios e gerenciamento e nosso relacionamento para atender a diversidade de pessoas, grupos sociais e culturas que compõe nossa base de clientes e usuários.

Pelo lado, é necessário acompanhamos a mudança busca por nossa sociedade. Assim, evolucionamos o processo em inovação com desenvolvimento, constantemente e jogos. Temos, como exemplo as diversas as ofertas de produtos de diversos projetos em funcionamento, e o Portal Mei Bradesco, uma implementação pioneira no comércio de Open Banking, oferecendo um ambiente ao solicitado e consultoria no acesso ao negócios para microempreendedores individuais, em parceria com atendem ao

JUCESP
05 ABR 2019
198.457/19-4

Sumário
Caderno Empresarial 2
BALANÇOS
BANCO BRADESCO S.A. 1

Diário Oficial Empresarial
Estado de São Paulo
Volume 129 – Número 73 Página 3
São Paulo, terça-feira, 9 de fevereiro de 2019
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando veiculado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br entre o período de 08 de fevereiro a as 20:10 as 01:30:00

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Diasta 3,58
19 NOV 2019
DIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
mente com o selo autenticidade
Selo Digital
AU0676AF092630

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 Página 4
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário
Caderno Empresarial 2
BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

inovadora Habitat. O segmento, com cerca de 22 mil m² de pessoas, demonstra significativo potencial para geração de negócios, possibilitando o Bradesco disponibilizar produtos e serviços financeiros a não-correntistas, próprios ou de terceiros, por meio de um ambiente ecossistêmico.

A maneira na entrega de produtos e serviços e um diferencial no mercado e foi o principal motivo para arrecadarmos o uso de milhões dólares em desenvolvimento de soluções, tornando possível oferecer diversas funcionalidades novas a melhorias, como a consulta de saldo, através e entrega via WhatsApp, o Teclado Bradesco e do Rosi, que permitem realizar transações nesse aplicativo e nas Redes Sociais, além de lançamentos dos canais gratuitos "Rosi na Tela" e "Rosi para Universitários".

Gostamos com uma robusta infraestrutura, que, ao longo do período, aprimoramos para suportar o crescimento da Organização, portanto, incrementamos as capacidades no processamento do ambiente central em 8%, e de armazenamento de dados a 20%, investimos em atualização tecnológica e na otimização de cerca de dois 3 data centers, visando a melhoria da eficiência energética, disponibilidade e resiliência e ampliamos a capacidade de rede de comunicação de dados dos Agências e PAs, além de incrementar em 10% a velocidade da rede corporativa.

Para usar o falar no digital é gerador relativos, colocamos à disposição nos funcionários, lançamos a Bradesco Leia, aplicativo que lera para a palma da mão dos gerentes dados do CRM para relacionamento, possibilidade de atualização de cadastros dos clientes por meio de digitalização de documentos com a câmera do celular, entre outras funções. Já são mais de 40.000 aparelhos corporativos adquiridos, o que permite maior agilidade na consulta com clientes.

R$ 4,008 bilhões foram investidos em tecnologia da informação em 2018.

Destacamos, ainda:

BIA - Bradesco Inteligência Artificial, disponível para clientes e funcionários, se revelará com as classes, mapeando perguntas sobre 83 produtos e serviços e auxílio em transações. Em 2018, que respondeu 73,2 milhões de interações, passou a atender por meio do WhatsApp e, via mensagens pessoais (o Bradi), a integrantes ao Google Assistente. O Bradesco foi precursor no País no uso da plataforma da computação cognitiva da IBM, a Watson, com tamanha abrangência e em português, inglês, árabe, e maior implementação de Watsonmy banco no mundo.

Carteiras digitais para todos os smartphones - passamos a oferecer a solução de pagamentos pelo celular mais completa de mercado, com o uso de Apple Pay, Samsung Pay, Google Pay e Gift Card. O serviço é um dos nossos diferenciais e está em linha com a abrangência e diversidade de perfil dos nossos clientes.

Alternativa - identificação na palma da mão para máquinas de autoatendimento e, de forma inédita, por voz no Fone Fácil, conferindo ainda mais praticidade e segurança na autenticação do acesso. Já em teste piloto, estamos em testes com o reconhecimento facial.

Capilaridade - ao final do semestre, chegamos a 19.000 maquinas do modelo ATMs 3.0, que possui tela personalizável, se ajustamando de interface do aplicativo para celular, e utilizado o seu uso. Também, 2.345 máquinas dispõem de opções inéditas com reciclagem de notas, autenticidade e alcidonia e dispensabilidade para o cliente, além de outras 153 que oferecem venda de dólar e euro;

Segurança de TI - aumentamos o índice de maturidade dos processos de Segurança de TI, posicionando o Bradesco entre as melhores empresas do mundo, segundo a metodologia NIST;

InovaBra - plataforma de inovação que fomenta o empreendedorismo interno e externo, por meio de conexões e parcerias baseadas na colaboração entre o Banco a empresas, startups, mentores e investidores, no Brasil e no Exterior, para endereçar os desafios e a sustentabilidade com negócios. Entre os instrumentos de sustentabilidade, um Fundo de Investimentos no modelo corporate venture, com R$ 200 mil-dos de capital o ganho se excelência em inteligência artificial e computação cognitiva; e Lab, que foi estruturado para acelerar provas de conceito e pilotos, centralizando iniciativas de tecnologia, um hub digital que promove o relacionamento em rede entre todos os participantes e uma área voltada para a inovação aberta, por meio de um escritório colaborativo em Nova York e no Vale do Silício, além da manutenção de times internos em todas as localidades mencionadas, tecnológicas a prospecção de startups internacionais. Para saber mais sobre o ecossistema de inovação do Bradesco, acesse inovabra.com.br e

InovaBra Habitat - centro de colaboração em São Paulo, SP, que reúne mais de 150 startups e do empresas, clientes corporate do Bradesco, que se conectam através de suas áreas de atuação para relacionar e gerar negócios. Ao longo de ano, mais de mil pessoas visitaram o espaço.

9. Clientes

O cliente é a nossa razão de existir. Ao longo dos anos, aperfeiçoamos a maneira de melhor atendê-lo e seja acompanhamos a partir das suas necessidades, identificando seu momento de vida, entendendo seus objetivos e planejamentos. Buscando A taxa para 84,1 nos dois anos.

Atendemos a todos os perfis de clientes com o diferencial nível de excelência e vamos a escala e a diversificação como diferenciais da nossa modelo de atuação. Temos o intuito de democratizar o acesso a produtos e serviços bancários, levo acesso o processo de inclusão financeira, o bancarização e o empreendedorismo, assim como a mobilidade social. Essas são valores que se entendem aos nossos clientes nas comunidades, reconhecendo nessas pontos uma relevante oportunidade para ampliar negócios. Para isso, pretendo uma área cuja função é gerar propostas de valor, interagindo com os segmentos e demais áreas do Banco, nas diversas dimensões de relacionamento, assegurando a simetria entre as necessidade de Organização.

Atentos às necessidades de cada cliente e de aprimoramento continuo à gestão, reorganizamos a estrutura de atendimento de Segmento Corporate. O ao destacamento buscou aperfeiçoar o atendimento nos clientes, com equipes preparadas e de alta performance, ao mesmo tempo em que otimiza as relacionamentos, concordou a estruturas com aumento da capacidade de crescimento dos negócios e do volume de canal ofertado.

Ao final do exercício, nossa base era composta de 71,2 milhões de clientes.

Segmentação de Clientes

Bradesco Large Corporate - Grandes empresas, com faturamento anual acima de R$ 4 bilhões.

Bradesco Corporate - Grandes empresas, com faturamento anual entre R$ 500 milhões a R$ 4 bilhões.

Bradesco Corporate One - Empresas com faturamento anual entre R$ 20 milhões a R$ 500 milhões (Agências Corporate) e a partir de R$ 15 milhões (Equipe Corporate).

Bradesco Varejo (Empresas e Negócios) - Empresas com faturamento anual de até R$ 20 milhões.

Bradesco Private Bank - Clientes com um mínimo de R$ 4 milhões para investimento.

Bradesco Prime - Clientes com renda mensal a partir de R$ 10 mil ou investimentos a partir de R$ 100 mil.

Varejo Exclusive - Clientes com renda mensal entre R$ 6 mil e R$ 9.999,99 ou disponibilidade de investimento a partir de R$ 40 mil.

Varejo Classic - Clientes com renda mensal de até R$ 5.990,99 ou disponibilidade de investimento inferior a R$ 44 mil.

10. Estrutura de Atendimento

O nosso Rede de Atendimento, com ampla e moderna estrutura, está presente em todo o território nacional e em algumas localidades no Exterior, oferecendo atendimento em serviços em todos os seus segmentos de atuação.

Canais Digitais

Nossos Canais Digitais - Internet Banking, Bradesco Celular, Autoatendimento, Fone Fácil e Redes Sociais -, respondem por 96% de todas as transações feitas no Bradesco. Em 2018, 13,9 milhões de pessoas acessaram os serviços no Bradesco pelo celular. Comodidade, praticidade e segurança para os clientes, que têm à disposição diversos produtos e serviços em qualquer lugar e horário.

Next, Plataforma e para os Hiperconectados

Uma plataforma bancária 100% digital, a Next encerrou 2018 com mais de 4,5 mil aberturas de contas e 11,4 milhões de transações, com base em dezembro, totalizando 500 mil contas. Cerca de 80% dessas clientes não eram correntistas do Bradesco, ecoprovando o potencial de atendimento ao um novo perfil de cliente. O foco e atuação e manter experiência de uso e relacionamento com o cliente, transformando a gestão do dinheiro um processo inteligentes e proativo, liberando se usuário para fazer movimentações na conta de maneira descomplicada e integrada aos seus propósitos. Também, ampliamos a base de parceiros, que hoje recem e-scolhas para atividades como serviços de compartilhamento de veículos, educação, alimentação, entretenimento, entre outros.

Plataformas Digitais

Atualmente 6 grandes Plataformas Digitais atendem os clientes dos seguintes Exclusive e Prime, convidados ou que solicitem a migração para as unidades em função do seu perfil de relacionamento ao preferirem o meio digital. Contamos ainda, com a Agência Digital Bradesco Private Bank.

234.180 clientes atendidos pelas Plataformas Digitais e 1.775 pela Agência Digital Privati.

Acessibilidade

Está na missão do Bradesco a democratização do acesso e a bancarização. Para alcançar isso, A Banco foi pioneiro em diversas soluções, produtos e serviços que garantem maior autonomia e independência aos clientes com deficiência auditiva, física, visual e intelectual. Entre elas, destacamos: Mouse Virtual, Virtual Vision, Tutoriais em Libras, Kit Braille, Fonte Ampliada, Webt libras na Home do Bradesco, de atendente Bradesco, o canal em Libras, por meio da tela - Intérprete Digital de Libras Bradesco.

Pontos de Atendimento

A nossa estrutura de atendimento está presente em todas as regiões do País e em algumas localidades no Exterior. Ao final de exercício, registramos 30.173 pontos assim distribuídos:

Informações Estruturais - Unidades	Perfil
Pontos de Atendimento	70.173
Agências	5.817
PAs	3.804
Postos de Atendimento Eventuais - PAE	967
Pontos Externos de Rede de Autoatendimento	43
Pontos Assistidos da Rede Banco24Horas	12.807
Terceiros Correntes entre as Redes	22
Bradesco Expresso (Correspondentes)	32.100
Bradesco Financiamentos	14.912
Financiamento Consignado	779
Financiamentos de Veículos	14.136
Leasing	80
Agências/Escritórios/Escritório de Representação no Exterior	15
Máquinas de Autoatendimento	68.086
Rede Bradesco	34.987
Rede Banco24Horas	33.102

Área Internacional

Em 2018, o Bradesco consolidou a posição de liderança entre os bancos que atuam no mercado de câmbio. É a principal na carteira de exportação, importação e no compradado do mercado brasileiro. Também, a líder no ranqueado externo Trade Finance.

Asseremos nas principais regiões do Brasil por meio de 12 unidades operacionais especializadas e 18 pontos de atendimento localizados junto ao segmento corporate.

No exterior, contamos com 3 Agências, 9 Subsidiárias e 2 Escritórios de representação, além de uma extensa rede de bancos correspondentes.

Rede no Exterior

Agências	
Nova York	Banco Bradesco
Grand Cayman	
Londres	Banco Bradesco Europa
Subsidiárias	
Buenos Aires	Banco Bradesco Argentina S.A.U.
Luxemburgo	Banco Bradesco Europa S.A.
Nova York	Bradesco Nobel America LLC
Nova York	Bradesco Securities, Inc.
Londres	Bradesco Securities UK Limited
Hong Kong	Bradesco Securities Hong Kong Limited
Grand Cayman	Bradesco Trade Overseas Limited
Grand Cayman	Cidade Capital Markets Ltd.
México	Bradescasa México Sociedad de Responsabilidad Limitada
Escritórios de Representação	
Miami	Banco Bradesco

Esta tabulação possibilita nossa destacada posição no mercado, como por exemplo nossas nos destaques abaixo:

12,5	12,87%	bilhões em Carteira de Financiamentos à Exportação;
16,5	1,84%	bilhões em Carteira de Financiamentos de Importação;
15,8	84,97%	bilhões em Carteira de Exportação, com market share de 24,1%;
15,6	42,77%	bilhões de importação contratados, com market share de 24,4%;
17,5	139,34%	bilhões de Operações Financeiras, com market share de 12,0%; e
17,5	6,65%	bilhões em colocações públicas e privadas, de médio e longo prazo, no mercado internacional.

11. Produtos e Serviços

Seguros

Por meio do Grupo Bradesco Seguros, somos um dos maiores provedores de seguros do Brasil e da América Latina com uma presença associada à solidez financeira e à inovação.

Nossa moderna carteira é formada por canais digitais e centrais de atendimento telefônico, além da rede de corretores abrir e de Agências do Banco Bradesco. Nossos serviços incluem soluções nos ramos de Seguro Auto, Seguro Saúde, Dental, Capitalização, Seguros Fz Vida, Seguro Residencial, Planos de Previdência Privada e Ramos Elementares.

R$ milhões	Perfil
Indicadores Grupo Bradesco Seguros	
Lucro Líquido	6.369
Retorno Anualizado sobre PL Médio (ROAE) - %	20,0%
Patrimônio Líquido	33.065
Ativos Totais	303.929
Investimentos Livres e Colocados as das Provisões Técnicas	286.818
Provisões Técnicas de Seguros, Previdências e Capitalização	258.755
Receita de Prêmios de Seguros, Contribuição de Previdência e Receitas de Capitalização	72.348
Indenizações, Sorteios e Resgates Pagos	57.896

Cartões

Nossos clientes têm à disposição a mais completa linha de soluções em meio de pagamentos de País, que atende a todas as classes sociais, tanto pessoas físicas como jurídicas, incluindo Corporate, aliando com as principais bandeiras, como Elo, American Express, Visa, MasterCard, além de cartões Private Label em parceria com importantes empresas, oferecemos propostas de valor e experiência de alto nível. O Bradesco conta, também, com uma unidade de negócios de cartões de crédito, a Bradescard México, ende mantem destacada presença com a rede de lojas C&A.

R$	190,156	bilhões em transações em Cartões de Crédito;
R$	8,962	bilhões de Receitas de Prestação de Serviços, com crescimento principalmente em receitas de comissões sobre compras realizadas com Cartões de Crédito/Débito e tarifas diversas.

O Bradesco está, também, bem posicionado em meios de pagamentos, com importantes participações acionistas no Cielo e, por meio de Elopar, nas empresas C.IO Serviços (ou Rede ELO), Alelo (empresa líder no setor de vouchers alimentação e refeição), Livelo, CESS (Elgio) e Verbo (nova empresa voltada a estratégias e mobilidade).

Consórcios

Portfolio completo de produtos e adesão pela Bradesco Consórcio para clientes pessoa física ou não, a Organização mantém posição consolidada para comercialização das soluções por meio da presença com a Rede de Agências do Banco e nos principais canais, estratégia que garante a liderança nos segmentos de veículos, automóveis e caminhões.

1.503.807	cotas ativas no fim de exercício, com 458.686 novas cotas comercializadas;	
R$	73.508	bilhões de faturamento acumulado.

Financiamentos

Atuando como uma Agente de Crédito Bradesco, o Banco Bradesco Financiamentos, cliente líder de crédito nas modalidades as CDC - Crédito direto ao Consumidor e Leasing para aquisição de veículos leves, pesados e motos e Crédito Consignado aos aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como produtos agregados, a exemplo de seguros.

R$	1,215	bilhão foi o Lucro Líquido no ano;
R$	45,977	bilhões somaram os Ativos Consolidados
R$	31,007	bilhões representaram o saldo das operações de crédito

Banco de Investimentos

O Banco Bradesco BBI assessora clientes em ofertas primárias e secundárias de ações, instituição de dívida, aquisições e venda de ativos, estruturação e distribuição de instrumentos de dívidas, operações estruturadas de financiamento de empresas e projetos na modalidade Project Finance.

R$ 215,884 bilhões foi o montante de PL (patrimônio líquido).

O Bradesco conta, também, com a área de Global Markets, responsável pelas securities e pela relacionamento com clientes institucionais e final contam com equipe altamente qualificada e apoio de research colocando diversos analistas e corretagens abertas em São Paulo, Buenos Aires, México, Nova York, Londres e Hong Kong.

Asset Management

A BRAM - Bradesco Asset Management oferece soluções de investimentos diferenciadas e adequadas a todos os perfis de cliente, gerenciar a nove são usados de produtos em serviços. Tem entre suas maiores clientes os principais segmentos de Bradesco e o Grupo Bradesco Seguros, além de investidores institucionais, de Brasil e no Exterior, e diversos Family Offices.

R$	447,458	bilhões sob gestão da BRAM, considerando 1.290 Fundos de investimentos e 300 Carteiras administradas, atendendo 3,8 milhões de investidores.

Plataforma Completa de Investimentos

A nossa Plataforma Completa de Investimento - A uma proposta de valor superior por 3 pilares: amplo portfólio de produtos e soluções de investimento, nos assessoria especializada, cujo objetivo é gerar valor ao cliente por meio da oferta completa de produtos e soluções de investimentos, para atender as necessidades dos nossos clientes investidores, consentidos a não-correntistas, considerando seu momento de vida, patrimônio e perfil, em diferentes canais de atendimento.

A gestão dos investimentos, além de contar com o atendimento dos Gerentes da Rede de Agências, conta também com equipe de especialistas em assessoria das demandas sobre produtos bancários, fundos de investimentos, produtos de Mercado de Crédito, Corretora e Previdência Privada. Os clientes ser beneficiam, ainda, das Carteiras Sugeridas combinando uma diversificação de produtos financeiros. A elaboradas mensalmente com base nas desperdícios financeiros nacional e internacional.

É clarado e comodidade de investir pelo internet Banking, Bradesco Celular e outros canais, tais como telefone ou chat, sendo possível a utilização desses meios para realização de operações e assessoria de investimentos.

A Agora investimentos e a primeira Corretora com parceria de domicílio no mercado, veste arquitetura e gerenciamento dentes investidores nas operações de mercado de capitais domésticos e externo, notadamente renda fixa, renda variável (ações e derivativos), fundos de investimento, CDB, mercados futuros e títulos públicos (de renda fixa e ações) da oferta do banco e ex-terceiros. Os recursos também, em parceria com o Bradesco BBI, emplo cobertura de ativos de empresas e setores

No Exterior, por meio das unidades de Bradesco Securities, e Ofinance-las atendem os mercados norte-americano, europeu e clientes internacionais acima por meio de ADRs, bem como ações listadas nas bolsas locais, operando na distribuição de títulos públicos e privados para os investidores.

Soluções para o Mercado de Capitais

Uma moderna infraestrutura e profissionais especializados disponem amplo leque de soluções e serviços. Dentre os principais, destacam se:

- Administração Fiduciária para Fundos

R$	156,817	bilhões em patrimônio líquido das carteiras de investimentos administradas pela GEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, distribuídos em 1.991 Fundos de investimentos.

- Custódia Qualificada de Valores Mobiliários para investidores e Emissores

R$	1,620	trilhão em ativos custodiados ou operados;
R$	2,345	bilhões em ativos sob comercialização; e
R$	127,563	bilhões em valor de mercado, referentes a 25 programas de ADR (American Depositary Receipts) e 4 programas de BDR (Global Depositary Receipts).

- Escrituração de Valores Mobiliários

	239	empresas emissoras do Sistema Bradesco de Ações Escriturais, com 6,0 milhões de acionistas;
	301	empresas com 613 emissões integrantes no Sistema Bradesco de Debêntures Escriturais, com valor de mercado de R$ 437,881 bilhões;
	824	fundos de investimento integrantes do Sistema Bradesco de Cotas Escriturais, com valor de R$ 99,167 bilhões e
	39	Programas de BDR (Brazilian Depositary Receipts) com valor de mercado de R$ 704,756 milhões.

- Depositário (Escrow Account - Trustee)

	18.245	contratos, com volume financeiro de R$ 17,927 bilhões.

Serviços de Cash Management

Oferta de soluções integradas e plataformas eletrônicas que facilitam a gestão financeira de Empresas, Concessionárias de Serviços e Órgãos Públicos, para a administração de Contas a Receber e a Pagar e arrecadação de tributos e taxas. Clientes classificados como Fachos de Mercado, o exemplo do Franchising, Microempreendedores Individuais (MEI), Universidades, Condomínios e, entre outros, dispõem também de apoio de equipe especializada e soluções criadas de acordo com sua perfil.

A área de Global Cash Management acredita solução para empresas internacionais que atuam no mercado brasileiro e empresas nacionais que atuam no exterior, mantendo parceria com 65 bancos internacionais e arrasa o rede Swift, apoiando desde a abertura de contas de empresas indicadas por banco, parceiros até a elaboração e estruturação de RFPs - Request for Proposal para a centralização do caixa.

	1,079	bilhão de recebimentos processados por meio de Cobrança Bradesco, Cobrança de Cheques, Depósito identificado e OCT - Ordem de Crédito por Transferência;
	1,084	bilhão de operações realizadas pelos sistemas de pagamentos para pessoas jurídica, que englobam os pagamentos dos principais compromissos de contas a pagar (fornecedores, salário, impostos e contas de consumo);
	180,894	milhões de documentos armazenados em nuvens terceiras, estruturados, marcados e disponibilizados;
	305,209	milhões de documentos incluídos nos sistemas de contas de luz, água, gás e telefone, com R$ 62,49 bilhões deles debitados pelo Débito Automático em Conta-Corrente e Poupança, através que oferece ampla comodidade ao clientes.
	130,464	milhões de pagamentos de benefícios pre e aposentadoria a pensionistas do INSS.
	94,747	milhões de processamentos de Folha de Pagamentos dos setores público e privado.

Soluções de Produtos e Serviços para o Poder Público

Plataformas exclusivas atendem ao Setor Público, em todo o território nacional, com Gerentes de Negócios especializados para oferecer produtos, serviços e soluções com qualidade e segurança aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário federais, estaduais e municipais, além de Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e de Economia Mista e as Forças Armadas e Auxiliares.

Entre os nossos serviços, destacamos aos Plataformas Especializadas no Alto Poder Público para atendimento aos Governos, Cartórios, Tribunais e Conselhos de Classe, Assembleias Legislativas, Defensorias Públicas, além dos 1.06 Maiores Municípios do PIB brasileiro. Mensalmente, mais de 11 milhões de aposentados e pensionistas do INSS recebem seus benefícios no Bradesco, sendo o maior pagador dentre todos os bancos no País. Saiba mais em bradescopodernacional.com.br.

12. Recursos Humanos

A Organização reconhece nas pessoas um dos seus maiores ativos de negócio. Seu desempenho e potencial realizador é o elo de maximização dos negócios do Bradesco. Nossa política de gerenciamento de recursos humanos e pautada na excelência, na impacto, na transparência, e no constante aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e pessoal.

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,55
19 NOV. 2019
SOUZA
Selo Digital
1106676AF00929531

Banco Bradesco S.A.

Companhia aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Acreditamos que equipes altamente capacitadas e com oportunidades para constituírem constantemente carreiras superam metas e apresentam excelentes resultados, devidamente para a solidez da marca Bradesco e também para o alcance de nossos objetivos estratégicos.

Buscamos dar suporte para a construção de um ambiente corporativo mais equilibrado e livre de barreiras. Em 2018, adotamos dois movimentos Principios de Empoderamento das Mulheres (WEPs) e Heforshe, criados pela ONU, que promove a equidade de gênero. Na Organização, as mulheres representam 59,1% do nosso Corpo de trabalho; 66,6% ocupam delas posição de chefia ou cargos comissionados, incluindo a Diretoria e o Conselho de Administração.

Comprometido com a inclusão de pessoas com deficiência, que somam 2.5% do quadro de funcionários, o Bradesco buscar evoluir continuamente seus recursos de acessibilidade. Entre as soluções oferecidas estão o mouse virtual, impressora digital de Braille e o Vocual Vision, a audiodescrição de imagens. Em 2018, a Organização acabou o prêmio global Boas Práticas de Empregabilidade para Trabalhadores com Deficiência, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo e pelo Centro de Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Nazaré Permanente do Brasil e a Nações Unidas a cerimônia de entrega foi realizada em New York.

A UniBrad - Universidade Corporativa Bradesco promove a educação para a excelência profissional e a mobilidade social, atendendo às necessidades de estratégia organizacional. Seu foco é a evolução nos programas e ações para capacitação e desenvolvimento técnico e comportamental de nossos funcionários, de modo a alinhá-los permanentemente com o mercado, cada vez mais competitivo e exigente, e atribuir a parceirização e permanente inovador. Entre otras, as competências digitais, em face do eixo da mudança na qual vivemos. A Escola Digital, uma das ofertas de aprendizagem da UniBrad, funciona desde 2035 com a missão de abordar as transformações digitais de maneira transversal. Em 2018, foram ministrados 2.337 cursos, com 703.449 participações.

O Bradesco aplicou R$ 164,474 milhões em Programas de Educação Corporativa.

Os benefícios oferecidos aos empregados somaram 230.272 pessoas, assegurando e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos funcionários e de seus dependentes. No Plano de Saúde, foram 5,775 milhões de atendimentos a 547.478 no Plano Odontológico, R$ 1,582 bilhão investidos nos vale-refeição e vales-alimentação, além disso, R$ 65,236 milhões foram destinados para distribuição de 27,175 milhões de lanches no ano.

Ao final de exercício, o nosso quadro era composto de 93.606 funcionários, sendo 86.415 de Bradesco e 12.700 nas Empresas Ligadas. Entre contratados e estagiários, tínhamos 15.013 pessoas no quadro.

13. O Valor de Mercado

O valor de mercado de Bradesco chegou a R$ 242.905 bilhões ao fim de 2018, o que equivale a 2,0 vezes o Patrimônio Líquido. O preço é baseado na cotação das ações em bolsa de valores e, também, reflete a relevância dos aportes realizados da Organização percebidos por investidores e demais stakeholders.

A força do nosso marca é reconhecida em importantes premiações, como o ranking As Marcas Mais Valiosas do Brasil 2018, elaborado pelo revista Istoé Dinheiro e Kantar Consulting, sendo a marca de Banco mais valiosa do País pelo sexto ano consecutivo. Somos, ainda, a marca mais lembrada de mercado na categoria Aplicativo de Banco. A Bradesco Seguros foi destaque na categoria Seguros.

Marketing

Em 2018, modernizamos a nossa logomarca, a famosa árvore estilizada - símbolo de vida, crescimento, sorte e suporte -, que traduz o relacionamento que temos com os clientes, ganhou um toque mais contemporâneo e digital, em linha com o mundo conectado de hoje.

As campanhas de 2018 continuaram reforçando o posicionamento "Pra Frente", com o slogan "Seu Caminho é Primeiro", o Bradesco reforçou sua posição como parceiro estratégico na gestão do patrimônio dos clientes desde sempre.

Na comunicação para apresentar ao mercado a assistente virtual Bia, o Banco trouxe o conceito "Experiência o Futuro Hoje", evidenciando que busca a melhor experiência do usuário por meio de inteligência artificial - uma de tendências mais modernas do seu acesso de comunicação, sempre com simplicidade.

Para o Dia das Crianças, a campanha nos convidava a refletir sobre temas sociais com a data 82 crianças, trazendo suas definições sobre bullying, racismo e discriminação.

No fim do ano, o nosso última campanha institucional, uma animação em 3D com o convite "2812. Você faz acontecer". O vídeo traz a essência do Bradesco, com Banco que respeita a diversidade, valorizando valores como inclusão e respeito às diferenças.

O apoio a projetos culturais e do esporte também faz parte das plataformas de gestão de marca. Em 2018, voltamos a patrocinar a tumê brasileira do Cirque du Soleil, possibilitando a vinda ao país de espetáculo OVO. O relacionamento e eventos ofertou a prompt ao Banco de rua e cultura, e música, e até a suas tendências são importantes instrumentos para o fortalecimento cultural de uma sociedade, por isso mantivo o patrocínio ao Carnaval no Brasil e centenas de outras manifestações culturais como: os carnavais do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Salvador e de Recife; Círio de Nazaré, em Belém (PA); o Festival Folclórico de Parintins e o Festival de Ópera, ambos no Amazonas; a Oktoberfest, em Blumenau (SC); a Anitta - Feira Internacional de Arte do Rio de Janeiro (RJ); e o Natal de Bradesco, tradicional evento na Paróquia Avarinda, em Curitiba (PR). Também, apoiou musical como 8 Fantasma de Ópera e Peter Pan, além de diversas exposições, entre elas: Julio Le Parc, Mira Schendel e Klima al Klint.

O esporte também tem seu papel transformador, por isso o Bradesco é a parte oficial nas Confederações Brasileiras de Vela, de Judô e de Rugby.

- 180 eventos regionais, setoriais e/ou profissionais, em todo o País, incluindo feiras de negócios, seminários, congressos, eventos culturais e comunitários.

14. Investimentos Sociais

A Fundação Bradesco é a principal ação de sustentabilidade da Organização. Fundada em 1956, expandiu o maior programa socioeducacional privado do País com base na crença de que a educação é o caminho para promover igualdade de oportunidades, realização pessoal e coletiva, bem como mais: se construir uma sociedade mais digna, justa e produtiva. São 40 escolas próprias instaladas preferencialmente em regiões de acentuada carência, em todos os Estados brasileiros e Distrito Federal.

Em 2018, população ensino formal, gratuito e de qualidade a 94.256 alunos em suas escolas, na Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e na Formação Inicial e Continuada. Na educação a distância (EaD), beneficiou mais de 780 mil alunos, aos contaram as mesmo um dos diversos cursos oferecidos, além de 8.035 pessoas em projetos e ações em parceria. O Programa de Informática para Deficiência Visual, atendeu o capacitou desde sua plantel implantação, em 1998, 12.987 alunos.

Aos alunos da Educação Básica, 41.842 no período, também são assegurados, sem custo, uniformes, material escolar, alimentação e assistência médico-odontológica.

No final do exercício, R$ 606.264 milhões foram aplicados, sendo R$ 69,630 milhões investidos em uma reforma e tecnologia educacional. Para o ano de 2019, está previsto o orçamento de R$ 662,013 milhões para custeio:

a) 92.468 alunos na Educação Básica - da Educação Infantil ao Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio -, Educação de Jovens e Adultos e na Formação Inicial e Continuada voltada à inserção do emprego;

b) 678 mil alunos que deverão concluir ao menos um dos cursos oferecidos em sua programação na modalidade EaD, por meio do seu portal e-learning "Escola Virtual"; e

c) 12.095 beneficiados em projetos e ações em parcerias, como o Programa Educo+Ação, e em cursos e palestras educacionais e de tecnologia da informação.

Nos últimos dez anos, R$ 4,913 bilhões, em valores atualizados, foi o montante dos recursos investidos pela Fundação Bradesco no custeio de suas atividades.

Há mais de 20 anos também incentivamos a leitura como atividade de apoio ao desenvolvimento de crianças e jovens e apoio do Programa Bradesco Escritor e Educação. O Programa privilegia a promoção da saúde e valorização os talentos por meio de ensino do xadrez e basquete feminino em todas as escolas da Fundação Bradesco, centros desportivos multidistrito, escolas parceiras e particulares, em um clube de xadrez e em seu Centro de Desenvolvimento Esportivo, sobre um Bradesco, SP, cerca de 2 mil meninas, a partir de 8 anos, são atendidas anualmente.

Para reforçar nosso atuação social e fortalecer o relacionamento com a comunidade local, temos ainda em 2018 se prolongou trabalho demais. Com a colaboração de nossos funcionários, que foram especialmente capacitados dentro do programa Voluntários Bradesco, presenciamos, em vezes pública municipal de São Paulo, SP, oficinas e cursos sobre educação financeira e inteligência emocional e 1,5 mil pessoas. Considerando todos os participantes desta iniciativa, alcançamos cerca de 2 mil pessoas. As ações tiveram um público de perfil amplo, incluindo moradores, estudantes, professores e gestores, e abordaram temas como projeto de vida, consumo consciente, ciclo econômico, orçamento, importância de poupar, crédito, taxas de juros, empreendedorismo, entre outros. O alcance desse projeto será ampliado em 2019.

15. Governança Corporativa

A Administração do Bradesco é composta pelo Conselho de Administração, constituído por oito conselheiros, e por sua Diretoria, não havendo acúmulo dos cargos de Presidente do Conselho de administração e de Diretor-Presidente, conforme previsão estatutária.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 12.3.2018, houve a alteração de prazo de mandato dos Administradores, das membros do Comitê de Remuneração e do Ouvidor de 1 (um) ano para 2 (dois) anos. Na mesma data, Octavio de Lazari Junior foi eleito Presidente da Diretoria Executiva de Bradesco.

Oito comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2 estatutários (Auditoria e Remuneração) e 6 não estatutários (Conduta Ética e Integridade, Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Sucessão e Nomeação, Riscos e de Sustentabilidade e Diversidade), 5 Conselho Fiscal, na função de Órgão Fiscalizador criado pelos acionistas anualmente, porém atuação permanente.

Para mais informações sobre as políticas de governança corporativa do Bradesco acessar o site banco.bradesco/ri - Seção Governança Corporativa.

Em conformidade com o disposto na Instrução nº 381/03, da Comissão de Valores Mobiliários, a Organização Bradesco informa que, no exercício de 2018, contratou os serviços da TMAG Auditores Independentes, não relacionados à auditoria externa, em patamar superior e 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa. Outros serviços prestados pelos auditores externos foram: i) emissão de relatórios de diligência; ii) relatório de asseguração; e iii) relatórios sobre procedimentos previamente acordado. O montante das considerações totalizaram, aproximadamente, R$ 4,080 milhões, que representa cerca de 10,10% do total dos honorários de auditoria das demonstrações contábeis de 2018 da Organização Bradesco. De acordo com critérios internacionalmente aceitos, a política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: a auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses desse. Ressalta-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à autorização do Comitê de Auditoria.

Auditoria Interna

A Superintendência Geral (Auditoria Interna), subordinada ao Conselho de Administração, avalia com independência os processos e fim de mitigar os riscos e cercar a adequação dos processos e a eficácia dos controles internos, em aderência às políticas, normas, objetivos e regulamentações internas e externas. A metodologia e execução dos trabalhos da área é certificada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, que considera em suas premissas as recomendações técnicas do *The Institute of Internal Auditors* (IIA).

Ouvidoria

Nossa Organização disponibiliza diversos canais de atendimento estruturados para o tratamento das manifestações dos nossos clientes e usuários, dando ramos com imparcialidade e transformando o reclamação em uma experiência que fortalece seu relacionamento com a Organização e impulsiona melhorias que gerem benefícios mútuos.

Atuamos com dois Ouvidorias independentes: uma dedicada às manifestações de Organização Bradesco, que segue determinações do Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e outra dedicada às manifestações a Bradesco Seguros, que recebe as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Em 2018, pela 7ª vez consecutiva, ganhamos o prêmio Ouvidorias Brasil, concedido pela Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente (ABRAREC). Somos o único banco e vencer todas as edições do prêmio.

143.393 manifestações foram recebidas pela Ouvidoria Bradesco em 2018.

Transparência e Divulgação de Informações

Todas as informações a respeito do desempenho do Bradesco e suas empresas, assim como suas estruturas de governança, políticas e práticas estão disponíveis no formato PDF e Excel no site banco.bradesco, entre elas: o Relatório de Análise Econômico e Financeira que oferece uma análise precisa da contabilidade corporativa e o Relatório Integrado que mostra uma visão mais abrangente da Organização bem como suas estratégias, desafios e de e demais informações relevantes. Adicionalmente, no Formulário 20-F e no Formulário de Referência são divulgados os fatores de risco e as políticas contábeis adotadas, que apresentam uma série de informações qualitativas e quantitativas de Banco, bem como as demonstrações contábeis auditadas.

De forma a ampliar o conhecimento dos públicos interessados quanto as informações do Banco, no *Kit de RI* também e possível assistir a vídeos institucionais com mensagens para investidores, apresentações de Companhia, calendário de eventos, formulário fale conosco, entre outras informações corporativas.

Para manter o diálogo constante com o mercado, a área de Relações com o Mercado do Bradesco realizou 226 eventos com investidores nacionais e internacionais via conferências, reuniões, assistências com a apresentações investidores, com o participação de 1.633 investidores. Foram realizados 5 Encontros Bovespa SPIMFC, nas cidades de São Paulo (presencial e transmitido ao vivo por webcast), Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Belo Horizonte, com o total de 3.719 participantes.

15. Controle Integrado de Riscos

Em virtude da complexidade e variedade dos produtos e serviços e, também, da globalização dos negócios da Organização, e atividade da gerenciamento de riscos é altamente estratégica. Assim, a Organização exerce o controle compatível com a natureza de modo integrado e independente, preservando a autonomia e ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promove, e disseminação da cultura de riscos e pontos de seus funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

Dentre de simples situação e opções disponíveis aos seus clientes, em todos os segmentos de mercado, a Organização está exposta a diversos tipos de riscos. Portanto, é imprescindível a adoção de mecanismos de identificação e monitoramento constante, possibilitando antecipar o desenvolvimento e implementação de ações que minimizam eventuais impactos adversos às suas posições. Esses riscos podem decorrer de diversos fatores e são mitigados por meio de processos compostos no Controle Interno, prevenção e levam de deveres, segurança de informação, validação independente de modelos, bem como de uma sólida estrutura de governança que envolve o Comitê da Banco Integrada de Riscos e Alocação de Capital que este subordinado ao Conselho de Administração.

Dentre os principais riscos, destacamos: Crédito, Crédito de Counterparty, Mercado, Operacional, Subscrição, Liquidez, Concentração, Socioambiental, Estratégia, Reputação, Modelo, Conduta, Conduta Corporativa, Conformidade ou *Compliance*. Procuramos também identificar e monitorar os eventuais riscos emergentes, no sentido de nos antecipamos e criar ou maior seus efeitos, caso ocorram. Entre eles, assumir mudanças nos ambientes global, operações geopolíticas internacionais e situação econômica e fiscal brasileira. Também contemplamos os riscos representados pelas mudanças climáticas, pelos impactos desmaterializados e pela inovação tecnológica em serviços financeiros (*FinTech*).

Validação Independente de Modelos

O Bradesco utiliza modelos internos, desenvolvidos e partir de teorias estatísticas, econômicas, financeiras, matemáticas e do conhecimento de especialistas, que têm como finalidade apoiar e facilitar a estruturação de serviços, precificar plataformas e agilidade às decisões e gerir riscos e capital.

Para identificar, mitigar o controle de riscos inerentes aos modelos internos, representadas por possíveis consequências adversas, fez e processo de validação independente que avalia os objetivos estabelecidos todos os aspectos, desafinação e metodologia, de premissas adotadas, as dados utilizados, e uso dos modelos, com como e robustez de ambiente em que estão implementados, resultando nesses resultados sem pontos fortes e fracos, e limitações e de controles internos e Compliance e de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

17. *Compliance* e Ética

Pautas que alinham nossos valores e nossa as interações Organização.

Os Programas de *Compliance* e de integridade abrangem nossos clientes/pessoas, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, sociedades controladas e empresas integrantes da Organização Bradesco em suas diferentes

Ações *principais* são avaliadas por políticas, normas, procedimentos, programas de comunicação dos profissionais e controles, e buscam detectar tempestivamente violações após que se configurem como violações aos Códigos de Conduta Ética, e/ou operações e situações com indícios de relação com atividades ilegais, visando a adoção de medidas e ações cabíveis.

Esse sistema de mecanismos de controle é objeto de avaliação e aperfeiçoamento constante em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes e aplicáveis, bem como em as melhores práticas de mercado e são aprovados por Comitês nomeados ao Conselho de Administração, como os de Conduta Ética e Controles Internos e Compliance.

18. Relacionamento

Rating

Ratings 2018 - Ao Bradesco, no período, deram os índices da avaliação atribuídos a Bancos de Risk por Agências e Entidades nacionais e internacionais, registra-se que:

- A Agência de classificação de risco de crédito *Fitch Ratings* afirmou todos os *ratings* da Organização, sendo escala internacional: (i) vitalizado ao longo prazo 4, (ii) moeda local - longo prazo BB e curto prazo B; (iv) moeda estrangeira - longo prazo BB e curto prazo B; e escala nacional moeda nacional - longo prazo AAA(bra); e curto prazo F1+(bra);
- A Agência de classificação de risco de crédito *Moody's Investors Service* afirmou todos os ratings de Organização, sendo escala global: (i) depósito moeda local - longo prazo Ba2 e curto prazo NP; (ii) depósito moeda estrangeira - longo prazo Ba2 e curto prazo NP; (iii) contraparte em moeda estrangeira - longo prazo local de longo prazo Ba1; (iv) contraparte em moeda estrangeira - longo prazo Ba1 e curto prazo NP; e escala nacional: depósito local - longo prazo Aa3.br e curto prazo BR-1;
- A Agência de classificação de risco de crédito S&P Global, elevou a rating do valores de emissor - longo prazo em escala nacional, de "brAA-" para "brAAA". Este ação reflete a implementação realizada pela agência em seu critério na avaliação de ratings na escala nacional. Os demais ratings, todos com afirmados, sendo escala global crédito de emissor: (i) moeda estrangeira - longo prazo BB- e curto prazo B; (ii) moeda local - longo prazo BB e curto prazo B; e escala nacional: crédito de emissor - curto prazo brA-1+; e
- A Agência de classificação de risco de crédito *Austin Rating* afirmou todos os ratings de Organização, sendo escala nacional: longo prazo brAAA e curto prazo brA-1.

Certificações

O continuidade nos empenhos e excelente somos local e os resultados alcançados. O Agência de Gestão, que é a Associação das pessoas, das elementos ou das unidades, propicia o funcionamento e o gerenciamento de uma estrutura organizada.

Bradesco mantém as seguintes certificações da Organização Bradesco: Responsabilidade Social Corporativa, padrão normativo próprio, auditado por organismo certificador independente; Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001; Gestão Ambiental - ISO 14001; Gestão ao Cosso se Risco Cibnético - ISO 14064; Proteção e Privacidade de Dados - GboaPrivacy; Relatórios de Asseguração de Controles em Organização Prestadora de Serviços (padrão internacional) - ISAE 3402; Gestão de Qualidade ISO 9001 (BiTUSegurança de TI e CTI); Gestão de Segurança de Informação ISO 27001; e Gestão de Serviços de TI - ISO 20000.

Reconhecimentos/Rankings

Entre os melhores

- O Bradesco foi eleito o melhor banco brasileiro pela revista inglesa *The Banker*, referência no mercado financeiro global. A revista destacou o crescimento do lucro e da eficiência da organização em 2018.
- Outro instituição que reforçando o Bradesco como o melhor banco e do País foi a norte-americana *LatinFinance*. A escolha se baseia na avaliação de executores como performance, rentabilidade, crescimento e presença e planejamento, entre vários.
- Ainda no âmbito internacional, *Latin America Best Managed Banks 2018 Brasil*, levantamento realizado pela revista *Euromoney*, que fala os bancos mais bem-administrados da América Latina.
- A nível do Bradesco (BBDC4) será entre as dez mais recomendadas para investimentos em 2019 pelo *Guia Exame Onde investir*. No mesmo levantamento, a BRAM foi apontada como a Melhor Gestora de Fundos de Renda Variável e a Melhor Gestora de Varejo.
- O empresa é o banco privado líder no pesquisa *Top of Mind 2018*, da Folha de S. Paulo, em categorias bancos e poupança. Tem ainda a marca mais lembrada de mercado na categoria Aplicativo de Banco. A Bradesco Seguros se destacou na categoria Seguros.
- Bradesco BBI e eleito, pela quarta vez - sendo o terceiro consecutivo -, como o Melhor Banco de Investimentos do Brasil e, pela primeira vez, o Melhor Banco de I&A na América Latina em 2018, no 19º edição do *Best Investment Bank Awards* na revista *Global Finance*.
- *BRAM - Bradesco Asset Management* foi classificada com o melhor *rating* do quinquagésimo gestão de investimento, ocupando a nota mais alta da história da *Fitch Ratings*.
- Anualmente Melhores & Maiores, pela revista *Exame*, o 2º dos 200 Melhores Bruno e Integra e lista dos 50 Maiores Bancos por Patrimônio e dos Maiores Bancos por Lucro.
- As Melhores da Dinheiro 2018, da revista *Isto É Dinheiro*, Melhor empresa em Governança Corporativa; melhor Banco em gestão de gestão de pessoas, o nível do ranking de bancos por receita nas 1.000 maiores. O Grupo Seguridade foi a melhor empresa do segmento.
- *Global Finance's 25th Annual Best Bank Awards*, da revista *Global Finance*, Melhor Banco Brasileiro, Melhor Banco de investimento do Brasil e Melhor Banco de Fusões e Aquisições da América Latina.
- O *Banker* foi ao efeito, pela terceira vez consecutiva, o Banco os investimentos Mais Inovador na América Latina pela revista *The Banker*.

Transformação Digital

- O Neo, mostrou um dos reconhecimentos mais relevantes de mundo para a indústria financeira, com o Prêmio internacional de *Global Finance de Best Consumer Digital Bank in Brazil*, também pela *Global Finance*, o caso o Neo foi eleito como Melhor Banco Digital do Brasil em 2018 na 19ª *Annual Digital World Awards*.
- A Bradesco Seguros foi eleita como a seguradora mais digital do Brasil pela consultoria DOM Strategy Partners.
- O Bradesco recebeu o prêmio do Banco Conectado da Associação Brasileira das Empresas e Profissionais da Engenharia de Comunicação e Informática/TI - Abemasi.

Recursos Humanos

- Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil, da revista *Época* e *Great Place to Work*.
- Pela 20ª vez, a Organização também lidera em 9 das 150 Melhores Empresas para Trabalhar da revista *Você S/A*.
- A Unibrad foi destaque no prêmio internacional Melhores Universidades Corporativa - *Cobbi Awards 2018*, o reconhecimento é concedido pelo *Corporate University Best in Class (Cubic)*, dos Estados Unidos.
- Ainda o Empresa do Ano em cidadania corporativa, em estudo realizado pelo Grupo Gestão RH.
- Prêmio *Learning & Performance Brasil 2018*, da *AbtoPower*. Reconhecimento pelo programa mo do Bradesco nos 20 anos de programa ao Capacitação e Empregabilidade dos Portadores com Deficiência Visual.

19. Agradecimentos

A confiança e o apoio de acionistas e clientes, bem como o esforço e o empenho notáveis dos nossos funcionários e demais colaboradores, contribuíram para alcançar as realizações e resultados do ano. Cada rede as relações nos motiva e nos impulsiona a buscar continuamente a superação das expectativas e obter melhores cada vez mais consistentes. A todos, os nossos agradecimentos.

Cidade de Deus, 20 de janeiro de 2019

Conselho de Administração e Diretoria

Sumário
Caderno Empresarial 2
BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 Página 5
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
imprensaoficial

4º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desde 3,58
21 8 NOV. 2019
JUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Só somente com o selo autenticidade
AU00676AE0929532

275

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC OTEX NYSE | BBD OTEX NYSE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	BRADESCO MÚLTIPLO 2018	BRADESCO MÚLTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
CIRCULANTE	385.319.158	436.694.944	424.666.464	483.792.052
DISPONIBILIDADES (Nota 5)	14.901.193	14.750.947	18.613.827	16.084.376
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3D e 6)	190.559.115	142.286.912	102.923.707	153.361.283
Aplicações no Mercado Aberto	90.298.082	144.200.744	98.304.568	144.722.709
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	94.616.607	53.934.445	4.634.445	8.376.300
Provisões para Perdas	(5.246)	(5.709)	(5.306)	(5.800)
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Notas 3e, 3f, 7 e 34a)	126.417.299	84.280.915	275.634.149	342.547.431
Carteira Própria	17.000.498	24.427.418	204.185.474	246.607.150
Vinculados a Compromissos de Recompra	72.897.898	46.754.107	71.588.137	44.445.897
Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 3f, 7d e 34a)	10.157.701	10.142.476	10.460.049	13.660.966
Vinculados à Prestação de Garantias	6.204.311	3.039.114	17.467.007	17.273.111
Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação	4.177.007	596.100	4.177.007	596.124
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	64.486.818	78.732.536	97.419.680	68.758.553
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	4.812.610	60.200		
Créditos Vinculados (Nota 9)				
- Depósitos no Banco Central	97.926.241	68.937.706	97.926.015	34.216.826
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	79.987	71.100	19.847	21.740
Correspondentes	439	2.790	1.763	2.387
DEVEDORES INTERDEPENDÊNCIAS	140.888	269.236	146.541	262.904
Transferências Internas de Recursos	166.826	262.710	134.841	262.904
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3g, e e 34a)	198.618.615	164.909.576	(38.629.263)	120.923.966
Operações de Crédito				
- Setor Público	38.982	160.196	38.982	158.149
- Setor Privado	128.966.921	119.230.139	164.764.046	149.449.544
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa (Notas 3g, 3h, 9b, 9c e 9d)	900.387	1.001.109	900.300	1.001.509
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (Notas 3 e 34a)	(14.705.875)	(15.812.340)	(39.100.147)	(30.215.546)
Operações de Arrendamento a Receber	(51)	(78)	864.853	1.034.189
- Setor Privado	95	132	1.995.917	2.054.501
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(48)	(210)	(765.958)	(870.815)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa (Notas 3g, 3h, 9b, 9c e 9d)	(51)	(140)	(43.000)	(44.500)
OUTROS CRÉDITOS	84.584.455	87.487.218	100.274.990	91.664.468
Créditos por Avais e Fianças Honrados (Nota 9b-2)	167.777	124.992	167.777	124.992
Carteira de Câmbio (Nota 10e)	20.454.006	(7.448.019)	20.459.805	15.400.900
Rendas a Receber	9.848.681	8.779.121	1.032.750	1.819.691
Negociação e Intermediação de Valores	320.035	601.048	1.975.206	1.464.527
Créditos Tributários			26.498	26.883
Créditos com Seguros e Previdência a Ativos de Resseguros - Provisões Técnicas				
Diversos (Nota 10e)	60.130.796	37.007.701	3.087.780	3.819.926
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Notas 3g, 3h, 9b, 9c e 9d)	(1.150.522)	(1.057.504)	73.752.584	68.607.567
OUTROS VALORES E BENS (Nota 11)	3.601.589	3.253.234	(1.942.815)	(1.825.770)
Outros Valores e Bens	2.810.472	5.221.142	5.221.964	2.400.692
Provisões para Desvalorizações	(1.450.073)	(1.113.172)	1.168.592	2.022.228
Despesas Antecipadas (Notas 3l e 11b)	1.241.189	2.417.414	(3.604.004)	(3.666.899)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	387.301.488	269.804.849	1.900.030	1.968.282
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3e e 6)	26.548.366	23.258.360	658.858.241	378.478.588
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	26.548.366	23.195.991	1.387.893	1.266.341
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Notas 3e, 3f, 7 e 34a)	173.251.098	187.738.863	1.387.893	1.245.341
Carteira Própria	92.995.795	81.838.211	179.868.684	107.581.420
Vinculados a Compromissos de Recompra	110.349.290	129.806.042	164.134.254	104.313.864
Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 3f, 7d e 34a)	807.265	441.006	41.854.208	10.627.876
Moeda de Privatização	4.405	4.405	917.534	678.195
Vinculados a Prestação de Garantias	149.281	1.840.167	29.273	44.127
Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação	258.204	4.499.332	570.560	2.474.449
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.263.439	1.149.479	230.264	4.498.180
Créditos Vinculados (Nota 9)			1.263.439	1.149.479
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.263.439	1.149.479	1.263.439	1.149.479
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3g, 9 e 34a)	151.221.326	154.122.05	172.467.921	167.346.896
Operações de Crédito				
- Setor Público	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
- Setor Privado	152.736.736	135.214.50	174.861.706	159.674.818
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa (Notas 3f, 9b e 9d)	7.148.648	7.424.110	2.149.850	7.424.110
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (Notas 3, 3g, e e 34a)	(12.665.274)	(12.647.291)	(13.843.795)	(13.729.992)
Operações de Arrendamento a Receber	(144)	(121)	1.675.448	1.889.859
- Setor Privado	200	151	2.254.299	5.361.307
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(200)	(151)	(1.104.291)	(1.809.824)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa (Notas 3g, 9l, 9c e 9d)	(144)	(121)	(58.559)	(62.714)
OUTROS CRÉDITOS	48.822.712	36.065.847	49.476.882	58.795.084
Rendas a Receber			4.485	23.139
Negociação e Intermediação de Valores	623.946	267.231	623.569	257.297
Diversos (Nota 10b)	48.247.991	34.859.47	95.898.017	58.808.258
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Notas 3g, 9l, 9c e 9d)	(50.927)	(19.975)	(97.958)	(13.611)
OUTROS VALORES E BENS (Nota 11)	297.718	514.419	334.000	456.136
Despesas Antecipadas (Notas 3l e 11b)	391.716	514.41	332.000	835.109
PERMANENTE	122.673.406	118.741.044	29.980.280	23.291.686
INVESTIMENTOS (Notas 3j, 12 e 34a)	111.161.342	107.872.861	9.811.199	9.023.567
Participações em Coligadas e de Controle Compartilhado				
- No País	106.367.242	105.356.373	7.854.568	7.974.419
- No Exterior	2.779.523	2.299.91		
Outros Investimentos	23.754	67.865	238.408	402.008
Provisões para Perdas	(4.908)	(140.913)	(80.845)	(254.736)
IMOBILIZADO DE USO (Notas 3k e 13)	4.445.854	4.487.185	8.159.849	8.244.668
Imóveis de Uso	118.470	618.290	3.147.052	3.246.161
Outras Imobilizações de Uso	10.199.492	9.668.342	14.485.482	12.252.906
Depreciação Acumulada	(5.772.128)	(5.619.747)	(9.472.624)	(8.100.667)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO (Notas 3g-3 e 13)	1752	6.974		
Bens Arrendados	8.239	15.195		
Depreciação Acumulada	(1.187)	(8.221)		
INTANGÍVEL (Notas 3l e 14)	6.354.207	4.644.014	10.896.361	14.233.860
Ativos Intangíveis	14.479.326	12.020.804	30.229.276	30.700.110
Amortização Acumulada	(8.125.119)	(7.376.790)	(19.332.915)	(16.466.250)
TOTAL	1.112.201.446	1.083.117.128	1.287.282.186	1.211.371.718

PASSIVO	BRADESCO MÚLTIPLO 2018	BRADESCO MÚLTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
CIRCULANTE	671.458.600	690.303.581	723.816.899	824.737.360
DEPÓSITOS (Notas 3n e 15a)	226.845.499	186.701.672	213.287.664	197.187.136
Depósitos à Vista	35.706.082	25.602.872	20.310.750	34.068.818
Depósitos de Poupança	111.179.912	103.036.997	111.179.912	103.330.097
Depósitos Interfinanceiros	19.275.671	20.317.985	256.000	1.006.675
Depósitos a Prazo (Notas 15b e 34a)	60.683.834	37.743.818	81.540.274	28.906.041
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Notas 3n e 15b)	295.326.440	318.964.160	318.675.666	327.548.412
Carteira Própria	140.180.881	109.414.050	120.750.044	94.878.370
Carteira Livre Movimentação	60.000.260	144.023.972	61.000.706	129.758.946
Vinculados à Prestação de Garantias	6.658.318	5.748.823	6.656.510	5.748.823
RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS (Notas 15c e 34a)	98.282.325	83.107.043	89.217.843	80.107.043
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	54.822.016	51.050.214	54.822.429	51.050.214
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	786.514	874.805	786.514	879.705
Certificados de Operações Estruturadas	503.895	177.134	503.895	177.134
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	2.313.216	2.135.064	20.349.337	20.828.027
Instrumentos de Pagamentos a Liquidar	654.619	709.095	10.301.662	10.464.807
Correspondentes	1.364.708	1.329.072	1.364.708	1.368.100
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	8.564.461	6.214.023	6.770.664	6.883.279
Recursos em Trânsito de Terceiros	6.849.461	6.214.025	6.770.644	6.883.279
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Notas 15d e 34a)	20.508.098	18.074.429	37.872.129	19.273.868
Empréstimos no País - Outras Instituições			1.763	1.761
Empréstimos no Exterior	27.505.008	16.074.040	37.870.366	19.272.107
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Notas 15b e 34a)	9.026.833	11.037.368	7.631.436	13.082.779
Tesouro Nacional	106.725	87.286	106.725	87.286
BNDES	2.418.824	5.819.081	2.418.824	5.819.804
FINAME	5.100.179	5.869.845	5.104.742	5.915.189
Outras Instituições	405	156	1.144	1.500
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Notas 3f, 7d e 34a)	12.454.629	13.382.706	15.802.800	13.835.102
Instrumentos Financeiros Derivativos	14.454.629	13.166.706	15.802.800	13.835.102
PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO (Notas 3o e 29)				326.746.540
OUTRAS OBRIGAÇÕES	34.599.899	39.330.804	36.273.631	34.841.064
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	429.078	580.062	642.998	1.116.060
Carteira de Câmbio (Nota 10e)	5.554.364	8.554.018	5.554.364	7.064.426
Sociais e Estatutárias	4.981.324	4.421.214	4.986.592	4.524.457
Fiscais e Previdenciárias (Nota 16b)	1.940.765	918.019	4.166.334	3.167.400
Negociação e Intermediação de Valores	564.333	1.009.134	3.221.214	3.017.154
Passivos Financeiros de Desenvolvimento			1.209	1.510
Diversas (Nota 16c)	21.129.035	23.848.357	18.101.920	15.950.057
	0.471.548	10.823.046	6.402.158	
	12.100.575	14.281.473	25.257.240	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	215.821.883	202.494.105	54.459.817	278.103.624
DEPÓSITOS (Notas 3n e 15a)	132.767.787	119.320.020	128.011.284	98.020.223
Depósitos Interfinanceiros	2.042.766	8.845.405	24.980	482.760
Depósitos a Prazo (Notas 15a e 34a)	130.724.981	97.615.305	127.986.247	97.537.463
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Notas 3n e 15b)	539.312	2.165.168	539.312	5.126.732
Carteira Própria	539.312	2.165.168	539.312	5.126.732
RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS (Notas 15c e 34a)	57.433.875	57.389.121	61.502.748	61.904.282
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	54.361.801	49.809.787	58.044.428	49.405.520
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	3.326.673	3.126.603	3.006.716	2.187.384
Certificados de Operações Estruturadas	145.201	452.731	452.621	311.378
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Notas 15b e 34a)	1.818.681	1.241.998	1.350.216	1.242.959
Empréstimos no País - Outras Instituições				1.845
Empréstimos no Exterior	1.818.681	1.241.934	1.350.216	1.241.114
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Notas 15b e 34a)	17.837.275	19.710.6	17.856.623	18.216.515
BNDES	6.316.741	6.753.7	4.015.761	4.753.747
FINAME	8.221.814	10.057.007	9.222.962	10.062.717
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Notas 3f, 7d e 34a)	819.388	468.350	549.447	439.887
Instrumentos Financeiros Derivativos	819.388	468.350	549.447	439.887
PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO (Notas 3o e 29)				
OUTRAS OBRIGAÇÕES	88.521.896	96.911.298	22.009.897	28.243.928
Fiscais e Previdenciárias (Nota 16b)	1.159.117	1.788.574	77.960.414	76.498.414
Dívidas Subordinadas (Notas 15e e 34a)	12.190.302	14.341.102	4.064.587	4.547.909
Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital (Notas 15e e 34a)			12.184.392	13.241.060
Diversas (Nota 16b)	34.998.013	28.129.638	34.062.910	29.129.638
	20.062.464	19.360.816	28.584.612	25.498.067
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	100.494	102.182	379.418	409.230
Resultados de Exercícios Futuros	100.494	102.182	379.518	409.230
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS (Nota 23)			864.410	563.661
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 22)	121.379.889	110.437.420	121.379.889	110.437.420
- De Domiciliados no País	60.668.012	55.261.568	60.668.012	55.261.568
- De Domiciliados no Exterior	621.668	738.402	621.668	738.402
Reservas de Capital	11.441	11.441	11.441	11.441
Reservas de Lucros	53.868.910	48.002.918	53.868.910	48.002.918
Ajustes de Avaliação Patrimonial	761.679	1.884.536	761.679	1.884.536
Ações em Tesouraria (Notas 22d e 34d)	(440.514)	(460.614)	(440.514)	(460.614)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ADMINISTRADO À(À) CONTROLADORA			121.736.379	111.020.677
TOTAL	1.112.201.446	1.083.117.128	1.287.282.186	1.211.371.718

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre 2018	BRADESCO MÚLTIPLO 2018	BRADESCO MÚLTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
Operações de Crédito (Nota 9j)	31.359.811	73.356.270	77.782.447	59.861.761	140.283.761	144.252.327
Operações de Arrendamento Mercantil (Nota 9j)	2.451.020	5.067.942	10.002.796	20.606.329	41.018.434	72.577.322
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7b)	4.661	11.446	27.054	148.230	248.200	279.047
Resultado Financeiro de Seguros, Previdência e Capitalização (Nota 7c)	16.038.179	32.844.008	31.691.078	15.307.438	31.345.504	31.799.662
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 7d)				19.643.203	24.053.861	24.045.353
Resultado de Operações de Câmbio (Nota 10c)	1.160.061	(5.265.422)	2.000.845	(3.081.647)	(9.370.465)	(1.232.933)
Resultado das Aplicações Compulsórias (Nota 9e)	3.103.983	1.662.347	2.227.184	3.158.330	1.647.135	2.264.668
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	2.130.100	3.406.507	4.935.462	2.195.100	3.003.507	4.935.462
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	58.136	116.718	(2.708.649)	69.267	18.973	(790.147)
Operações de Captações no Mercado (Nota 15c)	72.894.728	71.671.232	92.672.426	39.309.004	79.044.021	104.141.288
Atualização e Juros de Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização (Nota 29c)	23.161.481	45.086.120	29.027.417	28.005.886	29.497.653	30.561.268
Operações de Empréstimos e de Repasses				7.943.814	15.386.524	18.174.550
Operações de Arrendamento Mercantil (Nota 9l)	2.320.567	31.042.904	4.129.988	1.243.206	7.049.948	6.351.674
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Notas 3g, 9g e 9h)	3.241	15.698	25.312			
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	7.001.729	12.733.113	39.680.795	8.514.201	18.703.276	25.494.250
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	14.873.186	29.315.619	26.414.602	27.977.882	44.159.232	43.109.512
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 27)	(5.484.813)	(9.767.546)	(13.899.978)	(12.944.203)	(21.797.661)	(23.513.093)
Outras Receitas de Prestação de Serviços	6.018.894	13.672.214	15.132.532	12.658.154	25.210.007	22.727.966
Rendas de Tarifa e Rendarias	4.341.912	4.877.025	5.114.018	8.821.825	17.760.111	16.385.280
Prêmios Retidos de Seguros, Planos de Previdência e Capitalização (Notas 3o e 29b)	5.888.462	7.176.860	8.074.037	8.803.651	7.966.646	7.432.701
Prêmios Emitidos Líquidos				34.229.125	72.476.249	74.098.186
Prêmios de Resseguros				32.776.487	77.696.967	74.269.054
Variação de Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização (Nota 29)				(34.362)	(91.453)	(141.066)
Sinistros Retidos (Nota 29b)				(14.587.849)	(29.491.479)	(34.810.047)
Sorteios e Resgates de Títulos de Capitalização (Nota 29c)				(15.137.846)	(28.014.209)	(25.888.107)
Despesas de Comercialização de Planos de Seguros, Previdência e Capitalização (Nota 29)				(2.733.437)	(5.470.334)	(5.459.297)
Despesa de Pessoal (Nota 2o-I)				(1.807.753)	(3.295.245)	(3.447.666)
Outras Despesas Administrativas (Nota 25)	(7.206.707)	(15.102.780)	(17.776.163)	(0.758.049)	(18.131.007)	(21.251.817)
Despesas Tributárias (Nota 26)	(6.067.900)	(15.332.041)	(15.363.116)	(10.252.462)	(19.658.576)	(19.272.758)
Resultado de Participações em Coligadas e de Controle Compartilhado (Nota 12b)	(2.213.058)	(3.381.844)	(3.451.240)	(3.978.271)	(6.009.996)	(5.966.418)
Outras Receitas Operacionais (Nota 27)	7.410.067	29.985.130	13.152.078	643.026	1.018.512	1.505.270
Outras Despesas Operacionais (Nota 28)	1.270.009	5.788.252	5.844.122	3.591.203	7.069.764	10.177.120
RESULTADO OPERACIONAL	(4.676.329)	(8.756.514)	(6.600.257)	(12.458.820)	(18.391.541)	(19.673.009)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 26)	12.696.857	12.958.605	33.314.338	15.518.362	26.167.691	25.603.738
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(687.663)	(788.130)	(688.226)	(842.987)	(470.810)	(474.716)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 3q e 24)	11.520.948	10.884.958	15.444.606	14.256.663	23.944.298	24.055.564
Provisão para Imposto de Renda	(3.459.803)	2.491.329	2.215.109	(5.161.567)	(4.587.106)	(5.744.232)
Provisão para Contribuição Social	147.663	(220.227)	(207.008)	(3.877.482)	(5.058.900)	(6.648.684)
Ativo Fiscal Diferido	178.147	92.032	(218.061)	(579.747)	(2.045.600)	(2.930.373)
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	(1.797.184)	5.220.119	2.706.909	(2.849.931)	1.220.027	2.110.954
LUCRO LÍQUIDO	10.660.448	19.084.853	18.877.713	10.990.449	18.984.634	(257.067)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (Nota 22c)	2.753.519	7.206.500	7.206.344			14.607.765
Número de ações ex-tesouraria (Nota 22a e 22b)	5.012.580.972	5.663.580.872	5.086.072.910			
Lucro por ação em R$	1,54	3,45	3,41			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Sumário
Caderno Empresarial 2
BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

Diário Oficial
Estado de São Paulo
Empresarial 2
Volume 129 • Número 23 • Página 6
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP, Desta 3,58
NOV, 2019
INÁCIO DE SOUZA
Escrevente
AU0676AE092953
Confira em: selo autenticidade

FLS.: 276

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Nossa Cidade de Deus, Lema-SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital Ágio por Subscrição de Ações	Reservas de Lucros Legal	Reservas de Lucros Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 30 de junho de 2018	67.100.000	11.441	7.889.741	39.341.704	(663.649)	(466.614)	-	113.638.723
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	1.725.221	-	-	1.725.221
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	10.000.446	10.000.446
Destinações: - Reservas	-	-	504.522	4.962.402	-	-	(5.466.924)	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-	-	-	-	-	-	(2.733.520)	(2.733.520)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	67.100.000	11.441	8.494.263	44.194.107	741.572	(940.514)	-	121.129.848
Saldos em 31 de dezembro de 2016	31.100.000	11.441	6.807.128	43.661.474	(677.110)	(440.514)	-	100.442.419
Aumento de Capital Social com Reservas	6.000.000	-	-	(6.000.000)	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	2.561.852	-	-	2.561.852
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	14.657.768	14.657.768
Destinações: - Reservas	-	-	732.848	6.720.572	-	-	(7.453.411)	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-	-	-	-	-	-	(7.204.344)	(7.204.344)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	53.100.000	11.441	7.540.016	42.381.907	1.884.830	(940.514)	-	119.407.479
Aumento de Capital Social com Reservas	6.000.000	-	-	(6.000.000)	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(1.122.964)	-	-	(1.122.964)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	16.064.953	16.064.953
Destinações: - Reservas	-	-	954.247	15.932.139	-	-	(16.786.357)	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Pro Labore	-	-	-	-	-	-	(7.298.596)	(7.298.596)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	67.100.000	11.441	8.494.263	48.194.107	761.870	(940.514)	-	121.129.848

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Bradesco Múltiplo			Bradesco Consolidado		
	2º Semestre	2018	2017	2º Semestre	2018	2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:						
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.966.843	18.060.728	12.446.899	16.274.662	23.649.894	20.000.924
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	12.226.190	28.039.686	26.987.462	27.923.436	59.157.225	66.593.580
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	(506.912)	(814.048)	(770.245)	(309.939)	(751.709)	(906.219)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	7.001.729	10.733.112	16.886.720	9.296.701	18.225.479	25.668.250
Depreciação e Amortização	2.230.187	4.847.566	5.014.908	2.953.267	9.057.267	9.068.151
Perdas por Impairment de Ativos	649.061	1.068.907	2.310.967	1.189.294	1.508.354	2.360.810
Despesas/(Reversões) com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	1.813.185	3.341.354	2.303.007	2.186.715	4.200.049	2.471.797
Despesas com Atualização e Juros de Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	-	-	-	7.462.910	13.345.520	18.134.550
Resultado de Participações em Coligadas e da Controle Compartilhado	(7.416.957)	(22.595.929)	(10.352.676)	(663.029)	(1.819.917)	(1.565.270)
(Ganho)/Perda na Venda de Investimentos	-	-	-	-	-	(270.077)
(Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	44.120	98.374	57.072	92.303	99.192	100.722
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	234.842	480.775	488.505	255.777	516.713	577.212
Variação Cambial de Ativos e Passivos no Exterior/Outros	7.901.037	20.231.197	21.153.000	8.668.096	19.602.347	14.034.565
Lucro Líquido antes das Impostos após Ajustes	23.741.098	42.592.614	39.432.961	43.228.618	82.906.321	86.572.504
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(55.117.253)	(49.703.908)	(1.879.440)	5.992.247	(500.858)	(2.367.586)
(Aumento)/Redução em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	7.097.365	56.545.991	61.206.772	10.675.822	(1.304.578)	(23.440.668)
(Aumento)/Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.808.145	(2.858.160)	239.709	2.265.356	(611.734)	2.039.776
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil	(10.248.567)	(21.390.292)	(365.144)	(13.812.054)	(49.991.434)	(2.963.308)
(Aumento)/Redução em Créditos com Seguros e Resseguros e Ativos de Resseguros	-	-	-	(53.674)	(85.954)	1.209.805
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	(1.589.017)	(10.655.679)	(14.322.954)	(4.263.560)	(22.444.457)	(11.363.158)
(Aumento)/Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central	(18.194.641)	(20.807.993)	(8.829.607)	(14.194.682)	(25.582.600)	(8.677.086)
Aumento/(Redução) em Depósitos	40.828.331	65.233.874	34.073.418	40.254.844	77.991.538	30.071.684
Aumento/(Redução) em Captações no Mercado Aberto	20.502.828	(30.892.152)	(45.083.152)	(11.739.340)	(42.556.667)	(8.611.267)
Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	3.572.325	5.515.277	(8.551.207)	5.483.741	5.580.900	(6.854.905)
Aumento/(Redução) em Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	-	-	-	(859.841)	(1.002.650)	5.155.658
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(13.469.528)	(517.471)	9.136.004	(10.149.974)	(1.218.741)	2.196.077
Aumento/(Redução) em Resultados de Exercícios Futuros	(16.341)	(1.084)	(24.342)	(5.541)	(35.223)	(62.452)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-	(563.374)	(2.851.345)	(2.403.358)	(7.084.237)	(6.576.428)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	31.190.022	31.194.173	47.280.413	64.334.123	39.272.908	82.667.171
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:						
Vencimento e Juros de Títulos Mantidos até o Vencimento	785.780	2.453.884	1.710.985	1.634.306	3.607.867	2.917.240
Alienação/Vencimento e Juros de Títulos Disponíveis para Venda	78.712.533	110.664.478	70.576.793	88.308.249	144.587.258	89.203.159
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	220.650	486.167	491.008	376.956	669.498	802.737
Alienação de Investimentos	18.586	113.431	168.490	-	-	441.648
Alienação de Imobilizado de Uso	45.699	303.774	314.953	167.599	452.680	445.347
Aquisição de Subsidiárias, Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa Pago	-	-	-	(442.122)	(442.122)	-
Aquisição de Títulos Disponíveis para Venda	(51.675.572)	(137.566.243)	(105.285.822)	(87.402.909)	(167.045.904)	(126.537.980)
Aquisição de Títulos Mantidos até o Vencimento	(35.788.556)	(35.788.556)	(33.798)	(36.700.568)	(35.800.856)	(804.567)
Aquisição de Investimentos	(45.671)	(94.609)	(2.167.037)	(62.934)	(64.000)	(586.685)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.300.158)	(1.876.698)	(1.181.466)	(1.527.961)	(2.580.480)	(1.037.845)
Aquisição de Intangível	(1.598.809)	(3.871.456)	(3.212.172)	(2.453.184)	(5.278.343)	(2.913.758)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	5.541.934	8.748.458	2.812.186	920.263	1.483.468	646.154
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	(10.272.474)	(51.223.472)	(28.122.861)	(18.174.326)	(57.156.936)	(36.439.100)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:						
Emissão de Recursos de Emissão de Títulos	63.364.387	97.803.533	71.678.264	34.194.132	95.802.189	92.237.360
Liquidação e Pagamentos de Juros de Recursos de Emissão de Títulos	(65.302.116)	(98.970.905)	(102.540.672)	(44.871.439)	(92.878.490)	(91.230.401)
Emissão de Dívidas Subordinadas	10.800.696	10.800.696	5.564.915	19.500.606	19.500.606	5.564.917
Liquidação e Pagamentos de Juros de Dívidas Subordinadas	(1.856.978)	(12.647.074)	(13.303.148)	(1.853.573)	(12.941.124)	(10.301.615)
Juros sobre o Capital Próprio Pagos	(1.806.172)	(5.466.199)	(6.367.874)	(1.806.172)	(5.463.196)	(5.307.874)
Participações dos Acionistas Minoritários	-	-	-	571	(82.746)	(112.486)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamento	(4.800.179)	(9.449.749)	(45.811.440)	(5.836.063)	(5.782.669)	(9.211.099)
Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.926.789	(29.502.077)	(26.653.748)	3.139.928	(23.666.697)	(29.983.027)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	105.845.224	158.144.228	150.664.726	100.794.637	158.054.448	181.230.107
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	306.812	524.668	776.248	332.068	751.709	606.318
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim de Período	109.277.819	129.277.819	124.188.226	119.226.630	119.226.630	151.854.442
Aumento/(Redução) Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	3.329.789	(46.502.077)	(26.653.748)	3.139.925	(46.580.597)	(29.983.027)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

Descrição	Bradesco Múltiplo 2º Semestre	%	2018	%	2017	%	Bradesco Consolidado 2º Semestre	%	2018	%	2017	%
1 - Receitas	68.920.390	213,4	98.488.682	261,5	111.186.188	309,9	89.384.200	220,8	181.005.270	266,5	247.226.629	305,9
1.1) Intermediação Financeira	71.184.511	222,1	92.108.270	326,7	117.792.691	328,3	87.190.666	209,2	125.611.351	285,5	248.262.127	307,8
1.2) Prestação de Serviços	9.037.984	34,8	18.877.719	41,1	18.192.662	32,9	12.865.196	42,8	26.216.847	98,1	24.077.868	48,9
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.861.729)	(39,7)	(12.733.112)	(35,9)	(16.688.770)	(44,9)	(9.290.701)	(31,7)	(18.225.479)	(36,2)	(25.084.250)	(42,1)
1.4) Outras	(5.210.976)	(12,9)	(5.899.264)	(12,7)	(2.109.115)	(6,9)	(1.340.761)	(4,5)	(1.441.006)	(3,2)	92.891	9,2
2 - Despesas de Intermediação Financeira	(28.594.966)	(119,6)	(57.435.640)	(146,4)	(72.154.216)	(204,0)	(30.012.300)	(102,4)	(98.276.542)	(130,0)	(76.957.056)	(104,2)
3 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(5.587.209)	(24,1)	(10.714.132)	(27,7)	(10.467.191)	(29,1)	(5.969.953)	(27,3)	(15.497.842)	(36,8)	(14.816.968)	(32,2)
Serviços de Terceiros	(1.328.828)	(5,8)	(2.539.267)	(6,5)	(2.396.072)	(6,7)	(2.462.604)	(8,4)	(4.776.041)	(9,5)	(4.704.580)	(10,0)
Processamento de Dados	(768.140)	(3,1)	(1.390.812)	(3,5)	(1.242.038)	(3,7)	(1.257.622)	(4,3)	(2.308.975)	(4,6)	(2.275.251)	(4,7)
Comunicação	(317.992)	(2,0)	(1.045.118)	(2,7)	(1.118.302)	(3,1)	(591.900)	(2,0)	(1.941.240)	(3,1)	(1.664.173)	(3,6)
Manutenção e Conservação de Bens	(551.177)	(2,4)	(1.191.556)	(2,8)	(1.179.318)	(3,1)	(657.622)	(2,6)	(1.112.908)	(2,2)	(1.154.040)	(2,4)
Serviços do Sistema Financeiro	(466.965)	(1,9)	(855.838)	(2,2)	(812.209)	(2,3)	(501.864)	(1,9)	(1.009.209)	(2,0)	(1.008.817)	(2,1)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(406.670)	(2,1)	(641.043)	(2,0)	(696.745)	(1,9)	(661.640)	(2,5)	(1.186.665)	(2,3)	(992.651)	(2,0)
Seguros e Vigilância	(364.111)	(1,6)	(748.878)	(1,9)	(818.814)	(2,2)	(364.901)	(1,2)	(748.878)	(1,5)	(814.221)	(1,7)
Transporte	(258.692)	(1,5)	(574.300)	(1,7)	(709.457)	(2,0)	(277.856)	(1,3)	(788.665)	(1,5)	(782.666)	(1,6)
Materiais, Água, Energia e Gás	(271.524)	(1,2)	(535.083)	(1,4)	(532.155)	(1,5)	(212.740)	(1,3)	(620.567)	(1,3)	(569.042)	(1,4)
Viagens	(194.973)	(0,4)	(491.458)	(0,5)	(578.148)	(0,6)	(159.603)	(0,5)	(566.731)	(0,6)	(393.911)	(0,5)
Outras	(458.309)	(1,6)	(997.617)	(2,1)	(795.147)	(2,1)	(822.974)	(2,1)	(1.908.554)	(2,5)	(1.905.650)	(2,3)
4 - Valor Adicionado Bruto (1+2+3)	17.847.981	77,6	30.873.715	96,0	27.644.780	76,8	31.212.984	106,9	64.724.890	169,8	83.711.429	196,5
5 - Depreciação e Amortização	(2.230.147)	(9,7)	(4.847.566)	(12,6)	(5.014.908)	(13,9)	(2.956.245)	(9,7)	(9.057.267)	(12,0)	(9.068.631)	(12,6)
6 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (4-5)	15.617.834	67,8	16.026.152	41,8	29.629.880	82,3	28.256.739	97,1	55.761.622	99,8	74.642.792	96,5
7 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	7.416.957	32,2	22.595.929	58,9	10.352.676	27,2	663.029	2,9	1.819.917	3,2	1.565.270	2,1
Resultado de Participações em Coligadas e da Controle Compartilhado	7.416.957	32,2	22.595.929	58,9	10.352.676	27,2	663.029	2,9	1.819.917	3,2	1.565.270	2,1
8 - Valor Adicionado a Distribuir (6+7)	23.034.791	100,0	38.621.782	100,0	38.831.926	100,0	28.299.767	100,0	57.581.440	100,0	76.208.062	100,0
9 - Distribuir Valor Adicionado	23.034.721	100,0	38.621.782	100,0	38.831.926	100,0	28.299.767	100,0	57.581.440	100,0	76.208.062	100,0
9.1) Pessoal	3.247.382	21,4	14.166.481	36,8	13.836.129	48,1	5.628.734	29,4	19.896.884	33,8	16.760.265	29,5
Proventos	2.084.290	15,0	7.717.215	18,4	7.734.487	21,7	4.651.250	21,2	5.816.008	17,1	4.284.918	18,2
Benefícios	1.077.220	6,4	3.791.569	9,6	4.673.506	12,7	3.240.412	7,7	8.303.644	6,7	5.430.419	11,3
FGTS	348.305	1,5	840.922	1,7	1.149.101	3,2	387.115	1,4	793.300	1,5	1.302.270	2,7
Outros	1.257.548	6,5	2.823.544	4,5	7.332.816	4,5	1.518.457	1,2	3.196.468	4,2	2.202.948	6,7
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	4.427.004	20,1	2.196.022	6,5	3.173.139	9,6	6.944.813	27,8	15.028.644	23,6	13.344.702	27,7
Federais	3.218.965	16,5	2.458.728	6,4	2.498.109	7,0	9.250.515	30,7	11.775.947	23,4	12.411.488	25,8
Estaduais	1.711	-	3.464	-	2.848	-	6.364	-	9.858	-	11.744	-
Municipais	356.228	1,8	732.892	1,9	976.046	1,9	852.754	2,2	1.246.149	2,5	931.490	1,5
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	1.076.880	4,6	3.548.306	9,3	3.210.819	9,2	979.268	3,0	1.165.478	2,3	1.140.263	2,4
Aluguéis	776.067	3,4	1.553.418	4,0	1.555.617	4,3	574.934	2,0	1.142.401	2,2	1.143.168	2,4
Arrendamento de Bens	301.472	1,3	805.311	1,2	655.487	1,9	201	-	1.978	-	8.697	-
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	15.090.455	43,8	19.064.983	49,4	14.657.765	40,8	15.148.156	34,9	19.210.934	36,3	16.864.812	36,0
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos aos Proprietários	8.733.328	18,2	7.298.596	11,9	7.204.344	20,1	8.733.328	12,7	7.298.596	11,5	7.204.344	15,0
Lucros Retidos	9.356.105	27,6	22.766.387	30,5	7.453.411	20,9	9.356.105	21,7	11.766.357	23,8	7.453.411	20,5
Participação dos Minoritários nos Lucros Retidos	-	-	-	-	-	-	60.990	0,3	(87.957)	0,0	227.057	0,5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 2

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 Páginas 7
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTIFICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
9 NOV. 2019
LÚDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
somente com o selo autenticidade
AU0676AF0929534

277
FLS.:

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 Página 6
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC3 BBDC4 NYSE

BBD BBDO NYSE

ITAG ICO2

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Contábeis do Bradesco, distribuídas da seguinte forma:

1) CONTEXTO OPERACIONAL
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERENCIAL POR SEGMENTO DE NEGÓCIO - CONSOLIDADO
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
6) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
7) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
8) RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS
9) OPERAÇÕES DE CRÉDITO
10) OUTROS CRÉDITOS
11) OUTROS VALORES E BENS
12) INVESTIMENTOS
13) IMOBILIZADO DE USO E DE ARRENDAMENTO
14) INTANGÍVEL
15) DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO E RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS
16) OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES
17) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
18) DÍVIDAS SUBORDINADAS
19) OUTRAS OBRIGAÇÕES
20) OPERAÇÕES DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO
21) PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONSOLIDADAS
22) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)
23) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24) DESPESAS DE PESSOAL
25) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
26) DESPESAS TRIBUTÁRIAS
27) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
28) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
29) RESULTADO NÃO OPERACIONAL
30) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
31) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL
32) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
33) IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
34) OUTRAS INFORMAÇÕES

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) é uma companhia aberta de direito privado que, atuando na forma de Banco Múltiplo, desenvolve atividades bancárias em todas as modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comercial, de operações de crédito, de arrendamento mercantil e de crédito imobiliário. Por intermédio de suas controladas, atua, dentre outras, nas atividades de corretagem de títulos e valores mobiliários, distribuição de títulos de capitalização, administração de consórcios, administração de fundos mútuos e de investimentos, em diversas outras sociedades, com destaque para Arrendamento Mercantil, Banco de Investimentos, Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Administração de Cartões de Crédito, Empreendimentos Imobiliários, Seguros, Previdência e Capitalização. As operações são conhecidas no dia-a-dia de nossos dias como empresas do Organização Bradesco (Organização), atuando no mercado de modo integrado.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas do Bradesco abrangem as demonstrações contábeis do Bradesco, suas agências no país e no exterior, empresas controladas no país e no exterior, Entidades de Propósito Específico (EPE) e as formas de investimento nos quais as empresas da Organização são as principais fontes de benefícios ou detentoras das principais obrigações, conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3), no item "Consolidação". Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, pelas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas e instruções do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). As demonstrações contábeis das sociedades de previdência privada, de capitalização e de seguros foram preparadas para o modelo brasileiro, com a reclassificação de imobilizado de arrendamento para o ativo de operações de arrendamento mercantil, deduzido do valor residual recebido antecipadamente.

A Administração declara que as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas do Bradesco evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Para a elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas, os períodos-base dos balanços patrimoniais, as bases de cálculo proporcionais, as receitas, as despesas e as contas não realizadas entre as empresas foram semelhantes, bem como foram uniformizadas as perdas ou ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários, bem como as participações no patrimônio líquido e no patrimônio líquido referentes às participações das controladas indiretas. Os ágios apurados na aquisição de investimentos em empresas coligadas/controladas e empreendimentos controlados estão demonstrados em investimentos e intangível (Nota 13a). A elaboração destas demonstrações contábeis consolidadas requer estimativas e premissas que afetam os valores apresentados, nas notas de resultado das instrumentos financeiros derivativos e de operações de empréstimos e repasses. Entes estimativas envolvidas para os resultados obtidos pelos instrumentos financeiros utilizados para hedgear os efeitos da variação cambial produzida pelos nossos investimentos no exterior.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, que somam e mensuram os nossos ativos com operações de crédito, estimativas de valor justo de determinados instrumentos financeiros e provisões (exem. riscos e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável [impairment] de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; cálculo de provisões técnicas de entidade planos de previdência complementares e capitalização; e a determinação de vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por esses estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Bradesco foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de janeiro de 2019.

Basicamente as principais sociedades e fundos de investimento, com participação direta e indireta, incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	Atividades	Em (%) de participação — 2018	2017
Ramo Financeiro - País			
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	100,00%	100,00%
Banco Alvorada S.A. (1)	Bancária	100,00%	99,80%
Banco Bradesco S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A. (2)	Banco de Investimento	99,20%	99,95%
Banco Bradesco BERJ S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Cartões S.A.	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	Administradora de Consórcios	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,00%	100,00%
Bradesco Kirton Corretora de Câmbio S.A. (3)	Corretora de Câmbio	60,07%	60,07%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	Corretora	100,00%	100,00%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - BTVM	Administradora de Fundos	100,00%	100,00%
Kirton Bank Brasil S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Tempo Serviços Ltda.	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%
Ramo Financeiro - Exterior			
Banco Bradesco Argentina S.A.U. (4) (5)	Bancária	100,00%	99,00%
Banco Bradesco Europa S.A. (5)	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (5) (6)	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch (5)	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. (5)	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK Limited (5)	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Hong Kong Limited (5)	Corretora	100,00%	100,00%
Cidade Capital Markets Ltd. (5)	Bancária	100,00%	100,00%
Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada (7)	Cartões	100,00%	100,00%
Ramo Seguridade, de Previdência e de Capitalização - Ásia			
Alfinanz Companhia de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	Capitalização	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A. (8)	Seguradora	80,92%	100,00%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%
Kirton Capitalização S.A. (9)	Capitalização	-	100,00%
Kirton Seguros S.A. (9)	Seguradora	-	99,54%
Kirton Vida e Previdência S.A. (9)	Previdência/Seguradora	-	100,00%
Odontoprev S.A. (10)	Saúde Animal	50,01%	50,01%
Ramo Seguridade - Exterior			
Bradesco Argentina de Seguros S.A. (5) (10)	Seguradora	99,98%	99,98%
Outras Atividades - País			
Andaim Holdings S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Brasseg Participações S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Bradseco Corretora de Seguros Ltda.	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%
Bradespar Participações Ltda. (11)	Holding	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	Imobiliário	100,00%	100,00%
Ibi Securitizadora de Créditos Financeiros Real	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%
Columbus Holdings S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%
União Participações Ltda. (12)	Holding	-	100,00%
Outras Atividades - Exterior			
Bradseco North Amerex LLC (5)	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%
Fundos de Investimento (13)			
Bradesco Kirton Master I Previdência	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI Referenciado Bi Performance	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI.C.F.I. S.A VGBL FIX	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI.R.F. Master IV Previdência	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI.R.F. Master Previdência	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco Private FI.C.F.I. R.F. PGBL/VGBL Ativo	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradseco FI Referenciado DI União	Fundo de Investimento	99,83%	99,92%
Bradesco Private FI.C.F.I. R.F. PGBL/VGBL Ativo Fast C	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI.C.F.I.F. VGBL FIX	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI.C.F.I. Renda Fixa Vip	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%

(1) Em dezembro de 2018 houve aquisição de 0,20% da participação remanescente.
(2) Em maio de 2018, houve aquisição de ações detidas por minoritários pelo Banco Bradesco S.A.
(3) Em novembro de 2014, ocorreu a alteração da denominação social da empresa Bradesco Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Bradesco Kirton Corretora de Câmbio S.A.
(4) Alteração do percentual da participação, por cessão de cotas e alteração do razão social para sociedade unilateral.
(5) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real.
(6) Em setembro de 2018, houve a cessão de operações referentes à Private Pension Plan, sociedade pertencente à operação de securitização de fluxo futuro de ordens de pagamento realizadas no exterior.
(7) A moeda funcional destas empresas é o Peso Mexicano.
(8) Redução de participação devido à incorporação da Kirton Seguros S.A. mediante permuta de ações na referida empresa.
(9) Empresas incorporadas em junho de 2018 pelas suas respectivas equivalentes (Bradesco Seguros S.A., Bradesco Capitalização S.A. e Bradesco Vida e Previdência S.A.).
(10) Normações societárias ocorridas com reflexos em 2018.
(11) Empresa incorporada em outubro de 2018, pela empresa Nova Paiol Participações Ltda.
(12) Empresa incorporada em novembro de 2018, pela empresa Nova Paiol Participações Ltda.
(13) Foram consolidados os fundos de investimento em que o Bradesco assume ou mantém, substancialmente, os riscos e benefícios.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Bradesco. Substancialmente, as operações das agências e de empresas controladas no exterior são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto, os ganhos e as perdas resultantes da variação de paridade monetária vigentes no Brasil e mantidos por mais de acordo com as taxas de câmbio de moeda local. Ganhos e perdas resultantes de processo de conversão são alocados de resultado de períodos nas rubricas de "Instrumentos Financeiros Derivativos" e "Operações de Empréstimos e Repasses".

b) Apuração do resultado

As operações com bases patrimoniais são registradas pelo valor de negócio, e as receitas e despesas correspondentes nos períodos futuros são apropriadas em conta redutora das receitas e despesas financeiras são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com bases nas variáveis exponenciais, sendo ajustes realizáveis a títulos descontados ou rendas e despesas no resultado, se não são calculadas com bases nas variáveis exponenciais, sendo ajustes realizáveis a títulos descontados ou rendas e despesas no resultado, se não são calculadas com bases nas variáveis exponenciais.

As operações com títulos patrimoniais são registradas e mensuradas ao valor justo, com contrapartida no resultado do período, exceto as operações com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que são registradas em contrapartida do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, pelo valor justo.

As operações com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que são registradas em contrapartida do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, pelo valor justo.

As operações com

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

...provisão para IR e CSLL é constituída à alíquota básica de 15%, de forma individual, acrescida de adicional de 10%. Para as empresas financeiras, inclusive bancos e do ramo securitário, a contribuição social sobre o lucro foi estipulada até agosto de 2015, constituindo a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20 %, conforme Lei nº 13.169/15 e passou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. Para as demais empresas, a contribuição social é mantida à alíquota de 9%.

Foram constituídas provisões para as demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição das rubricas de imposto de renda e contribuição social, e demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não utilizados, estão apresentados na Nota 30.

l) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos ou benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrado de acordo com o regime de competência.

Os custos incorridos que serão recuperados com ativos correspondentes, por serem de recebíveis em períodos subsequentes, são apropriados em montante de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não tiverem parte dos ativos de instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros. Na cessão ou renovação, pago pela originação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil aos correspondentes bancários, inclusive as operações originadas nos anos de 2015 e 2016, o Bradesco optou pela adoção de parte de valor mensal remuneratório, de cada com a localidade prevista na Circular Bacen nº 3.738/14, a partir de 2017, o remanescente reconhecido pela sendo reconhecido integralmente no ano corrente.

A composição das despesas antecipadas será apresentada na Nota 11b

m) Investimentos

1) Investimentos em empresas coligadas e de controle compartilhado

São investimentos em empresas coligadas e de controle compartilhado, com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Os incentivos fiscais e outros investimentos são mantidos pelo custo de aquisição deduzidos de redução ao valor recuperável (impairment) quando aplicável.

As empresas controladas foram consolidadas, e a composição das principais empresas encontra-se na Nota 7, a composição das empresas coligadas e de controle compartilhado, bem como de outros investimentos, está apresentada na Nota 12.

2) Imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com esta finalidade, inclusive as decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e transportes - 10% ao ano; sistemas de transporte - 10% a 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados - 20% a 40% ao ano, ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Gastos com a conservação interna de software e com manutenção corretiva ou preventiva são apropriados diretamente ao resultado do exercício. Gastos com desenvolvimento interno de software para reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir o desenvolvimento bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

A composição dos ativos intangíveis, incluindo a movimentação dessas direitos está detalhada na Nota 14.

n) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Os ativos financeiros e não financeiros estão avaliados para verificar se há evidência, objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado de valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável considerada se um ativo financeiro ou não financeiro é mensurado ao valor justo de venda ou valor em uso é menor que o seu valor contábil.

Uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado é calculada pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo.

Perdas são reconhecidas em contrapartida a uma conta retificadora e o valor da perda é reconhecido no resultado do período.

Se em um período subsequente, o valor da perda por redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser objetivamente relacionada a um evento ocorrido após o reconhecimento da redução ao valor recuperável (impairment), a perda anteriormente reconhecida é revertida através do resultado do período, na medida em que o valor contábil do ativo não ultrapasse o que teria sido o custo amortizado na data da reversão.

o) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores nas disponibilidades e encontram, quando aplicável, os encargos e variações incorridos até a data da balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

A composição dos papéis negociados nos depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contábeis estão em consta patrimonial e do resultado, estão apresentados na Nota 15.

A) Provisões relacionadas às atividades de seguros, previdência e capitalização

- Seguros de pessoas, saúde e seguros de previdência, exceto seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL)
  - A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é calculada pro rata die, com base nos prêmios líquidos de cessão de resseguros inclusive as operações ao quando em resseguro e é constituída pela parcela correspondente aos períodos de risco não decorridos, contados a partir da data de ocorrência (para os ramos individuais de contratação (para ramos individuais de vigência), anterior e 22(1), calculado para o seguro saúde e seguros de pensões. A parcela deste período, considerando os eventuais para os riscos vigentes não emitidos. A constituída na PPNG-RVNE.
  - A provisão de prêmios não ganhos (PPCNG) é calculada pro rata die, com base nos prêmios de seguro saúde sendo constituída pela parcela correspondente aos períodos de risco a decorrer dos contratos de seguros, cuja vigência tenha se iniciado.
  - A provisão de benefícios a conceder (PMBaC) cuja metodologia de cálculo consistente, a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras, correspondentes se sorteios dos assinados;
  - Para a seguro de pessoas, a provisão matemática de benefícios a concedo (PMBaC), cuja metodologia de cálculo leva em consideração além do taxa de juros de 4% ao ano (5% em 2017), a expectativa de sobrevivência dos segurados e prazo até sua saída de grupo por falecimento, e a partir deste momento, as custos relacionados e permanentes ao pagamento aos planos por cinco anos com o correspondente pagamento ao prêmios;
  - Para o seguro saúde, a provisão matemática de benefício concedido (PMBC) é constituída pelas obrigações decorrentes dos benefícios concedidos) de contratos das concessionárias pecuniárias, relativas à cobertura de assistência a saúde a pessoa prestados por pagamento dos seguintes participantes do seguro Bradesco Saúde - "Plano GBS", considerando uma taxa de desconto de 6,0% (4,84% em 2017) ao ano.
  - A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculada a partir da estimativa final dos sinistros já ocorridos e ainda não avisados, com base em triângulos de run-off, mensais que estabelecem o desenvolvimento históricos dos sinistros ocorridos nos últimos 12 meses para o seguro saúde e nos últimos 18 meses para o seguro odontológico, para o estabelecimento de uma projeção futura por período de ocorrência;
  - Para seguro do ramo de automóvel, a provisão para eventos ocorridos e não avisados (IBNR) é constituída com base nos sinistros ocorridos e ainda não pagos (IBNR) subtraindo a soma de PSL no Delta-base do sinistro. Já para os demais ramos, a estimativa do IBNR é feita com base na triângulos de sinistros avisados (IBNER) e calculo e estimativa final de sinistros já ocorridos e ainda não pagos com base em triângulos de run-off cumulativo, que considera em desenvolvimento históricos dos sinistros pagos nos últimos 10 trimestres e nos últimos 11 trimestres para os demais ramos, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência, e também considera ainda a estimativa de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER), refletindo a expectativa de alteração do montante provisionado ao longo do processo de regulação;
  - Para seguros de pessoas, a provisão para sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é calculada com base em triângulos de run-off semestrais, que contabilizam a desenvolvimento histórico dos sinistros pagos e avisados nos últimos 16 semestres, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. É mostrado um cenário de mudar radical para projeção dos eventos avisados após 16 semestres de data de ocorrência;
  - A provisão de insulfisa e IOF (PIOF) bem de seguros da saúde considera todos os avisos de sinistros recebidos até o final do balanço e inclui todo o evento em discussão judicial e de custos relacionados, atualizados monetariamente;
  - A provisão de despesas a Regular (PDR) é constituída com base nas estimativas de pagamentos de ineficiência, correspondente todos os sinistros administrativos e judiciais ocorridos na data do balanço corrigidos monetariamente e com juros no caso de sinistros judiciais. Incluídos de parcela correspondente de ressarcimento de salvados e ressarcidos;
  - A provisão de despesas relacionadas (PDR) para os seguros de pessoas e de vida com cobertura de sobrevivência, além das planos de contribuição definida, representam o montante das contribuições a receber pelas participantes, líquidas de carregamento e taxas anuais pro-rata die, e dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimentos, nos quais os quotas de investimentos são exclusivamente constituídos (FIEs).
  - A provisão de resgates e outros valores a resgatar (PVR) abrange os valores relativos aos resgates a requerer, os devoluções de prêmios e as penalidades relacionadas a ainda não transferidas para a entidade receptora;
  - A provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC), relativos a vida gerador de renda, cobertura de pensão, cujos as participantes que já encontram em gozo de benefícios e cobertura de sua respectiva obrigações futuras do instituto aos pagamentos de suas ativas concedidos.
  - A provisão complementar de cobertura (PCC) relativa ao valor necessário para complementar as provisões técnicas, quando no caso de adequação de passivos (TAP), O TAP é elaborado semestralmente e utiliza métodos estatísticos e atuariais com base em premissas realistas, considerando a tábua biométrica BR-EMS para ambos os sexos, ajustadas por fatores de aderência ao comportamento de mortalidade e sobrevivência de experiência da população segurada e consideradas as melhores estimativas para as despesas administrativas e operacionais e recursos a ouros de taxa de juros (ETTJ) livre de risco extraídas pela SUSEP. Eventuais insuficiências de constituição são registradas imediatamente no resultado do período.
  - A provisão de insuficiência de contribuição (PIC) para seguros de pessoas com cobertura de sobrevivência e de pessoas com cobertura de sobrevivência e de pessoas com cobertura de sobrevivência e

279
AUTENTICADO MUNICIPAL
SÃO PAULO

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12

Sede: Cidade de Deus, Osasco, SP

BBDC NYSE | BBD NYSE | ISE | ICO2 | ITAG

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2018				2017			
	ORE Contábil	Empresas Proporcionalizadas (1)	Ajustes de Consolidação (2)	ORE Gerencial	ORE Contábil	Empresas Proporcionalizadas (1)	Ajustes de Consolidação (2)	ORE Gerencial
Receitas da intermediação financeira	125.911.761	1.084.631	1.764.034	127.760.426	148.982.127	1.321.924	2.028.359	152.511.510
Despesas da intermediação financeira	(89.779.542)	(88.784)	(3.729.061)	(93.597.387)	(107.297.006)	(88.672)	(6.104.207)	(113.489.885)
Margem financeira	36.132.219	995.847	(2.045.027)	34.163.039	41.685.121	1.233.252	(2.075.848)	39.021.525
PDD	(19.225.479)	(94.456)	-	(19.319.935)	(25.004.250)	(125.781)	-	(25.130.031)
Resultado bruto da intermediação financeira	16.906.740	901.373	(2.045.027)	14.843.104	16.680.871	1.107.471	(2.075.848)	15.712.494
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	9.369.534	-	-	9.369.534	6.360.634	4.702.078	-	11.062.712
Receitas de prestação de serviços	25.219.997	4.524.340	2.527.221	32.271.558	24.027.908	4.440.414	3.350.511	31.818.833
Despesas de pessoal	(8.131.587)	(954.530)	-	(9.086.117)	(8.010.157)	(787.200)	-	(8.797.357)
Outras despesas administrativas	(19.430.976)	(991.791)	118.618	(20.304.149)	(16.276.706)	(917.549)	66.812	(17.127.443)
Despesas tributárias	(4.998.849)	(567.722)	-	(5.566.571)	(5.066.510)	(534.166)	-	(5.600.676)
Resultado de participação em coligadas e controladas	1.518.837	(1.420.054)	-	98.783	1.508.270	(1.212.024)	-	296.246
Outras receitas/despesas operacionais	(12.932.737)	(891.788)	(1.865)	(13.826.390)	(11.007.213)	(14.105)	-	(11.021.318)
Resultado operacional	24.517.809	740.132	-	25.257.941	26.693.726	843.214	-	27.536.940
Resultado não operacional	(570.815)	(24.052)	-	(594.867)	(474.715)	14.084	-	(460.631)
IR/CS e participação minoritária	(4.912.942)	(719.081)	-	(5.632.023)	(5.371.260)	(929.125)	-	(6.300.385)
Lucro líquido	19.034.052	-	-	19.034.052	16.847.751	-	-	16.847.751

(1) Refere-se aos efeitos dos ajustes de consolidação, decorrentes de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo Alelo, Cre3vive, etc.) para fins gerenciais.
(2) Refere-se, basicamente, aos efeitos das ajustes de consolidação decorrente da não consolidação das fundos exclusivos.

a) Balanço patrimonial e demonstração de resultado por segmento - Gerencial

Em linha com o CPC 22, as informações gerenciais por segmento, a seguir, foram preparadas com base em relatórios disponibilizados à Administração para avaliação do desempenho e tomada de decisões referente à alocação de recursos para investimentos e outros fins.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Financeiras (1) (2)		Grupo Segurador (2) (3)		Outros Atividades	Eliminações	Consolidado
	País	Exterior	País	Exterior	(2)	(4)	Gerencial
Ativo							
Circulante e realizável a longo prazo	1.008.419.736	122.830.219	197.456.868	29.986	5.114.648	(77.806.634)	1.385.222.172
Disponibilidades	10.496.216	9.259.857	157.700	7.851	147.696	(222.185)	19.848.055
Aplicações interfinanceiras de liquidez	102.531.451	1.512.291	-	-	-	-	104.043.742
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	357.103.221	15.114.596	295.024.234	1.600	4.116.462	(4.960.323)	664.501.220
Relações interfinanceiras e interdependências	68.026.637	-	-	-	-	-	68.026.637
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	316.771.656	102.191.478	-	-	-	(38.489.171)	344.466.964
Provisão para devedores duvidosos (PDD)	(23.532.360)	(1.521.299)	-	-	-	-	(25.053.660)
Outros créditos e outros valores e bens	186.561.139	1.104.099	11.168.647	24.736	691.131	(4.179.135)	175.000.896
Permanente	118.866.290	33.938	8.801.932	2.441	569.926	(97.303.242)	29.202.784
Investimentos	97.419.078	-	2.912.356	-	34.494	(97.303.242)	2.101.684
Imobilizado de uso	5.872.391	20.682	2.447.994	612	11.126	-	8.352.277
Intangível	15.575.293	13.256	3.441.582	1.829	524.306	-	19.256.021
Total em 2018	1.126.585.026	122.864.157	303.471.782	32.222	5.684.574	(174.2.4.938)	1.489.009.092
Total em 2017	1.048.986.506	97.541.006	289.441.248	26.144	6.013.832	(143.261.430)	1.298.336.278
Passivo							
Circulante e exigível a longo prazo	1.006.081.264	82.228.931	276.926.602	18.870	1.148.120	(77.806.534)	1.288.243.253
Depósitos	227.260.175	16.333.357	-	-	-	(311.457)	243.276.075
Captações no mercado aberto	372.587.894	5.608.051	-	-	-	-	251.995.945
Recursos de emissão de títulos	138.392.519	4.092.232	-	-	-	(4.764.916)	147.728.790
Relações interfinanceiras e interdependências	28.332.226	-	-	-	-	-	28.332.226
Obrigações por empréstimos e repasses	107.263.809	17.020.195	-	-	-	(30.995.129)	60.853.535
Instrumentos financeiros derivativos	15.465.586	627.504	-	-	-	-	16.493.078
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	-	-	258.741.995	18.834	-	-	258.760.829
Outras obrigações	196.689.662	14.547.454	11.778.530	9.036	1.148.120	(3.834.948)	180.506.914
Resultados de exercícios futuros	987.364	-	33.140	-	-	-	975.518
Patrimônio líquido das controladas	3.474.529	36.084.816	26.629.033	13.352	4.817.932	(97.803.342)	1.745.326
Patrimônio líquido	121.125.469	-	-	-	-	-	121.125.469
Total em 2018	1.129.555.058	122.864.157	303.471.782	32.222	5.966.071	(174.700.876)	1.389.899.942
Total em 2017	1.048.986.506	97.541.006	289.441.248	26.105	6.013.832	(143.261.430)	1.298.336.278

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	Financeiras (1) (2)		Grupo Seguradora (2) (3)		Outras Atividades	Eliminações	DRE
	País	Exterior	País	Exterior	(2)	(4)	Gerencial
Receitas da intermediação financeira	105.577.665	5.061.570	16.607.534	4.474	746.264	(1.727.664)	127.769.420
Despesas da intermediação financeira	(56.916.560)	(2.008.982)	(13.306.628)	-	-	1.727.664	(70.504.507)
Margem financeira	48.727.444	3.052.587	3.242.906	4.474	746.264	-	57.263.939
PDD	(19.130.894)	(101.579)	-	-	-	-	(19.319.673)
Resultado bruto da intermediação financeira	29.596.550	2.972.008	3.242.906	4.474	746.264	-	37.944.266
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	-	6.310.397	19.314	-	29.668	6.359.379
Receitas de prestação de serviços	27.908.172	498.396	9.164.047	-	244.706	(221.729)	37.593.592
Despesas de pessoal	(7.906.812)	(106.468)	(1.630.046)	(9.680)	(230.491)	-	(9.883.647)
Outras despesas administrativas	(14.671.506)	(254.816)	(1.005.812)	(2.996)	(243.736)	949.811	(15.230.765)
Despesas tributárias	(5.432.809)	(27.868)	(664.291)	(120)	(113.636)	-	(6.904.821)
Resultado de participação em coligadas e controladas	8.626	-	200.272	-	114.979	-	108.815
Outras receitas/despesas operacionais	(11.514.415)	(328.470)	(946.462)	(1.518)	117.764	(442.467)	(13.015.726)
Resultado operacional	11.436.938	2.753.387	14.727.805	8.534	273.929	20	28.840.613
Resultado não operacional	(543.320)	13.927	92.145	-	2.408	(22)	(684.866)
IR/CS e participação minoritária	(322.638)	(811.028)	(7.373.133)	(1.429)	(72.466)	-	(8.381.194)
Lucro líquido em 2018	10.568.127	1.956.286	7.396.817	2.105	203.163	-	19.584.863
Lucro líquido em 2017	2.346.388	1.561.319	5.894.211	121	241.808	-	14.687.794

(1) Segmento "Financeiras" é representado por instituições financeiras, sociedade de arrendamento mercantil, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário

280

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC4 BBD NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Títulos disponíveis para venda

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2018						2017	
Títulos (7)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 366 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (4) (8)	Valor de custo amortizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/ contábil (4) (8)	Marcação a mercado
• Financeiras	20.786.596	44.093.854	14.879.772	97.607.274	183.347.486	183.488.084	(1.088.628)	183.528.768	1.423.424
Letras do tesouro nacional	14.224.849	40.661.829	13.676.226	32.598.828	101.347.610	100.985.908	982.841	102.550.730	2.339.019
Debêntures	843.075	1.808.804	724.835	41.317.358	44.548.112	46.725.020	(1.179.211)	44.058.098	(843.803)
Notas do tesouro nacional	-	1.629.743	-	10.411.252	12.029.845	11.559.423	498.579	11.274.864	362.270
Títulos privados no exterior	-	1.186.629	404.799	7.992.584	9.474.884	9.541.168	(64.599)	10.024.706	147.209
Ações	2.175.898	-	-	-	2.175.898	2.503.190	(1.327.307)	7.550.013	(648.984)
Títulos de governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	8.209.547	(8.007)
Notas promissórias	13.233	201.587	-	-	214.800	214.265	535	425.699	(781)
Certificados de recebíveis imobiliários	21.880	2.741	-	1.625.540	1.840.761	1.706.492	48.227	1.845.013	(84.452)
Outros	9.483.661	679.247	72.422	3.760.649	7.204.708	7.116.535	68.171	8.065.992	80.414
• Seguradoras e Capitalização	3.889.179	48.686	129.056	20.214.000	24.281.561	23.138.688	1.122.585	29.042.280	942.501
Notas do tesouro nacional	-	-	-	13.262.078	13.262.078	12.214.000	827.000	32.275.000	49.476
Ações	3.384.246	-	-	-	3.384.246	3.048.730	374.515	3.422.290	362.290
Letras do tesouro nacional	160.000	34.003	129.056	6.729.784	7.052.575	6.934.161	213.454	5.870.415	73.200
Outros	345.574	14.683	-	222.138	582.571	340.996	2.980	907.367	7.245
• Previdência	1.228.719	16.519	-	15.344.185	16.589.391	14.454.330	2.144.981	15.251.847	1.476.113
Notas do tesouro nacional	-	-	-	14.000.825	14.000.825	13.042.278	1.037.545	12.041.674	1.241.123
Ações	1.228.719	-	-	-	1.228.719	1.044.444	242.272	1.210.451	223.998
Debêntures	-	-	-	95.165	95.165	89.348	2.772	99.054	8.779
Outros	-	16.519	-	378.676	292.120	278.224	5.965	598.248	2.292
• Outras atividades	1.491	-	-	14.384	31.025	16.281	4.834	41.430	4.349
Outros	1.491	-	-	14.384	31.025	16.281	4.834	41.430	4.349
Subtotal	23.499.985	92.169.950	15.009.456	128.182.333	223.249.943	221.617.711	2.212.286	11.293.582	2.368.287
Hedge contábil (Nota 7f)	-	-	-	-	-	-	(409.784)	-	(180.720)
Títulos reclassificados nesta categoria "Títulos mantidos até o vencimento"	-	-	-	-	-	-	(471.606)	-	(366.192)
Total geral	38.999.982	48.199.950	15.009.456	132.188.233	223.249.943	221.617.711	1.130.845	218.802.582	2.018.063

c) Títulos mantidos até o vencimento

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2018						2017	
Títulos (3) (7)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 366 dias	Acima de 360 dias	Valor de custo atualizado (4)	Valor de mercado (1)	Mais (menos) valia não apropriada	Valor de custo atualizado (4)	Mais (menos) valia não apropriada
• Financeiras	133	34.926	1.077	63.945.218	56.979.367	58.285.732	1.810.334	13.277.218	(296.202)
Letras do tesouro nacional	-	-	-	58.109.511	51.789.511	53.270.046	1.480.535	-	-
Certificados de recebíveis imobiliários	-	28.858	-	11.614.176	11.544.034	11.851.796	(150.231)	12.268.865	(295.783)
Notas do tesouro nacional	133	1.101	1.077	815.719	418.029	349.676	62.845	7.115	-
Outros	-	-	-	5.812	5.813	5.815	-	10.000	(401)
• Seguradoras e Capitalização	-	-	-	5.266.857	5.248.953	5.917.362	991.306	5.179.247	324.211
Notas do tesouro nacional	-	-	-	5.266.857	5.248.953	5.917.362	991.306	5.179.247	324.211
• Previdência	-	-	-	22.914.796	23.216.792	27.992.665	4.887.856	21.829.164	2.152.149
Notas do tesouro nacional	-	-	-	22.914.796	23.216.792	27.992.665	4.887.856	21.829.164	2.152.147
Total geral	133	36.958	1.077	92.743.864	85.779.163	101.264.766	7.489.506	38.806.906	2.140.181

c) Composição das carteiras distribuídas pelas rubricas de publicação

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MULTIPLO (2)	BRADESCO CONSOLIDADO						
Títulos		1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2018 (4) (5)	Total em 2017 (4) (5)
Carteira própria	76.198.208	37.873.919	12.514.840	7.096.717	367.841.009	512.326.735	408.340.884
Títulos de renda fixa	76.830.475	35.863.919	12.515.848	4.209.717	367.691.009	396.879.234	392.791.580
• Notas do tesouro nacional	1.747.094	151.849	184.056	1.077	74.306.209	76.212.702	110.255.215
• Letras financeiras do tesouro	462.041	-	1.562.135	-	100.845.068	102.886.310	75.598.814
• Letras do tesouro nacional	5.127.771	14.092.645	7.658.441	3.066.161	112.964.713	138.101.123	117.273.909
• Debêntures	43.555.650	891.384	1.651.307	544.820	40.349.496	43.831.787	40.421.021
• Letras financeiras	341.188	158.877	413.918	436.866	7.750.043	8.714.800	8.269.784
• Certificados de recebíveis imobiliários	10.296.263	21.640	56.680	-	13.430.855	13.434.117	12.612.102
• Títulos de governos estrangeiros	10.347	17.108	3.909	3.776	443.729	478.435	2.556.359
• Títulos privados no exterior	4.503.582	1.722.488	339.398	19.329	3.735.894	6.305.043	5.612.280
• Títulos da dívida externa brasileira	1.818.063	-	-	-	1.818.063	1.818.063	738.647
• Notas promissórias	714.800	13.253	729.806	-	212.811	515.750	3.053.978
• Certificados de depósito bancário	350.538	138.569	412.487	99.226	11.713	623.794	960.659
• Outros	9.952.248	8.406.927	8.632	93.297	1.995.806	4.092.781	6.445.318
Títulos de renda variável	1.001.331	14.248.480	-	-	-	14.249.464	12.599.216
• Ações de companhias abertas (previsão técnica)	1.201.531	1.241.950	-	-	-	1.241.950	1.719.928
• Ações de outras companhias	-	13.007.840	-	-	-	13.007.846	11.429.771
Títulos vinculados	101.225.947	39.891	24.894.347	11.660.292	46.178.679	134.978.179	76.917.648
A comprometidas de recompra	182.845.068	-	32.023.123	11.262.192	78.781.843	112.444.948	70.615.292
• Letras do tesouro nacional	152.175.413	-	28.054.370	10.453.035	42.993.435	68.441.140	45.725.544
• Títulos privados no exterior	5.204.783	-	1.035.563	360.840	4.314.000	6.204.740	5.726.057
• Letras financeiras do tesouro	13.610.187	-	1.844.915	-	15.492.238	17.337.344	5.810.780
• Títulos da dívida externa brasileira	456.206	-	-	-	456.206	456.206	713.668
• Debêntures	9.820.248	-	-	434.864	4.943.582	5.378.441	-
• Letras financeiras do tesouro	747.184	-	116.190	-	581.415	747.166	287.958
Moedas de privatização	4.492	-	-	-	39.273	39.273	44.127
A prestação de garantias	8.373.647	39.891	2.868.434	430.178	15.107.483	18.472.157	16.776.062
• Notas do tesouro nacional	4.316.401	-	45.508	-	12.577.234	13.022.745	12.209.941
• Letras do tesouro nacional	2.026.291	-	1.662.526	430.178	40.791	2.696.292	4.067.938
• Letras financeiras do tesouro	1.027.565	571	437.593	-	2.258.164	2.719.524	8.054.236
• Outros	581.390	39.320	-	-	78.876	109.396	706.759
Instrumentos financeiros derivativos (1) (6)	14.844.648	10.782.584	2.557.260	766.806	917.864	14.770.884	14.368.424
Títulos objeto de operações compromissadas de livre movimentação	4.616.271	-	3.074.454	1.086.547	455.270	4.616.271	5.211.018
• Letras do tesouro nacional	4.171.396	-	2.674.958	1.086.942	-	4.171.398	2.730.106
• Notas do tesouro nacional	783.975	-	-	-	283.975	343.975	2.273.706
• Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	-	2.512
Total geral	207.466.578	87.804.899	53.022.881	17.744.224	842.961.087	963.402.771	800.809.084
%	144,0	9,7	5,2	3,1	78,8	100,0	100,0

(1) Para efeito de comparabilidade entre as colunas adotada na Circular nº 3.68/01 do Bacen e para consistência dos títulos, eliminou-se considerando as instituições financeiras derivativos. As categorias "Títulos para Negociação". Para os instrumentos financeiros derivativos considerados como hedge contábil, a categoria utilizada é "Títulos Disponíveis para Venda".

(2) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com as padrão aos compostos suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos;

(3) Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do Bacen, o Bradesco declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis consolidadas de 30 de junho de 2014, a Administração decidiu pela reclassificação de "Títulos e Valores Mobiliários" da categoria Disponível para Venda para Mantidos até o Vencimento, no montante de R$ 17.022.902 mil, sem reflexos

em resultado, pois a resultado não realizado (menos valia) no montante bruto de R$ (297.249) mil, já mundo no Patrimônio Líquido e será reconhecido no resultado pelo prazo remanescente 991 dias), conforme artigo 5º da referida Circular. Essa reclassificação se deu por alinhamento da estratégia de certas unidades de negócio e capital. No 2º semestre de 2018 e no exercício de 2017, não houve vendas ou reclassificações de títulos classificados nessa categoria;

(4) Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;

(5) Na distribuição ao prazo, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;

(6) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários incluídos na carteira com a utilização de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação do preço de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de mercado de títulos, modelos de precificação, cotações de corretagem ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das cotações em fundos de investimento, a unidade utilizada para obtenção do valor de mercado são respectivas cotas;

(7) *Hedge* para proteção de títulos disponíveis para venda, determinados altos indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, efetuando as perdas ou ganhos ocorridos nesses títulos disponíveis para venda e passivos. Para uma melhor análise dessas operações, considerar a valia líquida dos mesmos (Nota 7f (iii));

(8) No exercício findo de 31 de dezembro de 2018, houve vendas por propósito de nível financeiro (em sua maioria debêntures), líquido de ganhos, classificados e títulos disponíveis para categorias "Disponíveis para Venda" e "Mantidos até o Vencimento" no valor de R$ 981.283 mil (2017 - R$ 2.517.179 mil) ;

(9) No BRADESCO MULTIPLO, os títulos e valores mobiliários estão incluídos nas categorias (i) Títulos para negociação, que contempla instrumentos financeiros derivativos e operações compromissadas de recursos de fundos de investimentos, (ii) Títulos disponíveis para venda e (iii) Títulos mantidos até o vencimento, totalizam, respectivamente, R$ 47.743.270 mil, R$ 174.849.508 mil e R$ 68.476.490 mil (2017 - R$ 100.756.691 mil, R$ 173.462.743 mil e R$ 12.277.210 mil).

d) Instrumentos financeiros derivativos

O Bradesco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, tais os classificam a atender necessidades próprias para administrar suas exposições globais. Bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Estas operações envolvem uma variedade de derivativos, incluindo swaps de taxas de juros, swaps de moeda, futuros e opções. A política de gestão de riscos do Bradesco é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, preponderantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações atividades pelo Bradesco e empresas controladas.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou, quando do preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de corretagem de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou outras técnicas, para os quais o determinante de valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Os instrumentos financeiros derivativos, cálculos do preço de mercado são usados para determinar o valor justo desses instrumentos. O valor justo pode ser ainda determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em curvas de juros, dólar, cotação, volatilidade ou taxas de juros adequadas. As informações com relação às curvas de rendimento são obtidas, principalmente, no B3 e no mercado secundário doméstico e internacional. Para curvas de rendimento não utilizadas para determinar o valor justo dos moedas de moeda, de swap de juros e swaps cambiais de taxa de juros, bem como os preços futuros de taxa de juros e de taxas cambiais e determinado com base em cotações de preços de mercado para determinados títulos. O Bradesco também utiliza modelagens similares aquelas descritas para swaps. O valor justo dos instrumentos financeiros de opção é determinado com base em cotações de preços de mercado ou volatilidade junto a terceiros especializados. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo da ativo correspondente. Os preços ativos de mercado são usados para precificar a volatilidade. Para a estimação de valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da balcão também é levado em consideração o custo de incidência de caso contemporâneo, quando aplicável, sem uma perda esperada para cada ponto de derivativos (CVA).

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil relacionam, substancialmente, a operações de swaps e futuros, sendo negociados na B3.

As operações envolvendo contratos futuros de taxa de juros, do índice e moedas são utilizadas pela Administração, no sentido de proteção das exposições globais de instituição e nas operações para atendimento das necessidades dos clientes do Bradesco.

Os instrumentos financeiros derivativos mantidos no mercado de balcão e operações de swaps, termo, opções, credito e futuros relacionados, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova York, bem como mercado de balcão.

As maiores estratégias de atuação e ao colocar na pauta cambial Trading (proprietária) e Banking, as aprovadas do Comitê Trading, incluindo derivativos são realizados com o objetivo de apreciar movimentos direcionais de preços para taxas estruturais de determinados fluxos, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova York, bem como mercado de balcão.

As operações classificadas na Carteira Banking são compostas por operações oriundas da atividade comercial e de seus respectivos hedgers.

Os riscos destas carteiras são monitorados diariamente por meio de métricas de risco e gerenciados pela área de Risco de Mercado, independente das áreas que originam as operações de derivativos e demais instrumentos, dentre elas: os títulos e valores mobiliários.

A Nota 34 Gerenciamento de Riscos e Capital dos Demonstrativos Contábeis descreve as principais métricas de controle de riscos, bem como as principais práticas de gestão de riscos e complementa o item 5b Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, demonstrando as em exposição destes instrumentos em diversas visões, bem como os riscos e despesas dos derivativos.

b) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MULTIPLO									
	2018					2017				
	Valor de referência	Valor líquido	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos futuros										
Compromissos de compra:	227.391.037	-	-	-	-	127.719.166	-	-	-	-
Mercado interfinanceiro	179.911.510	111.142.042	-	-	-	74.561.870	21.942.845	-	-	-
Moeda estrangeira	43.475.206	-	-	-	-	47.056.461	-	-	-	-
Outros	3.004.321	11.627	-	-	-	6.100.827	111.602	-	-	-
Compromissos de venda	128.838.258	-	-	-	-	171.232.160	-	-	-	-
Mercado interfinanceiro (1)	90.489.027	-	-	-	-	84.729.425	-	-	-	-
Moeda estrangeira	35.908.114	19.660.744	-	-	-	85.542.950	19.546.192	-	-	-
Outros	2.441.117	-	-	-	-	91.096	-	-	-	-
Contratos de opções										
Compromissos de compra	33.603.442	-	874.838	108.423	980.388	9.784.000	-	644.996	4.356	650.350
Mercado interfinanceiro	17.939.000	17.909	25.882	51.775	77.657	1.915.000	18.519	6.672	4.827	11.499
Moeda estrangeira	15.706.325	3.219.807	692.025	70.943	762.968	7.300.584	-	630.326	(25.299)	605.026
Outros	958.122	58.445	39.787	5.705	45.492	445.420	216.206	10.587	20.818	34.005
Compromissos de venda	19.287.284	-	(875.452)	(68.394)	(943.846)	11.427.775	-	(847.312)	48.334	(441.994)
Mercado interfinanceiro	18.814.980	-	(21.790)	(99.906)	(121.716)	602.490	-	(2.272)	(5.952)	(11.200)
Moeda estrangeira	11.647.626	-	(803.790)	31.512	(772.278)	10.286.384	1.947.380	(839.120)	49.512	(409.587)
Outros	714.680	-	(54.481)	12.307	(42.004)	298.141	-	(32.968)	2.715	(20.188)
Contratos a termo										
Compromissos de compra	19.198.557	-	731.431	-	731.431	11.518.906	-	199.574	-	(209.674)
Mercado interfinanceiro	213.106	213.106	15.577	-	15.577	-	-	-	-	-
Moeda estrangeira	14.058.073	-	135.245	-	135.245	11.992.986	-	(108.405)	-	(108.480)
Outros	292.267	292.267	580.563	-	582.583	114.920	-	(1.570)	-	(1.670)
Compromissos de venda	19.327.288	-	(191.149)	-	(191.149)	16.284.744	-	336.592	-	339.820
Moeda estrangeira (2)	14.223.402	5.157.804	1185.989	-	1185.989	15.058.025	1.005.062	315.3989	-	315.3989
Outros	805.990	-	74.761	-	24.780	1025.523	991.808	551.980	-	551.980
Contratos de swap										
Posição ativa	73.811.898	-	12.178.334	(1.147.476)	11.030.858	82.014.076	-	12.120.059	(4.783.876)	12.396.288
Mercado interfinanceiro	4.499.861	2.816.423	171.841	89.017	261.859	6.246.692	1.479.373	309.358	42.400	626.772
Prefixados	50.022.765	20.847.291	11.272.808	(1.549.965)	9.499.564	39.201.020	23.104.483	10.297.147	(5.607.790)	15.204.367
Moeda estrangeira	16.188.169	-	1.434.665	580.134	7.020.803	9.122.063	-	849.330	562.891	1.250.208
IGP-M	243.429	7.453	56.736	59.199	180.963	852.450	-	9.492	46.224	46.715
Outros	704.506	-	180.476	2.138	183.384	1.591.256	-	20.732	204.309	205.106
Posição passiva	68.824.847	-	(10.140.214)	(8.652.188)	(13.787.648)	35.894.277	-	(8.799.812)	(2.832.340)	(12.853.603)
Mercado interfinanceiro	1.564.439	-	(17.629)	(27.398)	(46.887)	9.113.328	-	(118.138)	(39.115)	(139.115)
Prefixados	37.376.471	-	(5.891.327)	(2.591.200)	(8.553.136)	20.515.127	-	(7.020.196)	(1.405.358)	(10.466.256)
Moeda estrangeira	25.864.984	7.347.700	(3.795.564)	24.636	(3.789.928)	14.249.591	6.146.529	(1.467.420)	(79.905)	(1.546.339)
IGP-M	748.000	-	(117.000)	(76.924)	(199.804)	729.000	75.655	(35.200)	(89.142)	(109.747)
Outros	2.871.821	1.378.286	(323.111)	(119.780)	(436.914)	2.242.700	1.140.945	(159.876)	(214.371)	(871.496)
Totais	584.283.185	-	2.794.740	(4.727.821)	(938.881)	466.254.190	-	2.778.849	(6.576.848)	

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.

(1) Inclui: (i) *hedge* contábil de itens de alto giro para proteção de depósitos (R$ 4 referenciados ao DI, no valor de R$ 8.285.162 mil (2017 - R$ 8.769.079 mil); e (ii) *hedge* contábil de itens de caixa para proteção das operações referenciadas ao DI, no valor de R$ 87.0 (2017 - R$ 19.890.487 mil) (Nota 7g).

(2) Inclui *hedge* específico para proteção dos ativos disponíveis, derivados de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R$ 50.166.760 mil (2017 - R$ 40.543.[illegible] mil).

Sumário
Caderno Empresarial 2
BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 - Número 213 Página 11
Osasco, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, que fe. Osasco-SP Dezembro 3,58
19 NOV. 2019
A00676AE0929538

imprensaoficial
GOVERNO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

281

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 • Página 12
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO do ESTADO de SÃO PAULO

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Avda. Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BRADESCO CONSOLIDADO — Em 31 de dezembro - R$ mil

	2018					2017			
	Valor de referência	Valor líquido	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos futuros										
Compromissadas de compra	237.744.209		12.333	-	12.333	144.431.661		4.881	-	4.881
Mercado interfinanceiro	183.962.954	41.745.811	8.057	-	8.057	95.061.180		3.061	-	3.061
Moeda estrangeira	53.491.082		3.174	-	3.174	49.376.802		1.142	-	1.142
Outros	290.173	11.269	257	-	257	1.492.724	48.457	154	-	154
Compromissadas de venda	196.837.282		(31.289)	-	(31.289)	209.186.106		(186.304)	-	(186.304)
Mercado interfinanceiro (1)	129.207.143	-	(19.133)	-	(19.133)	132.437.809	36.754.618	(154.705)	-	(154.705)
Moeda estrangeira (2)	66.631.289	(1.049.708)	(11.813)	-	(11.813)	67.236.035	19.882.906	(832)	-	(832)
Outros	998.851		(343)	-	(343)	113.772	-	(109)	-	(109)
Contratos de opções										
Compromissadas de compra	93.476.847		1.402.946	106.433	1.511.387	59.492.134		1.109.439	4.568	1.114.004
Mercado interfinanceiro	37.549.736	115.699	526.700	20.862	546.813	19.663.958	1.047.570	697.118	9.487	672.753
Moeda estrangeira	15.102.480	434.710	426.037	72.814	498.791	7.335.027	-	630.325	(25.288)	604.938
Outros	3.824.632	148.923	49.977	5.737	55.714	443.448	215.300	19.367	93.918	34.613
Compromissadas de venda	49.354.338		(1.865.294)	(3.948.306)	(5.113.594)	29.113.384		(1.615.859)	49.232	(966.627)
Mercado interfinanceiro	37.002.826	-	(1.001.276)	(29.065)	(1.001.340)	9.016.139	-	(129.927)	(4.029)	(126.749)
Moeda estrangeira	11.031.791	-	(800.300)	31.513	(571.967)	19.274.994	2.939.067	(456.109)	49.162	(496.587)
Outros	753.720	-	(64.448)	12.306	(42.144)	820.141	-	(27.946)	2.719	(20.196)
Contratos a termo										
Compromissadas de compra	13.867.835		731.142	-	731.142	10.446.487		(114.833)	-	(114.833)
Mercado interfinanceiro	213.196	213.196	19.077	-	19.077	-	-	-	-	-
Moeda estrangeira	12.480.148	-	135.592	-	135.592	10.272.477	-	(113.800)	-	(113.800)
Outros	859.359	142.326	580.484	-	580.484	174.020	-	(1.033)	-	(1.033)
Compromissadas de venda	19.213.840	-	(196.509)	-	(196.509)	19.860.789	-	324.706	-	324.706
Moeda estrangeira (2)	10.169.050	(1.113.691)	(108.272)	-	(108.272)	14.047.271	4.576.794	(27.170)	-	(27.170)
Outros	603.898	-	23.800	-	23.800	626.532	621.992	351.881	-	351.881
Contratos de swap										
Posição ativa	73.302.847		10.411.473	(1.249.227)	12.171.446	62.798.497		17.200.804	(1.786.711)	12.898.832
Moeda interfinanceira	4.439.901	475.065	319.956	90.957	406.713	6.286.690	2.911.373	466.303	49.100	515.772
Prefixada	51.755.262	29.444.731	11.401.131	(1.310.837)	9.844.784	49.701.016	23.277.884	16.958.269	(1.584.967)	10.204.364
Moeda cambial	16.551.144	-	1.209.270	461.908	1.758.174	5.411.841	-	806.909	566.201	1.251.201
IGP-M	760.481	7.462	69.729	54.106	199.808	652.459	-	2.402	44.299	48.713
Outras	796.059	-	59.184	54.539	132.720	906.490	-	25.901	229.866	292.884
Posição passiva	58.149.188		(10.328.487)	(3.951.932)	(13.814.689)	45.743.518		(9.829.454)	(3.841.178)	(13.648.888)
Moeda interfinanceira	1.791.818	-	(13.491)	(27.536)	(45.249)	2.540.220	-	(117.467)	(20.488)	(138.149)
Prefixada	38.107.460	-	(8.107.467)	(3.597.219)	(11.584.728)	25.516.137	-	(7.018.410)	(3.498.915)	(10.465.234)
Moeda estrangeira	23.569.049	(1.116.021)	(2.071.304)	24.542	(2.728.524)	14.285.588	8.126.927	(1.475.967)	(81.268)	(1.550.107)
IGP-M	706.000	-	(117.090)	(16.220)	(182.803)	724.600	75.560	(20.205)	(70.756)	(90.961)
Outras	2.027.414	(1.472.699)	(249.034)	(310.187)	(478.705)	2.043.200	1.435.982	(198.405)	(211.751)	(410.156)
Total	667.883.886		2.347.465	(4.744.993)	(1.381.492)	617.882.811		6.402.196	(5.626.756)	775.440

Nos ao mesmo, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.
(1) Inclui *hedge* constituído a fluxo de caixa para proteção de captação referenciadas em [illegible] no valor de R$ 4.284.162 mil (2017 - R$ 4.284.579 mil); e (ii) *hedge* constituído de fluxo de caixa para proteção das aplicações referenciadas ao CDI, no valor de R$ [illegible] mil (2017 - R$ 18.062.487 mil) (nota 7h).
(2) Inclui *hedge* específico para proteção dos níveis e passivos, denominados em moeda estrangeira, no valor de R$ 34.864.730 mil (2017 - R$ 48.543.254 mil).

B) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrados pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazo

BRADESCO MÚLTIPLO — Em 31 de dezembro - R$ mil

	2018						2017	
	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	%	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Ajuste a receber - swap	13.178.324	(1.167.048)	11.980.958	79,3	11.980.958	-	-	-	11.980.958	12.308.180
Compras a termo a receber	866.116	-	866.116	5,8	700.647	123.644	142.304	13.819	980.414	129.437
Vendas a termo a receber (1)	186.814	-	186.814	1,2	45.041	27.592	3.000	109.814	185.514	647.235
Prêmios de opções a receber	674.805	(10.423)	663.258	4,5	38.520	9.184	67.306	670.208	663.258	458.258
Total do ativo (A)	15.134.899	(1.177.471)	13.957.428	100,0	12.767.424	160.420	730.233	887.259	14.665.048	13.749.660
Ajuste a pagar - swap	(10.146.214)	(1.252.435)	(13.787.445)	92,2	(13.701.436)	-	-	-	(13.701.436)	(13.621.442)
Compras a termo a pagar	(152.460)	-	(152.460)	1,0	(72.049)	(84.649)	(22.547)	(7.101)	(186.346)	(260.000)
Vendas a termo a pagar	(354.000)	-	(354.000)	2,4	(169.035)	(110.597)	(52.819)	(19.849)	(352.500)	(631.000)
Prêmios de opções lançadas	(472.400)	(3.934)	(630.946)	4,4	(63.264)	(41.177)	(84.801)	(485.544)	(665.986)	(441.978)
Total do passivo (B)	(11.333.349)	(3.439.579)	(15.473.427)	104,0	(14.080.884)	(231.783)	(162.150)	(518.294)	(14.972.827)	(12.954.990)
Efeito Líquido (A-B)	3.798.749	(4.727.823)	(933.461)		(1.312.960)	(52.154)	568.148	369.487	(307.779)	794.670

(1) Inclui ajustes a receber relativo ao *hedge* de níveis e passivos, denominados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos de variação cambial dessas níveis e passivos.

BRADESCO CONSOLIDADO — Em 31 de dezembro - R$ mil

	2018						2017	
	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	%	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Ajuste a receber - swap	13.411.477	(1.174.227)	12.237.250	82,4	12.149.702	-	-	87.548	12.121.246	12.405.533
Ajuste a receber - IGPM	12.333	-	12.333	0,1	12.333	-	-	-	12.333	4.251
Compras a termo a receber	982.977	-	982.977	6,6	201.434	120.425	548.604	12.514	882.977	167.775
Vendas a termo a receber (1)	160.077	-	160.077	1,1	84.084	26.067	116.997	3.033	160.671	553.231
Prêmios de opções a exercer	1.402.844	-	1.511.349	10,2	546.946	9.194	82.918	870.291	1.511.347	1.119.784
Total do ativo (A)	15.962.188	(1.131.804)	14.770.884	100,0	13.948.318	155.686	748.208	917.884	14.770.884	14.250.424
Ajuste a pagar - swap	(10.221.457)	(3.479.012)	(13.701.469)	92,8	(13.564.284)	-	-	(30.184)	(13.594.468)	(13.621.442)
Ajuste a pagar - IGPM	(21.283)	-	(21.283)	0,1	(21.283)	-	-	-	(21.283)	(115.304)
Compras a termo a exercer	(181.332)	-	(181.332)	0,9	(71.237)	(60.795)	(29.430)	(7.971)	(169.433)	(278.607)
Vendas a termo a pagar	(357.450)	-	(357.450)	2,2	(126.512)	(62.918)	(16.670)	(350.450)	(556.550)	(22.526)
Prêmios de opções lançadas	(1.049.204)	(3.934)	(1.049.366)	10,2	(1.021.819)	(41.177)	(84.847)	(403.544)	(1.551.387)	(441.978)
Total do passivo (B)	(11.818.326)	(3.482.946)	(15.301.272)	116,2	(14.805.135)	(164.890)	(130.947)	(792.149)	(15.893.121)	(14.479.857)
Efeito Líquido (A-B)	4.143.862	(4.614.750)	(530.388)		(856.817)	(9.204)	617.261	125.735	(1.122.237)	(229.433)

(1) Inclui ajustes a receber relativo ao *hedge* de níveis e passivos, denominados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos de variação cambial dessas níveis e passivos.

B) Contratos futuros, de opções, de termo e de swap - (Valor de Referência)

BRADESCO MÚLTIPLO — Em 31 de dezembro - R$ mil

	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2018	Total 2017
Contratos futuros (1)	196.580.282	20.527.549	23.000.794	10.134.523	356.279.241	319.032.054
Contratos de opções	15.048.900	3.866.091	38.680.422	9.881.243	80.864.505	29.247.709
Contratos a termo (1)	21.170.847	8.818.291	4.206.941	1.511.309	34.907.765	29.615.561
Contratos de swap	5.471.918	17.720.998	34.991.284	71.103.287	129.284.487	104.860.313
Total em 2018	238.148.595	50.418.929	99.869.439	192.215.148	864.253.180	
Total em 2017	197.890.516	39.767.426	30.843.026	177.193.867		595.694.149

(1) Inclui operações relativo ao *hedge* para proteção de níveis e passivos, denominados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos de variação cambial dessas níveis e passivos.

BRADESCO CONSOLIDADO — Em 31 de dezembro - R$ mil

	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2018	Total 2017
Contratos futuros (1)	202.017.586	20.542.908	23.581.848	174.304.784	420.771.726	344.511.197
Contratos de opções	19.414.647	3.866.918	38.680.328	64.494.884	126.976.805	36.800.526
Contratos a termo (1)	14.006.861	8.406.384	2.149.302	1.220.096	25.782.643	29.615.561
Contratos de swap	4.385.281	12.535.281	30.170.206	70.431.369	129.496.151	106.341.712
Total em 2018	241.830.873	54.649.277	101.812.814	298.972.276	697.968.068	
Total em 2017	198.891.834	42.364.888	39.073.997	278.149.289		517.463.511

(1) Inclui contratos relativo ao *hedge* para proteção de níveis e passivos, denominados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos de variação cambial dessas níveis e passivos.

IV) Títulos de margem alocados em garantias para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Títulos públicos				
Letras do Tesouro Nacional	-	2.401.816	-	2.401.816
Notas do Tesouro Nacional	4.695.410	4.855.551	4.695.410	4.855.551
Total	4.695.410	7.257.367	4.695.410	7.257.367

V) Valores das margens e das despesas líquidas

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Contratos de swap	(3.756.504)	87.706	(1.414.431)	227.286
Contratos a termo (1)	(25.378)	(224.201)	(606.350)	(548.037)
Contratos de opções	(31.533)	(43.400)	(184.191)	(227.704)
Contratos futuros (1)	(5.661.279)	3.253.991	(5.247.179)	(4.994.000)
Variação cambial de níveis e passivos no exterior	-	-	4.396.256	949.982
Total (Nota 7y)	(9.474.693)	3.069.843	(3.176.895)	(1.222.902)

(1) Inclui, a resultado e o respectivo ajuste ao valor de mercado de *hedge* para proteção de níveis e passivos, denominados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior.

VI) Valores de referência dos instrumentos financeiros derivativos, separados por local de negociação e categorização

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Bolsa (Nota)	373.004.163	224.540.429	439.030.617	359.227.284
Balcão (exceto)	185.836.944	164.887.766	182.437.799	143.394.664
Instituições financeiras	30.647.849	28.987.215	98.270.805	87.848.916
Empresas	74.086.280	53.765.329	74.166.414	56.178.349
Pessoas físicas	99.521	144.868	99.393	145.300
Exterior (exceto)	31.350.843	32.196.343	31.270.891	31.305.342
Caixa (exceto) (1)	14.610.729	3.870.157	15.802.091	3.870.056
Total	384.265.106	400.894.154	897.962.809	617.963.911

(1) Compreendem operações realizadas nas Bolsas de Chicago e Nova York e no mercado de Luxemburgo.

c) Derivativos de crédito (*Credit Default Swap* - CDS)

Representam, em forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro (a risco é tomadano). A contraparte que vende a proteção (vendedor) assume o risco de crédito que, normalmente, está preso ao mesmo tempo ao termo e/ou valor de operação.
No caso de um evento de crédito (default), a contraparte que compra a proteção recebe um valor econômico, ou obtém o direito de vender o ativo ao vencimento pelo valor nominal, ou entrega que vai de a proteção, normalmente, recebendo o valor líquido entre os valores de referência pagamento.

Caixa 3,98

AUTENTICADO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
Autenticidade
AU0676AF0929539

1º TABELIONATO DE NOTAS - OSASCO

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com as normas e instruções baixadas pelo Banco Central do Brasil, as operações com derivativos são registradas em contas de compensação, pelo valor de referência, e seus ajustes, pelo valor de mercado, em contas de ativo ou passivo, em contrapartida a contas de receita ou despesa, conforme a natureza da operação objeto de hedge.

Os ganhos/(perdas) relativos ao hedge de investimentos no exterior, registrados em contas de resultado, no exercício findo de 31 de dezembro de 2018, foi de R$ (7.942) mil (2017 - R$ (20,6) mil).

g) Resultado com títulos e valores mobiliários, resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização e instrumentos financeiros derivativos

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil			
	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Títulos de renda fixa (1)	81.629.803	27.054.531	91.797.174	21.887.216
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6b)	15.136.251	24.732.626	4.311.816	14.356.673
Títulos de renda variável (2)	(124.016)	83.913	287.661	1.246.758
Sub total	96.642.038	51.871.070	97.396.651	41.390.647
Resultado financ. de seguros, previdência e capitalização (a)	-	-	34.929.391	29.340.360
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nt. a Tit V)	(5.493.492)	2.890.943	(6.276.085)	(1.220.007)
Total	91.148.546	53.961.921	49.049.910	69.382.998

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve perdas por impairment de ativos financeiros (em sua maioria recebimentos), líquido de R$ reversões, no montante de R$ 976.585 mil (2017 - R$ 2.467.735 mil).
(2) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, houve perdas por impairment de ações no montante de R$ 29.453 mil; e
(3) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve perdas por impairment de ações no montante de R$ 1.482 mil.

6) RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

a) Créditos vinculados

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
Remunerados	2018	2017	2018	2017
Não remunerado	7.114.820	4.536.774	7.144.264	4.418.792
Instituições financeiras	21.899.114	24.672.908	21.899.114	24.972.668
Banco Central do Brasil	68.411.548	37.670.261	68.411.548	37.670.791
Depósitos em moeda nacional		46.979		46.979
Depósitos em moeda estrangeira				
Depósitos de poupança				
Depósitos interfinanceiros				
Depósitos a prazo				
Recolhimentos recursos crédito rural				
Créditos vinculados ao SFH				
TR + cupom	1.265.312	1.512.901	1.283.517	1.317.237
Total	98.690.804	67.864.838	98.840.253	67.931.849

Para mais informações sobre dividendos complementares, veja Nota 34

b) Resultado das operações compulsórias

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil			
	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil - Depósito compulsório	3.914.299	4.681.320	3.916.290	4.701.311
Créditos vinculados ao SFH	52.206	84.142	50.109	54.142
Total	3.966.897	4.965.462	3.966.897	4.955.491

9) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A composição de informações relativas às operações de crédito, que incluem adiantamentos sobre contratos de câmbio, operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito:

a) Modalidades e prazos

	Em 31 de dezembro - R$ mil									
	Curso normal									
	1 a 14 dias	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2018 (A)	% (A)	Total em 2017 (A)	% (A)
Empréstimos e títulos descontados (1)	22.291.203	11.247.382	8.980.347	21.305.728	38.577.376	78.293.001	168.508.837	35,3	140.032.487	29,4
Financiamentos	4.545.529	4.992.555	2.616.280	12.304.050	14.873.584	94.993.503	133.426.180	28,0	123.493.264	29,2
Financiamentos rurais e agroindustriais	706.451	853.766	699.901	3.171.845	5.978.208	4.246.305	16.656.088	4,3	14.034.706	4,7
Subtotal	27.796.187	17.123.337	15.296.528	34.781.681	59.249.068	179.544.809	319.591.005	67,6	283.060.882	99,2
Operações de arrendamento mercantil	93.240	87.997	86.066	723.530	270.644	1.074.650	1.297.318	0,4	2.109.828	0,6
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	1.418.972	1.491.617	1.661.888	8.012.545	2.950.908	95.076	14.143.829	3,1	9.318.908	2,2
Subtotal	29.308.429	18.902.951	14.974.782	43.523.776	62.530.620	180.727.927	334.949.407	70,8	304.891.879	79,8
Outros créditos (3)	23.010.112	9.267.502	5.980.851	8.910.777	4.287.288	607.834	48.251.826	10,2	36.186.190	9,6
Total das operações de crédito	52.378.539	28.800.449	19.814.883	47.142.995	54.777.920	180.337.761	382.150.316	80,8	340.386.648	89,0
Aquisição de recebíveis - cartões de crédito	1.370.818	822.771	452.014	905.120	481.272		3.024.101	0,6	2.668.353	0,8
Subtotal	53.666.419	29.623.314	19.274.317	47.944.421	55.259.192	180.337.761	385.279.212	81,4	343.055.198	91,1
Avais e fianças	2.975.110	1.820.211	1.280.213	7.319.209	10.954.418	48.899.843	72.670.964	10,9	78.847.347	19,8
Cessão de créditos - carteiras de recebíveis imobiliários	30.450	30.442	30.442	57.826	100.726	439.529	748.820	0,2	802.429	0,2
Coobrigações em cessões de crédito (risc)	-	-	-	-	4.644	57.119	61.763	-	36.843	-
Créditos abertos para importação	71.958	63.277	21.371	201.840	7.954		361.580	0,1	264.290	0,1
Créditos de exportação confirmados	20.000	431	-	21.318	30.445		70.391	-	62.537	-
Total - Carteira de compensação	2.097.518	1.914.428	1.331.121	7.599.358	11.106.187	48.397.440	74.113.938	11,1	80.203.836	19,9
Total geral em 2018	54.753.932	31.133.842	20.625.348	53.574.318	66.366.930	229.735.201	456.147.248	100,0		
Total geral em 2017	44.963.382	21.712.299	19.136.949	47.320.443	68.193.276	218.248.282			423.138.724	100,0

	Em 31 de dezembro - R$ mil									
	Curso anormal									
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	361 a 720 dias	Acima de 720 dias	Total em 2018 (B)	% (B)	Total em 2017 (B)	% (B)
Empréstimos e títulos descontados (1)	1.539.030	580.529	1.073.225	2.292.507	3.797.068	9.281.359	84,0	9.651.075	80,0
Financiamentos	264.525	178.236	112.685	257.478	236.935	1.049.859	9,5	1.145.609	10,1
Financiamentos rurais e agroindustriais	16.952	20.311	31.395	96.492	36.929	202.080	2,0	261.182	2,1
Subtotal	1.780.141	1.788.275	1.248.304	2.618.070	3.842.682	10.468.264	95,0	11.277.961	92,8
Operações de arrendamento mercantil	4.731	3.813	3.030	5.534	1.450	19.870	0,2	31.125	0,3
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	4.809	9.716	627	17.396	1.338	133.886	1,2	110.658	0,9
Subtotal	1.809.671	1.997.803	1.251.961	2.711.100	3.845.779	10.617.198	97,1	11.230.580	92,4
Outros créditos (3)	24.994	27.430	83.127	91.166	111.908	317.949	2,9	235.928	3,0
Total geral em 2018	1.837.437	1.225.233	1.332.308	2.792.108	3.797.687	10.934.644	100,0			
Total geral em 2017	1.710.960	1.260.308	1.128.152	3.060.123	4.512.987			11.748.508	100,0

	Em 31 de dezembro - R$ mil									
	Curso anormal									
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2018 (C)	% (A)	Total em 2017 (C)	% (A)
Empréstimos e títulos descontados (1)	901.878	324.219	424.437	1.064.940	1.667.340	4.634.006	9.026.440	64,4	10.791.179	61,7
Financiamentos	177.233	127.057	181.516	423.234	650.630	2.956.800	4.491.300	32,0	6.225.502	35,7
Financiamentos rurais e agroindustriais	940	1.972	3.502	12.710	42.593	72.801	134.518	1,0	231.983	1,7
Subtotal	779.984	813.224	981.311	1.564.344	2.360.979	7.510.807	13.652.259	98,0	17.248.639	98,1
Operações de arrendamento mercantil	6.199	5.306	4.964	12.236	21.118	80.146	129.970	0,7	97.158	0,6
Subtotal	786.027	718.483	986.814	1.319.847	2.382.685	7.590.782	13.696.429	98,8	17.346.397	98,7
Outros créditos (3)	5.149	4.762	4.240	11.511	12.611	104.008	147.631	1,1	50.885	0,3
Total geral em 2018	791.141	723.238	990.769	1.325.998	2.400.000	7.700.286	13.752.893	100,0		
Total geral em 2017	582.792	840.946	848.083	1.350.808	2.068.829	9.856.907			17.447.282	100,0

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	Total geral			
	Total em 2018 (A+B+C)	% (A)	Total em 2017 (A+B+C)	% (A)
Empréstimos e títulos descontados (1)	192.456.892	37,7	174.249.006	37,9
Financiamentos	108.834.154	21,3	130.864.455	28,5
Financiamentos rurais e agroindustriais	20.923.277	4,1	20.697.700	4,5
Subtotal	341.613.268	67,1	325.736.160	71,1
Operações de arrendamento mercantil	2.007.162	0,4	2.238.050	0,5
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2) (Nota 10d)	14.247.064	2,8	9.430.494	2,1
Subtotal	349.121.451	70,3	336.618.483	73,7
Outros créditos (3)	48.565.780	9,5	36.091.642	8,0
Total das operações de crédito	400.817.829	78,8	369.474.415	81,7
Aquisição de recebíveis - cartões de crédito	3.926.981	0,8	3.844.953	0,8
Subtotal	414.746.721	81,7	373.319.368	82,5
Avais e fianças	72.929.064	10,9	78.897.342	17,4
Cessão de créditos - carteiras de recebíveis imobiliários	748.429	0,2	802.429	0,2
Coobrigações em cessões de crédito - rural	96.843		36.868	
Créditos abertos para importação	361.505	0,1	264.290	0,1
Créditos de exportação confirmados	70.391		62.537	
Total - Carteira de compensação	74.110.929	15,1	80.263.829	17,9
Total geral em 2018	484.864.796	100,0		
Total geral em 2017			453.343.366	100,0

(1) Inclui os empréstimos às operações com cartões de crédito no montante de R$ 13.206.642 mil (2017 - R$ 16.344.607 mil);
(2) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redutor da rubrica "Outras Obrigações";
(3) A rubrica "Outros Créditos" compreende créditos por avais e fianças honrados, devedores por compra de valores a bens, títulos e créditos a receber, rendas a receber sobre contratos de câmbio, créditos decorrentes de contratos de cooperação e créditos a receber relativos a cartões de crédito comprados à vista e parcelados lojistas, no montante de R$ 29.455.888 mil (2017 - R$ 29.100.735 mil); e
(4) Relação entre modalidade e a total da carteira de crédito, incluindo aval e fianças, cessão de créditos e aquisição de recebíveis, coobrigações em cessão de crédito rural, créditos abertos para importação e créditos de exportação confirmados.

No BRADESCO MÚLTIPLO, as operações de curso normal apontadas com maiores níveis de atraso do quadro anterior montam a R$ 393 ANS 842 mil (2017 - R$ 361.228.629 mil), os percebe vincendas montam a R$ e 3tr 38,0 mil (2017 - R$ 6.076.404 mil), e as vincendas a R$ 11.210.709 mil (2017 - R$ 14.283.036 mil).

b) Identificação e nível de risco

	BRADESCO MÚLTIPLO - Nível de risco											
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (1)	Total em 2017	% (1)
Empréstimos e títulos descontados	20.414.780	87.205.117	12.041.141	23.771.854	6.007.800	3.766.379	1.558.715	2.194.517	10.782.497	150.428.773	30,5	138.202.745	38,4
Financiamentos	91.458.713	24.478.467	6.140.128	6.758.116	1.998.001	1.464.677	1.164.880	805.298	7.306.760	144.634.148	29,6	111.656.042	24,8
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.528.654	4.614.512	4.576.007	2.679.092	309.130	70.749	99.974	58.181	148.974	20.923.277	5,0	20.697.700	5,4
Subtotal	90.802.152	192.469.193	22.871.396	34.129.062	8.314.944	4.871.447	3.759.347	2.944.096	12.741.218	287.231.196	70,0	271.061.585	71,6
Operações de arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	207	207	-	284	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	6.490.507	2.370.057	2.762.441	1.902.809	30.912	60.295	374.446	1.201	223.746	14.247.064	2,8	4.430.494	2,6
Subtotal	97.298.668	194.864.129	25.183.827	36.129.868	8.166.466	4.613.120	4.134.216	2.945.424	12.966.510	301.478.464	74,4	600.492.088	74,0
Outros créditos	13.335.038	6.252.544	1.377.290	497.564	75.711	67.190	69.248	9.209	350.109	29.784.129	6,5	12.824.190	2,4
Subtotal	110.643.896	171.116.788	29.253.227	34.819.321	8.174.187	4.884.282	3.780.195	2.954.732	13.286.424	330.780.812	75,0	299.316.281	77,4
Garantias financeiras prestadas (3)	84.218.083	3.767.073	2.144.728	9.225.067	521.465	-	-	-	-	99.787.345	20,0	81.975.449	20,6
Total geral em 2018	126.539.979	114.874.728	32.016.249	44.045.119	8.306.808	4.884.282	3.780.195	2.954.732	12.285.424	408.538.987	100,0		
%	42,0	38,3	7,8	11,1	2,1	1,2	1,5	0,7	3,3	100,0			
Total geral em 2017	107.599.592	93.312.786	36.128.492	42.321.373	13.661.764	4.668.530	3.850.788	2.720.454	14.898.148			378.995.735	100,0
%	24,5	4,3	11,2	3,3	1,7	1,0	0,8	3,3				100,0	

(1) Relação entre a modalidade e o total da carteira de crédito com aval e fianças, cessão de créditos e aquisição de recebíveis, coobrigações e cessão de créditos rural; e
(2) Nota 10d.
(3) A provisão para cobertura das perdas, associadas às garantias financeiras prestadas, estão sendo mantidas conforme facultado pela Resolução nº 4.512/16 do CMN, mais informações sobre a metodologia utilizada vide Nota 18c.

	BRADESCO CONSOLIDADO - Nível de risco											
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (1)	Total em 2017	% (1)
Empréstimos e títulos descontados	32.927.299	88.862.815	15.497.180	28.005.840	8.866.475	4.446.262	1.845.242	2.690.312	13.118.569	192.566.992	36,1	172.560.855	38,4
Financiamentos	92.584.045	29.565.111	10.264.062	9.306.063	2.663.866	1.804.229	1.256.870	484.926	8.844.100	158.624.198	29,2	118.904.455	26,5
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.529.068	5.874.514	4.978.097	2.976.093	396.129	74.346	50.370	64.161	149.074	20.923.267	4,0	20.697.729	4,6
Subtotal	130.040.412	124.302.440	30.739.337	40.287.997	11.926.469	6.324.837	3.152.482	3.239.399	22.111.739	372.114.457	69,3	312.162.039	69,5
Operações de arrendamento mercantil	332.173	214.307	1.227.755	30.650	15.452	88.704	29.598	12.727	70.420	2.048.968	0,4	2.248.144	0,5
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	6.405.692	2.376.007	2.762.441	1.902.809	30.912	60.776	374.606	1.300	223.750	14.297.994	3,0	9.430.494	2,1
Subtotal	136.778.277	126.892.753	34.729.533	42.221.456	11.972.833	6.474.317	3.556.686	3.253.426	22.405.909	388.461.419	72,7	323.840.677	72,1
Outros créditos	15.784.111	22.420.298	4.016.547	4.586.175	850.005	167.185	80.812	43.146	711.166	49.008.780	10,1	20.051.908	4,5
Subtotal	152.564.388	149.313.072	38.746.080	46.807.631	12.822.837	6.641.502	3.637.498	3.296.572	23.117.075	437.470.199	84,8	343.892.585	76,6
Garantias financeiras prestadas (3)	57.432.421	3.772.436	2.145.961	8.285.228	521.758	-	-	-	-	72.157.804	15,2	74.757.342	17,5
Total geral em 2018	190.997.226	161.796.807	40.665.820	53.344.270	12.824.595	6.033.271	3.790.419	3.296.572	23.117.075	478.028.784	100,0		
%	31,8	34,4	8,0	11,0	2,3	1,4	1,7	0,3	4,8	100,0			
Total geral em 2017	176.648.796	130.084.966	42.302.966	46.196.772	13.804.284	7.850.269	4.264.916	3.682.536	19.447.482			446.337.783	100,0
%	36,9	28,0	8,4	11,0	2,1	1,7	1,0	0,7	4,3			100,0	

(1) Relação entre a modalidade e o total da carteira de crédito com aval e fianças, cessão de créditos e aquisição de recebíveis, coobrigações e cessão de créditos rural; e
(2) Nota 10d.
(3) A provisão para cobertura das perdas, associadas às garantias financeiras prestadas, estão sendo mantidas conforme facultado pela Resolução nº 4.512/16 do CMN, mais informações sobre a metodologia utilizada vide Nota 18c.

c) Prazos de vencimentos e níveis de risco

g) Níveis de risco

	BRADESCO MÚLTIPLO - Níveis de risco											
	Operações em curso normal (2)											
Parcelas vincendas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (1)	Total em 2017	% (1)
1 a 30	-	-	498.111	2.046.196	1.474.693	1.324.184	985.837	982.661	6.101.899	11.275.708	100,0	14.700.038	100,0
31 a 60	-	-	81.159	122.742	87.666	68.819	36.435	30.645	153.779	579.567	5,2	774.457	5,2
61 a 90	-	-	59.310	107.995	91.184	56.035	44.013	37.796	297.631	693.964	6,1	874.454	5,7
91 a 180	-	-	68.468	78.000	59.814	56.040	46.678	36.710	1.125.201	1.492.906	4,1	1.629.626	4,1
181 a 360	-	-	87.184	185.322	140.833	148.441	90.196	91.343	452.775	1.195.229	14,5	1.585.599	14,5
361 a 360	-	-	76.370	284.846	254.381	335.551	153.735	166.821	730.919	2.003.579	19,8	2.413.367	19,8
Acima de 360	-	-	160.016	1.269.528	600.341	376.295	613.777	477.112	2.371.182	9.647.736	56,8	8.659.781	56,8

Sumário
Caderno Empresarial 2
BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. ... 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Caderno Empresarial 2 - Caderno Empresarial 2 - Número 23 - Página 13
São Paulo, Terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Data 3, SET
19 NOV 2018
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
AU0676AF0929540

FLS.: 283

AUTENTICADA

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Núcleo Cidade de Deus, Osasco SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BRADESCO MÚLTIPLO

Nível de risco

Em 31 de dezembro - R$ mil

Parcelas vincendas	Operações sem parcelas vencidas (1) AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (11)	Total em 2017	% (11)
1 a 14	-	-	103.941	405.391	914.431	467.080	663.495	783.456	3.365.809	6.703.543	100,0	5.874.896	100,0
15 a 30	-	-	12.508	44.441	97.372	52.577	548.184	40.960	191.705	936.059	13,0	597.333	5,5
31 a 60	-	-	182.997	121.887	93.846	36.779	15.004	30.077	36.476	494.158	7,3	1.502.965	4,4
61 a 90	-	-	3.454	306.793	153.371	78.622	36.387	37.541	210.854	864.422	11,9	1.625.418	14,6
91 a 180	-	-	-	10.662	274.157	96.918	481.536	214.782	723.174	1.807.229	14,3	1.892.316	11,9
181 a 360	-	-	-	5.719	16.894	223.446	229.341	360.952	803.274	1.725.416	25,7	1.928.177	29,2
Acima de 360	-	-	-	-	-	18.182	17.728	18.710	1.729.818	1.787.423	26,2	2.128.777	30,5
Subtotal	-	-	486.440	2.536.381	1.965.584	1.791.196	1.993.004	1.612.018	1.441.288	12.366.661	3,0	140.793	2,6
Provisão específica	-	-	4.581	76.132	150.950	537.268	991.801	1.179.451	7.467.098	10.406.963		12.300.831	

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;
(2) Para as operações com prazos a decorrer superior a 36 meses, foi adotada a contagem em dobro dos períodos da alínea, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e
(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias as empresas que apresentem vendas alimentares, recuperação judicial e renegociação de dívidas.

BRADESCO MÚLTIPLO

Nível de risco

Em 31 de dezembro - R$ mil

Parcelas vincendas	Operações sem parcelas vencidas (1) AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (11)	Total em 2017	% (11)
1 a 30	118.038.594	111.600.365	29.184.436	23.921.974	6.078.268	3.107.184	3.048.249	1.304.916	5.769.659	304.497.103	86,8	348.491.302	88,3
31 a 60	10.260.594	16.817.299	2.436.569	6.241.043	484.264	344.847	1.653.278	40.956	248.027	31.854.824	10,2	23.618.328	6,7
61 a 90	7.101.318	4.661.661	2.402.674	2.631.612	198.543	204.341	29.271	91.400	202.171	21.767.216	7,1	16.343.611	4,7
91 a 180	4.370.486	6.783.878	1.412.180	2.326.430	166.114	134.051	39.366	23.226	181.290	14.256.551	7,7	23.249.493	4,6
181 a 360	14.648.818	12.054.635	3.280.256	4.759.922	465.662	360.656	278.512	116.002	643.230	35.681.268	11,6	39.677.063	11,3
Acima de 360	13.620.404	13.934.902	8.187.130	5.837.788	1.172.911	384.488	208.143	112.648	157.827	43.520.218	14,1	41.536.359	11,8
Vencidas até 14 dias	64.738.988	45.982.851	12.748.162	15.222.484	3.532.062	1.762.767	1.234.809	903.517	4.541.731	156.051.790	91,2	142.864.452	12,6
Subtotal	164.884	511.406	78.448	156.316	108.699	66.886	224.844	7.726	61.178	1.310.487	0,8	3.127.313	0,9
Provisão genérica	168.643.896	113.116.788	70.233.975	54.078.946	4.369.863	3.265.084	6.186.883	1.342.712	6.818.136	308.722.581	100,0	771.444.913	100,0
Total geral em 2018	-	555.564	292.297	1.022.280	1.461.948	980.525	2.068.447	680.952	6.416.136	13.238.553		18.771.588	
Total geral em 2017	132.443.898	111.118.788	29.881.527	36.818.931	8.178.187	4.899.285	6.186.395	2.861.788	18.288.434	332.786.813			
Parcelas vencidas	-	638.748	353.972	1.180.487	1.570.507	3.261.905	6.112.644	2.048.680	12.705.004	28.840.018			
Provisão mínima requerida	-	556.564	998.317	1.004.492	817.016	1.498.294	2.068.447	1.906.313	13.238.424	22.043.135			
Total geral em 2017	96.480.324	64.117.948	34.280.614	33.309.816	13.566.309	6.867.605	2.680.788	2.750.094	14.498.148	272.350.771			
Provisão mínima requerida	-	439.076	946.915	1.120.634	1.170.634	1.868.121	5.522.782	2.073.517	14.195.748	29.336.377			
Provisão excedente	-	460.341	347.594	201.160	1.151.822	1.395.450	1.975.400	1.672.623	14.605.149	22.732.525			
Provisão específica	-	76.065	58.956	122.804	858.367	2.880.921	1.697.063	899.991		6.950.648			

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;
(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem motivos alimentares, recuperação judicial e renegociação de dívidas.

BRADESCO CONSOLIDADO

Nível de risco

Em 31 de dezembro - R$ mil

Parcelas vincendas	Operações sem parcelas vencidas (1) AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (11)	Total em 2017	% (11)
1 a 14	-	-	1.168.242	2.874.484	1.769.297	1.870.017	2.143.334	891.892	4.868.678	15.735.944	100,0	17.447.382	100,0
15 a 30	-	-	112.648	150.418	93.107	81.864	49.807	50.080	208.477	795.401	5,1	952.780	5,5
31 a 60	-	-	58.346	138.362	78.242	41.265	45.883	58.014	341.847	721.956	4,6	849.266	4,9
61 a 90	-	-	78.641	187.669	65.811	97.284	54.676	37.580	104.312	648.742	4,1	841.823	4,8
91 a 180	-	-	150.880	260.122	166.062	178.954	115.245	100.988	525.557	1.526.068	9,7	1.950.825	11,2
181 a 360	-	-	292.247	401.644	372.844	282.209	188.411	148.130	892.284	2.586.969	16,4	2.889.829	16,6
Acima de 360	-	-	516.927	1.901.267	1.307.511	980.811	680.482	823.120	2.646.348	8.776.666	55,8	8.859.307	50,8
Vencidas até 14 dias	-	-	2.358.830	6.013.966	4.126.874	3.732.404	3.298.838	2.268.804	9.892.945	34.692.661	100,0	33.990.356	100,0
Subtotal	-	-	4.716.761	12.126.932	8.080.748	7.264.808	6.580.676	4.787.608	19.506.448	83.064.431	5,3	87.981.727	5,4
Provisão genérica	-	-	7.275.591	19.001.398	12.249.045	11.137.012	9.879.514	7.056.412	29.399.393	95.997.364	6,1	121.972.083	7,5
Total geral em 2018	-	-	2.558.830	6.874.466	4.168.297	3.872.204	3.298.838	2.268.804	9.892.945	35.933.364	2,3	33.990.356	2,1
Total geral em 2017	-	-	2.358.830	6.013.966	4.126.874	3.732.404	3.298.838	2.268.804	9.892.945	34.692.661	2,1		
Parcelas vencidas	-	-	1.716.931	5.252.466	3.912.451	3.467.604	3.281.838	2.518.804	9.613.503	33.763.567			
Provisão mínima requerida	-	-	1.716.931	5.252.466	3.912.451	3.467.604	3.281.838	2.518.804	9.613.503	33.763.567			
Provisão excedente	-	-	641.899	1.621.500	215.846	264.600	16.838	-	279.442	3.040.125			
Provisão específica	-	-	1.931.993	3.403.219	3.870.246	3.369.304	3.461.584	3.029.845	18.309.351	39.287.894			
Provisão excedente	-	-	15.376	102.048	257.668	710.742	2.328.019	1.430.631	18.309.351	24.539.756			

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;
(2) Para as operações com prazos a decorrer superior a 36 meses, foi adotada a contagem em dobro dos períodos da alínea, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e
(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias as empresas que apresentem vendas alimentares, recuperação judicial e renegociação de dívidas.

BRADESCO CONSOLIDADO

Nível de risco

Em 31 de dezembro - R$ mil

Parcelas vincendas	Operações sem parcelas vencidas (1) AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2018	% (11)	Total em 2017	% (11)
1 a 30	122.166.643	107.360.709	27.309.474	21.280.019	5.700.985	3.580.368	4.653.813	1.361.998	8.784.886	302.429.220	99,4	337.873.382	94,2
31 a 60	13.207.950	21.371.701	3.474.321	7.955.482	573.284	437.848	1.967.272	80.437	540.039	50.551.314	13,3	38.744.182	10,8
61 a 90	8.440.748	12.429.697	3.241.291	3.845.928	314.648	336.079	214.374	37.948	277.455	29.406.443	7,6	24.458.259	7,8
91 a 180	5.590.316	7.961.411	1.936.651	2.686.036	267.515	153.480	69.402	31.821	211.784	18.914.560	4,8	15.260.192	4,4
181 a 360	14.250.502	10.152.011	3.328.112	4.897.037	549.783	380.777	191.184	128.211	699.098	37.149.243	12,0	41.836.687	12,8
Acima de 360	17.967.182	31.383.743	8.868.009	8.753.966	1.295.093	944.071	249.026	108.090	1.020.903	74.177.979	14,0	43.830.647	12,6
Vencidas até 14 dias	73.297.149	63.060.715	12.460.240	14.035.497	2.771.725	1.972.717	1.042.004	993.006	4.315.473	196.307.781	-12,2	160.302.926	48,9
Subtotal	264.582	715.596	65.666	153.208	118.313	71.707	126.774	9.116	71.892	2.790.854	0,8	2.883.453	0,9
Provisão genérica	152.384.884	248.663.072	67.304.884	61.434.584	14.806.621	9.861.054	4.232.548	1.361.217	4.827.613	382.150.318	100,0	328.382.866	100,0
Total geral em 2018	-	749.115	372.045	1.264.071	1.462.948	1.099.390	3.141.188	862.648	6.877.810	14.961.991		12.665.938	
Total geral em 2017	152.384.884	148.023.073	34.804.839	44.898.601	9.402.847	6.833.271	6.730.118	2.896.803	19.157.344	294.917.830			
Parcelas vencidas	-	630.046	425.661	1.481.201	1.484.994	4.947.700	5.840.439	2.273.964	17.137.344	34.952.648			
Provisão mínima requerida	-	748.115	372.045	1.264.071	849.944	1.418.982	3.065.206	2.273.973	17.137.344	29.181.849			
Provisão excedente	-	92.330	37.125	114.351	254.550	2.432.218	1.664.421	1.034.655		5.631.650			
Provisão específica	214.232.612	126.370.842	41.858.301	28.022.919	12.822.699	7.648.988	6.284.819	2.852.958	19.497.585	459.791.723		393.676.411	
Provisão excedente	-	710.596	134.719	1.336.251	1.860.973	1.444.736	4.114.336	2.832.667	12.497.845	27.432.129		36.423.997	
Provisão mínima requerida	-	451.304	416.643	1.188.885	1.307.728	2.994.930	5.122.027	2.994.776	16.497.349	31.173.642		79.525.136	
Provisão excedente	-	81.215	49.003	141.548	810.404	3.178.067	1.196.329	845.480		6.305.276		6.805.278	

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;
(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem motivos alimentares, recuperação judicial e renegociação de dívidas.

e) Operação

BRADESCO MÚLTIPLO

Exposição	Até 14 dias	Acima de 14 até 30 dias	Acima de 30 até 60 dias	Acima de 60 até 90 dias	Acima de 90 até 180 dias	Acima de 180 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Operações de crédito	204.497.290	9.357.872	4.484.918	3.370.564	4.748.227	8.147.060	127.425	356.700.812

BRADESCO CONSOLIDADO

Exposição	Até 14 dias	Acima de 14 até 30 dias	Acima de 30 até 60 dias	Acima de 60 até 90 dias	Acima de 90 até 180 dias	Acima de 180 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Operações de crédito	268.911.951	11.361.260	11.734.724	5.953.570	9.402.899	7.971.521	728.079	406.817.826

d) Concentração das operações de crédito

BRADESCO MÚLTIPLO

	2018	% (11)	2017	% (11)	2016	% (11)
Maior devedor	8.062.151	2,6	8.519.382	2,2	8.062.151	2,2
Dez maiores devedores	36.190.775	11,4	29.506.464	10,4	27.316.108	10,5
Vinte maiores devedores	53.201.611	16,1	44.067.016	15,3	42.679.450	16,0
Cinquenta maiores devedores	72.061.378	20,1	64.977.151	22,0	59.864.270	19,8
Cem maiores devedores	91.183.291	26,2	80.978.092	27,9	80.183.425	31,4

(1) Em relação ao total da carteira - Crédito e Recup.

e) Setor de atividade econômica

BRADESCO MÚLTIPLO

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2018	%	2017	%	2016	%
Setor público	6.844.947	2,0	5.873.032	1,8	6.284.368	2,3
Petróleo, gás/carvão e atividades auxiliares	9.082.161	2,8	9.819.360	3,2	9.082.151	3,5
Energia elétrica	-	-	-	-	1.499	-
Química básica	152.199	0,1	284.954	0,1	161.288	0,1
Setor privado	314.306.268	97,2	293.841.218	96,7	267.168.482	97,5
Pessoas jurídicas	166.091.488	51,4	170.396.388	56,1	164.699.736	60,1
Agricultura, pecuária e conservação	34.486.957	7,0	28.168.700	9,3	26.707.791	9,7
Varejo	29.546.181	9,1	21.682.438	7,1	22.472.286	8,2
Serviços	14.936.111	4,6	14.362.378	4,7	13.440.605	4,9
Transportes e concessões	18.339.617	5,7	23.271.875	7,7	17.731.539	6,5
Automobilístico	13.726.560	4,2	9.852.458	3,2	11.294.872	4,1
Alimentício	11.579.990	3,6	8.534.010	2,8	13.341.631	4,9
Atacado	8.413.209	2,6	7.754.177	2,6	8.148.178	3,0
Energia elétrica	4.660.402	1,4	7.072.607	2,4	4.762.815	1,7
Siderurgia e metalurgia	7.216.858	2,2	6.883.195	2,3	5.183.444	1,9
Açúcar e álcool	8.256.662	2,5	6.945.858	2,4	6.707.850	2,5
Holding	3.347.341	1,1	3.468.135	1,2	3.072.995	1,1
Bens de capital	3.374.198	1,3	3.541.270	1,3	3.369.538	1,2
Papel e celulose	3.280.227	1,0	3.338.760	1,1	3.368.743	1,2
Química	2.616.360	0,8	2.513.004	0,8	2.334.765	0,9
Cosméticos	2.621.134	0,8	2.600.738	0,9	2.437.072	0,9
Financeiro	7.291.545	0,9	2.839.198	0,9	2.811.693	1,0
Lazer e turismo	2.572.855	0,8	3.203.361	0,8	3.078.057	0,8
Têxtil	1.905.946	0,6	1.793.834	0,6	2.008.441	0,7
Agrícola	1.880.052	0,2	1.774.828	0,2	1.824.756	0,4
Papelão, celulose e atividades agregadas	1.766.006	0,6	1.763.164	0,6	1.924.118	0,7
Outros setores	24.806.848	7,7	20.132.578	6,8	24.233.965	8,4
Pessoas físicas	138.806.329	42,8	123.286.982	39,6	102.467.726	37,4
Total	324.783.812	100,0	300.319.563	100,0	276.517.829	100,0

BRADESCO MÚLTIPLO

Saldo da carteira

Em 31 de dezembro - R$ mil

Nível de risco	Vencidas	Vincendas	Curva anormal	Total - curva anormal	Total	% (11)	% Acumulado em 2018 (2)	% Acumulado em 2017 (2)
AA	-	-	-	-	154.574.804	47,5	47,5	50,9
A	-	-	-	-	148.023.072	45,6	93,1	95,1
B	373.503	1.518.373	1.531.966	3.423.842	25.790.564	7,9	100,0	97,3
C	329.013	6.874.454	5.403.317	12.606.784	43.496.804	13,4	113,4	110,5
D	1.203.506	3.750.778	8.853.292	13.807.576	23.988.214	7,4	120,8	118,2
E	414.499	1.798.331	3.878.198	6.091.028	9.457.347	2,9	123,7	121,2
F	149.160	1.578.017	2.359.788	4.086.965	5.033.271	1,5	125,2	122,8
G	1.364.402	1.145.154	2.418.666	4.928.222	5.230.410	1,6	126,8	124,4
H	2.588.421	841.058	2.870.415	6.299.894	7.355.113	2,3	129,1	126,7
Subtotal	6.423.504	17.506.365	27.315.642	51.245.311	423.809.799	130,9	130,9	127,5
Provisão genérica	5.743.568	4.068.976	19.309.321	29.121.865	95.997.364	29,7	160,6	157,2
Subtotal	12.167.072	21.575.341	46.624.963	80.367.176	519.807.163	160,6	160,6	157,2
Total geral em 2018	18.590.564	39.081.706	73.940.605	131.612.487	323.807.163	100,0		
%	5,7	12,1	22,8	40,6	100,0			
Total geral em 2017	12.784.888	17.647.983	30.203.888	60.636.759	323.807.163		100,0	
%	3,9	5,4	9,3	18,7				

(1) Relação entre nível de risco e total da carteira; e
(2) Relação acumulada entre nível de risco e total da carteira.

BRADESCO MÚLTIPLO

Provisão

Em 31 de dezembro - R$ mil

Nível de risco	% Mínimo de perda - arrendamento requerido	Vencidas	Vincendas	Curva anormal	Total	Descoberta	Total	Excedente	Existente	% Acumulado em 2018 (1)	% Acumulado em 2017 (1)
AA	0,5	-	-	-	-	854.574	854.574	536.078	854.169	538.748	0,5
A	1,0	1.883	4.001	4.961	10.845	262.364	273.209	248.816	29.907	333.663	1,1
B	3,0	14.767	61.395	76.162	152.324	1.850.476	2.002.800	1.088.496	88.300	1.102.782	3,5
Subtotal	-	16.650	65.396	82.743	1.279.292	1.992.964	3.272.256	1.992.964	972.376	1.979.193	6,3
C	10,0	61.642	147.480	199.883	913.884	417.216	1.331.100	417.216	498.501	1.278.587	15,8
D	30,0	140.112	287.347	537.350	965.925	1.484.284	2.450.209	1.484.284	2.451.805	2.651.805	78,1
E	50,0	185.853	1.644.648	901.007	2.004.427	3.000.944	7.652.306	3.112.944	82,7	86,5	
F	70,0	521.504	580.092	1.178.431	1.840.027	2.892.313	5.511.771	2.892.313	997,2	100,0	
G	100,0	2.335.102	6.151.866	5.247.244	5.814.126	13.295.424	100,0	100,0			
H		6.569.761	6.756.118	15.223.908	18.368.278	20.490.586	9.784.216	30.458.486	74,9	88,7	
Subtotal		4.502.548	8.004.462	19.408.582	22.238.818	33.840.126	9.937.742	34.849.813	8,6		
%		19,1	30,5	84,4	42,7	79,3	26,8	100,0			
Total geral em 2018		4.884.330	7.902.676	12.546.861	16.771.866	29.238.459	8.930.846	29.186.277		19,0	
%		16,7	26,7	42,4	56,4	73,3	30,7	140,9			
Total geral em 2017											

(1) Relação entre provisão existente e carteira, por nível de risco.

BRADESCO CONSOLIDADO

Saldo da carteira

Em 31 de dezembro - R$ mil

Nível de risco	Vencidas	Vincendas	Curva anormal	Total - curva anormal	Curva	Total	% (11)	% Acumulado em 2018 (2)	% Acumulado em 2017 (2)
AA	-	-	-	-	132.364.804	132.364.804	32,8	32,8	34,4
A	-	-	-	-	148.023.072	148.023.072	36,7	69,5	65,1
B	373.503	1.518.373	1.531.966	3.423.842	25.790.564	29.214.406	7,2	76,8	76,4
C	329.013	6.874.454	5.403.317	12.606.784	43.496.804	56.103.588	13,9	90,5	87,2
D	1.203.506	3.750.778	8.853.292	13.807.576	23.988.214	37.795.790	9,4		
E	414.499	1.798.331	3.878.198	6.091.028	9.457.347	15.548.375	3,9		
F	149.160	1.578.017	2.359.788	4.086.965	5.033.271	9.120.236	2,3		
G	1.364.402	1.145.154	2.418.666	4.928.222	5.230.410	10.158.632	2,5		
H	2.588.421	841.058	2.870.415	6.299.894	7.355.113	13.655.007	3,4		
Subtotal	6.423.504	17.506.365	27.315.642	51.245.311	423.809.799	475.055.110	117,8		
Provisão genérica	5.743.568	4.068.976	19.309.321	29.121.865	95.997.364	125.119.229	31,0		
Subtotal	12.167.072	21.575.341	46.624.963	80.367.176	519.807.163	600.174.339	148,8		
Total geral em 2018	18.590.564	39.081.706	73.940.605	131.612.487	323.807.163	455.419.650	100,0		
%	5,7	12,1	22,8	40,6	100,0				
Total geral em 2017	12.784.888	17.647.983	30.203.888	60.636.759	323.807.163			100,0	
%	3,9	5,4	9,3	18,7					

(1) Relação entre nível de risco e total da carteira; e
(2) Relação acumulada com nível de risco e total da carteira.

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 23 Página 14
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente

1º TABELIÃO DE NOTAS - OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, do(a) Osasco-SP Desde 3.58
19 NOV. 2019
CLAUDIA [illegible] DE SOUZA
[illegible]
Selo de autenticidade: AU00676AE0929541

FLS.: 284
AUTARQUIA MUNICIPAL

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco SP

Em 31 de Dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO

Nível de risco	% mínimo de provisão do arranjo	Mínima requerida Específica Vencidas	Vincendas	Total específica	Genérica	Total	Excedente (2)	Especial	% Acumulado em 2018 (1)	% Acumulado em 2017 (1)
AA	-	-	-	-	240.118	240.118	83.530	803.446	0,8	0,6
A	0,5	-	-	-	240.118	240.118	83.530	803.446	0,8	0,6
B	1,0	3.725	33.564	15.920	372.945	388.364	37.125	425.490	1,1	1,1
C	3,0	24.687	77.232	102.000	1.344.871	1.348.976	519.321	1.491.291	2,3	3,4
Subtotal		28.600	90.416	117.418	2.348.031	2.478.480	264.778	2.720.228	0,7	0,8
D	10,0	51.599	145.835	257.824	662.662	940.286	524.680	1.464.966	15,3	14,7
E	30,0	230.757	471.096	710.706	1.026.220	1.809.082	2.832.218	4.641.300	19,5	71,4
F	50,0	952.445	571.367	1.224.012	2.141.193	3.365.205	2.275.234	5.640.439	53,9	69,0
G	70,0	747.588	972.706	1.420.581	950.792	2.371.373	1.004.421	3.377.794	68,5	76,3
H	100,0	8.742.305	4.868.978	10.309.331	6.907.013	17.197.344		17.197.344	100,0	100,0
Subtotal		9.464.492	6.467.988	13.922.320	11.703.179	25.625.500	5.636.533	30.252.625	78,5	71,7
Total geral em 2018		2.493.096	6.558.404	14.039.738	14.051.328	28.101.066	5.901.311	34.982.849	9,5	
%		21,4	19,7	40,1	40,9	81,3	16,9	100,0		
Total geral em 2017		3.265.345	6.543.109	13.828.454	12.959.066	26.787.520	5.675.477	32.462.997		9,0
%		22,7	22,5	40,2	44,6	81,1	13,9	100,0		

(1) Relação entre provisão existente e carteira, por nível de risco.

g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
- Provisão específica (1)	12.388.831	13.580.879	16.628.484	22.386.423
- Provisão genérica (2)	13.771.589	9.829.329	12.668.836	10.737.580
- Provisão sob ótimo (3) (4)	8.668.848	9.436.284	8.896.477	7.490.361
- Operações de crédito	5.092.946	3.434.613	5.896.477	4.470.361
- Garantias prestadas (4)	-	2.001.743	-	3.020.000
Saldo inicial em 31 de dezembro	39.189.277	33.396.484	38.423.887	33.914.364
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9b-1) (5)	13.733.112	10.864.720	18.225.479	25.064.268
Constituição/(reversão) de provisão de garantias prestadas (4)	-	(3.060.742)	-	(5.000.890)
Baixas	(14.629.187)	(10.845.724)	(18.918.379)	(20.246.364)
Variação Cambial	250.311	15.560	243.879	94.466
Saldo final em 31 de dezembro	38.543.513	29.189.277	37.974.866	33.825.847
- Provisão específica (1)	10.408.682	12.388.831	14.839.729	15.828.464
- Provisão genérica (2)	12.396.623	10.771.589	14.081.960	12.006.938
- Provisão procedente (3)	5.991.708	8.568.948	7.881.509	9.999.477

(1) Nas operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias;
(2) Constituída em razão da classificação de cliente ou de operação e, portanto, não enquadrada no item anterior;
(3) A provisão excedente é constituída considerando a experiência da administração e a expectativa de realização de carteira de crédito, de modo a apurar o provisionamento total julgado adequado para cobrir os riscos específicos e globais das carteiras, associado a provisão calculada de acordo com o classificação basal nível de risco e dos respectivos percentuais de provisionamento mínimos na Resolução nº 2.682/99. A provisão excedente pode assumir tal classificação nos níveis de risco correspondentes (Nota 9b);
(4) Até 31 de dezembro de 2016, incluía a provisão para garantias prestadas, englobando avais, fianças, cartas de crédito e *standby letter of credit*, a qual era destacada como "provisão excedente", no montante de R$ 2.060.990 mil. Em conformidade com a Resolução nº 4.512/16, em janeiro de 2017, para dieser estão (R$ 664.063 mil) foi alocada para uma conta específica na rubrica "Outras Obrigações - Diversas" (Nota 19b) e o saldo restante (R$ 2.456.307 mil) foi alocado para a rubrica "Provisão Excedente"; e
(5) Inclui, em 31 de dezembro de 2018, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R$ 2.456.307 mil, referente à adequação de provisão para garantias prestadas, já mencionado no item anterior.

h) Despesas de PDD líquida de recuperações
Despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de recuperação de créditos baixados ("write-off").

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
Constituição (1) (2)	13.733.112	17.233.553	18.225.870	25.327.362
Recuperações (3)	(6.853.238)	(6.879.765)	(7.347.009)	(7.084.857)
Despesa de PDD líquida de recuperações	7.874.874	10.853.888	11.079.364	18.242.505

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, reflete a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R$ 2.064.254 mil, incluindo a parcela relativa à adequação de provisão para garantias prestadas, no montante de R$ 1.458.307 mil (Nota 9g);
(2) Cita cifradas em operações de crédito (Nota 9c); e
(3) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como nos findos exercícios de crédito de operações, já baixadas para prejuízo, sem redução de receita a realizar, no montante de R$ 13.810.2 lo mil (2017 - R$ 7.866.449 mil), cujo valor de venda foi de R$ nov.472 mil (2017 - R$ 86.226 mil).

i) Movimentação da carteira de renegociação

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
Saldo inicial em 31 de dezembro	18.017.039	19.646.838	19.166.849	17.903.429
Renegociação	12.585.251	10.110.848	13.695.587	19.186.003
Recebimento	(7.621.330)	(8.921.426)	(8.478.858)	(10.106.043)
Baixas	(5.577.234)	(5.088.242)	(5.791.308)	(6.365.377)
Saldo final em 31 de dezembro	16.963.282	15.747.018	17.743.212	19.138.896
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	11.499.072	11.079.126	13.026.826	14.165.479
Percentual sobre a carteira de renegociação	29,4%	27,0%	73,3%	74,0%

j) Receitas de operações de crédito e os arrendamentos mercantil

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
Empréstimos e títulos descontados	38.228.589	37.000.706	40.334.830	47.444.577
Financiamentos	11.368.294	12.534.435	15.170.412	16.451.095
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.845.821	1.764.986	1.944.004	1.748.884
Subtotal	48.423.704	51.282.036	63.449.246	65.644.565
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	6.979.088	6.470.783	7.147.096	7.034.867
Subtotal	55.287.086	56.452.789	68.876.034	72.977.332
Arrendamento mercantil, líquido de despesas	844	1.111	268.290	273.847
Total	55.282.790	56.833.964	70.076.834	73.847.969

k) Conciliação da composição de carteira de arrendamento financeiro, a valor presente, com as contas contábeis - Bradesco Múltiplo (Nota 9g e 9h)

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2018	2017
Arrendamento financeiro a receber	295	289
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros a receber	(295)	(308)
Valor ajustado líquido/(a ajustar) a perdas em arrendamentos (líquidos)	3.218	(3.105)
Reprecificação acumulada sobre bens arrendados financeiros	(1.487)	(3.326)
- Depreciações acumuladas	(1.238)	(13.105)
- Superveniência de depreciação	1.252	9.779
Valor residual garantido arrecadado (Nota 19b)	(1.565)	(6.454)
Total de valor presente	207	294

l) OUTROS CRÉDITOS

a) Carteira de câmbio

Saldos patrimoniais

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	Em 31 de dezembro - R$ mil BRADESCO CONSOLIDADO 2018	2017
Ativo - outros créditos				
Câmbio comprado a liquidar	15.643.447	13.361.208	16.643.307	13.631.208
Câmbiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	33.145	5.185	36.145	6.185
Direitos sobre vendas de câmbio	2.406.592	3.215.306	2.585.992	2.813.306
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(699.789)	(176.379)	(683.746)	(170.379)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	579.974	124.279	579.974	147.279
Total	20.468.868	17.449.599	20.659.668	17.449.598

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	Em 31 de dezembro - R$ mil BRADESCO CONSOLIDADO 2018	2017
Passivo - outras obrigações				
Câmbio vendido a liquidar	9.606.445	3.854.049	9.642.445	3.864.060
Obrigações por compras de câmbio	10.206.817	13.228.155	10.206.817	13.228.155
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(14.247.064)	(9.150.164)	(14.247.064)	(9.150.164)
Diversas	2.209	2.922	2.209	2.922
Total	5.584.396	7.854.919	5.584.396	7.854.978
Carteira de câmbio líquida	14.884.472	9.814.680	15.075.272	9.817.878
Contas de compensação				
Créditos abertos para importação	361.509	294.229	361.509	294.229
Créditos de exportação confirmados	70.301	62.527	70.301	63.527
Resultado de câmbio				

Composição do resultado de operações de câmbio ajustado, para melhor apresentação e do resultado efetivo

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	BRADESCO CONSOLIDADO 2018	BRADESCO CONSOLIDADO 2017
Resultado de operações de câmbio	1.540.347	2.227.106	1.587.136	2.228.446
Ajustes:				
- Receitas de financiamentos de moedas estrangeiras (1)	156.075	100.750	290.164	(51.830)
- Receitas de financiamentos à exportação (1)	2.664.478	2.680.074	1.662.074	2.040.329
- Despesas de obrigações com terceiros no exterior (2)				
(Nota 19c)	(1.066.491)	(1.055.826)	(1.060.302)	(1.329.440)
- Despesas de captações no mercado (3)	(1.080.410)	(2.624.00)	(1.040.410)	(1.439.800)
- Outros (4)	592.711	(3.365)	592.711	(3.365)
Total das ajustes	(338.659)	(51.777)	(290.122)	(689.813)
Resultado ajustado de operações de câmbio	1.213.799	1.584.431	1.297.002	1.789.834

(1) Classificadas na rubrica "Receitas de aplicações de caixa";
(2) Relativas aos encargos de financiamentos de adiantamentos sobre contratos de câmbio e financiamentos à importação, registradas na rubrica "Despesas de operações de empréstimo e repasses".
(3) Relativas a despesas por captações, cujos resultados foram cifrados em operações de câmbio; e
(4) Inclui, basicamente, variação cambial de recursos aplicados em moeda estrangeira.

b) Diversos

	BRADESCO MULTIPLO 2018	BRADESCO MULTIPLO 2017	Em 31 de dezembro - R$ mil BRADESCO CONSOLIDADO 2018	2017
Créditos tributários (Nota 33c)	43.060.382	41.317.338	54.047.279	52.396.825
Operações com cartão de crédito	3.343.057	3.183.874	29.435.806	28.779.054
Devedores por depósitos em garantia	8.231.206	7.439.284	15.729.321	17.849.908
Títulos e créditos a receber	19.434.914	4.751.529	10.220.547	9.080.985
Tributos antecipados	9.967.170	6.581.263	13.403.260	10.574.515
Devedores diversos	1.492.848	1.173.652	2.063.344	2.072.998
Pagamentos a ressarcir	305.248	311.190	777.488	742.829
Devedores por compra de valores a baixar	174.141	164.857	494.804	391.152
Outros	408.736	508.431	681.197	640.233
Total	86.498.876	71.467.305	132.581.081	125.136.855

11) OUTROS VALORES E DEN3

a) Bens não de uso próprio/outros

	BRADESCO MULTIPLO Custo	Provisões para desvalorização	Custo líquido	Ao provisão	BRADESCO CONSOLIDADO Custo	Provisões para desvalorização	Custo líquido para desvalorização	
	2018	2018	2018	2017	2018	2018	2018	2017
Imóveis	2.745.918	(1.296.521)	1.215.648	2.503.014	(1.382.580)	1.120.434	1.250.780	
Veículos e afins	268.767	(101.106)	72.581	98.116	528.972	(207.757)	321.106	342.274
Equipamentos/mobiliário	1.699		1.806	5.329	10.753		15.755	32.330
Máquinas e equipamentos	2.723	(2.291)	406	1.770	3.991	(2.994)	586	2.037
Outros	191	(191)			15.539	(15.539)	1.998	8.782
Total em 2018	2.819.423	(1.459.073)	2.090.364		3.988.989	(1.609.004)	1.388.086	
Total em 2017	2.421.245	(1.113.783)		1.307.460	2.953.208	(1.308.464)		1.644.208

b) Despesas antecipadas

	BRADESCO MULTIPLO 2018	2017	Em 31 de dezembro - R$ mil BRADESCO CONSOLIDADO 2018	2017
Custos de aquisição diferidos de seguros (1)	102.440	201.577	973.990	1.127.934
Comissão na colocação de empréstimos e financiamentos (2)	100.113	179.264	548.125	664.722
Despesas de propaganda e publicidade (3)	564.532	1.713.845	644.112	599.208
Diversas (4)	345.783	948.126	900.081	957.501
Total	1.542.868	2.032.472	2.307.406	2.221.431

(1) Comissões pagas aos corretores e representantes sobre as comercializações de produtos de seguros, previdência e capitalização;
(2) Comissões pagas a lojistas e revendedores de veículos a para correspondentes (vide nota explicativa);
(3) Despesas de propaganda e publicidade serão apropriadamente, cuja veiculação no mídia ocorrerá em períodos futuros; e
(4) Inclui, basicamente, a antecipação de comissões concedida e acordo operacional para oferta de contas de crédito e outras produtos e (5) despesas pela emissão de cartões.

m) INVESTIMENTOS

a) Composição dos investimentos nas demonstrações contábeis consolidadas

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2018	2017
Coligadas e as controle compartilhado		
- Cielo S.A.	4.524.373	4.264.915
- Ela Participações S.A.	1.200.411	1.049.984
- Fleury S.A.	800.907	662.346
- IRB-Brasil Resseguros S.A.	606.161	549.925
- *Swiss Re Corporate Solutions Brasil* (1)	345.836	465.084
- Aquarius Participações S.A. (2)	43.000	43.000
- Hatoboy Banco de Investimento do Brasil S.A.	180.557	180.303
- Outras (1)	476.532	585.053
Total em coligadas e de controle compartilhado	7.658.848	7.974.410
- Incentivos fiscais	55.886	234.213
- Outros investimentos	142.041	163.164
Provisão para:		
- Incentivos fiscais	(51.464)	(207.000)
- Outros investimentos	(52.579)	(42.902)
Total geral dos investimentos	7.811.199	8.121.884

(1) No exercício de 2018, foram reparadas perdas por impairment nas rubricas "coligadas e de controle compartilhado" no montante de R$ 157.000 mil (2017 - R$ 21.000 mil); e
(2) Em dezembro de 2018, ocorreu a cisão parcial da empresa Fidelity Processadora S.A., controlada pela Aquarius Participações S.A.

b) Os saldos demonstrados da aplicação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica "Resultado de participações em coligadas e de controle compartilhado", salvo demonstrados abaixo:

	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Quantidade de ações/cotas possuídas (em milhares) ON	PN	Cotas	Participação direta de capital social	Participação consolidada no capital social	Resultado ajustado	Valor contábil em 31 de dezembro de 2018	Ajuste decorrente de avaliação (3) Exercícios findos em 31 de dezembro 2018	2017
Empresas											
A) Ramo financeiro									19.220.754	1.001.993	
Banco Alvorada S.A. (1)	11.179.332	29.832.647	782	-	-	100,00%	100,00%	1.748.749	22.832.447	1.788.748	1.650.764
Banco Bradesco BBI S.A. (1) (2)	7.321.043	12.498.741	3.278.645	-	-	99,99%	99,99%	1.364.905	12.496.773	1.364.279	1.294.455
Banco Bradesco Argentina S.A.U. (1)	79.465	35.071	84.645	-	-	100,00%	100,00%	34.969	35.071	24.648	18.124
Banco Bradesco Europa S.A. (1)	1.068.503	1.009.227	4	-	-	99,97%	100,00%	119.389	1.337.501	104.084	91.391
Banco Bradesco Financiamentos S.A. (1)	2.918.000	15.462.499	69.730.835	-	-	100,00%	100,00%	1.215.391	15.809.109	1.215.240	1.117.280
Kirton Bank S.A. (1)	10.443.278	9.451.478	3.264.825	-	-	100,00%	100,00%	339.059	9.451.478	338.884	185.680
Agência Kirton Bank Brasil S.A. (1) (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	4.952.818	-	-
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. (1)	2.873.374	5.577.290	-	-	2.606.574	100,00%	100,00%	1.406.062	5.577.290	1.406.062	1.046.419
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (1)	5.812.247	2.581.979	84	-	-	100,00%	100,00%	155.917	2.583.979	135.041	916.478
Banco Bradesco Cartões S.A. (3)	2.406.000	2.580.855	1.222.854	1.722.854	-	100,00%	100,00%	1.377.866	9.606.855	1.377.866	1.173.978
Bradesco Kirton Corretora de Títulos S.A. (1) (3)	212.743	435.846	181.183	-	-	99,97%	99,97%	18.767	435.716	18.282	32.770
Banco Bradesco Internacional S.A. (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152.413
Demais empresas do grupo (agregado)	-	-	-	-	-	-	-	-	176.268	11.670	12.650
Gerenciadora dentistas das empresas no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.393.830	893.486
B) Ramo Seguridade e Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	31.499.299	D242.228	8.096.371
Bradesco Participações S.A. (1)	14.682.729	36.995.703	2	-	-	67,70%	100,00%	3.142.280	50.127.978	6.876.507	6.583.829
Kirton Seguros S.A. (1) (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.634	303.371
Bradesco Seguros S.A. (1) (4)	8.349.099	10.303.305	43	-	-	8,52%	99,98%	3.321.212	1.229.473	204.071	-
Demais empresas do grupo agregado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.319
C) Outras atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	9.294.248	119.923	164.112
Seval Participações em Imóveis S.A. (1)	560.000	2.180.087	4.979	-	-	99,91%	100,00%	98.894	1.097.703	39.007	57.736
Credhosp - Participações Administração e Ass. Ltda. (1)	1.021.527	1.171.648	-	-	100.132.849	100,00%	100,00%	57.022	1.171.648	57.022	68.853
Demais empresas consolidadas	-	-	-	-	-	-	-	-	1.054.596	68.294	97.361
Total									111.137.246	22.785.829	13.352.976

(1) Dados referem-se a 31 de dezembro de 2018;
(2) Em novembro de 2017, ocorreu a incorporação da Banco Bradesco BBI S.A. pela Banco Bradesco S.A.;
(3) Em novembro de 2018, ocorreu a alteração da denominação social da empresa Bradesco Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.;
(4) Controle incorporada em junho de 2018 pela Bradesco Seguros S.A.;
(5) Os ajustes decorrentes da avaliação considera os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes do resultado bem como eliminações de práticas contábeis;
(6) No exercício de 2018, foram registradas perdas por *impairment* no rubrica de "Outras Despesas Operacionais" no montante de R$ 84.960 mil

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. ... 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 132 • Número 23 • Página 15
Sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP, Data 19 NOV 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Selo Digital: AU0676AF0929642

FLS.: 285
PREFEITURA MUNICIPAL

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Cidade Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

13) IMOBILIZADO DE USO E DE ARRENDAMENTO

Em 31 de dezembro - R$ mil

		BRADESCO MÚLTIPLO				BRADESCO CONSOLIDADO			
				Custo líquido de depreciação				Custo líquido de depreciação	
	Taxa anual	Custo	Depreciação	2018	2017	Custo	Depreciação	2018	2017
Imóveis de uso: (1)									
- Edificações	4%	91.351	(33.231)	48.120	184.054	2.321.247	(608.923)	1.702.324	1.184.934
- Terrenos	-	84.119	-	84.119	300.726	912.755	-	912.755	894.300
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	5.861.935	(2.781.096)	3.080.841	3.091.067	8.214.816	(5.144.381)	3.070.434	2.884.347
Sistemas de segurança e comunicações	10%	300.056	(194.697)	105.359	113.464	574.099	(258.295)	147.368	135.348
Sistemas de processamento de dados (1)	20 a 40%	4.260.961	(2.717.392)	1.543.569	1.536.170	7.750.747	(5.375.267)	2.381.480	2.022.582
Sistemas de transportes (1)	10 a 20%	87.707	(69.004)	18.703	30.020	92.109	(59.790)	31.043	30.496
Imobilizações em andamento	-	-	-	-	-	90.398	-	90.398	239.117
Subtotal		10.340.862	(5.775.128)	4.565.634	4.487.168	17.557.464	(9.454.034)	8.103.430	7.744.849
Imobilizado de arrendamento		3.200	(1.467)	1.733	9.700	-	-	-	-
Total em 2018		10.344.062	(5.776.595)	4.567.367		17.557.464	(9.454.034)	8.103.430	
Total em 2017		9.494.027	(5.020.060)		4.473.934	16.853.258	(9.100.007)		7.753.249

(1) No exercício de 2012, foram registrados, pontos por impairment na rubrica "Outras Despesas Operacionais", no montante de R$ 31.393 mil (2017 - R$ 53.450 mil).
O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência, conglomerado prudencial, foi de 26,3%, sendo o limite máximo de 50,0%, conforme Resolução nº 2.669/99.

14) INTANGÍVEL

a) Ágios - Consolidado

O ágio apurado nas aquisições de investimentos totalizou R$ 7.566.536 mil, líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, sendo (i) R$ 1.719.868 mil representado pelo pagamento de ações de empresas coligadas e de controle compartilhado, que estão registrados no Ativo Permanente - Investimentos (Cielo/Fidelity/Under Rail); e (ii) R$ 5.838.668 mil representado pela aquisição de ações ao empresas controladas, representado por rentabilidade futura/carteira de clientes/valor de mercado, que é amortizado em até vinte anos, líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, registrados no Ativo Permanente - Ativos Intangíveis.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram amortizados ágios no montante de R$ 2.116.506 mil (2017 - R$ 2.405.210 mil) (Nota 28).

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são compostos por:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Taxa amortização (1)	BRADESCO MÚLTIPLO				BRADESCO CONSOLIDADO			
				Custo líquido de amortização				Custo líquido de amortização	
		Custo	Amortização	2018	2017	Custo	Amortização	2018	2017
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	Contrato	8.263.814	(2.903.209)	4.230.905	2.936.253	7.176.648	(2.281.532)	4.795.124	1.991.116
Software (2)	20%	9.256.211	(5.101.430)	3.129.732	2.966.668	11.571.865	(6.330.610)	3.241.255	2.790.9
Ágio (3)	Até 20%	-	-	-	-	13.947.702	(6.110.894)	5.836.808	7.358.5
Carteira	Conforme	-	-	-	-	49.964	(27.017)	22.947	32.140
Total em 2018		19.478.025	(8.134.639)	8.364.597		36.744.279	(15.883.925)	13.439.501	
Total em 2017		12.079.874	(7.241.876)		4.448.019	29.764.460	(14.478.230)		10.330.890

(1) A amortização dos ativos intangíveis é efetuada no decorrer de um período estimado de benefício econômico, sendo: (i) Software e Outros registrados em "Outras Despesas Administrativas"; e (ii) Aquisição de Folha e Ágio em "Outras Despesas Operacionais".
(2) Software adquirido e/ou desenvolvido por empresas especializadas; e
(3) Em 31 de dezembro de 2018, compostos, basicamente, pelos ágios na aquisição da participação adicional na Bradescard - de 640.499 mil, Odontoprev - R$ 92.982 mil, Dilonic Eyelem - R$ 190.419 mil, Bradescor Náutico - R$ 16.400 mil, Elcap Aeroespaço - R$ 286 mil, Bradesco BBI - R$ 189 934 mil, Kirton Bank - R$ 4.490.008 mil, Fidelity Investimentos R$ 217.361 mil e BCN Investimentos - R$ 221.087 mil, valor sujeito à alteração devido a ajuste de preço.

c) Movimentação dos ativos intangíveis por classe

R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO			BRADESCO CONSOLIDADO		
	Saldo inicial	Adições/ (Baixas) (1)	Amortização do período	Saldo final	Adições/ (Baixas) (1)	Amortização do período	Saldo final
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	2.936.253	2.990.756	(1.102.074)	4.824.935	1.889.116	(1.082.964)	4.796.158
Software	2.966.668	880.214	(651.748)	3.129.732	1.281.200	(1.030.613)	3.241.255
Total em 2018	5.902.921	3.870.970	(1.753.822)	7.954.667	3.170.316	(2.113.577)	8.037.413
Total em 2017	4.416.797	2.887.932	(1.401.808)	5.902.921	3.170.316	(2.113.577)	8.037.413

R$ mil

	BRADESCO CONSOLIDADO			
	Saldo inicial	Adições/ (baixas) (1)	Amortização do período	Saldo final
Aquisição por direito para prestação de serviços financeiros	4.991.980	1.889.745	(1.116.605)	5.765.120
Software	3.709.418	817.131	(1.061.280)	3.461.269
Ágio - Rentabilidade futura	0.741.415	827.272	(963.042)	3.404.652
Ágio - Sinergia um sinergismo e outras razões	2.644.412	57.903	(802.677)	1.749.368
Ágio - Diferença de valor de mercado de ativos/passivos	1.068.717	(86.315)	(226.147)	630.858
Outros	32.962	(3.149)	(5.757)	24.057
Total em 2018	16.233.260	3.380.583	(4.629.268)	15.884.381
Total em 2017	48.550.765	3.680.761	(8.781.216)	43.232.950

(1) Inclui, na aquisição havida em 31 de dezembro de 2018, Bradesco por ondas e recuperação de ativos - ajustamento, no valor de R$ 440.795 mil (2017 - R$ 57.627 mil).

15) DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO E RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

a) Depósitos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO					BRADESCO CONSOLIDADO					
			1 a 30	31 a 180	181 a 365	Acima de 365 dias				Acima de 365 dias	
	2018	2017	dias	dias	dias		2018	2017	dias	dias	dias
Depósitos à vista	26.344.062	33.549.874	26.344.062	-	-	-	36.314.292	34.068.518	36.314.292	-	-
Depósitos de poupança	111.170.912	105.392.607	111.170.912	-	-	-	114.170.912	107.392.607	114.170.912	-	-
Depósitos interfinanceiros	18.618.577	22.121.380	154.284	229.111	9.631	24.986	415.975	2.116.625	154.284	229.111	32.580
Depósitos a prazo (2)	129.759.500	127.518.441	3.697.150	15.905.116	42.978.196	67.179.038	195.308.721	176.617.424	3.697.150	15.905.116	42.978.196
Total geral em 2018	301.920.266		141.340.868	16.657.288	42.978.744	79.411.218	342.296.900		154.336.638	16.134.227	43.010.776
%			25,4	3,4	12,3	39,2	100,0				
Total geral em 2017		288.332.292	143.615.987	11.564.718	11.164.124	89.220.223		285.202.982			
%			44,2	4,4	4,4	37,0		150,0			

(1) Considerado o no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a melhor histórica de perda e
(2) Considerados os vencimentos estabelecidos nas aplicações

b) Captações no mercado aberto

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO					BRADESCO CONSOLIDADO					
			1 a 30	31 a 180	181 a 365	Acima de 365 dias				Acima de 365 dias	
	2018	2017	dias	dias	dias		2018	2017	dias	dias	dias
Carteira própria	186.134.573	178.818.309	119.736.304	1.344.109	1.342.094	63.712.066	191.197.588	191.602.681			
Títulos públicos	186.007.596	112.739.968	101.668.212	305.445	97.819	-	101.703.943	43.069.452			
Debêntures de emissão própria	8.040.462	54.828.972	8.741.412	2.078.710	1.992.371	34.268	9.443.102	41.201.246			
Exterior	8.992.031	8.340.369	8.533.408	-	101.504	356.847	8.666.051	8.349.360			
Cessão a terceiros (1)	40.689.266	140.828.472	81.064.792	-	-	-	81.089.792	183.153.868			
Cessão a firme movimentação (1)	9.458.219	8.713.823	8.422.107	234.212	-	796.378	8.456.378	4.715.626			
Total geral em 2018	258.188.882		188.212.918	3.418.371	4.342.991	1.806.213	199.911.877				
%			67,0	1,0	0,7	3,8	100,0				
Total geral em 2017		293.467.494	151.360.234	16.719.184	15.456.918	9.130.736		233.467.844			
%			65,1	6,7	6,6	3,5		150,0			

(1) Representado por títulos públicos.

c) Recursos de emissão de títulos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO					BRADESCO CONSOLIDADO					
			1 a 30	31 a 180	181 a 365	Acima de 365 dias				Acima de 365 dias	
	2018	2017	dias	dias	dias		2018	2017	dias	dias	dias
Títulos e valores mobiliários - País:											
Letras financeiras	120.112.676	100.031.408	4.447.274	15.815.082	14.858.317	84.992.003	164.464.236	99.670.141			
Letras de crédito imobiliário	23.388.298	77.020.911	493.468	3.879.915	13.04	7.267.902	25.091.313	77.020.911			
Letras de crédito de agronegócio	15.184.566	15.072.882	514.765	2.404.579	3.891.896	7.405.226	19.108.696	19.073.082			
Letras hipotecárias	479.332	-	-	-	-	176.332	479.332	-			
Subtotal	159.085.897	147.029.001	5.807.484	29.801.494	33.810.788	94.044.463	142.871.582	131.384.734			
Títulos e valores mobiliários - Exterior:											
MTN Program Isenção (2)	1.270.408	634.549	4.207	-	10.282	1.246.918	1.279.408	634.549			
Securitização de fluxo futuro de ordens de pagamentos recebidas de emissor	2.642.178	2.444.179	20.253	275.124	357.573	2.479.483	2.849.178	2.444.179			
Cia de emissões sobre captações	4.142.857	3.048.728	24.978	375.174	288.573	3.305.718	4.292.232	3.078.549			
Certificados de operações estruturadas	848.914	368.649	8.788	364.272	234.934	182.921	655.819	348.486			
Total geral em 2018	163.851.104		2.856.783	26.435.096	34.190.588	81.992.783	177.720.729				
%			1,6	15,0	22,4	63,2	100,0				
Total geral em 2017		150.408.214	2.374.472	21.282.251	48.490.788	31.804.303		135.011.309			
%			2,5	23,2	36,9	36,4		125,0			

(1) Capitações garantidas pela carteira de crédito imobiliários, no montante de R$ 849.606 mil, que cumpre todos os requisitos de lastreabilidade pela Resolução nº 4.358/17 do BACEN, sendo, Regulação de subordinação de 21% a 30% (a considerando o acompanhamento do agente fiduciário), requisito de liquidez, resultado de prazo, com o prazo médio ponderado de vencimento de ativos de 309 meses sendo o emissão de LIG's com prazo de 33 meses, não havendo descasamento de fluxo nos próximos 180 dias, de ativos elegíveis correspondente a 9,90% do total de ativos e 81,40% de valor de garantia dos ativos. Adicionalmente a cessão se encontra em critérios dos ativos remanescentes está concluindo nos ratings AA e A, sendo a periodicidade de 60% a 20% respectivamente. Adicionalmente, o Termo de Emissão da LIG e a política de gestão de carteira de ativos, na forma do artigo 11 da Resolução nº 4.598/17 do BACEN, estão localizados no endereço eletrônico http://ri.bradesco.com.br/conteudo.asp?conteudo=governancacorporativa&idioma=0&idioma=0.
(2) Emissão de títulos no mercado internacional para auxiliar na em operações contratadas de ... ambos, pré-fixados e/ou pós-fixados, na modalidade de financiamento e importação e financiamento de capital de giro, substancialmente, e créditos a longo prazo.

d) Movimentação de recursos de emissão de títulos

R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial em 31 de dezembro	150.404.214	104.459.013	135.011.309	120.407.258
Emissões	47.043.611	71.879.201	35.417.088	66.237.066
Juros	16.730.302	10.953.824	9.359.209	13.287.184
Liquidação e pagamentos de juros	(84.979.628)	(112.982.472)	(92.573.020)	(91.220.401)
Variação cambial	530.008	90.707	526.404	(93.793)
Saldo final em 31 de dezembro	150.948.196	150.486.314	147.730.719	108.617.314

e) Despesas com operações de captações no mercado e atualização a taxas de provisões técnicas de seguros, e capitalização

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO			BRADESCO CONSOLIDADO		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Depósitos de poupança	4.648.628	5.730.107	6.445.819	5.730.457	6.445.819	6.445.819
Depósitos a prazo	9.292.550	7.820.185	8.056.723	7.571.451	8.056.723	8.056.723
Captações no mercado aberto	18.816.105	32.242.472	15.284.708	24.244.328	15.284.708	15.284.708
Recursos de aceites e títulos	10.723.962	14.653.024	9.324.229	13.287.104	9.324.229	9.324.229
Dívidas subordinadas (Nota 19)	2.517.067	6.100.047	2.517.067	6.100.047	2.517.067	6.100.047
Outras despesas de captação	1.904.089	2.477.092	641.905	848.013	641.905	848.013
Subtotal	48.865.129	64.927.417	39.052.829	58.681.404	39.052.829	58.681.404
Despesas de atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	-	-	15.245.628	15.174.530	15.245.628	15.174.530
Total	48.865.129	64.927.417	53.483.458	74.709.846	53.483.458	74.709.846

16) OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO					BRADESCO CONSOLIDADO					
			1 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de				Acima de	
	2018	2017	dias	dias	dias	360 dias	2018	2017	dias	dias	360 dias
No País - Outros	-	-	-	-	-	-	191	2.619	-	-	191
Banco(s) do	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
No Exterior	28.920.586	19.316.047	3.747.644	13.500.498	9.924.491	1.665.218	30.567.250	19.814.810	3.747.644	13.500.498	9.924.561
Total geral em 2018	28.920.585		3.747.644	13.500.498	9.924.561	1.805.218	30.567.250		3.747.644	13.500.498	9.924.561
%			13,4	48,4	35,1	6,1	100,0		13,4	48,4	35,1
Total geral em 2017		14.219.647	3.098.328	8.979.214	6.242.649	1.242.825		19.821.740			
%			14,9	45,9	26,0	9,7		150,0			

b) Obrigações por repasses

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO					BRADESCO CONSOLIDADO					
			1 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de				Acima de	
	2018	2017	dias	dias	dias	360 dias	2018	2017	dias	dias	360 dias
No País	28.182.828	30.799.168	941.479	3.230.381	3.619.215	17.638.825	25.474.058	28.269.266			
- FINAME	14.201.780	13.337.047	115.548	2.203.758	2.425.651	9.222.982	14.327.664	13.677.731			
- BNDES	10.755.265	10.764.852	465.004	941.522	967.566	4.215.791	10.723.265	13.767.433			
- Tesouro Nacional	105.725	97.200	-	-	-	105.725	105.725	97.200			
- Outras instituições	125	105	125	-	1.316	-	1.444	4.513			
Total geral em 2018	28.182.828		941.479	3.230.381	3.619.215	17.638.825	25.474.058				
%			3,8	13,9	14,0	68,1	100,0				
Total geral em 2017		30.799.168	893.537	4.038.203	5.416.029	19.715.414		30.799.264			
%			2,9	13,1	17,6	66,1		100,0			

c) Descrição de operações de empréstimo e repasses

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO			BRADESCO CONSOLIDADO		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Empréstimos:						
- No País	7.777	238	25.607	457.466		
- No Exterior	9.182.805	1.184.074	9.284.295	1.496.001		
- Variação cambial de ativos e passivos no exterior	-	-	(4.067.304)	(138.762)		
Subtotal 44 empréstimos	9.200.582	1.196.290	5.242.598	1.414.705		
Repasses do País:						
- BNDES	624.200	1.157.315	629.260	1.130.513		
- FINAME	747.431	797.648	727.749	788.249		
- Tesouro Nacional	4.215	7.425	4.214	7.525		
- Outras instituições	5	58	5	59		
Repasses do Exterior:						
- Obrigações com bancos no exterior (Nota 16a)	1.666.411	1.649.626	1.006.302	4.089.849		
Subtotal de repasses	2.842.322	1.934.726	2.642.827	3.835.279		
Total	11.842.904	4.139.094	7.948.043	4.361.920		

17) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos cujas probabilidades de êxito são consideradas como possíveis pela Administração, com base em avaliação de assessores jurídicos, como: a) Programa de Integração Social - PIS, que prevê a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta com o PIS sobre a Receita Operacional Líquida, de que trata o Decreto-Lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88, incidindo os excedentes de valor devido nos termos da Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique); e b) outros ativos, cujo registro seja considerado pela Administração e pelos seus consultores jurídicos como de probabilidade de êxito provável, e já estejam transitados em julgado e aguardando o efetivo recebimento, que poderão ser compensados com os recolhimentos vincendos e cíveis, quando possível, ou pagos diretamente pelos respectivos órgãos pagadores, e já tenham sido recebidos.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e a posicionamento dos tribunais, sempre que o ganho for avaliado como provável. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir as perdas decorrentes dos respectivos processos.

A seguir relacionado o obrigações legais em discussão judicial e avaliadas até a destinação de ação, representado por ocasiões judiciais, sobre as quais não cabe nova restituição, ou a sua proposição.

1 - Processos e questões

São ações ajuizadas por ex-empregados e sindicatos, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Não obstante em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor das provisões trabalhistas é constituído considerando o valor provável da perda dessas ocorrências. Para as processos com as reclamatórias semelhantes e não julgados, a provisão é constituída com base na valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses, para processos originários de bancos adquiridos, com características peculiares, a apuração e a mensuração do saldo necessário é realizada periodicamente, amparada em na anotação de histórico de perda recente.

É de lá que se notas estas realizadas são contabilizadas por meio do sistema do "ponto Whatsapp" e ganha durante o curso normal do contrato de trabalho, do modo que as ações relativas ao ex-funcionários do Bradesco não têm valores relevantes.

2 - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, em menor relevância e proporção, decorrentes de cheques, inscrição de informações sobre devedores no cadastro de inadimplentes e/ou cobrança e repetição dos índices de inflação expurgados recentemente na planos econômicos. Essas ações são contestadas individualmente por meio de defesa e/ou recursos, de acordo com a pauta fundamentada e avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

A maioria destas ações cíveis, incluído Juizado Especial Cível (JEC), na qual as partes estão litigando em demandas individuais, versam sobre pedidos de indenização por danos morais, decorrentes de protestos indevidos e apontamentos em cadastros de inadimplentes.

Em relação as ações judiciais pleiteando expurgos diferenciais de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança em decorrência de implantação dos planos econômicos, que tiveram parte de pacotes econômicos do Governo Federal no contexto de inflação das décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente e aplicável, possui processos relevantes, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), cabe como, por exemplo, a forma de aplicação de taxas progressivas nas atualizações decorrentes de Ações Civis Públicas, para remuneração de poupanças.

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo homologado em ações coletivas, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidas condições e compromissos para os poupadores associados e filiados a entidade. A referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018, estando em fase de adesão pelos interessados pelo prazo de 20 (vinte) anos. Considerando terem ou acesso voluntário, e que não obrigo o poupador a aderir, não pode estabelecer de quantos e quais poupadores esse, e Bradesco terá um acordo celebrado. Assim, a Administração entende que não é provável que o processo encerrado na relação com os poupadores que não aderirem ao acordo, incluindo as relacionados aos bancos incorporados não avaliados com base na estágio processual em cada um deles.

Cabe ressaltar que, quanto a esses tipos de pleitos econômicos, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o andamento de todos os processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte, quanto ao mérito discutido.

3 - Provisão para riscos fiscais

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, cujo valor total é plenamente provisionado, não restando 44 boas chances de êxito, de acordo com o parecer dos assessores jurídicos. Essas obrigações estão sendo questionadas como da União Federal, um acompanhamento regular das ações relacionadas aos tributos discutidos, e na decisão ou no entendimento de cada processo, podendo resultar em reversões parciais ou totais das provisões.

4º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP. Desta 3,58
19 NOV. 2019
AU0676AF0929543

FLS: 286
ASSESSORIA JURÍDICA

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

Os tributos se trata:

- PIS e Cofins - BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 2.662.453 mil (2017 - R$ 6.496.247 mil): pleitos cabíveis e recolher o PIS e o Cofins sobre o aluguel faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da LC 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo prevendida para outras receitas que não as do faturamento.
- Contribuições Previdenciárias - R$ 1.572.629 mil (2017 - R$ 1.557.758 mil): BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 1.239.211 mil (2017 - R$ 1.164.498 mil): autuações relativas às contribuições previdenciárias sobre aportes em planos de previdência privada, consideradas pela fiscalização como verbas remuneratórias sujeitas à incidência de tais contribuições e multa isolada pela não recolhimento do IRRF sobre o referidos aportes.
- IRPJ/CSLL - a.b. a perdas de crédito - R$ 1.081.967 mil (2017 - R$ 1.160.830 mil), BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 1.441.221 mil (2017 - R$ 1.214.683 mil): pleitos dedução, para efeito de apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL devidos, o valor das baixas a títulos e definitivas, mesmas aos descontos incondicionais concedidos, tendo em vista o não cumprimento de critérios, independentemente do atendimento das condições e prazos previstos nos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.430/96, que só se aplicam às perdas efetivas.
- IRPJ/CSLL sobre MTM - R$ 607.256 mil - BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 607.256 mil: autuação de IRPJ e CSLL, relativo a glosas de compensações em 2007 de valores de marcação de Títulos e Valores Mobiliários a valor de mercado.
- INSS de Autônomos - BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 478.297 mil (2017 - R$ 643.865 mil): discute a incidência da contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas a prestadores de serviços autônomos, instituída pela Lei Complementar nº 84/96, e regulamentações/alterações posteriores à alíquota de 20,0% e adicional de 2,5%, sob o argumento de que os serviços não são prestados de segurados, mas sim serviços, entendo, dessa forma, fora do campo da incidência da contribuição prevista na inciso I, a/ipe 22, da Lei nº 8.212/91, com nova redação conferida na Lei nº 9.876/99.
- RAT - Contribuição de SAT - BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 417.442 mil (2017 - R$ 491.818 mil): em ação vitoriosa movida pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban, desde em 1º de 2007, em nome de seus associados, e operacionais o enquadramento do banco no grau de risco mais elevado, de nove tarifas de Acidentes de Trabalho - RAT, o que acabou por elevar a alíquota de respectiva contribuição de 1% para 3%, conforme Decreto nº 6.042/07.

Em nível de provisões relevantes as ações judiciais são constituídas de forma plena, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi efetuada a segregação com relação às ações específicas com base nos valores e/ou jurídicos sobre envolvidos.

IV - Provisões segregadas por materias

	BRADESCO MULTIPLO		Em 31 de dezembro - R$ mil BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Processos trabalhistas	4.479.271	4.066.822	5.543.835	5.164.799
Processos cíveis	3.489.109	3.802.367	6.814.362	5.344.102
Previsão para riscos fiscais	5.309.320	7.542.400	8.204.206	7.149.348
Total (Nota 19b)	12.806.216	15.433.329	19.802.171	14.498.197

V - Movimentação das provisões

	BRADESCO MULTIPLO			BRADESCO CONSOLIDADO			R$ mil
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.066.822	3.802.367	7.542.400	5.164.799	5.344.102	7.149.348	
Atualização monetária	614.001	660.034	512.060	477.876	588.306	394.071	
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	1.102.763	482.166	568.827	1.259.564	912.287	661.642	
Pagamentos	(1.295.096)	(946.361)	(16.987)	(1.538.827)	(1.342.847)	(520.809)	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.479.271	3.998.109	8.360.300	5.863.805	5.814.362	8.204.206	

a) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um volume de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a instituição figura como "avante" ou "ré", juntamente na posição dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de êxito. Periodicamente são realizadas análises sobre as demandas mais relevantes e, se necessário, é reclassificação dos mesmos diversos processos. Nesse contexto, os processos contingentes avaliados como os riscos de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos com essas classificações são os seguintes:

- IRPJ e CSLL - Ano base de 2006 a 2013 - R$ 6.883.873 mil (2017 - R$ 6.240.201 mil) no BRADESCO CONSOLIDADO: lançamentos sobre glosa de amortização do ágio na aquisição de investimentos;
- COFINS - R$ 8.154.203 mil (2017 - R$ 8.812.187 mil), no BRADESCO CONSOLIDADO R$ 8.670.337 mil (2017 - R$ 4.972.184 mil): autuações e glosas de compensações de créditos de Cofins, lançados após a tratativa em julgado favorável em processo judicial, pela tal duração a impossibilidade/dúvida de amplitude de base de cálculo pretendido para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98);
- ISSQN - Empresas de Arrendamento Mercantil - R$ 2.479.896 mil (2017 - R$ 2.364.087 mil), no BRADESCO CONSOLIDADO: ação discute a suspensão de retenção tributo por notoras municipais que não tenham sede em empresas sedia instaladas, para os quais o tributo é recolhido na forma de lei, havendo assim pautas de multas e termos com fins na constituição de créditos tributários;
- PIS e COFINS - Autuações e glosas de compensações - R$ 1.455.179 mil (2017 - R$ 1.280.506 mil), no BRADESCO CONSOLIDADO: referem-se inconstitucional ampliação da base de cálculo prevendido para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98), bruno/as as empresas adquiridas;
- Autuação ao IRPJ e CSLL - Anos bases de 2008 e 2009 - R$ 844.140 mil (2017 - R$ 480.587 mil), no BRADESCO CONSOLIDADO, sobre bons de empresas controladas domiciliadas no exterior;
- Autuações Fe IRPJ e CSLL - Anos bases de 2004 a 2013 - R$ 439.130 mil (2017 - R$ 2.220.814 mil), no BRADESCO CONSOLIDADO R$ 1.768.431 mil (2017 - R$ 2.431.044 mil): referem-se glosas de despesas e exclusões sobre receitas de superveniência de depreciação, despesas de insuficiência de depreciação, despesas de superveniência de bens arrendados, despesas e receitas operacionais e glosa de compensação de prejuízo fiscal;
- Autuação do IRPJ e CSLL - Anos bases de 2012 a 2013 - R$ 301.873 mil, no BRADESCO CONSOLIDADO R$ 1.847.190 mil: glosas de despesas operacionais de captação (CDB), relativa a recursos que foram capitalizados entre as empresas de Organização; e
- Autuações no IRPJ e CSLL - R$ 274.737 mil (2017 - R$ 260.150 mil), no BRADESCO CONSOLIDADO R$ 859.603 mil (2017 - R$ 856.719 mil): relativo a glosa de despesas com perdas na negociações de créditos.

d) Outros assuntos

Em 31 de maio de 2018, foi aberto um processo eleitoral de nível interno 43 Diretoria Executiva de Bradesco, pela Polícia Federal, no âmbito de chamada "Operação Zelotes", que investiga a alegada atuação indevida de membros do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em 22 de julho de 2016, o Ministério Público Federal ofereceu denúncias contra três membros de Diretoria Executiva, e um ex-membro do Conselho de Administração, que foi recebida pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Atualmente, nenhum dos processos ajuizados dos dois componentes da Diretoria de Bradesco, decorre aquele. Eles apresentaram as suas respostas no processo criminal sobre as teses e as evidências que demonstram as suas inocências. A Administração da Companhia conduziu diversas investigações internas nos negócios e documentos relacionados ao assunto e não encontrou evidências de qualquer conduta ilegal praticada por ou a representante. O Bradesco possui todas as informações sobre o caso disponíveis e acredita que não há nenhuma ação ou omissão de sua parte que possa ser razoavelmente considerada como causa provável de qualquer perda.

Em 31 de maio de 2018, foi aberto um processo eleitoral de nível interno 43 Diretoria Executiva de Bradesco, pela Polícia Federal, no âmbito de chamada "Operação Zelotes", que investiga a alegada atuação indevida de membros do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em 22 de julho de 2016, o Ministério Público Federal ofereceu denúncias contra três membros de Diretoria Executiva, e um ex-membro do Conselho de Administração, que foi recebida pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Atualmente, nenhum dos processos ajuizados dos dois componentes da Diretoria de Bradesco, decorre aquele. Eles apresentaram as suas respostas no processo criminal sobre as teses e as evidências que demonstram as suas inocências. A Administração da Companhia conduziu diversas investigações internas nos negócios e documentos relacionados ao assunto e não encontrou evidências de qualquer conduta ilegal praticada por ou a representante. O Bradesco possui todas as informações sobre o caso disponíveis e acredita que não há nenhuma ação ou omissão de sua parte que possa ser razoavelmente considerada como causa provável de qualquer perda.

O Bradesco já teve sua cota de notoriedade encerrada, aguardando-se, agora, a sentença do juiz de primeiro grau.

Por conta das notícias de Operação Zelotes, uma ação coletiva (Class Action) foi ajuizada contra o Bradesco e três membros de sua Diretoria Executiva, perante Corte Distrital Americana do Nova York, em 3 de junho de 2016, com base na Seção 10(b) e 20(a) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934 (Securities Exchange Act of 1934), e demanda bem como fundamento a alegação de que investidores que adquiriram American Depositary Shares (ADS) emitidas pelo Bradesco, entre 30 de abril de 2012 e 27 de junho de 2016, sofreram perdas provocadas por suposta violação de leis do mercado de capitais norte-americano. Em 29 de setembro de 2017, a Corte julgou a classe proposta e investidores que adquiriram ADS preferenciais do Bradesco entre 2 de agosto de 2012 e 17 de junho de 2016, assim como exclui um dos executivos. A Class Action encontra-se, atualmente, na fase de "pre-trial discovery" (produção de provas) e "class certification" (certificação de classe). Em 15 de setembro de 2018, a autora apresentou seu terceiro pedido de certificação de classe. Em 12

FLS.: 287
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OSASCO

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Movimentação do capital social em quantidade de ações

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2017	3.284.414.853	3.035.636.047	6.320.073.900
Aumento de capital social com emissão de ações - bonificação de 10% (1)	328.441.111	285.640.078	614.081.189
Aumento das ações em tesouraria - bonificação de 10%	(1.433.254)	11.946.579	(2.380.825)
Quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2018	3.611.422.710	3.333.187.582	6.933.830.472

(1) Bonificação aos acionistas inscritos nos registros da Bradesco em 29 de março de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de março de 2018, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social em R$ 8.000,000 mil, elevando-o dos R$ 56.100,000 mil para R$ 67.100,000 mil, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", sem considerado com o depósito no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 610.891.190 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 306.446.111 ordinárias e 305.444.079 preferenciais, que terão atribuídas proporcionalmente aos acionistas na proporção de 1 (uma) ação para cada 10 ações da mesma espécie de que de em Bolsas na data-base, sendo aprovado pelo Bacen em 16 de março de 2018.

c) Juros sobre o capital próprio

A política de remuneração ao capital acionista pelo Bradesco visa distribuir juros sobre o capital próprio ao valor mínimo calculados em conformidade com a legislação vigente, as quais são consolidas, líquidos de impostos da Renda Retido na Fonte (IRRF), no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social.

Em reunião do Conselho de Administração de 29 de junho de 2018, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao 1º trimestre de 2018, no valor de R$ 1.212.958 mil, sendo R$ 0,172483224 por ação ordinária e R$ 0,189711854 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 16 de julho de 2018.

Em reunião do Conselho de Administração de 21 de dezembro de 2018, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2018, no valor de R$ 4.655,000 mil, sendo R$ 0,660833130 por ação ordinária e R$ 0,730203804 por ação preferencial, cujo pagamento será efetuado em 05 de março de 2019.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2018, está demonstrado a seguir:

	R$ mil	% (1)
Lucro líquido do período	19.284.963	
(-) Reserva legal	964.248	
Base de cálculo ajustada	18.320.715	
Juros sobre o capital próprio (bruto) mensais, intermediários e complementares,		
sobre esse provisionados	7.298.500	
IRRF retido sobre juros sobre o capital próprio	(1.094.780)	
Juros sobre o capital próprio (líquidos) acumulados em 31 de dezembro de 2018	6.203.407	54,22
Juros sobre o capital próprio (líquidos) acumulados em 31 de dezembro de 2017	6.122.809	42,54

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio sobre a base de cálculo ajustada.

Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio, conforme segue:

					R$ mil
Descrição	Por ação (bruto) Ordinárias	Preferenciais	Valor pago/ provisionado líquido de IRRF	IRRF (15%)	Valor pago/ provisionado líquido
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206008	0,227804	1.282.344	192.352	1.089.992
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos	0,172404	0,189701	1.182.935	165.300	850.705
Juros sobre o capital próprio complementares pagos	0,744405	0,829811	4.820.064	723.009	4.097.055
Total acumulado em 31 de dezembro de 2017	1.123467	1.247316	7.284.964	1.080.628	6.123.692
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206008	0,227804	1.421.506	213.238	1.208.537
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos	0,172405	0,189712	1.212.939	181.900	1.030.200
Juros sobre o capital próprio complementares provisionados	0,653021	0,730203	4.665.000	699.750	3.965.250
Total acumulado em 31 de dezembro de 2018	1.031434	1.147819	7.299.506	1.094.888	6.203.987

d) Ações em tesouraria

Até 31 de dezembro de 2018, permaneciam em tesouraria 5.535.300 ações ordinárias e 49.781.320 ações preferenciais, no montante de R$ 496.619 mil. A custo médio, médio e mín em por ação ON é de R$ 19,34967 / de 24,55803 e 27,14350 a por ação PN é de R$ 19,27456, R$ 29,88306 e R$ 33,12952, respectivamente. O valor de mercado dessas ações em 31 de dezembro de 2018, era de R$ 33,45 por ação ON e R$ 36,66 por ação PN.

23) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Rendas de cartões	1.941.500	1.945.825	6.961.206	6.939.852
Conta corrente	2.168.773	2.032.746	7.105.057	6.852.711
Operação de crédito	2.700.568	2.742.947	3.094.200	2.994.400
Cobrança	1.081.437	1.114.980	1.820.037	1.865.001
Administração de ativos/cotas			1.668.912	1.528.606
Administração de fundos	1.439.044	1.378.435	1.525.249	1.462.464
Serviços de custódia e corretagens	845.898	911.191	910.080	984.909
Underwriting/Assessoria financeira	8.034	24.515	415.212	361.218
Arrendamentos	655.416	400.287	448.415	400.287
Outras	358.574	317.784	836.791	926.686
Total	15.872.718	15.192.852	25.219.297	25.027.065

24) DESPESAS DE PESSOAL

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Proventos	7.117.319	7.104.847	8.430.000	8.005.910
Benefícios	2.722.400	2.672.569	4.295.844	4.421.114
Previdência	2.568.228	2.504.371	2.907.940	2.852.372
Participação dos empregados nos lucros	1.581.403	1.401.795	1.982.808	1.905.873
Provisão para processos trabalhistas	1.102.264	991.743	1.262.884	1.160.920
Treinamentos	134.838	108.291	160.008	163.839
Total (1)	15.166.780	14.782.616	19.191.087	23.016.387

(1) Em 2017, inclui os efeitos do Plano de Desligamento Voluntário Especial.

25) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Serviços de terceiros	2.529.287	2.346.678	3.778.441	3.744.690
Depreciação e amortização	2.983.666	2.905.015	2.770.258	2.907.997
Processamento de dados	1.806.853	1.945.290	2.366.434	2.376.251
Comunicação	1.045.110	1.119.582	1.541.743	1.884.159
Manutenção e conservação de bens	1.101.850	1.109.318	1.113.208	1.189.660
Material	1.024.413	1.125.512	1.142.489	1.142.168
Serviços de sistema financeiro	365.084	410.208	1.009.200	1.030.812
Propaganda, promoções e publicidade	641.043	604.235	1.134.062	848.451
Segurança e vigilância	748.874	816.814	748.877	814.021
Transportes	474.588	515.457	749.886	782.444
Água, energia e gás	367.361	369.042	412.709	416.815
Viagens	147.722	152.613	210.784	258.327
Vigilância	180.400	172.149	259.735	241.811
Arrendamento de bens	665.911	15.407	3.970	5.097
Outras	907.417	768.547	1.108.954	1.099.568
Total	15.723.043	15.243.116	18.498.876	18.276.788

26) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		DESBRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Contribuição a Cofins	2.127.392	2.021.358	3.855.324	3.682.953
Contribuição ao PIS	463.583	440.424	838.496	716.208
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	646.895	629.243	1.060.881	776.117
Despesas com IPTU	110.393	96.758	124.523	163.412
Outras	170.495	157.467	364.753	370.627
Total	3.521.848	3.451.249	6.096.034	5.960.938

27) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Outras rendas financeiras	182.870	148.839	2.094.887	1.900.976
Reversão de outras provisões operacionais (1)	1.680.340	1.914.286	2.435.884	3.581.716
Receitas de recuperação de encargos e despesas	178.906	215.120	285.110	287.781
Resultado na venda de mercadorias	-	-	16.767	10.632
Outras	466.805	1.063.813	2.720.546	2.586.816
Total	2.756.280	3.042.187	7.053.784	19.177.120

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, inclui os Bradesco Múltiplo e Bradesco Consolidado: (i) reversão de provisão gerada para demandas prestadas, anteriormente mais, tenção, certas de crédito e "standby letter of credit", em contrapartida com a constituição de 4.541216 (Nota 9g), e (ii) provisão para riscos fiscais inerentes ao processo 46 PIS, mediante a compensação de valor ao indevidamente pagos, e (iii) provisão para riscos fiscais referente a IRPJ/CSLL sobre perdas de crédito (Nota 17a (V)).

28) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Outras despesas financeiras	416.792	441.561	4.281.610	3.942.716
Despesas com pessoas diversas	226.700	215.215	1.614.201	1.600.369
Despesas com descontos concedidos	1.894.706	1.941.612	1.826.086	1.682.675
Despesas com comissão de empresários e financiamentos	-	-	804.101	1.056.971
Amortização e intangível - folha de pagamento	17.035	15.832	1.116.805	1.600.694
Amortização de ágio (Nota 3 ea)	1.671.840	2.452.242	2.115.556	2.452.219
Outras (1)	5.671.406	4.103.316	7.314.001	7.651.490
Total	9.758.479	9.811.087	19.361.441	18.672.996

(1) Inclui em 2017, no Bradesco Múltiplo e Bradesco Consolidado, a constituição de provisão específica para prováveis prejuízos financeiros em contingências de crédito, em conformidade com a Resolução nº 4.512/16.

29) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado na alienação e baixa de valores, bens e investimentos	(649.147)	(436.450)	(614.868)	(413.957)
Constituição/reversão de provisões não operacionais (1)	(287.838)	(174.765)	(388.906)	(179.007)
Outros	49.852	42.865	105.647	117.309
Total	(883.130)	(568.350)	(897.927)	(474.715)

(1) Representado, basicamente, aos provisão para perdas com bens não de uso (BNU).

30) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com pessoas relacionadas (ligadas a acionistas) são realizadas de acordo com a Resolução nº 3.750/09 do CMN e a Deliberação da CVM nº 642/10, e Organizações também atuação de padrão de mercados, com termos relacionados que não divulgadas ao Ato de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes na época das operações.

As principais transações estão assim representadas:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Controladores (1)		Controladas, coligadas e de controle compartilhado (2)		Pessoas-chave da administração (3)		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ativos								
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	114.182.828	67.018.000	-	-	114.182.828	67.018.000
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	16.016		8.005.154	83.038.161	-	-	8.021.169	84.068.121
Aplicações/depósitos no exterior em moedas estrangeiras	-	-	4.767	496.119	-	-	4.767	496.119
Operações de crédito, outros créditos e outros valores e bens	6	-	4.740.000	2.112	40.246	-	4.780.846	2.112
Passivos								
Depósitos à vista e de poupança	927	227	137.126	264.177	14.748	15.094	152.129	279.598
Depósitos a prazo	1.581.091	900.203	3.150.469	1.789.094	103.170	72.115	4.841.344	3.761.509
Captações em depósitos interfinanceiros	-	-	17.829.031	30.383.326	-	-	17.829.031	30.383.326
Captações no mercado aberto	1.217.711	-	6.552.094	11.066.464	2.642	19.065	8.052.447	31.084.560
Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas	6.569.771	6.647.932	18.917.015	18.469.297	197.182	1.308.107	25.678.468	23.492.306
Obrigações por empréstimos e repasses do exterior	-	-	26.851	17.306	-	-	26.851	17.306
Instrumentos financeiros derivativos	155	27.651	2.455	-	-	-	2.654	27.651
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.540.943	2.275.316	9.297	304.549	6.304	-	1.556.544	2.275.416
Outros passivos	-	-	-	-	11.751	-	11.751	304.545

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	Controladores (1)		Controladas, coligadas e de controle compartilhado (2)		Pessoas-chave da administração (3)		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Receitas de intermediação financeira	15.024	(6.673)	7.181.788	15.004.743	-	-	7.200.812	15.000
Despesas de intermediação financeira	(793.452)	(884.149)	(2.760.832)	(5.660.876)	(64.945)	(64.918)	(3.619.229)	(7.425.943)
Receita de prestação de serviços	334	-	384.174	493.227	277	-	384.785	493.227
Outras despesas / Receitas de outras receitas, operacionais	(50.745)	(2.852)	1.354.178	998.519	220.128	-	1.523.561	995.667

(1) Cidade da Deus Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A. e Nova Cidade de Deus Participações S.A.;

(2) Entidades relacionadas na Nota 2; e

(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, e que engloba os membros de órgãos Consultivo e de Diretoria, conforme disposto no Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar abertos para Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização Bradesco.

Para 2019, foi determinado o valor máximo de R$ 500,000 mil para remuneração dos Administradores e de R$ 534.740 mil para o Plano de previdência complementar de contribuição definida.

Ainda em relação a remuneração de Administração, a atual política estabelece que 50% de valor líquido de remuneração variável, duas hoje, sejam em destinada à aquisição de ações PNB da emissão do BBD Participações S.A. e/ou de ações PN da emissão do Banco Bradesco S.A., que então são movimentação disponível após período igual, criação e aquisição, vencendo o primeiro par cada ano subsequente da data do pagamento. Esta procedimento está autorizar a Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política da remuneração de administradores das instituições financeiras.

Remuneração de curto e médio prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2018	2017
Proventos	480.948	456.262
Total	480.948	456.262

Benefício pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de Dezembro - R$ mil	
	2018	2017
Planos de previdência complementar de contribuição definida	474.370	473.468
Total	474.370	473.468

O Bradesco não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da administração.

Participações societárias

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam, em conjunto, a seguinte participação acionária no Bradesco:

	Em 31 de dezembro	
	2018	2017
• Ações ordinárias	0,56%	0,48%
• Ações preferenciais	1,07%	1,04%
• Total de ações (1)	0,81%	0,75%

(1) Em 31 de dezembro de 2018, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizava 2.643.94 ações ordinárias, 1.11% de ações preferenciais e 0,85% de total de ações (2017 - 2.345 de ações preferenciais, 1,08% de ações preferenciais e 0,71% do total de ações).

31) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

a) Gerenciamento de riscos

O Bradesco exerce o controle responsável dos riscos, e mede adequado e independente, proveniente de variáveis de mercado, de operações de crédito, financiamento e implementação metodologias, medidas e ferramentas de mensuração e controle. Promove, ainda, a atualização aos funcionários em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. As estruturas de gerenciamento de riscos e de patrimônio de capital possuem políticas, normas e procedimentos, adequando os diversos riscos inerentes ao mercado em que a instituição participa, em especial, os relacionados às suas operações, considerando os seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Essas estruturas também são compostas por diversos colegiados, comitês e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na tomada de decisões. Destacam-se o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, que papel é assegurar a eficiência e consistência do processo de gerenciamento de riscos da Organização, e o Comitê de Riscos, cujo objetivo principal é avaliar e acompanhar a exposição aos diversos riscos da Organização, e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos. Ambos, assessorados o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições no gestão e controle dos riscos a de capital.

Informações detalhadas e respeito do processo de gerenciamento de riscos, patrimônio de referência, bem como das alterações a risco do Bradesco, podem ser encontradas no site de Relações com Investidores (bradescori.com.br - Informações de Mercado).

b) Gerenciamento de capital

O índice de Basileia foi parte do conjunto de indicadores que são monitorados e avaliados há pincelado da Gerenciamento de Capital, e sem ou Instituto, mesti e auficiência Patrimonial exposição aos riscos. A tabela abaixo demonstra a composição do Patrimônio de Referência e dos Ativos Ponderados pelo Risco, conforme as normas do Bacen, Durante o período, o Bradesco cumpriu todos os requerimentos mínimos regulatórios.

Apresentamos a seguir o cálculo do índice de Basileia:

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	Conglomerado prudencial	
Basileia calculo - Índice de Basileia	2018	2017
Patrimônio de referência nível I	80.322.147	69.814.169
Capital principal	61.000.040	75.879.773
Patrimônio líquido	121.120.687	110.917.976
Minoritários/outros	169.606	91.677
Ajustes prudenciais (1)	(40.288.418)	(36.445.771)
Capital complementar (2)	8.222.087	5.934.967
Patrimônio de referência nível II	37.811.026	34.584.990
Dívidas subordinadas (Resolução nº 4.192/13)	32.410.930	18.047.024
Dívidas subordinadas (anteriores à Resolução nº 4.192/13)	5.201.685	7.141.966
Patrimônio de referência (e)	117.649.173	104.672.804
- Risco de crédito	688.867.815	554.928.771
- Risco de mercado	19.482.256	6.908.295
- Risco operacional	83.144.776	67.806.197
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b)	881.816.035	311.642.132
Índice de Basileia (a/b)	17,8%	17,1%
Capital nível I	10,7%	13,1%
Capital principal	17,3%	13,2%
- Capital complementar	1,4%	0,5%
Capital nível II	4,2%	4,0%

(1) A partir de janeiro de 2018, o fator aplicado sobre as ações preferenciais passou de 20% para 100%, conforme estabelece as disposições dos ajustes prudenciais, definidos no Art. 15 da Resolução nº 4.192/13, incluí os ajustes positivos da Resolução nº 4.680/14, relativos e impacto dos créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal; e

(2) Autorização de dívidas subordinadas a compor o Nível I no montante de R$ 4.174 mil (em Dezembro de 2018 - R$ 5.797 mil e janeiro de 2019 - R$ 2.447 mil).

a) Indicador de Avaliação de Importância Sistêmica Global (GSIB2)

Conforme definido pela Circular nº 3.751/15 do Bacen, a Bradesco calcula os indicadores para avaliação de importância sistêmica global (GSIB2), divulgado no site de Relações com Investidores (bradescori.com.br - Informações ao Mercado - Gerenciamento de Riscos - Índice de Importância Sistêmica Global Anexo I e II).

b) Risco de mercado

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo todas as áreas de negócios em e Conselho de Administração. Este processo de atuação engloba as áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, contra que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Tais processos per além e Organização por 3 primeiro instituição Brancaran no Bacen, Comitê do Brasil e Global, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para o cálculo da parcela RWA (Risk Weighted Assets) referente ao risco de mercado, conforme estabelecido pela Circular nº 3.646/13 do Bacen. O processo de gerenciamento é também revisado, no mínimo, anualmente pelos Comitês de Riscos e Capital. Adicionalmente, são realizados testes de aderência dos modelos de risco de mercado, cujo objetivo principal é avaliar a acurácia das projeções de riscos de mercado dos instrumentos financeiros.

AUTENTICADO
Este fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Com o selo autenticidade
AU0676AF0929545

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aumento de Capital, a submissão à aprovação do Conselho de Administração, conforme as características dos negócios, que são segregados nas seguintes carteiras:

Carteira Trading: composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da própria carteira, e que não estejam sujeitas à limitação de negociação. As operações detidas com intenção de negociação são ajustadas diariamente à mercado, objetivando de benefícios e perda de vantagens do preços efetivos da operações, ou realização de ganhos ou perdas. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- *Value at Risk (VaR)*: pela metodologia Delta-Normal, com nível de confiança de 99% e horizonte mínimo de 10 dias. Para opção são aplicados os modelos de Simulação Histórico e Delta-Gama-Veja, considerando o mais conservador dentre eles;
- Fatores que afetam o mercado negócios externos, com base em cenários históricos e prospectivos;
- Gestão de Resultado;
- Exposição Financeira/Concentração; e
- Análise de Sensibilidade.

Carteira Bancária: composta por operações não classificadas na carteira *Trading*, provenientes das demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- Fluxo de Taxa de Juros - EVE (*Economic Value of Equity*); e
- Análise de Sensibilidade.

A área se reúne de maneira ordinária mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, para avaliar e deliberar sobre as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e de administração de capital, as quais são revistas, no mínimo, anualmente. Essas políticas e estratégias são aprovadas pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, a área se reporta periodicamente ao Comitê Executivo de Controles Internos, Riscos, Compliance e Lavagem de Dinheiro, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

A Organização busca incorporar e aprimorar constantemente os critérios para gerenciar o risco socioambiental através das relações de negócios com os clientes, por meio das operações de crédito e financiamentos, parceiros, fornecedores e investimentos, ao qual considera, e exposição de valores refletida na Política de Risco Socioambiental da Organização.

A Organização assumiu diversos compromissos relacionados em adesões sem prejuízo a eles, tais como o *Carbon Disclosure Project* (CDP), as Princípios para o Investimento Responsável (PRI), o Carta Empresarial pelos Direitos Humanos e Promoção do Trabalho Decente (Ethos), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI), o Pacto Global dentre outros.

Além disso, a Organização é signatária das Princípios do Equador desde 2004, sendo que dentre os requisitos ao nosso cliente as condições de trabalho, os impactos à comunidade e ao meio ambiente dos projetos financiados pela Organização, observando a legislação brasileira e as políticas e as diretrizes de International Finance Corporation (IFC), além das Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Grupo Banco Mundial. Durante o processo de análise, operações enquadradas em Princípios do Equador passam por análise de risco socioambiental.

Nos dois meses de 2018 não houve concessão de Serviço de Assessoria e Financiamento e *Project Finance*, bem como de Empréstimo Corporativo e Project vinculados sob as Cédulas de Produtos de Exportação (CPE).

f) Apresentação e balanço patrimonial por moedas e por prazos:

1 - Balanço patrimonial por moedas

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2018		2017	
	Reais	Moeda Estrangeira	Reais	Moeda Estrangeira
		(1) (2)		(1) (2)
Ativo				
Circulante e realizável a longo prazo	1.367.035.758	1.181.201.758	78.223.970	68.186.338
Disponibilidades	15.812.457	14.755.051	4.977.774	3.088.409
Aplicações interfinanceiras de liquidez	160.234.478	102.411.242	1.823.725	2.812.741
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	542.467.771	538.275.961	18.212.770	20.961.757
Relações interfinanceiras e interdependências	84.020.527	84.020.607		
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	316.611.371	277.564.240	29.337.318	23.208.332
Outros créditos e outros valores e bens	176.197.543	152.160.268	17.987.474	14.432.579
Permanente	99.446.348	28.630.002	39.579	38.858
Investimentos	7.811.158	7.811.158	-	-
Imobilizado de uso e de arrendamento	6.150.840	6.134.745	21.801	20.201
Intangível	33.906.351	13.896.099	15.283	14.356
Total	1.297.292.106	1.211.873.787	78.260.548	68.352.991

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2018		2017	
	Reais	Moeda Estrangeira (1) (2)	Reais	Moeda Estrangeira (1) (2)
Passivo				
Circulante e exigível a longo prazo	1.164.126.214	1.064.206.188	69.818.028	63.129.842
Depósitos	342.206.900	327.063.276	15.095.624	13.644.277
Captações no mercado aberto	180.311.877	161.300.628	8.809.951	8.249.980
Recursos de emissão de títulos	141.720.700	140.627.465	4.093.252	3.978.000
Relações interfinanceiras e interdependências	26.113.001	20.000.702	3.013.201	3.022.807
Obrigações por empréstimos e repasses	54.851.068	21.460.506	30.911.003	19.866.164
Instrumentos financeiros derivativos	16.152.069	14.938.001	1.319.483	629.164
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	258.756.207	258.741.270	13.804	8.900
Outras obrigações				
Dívidas subordinadas	63.643.444	40.009.258	13.041.188	11.297.782
Outros	24.870.572	70.926.146	4.051.432	4.830.370
Resultados de exercícios futuros	279.810	273.810	-	-
Participações minoritárias não controladas	997.518	965.010	-	-
Patrimônio líquido	131.130.868	131.130.868	-	-
Total	1.297.292.106	1.208.376.077	80.818.028	64.129.842
Posição líquida de ativos e passivos			(3.557.480)	4.186.849
Derivativos (posição líquida) (2)			(43.641.074)	(42.680.981)
Outras contas de compensação líquidas (3)			(200.077)	(289.315)
Posição cambial líquida (passiva) (2)			(46.198.732)	(38.783.447)

(1) Valores referentes aos ativos dos bens, direitos e obrigações em moeda estrangeira;
(2) Exclusão as operações registradas em contas de compensação; e
(3) Referem-se a outros compromissos registrados em contas de compensação.

(4) Os efeitos positivos e negativos das investimentos e compromissos no exterior são convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio de moeda local, sendo que os efeitos líquidos das operações de compra e venda, registrados no período R$ 6.340.783 (R$ 4.186.849 em 2017) foram registrados no resultado. Estes efeitos foram reconhecidos pelos resultados obtidos pelos instrumentos financeiros utilizados para hedgear os efeitos da variação cambial presentes pelas nossas investimentos no exterior. Para os investimentos no exterior que possuem moeda funcional diferente do real, os ganhos ou perdas somados estão registrados no Patrimônio Líquido no rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial;

2 - Balanço patrimonial por prazo

	Em 31 de dezembro - R$ mil					
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 364 dias	Acima de 365 dias	Prazo indeterminado	Total
Ativo						
Circulante e realizável a longo prazo	470.699.930	190.880.812	97.309.315	388.285.642	-	1.297.825.728
Disponibilidades	14.812.457	-	-	-	-	14.812.457
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	70.353.048	27.358.184	1.245.004	1.307.848	-	100.264.074
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (1) (2)	302.887.127	19.967.845	3.144.864	146.786.980	-	472.786.816
Relações interfinanceiras e interdependências	87.740.101	-	-	1.280.506	-	89.020.607
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	58.760.102	93.055.504	44.668.730	179.321.364	-	375.805.700
Outros créditos e outros valores e bens	37.336.745	29.350.969	7.900.071	9.812.972	-	84.400.757
Permanente	449.318	2.249.419	2.899.321	11.513.473	6.846.851	23.958.382
Investimentos	-	-	-	-	7.811.158	7.811.158
Imobilizado de uso	102.941	314.710	917.052	8.104.152	810.754	10.149.609
Intangível	346.377	1.934.709	1.982.269	3.409.321	6.036.097	13.708.773
Total em 31 de dezembro de 2018	471.149.248	193.130.230	80.007.646	401.799.814	6.846.851	1.297.292.190
Total em 31 de dezembro de 2017	642.844.142	114.444.919	97.822.297	377.224.783	9.852.998	1.241.371.719
Passivo						
Circulante e exigível a longo prazo	533.331.114	71.884.101	98.881.294	332.064.674	3.264.705	1.180.136.219
Depósitos (3)	160.945.454	15.847.262	42.809.742	120.811.210	-	342.294.980
Captações no mercado aberto (1)	165.213.243	3.414.321	1.240.201	994.215	-	170.811.977
Recursos de emissão de títulos	2.560.751	20.436.206	24.190.589	81.532.738	-	128.720.730
Relações interfinanceiras e interdependências	76.113.001	-	-	-	-	29.113.001
Obrigações por empréstimos e repasses	6.876.441	18.730.980	12.160.126	10.948.533	-	48.716.080
Instrumentos financeiros derivativos	15.048.171	373.004	182.160	649.147	-	16.152.987
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização (3)	221.190.249	4.644.147	1.832.665	29.009.867	-	258.766.207
Outras obrigações						
Dívidas subordinadas	2.870	148.806	9.306.195	37.920.302	6.264.732	53.643.444
Outros	41.172.135	1.560.900	825.960	50.799.110	-	74.870.572
Resultados de exercícios futuros	279.810	-	-	-	-	279.810
Participações minoritárias não controladas	-	-	-	-	998.814	998.814
Patrimônio líquido	-	-	-	-	131.270.880	131.270.880
Total em 31 de dezembro de 2018	653.210.924	71.884.101	98.881.294	332.064.674	141.382.182	1.297.292.190
Total em 31 de dezembro de 2017	642.394.872	89.814.048	94.136.998	376.105.648	131.020.877	1.241.371.719
Ativos líquidos acumulados em 31 de dezembro de 2018	17.938.324	87.434.077	48.848.430	192.868.171		
Ativos líquidos acumulados em 31 de dezembro de 2017	2.870.251	38.358.868	1.824.963	102.197.881		

(1) As aplicações em títulos e compromissadas de recompra estão classificadas conforme o prazo de alienação;
(2) As aplicações em fundos de investimento estão classificadas no prazo de 1 a 30 dias;
(3) Os depósitos a vista, de poupança e de previdência e de seguros, previdência e capitalização, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL", estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, com considerar a média histórica de giro.

21) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida, que permite contribuições mensais ao longo da carreira profissional de participantes mediante contribuições iguais por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo as recursos administrados em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo). O Plano é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e o FAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é responsável pela gestão financeira dos fundos (FIE).

O Plano de Previdência Complementar conta com contribuições dos funcionários e administradores de Bradesco e suas controladas equivalentes a, no mínimo, 4% do salário, para empresas 3% do salário somadas de patrocinadas baseado a cobertura dos benefícios de risco (morte e invalidez). As obrigações atuariais do plano da modalidade definida estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente. Além do plano representativo, está segregado por participantes que, em 2001, optaram por migrar do plano de benefício definido, um benefício proporcional diferido correspondentes aos seus direitos acumulados naquele plano. Para os participantes ativos, aposentados e pensionistas do plano, na modalidade definido, em extinção, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.

O Banco Alvorada S.A. (sucessor por cisão do Banco Bankn S.A.) mantém planos de aposentadoria complementar de contribuição variável e de benefício definido, aos ex-empregados do Banco, por meio da Fundação Bemgo de Seguridade Social - Bemge.

O Banerj S.A. (sucessor por cisão do Banco Bankn S.A.) mantém planos de aposentadoria complementar de benefício definido e de contribuição variável, e de assistência à saúde, por meio da Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado de Mamadão - Capet, aos funcionários oriundos do Banco DEM S.A.

O Bradesco patrocina plano de benefício definido por meio da Caixa de Previdência Privada Prev - Cabec, aos funcionários oriundos do Banco do Estado do Ceará S.A.

O Kirton Bank Brasil S.A., Kirton Capitalização S.A., Kirton Previdência de Seguros S.A., Bradesco - Kirton Corretora de Câmbio S.A. e Kirton Seguros S.A. patrocinam um plano de benefício definido denominado APABA, aos funcionários oriundos do Banco Bankn Brasil S.A., e a Kirton Administradora de Serviços para Fundos de Pensão Ltda. patrocina e seus funcionários um plano de contribuição definida, denominado Previn do Banco Kirton Prev, ambos administrados por meio do MultiBRA - Fundo de Pensão.

O Banco Losango S.A., Kirton Bank Brasil S.A. e Credival - Participações, Administração e Assessoria Ltda. patrocinam três planos de previdência a seus funcionários, que são: Plano de Benefício Losango I - Parte Básica, na modalidade benefício definido; Plano de Benefício Losango I - Parte Suplementar e Plano Losango PREVISAS, ao qual mantém na modalidade de contribuição variável, todos administrados pelo MultiBRA - Instituidor - Fundo Multiplan.

O Bradesco assumiu ainda as obrigações do Kirton Bank Brasil S.A. com relação ao Seguro de Vida, Plano de Saúde e indenização por Aposentadoria aos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A.

De acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 600/09, o Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, consideram-se sendo econômico e atuarial, solicitaram os seus compromissos atuariais utilizando taxa real de juros e reconhecem em suas demonstrações contábeis a obrigação devida. Os recursos garantidores dos planos de previdência são avaliados em acordo com a legislação particular pública e atuarial, vigente ao período, pelos atuários externos e interno. Segundo os princípios previstos vencimento da avaliação atuarial dos nossos planos, com base no CPC 33 (R1):

	Em 31 de dezembro	
Exterior de riscos	2018	2017
Taxa nominal de desconto	8,9% - 9,21% a.a.	9,0% - 10% a.a.
Taxa nominal de retorno máximo esperado dos ativos	8,9% - 9,21% a.a.	9,0% - 10% a.a.
Taxa nominal de crescimentos salariais futuros	4,0% a.a.	4,5% a.a.
Taxa nominal de crescimento dos benefícios da previdência social	4,0% a.a.	4,5% a.a.
Taxa inicial de crescimento do custo médico	9,18% - 9,32% a.a.	10,31% a.a.
Taxa de inflação	4,0% a.a.	4,5% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT 2000 e BR-EMS	AT 2000 e BR-EMS
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Por Plano	Por Plano
Taxa de rotatividade esperada	100% ao 1º	100% ao 1º
Probabilidade de regresso em aposentadoria	ano	ano

Considerando as premissas acima, de acordo com o ICPC 33 (R1), o valor presente das obrigações e o valor justo dos ativos para cobertura dessas obrigações, para determinados planos, são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil			
	Benefícios de aposentadoria		Outros benefícios pós-emprego	
	2018	2017	2018	2017
(I) Obrigações com os benefícios pós-emprego:				
No início do exercício	7.223.336	2.161.394	642.670	484.691
Custo do serviço corrente	161	164	1	211
Custo dos juros incorridos	419.298	227.866	63.464	54.256
Contribuição de participantes	681	1.197	-	-
Gerenciadores) anuais	139.851	139.624	97.662	76.203
Benefícios pagos	(1.190.970)	(120.842)	(56.403)	(54.290)
Ne encerramento de exercício	2.530.886	2.323.234	660.868	508.378
(II) Alterações no valor justo:				
No início do exercício	7.376.828	2.127.873	-	-
Rendimento esperado	429.800	221.640	-	-
Qualificação) anuais	491.903	1.198.170	-	-
Contribuições recebidas	-	-	-	-
Desengajados	15.472	14.267	-	-
Empregados	681	1.197	-	-
Benefícios pagos	(1.190.970)	(120.842)	-	-
No encerramento do exercício	3.243.996	3.378.829	-	-
(III) Mudanças no superávit irreconhecível:				
No início do exercício	306.763	139.416	-	-
Juros sobre o superávit irreconhecível	28.267	13.796	-	-
Mudança no superávit irreconhecível	(173.064)	69.850	-	-
No encerramento do exercício	161.966	223.062	-	-
(IV) Posição financeira:				
Planos superavitários	271.466	164.661	849.896	842.093
Saldo líquido	271.466	164.661	849.896	842.093

Sumário
Caderno Empresarial 2

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 Página 19
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desta 3,58
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
AU0676AF0929546

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 1

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Jardim Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O custo (benefício) líquido dos planos de pensão, reconhecido na remuneração de pessoal, teve as seguintes componentes:

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil	
	2018	2017
Obrigações com benefícios pós-emprego:		
Custo do serviço	(91)	
Custo de juros sobre obrigações atuariais	373.481	263.112
Rendimento esperado dos ativos do plano	(325.090)	(227.240)
Custos (benefícios) líquidos dos planos de pensão	48.884	48.381

Perfil de vencimento do valor presente das obrigações dos planos de benefícios definidos para os próximos anos:

	Em 31 de dezembro de 2018 - R$ mil	
	Benefícios pós-emprego	Planos previdenciários
Duração média ponderada (em anos)	9,66	15,64
2019	265.251	34.171
2020	269.464	35.370
2021	274.043	34.304
2022	280.785	41.264
2023	286.258	35.940
Após 2023	1.709.881	278.367

Em 2019 as contribuições esperadas para os planos de benefícios definidos é de R$ 15.282 mil.

A taxa de retorno dos ativos do plano baseia-se no seguinte:

- Expectativas de médio e longo prazo dos gestores dos ativos; e
- Títulos privados e públicos, parcela representativa da carteira de investimentos de nossas controladas, com rentabilidade superior a inflação num prazo para vencimentos de curto a longo prazo.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, cotas de companhias abertas e imóveis) e a alocação média ponderada dos ativos para os planos de previdência, por categoria, se dá da seguinte forma:

	Ativos do Plano de Benefícios		Ativos do Plano de Benefícios		Ativos do Plano Bradesco Vida e Previdência		Em 31 de dezembro - Ativos do Plano Bradesco Saúde	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Categoria de ativo:								
Renda variável	-	-	7,9%	9,7%	-	-	12,2%	12,3%
Renda fixa	80,3%	82,7%	87,5%	90,1%	102,0%	100,0%	82,7%	82,7%
Imóveis	5,4%	5,7%	2,5%	2,1%	-	-	-	-
Outros	1,3%	1,6%	2,1%	2,1%	-	-	-	-
Total	100,0%	104,0%	100,0%	104,0%	102,0%	100,0%	100,0%	105,0%

O quadro abaixo, de análise de sensibilidade das obrigações dos planos de benefícios, demonstra o impacto na exposição atuarial (-0,5% - 10,0% e 0,5% - 10,0% são alterações de premissas, em todos os cenários em 1 p.p.):

Taxa	Taxa de desconto/Taxa de inflação projetada	Análise de sensibilidade	Custo no período	Efeito no valor presente das obrigações
Taxa de Desconto	9,50% - 10,31%	Aumento de 1 p.p.	redução	(185.602)
Taxa de Desconto	7,50% - 8,31%	Redução de 1 p.p.	aumento	661.101
Inflação Médica	5,10% - 10,72%	Aumento de 1 p.p.	aumento	24.301
Inflação Médica	7,10% - 8,72%	Redução de 1 p.p.	redução	(62.077)

O Bradesco, em suas deliberações de ordem corporativa, proporcionou para seus funcionários e administradores uma política de remuneração, de acordo com as normas estabelecidas pelos autoridades locais, que permite acumular recursos em longos períodos de carreira profissional ou participativa.

As empresas ativas com contribuições vincendas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi de R$ 663.365 mil (2017 - R$ 766.276 mil). BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 662.422 mil (2017 - R$ 685.903 mil).

Além desses benefícios, o Bradesco e suas controladas oferecem aos seus funcionários e administradores outros benefícios, dentre os quais: tíquete saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e previdência complementar, com modalidade de benefício definido, instituído no ano e benefício mensalmente pelo empregado. Estabelecido, ao mês findo em 31 de dezembro de 2018, é montante de R$ 3.613.328 mil (2017 - R$ 4.712.786 mil). BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 4.150.580 mil (2017 - R$ 5.604.306 mil).

20) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo das despesas com imposto de renda e contribuição social:

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil			
	BRADESCO MULTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado antes da imposto de renda e contribuição social	16.963.826	12.644.389	29.843.386	20.969.630
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1)	(7.443.225)	(5.600.077)	(10.775.149)	(8.015.653)
Efeito no cálculo dos tributos:				
Participações em coligadas e de controle compartilhado	19.166.100	8.906.441	578.968	977.201
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	70.009	81.666	256.017	276.100
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	3.264.368	3.247.950	3.264.368	3.241.955
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(1.134.786)	(662.774)		
Outros valores (2)	(2.823.405)	(786.077)	1.700.269	(574.647)
Imposto de renda e contribuição social do período	2.091.159	2.213.144	(5.987.186)	(4.144.213)

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 20% (ao se a receita de renda; (ii) de 20 % para a contribuição social para as empresas financeiras e equiparadas, a ser nulo requerido; e de 9% para as demais empresas (Nota 3h); e

(2) inclui, basicamente: (i) a variação cambial de ativos e passivos, dividendos de investimentos no exterior; (ii) a tributação de ativos atrelados à inflação à alíquota de 45% correspondente a (iii) os resultados tributários.

b) Composição da conta de receita de imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil			
	BRADESCO MULTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Impostos correntes:				
Imposto de renda e contribuição social devidos	(157.999)	(872.766)	(5.057.913)	(7.338.169)
Impostos diferidos:				
Constituição/(reversão) no período sobre adições temporárias	451.701	3.329.076	(444.005)	2.762.811
Utilização de saldos iniciais de:				
Base negativa de contribuição social	(224.462)	(371.567)	(313.223)	(430.584)
Prejuízo fiscal	(257.484)	(350.599)	(345.761)	(341.513)
Constituição s/ período sobre:				
Base negativa de contribuição social	948.787	131.666	60.713	150.521
Prejuízo fiscal	1.408.144	6.670	1.491.939	12.908
Total dos saldos líquidos diferidos	2.229.118	2.736.899	1.350.627	2.166.994
Imposto de renda e contribuição social do período	2.091.159	2.213.144	(4.907.190)	(5.144.213)

c) Origem dos créditos tributários do imposto de renda e contribuição social diferidos

	BRADESCO MULTIPLO			R$ mil
	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Baixa	Saldo em 31.12.2018
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	24.360.174	9.371.726	(6.131.595)	27.600.307
Provisões cíveis	1.077.283	384.665	(426.224)	1.035.724
Provisões fiscais	901.281	189.629	(3.380)	1.087.530
Provisões trabalhistas	1.617.060	774.901	(234.808)	2.157.153
Provisão para desmobilização de títulos e investimentos	41.258	1.268	(41.258)	1.268
Provisão para desvalorização de bens não de uso	490.772	249.732	(209.379)	531.125
Ajuste a valor de mercado dos títulos para negociação	2.647.635	764.818	(2.437.487)	1.945.337
Ajuste marcação	261.341	33.367	(5.662)	311.802
Outros	6.367.284	1.916.091	(2.164.029)	2.708.346
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	37.176.632	13.777.347	(10.336.447)	37.677.466
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de período anterior	4.123.412	2.219.416	(451.430)	5.891.398
Subtotal	41.312.088	13.001.263	(10.787.887)	43.541.201
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda		454.847		454.847
Total dos créditos tributários (Nota 19d) (3)	41.312.088	13.456.263	(10.787.887)	43.996.352
Obrigações fiscais diferidas (Nota 20e)	1.792.998	689.824	(821.165)	1.161.648
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	39.519.087	12.766.439	(9.966.903)	42.834.703
- Despesas com créditos tributários líquidos sobre a participação de minoritários (Nota 21)	37,8%			36,3%
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o ativo total	5,8%			5,9%

(1) Os créditos tributários das empresas dos segmentos financeiro e de seguros foram constituídos considerando a elevação de alíquota na contribuição social, observando (nos Lei nº 11.727/08 (Nota 3h).

O registro contábil dos créditos tributários foi elaborado pelas alíquotas aplicáveis no período previsto de sua realização e está baseado em projeção de resultados futuros e em estudo técnico. Por estas fundamentos na consultoria está alicerçada pela Lei nº 12.973/14 (Nota 1d) e Resolução nº 5.059/02 do CMN, com alterações introduzidas pela Resolução nº 4.842/20 do CMN e artigo 3º do Decreto nº 8.779/15 do CMN, o Bradesco protocolou junto ao Banco, autorização de autorização para manutenção de ativo e de constituição de ativos créditos tributários, tendo sido deferidos em 30 de janeiro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos consolidados créditos tributários sobre diferenças temporárias, no montante de R$ 476.900 mil, os quais serão reconhecidos quando apresentarem os limites para realização, de acordo com estudo técnico e análises elaboradas pela Administração, e pelos normas do Banco.

	BRADESCO CONSOLIDADO			R$ mil
	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Baixa	Saldo em 31.12.2018
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	28.704.388	9.901.615	(6.418.930)	31.187.073
Provisões cíveis	2.161.502	672.566	(674.508)	2.219.571
Provisões fiscais	2.016.442	176.779	(316.097)	1.876.124
Provisões trabalhistas	2.160.967	840.053	(845.472)	2.155.548
Provisão para desmobilização de títulos e investimentos	239.402	4.213	(136.908)	140.139
Provisão para desvalorização de bens não de uso	907.518	320.870	(262.716)	965.746
Ajuste a valor de mercado dos títulos para negociação	3.798.264	958.711	(2.481.909)	2.105.742
Ajuste marcação	349.980	33.368	(14.558)	340.003
Outros	4.941.718	2.427.590	(3.340.249)	4.045.057
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	45.280.181	15.735.912	(14.574.099)	46.043.145
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de período anterior	5.005.572	2.322.667	(857.014)	6.470.485
Subtotal	51.285.813	18.041.712	(15.431.113)	53.598.640
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	567.384	642.326	(242.306)	977.510
Total dos créditos tributários (Nota 19d) (3)	52.546.820	18.734.038	(15.673.419)	54.647.278
Obrigações fiscais diferidas (Nota 20e)	5.242.587	1.379.040	(2.099.348)	4.520.587
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	47.304.193	16.746.978	(13.584.219)	50.126.892
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre a participação de minoritários (Nota 21)	48,7%			48,2%
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o ativo total	3,8%			3,9%

(1) Os créditos tributários das empresas dos segmentos financeiro e de seguros foram constituídos considerando a elevação de alíquota na contribuição social, observando (nos Lei nº 11.727/08 (Nota 3h).

O registro contábil dos créditos tributários foi elaborado pelas alíquotas aplicáveis no período previsto de sua realização e está baseado em projeção de resultados futuros e em estudo técnico. Por estas fundamentos na consultoria está alicerçada pela Lei nº 12.973/14 (Nota 1d) e Resolução nº 3.059/02 do CMN, com alterações introduzidas pela Resolução nº 4.842/20 do CMN e artigo 3º do Decreto nº 8.779/15 do CMN, o Bradesco protocolou junto ao Banco, autorização de autorização para manutenção de ativo e de constituição de ativos créditos tributários, tendo sido deferidos em 30 de janeiro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos consolidados créditos tributários sobre diferenças temporárias, no montante de R$ 476.900 mil, os quais serão reconhecidos quando apresentarem os limites para realização, de acordo com estudo técnico e análises elaboradas pela Administração, e pelos normas do Bacen.

Em 31 de dezembro de 2018, não foram constituídos créditos tributários sobre diferenças temporárias, no montante de R$ 487.174 mil, em suas bases negativas de contribuição social em virtude ainda não existirem perspectivas de realização do ativo com estudo técnico e análises elaboradas pela Administração e pelos normas do Bacen.

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

	BRADESCO MULTIPLO			Em 31 de dezembro - R$ mil
	Diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	
2019	6.772.542	4.066.108	110.804	71.657	11.004.065
2020	5.826.257	3.556.844	181.309	89.190	9.732.710
2021	6.725.794	3.436.458	296.714	179.883	9.638.788
2022	4.162.419	2.461.751	696.040	360.029	7.544.273
2023	2.111.201	1.128.501	428.700	1.126.277	4.794.346
Após 2023	207.310	109.875	313.700	701.201	1.432.056
Total	25.813.783	14.167.873	3.279.710	2.641.028	45.641.981

	BRADESCO CONSOLIDADO			Em 31 de dezembro - R$ mil
	Diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	
2019	9.868.784	5.139.796	173.206	119.735	15.057.931
2020	7.413.574	4.429.814	304.008	125.103	12.179.823
2021	6.242.713	3.733.466	373.761	222.064	10.571.707
2022	4.841.734	2.749.377	963.405	412.192	8.831.576
2023	1.934.434	1.077.247	1.254.020	1.749.728	6.087.242
Após 2023	321.861	165.662	327.104	866.802	1.711.258
Total	30.649.098	17.341.862	3.730.137	3.943.824	53.664.948

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não cons[illegible] resultados futuros.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação líquida que utilizam atualmente, mesmo, é R$ 31.781.066 mil (2017 - R$ 34.726.800 mil). BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 36.094.094 mil (2017 - R$ 48.760.237 mil), sendo R$ 38.743.532 mil (2017 - R$ 39.061.220 mil). BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 44.044.847 mil (2017 - R$ 44.291.173 mil) de diferenças temporárias; e R$ 5.316.157 mil (2017 - R$ 5.665.267 mil), BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 4.501.406 mil (2017 - R$ 4.429.062 mil), de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

d) Obrigações fiscais diferidas

	BRADESCO MULTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	49.091	749.864	1.743.175	1.772.305
Superveniência de depreciação	1.196	1.428	248.811	248.963
Atualização de depósitos judiciais e outros	1.843.828	1.041.649	2.436.641	2.[illegible]
Total	1.894.115	1.792.941	4.428.627	4.[illegible]

As empresas fiscais diferidas das empresas (ii) supervisão financeira e de seguros foram constituídas considerando a alíquota de contribuição social, estabelecida pela Lei nº 13.169/15 (Nota 3h).

34) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Valor de mercado

O valor contábil, líquido das provisões para desvalorização, dos principais instrumentos financeiros está apresentado a seguir:

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	Valor contábil	Valor de mercado	Ganhos/(perdas) não realizados	
	2018	2017	2018	2017
Carteira				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 3c,3d e 7)	581.462.721	570.640.377	8.620.984	9.864.980
- Ativos de títulos disponíveis para venda (Nota 7b)			7.190.842	2.916.490
- Ajuste de títulos marcados até o vencimento (Nota 7c-ii)			7.444.004	2.140.151
Operações de crédito e de arrendamento mercantil (Notas 3i, 3o e 9) (1)	464.617.820	408.328.136	1.418.344	(124.507)
Investimentos (Notas 3g e 12) (2)	7.611.186	21.254.347	18.643.215	24.000.004
Ações em tesouraria (Nota 23h)	440.814	990.450		990.450
Depósitos a prazo (Notas 3n e 15a)	192.286.721	195.188.468	(31.375)	240.005
Aquisições de emissão de ações (Nota 15c)	147.726.730	147.366.118	456.585	263.458
Obrigações por empréstimos e repasses (Notas 3o e 16b)	54.861.206	56.744.366	(902.884)	240.963
Dívidas subordinadas (Nota 18)	65.643.444	64.681.868	(638.100)	(633.035)
Lucro não realizado em efeitos líquidos			30.423.708	28.772.847
				27.322.139

(1) Inclui adicionalmente os efeitos contábeis, de ajuste, mensuração mercado e outras contas com arrendamentos de concessão de crédito; e

(2) Inclui, basicamente, o resultado não realizado, sobre as participações em coligadas e de controle compartilhado (Cielo, Odontoprev, IRB e Fleury).

Determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros:

- Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, os segmentos, dívidas subordinadas e sobre em resumo e baseados em preços de mercado na data do balanço. Se não houver cotação ou de direção de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes;
- Operações de crédito pré-fixadas foram estimadas mediante descontos dos fluxos de caixa estimados, somando as taxas de juros praticadas para formalização em novas operações de características similares, os valores base são comparáveis com as de mercado ou com os balanços; e
- Depósitos a prazo, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses foram estimados mediante o desconto da diferença entre as taxas de juros nas condições contratuais e novas taxas praticadas no mercado para o mesmo produto na data do balanço.

b) A Organização administra ativos de [illegible] cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2018 somavam R$ 807.477.143 mil (2017 - R$ 834.642.319 mil).

c) Recursos de Consórcios

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2018	2017
Provisão mensal de recursos a receber de consorciados	453.990	[illegible]
Quotas de um grupo por assembleias	51.079.206	[illegible]
Consorciados - bens a contemplar	27.468.111	[illegible]
Créditos a disponibilizar de consorciados	6.047.846	[illegible]

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2018	2017
Quantidade de consorciados ativos	1.603.817	1.[illegible]
Quantidade de bens a conceder	625.109	641.449

4) Em adendo se refere à divulgação de informações sobre normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), assim como pronunciamentos conjuntos, bem como suas interpretações e orientações, as quais serão aplicáveis às suas atividades futuras e sua avaliação quando aplicáveis pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen). Entre:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração de Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Revisão nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.04 291 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Reconhecimento Concomitante Passivo (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar as demais pronunciamentos contábeis do CPC e, sobretudo se, a adoção dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

O Resolução nº 3.786/09 e Circular nº 3.472/09 estabelecem a data de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que tenham obrigação de constituir Comitê de Auditoria, devem, desde 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar em até 90 dias após a data-base de 31 de dezembro a suas demonstrações contábeis consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), segundo normas emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. Contudo, requerido pela Resolução, a Entidade deve[illegible] ser ao mesmo tempo de 2012, suas demonstrações contábeis consolidadas de 31/12 de dezembro de 2011 e 2010, preparadas 90 acordo com o IFRS.

e) As atividades findo em 31 de dezembro de 2018, baseado nessa e consistentemente das regras adotadas e o montante dos dados comparativos, o Bacen elaborou as seguintes alterações:

Descrição	Norma Anterior	Nova Norma
Depósitos a Prazo	O recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo era de 34% sobre a base de cálculo definida em regulamentação.	A partir de 31.12.2018, o recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo foi reduzido para 33% sobre a base de cálculo definida em regulamentação.
	O recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo era de 31%, sobre a base de cálculo definida em regulamentação.	A partir de 31.12.2018, este dedução foi revogada.
Depósitos de Poupança	O recolhimento compulsório sobre poupança era de 20%, sobre a base de cálculo definida em regulamentação.	A partir de 07.05.2018, o recolhimento compulsório sobre poupança foi reduzido para 20%, sobre a base de cálculo definida em regulamentação.
Depósitos de Poupança (Rural)	O recolhimento compulsório sobre poupança rural era de 31%, sobre a base de cálculo definida em regulamentação.	A partir de 07.05.2018, o recolhimento compulsório sobre poupança rural foi reduzido para 20%, sobre a base de cálculo definida em regulamentação.
	O recolhimento compulsório sobre depósitos a vista era de 40%, sobre a base de cálculo definida em regulamentação, sendo que 25% no mínimo deveriam ser mantidos em espécie.	A partir de 31.12.2018, o recolhimento compulsório sobre depósitos a vista foi reduzido para 21%, sobre a base de cálculo definida em regulamentação.
Depósitos a Vista	O valor da dedutibilidade da base de cálculo do recolhimento compulsório sobre depósitos a vista correspondia à diferença dos VSPA no Sujeito à Recolhimento superiores ao parcela de cálculo, era de R$ 70.000.000,00, passou para R$ 200.000.000,00 a partir de 07.05.2018 a 28.12.2018.	A partir de 31.12.2018, a base de cálculo da exigência da recolhimento compulsório sobre depósitos a vista passou a ser dedutível de R$ 500.000.000,00.
	A realização de depósitos em sede de acordo com o somatório de saldo sede de sede Resolução Bancária, de modo, exemplo, registrados no número 7.1.1.15.00.4 Cielo, até o limite de 40% de exigibilidade e no saldo das obrigações vistas para depósitos (saldo base-vista), sendo o mínimo exigido pela parcela deste correspondente a 100% de exigibilidade e a parcela além, no mínimo 60%.	A partir de 07.05.2018, os recursos [illegible] saldo registrado no número 7.1.1.15.00.4 pela compromisso de depósito compulsório

TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP Desde 1958
19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Selo Digital de Autenticidade
AU0676AE0929547

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 • Página 20
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NYSE | NYSE | NYSE | ibri | ITAG | ICO2

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

f) Em 20 de julho de 2018, a Odontoprev, empresa controlada da Bradesco Saúde S.A., comunicou ao Mercado a aquisição de 100% da capital social da Odonto System Planos Odontológicos Ltda., sediada com sede em Fortaleza/Ceará, pelo valor total de R$ 2o1.337 mil, além desse valor, a aquisição prevê um preço variável futuro, relacionado ao atingimento de metas fixadas de crescimento da EBITDA da Odonto System de 2018 e 2019. Essa operação foi aprovada, sem restrições, pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Banco Central do Brasil - BACEN e Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.
A transação foi aprovada pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral realizada em 6 de agosto de 2018.
g) Em 2 de outubro de 2018, o Bradesco firmou parceria estratégica com a RCS Investimentos S.A., uma das principais empresas do mercado de gestão e recuperação de créditos no Brasil, e que atualmente é dona de 51% de seu capital. O Bradesco espera agregar mais eficiência ao seu processo de recuperação de crédito, bem como participar adicionalmente do mercado de aquisição de créditos para recuperação.
h) Em 21 de dezembro de 2018, o Bradesco e o Grupo Fidelity consolidam a criação de sua joint venture na Fidelity Processadora S.A. ("Simplic/Fidelity"), tornando-se o Bradesco o único acionista da Processadora após permanecer líquido e constituído anteriormente pelos ativos e passivos relacionados à prestação de serviços de processamento de cartões de crédito para a Organização Bradesco. Tal operação (e) tem por objetivo a redução de custos do processamento e auferirá no adicional de receita de cartões de crédito; (b) não causará qualquer impacto para as atividades e clientes do Bradesco; e (c) não envolverá valores financeiros. Ainda, as partes, Bradesco e Grupo Fidelity, mantiveram seus associados na Fidelity Serviços S.A., entidade prestadora de serviços de call center, cobrança, prevenção de fraudes, suporte e demais áreas, não relacionadas.

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Data-Base: 30.1.2019

Conselho de Administração

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidentes
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme

Membros
Denise Aguiar Alvarez
João Aguiar Alvarez
Milton Matsumoto
Alexandre de Silva Glüher
Josué Augusto Pancini
Maurício Machado de Minas
Antonio Carlos Vasconcellos
Antonio Guilherme Dias
Carlos Wagner Frutti
Clayton Camacho
Edilson Dias dos Reis
Edilson Wiggers
Fernando Antônio Tenorio
Fernando Freiberger
Fernando Honorato Barbosa
Frederico William Wolf
João Aguiar Pinto
José Alcides Munhoz
José Clemente Fernandes
Júlio Cardoso Patrão
Kleyton Tomaz dos Santos
Lauro Laertes Lamanno Azevedo Júnior
Leandro José Dias
Lucio Rotelli Tokiatsuka
Manoel Guedes de Araujo Neto
Marcelo Gasparino da Silva
Marcelo Santos Dall'Occo
Moacir Nachbar Junior
Moisés Ticoulat
Nelson Garcia
Nilton Pereira dos Santos
Oswaldo Munhoz
Paulo Roberto Simões da Cunha
Renato Cardoso Gomes
Roberto Penteado de Oliveira
Rubens Cysneiros Pinto Ferreira
Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente
Tarcísio Augusto Carneiro
Vasco Augusto Pinto da Fonseca
Vinicius Albernaz Gomes
Waldir Quadros Corrêa
Walter Luis Bernardes Albertoni

Diretoria

Diretores Executivos

Diretor-Presidente
Octavio de Lazari Junior

Diretores Vice-Presidentes
Marcelo de Araújo Noronha
Andre Rodrigues Cano
Casemiro Ricardo Scarpelli
Eurico Ramos Fabri

Diretores Gerentes
Moacir Nachbar Junior
Renato Pelegrini
Wolfgang Eduardo Schmalz Marchesi
Guilherme Uzeda Leal
Rogerio Paulo Calmon
João Carlos Gomes da Silva
Bruno D'Avila Melo Borges

Diretores Adjuntos
Luiz Carlos Brando Cavalcanti Junior
Glauciemar Peixoto
José Ramos Rocha Neto
Antonio José de Barbosa
Edson Marcelo Morete
João Sérgio Bonilha
Leandro de Miranda Araújo
Roberto de Jesus Paris

Diretores Representantes
*Alexandre Décio Perlatti
Amilton Neto
André Bernardino de Cruz Filho
André Ferreira Gomes
Antonio Carlos Machado
Antonio Dalaqua Tolentino
Antonio Guilherme Dinis
Carlos Wagner Frutti
Clayton Camacho
Edilson Dias dos Reis
Edilson Wiggers
Fernando Antônio Tenorio
Fernando Freiberger
Fernando Honorato Barbosa
Frederico William Wolf
José Alcides Munhoz
José Clemente Fernandes
Júlio Cardoso Patrão
Kleyton Tomaz dos Santos
Lauro Laertes Lamanno Azevedo Júnior
Leandro José Dias
Lucio Rotelli Tokiatsuka
Manoel Guedes de Araujo Neto
Marcelo Gasparino da Silva
Marcelo Santos Dall'Occo
Moacir Nachbar Junior
Renato Pelegrini
Wolfgang Eduardo Schmalz Marchesi
Guilherme Uzeda Leal
Rogerio Paulo Calmon
João Carlos Gomes da Silva
Bruno D'Avila Melo Borges
*Alexandre Décio Perlatti
Amilton Neto
André Bernardino de Cruz Filho
André Ferreira Gomes
*Ary Celso Reis Filho
Victor Reis Martinho de Queiroz
Marcelo Gasparino da Silva
Marcelo Santos Dall'Occo
Moacir Nachbar Junior
Renato Pelegrini
Wolfgang Eduardo Schmalz Marchesi
Guilherme Uzeda Leal
Rogerio Paulo Calmon
João Carlos Gomes da Silva
Bruno D'Avila Melo Borges
*Alexandre Décio Perlatti
Amilton Neto
André Bernardino de Cruz Filho
André Ferreira Gomes
*Ary Celso Reis Filho
Victor Reis Martinho de Queiroz
Marcelo Gasparino da Silva
Marcelo Santos Dall'Occo
Moacir Nachbar Junior
Renato Pelegrini
Wolfgang Eduardo Schmalz Marchesi
Guilherme Uzeda Leal
Rogerio Paulo Calmon
João Carlos Gomes da Silva
Bruno D'Avila Melo Borges
*Alexandre Décio Perlatti
Amilton Neto
André Bernardino de Cruz Filho
André Ferreira Gomes
*Ary Celso Reis Filho
Victor Reis Martinho de Queiroz

Diretores Regionais

Ademir Rodrigues Correia Junior
Alberto le Nascimento Lemos
Almir Rocha
Alsir Luiz Giuriatti
Alair Nazimeen
Amadeu Emilio Sytet Neto
Cesar Cabus Beraldo Sávary
Dalmer Fidencio da Lena
Francisco Hermínio França Fernandes
Geraldo Dias Pacheco
João Pedro da Silva Vilela
José Cardoso de Lena
Jose Paulo Ferreira Clemente
José Roberto Guzela
Luis Francisco de Sá Júnior
Marcos Donelli Bell
Nelson Veiga Neto
Osmar Sanches Bacuetti
Paulo Roberto Andrade de Aguiar
*Telma Maria dos Santos Cabura

Comitês Subordinados ao Conselho de Administração

Comitês Estatutários

Comitê de Auditoria
Milton Matsumoto - Coordenador
Paulo Roberto Simões da Cunha - Especialista Financeiro
Wilson Antonio Salmeirão Gutierrez
Paulo Ricardo Savioli Brandini

Comitê de Remuneração
Luiz Carlos Trabuco Cappi - Coordenador
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Milton Matsumoto
Valdiriene Soares Bastos (membro não remunerado)

Comitês não Estatutários

Comitê de Controles Internos e Compliance
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Coordenador
Milton Matsumoto
Alexandre de Silva Glüher
Josué Augusto Pancini
Maurício Machado de Minas
Marcelo de Araújo Noronha
André Rodrigues Cano

Comitê de Conduta Ética

Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Coordenador
Milton Matsumoto
Alexandre de Silva Glüher
Josué Augusto Pancini
Maurício Machado de Minas
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
André Rodrigues Cano
Glauciemar Peixoto
Clayton Camacho
Edilson Wiggers
Frederico William Wolf
Mario José Mehanna Vidal Júnior

Comitê de Gestão Integrada de Risco e Alocação de Capital

André Rodrigues Cano - Coordenador
Alexandre de Silva Glüher
Josué Augusto Pancini
Maurício Machado de Minas
Marcelo de Araújo Noronha
Casemiro Ricardo Scarpelli
Eurico Ramos Fabri
Moacir Nachbar Junior
Vinicius José de Almeida Albernaz
Mario Francisco de Sousa Emijo

Comitê de Riscos

Alexandre de Silva Glüher - Coordenador
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
André Rodrigues Cano

Comitê de Sucessão e Remuneração

Luiz Carlos Trabuco Cappi - Coordenador
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Milton Matsumoto
Octavio de Lazari Junior
André Rodrigues Cano
Glauciemar Peixoto

Comitê de Sustentabilidade e Diversidade

Luiz Carlos Trabuco Cappi - Coordenador
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Milton Matsumoto
Alexandre de Silva Glüher
Josué Augusto Pancini
Maurício Machado de Minas
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
André Rodrigues Cano
Eurico Ramos Fabri
Moacir Nachbar Junior
Glauciemar Peixoto
Marcos Aparecido Galende

Comitê Subordinado ao Diretor-Presidente

Comitê Executivo de Divulgação
Leandro de Miranda Araújo - suplente
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
André Rodrigues Cano
Casemiro Ricardo Scarpelli
Eurico Ramos Fabri
Moacir Nachbar Junior
Arnaldo José de Barbosa
Carlos Wagner Frutti
Marcelo Santos Dall'Occo
Marcos Aparecido Galende
Osmarino Tadeu Fernandes
Antonio Campanha Junior
Vinicius José de Almeida Albernaz
Haydevaldir Roberto Chaumartan de Castro

Conselho Fiscal

Efetivos
Alexandre Pereira - Coordenador
Domingos Aparecido Maia
José Maria Soares Nunes
João Carlos de Oliveira
Walter Luis Bernardes Albertoni

Suplentes
Jorge Tadeu Pinto de Figueiredo
Nelson Peichel
Reinaldo Roberto Teixeira
Reginaldo Ferreira Alexandre

Ouvidoria

Mario José Martinhal Vidal Júnior - Ouvidor

Departamento de Conselheiros Gerais

Osvaldo Tadeu Fernandes
Contador - CRC 1SP271084/O-6

*Processo em fase de homologação pelo Bacen.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Banco Bradesco S.A.
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido e dos resultados abrangentes individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Bradesco em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixas individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossas auditorias foram conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Bradesco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossas auditorias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD (individual e consolidado)

Conforme mencionadas nas notas explicativas nº 3g e 9, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cuja nota total apresentada nas Demonstrações Contábeis é de R$ 86.643.913 (individual) e R$ 94.882.849 mil (consolidado), o Bradesco classifica suas operações de crédito (que compreendem as operações de empréstimo mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outras) e títulos com características de concessão de crédito), em nove níveis de risco, levando em conta a situação interna e externa do cliente, as garantias e, em nível mínimo, o atraso verificado. Para operações de varejo, a classificação é efetuada, predominantemente, em função do atraso verificado, observados os limites e critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/99, que também prevê a classificação das operações em níveis de risco, bem como, no mínimo, a provisão para cada nível de risco, sendo de 0% para as operações normais (nível "AA") e de 100% para as operações com atraso superior a 360 dias (nível "H"). Para as demais operações, a Resolução CMN nº 2.682/99 estabelece que a classificação das operações de crédito em níveis de risco, bem como, no mínimo, a provisão para créditos de liquidação duvidosa representam a melhor estimativa do Bradesco para as perdas. Devido à relevância das operações de crédito e aos impactos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como ao valor das transações registradas no período, consideramos pertinente na condução de nossa auditoria a correlação que também possuem aspectos de risco, consistentemente com a base já assumida específica nas suas auditorias.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nos avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e mensuração da carteira bem como as metodologias e regras de classificação dos níveis de risco ("ratings") dos clientes que suportam a Alçada destas operações e as premissas utilizadas no cálculo e a aderência mensal da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Não também avaliamos, com base em amostragem, se o Bradesco atribuiu aos recebíveis nossos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, reconhecidos com a alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, descritas nas notas explicativas nº 3g e 9. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequadas e aderentes às premissas para a provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as respectivas divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

• Mensuração de instrumentos financeiros pelos preços à pertinentes de mercado não observáveis (individual e consolidado)

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3e, 3f, 7 e 34a, os instrumentos financeiros derivativos totalizam R$ 16.045.645 mil (líquido individual) e R$ 14.772.014 mil (líquido consolidado), R$ 14.073.827 mil (passivo individual) e R$ 13.152.947 mil (passivo consolidado), estão classificados, para fins de mensuração, em sua maioria, no nível 2 de hierarquia de valor justo, totalizando R$ 12.849.899 mil (individual) e R$ 220.245.043 mil (consolidado) e em menor parte no nível 3, totalizando R$ 47.742.277 mil (individual) e R$ 231.686.091 mil (consolidado). Esses instrumentos, mensurados a valor de mercado, são referentes para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Bradesco. Para os instrumentos financeiros cujos os preços ou parâmetros de mercado não são observáveis, a mensuração do valor de mercado está sujeita a um maior nível de incerteza, no método em que o Bradesco utiliza julgamentos significativos para estimar estes valores. Adicionalmente, as áreas financeiras classificadas na categoria "Disponível para Venda" e "Mantidas até o Vencimento" também são avaliadas quanto a indícios de não recuperabilidade e perda por impairment. Desse modo, considerando o volume de instrumentos financeiros, e a valor dos ativos/passivos registrados com método de equivalência patrimonial no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas em relação as normas vigentes e a utilização dos instrumentos financeiros ativos derivativos em cobertura das provisões técnicas.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o nível de provisionamento e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

• Controles de aplicativos e sistemas gerais de tecnologia da informação (individual e consolidado)

O Bradesco possui uma extensa tecnologia bem como plano de investimentos em tecnologia para conduzir os seus negócios. O ambiente de tecnologia possui processos de gerenciamento de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles automatizados e/ou com componentes manuais do sistema operacional e banco de dados. Para manter suas operações em funcionamento, o Bradesco fornece acesso a sistemas e aplicações para seus colaboradores, baseado em atribuições de cargos executados por eles e nas suas unidades organizacionais. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar as respectivas acessos e esse ambiente são importantes para assegurar que os acessos e as informações estejam alinhados de forma apropriada a pelos profissionais apropriados, para mitigar o risco potencial de fraude por erro ou descumprimento de normas internas e legais. Dessa forma, considerando o volume de transações processadas diariamente, e a importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudanças, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudanças, do alto volume de transações processadas diariamente, e a dependência do Bradesco de seus sistemas de tecnologia, de alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudanças, consideramos como uma área crítica para nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

O desenho e efetividade operacional dos controles de acesso, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de monitoramento periódico dos usuários ativos, foram testados, em base em amostragem, com auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, uma vez que predominantemente confiar em informações específicas, relatórios de determinados sistemas, considerados relevantes para fins de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nós também julgamento, efetuamos uma independência de nossa tecnologia da informação, nossos testes incluíram, também, a avaliação das políticas de senhas dos colaboradores, de segurança e do controle sobre desenvolvimento e modificação em sistemas. A aplicação de testes. Adicionalmente, quando identificamos deficiências relativas para a avaliação de mudanças, bem como as áreas relevantes isoladamente ou em algum determinado dependentes de sistemas e aplicações, realizamos com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, o desenho e efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas em nossos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Bradesco e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Brasil, foram elaborados procedimentos de auditoria específicos a fim de concluir se a forma e conteúdo das demonstrações estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, de forma consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Osasco, 29 de janeiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Fernandes Trindade Rodrigues
Contador CRC 1SP219219/O-0

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 7

Documento assinado digitalmente
Autenticado em 19/11/2019 por CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Acesse em https://etp.fazenda.sp.gov.br/autenticacaoDocumento.jsp
Código de autenticação: AU0676AE0929548

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE OSASCO
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TABELIÃO DE NOTAS: ANTONIO CARLOS MARCONDES
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução fiel do documento original, do(a) Osasco-SP
Data 19 NOV. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente
Selo Digital
AU0676AE0929548

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO BRADESCO S.A. 3

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus - Osasco - SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme aplicável, e as suas notas explicativas anexadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que compreendem a legislação societária brasileira, as normas e instruções do BACEN e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exceto pelo tratamento contábil requerido pela Resolução nº 4.512/16 do Conselho Monetário Nacional (CMN) para as operações de seguros, previdência complementar e capitalização, que requer a aplicação das normas emitidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para as entidades reguladas por essa autarquia, as quais diferem, em determinados aspectos, das normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis para as companhias abertas no exterior. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido consolidado do Banco Bradesco S.A. totalizava R$ 107.000 milhões e o lucro líquido consolidado do exercício findo naquela data totalizava R$ 19.453 milhões.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não contém ressalva.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacional de auditoria. As responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e não emitimos opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Veja as Notas Explicativas nº 3 (c) – Principais Práticas Contábeis – Instrumentos Financeiros, nº 7 – Critérios de Classificação das Operações de Crédito e Constituição de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e nº 8 – Composição da Carteira de Crédito por Níveis de Risco.

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria tratou esses assuntos
A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na carteira de crédito, que incluem operações de crédito, arrendamento mercantil, títulos e créditos a receber, avais e fianças, e compromissos de crédito.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos relevantes sobre o processo de concessão de crédito, acompanhamento da carteira e constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
A constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é efetuada com base em modelos internos de mensuração de perdas esperadas, que consideram critérios definidos pela Administração, tais como: (i) a classificação de risco dos clientes; (ii) a natureza e a modalidade da operação; (iii) a capacidade econômico-financeira do devedor; (iv) a existência e o valor de garantias; (v) a experiência passada de perdas incorridas; e (vi) o julgamento da Administração na definição de parâmetros considerados relevantes para a mensuração da provisão.	Com o apoio de especialistas em gestão de risco de crédito, testamos a razoabilidade dos critérios e premissas utilizados pela Administração na definição dos modelos internos de mensuração de perdas esperadas, bem como a aderência dos modelos às práticas contábeis adotadas no Brasil.
Devido à relevância dos montantes envolvidos, à complexidade e aos julgamentos significativos da Administração na definição dos critérios e premissas utilizados nos modelos internos de mensuração de perdas esperadas, consideramos esse assunto como principal para a nossa auditoria.	Também testamos, em base amostral, a integridade e a precisão dos dados de entrada utilizados nos modelos internos de mensuração de perdas esperadas.

Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros

Veja as Notas Explicativas nº 3 (c) – Principais Práticas Contábeis – Instrumentos Financeiros, nº 4 – Instrumentos Financeiros e nº 5 – Valor Justo de Instrumentos Financeiros.

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria tratou esses assuntos
Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo representam 39% do total do ativo consolidado e 4% do total do passivo consolidado.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos relevantes sobre o processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros.
Devido à relevância dos montantes envolvidos, à complexidade e aos julgamentos significativos da Administração na definição dos critérios e premissas utilizados nos modelos internos de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, consideramos esse assunto como principal para a nossa auditoria.	Com o apoio de especialistas em gestão de risco de mercado, testamos a razoabilidade dos critérios e premissas utilizados pela Administração na definição dos modelos internos de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, bem como a aderência dos modelos às práticas contábeis adotadas no Brasil.
	Também testamos, em base amostral, a integridade e a precisão dos dados de entrada utilizados nos modelos internos de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório de auditor

A Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossas opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelas normas emitidas pelos órgãos reguladores, assim como pela elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileira e internacional de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileira e internacional de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burla às condutas internas, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam manter dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações sejam inadequadas, modificar nossa opinião. Nossas conclusões são obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as informações contábeis individuais e consolidadas das entidades ou atividades de negócios dentro do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da execução da auditoria e das constatações significativas da auditoria, incluindo as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo as requeridas aplicáveis à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que possam, razoavelmente, ser considerados como afetando nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, definimos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício e, portanto, constituíram principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenham proibido a divulgação pública do assunto em questão ou, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios de tal comunicação para o interesse público.

Osasco, 25 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028764/O-1 F SP

Fabrício de Marco Lia
Contador CRC 1SP244140/O-3

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos Conselheiros de Administração da

ORGANIZAÇÃO BRADESCO

APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário é um Órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Organização Bradesco, regido pela Resolução nº 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais regulamentações aplicáveis, dentre os quais a Lei nº 6.404/76 - Lei das S.A.'s e a Lei Sarbanes-Oxley - para as Companhias na U.S. Securities and Exchange Commission e listadas na Bolsa de Valores de Nova York, denominada Regulamento Interno próprio, disponível no site www.bradesco.com.br/ri - área de Governança Corporativa.

O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando principalmente sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos em processos relevantes; e (iii) a adequação, da independência e qualidade dos trabalhos das Auditorias independente e interna.

É de responsabilidade da Administração e da Auditoria independente que as demonstrações contábeis preparadas por Companhias da Organização Bradesco sejam compostas e exijam, e as ações operacionais e de gestão sejam adotadas de forma alinhadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O Comitê de Auditoria é composto por um Conselheiro de Administração - Milton Matsumoto (Coordenador), Paulo Roberto Simões da Cunha (especialista financeiro), Wilson Antonio Salmeron Gutierrez e Paulo Ricardo Satyro Bianchini. Todos os membros atendem aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação vigente.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- **Administração do Banco Bradesco e de suas Empresas Ligadas**

A Administração é responsável, de pela definição e implementação de processos e procedimentos que visem coibir, dentre outras ações, a ocorrência de demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às emissões pelo International Accounting Standards Board (IASB), das suas normativas pertinentes do Conselho de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Bradesco em listado na Bolsa de Valores de Nova Iorque, das normas estabelecidas pela Securities and Exchange Commission (SEC) e pela Lei Sarbanes-Oxley (SOX); (ii) por manter e garantir a integridade das demonstrações contábeis consolidadas, bem como, manter sistema de controles internos eficaz e zelar pela aderência das atividades em conformidade às normas legais e regulamentares, e de pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda dos ativos, e terceiros responsabilizando-se pela prevenção e eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos riscos de fraude.

- **Auditoria Interna**

Área diretamente subordinada ao Conselho de Administração, Responsável pela realização de inspeções periódicas, com foco nos processos de maior exposição, de forma ampla e com independência, de ações que gerenciamento desses riscos e a observância do ambiente de controles internos, contemplando as áreas e atividades que apresentam as maiores exposições aos riscos e à detalhada da Organização Bradesco.

De acordo com a regulamentação vigente, o Comitê de Auditoria, juntamente com o Conselho de Administração, tem a responsabilidade de aprovação do Regimento, do Plano de Trabalho e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna.

- **Auditoria Independente**

A KPMG Auditores Independentes (KPMG) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis anuais publicadas e pela revisão das informações trimestrais (ITRs) preparadas na CVM, incluindo relatórios que refletem os resultados dos trabalhos realizados e apresentam a sua opinião independente e isenção da independência das conclusões em relação as práticas adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), além de atendimento às normas da CVM, previstos de rotação.

- **Gestão e Monitoramento de Riscos/Controles Internos**

O Departamento de Gestão de Riscos (DGRI), vinculado a Vice-Presidência de Riscos, é responsável em assegurar a valia integridade dos riscos, assim como monitoramento que os riscos em conformidade com as diretrizes emitidas pelo Comitê de Organização Bradesco.

- **Compliance**

Responsável o Departamento de Compliance, Controle e Ética (DGCE) em apoio ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva na condução que um Programa de Conduta Corporativa (Compliance), que consiste na observância pelos colaboradores e administradores internos e externos, alinhados com a estratégia da organização e aos princípios éticos.

Também responde pela elaboração de normas e em subsidiar as Áreas no cumprimento das leis e normativos e integridade, com foco nos temas de ética, conduta corporativa e anticorrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, e sanções (leias restritivas).

- **Serviço de Atendimento ao Consumidor**

O acompanhamento do desempenho da Organização nos Rankings de Reclamações – os mais citados dos Órgãos de Defesa do Consumidor e do Grupo Bradesco Seguros, reportes de divulgação principais eventos, contemplando pontos de melhorias e ações para os motivos que originaram as reclamações de clientes e usuários.

Para garantir o resultado e estimular a melhoria contínua nos processos, produtos e serviços, as Companhias Ligadas com as Departamentos e Empresas Ligadas, além de assumirem os relacionamento com Órgãos Reguladores de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Comitê de Auditoria recebeu também reportes periódicos com as Áreas de Ouvidoria.

RESUMO DAS ATIVIDADES - EXERCÍCIO DE 2018

O Comitê participou de 302 reuniões, distribuídas em aquelas com o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Executivos das Áreas de Negócios, Tecnologia e Operações, de Controles Internos, de Compliance e da Gestão de Riscos, Auditoria Independente e Interna, e com o Banco Central do Brasil. As reuniões, devidamente formalizadas em Atas, estão em apresentam:

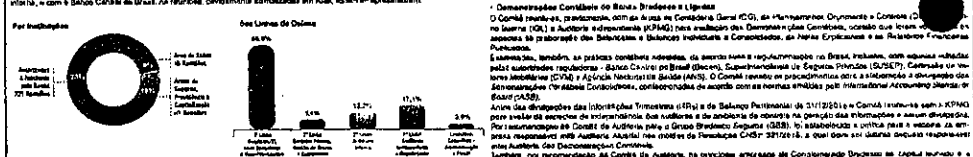

No âmbito do Educação Continuada os membros do Comitê participaram de congressos, seminários e outros de necessário e desenvolvimento técnico-profissional, que somam 220 horas de carga horária de 85 h.

O Programa de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício findo naquela data contemplou os principais processos, riscos e produtos inerentes aos negócios e à Organização Bradesco, baseando-se os aspectos estabelecidos nos itens relevantes:

- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: redução ao valor recuperável - cartões de empréstimos e adiantamentos, incluindo avais, fianças e coobrigações;
- Valor justo de instrumentos financeiros: mensuração e valor justo dos instrumentos derivativos, títulos disponíveis para venda e negociação, e as respectivas técnicas usadas aplicadas IFRS 9;
- Provisões e Passivos Contingentes: inadequação ou falta de dados, grau de adesão para os processos complexos e respectivas subjetividade;
- Valor recuperável dos ativos - Créditos Tributários e Ágios: realização suportada por premissas e estimativas de rentabilidade futura, baseadas no plano de negócios e orçamento estabelecidos pela Administração;
- Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização: premissas em aderência às Notas Técnicas Atuariais e Ativos Garantidores (Títulos e valores mobiliários e Imóveis);
- Relacionamento com Clientes: cumprimento as normas e atendimento as necessidade (Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC/Ouvidoria), Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento ao Terrorismo - Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Banco Central do Brasil (Bacen), e de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), como principais temas de pauta de exposição da HSBC.
- Gerenciamento de risco de crédito: evolução das diferentes carteiras de crédito diante do quadro econômico, renovações, recuperações e concessões de novas créditos;

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis do Banco Bradesco, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, e, com base: (i) no Parecer dos Auditores Independentes, de tal data; (ii) no estado técnico e de atividade da realização das auditorias efetuadas pela Administração do Bradesco, segundo determinações estabelecidas pela Instrução nº 371/02, do Comando de Valores Mobiliários - CVM, Resolução nº 2.554/02, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 3.171/02, do Banco Central do Brasil, que regem estas assessorias e as respectivas Notas Explicativas; (iii) nos relatórios com as Auditorias Independentes (iv) nos relatórios do Comitê de Auditoria do Bradesco; (v) nas análises da documentação e, adicionais, levantes, nas informações recebidas e (vi) nas reuniões realizadas com os administradores e gestores do Bradesco, concluem que os referidos documentos refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira e as atividades praticadas no exercício findo. Os Diretores Executivos e membros do Comitê de Auditoria de que os conteúdos internos são adequados ao porte e à complexidade de seus negócios, sendo suficientes para observância das leis que lhes forem e aplicáveis por disso nos quais as mesmas atendentes, visando a garantir eficácia operacional.

Diante do exposto, os membros do Conselho Fiscal somam que as demonstrações examinadas estão em condições de ser apreciadas e votadas pela Assembleia Geral Ordinária do Bradesco.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de janeiro de 2019

Antonio Pereira — Domingos Aparecido Maia — José Maria Soares Nunes — João Carlos de Oliveira

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que dou fé.
Osasco-SP Desde 3.58
19 NOV. 2019
INÁCIO DE SOUZA
escrevente
e com o selo autenticidade
AU0676AF0929549

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 23 Página 22
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente

bradesco

FLS.: 292

BANCO BRADESCO - CONSOLIDADO

31.12.2018 - R$ MILHÕES

Índice de Liquidez Corrente = ILC				
ILC =	AC / PC	=	826.566 / 823.817	= 1,00
Índice de Liquidez Geral = ILG				
ILG =	AC+RLP / PC+ELP	=	826.566 + 430.859 / 823.817 + 341.689(1)	= 1,08
Grau de Endividamento Geral = GEG				
GEG =	PC+ELP / AT	=	823.817 + 341.689(1) / 1.287.292	= 0,91
Índice de Solvência Geral = SG				
SG =	AT / PC+ELP	=	1.287.292 / 823.817 + 341.689(1)	= 1,10

(1) Passivo Exigível a Longo Prazo + Resultado de Exercício Futuros.

Oswaldo Tadeu Fernandes

Oswaldo Tadeu Fernandes

Contador – CRC 1SP271968/O-5

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco-SP Desde 1958
06 SET. 2019
CLAUDIA INACIO DE SOUZA
Escrevente

121.000 - Marcelo da Silva Rosa

BANCO BRADESCO S.A.

125267 - Cid de Oliveira Guimarães

bradesco

FLS: 293

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019

DECLARAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve para fins de prova relativamente à capacidade econômico-financeira apresenta o Balanço Patrimonial exigível por Lei, bem como, seu **ÍNDICE DE BASILÉIA**, calculado na conformidade das regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e demais normas pertinentes, de **18,64%**, Data-base: **Junho/2019,** conforme documento anexo.

Cambé - PR, 20 de novembro de 2019.

4.º OSASCO-SP

Thamires Correa

4.º OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

S20676AA01104744

quarto tabelionato | Elza de Faria Rodrigues | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747

Reconheço(a) por semelhança as firmas de: (1) GRACIELE BRONZERIE RODILHA e (1) THAMIRES CORREA SILVA
Osasco, 20 de novembro de 2019.
Em Testº da verdade.

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Luis Fernando Antonino Robles
ESCREVENTE

LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Segurança: 19996600123615002804460-007552 - (Qtd 2;Total R$ 13,34)
Selo(s):
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

IF.data

Relatórios () Idioma/Language ()

Dados selecionados

Selecione o relatório desejado

Data-base: 06/2019

Tipo de instituição: Conglomerados Prudenciais e Instituições Independentes

Relatório: Resumo

Resumo
Valores monetários em R$ mil
Informações com base nos documentos entregues até: 29/08/2019

CSV Composição de Colunas Composição de Colunas em PDF

Instituição financeira	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
BB - PRUDENCIAL	b1	S1	C	1	BRASILIA	DF	06/2019	1.541.886.922	626.286.782	1.450.228.317	1.218.142.349	91.658.605	8.219.396	130.173.191	18,57%	14,19%	4.727	1.068
ITAU - PRUDENCIAL	b1	S1	C	2	SAO PAULO	SP	06/2019	1.473.837.123	552.910.782	1.335.621.860	984.420.583	138.215.263	13.654.578	138.267.098	16,32%	27,70%	3.297	910
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRUDENCIAL	b1	S1	C	1	BRASILIA	DF	06/2019	1.314.237.300	682.444.756	1.266.396.593	1.076.448.012	47.840.707	7.533.504	104.241.809	20,29%	10,23%	3.376	772
BRADESCO - PRUDENCIAL	b1	S1	C	2	OSASCO	SP	06/2019	1.123.293.885	427.351.722	989.580.986	775.778.297	133.712.899	11.869.929	130.807.567	18,64%	34,39%	4.630	1.416
SANTANDER - PRUDENCIAL	b1	S1	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	832.962.661	317.705.953	759.841.496	519.711.313	73.121.165	6.907.672	72.410.973	16,20%	10,61%	2.725	1.368
BNDES - PRUDENCIAL	b4	S2	C	1	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2019	799.345.295	295.597.786	699.726.966	325.629.460	99.618.328	13.807.584	185.125.094	34,09%	4,30%	5	0
SAFRA - PRUDENCIAL	b1	S2	C	2	SAO PAULO	SP	06/2019	172.197.732	70.262.935	159.755.147	139.447.450	12.442.585	1.040.402	16.750.909	15,34%	31,97%	118	5
BTG PACTUAL - PRUDENCIAL	b1	S1	C	2	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2019	171.309.195	23.070.139	150.928.948	88.933.396	20.380.247	1.646.595	19.143.210	14,75%	37,75%	14	0
VOTORANTIM - PRUDENCIAL	b1	S2	C	2	SAO PAULO	SP	06/2019	93.662.145	52.155.049	83.918.100	63.891.127	9.744.045	687.948	9.808.365	15,85%	20,53%	94	0
JP MORGAN CHASE - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	90.730.359	2.245.410	85.713.849	28.105.447	5.016.510	146.633	4.916.341	17,54%	1,93%	11	0
CIELO - PRUDENCIAL	n4		I	2	BARUERI	SP	06/2019	86.254.162	0	73.465.854	9.064.148	12.788.308	1.068.583	NA	NA	NA	0	0
BANRISUL - PRUDENCIAL	b1	S2	C	1	PORTO ALEGRE	RS	06/2019	79.529.182	34.237.212	72.006.938	61.089.862	7.522.244	655.348	6.478.944	15,79%	6,47%	523	140
CITIBANK - PRUDENCIAL	b1	S2	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	78.811.236	10.738.256	69.646.656	38.638.254	9.164.581	705.902	8.927.036	17,22%	1,44%	100	22
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S2	I	1	FORTALEZA	CE	06/2019	59.679.411	10.549.801	54.951.629	16.709.874	4.727.782	744.777	8.295.967	16,13%	2,74%	296	2
BANCOOB - PRUDENCIAL	b1	S3	C	2	BRASILIA	DF	06/2019	51.452.752	8.219.342	49.582.473	42.245.254	1.870.279	81.822	1.863.178	17,17%	9,58%	7	0
SICREDI - PRUDENCIAL	b1	S3	C	2	PORTO ALEGRE	RS	06/2019	46.443.369	10.782.776	45.200.444	41.963.887	1.242.926	27.689	1.394.390	17,62%	9,25%	7	0
CREDIT SUISSE - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	42.357.500	3.653.695	38.288.778	14.278.810	4.068.722	384.080	5.203.816	27,04%	1,52%	10	0
BNP PARIBAS - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	41.868.505	16.785.233	37.621.671	19.174.917	4.246.835	212.659	4.838.383	15,71%	1,65%	7	0
CREDIT AGRICOLE - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	35.304.557	2.442.103	33.631.671	5.677.687	1.672.887	44.960	1.601.170	26,13%	1,53%	5	0

294

FLS.: 295

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

Memorial de Cálculo do Índice de Basileia

Valores expressos em R$ mil

Data-Base: **30/06/2019**

$$IB = \frac{Pr \times 100}{RWA}$$

Onde:
IB = Índice de Basileia
Pr = Patrimônio de Referência
RWA = Ativo Ponderado pelo Risco

$$IB = \frac{130.807.567 \times 100}{701.776.270} = \mathbf{18,64\%}$$

Oswaldo Tadeu Fernandes
Contador - CRC 1SP271968/O-5

Humberto Lucas P. Cruz
Cód. Func. 9.309.067

BANCO BRADESCO S.A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Reconheco por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: OSWALDO TADEU FERNANDES. Dou fé.
Santana de Parnaíba/SP, 19/09/2019. Em Test. da verdade.
LARISSA DOS SANTOS SILVA - ESCREVENTE.
Etiquetas: 554703 Feito por: LARISSA Total R$ 16,47
Selos: AA 94980

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com o reconhecimento original, dou fé.
Osasco-SP, 08 NOV. 2019
DANIELE JUSTINIANO JESUS
Escrevente
Selo Eletrônico
AU0676AF0921334

FLS.: 296
AUTARQUIA MUNICIPAL

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):
   - Carteira Comercial
   - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
   - Carteira de Crédito Imobiliário
   - Carteira de Investimento
   - Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:
   - Mercado de Câmbio
   - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:13:38 do dia 25/10/2019, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: KNudDSuDJGXPOMLa516r

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Dipog)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: dipog.deorf@bcb.gov.br

FLS.: 297
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMPÉ PREVIDÊNCIA

Confirmação de certidão emitida

Entidade Supervisionada	**BANCO BRADESCO S.A.**
CNPJ	**60.746.948/0001-12**
Autorizações	- Mercado de Câmbio - Crédito Rural
Carteiras	- Carteira Comercial - Carteira de Crédito Financ. e Investimento - Carteira de Crédito Imobiliário - Carteira de Investimento - Carteira de Arrendamento Mercantil
Data e hora da emissão	25/10/2019 11:13:38
Código de validação	KNudDSuDJGXPOMLa5I6r

O Banco Central do Brasil confirma a autenticidade da certidão

Imprimir esta página

FLS.: 298
ANTARQUIA MUNICIPAL
PREVIDÊNCIA

FEBRABAN

Federação Brasileira de Bancos
Av. Brig. Faria Lima 1.485
Torre Norte 15º andar
01452-002 São Paulo SP Brasil
tel 55 11 3244 9800
fax 55 11 3031 4106
www.febraban.org.br

FB-0121/2019

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que ao BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. Nº 60.746.948/0001-12, por si ou por seus antecessores, é filiado a esta Federação Brasileira de Bancos desde 20.04.1967.

Esta declaração tem validade até 31.12.2019.

Atenciosamente,

Luiz Sérgio Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro

Álvaro Luiz Pérez Filho
Gerente Contábil e Financeiro

"Um sistema financeiro saudável, ético e eficiente é condição essencial para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País"

4.º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
RECONHECIMENTO
Osasco-SP
20 NOV. 2019
Daniele Justiniano de Jesus
Escrevente
AD0676AF0950987

FLS.: 299
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

Casa do Empreendedor

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2019

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp
0000015383	23242.23.09.0001.00.000.02		3530002779-5

Nome ou Razão Social
BANCO BRADESCO SA

CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	Nº Processo
60.746.948/0001-12	10/03/1943	29/03/2019	

Endereço de Localização
NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO

CEP	Bairro	Cidade
06029-900	VILA YARA	OSASCO - SP

Descrição da Atividade
OPERACOES BANCARIAS

CNAE Principal
6422-1/00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
342216	05/02/2023	11220,00	0

Documento Válido até 31/03/2020 **Data da Emissão: 29/03/2019**

AU0676AE0930998

Motivo da Alteração
PROVIDENCIADO A ALTERAÇÃO DO REGIME DE ESTIMADD PARA AUTO LANÇADO CONFORME PORTARIA INTERNA Nº 06/2016 - SF A PARTIR 01/01/2017 - DIGITADO EM 02/01/2017

Observações
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção
LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

FLS. 500

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTAR
CAMBÉ - PREVIDÊN

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 25 de novembro de 2019.

A Senhora Luciana Kaguiama

Departamento Administrativo Financeiro

Assunto: **Solicitação de Parecer Financeiro** – Balanço Patrimonial Bradesco

Solicitamos a este Departamento Administrativo Financeiro parecer relativo ao atendimento ao item 12.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e ao item 12.2.1 Índice de Basiléia mínimo de 11% (onze por cento), resultante da aplicação da seguinte fórmula: IB = PR x 100 / (PRE / Fator F) Onde: IB = Índice de Basiléia ou Índice de adequação de capital; PR = Patrimônio de Referência; PRE = Patrimônio de Referência Exigido; Fator F = 0,11 referente a Instituição Financeira Banco Bradesco S.A, o qual apresentou o melhor lance no processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019, realizado no dia 25/11/2019.

Segue Balanço Patrimonial e Índice de Basiléia, anexo, para sua análise.

Atenciosamente,

Vanessa Maria da Silva
Pregoeira

Luciana Kaguiama
Contadora CRC 51.653-PR
Autarquia Cambé Previdência
25/11/2019

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310
Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 25 de novembro de 2019.

Ao Senhor Bruno Gerdulli de Oliveira

Assessoria Jurídica

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico** – Certidão Negativa de Falência Bradesco

Solicitamos a esta Assessoria Jurídica, parecer relativo ao atendimento ao item 12.1.10 - Certidão Negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, emitida há no máximo 60 dias, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, da instituição Financeira Banco Bradesco S.A, a qual apresentou o melhor lance no processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019, realizado no dia 25/11/2019.

Segue, em anexo, Certidão Negativa de Falência e demais documentos apresentados, anexo, juntamente com a pasta contendo toda a documentação pertinente a este processo para sua análise.

Atenciosamente,

Vanessa Maria da Silva
Pregoeira

25/11/19
AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ PREVIDÊNCIA
BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR nº 60 542

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Senhora Vanessa Maria da Silva
Pregoeira

REF: SOLICITAÇÃO DE PARECER FINANCEIRO

Em resposta à Comunicação interna recebida em 25 de novembro de 2019, encaminhada pela Comissão de Licitação, referente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2019, que tem como objeto a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, segue abaixo a análise dos documentos apresentados pela licitante ofertante do maior preço, Banco Bradesco S/A, documentos estes exigidos nos itens 12.2, 12.2.1, do Edital em epígrafe, como segue:

Considerando o item 12.2, a licitante apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição de 05 de fevereiro de 2019, de acordo com as especificações contidas no Edital.

Considerando o item 12.2.1, referente ao Índice de Basiléia, a licitante apresentou através de Declaração e Memorial de Cálculo o resultado de 18,64% (dezoito vírgula sessenta e

quatro por cento) superior ao índice mínimo exigido de 11% (onze por cento), estando assim, de acordo com as especificações do Edital.

Sendo assim, entende-se que a empresa licitante Banco Bradesco S/A está em conformidade com o presente Edital quanto os itens 12.2 e 12.2.1.

Cambé, 26 de novembro de 2.019.

Luciana Kaguiama
Contadora
CRC 51.653-Pr

PARECER Nº 113/2019

Assunto: Comunicação Interna – Certidão Negativa de Falência Bradesco.

A Ilustre Pregoeira desta Autarquia endereça à esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca da documentação apresentado em processo licitatório. Trata-se de Certidões apresentados pelo Banco Bradesco, vencedor do certame.

As certidões apresentadas referem-se a processos em que o Banco Bradesco figura no pólo ativo das demandas, ou seja, é Autor de demandas que os Réus estão em processo de recuperação judicial. De qualquer forma, vale mencionar que a apresentação de tais certidões segue o que determina o inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

> *Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*
> *(...)*
> *II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

Sendo assim, tais menções não configuram qualquer empecilho ao asseverar a qualificação econômico-financeira da empresa.

Dessa forma, ante a fundamentação exposta, este setor Jurídico se manifesta *favoravelmente ao resultado do certame.*

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade. (STJ: HC40234/MT, HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0, HC – STJ – RHC 17034-SP, HC28731-SP, STJ – RHC 7165-RO)

Sem mais. Este é o parecer SMJ.

Cambé/PR, 25 de novembro de 2019.

Bruno Gerdulli de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/PR nº 60.542
Autarquia Cambé Previdência

PARECER Nº 114/2019

Assunto: Licitação na Modalidade Pregão para Contratação de Prestador de serviços habilitado e capacitado para execução de Processamento da folha de pagamentos dos beneficiários e servidores da Autarquia Cambé Previdência.

PARECER JURÍDICO

Ementa: **Direito Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 8.666/93. Pregão. Contratação de pessoa jurídica habilitada e qualificada para execução de Processamento da folha de pagamentos dos beneficiários e servidores da Autarquia Cambé Previdência. Conclusivo.**

A Ilustre Pregoeira do Setor de Licitação desta Autarquia endereça à esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca da fase final do processo licitatório para **Contratação de pessoa jurídica habilitada e qualificada para execução de Processamento da folha de pagamentos dos beneficiários e servidores da Autarquia Cambé Previdência.**

Diante de todo o exposto, passo a expender todas as devidas considerações legais acerca do presente certame.

Atentando-nos ao conteúdo do processo licitatório que nos foi remetido entendemos estar em conformidade com a legislação pertinente, para cumprir seu objetivo. Sendo visto que o processo garantiu a disputa entre empresas habilitadas, o que proporcionou a esta Autarquia, a melhor oferta para a aquisição dos bens necessários.

Diante dos documentos apresentados tem-se por atendidos os princípios da isonomia e do interesse público assim como os estabelecidos no art. 37, caput da Constituição Federal, ou seja, **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa**, que regem as atividades administrativas.

Destarte, entende essa Procuradoria Jurídica OPINA favoravelmente à homologação deste certame, respeitadas as formalidades legais.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade. (STJ: HC40234/MT, HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0, HC – STJ – RHC 17034-SP, HC28731-SP, STJ – RHC 7165-RO)

Sem mais. Este é o parecer SMJ.

Cambé/PR, 26 de novembro de 2019.

Bruno Gerdulli de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/PR nº 60.542
Autarquia Cambé Previdência

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

DECISÃO REFERENTE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE BANCO BRADESCO S/A.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Autarquia Cambé Previdência

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 001/2019, vêm através desta decidir quanto á habilitação da licitante **BANCO BRADESCO S/A,** participante do Edital de Pregão Presencial nº001/2019- Autarquia Cambé Previdência, referente a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, conforme segue.

Considerando que em 25 de novembro do ano de 2.019 foi realizada a sessão de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação e processamento dos lances do Edital em epígrafe.

Considerando que após os lances a instituição financeira Banco Bradesco 5/A foi consagrada ofertante da melhor oferta, dessa forma, foi aberto o envelope de habilitação sendo a sessão suspensa para análise do pleno atendimento dos itens: 12.1.10 – Certidão Negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente e 12.2 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na qual tais documentos foram encaminhados para análise da Assessoria Jurídica da Autarquia Cambé Previdência e ao Departamento Administrativo e Financeiro desta Autarquia Cambé Previdência, respectivamente.

Considerando que os referidos pareceres retornaram, e com base no teor no Parecer Jurídico nº 113/2019 e da Comunicação Interna do Departamento Administrativo Financeiro, na legislação pertinente e nos documentos apresentados, declaramos HABILITADA, a licitante Banco Bradesco S/A., uma vez que as documentações apresentadas estavam de acordo com as exigências do edital.

Comunicamos, outrossim, que de acordo com o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, as proponentes terão **5 (cinco) dias úteis,** a partir da data desta decisão, para interposição de eventual recurso.

É a decisão.

Publique-se

Cambé, 27 de novembro de 2019.

Vanessa Maria da Silva
Pregoeira

d) um (1) representante dos trabalhadores da área de Assistência social;
e) um (1) representante das organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos.

Art. 18º - O resultado final do Fórum de Eleição será publicado, através de Decreto, no Jornal Oficial do município de Cambé.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 19º - No caso de representações não elegerem Conselheiros, por falta de candidatos ou eleitores, serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral e referendados pelos presentes no Fórum de Eleição.

Art. 20º - Os casos omissos serão avaliados e julgados pela Comissão Eleitoral.

Cambé 26 de novembro de 2019

Márcio José Novais de Carvalho
Presidente da Comissão Drganizadora

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

[redacted] através deste, requerer minha inscrição junto ao Conselho Municipal da Assistência Social de Cambé, como candidato na Eleição dos Representantes da Sociedade Civil organizada para o Biênio 2019 2021.

Nome da entidade/serviço: _____

SEGMENTOS:

( ) Representante de serviços não governamentais sócio -assistenciais de proteção social básica, em funcionamento no município e inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social,

( ) Representante de serviços não governamentais sócio-assistenciais de proteção social especial, em funcionamento no município e inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social,

( ) Representante de usuários e/ou de organizações de usuários da assistência social;

( ) Representante de trabalhadores da área de Assistência Social,

( ) Representante de organizações e/ou movimentos de sociedade civil organizada, sem fins lucrativos.

Nome Completo: _____

Data do Nascimento: ___/___/____ Escolaridade: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Cambé, _____ de Novembro de 2019.

_____
Assinatura do Presidente/Representante da Entidade/Serviço

Art. 21º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 26 de Novembro de 2019.

_____
Marcia Maria Mormesso
Presidente do CMAS

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

DECISÃO REFERENTE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE BANCO BRADESCO S/A.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Autarquia Cambé Previdência

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 001/2019, vêm através desta decidir quanto á habilitação da licitante **BANCO BRADESCO S/A**, participante do Edital de Pregão Presencial nº001/2019- Autarquia Cambé Previdência, referente a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência – Anexo I, conforme segue.

Considerando que em 25 de novembro do ano de 2.019 foi realizada a sessão de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação e processamento dos lances do Edital em epígrafe.
Considerando que após os lances a instituição financeira Banco Bradesco S/A foi consagrada ofertante da melhor oferta, dessa forma, foi aberto o envelope de habilitação sendo a sessão suspensa para análise do pleno atendimento dos itens: 12.1.10 – Certidão Negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente e 12.2 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na qual tais documentos foram encaminhados para análise da Assessoria Jurídica da Autarquia Cambé Previdência e ao Departamento Administrativo e Financeiro desta Autarquia Cambé Previdência, respectivamente.
Considerando que os referidos pareceres retornaram, e com base no teor no Parecer Jurídico nº 113/2019 e da Comunicação Interna do Departamento Administrativo Financeiro, na legislação pertinente e nos documentos apresentados, declaramos HABILITADA, a licitante Banco Bradesco S/A., uma vez que as documentações apresentadas estavam de acordo com as exigências do edital.
Comunicamos, outrossim, que de acordo com o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, as proponentes terão **5 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta decisão, para interposição de eventual recurso.
É a decisão.
Publique-se

Cambé, 27 de Novembro de 2019.

Vanessa Maria da Silva
Pregoeira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATD DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 373/2.018 – PMC

Origem: Edital de Pregão Presencial nº 75/2.018 – PMC.
Data de Assinatura do Aditivo: 06 de outubro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: BUYSOFT DO BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de softwares para atender as necessidades deste Município.
Prazo de Vigência: 06 de novembro de 2.020.
Valor do Aditivo: R$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
ASSINATURAS:

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal
Marcelo Luiz Maestro
Buysoft do Brasil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTD
Nº379/2.018 - PMC

Origem: Edital do Pregão Presencial nº 67/2.018-PMC.
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de novembro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de móveis, eletroeletrônicos, informática e brinquedos para atender as necessidades da Casa Abrigo – Emenda Parlamentar OGU 2017, nº410370120170002, GND A – Casa Abrigo.
Prazo: 12 de dezembro de 2.019.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
ASSINATURAS:

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Kleber Arrabaça Barbosa
Kab Megatron Industria, Comercio e Distribuição de Equipamentos - Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVD DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº238/2.018 - PMC

Origem: Edital do Pregão Presencial nº 19/2.018-PMC.
Data de Assinatura do Aditivo: 06 de novembro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: J. G. ROCHA – MÉDICOS E ORTOPÉDICDS – ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de higiene e limpeza para atender a estrutura geral do Município.
Prazo: 06 de dezembro de 2.019.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
ASSINATURAS:

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

João Gabriel Rocha
J. G. Rocha -- Médicos e Ortopédicos – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 423/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2938 de 27 de dezembro de 2018, artigo 4º II e III e artigo 5º I, II e VII; e Decreto nº 30 de 25 de Janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.136.898,00 (Três Milhões e Cento e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) para reforço de dotações constantes da lei de orçamento vigente nº 2938 de 27 de dezembro de 2018, conforme abaixo especificado:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	COD	VALOR	TIPO
02.11.02.10.301.0006.2307	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.32.00.00	1	0303	12.600,00	Anulação
02.09.01.04.122.0007.2202	Atividades da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00	1	0000	2.272,00	Anulação
02.09.05.04.126.0007.2206	Atividades de Fiscalização	3.1.90.16.00.00	1	0000	2.285,00	Anulação
02.09.05.04.126.0007.2206	Atividades de Fiscalização	3.1.91.13.00.00	1	0000	3.231,00	Anulação
02.09.90.04.126.0007.2214	Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40.00.00	1	0000	2.400,00	Anulação
02.12.90.04.122.0009.2358	Administração do cemitério e serviços funerários	3.3.90.14.00.00	1	0000	920,00	Anulação
02.12.90.04.122.0009.2358	Administração do cemitério e serviços funerários	3.3.90.46.00.00	1	0000	4.800,00	Anulação
00.13.01.27.812.0016.2403	Atividades da Secretaria de Esportes	3.1.90.13.00.00	1	0000	4.200,00	Anulação
02.13.01.27.812.0016.2403	Atividades da Secretaria de Esportes	3.3.90.46.00.00	1	0000	7.750,00	Anulação
02.14.01.13.122.0011.2423	Atividades da Secretaria de Cultura	3.3.90.46.00.00	1	0000	250,00	Anulação
02.14.02.13.392.0011.2425	Atividades Artísticas e Culturais	5.1.00.13.00.00	1	0000	130,00	Anulação
02.15.01.08.122.0012.2443	Gestão da Assistência Social	3.2.90.49.00.00	1	0000	1.218,00	Anulação
02.15.02.08.244.0012.2455	Proteção social básica à comunidade	3.1.90.11.00.00	1	0000	4.750,00	Anulação
02.15.02.08.244.0012.2455	Proteção social básica à comunidade	3.1.91.13.00.00	1	0000	916,00	Anulação
02.15.04.08.244.0012.2455	Proteção social básica à comunidade	3.3.04.48.00.00	1	0000	474,00	Anulação
02.15.00.00.244.0012.2455	Proteção social básica à comunidade	3.3.90.49.00.00	1	0000	11.350,00	Anulação
02.15.02.90.244.0012.2462	Proteção social especial - Comunidade	3.1.90.11.00.00	1	0000	16.800,00	Anulação
02.15.02.00.244.0012.2462	Proteção social especial - Comunidade	3.1.91.13.00.00	1	0000	3.700,00	Anulação
02.11.01.01.334.0014.2565	Atividades de Manutenção e Expansão de Centros de Treinam	3.3.90.48.00.00	1	0000	250,00	Anulação
02.20.01.04.122.0002.2641	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiental	3.1.90.11.00.00	1	0000	50.500,00	Anulação
02.20.01.04.122.0002.2641	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiental	3.1.90.13.00.00	1	0000	1.350,00	Anulação
02.20.01.04.122.0002.2641	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiental	3.1.90.16.00.00	1	0000	450,00	Anulação
02.20.01.04.122.0002.2641	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiental	3.1.91.12.00.00	1	0000	2.050,00	Anulação

C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO N° 001/2019 — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A Pregoeira Vanessa Maria da Silva e equipe de Apoio Ana Cláudia Conchon Bertan e Sr. Raphael de Camargo Fabrini, designada pela Portaria n°.001/2019, comunica aos interessados no objeto do Pregão Presencial n° 001/2019, Contratação de Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos benefícios aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência – Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsidio, proventos e demais verbas remuneratórias e rescisória, após verificação e aprovação da proposta ofertada, decidiu classificar o seguinte proponente habilitado anteriormente :

1° - BANCO BRADESCO S/A - HABILITADO

2° - BANCO ITAU UNIBANCO - CLASSIFICADO

Cambé,27 de novembro de 2019.

Ana Cláudia Conchon Bertan
Equipe de Apoio

Raphael de Camargo Fabrini
Equipe de Apoio

Vanessa Maria da Silva
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO N° 001/2019 — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Diante da análise feita pela Pregoeira e pelo Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 001/2019, no julgamento das propostas e após vencido o prazo recursal, adjudico em favor da licitante: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12, classificada como vencedor da licitação em epígrafe, devidamente instruída e conclusa, para homologação da autoridade competente, na forma da lei.

Cambé- PR, 05 de dezembro de 2019.

Vanessa Maria da Silva
Pregoeira

C.N.P.J.: 20.237.599/0001-99

HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO N° 001/2019 — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Adoto as razões, diante da análise, feita pela Pregoeira e pelos Membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2019 e **HOMOLOGO** em favor de **BANCO BRADESCO S.A**, com um valor global de R$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), referente a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência, de acordo com o objeto do Pregão Presencial nº 001/2019 - Autarquia Cambé Previdência.

Cambé, 05 de dezembro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

De Acordo com a Lei 2.900 de 11 de maio de 2018.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

SEXTA-FEIRA 06/12/2019 ANO: 11 EDIÇÃO: 673 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃD

REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2019 — AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

[redacted]e da análise, feita pela Pregoeira e pelos Membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2019 e **HOMOLOGO** em favor de **BANCO BRAOESCO S.A,** com um valor global de **R$** 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), referente a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, conforme Termo de Referência, de acordo com o objeto do Pregão Presencial nº 001/2019 - Autarquia Cambé Previdência.

Cambé, 05 de dezembro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

[redacted]ATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019 - PMC

Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2.019 – PMC.
Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA- CISMEPAR.
Objeto: Prestação de serviços destinados à realização de exames de apoio diagnóstico em pacientes deste Município no Exercício 2019, de acordo com a Tabela SUS e CISMEPAR.
Valor do Aditivo: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contratado.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
ASSINATURAS:

JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal

ROBERTO DIAS SIENA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMD ADITIVD DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2.018-PMC

Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2.018 –PMC.
Data de Assinatura do Aditivo:14 de novembro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO – CEFIL
Objeto: Prestação de serviços de atendimento clínico especializado a pacientes portadores de fissura labiopalatina ou mal formação crânio facial deste Município
Valor do Aditivo: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo de 25% ao quantitativo mensal de pacientes atendidos a um valor unitário/por paciente de R$55,00 (cinquenta e cinco reais), considerando o período de 2 (dois) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
ASSINATURAS:

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Ovhanes Gava
Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Londrina e Região – CEFIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 87/2019 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 20 de dezembro de 2019 através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETD: Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 9 de dezembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 5 de dezembro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.414/2.019-PMC

Origem: Dispensa de Licitação nº.62/2.019-PMC
Data de Assinatura do Contrato: 02 de dezembro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: CASA DE REPOUSO IRMÃOS PEREIRA LTDA. - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde para atendimento (internação) de um paciente atendido pelo CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, (Autos 0004364-59.2019.8.16.0056 de Ação Civil Pública).
Valor Mensal: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global máximo de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir de 08 de dezembro de 2.019.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Michelle Cristine Pereira
Casa de Repouso Irmãos Pereira Ltda. - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

RATIFICO as razões da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº678/2018 deste Município, que embasada pelo Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Artigo 2º, §1º, III, da Lei nº11.107/2005 e com o Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos deste Município, DISPENSA DE LICITAÇÃO a Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº11.107/2005, decorrentes da oferta de atendimentos de serviços na área médica disponibilizados a este Município, com um valor mensal estimado em R$81.392,08 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos), perfazendo o valor global de R$976.704,96 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), por contratação de 1 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, referente Dispensa de Licitação nº65/2019-PMC.

Cambé, 2 de dezembro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO - 06

Adoto as razões da Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto nº136/2018 e **HOMOLOGO** o credenciamento das empresas relacionadas abaixo, autorizando as interessadas em celebrar termo de convênio com a Administração Municipal visando a conservação, a execução e a manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em praças e próprios públicos que se encontrem sub exclusiva administração do Município de Cambé "PROGRAMA AMIGO DA PRAÇA" em conformidade com a Lei

314

Autarquia
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Ofício Nº 384 /2019.

Cambé, 12 de dezembro de 2019.

Ao
Banco Bradesco S.A
A/C Gerência

REF. ORDEM DE SERVIÇOS.

Considerando a decisão da Pregoeira que conduziu o processo licitatório de Pregão sob nº 001/2019; considerando a adjudicação e homologação devidamente datadas de 05/12/2019, bem como a devida publicidade. Esta diretoria, em consonância com o item 24, subitem 24.1 do Edital bem como sua Retificação, solicito, a partir desta data, o início dos serviços em conformidade com o objeto licitado.

Sem mais para o momento.

Andréia C Silva

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Recebido em 13/12/2019
HUGO

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310
Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

bradesco

FLS: 315

DECLARAÇÃO

AO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMBÉ

CONTRATO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF: sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscrevem, declara que, na referida contratação, cumprirá todas as Resoluções do Banco Central do Brasil e normas do CMN pertinentes à matéria, atualmente em vigor ou que venham a ser publicadas no transcurso da contratação, em especial aquelas que digam respeito à conta salário, pacotes de serviços e portabilidade.

Cambé, 16 de dezembro de 2019.

111.655 - José Luís O. Cobo

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

Recebi em 16/12/2019

RAPHAEL DE CAMARGO FABRINI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2019

Ref.: Pregão Presencial nº001/2019 – Autarquia Cambé Previdência

CONTRATO N°005/2019- AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA e BANCO BRADESCO S.A

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDENCIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Portugal, 58 - Centro, na cidade de Cambé – PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 20.237.599/0001-99, neste ato representada pelo Diretora da AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA Andréia Cristina da Silva ,brasileira, inscrito no CPF sob nº 025.958.749-42 e RG nº 6.697.191-0 SSP/PR e ,

CONTRATADA: ***BANCO BRADESCO S.A,*** pessoa jurídica, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco , Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob numero 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Srs. Norberto Morales, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.723.616-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 069.528.208-50; e representado pelo Sr. José Luís de Oliveira Cogo, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 7.979.717-0 SSP/PR inscrito no CPF sob nº 036.030.569-57

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias- conforme Termo de Referência – Anexo I deste Contrato, que, a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas Especificações levada a efeito pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 05/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA repassará a CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do presente instrumento a importância de R$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3.1. A instituição financeira contratada deverá possuir agência bancária em pleno funcionamento no Município de Cambé, inclusive disponibilizando caixas eletrônicos na agência, durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

4.1. Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:
a) Pregão Presencial n°01/2019-AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, Termo de Referência – Anexo I;
b) Proposta de preço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os documentos mencionados desta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A prestação dos serviços necessários à perfeita execução do objeto deste contrato será feita em conformidade com as especificações do Edital Pregão Presencial nº001/2019–AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devendo obedecer aos requisitos de qualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Contrato e/ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

7.2. Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a Contratante poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

7.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e disposições estabelecidas pela Contratante.

7.3.1. O prazo de início da prestação dos serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Instituição Financeira vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.

7.3.2. A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a Instituição Financeira vencedora da obrigação de ressarcir a Contratante o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos serviços.

7.4. Correrão por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na prestação dos serviços.

7.5. Os serviços deverão ser prestados de forma a atender as necessidades da Contratada e permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes.

7.6. Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro do prazo e nas condições preestabelecidos sem manifestação por escrito aceita pela CONTRATANTE, sujeitar-se-á às penalidades deste Contrato e legislação pertinente.

7.7. Os serviços serão recusados pela Contratante nos seguintes casos:
a) Se prestados em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I - Termo de Referência.
b) Se apresentarem defeitos e outras irregularidades observadas no ato da prestação.

7.8. Em qualquer caso de recusa dos serviços, a Instituição Financeira vencedora terá o prazo de 01(um) dia útil para providenciar a correção correspondente sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas no contrato e de ressarcir a Contratante os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

7.9. Os serviços prestados inadequadamente deverão ser substituídos/refeitos pela instituição vencedora, por sua conta e no prazo de 01 (um) dia útil.

7.10. Em caso de demora na substituição/correção dos serviços que apresentaram qualquer irregularidade, a Contratante poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da Instituição Financeira vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Contrato e na legislação vigente.

7.11. Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:
I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

7.11.1. O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil da contratada *a posteriori*. Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

7.12. Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei n°8.666/93, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

8.3. Ficará suspensa de licitar e impedida de contratar com a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência pelo prazo de 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA que em incorrer em inexecução parcial contratual.

8.4. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:

8.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;

8.4.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.5. Será aplicada multa nas seguintes condições:

8.5.1. No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

8.5.2. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.5.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

8.5.4. A fixação da multa compensatória referida no item 8.5. alíneas 8.5.1." e "8.5.2.", não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

8.5.5. As sanções previstas no item 8.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos itens 8.5.

8.6. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

8.7. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por 1 (um) dia e quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

8.8. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dentre outros casos, quando:

8.8.1. Fraudar a execução do contrato;

8.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

8.8.3. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

8.8.4. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio da Autarquia Cambé Previdência;

8.8.5. Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Autarquia Cambé Previdência após a assinatura do Contrato;

8.8.6. Apresentação, a Autarquia Cambé Previdência, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

8.8.7. Quando motivadamente requisitado, deixar de apresentar, injustificadamente, documentos comprobatórios relacionados à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal.

8.9. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.

8.9.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial que ocorrerá após garantida a ampla defesa.

8.9.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designado o servidor Sr. Raphael de Camargo Fabrini, CPF: 036.249.079-13 (responsável pela Folha de pagamentos), para acompanhar e fiscalizar o presente Contrato.

9.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

10.2. A rescisão poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação.

10.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO OU SUBCONTRATAÇÃO

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASDS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas Leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cambé, 12 de dezembro de 2.019.

Andreia Cristina da Silva
RG: 6.697.191-0 SSP/PR
CPF: 025.958.749-42
CONTRATANTE

Norberto Morales
RG: 1.728.616-2 SSP/PR
CPF: 069.528.208-50
CONTRATANTE

José Luis de Oliveira Cogo
RG: 7.879.717-0 SSP/PR
CPF: 036.030.569-57
CONTRATANTE

Raphael de Camargo Fabrini
RG: 6.445.200-2 SSP/PR
CPF: 036.249.079-13
FISCAL

TESTEMUNHAS:

659 813 169-34

Renan da L. Castilho Bertoco
C.P.F.: 104.540.149-88
RG: 12.413.503-6

EXTRATO DE CONTRATO 005/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AUTARQUIA CAMBÉ – PREVIDÊNCIA

Origem: Pregão Presencial nº 001/2019 – Autarquia Cambé Previdência

Data de Assinatura do Contrato: 12 de dezembro de 2019.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA - CNPJ sob o n. 20.237.599/0001-99

Contratada: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12,

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias- conforme Termo de Referência – Anexo I deste Contrato, que, a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas Especificações levada a efeito pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 05/12/2019.

Valor Global à receber em até 10 dias corridos após a data de assinatura do contrato:
R$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Assinaturas:

Andréia Cristina da Silva
RG: 6.697.191-0 SSP/PR
CPF: 025.958.749-42
CONTRATANTE

Norberto Morales
RG: 1.723.616-2 SSP/PR
CPF: 069.528.208-50
CONTRATANTE

José Luis de Oliveira Cogo
RG: 7.979.717-0 SSP/PR
CPF: 036.030.569-57
CONTRATANTE

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 013/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o servidor RAPHAEL DE CAMARGO FABRINI para responder como Pregoeiro das licitações na modalidade de Pregão, com a finalidade de processar e julgar licitações desta Autarquia Cambé Previdência para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica instituída a EQUIPE DE APOIO, composta pelos seguintes servidores municipais:

Ana Claudia Conchon Bertan
Silviane Candida de Oliveira

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cambé-PR, 13 de dezembro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 014/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de processar e julgar processos licitatórios desta Autarquia Cambé Previdência para o exercício de 2020.

Presidente:
Ana Claudia Conchon Bertan

Membros:
Raphael de Camargo Fabrini
Silviane Candida de Oliveira

Art. 2º - Na ausência do presidente fica designado um dos membros acima mencionados, para presidir a sessão, constando em ata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cambé-PR, 13 de dezembro de 2019.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO 005/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AUTARQUIA CAMBÉ – PREVIDÊNCIA

Origem: Pregão Presencial nº 001/2019 – Autarquia Cambé Previdência
Data de Assinatura do Contrato: 12 de dezembro de 2019.
Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA - CNPJ sob o n. 20.237.599/0001-99
Contratada: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12.

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores cedidos, comissionados, membros de conselhos municipais ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com esta Autarquia- Cambé Previdência - Administração Indireta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias- conforme Termo de Referência – Anexo I deste Contrato, que, a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas Especificações levada a efeito pela Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 05/12/2019.

Valor Global à receber em até 10 dias corridos após a data de assinatura do contrato:
R$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

Andréia Cristina da Silva
RG: 6.697.191-0 SSP/PR
CPF: 025.958.749-42
Contratante

Norberto Morales
RG: 1.723.616-2 SSP/PR
CPF: 069.528.208-50
Contratado

José Luis de Oliveira Cogo
RG: 7.979.717-0 SSP/PR
CPF: 036.030.569-57
Contratado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DD PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 85/2019 – PMC – NOVA DATA

Comunicamos aos interessados que fica alterado para as 9h00 do dia 9 de janeiro de 2020 através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (não perecíveis) para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. TIPO: Menor preço. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da integra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br, ou através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cambé, 12 de dezembro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DD PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 88/2019 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 7 de janeiro de 2020, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de café torrado e moído para atender a estrutura geral deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 16 de dezembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site **www.cambe.pr.gov.br** – Portal da Transparência - Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 10 de dezembro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 89/2019 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 8 de janeiro de 2020, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de ferramentas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 16 de dezembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site **www.cambe.pr.gov.br** – Portal da Transparência - Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 10 de dezembro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.423/2.019-PMC

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº.78/2.019 – PMC.
Data de Assinatura do Contrato: 06 de dezembro de 2.019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI – EPP.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos para fisioterapia (Resolução SESA 269/2016, Convênio 224 APSUS), a serem utilizados nas Unidades de Saúde e CREPS – Centro de Reabilitação e Promoção em Saúde, deste Município.
Valor Global: R$6.006,15 (seis mil, seis reais e quinze centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
ASSINATURAS:

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Thayna Rodrigues Domingos
Quickbum E-Commerce – Eireli – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº18/2019-PMC

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº678/2018, constituída pela Presidente em exercício Sra. Leise Nayara Ribeiro Santana Takushi e com a presença dos membros Sr. Alessandro Ricardo Gundhner e Sra. Amelia Cristina Alves Peres comunica aos interessados na ampliação da Capela Mortuária do Jardim Novo Bandeirantes, neste município, objeto do Edital de Tomada de Preços nº18/2019-PMC que com base na análise das propostas ofertadas decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE 01

1. Rezende Construções Civis Eireli.....Valor Global: R$224.828,08

2. Reconstrul Construções Civis Ltda.....Valor Global: R$226.006,51

3. GD Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.....Valor Global: R$261.298,84